

# anais de história de além-mar

# XXI

ANO 2020

CHAM – CENTRO DE HUMANIDADES

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

 CHAM  
CENTRO DE  
HUMANIDADES  
NOVA FCSH – UAc



# anais de história de além-mar

XXI  
2020

<b>PERIODICIDADE</b>	Anual
<b>DIRECÇÃO E COORDENAÇÃO</b>	João de Figueirôa-Rêgo
<b>SECRETARIADO</b>	Inês Cristóvão
<b>CONSELHO DE REDACÇÃO</b>	Alexandra Pelúcia (CHAM / NOVA FCSH) Edite Alberto (CHAM / NOVA FCSH) George Evergton Salles de Souza (Universidade Federal da Bahia) João de Figueirôa-Rêgo (CHAM / NOVA FCSH) Rui Loureiro (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes; CHAM / NOVA FCSH) Santiago de Luxán Meléndez (ULPGC)
<b>CONSELHO CONSULTIVO</b>	Alexandra Pelúcia (CHAM / NOVA FCSH) Ana Isabel Buescu (CHAM / NOVA FCSH) André Teixeira (CHAM / NOVA FCSH) Ângela Domingues (Universidade de Lisboa/CH) Angelo Alves Carrara (Universidade Federal de Juiz de Fora) António de Almeida Mendes (Université de Nantes) Antonio Álvarez-Ossorio Alvaríño (Universidad Autónoma de Madrid) Avelino de Freitas de Meneses (CHAM / Universidade dos Açores) Barbara Karl (Textilmuseum St. Gallen) Cátia Antunes (Universiteit Leiden) Fernando Bouza Álvarez (Universidad Complutense de Madrid) George Evergton Salles de Souza (Universidade Federal da Bahia) Hervé Pennec (Centre national de la recherche scientifique) Ines G. Županov (Centre national de la recherche scientifique) István Rákóczi (Eötvös Loránd Tudományegyetem) José da Silva Horta (Universidade de Lisboa) João José Reis (Universidade Federal da Bahia) José C. Curto (York University) José Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa) José Javier Ruiz Ibáñez (Universidad de Murcia) Leonor Freire Costa (ISEG, Universidade de Lisboa) Malyn Newitt (King's College London) Miguel Ángel de Bunes Ibarra (Consejo Superior de Investigaciones Científicas) Miguel Metello de Seixas (Universidade Lusíada de Lisboa; IEM / NOVA FCSH) Nuno Senos (IHA / NOVA FCSH) Pedro Cardim (CHAM / NOVA FCSH) Pedro Puntoni (Universidade de São Paulo/Cebrap) Rogério Miguel Puga (CETAPS / NOVA FCSH) Santiago de Luxan Melendez (ULPGC) Tonio Andrade (Emory University) Zoltán Biedermann (University College London)
<b>EDIÇÃO E PROPRIEDADE</b>	CHAM — Centro de Humanidades Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa Universidade dos Açores
<b>SEDE ADMINISTRATIVA</b>	Av.ª de Berna, 26-C   1069-061 Lisboa anais.cham@fch.unl.pt <a href="http://www.cham.fch.unl.pt">http://www.cham.fch.unl.pt</a>
<b>REVISÃO DE TEXTO</b>	Margarida Baldaia
<b>CAPA E PROJECTO GRÁFICO</b>	Patrícia Proença
<b>COMPOSIÇÃO</b>	Edições Húmus
<b>IMPRESSÃO</b>	Papelmunde – V. N. Famalicão
<b>TIRAGEM</b>	300 exs.
<b>ISSN</b>	0874-9671
<b>DEPÓSITO LEGAL</b>	162657/01

# anais de história de além-mar

XXI  
2020

---

**CHAM – CENTRO DE HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**  
**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**



Os *Anais de História de Além-Mar* estão referenciados e indexados nas seguintes bases de dados internacionais:

America: History and Life		
CARHUS Plus 2018	Fonte Academica	MIAR
CIRC	Historical Abstracts	Qualis/Capes
classifICS	Index Copernicus	Scopus/Elsevier
ERA	Latindex (catálogo v1)	SHERPA/RoMEO
ERIH Plus	MEDLINE/PubMed	SJR

Publicação subsidiada ao abrigo do projecto estratégico do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia – UIDB/04666/2020 e UIDP/04666/2020.

## Índice

- 7 Nota de Abertura  
João de Figueirôa-Rêgo
- 

LAS MUJERES EN EL ATLÁNTICO IBEROAMERICANO (SIGLOS XV-XVIII)  
MULHERES NO ATLÁNTICO IBERO-AMERICANO (SÉCULOS XV-XVIII)

---

- 9 Introducción. Historia de las mujeres y de las relaciones de género:  
Una mirada desde el Atlántico  
María Barreto Dávila, Judit Gutiérrez de Armas,  
María Eugenia Monzón Perdomo, Margarida Sá Nogueira Lalanda
- 27 Estratégias de género? A infanta D. Beatriz e a administração dos  
arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde (século XV)  
María Barreto Dávila
- 49 Poder aristocrático y género en la conquista y colonización de Canarias:  
Beatriz de Bobadilla, gran señora de las islas  
Roberto J. González Zalacain, Víctor Muñoz Gómez
- 81 O “casamento conveniente” e a situação das mulheres brancas e mestiças  
em São Tomé e Príncipe, nos séculos XVII e XVIII  
Arlindo Manuel Caldeira
- 107 Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas  
Margarida Sá Nogueira Lalanda
- 133 Género, honor y esclavitud: La diferencia entre una *preta* y una negra,  
(Río de Janeiro, 1772)  
Jacqueline Sarmiento, Alexandre Rodrigues de Souza
- 151 The Ungodly Inspectress: Monopoly and Womanhood in the Beginning  
of Pombal’s Reign  
Ernst Pijning
- 175 Andanças femininas no Atlântico: mulheres escravas processadas pelo  
Santo Ofício da Inquisição de Portugal (séculos XVII e XVIII)  
Monique Marques Nogueira Lima

- 197 Mulheres e Inquisição em Angola: A História de Catarina Juliana  
Fabiana Schleumer
- 217 Género, violencia y trabajo femenino. «*Mujeres solas*» en Santa Cruz de  
La Palma a fines del Antiguo Régimen  
Juan Ramón Núñez Pestano, María Eugenia Monzón Perdomo, Judit Gutiérrez de Armas
- 

ARTIGOS  
ARTICLES

---

- 253 Ruralization and Trade in the Eighteenth century Goa:  
Contextualizing Junta da Real Fazenda  
Nagendra Rao
- 279 «Instrue e informa bem os confesores»: Um estudo introdutório acerca da  
*Suma de Moral* e da *Summa Lusitana* dos jesuítas Lopo de Abreu (1547–1606)  
e Vicente Álvares (1581–1634)  
Rômulo Ehalt
- 307 Portuguese ‘discovery’ and ‘naming’ of the Formosa Island, 1510-1624:  
A history based on maps, rutters and other documents  
Paul Kua
- 349 O casamento da Infanta D. Beatriz em Sabóia (1521) e a mais antiga  
alusão a Gil Vicente  
Rafael Moreira
- 383 Recensões | Book reviews
- 401 Procedimentos & Normas Editoriais | Editorial Process & Guidelines

## Nota de Abertura

Caro leitor

O presente número dos *Anais de História de Além-Mar* carrega consigo vários elementos que justificam um texto introdutório um pouco mais longo do que habitual.

Desde logo, trata-se do primeiro volume saído após os muitos anos de serviço prestado por João Paulo Oliveira e Costa, à frente da direcção da revista. Gostaria de publicamente agradecer o apoio e amizade constantes, bem como a disponibilidade e colaboração para secundar a reforma editorial e gráfica de uma publicação com duas décadas de existência. Fica, agora, a expectativa de o vermos regressar às páginas dos AHAM como autor.

Apesar do cansaço do tópico, não é possível esquecer o desafio que o contexto pandémico representou para o normal fluir dos procedimentos editoriais, quer pelos obstáculos que o fecho de arquivos, bibliotecas e outras instituições acarretou para autores, como para a própria arbitragem, quer pela necessidade de ajustes nos respectivos calendários académicos, que nem sempre se compadecia com os exigentes prazos inerentes à preparação dos AHAM. Este volume é disso claro exemplo, construído e parcialmente executado em 2020, viu-se coagido a submeter-se ao ritmo caprichoso da pandemia, pelos motivos antes elencados.

A equipa redactorial sofreu iguais agruras e nesta cumpre destacar o papel da nossa colega Inês Cristóvão, digna continuadora de Cátia Teles e Marques, em cujas funções sucedeu. Em ambos os casos, a competência e qualidade de trabalho desenvolvidos, ajudou a reforçar a dinâmica de uma revista cada vez mais reconhecida internacionalmente, como se prova pela procura e receptividade da comunidade científica, atestada pelas submissões espontâneas e proposta de dossiers temáticos apresentadas, para lá do crescente número de consultas *online* do acervo disponível em acesso aberto.



Por fim, antes de breves notas sobre o exemplar que ora se apresenta, uma palavra de agradecimento a dois colegas, em particular, a actual directora do CHAM, Cristina Brito, cujo voto de confiança se agradece e ao subdirector do pelouro das edições Luís Bernardo, a ambos um abraço reconhecido. Merece, também, uma saudação, pelo espírito colaborativo o editor Rui Magalhães, da Húmus, responsável pelo resultado tipográfico.

Finalmente, umas palavras sobre este XXI número dos AHAM, que integra um dossier temático sob a designação *Historia de las mujeres y de las relaciones de género. Una mirada desde el Atlántico*. Como se colhe da designação, aborda questões variadas, no tempo cronológico, na espacialidade geográfica e social e nas correntes historiográficas, espelhando na diversidade linguística, aquilo que tem sido uma das marcas dos AHAM: o reforço da internacionalização.

Como artigos avulsos, apresentamos dois textos em inglês, da autoria de Nagendra Rao e Paul Kua, respectivamente; e dois em português, da responsabilidade de Rômulo Ehalt e de Rafael Moreira, todos a merecer leitura atenta.

A finalizar, três contributos que relançam um campo que esteve um pouco desfalcado nos números anteriores, o das recensões, cujo interesse para a comunidade de estudiosos será redundante assinalar.

**João de Figueirôa-Rêgo**

**Historia de las mujeres y de las relaciones de género.**

**Una mirada desde el Atlántico**

História das mulheres e das relações de género.

Um olhar a partir do Atlântico

---

---

Coord.

Maria Barreto Dávila  
CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa

Judit Gutiérrez de Armas  
Universidad de La Laguna

Maria Eugénia Monzón Perdomo  
Universidad de La Laguna

Margarida Sá Nogueira Lalanda  
Universidade dos Açores, CHAM-UAc



## Introducción

El dossier que bajo el título *Las mujeres en el Atlántico iberoamericano (siglos XV-XVIII)* estamos presentando hunde sus raíces en el workshop realizado en la Universidad de La Laguna en mayo de 2019 bajo el título *Women International Research Week*, promovido conjuntamente por el CHAM – Centro de Humanidades de la Universidade NOVA de Lisboa y de la Universidade dos Açores, y la Universidad de La Laguna. Ese encuentro fue concebido como un espacio de reflexión sobre la historia de las mujeres y las relaciones de género en los archipiélagos del llamado Atlántico Iberoamericano o Atlántico Medio (Santana Pérez 2012). Con este número buscamos expandir esos horizontes geográficos para abarcar también otros espacios costeros, unos territorios bañados por un mismo mar; un océano que nos separa, pero que a la vez nos une. Tradicionalmente, hablar del Atlántico evoca al concepto de *frontera*, entendida como límite, como linde que aleja. Sin embargo, en esta ocasión las fronteras no se muestran como separadoras, bien al contrario, las hemos transformado en un instrumento permeable, facilitador de contactos y eje de confluencias e intercambios. Y ha sido desde esta última perspectiva desde la que nos hemos asomado al Atlántico para buscar las similitudes y también las diferencias de esta Historia Atlántica multifocal, una historia atravesada por orígenes, territorios y miradas subjetivas sobre el mismo mar.

De este fructífero intercambio de opiniones surgió la propuesta de este dossier temático que tiene como objetivo principal dar a conocer las investigaciones que sobre la historia de las mujeres y las relaciones de género se están desarrollando en el Atlántico Iberoamericano.

Esta iniciativa ha sido, sin duda, ambiciosa debido a la escasez y fragmentariedad de las investigaciones conocidas hasta el momento. El llamamiento realizado a las autoras y autores tenía como eje conductor dos elementos: el género y el espacio atlántico, ambos circunscritos al marco

cronológico de la Edad Moderna. Los resultados de nuestra convocatoria han sido muy satisfactorios puesto que todas las contribuciones que conforman este dossier se han ajustado a las premisas establecidas. El resultado es un número que pretende ser una modesta contribución a la Historia de las Mujeres en el espacio atlántico, iniciando un diálogo entre investigadores e investigadoras que navega entre los archipiélagos de la Macaronesia, Portugal, Brasil y la vertiente atlántica africana. Un espacio inmenso del que este dossier es sólo una primera muestra de los resultados posibles que la Historia de las Mujeres y de las Relaciones de Género puede ofrecer a la Historia Atlántica.

### **De la Historia de las Mujeres a la Historia del Género**

Desde los años sesenta del siglo pasado en el que se produjo la eclosión de la segunda ola del movimiento feminista en Occidente, los estudios de las mujeres han luchado por horadar las rígidas jerarquías disciplinares proponiendo un objeto de investigación común a todas: el sujeto político “mujer”. Partiendo de este marco teórico y epistemológico, la disciplina histórica inició su particular recorrido con el objetivo inicial de sacar a la luz y poner en valor las aportaciones que las mujeres habían realizado a lo largo de la Historia. En última instancia, las primeras aspiraciones de la Historia de las Mujeres no perseguían más que la visibilización de las mujeres y sus logros. Sin lugar a dudas, esta fue una etapa especialmente fructífera, en la que el entusiasmo con el que se acometió la labor investigadora suplió las deficiencias teóricas y metodológicas inherentes a los inicios de cualquier empresa de estas características.

Tras las primeras investigaciones realizadas en esta línea, la propia Historia de las Mujeres abordó decididamente la labor de evaluar los primeros resultados obtenidos. La autocritica de esta etapa inicial desencadenó el cuestionamiento de algunos de los enfoques empleados hasta el momento. Uno de los cambios más relevantes se centró precisamente en redefinir el propio sujeto histórico, pues los trabajos de este periodo habían usado la categoría “mujer” entendiendo que se trataba de un sujeto único. Nada más alejado de la realidad. El uso del plural “mujeres” es más acertado porque significa que la realidad social en la que se han desarrollado sus vidas ha sido muy variada. Así, lo que proclamaba la Historia de las Mujeres era que el «sujeto de la Historia no era una figura universal», y al hacerlo cuestionaba uno de los pilares básicos de la disciplina. En palabras

de Joan Scott: «se requería una manera de pensar la diferencia y el modo en que su construcción definía las relaciones entre individuos y grupos sociales» (Scott 1993a, 79).

Es incuestionable que la difusión de los trabajos de Joan W. Scott ha supuesto un enorme revulsivo en el ámbito de la Historia de las Mujeres. Resulta ineludible citar su extraordinario artículo «Gender: A Useful Category of Historical Analysis» publicado en el número 91 de la revista *American Historical Review*, en el año 1986. En este trabajo, Scott aportaba una herramienta analítica que permitía una teorización más compleja de la diferencia sexual: el concepto “género” (Scott 1993, 80). Las reflexiones proporcionadas por Scott abrieron la puerta al estudio de las identidades, las cuales estaban “genderizadas” y situadas en unos contextos sociales y culturales dados. Es evidente que el concepto hacía hincapié en desvelar unas relaciones marcadas por el desequilibrio de poder entre mujeres y hombres, donde la superioridad masculina era la norma. De ahí que la aplicación del análisis de género en la Historia haya permitido visibilizar a las mujeres como sujetos históricos activos, mujeres con “agencia”, es decir, con capacidad de actuar (Belvedresi 2018, 8).

Aunque el concepto fue aceptado e incorporado a la investigación histórica, no permaneció ajeno a las críticas. Los primeros reproches vinieron del feminismo afroamericano, las teóricas del feminismo negro y el feminismo chicano, que pusieron de manifiesto que la conceptualización de género no había considerado en su análisis otros factores que establecían diferencias entre las mujeres, como la raza. Fruto de esta reflexión surge el concepto de “interseccionalidad”. Los orígenes de este enfoque suelen atribuirse al manifiesto del Colectivo Combahee River «A Black Feminist Statement», escrito en 1977, un texto que ha sido considerado como uno de los documentos fundacionales del feminismo negro contemporáneo. En el citado manifiesto se habla directamente de sistemas de opresión y se apunta el carácter interrelacionado de los mismos (Gandarías, Montenegro y Puyol 2019, 42). También los trabajos de Kimberlé Crenshaw se insertan en esta tradición y desde ahí la interseccionalidad es entendida como «el fenómeno por el cual cada individuo sufre opresión u ostenta privilegio en base a su pertenencia a múltiples categorías sociales» (Crenshaw 1989).

En la actualidad, el enfoque interseccional se ha consolidado en los estudios de género como una perspectiva teórica y metodológica útil para analizar las interrelaciones de género, raza y clase, entre otros ejes de opresión (Gandarías, Montenegro y Puyol 2019, 43), así como para estudiar las relaciones de poder inherentes a ellas. No obstante, el citado enfoque ha

puesto de manifiesto la interrelación de las categorías, en ningún caso la priorización del género como categoría principal frente a la subordinación de la raza, la subalternidad colonial y la clase como elementos de menor relevancia en la conformación de identidades y jerarquías (Blasco 2020b, 156).

Pero no acaba aquí el cuestionamiento del género. Desde la perspectiva de las identidades sexuales defienden que tal cual se estaba empleando el concepto, solo respondía a una distinción binaria entre masculino y femenino, de lo que se infiere la heterosexualidad como norma. En este sentido se incardinan las críticas de Judith Butler cuando plantea que la noción “género” también descansa sobre una idea de “sexualidad normal” derivada de sexos biológicamente determinados (Butler 2006, 70).

Por último, en este somero repaso por las críticas que ha recibido el género, no podemos dejar de citar los reparos que se han realizado desde el feminismo poscolonial y decolonial. Las historiadoras poscoloniales han indicado las debilidades del género cuando se aplica en el análisis histórico de los procesos e identidades que ocurren fuera de Occidente (Blasco 2020a, 304); en otras palabras, el discurso poscolonial señala que el género es un constructo occidental que se trasladó a los países colonizados como una categoría de análisis universal. Frente a ello, el feminismo decolonial propone ir un paso más allá y superar la “colonialidad de género” (Lugones 2008), franqueando el sesgo occidental, blanco y burgués del feminismo académico (Espinosa 2016).

No cabe duda, que la aparición del género trajo consigo una importante reflexión que ha ocupado y sigue preocupando a los estudios de las mujeres en general y a la historiografía feminista en particular. Es, por tanto, pertinente preguntarnos sobre la viabilidad del concepto en la actualidad. Ante este interrogante, la propia Joan Scott afirmaba la utilidad de la citada categoría de análisis porque nos obliga a historizar las formas en las cuales el sexo y la diferencia sexual han sido concebidos. En consecuencia, concluye la autora: el género sigue siendo una categoría útil para el análisis, por ser crítica (Scott 2011, 101). Desde luego, lo es tanto para la Historia en general como para la Historia Atlántica en particular.

### **Las mujeres en la historiografía de la Expansión Atlántica. Una visión de género**

*La Atlantic History* como campo de análisis historiográfico y como área de estudio que ha proliferado en las últimas décadas, alimenta la idea de que

existía una matriz común en la colonización europea del Atlántico (Baylín 2005), al tiempo que fomenta el estudio de la interacción de personas, bienes y culturas de los cuatro continentes cuyas costas orilla.

En este dossier no se pretende discutir este concepto de *Atlantic History*, ni sus dificultades, ni siquiera sus posibilidades de aplicación para dinámicas de larga duración y para áreas geográficas más amplias (Green y Morgan 2009). Desde luego, es innegable que hay una unidad/continuidad en la colonización europea de los archipiélagos atlánticos, especialmente cuando hablamos de los archipiélagos de la Macaronesia. Los debates más recientes acerca de la *Atlantic History* destacan que esta se encontraba consolidada. No obstante, esta afirmación está lejos de ser veraz cuando el tema es la Historia de las Mujeres y el enfoque de género en ese mismo espacio atlántico. A pesar de la existencia de obras precursoras como *Women in Iberian Expansion Overseas 1415-1815* (Boxer 1975) o, para el caso portugués, el libro de actas del congreso *O rosto feminino da Expansão Portuguesa* (1995) y para el caso español la *Historia de las Mujeres en España y América Latina* (Morant Deusa 2005), el despertar de la historiografía atlántica de los imperios ibéricos con enfoque de género ha sido tardío.

Pese a ello, en los últimos años la producción de estudios de caso sobre Historia de las Mujeres ha sido fructífero –especialmente en las historiografías sudamericanas–, a través de investigaciones cuyo eje se sitúa en una comunidad específica de mujeres, sobre todo religiosas, siendo buen ejemplo de ello los libros de Leila Mezan Algranti *Honradas e devotas. Mulheres da Colônia* (Algranti 1993) y Asunción Lavrín, *Brides of Christ: Conventual Life in Colonial Mexico* (Lavrín 2008), así como las trayectorias de vida de algunas de sus protagonistas, caso de la biografía de la esclava Chica da Silva (Furtado 2003) o los innumerables estudios dedicados a la sabia Sor Juana Inés de la Cruz.

A pesar de esta producción creciente, siguen siendo pocos los estudios que aborden la influencia colectiva de las mujeres en la construcción de los imperios atlánticos ibéricos y, menos aún, las que lo hagan con enfoque de género. La realidad es que las actividades de las mujeres están en íntima relación con los intrincados lazos económicos y políticos del Atlántico. Entre las obras colectivas que abordan estas cuestiones de género, pero también de raza, religión y clase, cabe destacar *Women of the Iberian Atlantic* (Owens y Mangan 2009), geográficamente la obra más amplia, ya que incluye territorios como Perú y Texas. Enfocada exclusivamente en la colonización del continente americano está la obra *Gender, Race and Religion in the Colonization of the Americas* (Jaffary 2007), mientras



que sobre religión trata también el libro editado por Kostroun y Vollendorf en 2009, *Women, Religion, and the Atlantic World (1600-1800)* (Kostroun y Vollendorf 2009). Más orientada hacia las actividades económicas y redes sociales de las mujeres del Atlántico se encuentra la obra *Women in Port: Gendering Communities, Economies, and Social Networks in Atlantic Port Cities, 1500-1800* (Catterall y Campbell 2012), que incluye también los imperios francés e inglés, y ha destacado la experiencia de las mujeres en las comunidades portuarias atlánticas.

Por su parte, sobre la colonización portuguesa tenemos *Women in the Portuguese Colonial Empire* (Sacramento 2008), con hincapié en la literatura y la cultura, y el recientemente editado *Gendering the Portuguese Speaking World* (Bettencourt 2021) que contiene un capítulo de Amélia Polónia y Rosa Capelão en el que ofrecen un balance de los estudios de género y de Historia de las Mujeres en el imperio portugués en los siglos XVI y XVII (Polónia y Capelão 2021). Para el caso castellano, y abordando la importante temática de la producción textual, tenemos *Women, Texts and Authority in the Early Modern Spanish World* (Vicente y Corteguera 2003).

Finalmente, dedicado a las mujeres africanas de la época moderna, y abordado cuestiones de movilidad, propiedad y vulnerabilidad, cabe resaltar la obra editada por Mariana P. Candido y Adam Jones *African Women in the Atlantic World* (Candido y Jones 2019).

Las diferentes contribuciones recogidas en este dossier vienen a sumarse a este debate poco explorado por la historiografía transatlántica que pretende incluir a las mujeres como sujeto histórico y al género como categoría de análisis. De la misma manera, los trabajos aquí presentados participan, de una u otra manera, de los debates historiográficos que desde la perspectiva de la Historia de las Mujeres y la Historia del género se han desarrollado en las últimas décadas. Debates que han conformado, parafraseando a Peter Burke, «una forma de hacer historia» que se ha labrado una trayectoria incuestionable, avalada por una producción científica robusta, que nos permite afirmar que en la actualidad la Historia, y con ello incluimos también a la Historia Atlántica, no puede eludir la perspectiva de género en ninguno de sus análisis, porque el género ha devenido en una herramienta indispensable en cualquier contexto histórico.

Jornaleras, nobles, mercaderes, criadas, artesanas, ricas, pobres, libres, esclavas, blancas, no-blancas, niñas, adultas, ancianas, letradas, analfabetas, católicas, creyentes de religiones perseguidas... sus desarrollos vitales fueron muchos y variados, pero todas ellas eran mujeres. En este dossier se ha procurado visibilizar la agencia femenina en el espacio atlántico impuesto

por los imperios ibéricos, con especial énfasis –aunque no restringido a ello– en los archipiélagos atlánticos. Para ello, se ha escogido una serie de trabajos que pretenden poner bajo el foco de las historiadoras una variedad de voces, de modo que sea posible acercarnos a una lectura interseccional de la vida de las mujeres en un periodo cronológico amplio, abarcando desde su participación en la época inicial de la expansión atlántica –aún poco estudiada– hasta el final de la época moderna.

Desde luego, este objetivo pasa por comprender que las diferentes experiencias vitales de unas y otras mujeres se articularon en torno a un sistema de opresiones y privilegios que, para ese espacio atlántico, operaba en múltiples niveles: androcentrismo, racismo, eurocentrismo, heterosexismo, capacitismo, alfabetización, estamento, sesgo por edad, barreras lingüísticas, religiosidad, etc. Si bien todas ellas debieron enfrentar una serie de condicionantes marcados por su condición de mujer, lo cierto es que un análisis interseccional permite ver cómo su vida en el espacio atlántico fue muy diferente en función de su estatus social, de su raza, de su religión o de su capacidad para ejercer el poder.

### **Ser “mujer” en los estamentos privilegiados de la sociedad: nobleza, burguesía y clero**

Para las mujeres que nacían y vivían en los entornos privilegiados los sistemas de opresión no operaban en los mismos términos que para el resto. Esto se aprecia de forma muy clara en los entornos de élite. Para las mujeres de la Corte –y, por extensión, de la nobleza en general– la interseccionalidad permite ver cómo las opresiones actuaban en función de unas categorías concretas que para ellas no eran tanto en términos de posición social o de elitismo, pero sí pueden ser examinadas en términos de género.

Precisamente en esta línea, los trabajos sobre la noción de *queenship* están tratando de abordar cómo se percibía la categoría “mujer”, incluso en términos legales, en un contexto donde ellas tenían una posición social de privilegio en relación no solo a las otras mujeres, sino a la gran masa de población en general. Una posición de privilegio que se materializa a través de diferentes formas de poder y autoridad femenina y de sus espacios de (auto)representación (Pagès Poyatos 2017). Se trata de mujeres que ejercían el poder, directa o indirectamente, aunque fuera un poder limitado en comparación con sus pares masculinos; una forma de dominio que podía transgredir o redefinir las normas de género mediante el ejercicio

de la autoridad y la acción de gobierno. En este dossier dos trabajos analizan la interrelación del *queenship* con la expansión atlántica en sus primeras fases, circunscritas a los archipiélagos del Atlántico Medio. Tanto el estudio de caso de la infanta doña Beatriz de Portugal realizado por María Barreto Dávila, como el análisis de la figura de doña Beatriz de Bobadilla, estudiado por Roberto J. González Zalacain y Víctor Muñoz Gómez muestran que la estrategia política y la acción gubernativa ejercida por estas mujeres sobre las distintas islas del Atlántico Medio en nombre de sus hijos no parece haber estado condicionada por su sexo. Si en algo influyó su sexo fue en el tipo de críticas que ambas recibieron, pues parte de ellas se sustentaban en un cuestionamiento de su capacidad gubernativa derivada de su condición femenina. Ahora bien, como muestran González y Muñoz, la dimensión historiográfica que han tenido tales críticas en el caso de doña Beatriz de Bobadilla únicamente se explica por la permanencia de una historiografía patriarcal. Que esas críticas orbiten en torno a la sexualidad de doña Beatriz pone de relieve la permanencia de un tipo de opresión transversal a las mujeres, relacionado con la imposición de una conducta moral que censuraba la sexualidad no normativa que implicaba todos aquellos comportamientos no sancionados por las instituciones católicas del matrimonio y la familia. En otras palabras, más allá de la *veracidad* que pudieran tener estos actos, la construcción de la imagen negativa de doña Beatriz de Bobadilla como sujeto histórico permite reflexionar sobre los arquetipos de feminidad aceptados en el espacio europeo y colonial, sobre sus transgresiones e, incluso, sobre su permanencia.

Esa agencia femenina a la hora de ejercer el dominio sobre la base de sus privilegios se pone también de manifiesto en los estratos sociales que, sin ser los propios de la Corte, se encuentran en una posición ventajosa en términos sociales, económicos y culturales. Es el caso, por ejemplo, de las mujeres de la nobleza, de las que ocupan los escalafones más altos en los conventos o aquellas que pertenecen a lo que conocemos como burguesía, unas posiciones donde las opresiones no se manifiestan en términos de clase, de raza, de credo o de sexualidad, pero que sí pueden entenderse en términos de género. El caso de doña Catharina Sophia Cremer-van Zeller analizado por Ernst Pijning es bastante ilustrativo. Siendo la viuda de un comerciante rico que logró ser nombrada “inspectora” y negociar con la corona portuguesa un contrato de exclusividad para la importación, producción y venta de pólvora y salitre en Portugal, sus oponentes (hombres de su misma clase social) buscaron su cese cuestionando su posible gestión y supuestas intenciones sobre la base del género y, solo en segundo término, sobre su nacionalidad. Para

ello aludieron a su viudez, en una violencia verbal que permite comprender mejor cómo se percibía la categoría “viuda” dentro de las ciudades ilustradas. Si bien las viudas estaban llamadas a ocupar el lugar, que de manera “natural”, había sido asignado a los hombres como cabezas de los hogares, esa viudez –y, por extensión, la feminidad– era definida de forma prioritaria a partir del cuidado de la familia y su buen gobierno, una categorización que fundamentaba su exclusión del espacio público.

Sin embargo, una mirada interseccional de la categoría “viuda” a través de los textos del dossier muestra cómo las experiencias vitales de la viudedad o, las más amplias de la soledad (entendida como la ausencia de hombres) podían tener repercusiones muy diferente en función del estatus socioeconómico. Incluso cabría preguntarse hasta qué punto esa categoría de “viuda” bascula entre el privilegio (gestión de su patrimonio y redes clientelares) y la opresión (violencias de sus rivales sobre la base del género). Desde luego, muy diferente era la situación de las viudas pobres, más asimilada a la categoría de “mujeres solas” que analizan en su trabajo Juan Ramón Núñez, María Eugenia Monzón y Judit Gutiérrez de Armas. Las viudas de su relato, al igual que el resto de “mujeres solas” vivían con una serie de opresiones que, además de al género, interpelaban a la clase, el nivel económico, de alfabetización, a la desigualdad legal... que nada tienen que ver con la experiencia vital de las viudas de la élite. Diferentes opresiones y diferentes resistencias ante ellas, pues mientras que doña Catharina Sophia Cremer-van Zeller logró por la vía legal ser indemnizada económicamente por la rescisión de su contrato con la Corona (Pijning), las viudas y solteras pobres de Santa Cruz de La Palma no lograron demostrar la violencia sexual ejercida contra una de las miembros más jóvenes de su comunidad (Núñez, Monzón y Gutiérrez de Armas).

El caso de las comunidades conventuales femeninas permite también múltiples posibilidades de estudio con enfoque de género: desde análisis comparativos con los conventos masculinos al estudio de las vidas de las monjas y sus relaciones interpersonales, especialmente en aquellas que podían ejercer una posición de dominio directamente o como intermediarias. Una agencia que transmutaba en estrategias individuales o colectivas y que alcanzaba un plano religioso, económico, social e, incluso, político. De las cuestiones conceptuales y metodológicas que surgen en el estudio de la presencia de monjas en las islas se ocupa el texto de Margarida Sá Nogueira Lalanda, que nos alerta sobre las ideas y percepciones erróneas respecto a la caracterización de la vida insular, las mujeres consagradas y la combinación de ambas realidades.

## Mujeres en los márgenes: esclavas, libertas, negras, de color, pobres, solas...

En una situación muy diferente a las de las mujeres de los grupos de la élite se encontraba la mayoría de mujeres, un conglomerado heterogéneo sobre el cual se cernían múltiples opresiones, de las que el género era solo una de ellas y no siempre la más decisiva. Para poder comprender este contexto resulta útil problematizar sus experiencias en torno a la noción de “colonialidad de género” (Lugones 2008), pues fue precisamente el espacio atlántico de la modernidad donde la experiencia colonial impuso una serie de “fronteras” (sociales, raciales, de género y de sexualidad) visibles en las jerarquías y opresiones que se perciben en casi todos los textos de forma más o menos evidente.

Si en esa colonialidad el “género” fue un elemento decisivo, desde luego también lo fue la categoría de “raza”. Es lo que Aníbal Quijano (1992) ha denominado como la «colonialidad del poder», un sistema de dominación que, en los imperios ibéricos, creó una clasificación social de la población mundial sobre la idea de “raza”, categoría en torno a la cual se legitimó todo un sistema jerárquico de relaciones de dominación de los blancos sobre los no-blancos impuesto desde la conquista castellana (Quijano 2000). Como señalan en su trabajo Jacqueline Sarmiento y Alexandre Rodrigues de Souza, en los imperios ibéricos no era lo mismo ser *indio* que ser *india*; o ser *blanco* que ser *blanca*, y desde luego tampoco era lo mismo ser *preta* que ser *negra*, pues el sistema colonial creó toda una amalgama de categorías raciales interrelacionadas con el estatuto legal (esclavitud/libertad), la clase social, el género y la sexualidad (honra/deshonra), de manera que otorgó distintas “calidades” a cada una de ellas. En este sentido, trabajos como el de Arlindo Manuel Caldeira muestran que esas “calidades” atravesadas por la raza, el género y la sexualidad podían albergar cierta flexibilidad al interseccionar con el estatus económico. Así, en un contexto colonial como el que suponía la isla de São Tomé –con una presencia bajísima de colonos blancos europeos– la colonialidad redefine sus categorías, tal y como se muestra en la categorización de mujer *blanca* o *mestiza*, más relacionada con su estatus de propietaria que con su color de piel o su etnicidad.

Una mirada interseccional también permite realizar un acercamiento a la complejidad del fenómeno de las resistencias. Ciertamente, como historiadoras nos encontramos con el hándicap de los propios archivos, pues si las fuentes rara vez recogen las voces femeninas, mucho menos lo hacen con aquellas que, además, son subalternas. Solemos encontrar su testimonio a través de la mirada de las instituciones coloniales, esto es, de los procesos

inquisitoriales, los informes oficiales, algún memorial, los autos judiciales... que, de forma general, construyen una visión de la otredad que busca legitimar la(s) opresión(es). Sin embargo, la lectura de esas mismas fuentes a contrapelo permite entrever la agencia de los sujetos subalternos; en otras palabras, esos testimonios también dan buena cuenta de la *rebeldía* de las mujeres *insurgentes* frente al sistema colonial/patriarcal, de sus discursos y sus estrategias políticas (Lienhard 2008). En este dossier, los trabajos de Fabiana Schleumer y Monique Marques Nogueira Lima acerca de las experiencias de varias mujeres no-blancas, bautizadas y sometidas en parte o en toda su vida a la esclavitud, así como el artículo de Juan Ramón Núñez, María Eugenia Monzón y Judit Gutiérrez de Armas sobre las trabajadoras pobres y solas de Santa Cruz de la Palma permiten entrever algunos aspectos de la agencia femenina, más o menos consciente, en esos contextos de resistencia. Resistencias que adoptaron múltiples formas: resistencias abiertas que abarcan desde la rebeldía presente en el acto de las fugas que protagonizaba la esclava Páscoa al ejercicio de la violencia contra los amos patente en las acusaciones de hechicería vertidas contra las esclavas Luzia y Catarina Maria (Lima); los discursos o estrategias ocultas ejercidas a través del día a día, en la ralentización del trabajo o el boicot a las propiedades del amo; las resistencias culturales, como las presentes en las ceremonias de *calundu*, tildadas de “hechicería” por los aparatos inquisitoriales tanto en el propio continente africano contra Catarina Juliana (Schleumer) como en América contra Luiza Pinta (Lima); las transgresiones a la norma sexual, visibles en el caso de bigamia contra Páscoa (Lima), en el amancebamiento de Rita (Sarmiento y Souza) y, en alguna manera, también visible en los trabajos de alcahuetería y prostitución de Cayetana Pérez Acosta, alias *Ladilla* (Núñez, Monzón y Gutiérrez de Armas); ocupaciones del espacio público, como hacían las *quitandeiras* que analizan Sarmiento y Souza; o la utilización de los recursos legales del propio aparato represivo, como el acto de reapropiación de su cuerpo violentado que realizó la esclava Luzia para zafarse del doble cautiverio de la Inquisición y la esclavitud (Lima) o la denuncia de la joven María Antonia Gómez contra el miliciano que la violó (Núñez, Monzón y Gutiérrez de Armas). Unas resistencias que podían ser individuales pero que muchas veces se nos presentan como colectivas, como en el caso de las mujeres procesadas por la Inquisición que reciben el apoyo de los y las testigos de sus respectivas defensas (Lima) o más claramente en las estrategias de resistencia basada en la sororidad y el apoyo mutuo desarrolladas por mujeres solas, pobres y analfabetas de Santa Cruz de La Palma no solo en su defensa de la joven violentada sino en su supervivencia diaria a la marginalidad, la

escasez y el hambre (Núñez, Monzón y Gutiérrez de Armas). Unas resistencias que, en ocasiones, podían incluso derivar en una reproducción del ciclo de la violencia contra otras mujeres en una situación de marginalidad aún más evidente, como muestra el caso de Cayetana Pérez Acosta y su complicidad necesaria en la violación de la joven María Antonia Gómez (Núñez, Monzón y Gutiérrez de Armas).

### **Perspectivas de futuro**

Pretender abarcar todas las líneas de los estudios de género en un solo dossier habría sido, desde luego, una tarea imposible. En la muestra seleccionada para este número de los *Anais de História de Além-Mar* se han tratado, apenas, algunas de las múltiples vías de análisis que el enfoque de género ofrece a la Historia Atlántica. En este sentido, las perspectivas de futuro que han abierto los estudios de género en torno a la construcción de la feminidad y la diferencia sexual son amplias y esperanzadoras. Pero, sobre todo, son ya imprescindibles.

Entre los enfoques recientes se inscribe la Historia de las masculinidades. Su desarrollo historiográfico es notable en el mundo anglosajón, pero en el contexto ibérico todavía es incipiente. El estudio de las masculinidades ha puesto de manifiesto una cuestión relevante: que los hombres también están afectados por el género, una afirmación contrasta con la percepción tradicional que presentaba a los varones como sujetos neutros y universales. Hemos de reconocer, eso sí, que el estudio de las masculinidades no es anecdótico, puesto que el comportamiento de los varones, al igual que el de las mujeres, ha estado guiado por el “deber ser” que establece el mandato de género en cada momento. Y es que el comportamiento masculino tiene repercusiones directas sobre los espacios del trabajo, la familia, el ámbito público, la violencia, la paternidad... En última instancia, el estudio de las masculinidades ha venido a reforzar la idea del género como un concepto relacional. En definitiva, estamos ante una línea de trabajo con buenas perspectivas de futuro y posibilidades inexploradas para la Historia Atlántica. Desde luego, coincidimos con Nerea Aresti cuando afirma que vamos por buen camino puesto que pesar del escaso recorrido que tiene el estudio de la Historia de las masculinidades en nuestro entorno, esta ha despertado gran interés en los últimos años (Aresti 2020).

Resulta igualmente evidente que la Historia de las relaciones de género sigue avanzando al ritmo que imponen los cambios que se producen en la

sociedad. Y con esos avances, la ciencia histórica ha vuelto a ser interpelada desde los márgenes por esas otras identidades de géneros que han sido excluidas del relato histórico. Es en este marco en el que surgen nuevos enfoques teóricos que proponen dialogar con el pasado desde otra perspectiva, esto es, desde una mirada menos rígida, menos jerarquizada y más interseccional. Esta es la postura de los estudios desde la perspectiva *queer*. La apuesta epistemológica de la teoría *queer* se sustenta en la subversión de las normas historiográficas, lo que denominan “queerizar el archivo”, incorporando nuevas estrategias para pensar el pasado (Perez 2014, 107), y para poder aprehender también a esos sujetos huidizos para la Historia.

Una y otra son solo dos ejemplos del largo recorrido que la Historia de las Mujeres y la Historia del Género tienen por delante. Y desde luego, de las posibilidades de investigación que se abren en la Historia Atlántica. No son, ni serán, las únicas. Si algo hemos aprendido en estas décadas es que la Historia de las mujeres, la Historia del género o la Historia de la diferencia de los sexos ya no es una Historia que se defina por su objeto de estudio, sino que atiende más directamente a la manera en la que se interroga sobre la sociedad; en definitiva, es una Historia que se interroga por la forma en la que las sociedades elaboran sus diferencias y se enfrentan a ellas (Bolufer 2018, 60).

## Bibliografía

- ALGRANTI, Leila Mezan. 1993. *Honradas e devotas. Mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sueste do Brasil 1755-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora.
- ARESTI, Nerea. 2020. «La historia de las masculinidades, la otra cara de la historia de género». *Ayer* 117: 333-347.
- ASUNCIÓN LAVRIN. 2008. *Brides of Christ: Conventual Life in Colonial Mexico*. Stanford: Stanford University Press.
- BAYLIN, Bernard. 2005. *Atlantic History. Concept and Contours*. Cambridge: Harvard University Press.
- BELVEDRESI, Rosa Elena. 2018. «Historia de las mujeres y agencia femenina: algunas consideraciones epistemológicas». *Epistemología e Historia de la Ciencia* 3 (1): 5-17.
- BLASCO HERRANZ, Inmaculada. 2020a. «Historia y género: líneas de investigación y debates recientes en Europa y Norteamérica». *Historia Y Memoria especial*: 143-178. <https://doi.org/10.19053/20275137.nespecial.2020.11584>



- BLASCO HERRANZ, Inmaculada. 2020b. «A vueltas con el género: críticas y debates actuales en la historiografía feminista». *Revista de Historia Contemporánea* 62: 297-322. <https://doi.org/10.1387/hc.20000>
- BOLUFER PERUGA, Mónica. 2018. *Mujeres y hombres en la Historia. Una propuesta historiográfica y docente*. Granada: Comares.
- BOXER, Charles R. 1977. *As Mulheres na Expansão Ultramarina Ibérica*. Lisboa: Livros Horizonte.
- BUTLER, Judith. 2006. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós.
- CANDIDO, Mariana P., y Adam Jones, eds. 2019. *African Women in the Atlantic World*. Boydell & Brewer.
- CATTERALL, Douglas, y Douglas Campbell, eds. 2012. *Women in Port: Gendering Communities, Economies, and Social Networks in Atlantic Port Cities, 1500-1800*. Leiden: Brill.
- CRENSHAW, Kimberle. 1989. «Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics». *University of Chicago Legal Forum*. 1989 (1), Article 8; 139-167. <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>
- ESPINOSA, Yuderkys. 2016. «De por qué es necesario a feminismo decolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad». *Solar* 1 (12): 141-171.
- FURTADO, Júnia Ferreira. 2003. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GANDARIAS GOIKOETXEA, Itziar, Marisela Montenegro Martínez y Joan Pujol Tarrés. 2019. «Interseccionalidad, identidad y articulación: hacia una política de la agregación». *Feminismos* 33: 35-63.
- GREEN, Jack, y Philip D. Morgan, eds. 2009. *Atlantic History: A Critical Appraisal*. Oxford: Oxford University Press.
- JAFFARY, Nora E., ed. 2007. *Gender, Race and Religion in the Colonization of the Americas*. Burlington: Ashgate.
- KOSTROUN, Daniella, y Lisa Vollendroft, eds. 2009. *Women, Religion, and the Atlantic World (1600-1800)*. Toronto: University of Toronto Press.
- LIENHARD, Martín. 2008. *Disidentes, rebeldes, insurgentes. Resistencia indígena y negra en América Latina. Ensayos de historia testimonial*. Madrid/Frankfurt: Iberoamericana/Vervuert.
- LUGONES, María. 2008. «Colonialidad y género». *Tabula rasa* 9: 73-101.
- MORANT DEUSA, Isabel, coord. 2005. *Historia de las Mujeres en España y América Latina*. España: Cátedra, 4 vols.

- O rosto feminino da Expansão Portuguesa. Congresso Internacional. Actas.* 1995. Lisboa: Comissão Nacional para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- OWENS, Sarah E., y Jane E. Mangan, eds. 2012. *Women of the Iberian Atlantic*. Baton Rouge, Louisiana State University Press.
- PAGÈS POYATOS, Andrea. 2017. «El *Queenship* como modelo teórico de poder formal e informal aplicado a la nobleza: apuntes para una propuesta metodológica». *Journal of Feminist, Gender and Women Studies* 5: 47-56.
- PÉREZ, Moira. 2014. «Aportes queer para la representación del pasado: aspectos políticos, epistemológicos y estético-formales». *Cuadernos de filosofía* 63: 106-108.
- POLÓNIA, Amélia, y Rosa Capelão. 2021. «Women and Gender in the Portuguese Overseas Empire. Society, Economy and Politics, 16th-17th centuries». En *Gendering the Portuguese Speaking World*, ed. Francisco Bettencourt. Leiden: Brill.
- QUIJANO, Aníbal. 2000. «Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina». En *La colonialidad del saber: Eurocentrismo y ciencias sociales: Perspectivas latinoamericanas*, 201-246. Buenos Aires: CLACSO, UNESCO.
- QUIJANO, Aníbal. 1992. «Colonialidad y modernidad/racionalidad». *Perú indígena* 13.29: 11-20.
- SCOTT, Joan W. 1993. «Historia de las mujeres». En *Formas de hacer historia*, ed. Peter Burke, 59-88. Madrid: Alianza.
- SCOTT, Joan W. 2011. «Género: ¿Todavía una categoría útil para el análisis?». *La manzana de la discordia* 6 (1): 95-101.
- VICENTE, Marta, y Luis R. Corteguera, eds. 2003. *Women, Texts and Authority in the Early Modern Spanish World*. Burlington: Ashgate.



# Estratégias de género? A infanta D. Beatriz e a administração dos arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde (século XV)

Maria Barreto Dávila\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 27-47. ISSN 0874-9671

## Resumo

A infanta D. Beatriz ocupa um lugar de destaque na história da colonização dos arquipélagos atlânticos da Madeira, Açores e Cabo Verde. Viúva de D. Fernando, o herdeiro do infante D. Henrique e do seu vastíssimo património, D. Beatriz ficou à frente do ducado de Viseu em nome dos seus filhos menores. A sua actuação no Atlântico foi fulcral para o cimentar da ocupação portuguesa destes novos territórios. O governo da infanta D. Beatriz primará por uma maior centralização e por uma crescente burocratização dos processos administrativos. Mas terá a sua actuação sido pautada por estratégias de género? Este artigo analisa a actuação da infanta D. Beatriz nos arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde e o modo como se adaptou às realidades existentes, compreendendo se a sua administração seguiu ou não uma estratégia delineada por ser mulher ou se, por outro lado, agiu em conformidade com os anteriores duques donatários.

**Palavras-chave:** atlântico, história das mulheres, governança, donatários, ducado de Viseu.

Data de submissão: 05/11/2020

Data de aprovação: 23/04/2021

## Abstract

Infanta Beatriz occupies a prominent place in the history of colonization of the Atlantic archipelagos of Madeira, Azores and Cape Verde. Widow of D. Fernando, heir to Henry D. the Navigator, and his vast heritage, Beatriz stood in front of the duchy of Viseu in the name of her minor children. Her undertakings in the Atlantic were central to cementing the Portuguese occupation of these new territories. The government of the infanta D. Beatriz will excel in a greater centralization and a growing bureaucratization of the administrative processes. But has her performance been based on gender strategies? This article analyzes Beatriz's performance in the archipelagos of Madeira, Azores and Cape Verde and how she adapted to existing realities, trying to understand whether or not her actions followed a strategy outlined because she was a woman or whether, on the other hand, she acted in accordance with the previous donataries.

**Keywords:** atlantic, women's history, governance, donatary, dukedom of Viseu.

Date of submission: 05/11/2020

Date of approval: 23/04/2021

\* CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5241-4358>. *E-mail:* [mariabarretodavila@gmail.com](mailto:mariabarretodavila@gmail.com).

## **Estratégias de género? A infanta D. Beatriz e administração dos arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde (século XV)**

**Maria Barreto Dávila**

Quando o infante D. Fernando, duque de Viseu e de Beja, morreu em 1470, coube à sua viúva, a infanta D. Beatriz, a administração de todos os senhorios da Casa enquanto tutora dos filhos.

Pela primeira vez na história portuguesa, um território ultramarino encontrava-se sob a administração de uma mulher. D. Beatriz rapidamente se adaptou às distintas realidades insulares, adequando as suas acções consoante o nível de desenvolvimento populacional e económico de cada arquipélago. A infanta nunca se intitulou donatária dos arquipélagos, mas sim sua administradora em nome dos filhos menores, primeiro do duque D. João (1470-1472) e, a partir de 1472, do duque D. Diogo (1472-1484).

Não era inusual que uma mulher fosse nomeada tutora e administradora do património dos filhos menores, mas para o século XV português, a infanta D. Beatriz constituiu uma excepção, não apenas pela extensão e novidade do território sobre o qual exerceu a sua autoridade, mas também pelo facto de nos ser possível reconstituir a sua acção governativa através da muita documentação coetânea que ainda se conserva nos arquivos regionais dos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

A infanta D. Beatriz destaca-se também pela sua visão administrativa e política, ocupando um lugar de relevo na história da colonização dos arquipélagos atlânticos da Madeira, Açores e Cabo Verde, já que a sua actuação no Atlântico foi fulcral para o cimentar da ocupação portuguesa destes novos territórios.

Mas terá a sua actuação sido pautada por estratégias de género? Ao longo das próximas páginas delinearei a actuação da infanta D. Beatriz nos arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde e o modo como se adaptou às realidades existentes e ao facto de ser a primeira mulher a administrar senhorios no meio do Atlântico, territórios tão vastos e longínquos do reino.

A colonização dos arquipélagos atlânticos fez-se em regime de donataria, uma doação que seguia os princípios da lei mental e que evitava que o monarca fizesse um investimento avultado em terras distantes, cujo aproveitamento era incerto. Competia assim ao donatário a dinamização do povoamento e o desenvolvimento económico destes novos territórios, usufruindo, para isso, de diversos privilégios judiciais e fiscais.

A administração destes territórios era feita à distância, pois nenhum dos donatários se deslocou alguma vez aos territórios insulares. Assim, o território foi dividido em capitánias, unidades administrativas mais pequenas que a donataria, fazendo-se a gestão através do capitão do donatário, representante máximo da autoridade donatarial *in loco*. Estes capitães do donatário recebiam as suas respectivas capitánias a título vitalício e hereditário, por linha directa masculina. Tinham também vários privilégios incluindo o monopólio de alguns meios de produção, fornos de pão, moinhos, os réditos da venda e compra de sal, mas também a redízima de todas as rendas do donatário<sup>1</sup>.

O povoamento do arquipélago da Madeira foi feito com base numa economia agrícola. A distribuição das terras para cultivo seguiu o regime de sesmarias, prática que a Coroa já utilizava no reino (Rau 1946 e Saldanha 1991). Esta dada de terras de sesmaria estimulava o aproveitamento e cultivo da terra, já que as propriedades eram distribuídas por todos aqueles que as cultivassem e as fizessem render por um período pré-determinado, sem outro encargo para além do dízimo. Após este período, se a terra tivesse sido bem aproveitada, o regime de sesmaria pressupunha a posse definitiva dessas terras, com um direito perpétuo e inalienável.

A doação das terras em regime de sesmaria só beneficiava aqueles que tivessem meios financeiros suficientes para desenvolver o arroteamento das terras, pois era preciso ter recursos para importar alfaias agrícolas, sementes e, principalmente, mão-de-obra, em muitos casos escrava, adquirida na costa da Guiné ou no arquipélago das Canárias. Como a distribuição das terras era feita pelo capitão do donatário, os melhores lotes eram normalmente concedidos dentro da sua rede clientelar, o que a médio prazo acarretou uma distinção social entre produtores e a criação de elites locais que mimetizavam o comportamento e a estrutura social do reino.

Como responsável pela administração dos arquipélagos atlânticos, a primeira acção da infanta D. Beatriz foi enviar Gonçalo Godinho, cavaleiro da Casa de Viseu, à ilha Madeira para tomar posse do senhorio das ilhas<sup>2</sup>, em nome do seu filho primogénito. Gonçalo Godinho levava uma carta da própria infanta mas também uma carta de D. Afonso V recomendando aos madeirenses que aceitassem por senhor o novo duque de Viseu e de Beja e que «leixees o dicto Gonçalo Godinho tomar em seu nome a dicta pose

<sup>1</sup> Era ao donatário que cabia o direito de impor aos moradores dos seus territórios os tributos que estes lhe deviam pagar.

<sup>2</sup> Desconhecemos se também terá enviado oficiais aos arquipélagos dos Açores e Cabo Verde.

obedeçendo aa dicta mjnha jrmã e comprindo jntejramente todos seus mandados como comprees os do dicto meu jrmãoo porque nom menos nos praz e queremos que sejam compridos»<sup>3</sup>. Esta apresentação que o rei faz da infanta D. Beatriz é um aspecto interessante para compreender a forma como esta levará a cabo a sua administração. Uma mulher à frente dos destinos atlânticos era, efectivamente, uma novidade. D. Beatriz e, quiçá, D. Afonso acharam necessária esta apresentação mais formal, tendo sempre como justificação máxima o cumprimento da vontade do falecido infante D. Fernando. É, aliás, um tipo de argumentação muito utilizado por D. Beatriz ao longo da sua troca de missivas com os arquipélagos, criando uma ideia de continuidade com o governo anterior. Contudo, a parca documentação existente não nos permite aferir se existiu realmente uma continuidade entre os governos dos infantes D. Fernando e D. Beatriz, tendo esta seguido os desígnios do cônjuge, o que nos poderá levar a pensar que a infanta tenha tido participação nos negócios da casa mesmo antes da morte do marido. No entanto, a duquesa pôde também ter posto em prática um plano próprio, protegendo-se com a figura sempre presente do marido por temer reacções contestatárias por parte das elites locais que, apesar de expectáveis na interacção com o poder central (neste caso a Casa de Viseu-Beja), seriam acrescidas pelo facto de ser mulher.

Passados dois anos, em 1472, na tomada de posse do duque D. Diogo após a morte do irmão primogénito, a carta enviada pela infanta à ilha da Madeira tinha o mesmo objectivo mas não os mesmos argumentos. A missiva que dá «carrego» a Diogo Afonso, contador, para tomar posse da ilha em nome do novo duque é muito similar<sup>4</sup>. O que difere é a carta de apresentação. Nela, D. Beatriz fala sempre na primeira pessoa e diz que «foy neçesario mamdar filhar posse Das Ditas cousas em nome do Dito Snñor por Se conseruar Seu dereyto E detrimjney De cometer E mandar a dioguo afonso Comtador Em essa ylha que Em nome do dyto Senñor E com mjnha autoridade filhase hy posse»<sup>5</sup>. Dois anos depois, Beatriz já não precisava de recorrer à memória do infante D. Fernando, era agora a autoridade máxima e agia em conformidade. Desta vez, a carta de D. Beatriz já não seguiu acompanhada de uma carta régia.

<sup>3</sup> Carta de D. Afonso V, dada em Alenquer a 16 de Outubro de 1470 e lida publicamente no Funchal a 21 de Novembro de 1470, Costa 1995, 15.

<sup>4</sup> Carta da infanta D. Beatriz escrita a 28 de Novembro de 1472, Melo 1972, doc. 35, 67.

<sup>5</sup> Carta da infanta D. Beatriz, escrita em Beja, a 19 de Novembro de 1472, Melo 1972, doc. 34, 66.

## Madeira

O arquipélago da Madeira, por ter sido o primeiro a ser colonizado, em finais da década de 1420, era também o que apresentava um maior nível de desenvolvimento (Albuquerque e Vieira 1987). A rentabilização económica da ilha da Madeira passou, numa primeira fase, pela exportação de matérias-primas aí disponíveis, caso da madeira, mas também numa produção agrícola assente na monocultura de um produto em demanda no mercado europeu. Inicialmente, os madeirenses dedicaram-se ao cultivo de cereais. No entanto, quando D. Beatriz assumiu a administração da ilha, imperava já a cultura sacarina (Pereira 1991, 71), sendo que durante este período a produção cerealífera decaiu consideravelmente (Pereira 1991, 63-67), assistindo-se mesmo a um défice de cereais na ilha, que precisou de importar trigo<sup>6</sup>.

Como D. Beatriz assumiu os destinos da ilha da Madeira no auge da produção sacarina, a sua actuação será sobretudo ao nível da construção de um sistema tributário mais eficaz, algo negligenciado até então, de acordo com a infanta, pois se deixava «perder alguia parte Do que Se Deue Recadar [e isto] Eu nom ey por bem De Se comsentijr por que Depois fiquariam as Remdas mall aforadas E Seria causa de se Diminuyrem»<sup>7</sup>.

O grande rendimento do duque donatário, nesta altura, provinha dos impostos cobrados aos produtores de açúcar, cabendo-lhe  $\frac{1}{4}$  de todo o açúcar que se produzisse na ilha, e de todos os seus produtos derivados. A cobrança deste «quarto do açúcar» era feita por uma estimativa do que cada canavial poderia produzir em cada ano. Esta prática de avaliação dos canaviais, introduzida em 1467 pelo duque D. Fernando, permitia fazer-se um cálculo da produção para efeitos de cobrança dos direitos donatários (Pereira 1991, 86). Dado o aumento significativo da produção, em 1473 D. Beatriz viu-se na necessidade de reorganizar o trabalho de avaliação dos canaviais, determinando que se escolhessem mais homens para o ofício de estimador. Até então, os estimos eram feitos por uma espécie de comissão constituída pelo almoxarife, pelo escrivão do almoxarifado, por

<sup>6</sup> Numa carta do povo madeirense para a infanta, datada de 24 de Agosto 1479, afirmava-se que «nesta ylha nam a pam pera se poderem mãteer quatro meses pollo quall anos he neçesareo proueer E buscar maneyras como de fora do Regno aJamos trigo», Melo 1972, doc. 62, 99.

<sup>7</sup> Melo 1972, doc. 52, 79.



dois homens-bons<sup>8</sup> e por um terceiro com funções de desempate, estes últimos eleitos por triénio (Pereira 1991, 191). O que a infanta então propunha era que se duplicasse o número destes estimadores, fazendo-se a «inliçam de seys homes boõs [...] doos pera estimadores E hum pera terçeyro»<sup>9</sup>.

Apesar do envio de um contador para o arquipélago<sup>10</sup>, continuou a existir uma deficiente arrecadação das rendas donatarias, pelo que, em 1477, D. Beatriz dizia ter sido «Emformada E çertificada que has Remdas E Dereytos que ho Dito Snñor a deue Aver Em essa Ylha sam mal Recadadas E Se perdem Dellas muytas»<sup>11</sup> pelo que, em Março desse ano, enviou para a ilha da Madeira novos «apontamentos sobre rendas e direitos», onde reorganizava a estrutura tributária<sup>12</sup>. Este regimento é fundamental para compreender a acção da infanta na organização e complexificação burocrática e administrativa da Madeira. Os «estimos» do açúcar voltaram a ser discutidos e D. Beatriz viu-se obrigada a recuar nalgumas medidas, por exemplo, a avaliação dos canaviais deveria ser feita apenas por homens do Funchal, dado que «o faram bem E com Resguardo De comçiencia»<sup>13</sup>. Esta redução do número de oficiais autorizados a realizar os estimos, tornou urgente a divisão desta avaliação em dois períodos distintos: um em finais de Março e outro na última quinzena de Maio<sup>14</sup>. Em Machico, a avaliação dos canaviais seria feita entre os meses de Fevereiro a Agosto, quando o contador Luís de Atouguia aí estivesse para supervisionar a mesma<sup>15</sup>. A avaliação deveria ser mais rigorosa: sobre cada canavial estimado era necessário fazer-se um registo no livro criado para esse efeito e também no rol do terceiro. O registo deveria incluir o cálculo feito, as confrontações e partilhas

---

<sup>8</sup> A assembleia de homens-bons de um determinado concelho era constituída pelos membros com maior relevância social dessa comunidade, que se destacavam quer por serem proprietários de terras, quer por exercerem ofícios não-mecânicos. Era a partir deste rol de homens-bons que se elaborava a lista de pessoas aptas para exercerem cargos concelhios. No caso do Funchal, este grupo é composto por um número reduzido de indivíduos, muitos deles pertencentes à casa de Viseu, escudeiros, cavaleiros e fidalgos, terratenentes do Funchal, que estão ligados entre si e, sobretudo, ao capitão por laços de parentesco.

<sup>9</sup> Carta de D. Beatriz de 31 de Dezembro de 1473, Melo 1972, doc. 45, 74.

<sup>10</sup> Primeiro Diogo Afonso, capitão de metade da ilha de Santiago de Cabo Verde, e depois Luís de Atouguia, cavaleiro da Casa de Viseu.

<sup>11</sup> Melo 1972, doc. 52, 79.

<sup>12</sup> Este regimento de D. Beatriz data de 15 de Março de 1477, Melo 1972, doc. 52, 79-88.

<sup>13</sup> Apontamentos de D. Beatriz sobre as rendas e direitos, de 15 de Março de 1477, Melo 1972, doc. 52, 79.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

<sup>15</sup> *Ibidem*, 81.

do canavial, a data da avaliação e os estimadores e oficiais aí presentes. Depois de realizado, o estimo seria comunicado também ao escrivão do almoxarifado<sup>16</sup>.

Um dos pretextos mais usados pelos produtores de açúcar para a fuga aos impostos era o das canas destinadas a plantio, pois estas não eram taxadas. Para acabar de vez com os «muytos cumluyoos»<sup>17</sup> existentes sobre este assunto, a infanta decidiu, a partir de então, que todas as canas fossem contabilizadas e o respectivo imposto cobrado. Só depois de produzido o açúcar e de avaliadas as canas efectivamente utilizadas para fazer plantio, é que os produtores poderiam exigir junto das entidades respectivas a devolução da verba já paga<sup>18</sup>. A nova política do donatário tinha como objectivo taxar o quarto *a priori* e só depois, caso se justificasse, proceder à devolução de parte da verba arrecadada. D. Beatriz regulou também as situações de danos nos canaviais, a venda de canas, e outras situações que, de um ponto de vista legal, eram pouco claras, intercedendo também na questão das penhoras aos produtores que recusavam pagar os impostos senhoriais. Uma vez comprovada a recusa de pagamento, devia proceder-se à execução da penhora no prazo de nove dias para os bens móveis e de 27 dias para os bens de raiz, «Em tall maneyra que o dito Snñor ou Seus Remdeyros SeJam Entregues do Seu ao tempo que Deuem»<sup>19</sup>.

É através deste documento que a infanta cria também as alfândegas do Funchal e de Machico e regula o seu funcionamento. Por elas passava toda a organização fiscal da ilha, não só os impostos sobre as importações e exportações, mas também as restantes rendas donatarias, incluindo o quarto do açúcar. Para a implementação da alfândega do Funchal, por exemplo, D. Beatriz mandou que se buscassem «huñas casas no funchall que seJam pertemçentes pera alfamdegua. E a custa do Dito Snñor as alugares»<sup>20</sup>. Nessas casas deveria ser colocado «o peso que he hordenado auer De estar nas Ditas casas E asy Sua mesa E todo ho comçerto que pertemçe»<sup>21</sup>. Depois de a alfândega estar em funcionamento, deveria ser apregoado que «todos os naujos que hij vierem Asy Destes Reygnos como Doutras quaees quer partes todos Descarreguem na Dia alfamDegua onde pagaram os Dereytos

<sup>16</sup> Apontamentos de D. Beatriz sobre as rendas e direitos, de 15 de Março de 1477, Melo 1972, doc. 52, 80.

<sup>17</sup> *Ibidem*.

<sup>18</sup> *Ibidem*.

<sup>19</sup> *Ibidem*, 87.

<sup>20</sup> *Ibidem*, 81.

<sup>21</sup> *Ibidem*.

que forem ordenados»<sup>22</sup>. Todas as mercadorias que entrassem ou saíssem da ilha tinham de ser comunicadas previamente à alfândega. Todavia, devido à procura e à existência de outros ancoradouros na ilha, nem só nos portos de Machico e do Funchal se podiam carregar as mercadorias. Nestes casos, D. Beatriz ordenava que os mestres dos navios participassem a sua intenção de carregarem fora dos ditos portos aos oficiais alfandegários, a fim de que estes, ou os rendeiros, mandassem «hum homem Em que se confiem o quall hira no Dito naujo E nelle estara emquoamto Reçeber alguia carrega E este teera cuydado de espreuer todo o que aho dito naujo vier»<sup>23</sup>. Havia apenas uma excepção, em caso de temporal que colocasse em perigo a mercadoria, esta poderia ser carregada ou descarregada sem fiscalização, devendo o capitão posteriormente dirigir-se a terra para notificar as autoridades competentes.

A alfândega de Machico funcionaria exactamente da mesma forma com excepção da presença de Luís de Atouguia, até aí contador do duque, que foi nomeado juiz das alfândegas e exerceria o seu cargo no Funchal. Para o substituir na capitania de Machico, Luís de Atouguia deveria nomear alguém da sua confiança<sup>24</sup>.

Dado que o arquipélago da Madeira se encontrava sob a alçada da Casa de Viseu-Beja, os funcionários fiscais (almojarifes, escrivães, juizes da alfândega, etc.) eram de nomeação senhorial (Serrão 1992, 79) e era ao donatário que correspondia a organização tributária. Todavia, o ducado não possuía uma estrutura administrativa que lhe permitisse cobrar eficazmente todos esses direitos e rendas senhoriais, pelo que estes eram muitas vezes arrendados, à semelhança, aliás, do que acontecia com parte dos direitos da Casa da rainha. O arrendamento supunha vantagens para o donatário isentando-o, por um lado, da cobrança directa de impostos, agora feita por intermédio dos arrendatários, e por outro, recebendo uma quantia fixa pelo contrato de arrendamento, em numerário, e não em géneros.

## Açores

A colonização açoriana encontrava-se numa fase mais embrionária quando D. Beatriz assumiu os destinos do arquipélago, o que justifica uma intervenção mais intensa e decisiva, com uma ampla reforma administrativa e

<sup>22</sup> Apontamentos de D. Beatriz sobre as rendas e direitos, de 15 de Março de 1477, Melo 1972, doc. 52, 81.

<sup>23</sup> *Ibidem*, 82.

<sup>24</sup> *Ibidem*, 84.

uma nova etapa no povoamento do arquipélago com a divisão oficial da ilha da Terceira em duas capitánias, em 1474 (Leite 2012, 89-105; Gregório 2007; Matos, Meneses e Leite 2008, I). A capitania da Praia foi dada a Álvaro Martins Homem<sup>25</sup> e a de Angra a João Vaz Corte Real<sup>26</sup>. A intencionalidade desta medida foi atribuída pela própria D. Beatriz ao seu marido, o infante D. Fernando, afirmando que o seu propósito era «repartir a dita Ilha per cada hum aver sua capitania a metade della segundo tenção do Iffante meu senhor, que Deus haja hera»<sup>27</sup>, criando assim dois núcleos populacionais, Angra e Praia, incrementando as hipóteses de sucesso do povoamento da ilha. Esta divisão parece ter acontecido ainda em vida do primeiro capitão da Terceira, Jácome de Bruges, homem da casa do infante D. Henrique e detentor da capitania desde os anos de 1450. Ainda que tenha mantido Bruges como capitão (agora da Praia), D. Fernando retirou-lhe metade da ilha, cedendo a outra metade a um homem da sua confiança, Álvaro Martins Homem, que fundaria a vila de Angra (Veiga 2000, 75-85). D. Beatriz manteve esta divisão, mas fez uma mudança fundamental, trocando o capitão Álvaro Martins Homem de Angra para a Praia<sup>28</sup> e dando a vila de Angra a João Vaz Corte Real<sup>29</sup>. Tendo em conta o sucesso obtido no povoamento e desenvolvimento de Angra, era esperado que Álvaro Martins Homem conseguisse fazer o mesmo na capitania da Praia, até então menos desenvolvida<sup>30</sup>. Se é verdade que entre 1460 e 1474 o processo de povoamento na Terceira tinha avançado mais do que na década anterior, foi a partir daí que acelerou ao ponto de nos finais do século existir uma ocupação efectiva da ilha. Foi durante a governação de D. Beatriz que a Terceira conheceu um verdadeiro crescimento comercial e populacional, organizando-se à volta da produção e exportação de trigo. Foi ainda durante este período que as suas estruturas municipais, eclesiásticas e senhoriais se complexificaram,

<sup>25</sup> Carta dada em Évora, de 17 de Fevereiro de 1474, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 213-215.

<sup>26</sup> Carta de 2 de Abril de 1474, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 158-160.

<sup>27</sup> *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 213.

<sup>28</sup> Álvaro Martins Homem foi ressarcido pela perda dos moinhos que havia construído na capitania de Angra, já que estes ficaram na posse do novo capitão. Como forma de pagamento dos ditos moinhos, João Vaz Corte Real deveria construir a mesma quantidade de moinhos na capitania da Praia ou pagar a Álvaro Martins Homem uma quantia justa pelos mesmos, quantia que deveria ser estipulada pelos homens-bons de Angra, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 231-215.

<sup>29</sup> De acordo com a carta de doação da capitania da Praia a Álvaro Martins Homem, foi o próprio João Vaz Corte Real quem escolheu a capitania de Angra, através de «huma pintura que della foy trazida ao dito meu señor [o infante D. Fernando] [...] e mandei qi dito João Vaz que escolhesse e elle escolheu a parte de Angra», *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 213.

<sup>30</sup> Promovendo, simultaneamente, um homem da sua confiança.

destacando-se a vila de Angra como principal pólo urbano. A ilha passou a ser um importante ponto de atracção para o povoamento das ilhas circunvizinhas de São Jorge, Pico e Graciosa.

Esta troca de capitánias levada a cabo por D. Beatriz implicou igualmente a anulação da mercê de sucessão por via feminina na capitania da Terceira que o infante D. Henrique fizera a Jácome de Bruges<sup>31</sup>. Como a família de Bruges não conseguiu provar que este tinha um filho varão legítimo, a infanta deu a capitania por devoluta. Esta decisão foi alvo de prolongada disputa em tribunal, pois Jácome de Bruges deixara dois herdeiros que se consideravam preteridos. Um deles era Duarte Paim<sup>32</sup>, genro do capitão, casado com a sua filha legítima, Antónia Dias de Arce<sup>33</sup>, que contestava a anulação da mercê da sucessão por via feminina<sup>34</sup>. O outro, era Pêro Gonçalves, que reclamava ser filho legítimo do casamento de Bruges com Inês Gonçalves<sup>35</sup>.

Apesar destas disputas, D. Beatriz manteve a sua decisão, com a promoção de Álvaro Martins Homem e João Vaz de Corte Real, ambos fidalgos da Casa de Viseu-Beja, em detrimento da família de Jácome de Bruges, originário da casa do infante D. Henrique. Os arquipélagos desempenharam um importante papel na hierarquização interna da nobreza proporcionando a promoção dos pequenos nobres da Casa de Viseu-Beja a membros das elites insulares, criando assim importantes laços de dependência entre esta pequena nobreza clientelar da casa e os próprios duques; este é um exemplo claro da sua intenção de promover os homens da sua casa e da sua confiança.

---

<sup>31</sup> O mesmo não se passaria com a capitania da parte da Ribeira Grande na ilha de Santiago, em Cabo Verde. Após a morte de António da Noli, a capitania passou a integrar o dote da sua única filha, D. Branca de Aguiar.

<sup>32</sup> Duarte Paim era cavaleiro da Ordem de Santiago e, por isso, membro da casa do infante D. João, pai de D. Beatriz. Parece não ter sido um homem da confiança do infante D. Fernando.

<sup>33</sup> Filha do casamento entre Jácome de Bruges e Sancha Rodrigues.

<sup>34</sup> Não existe sentença do tribunal da Casa de Viseu pelo que é provável que Duarte Paim, consciente da fragilidade da sua argumentação, tenha optado por seguir uma via oficiosa, argumentado o seu caso junto da duquesa. Frei Diogo das Chagas refere que D. Beatriz teria ouvido as suas pretensões, estando até inclinada a um acordo que envolvesse a sucessão na capitania da Praia. Contudo, Duarte Paim teria recusado este entendimento alegando que deveria ser herdeiro de toda a ilha e não apenas de uma das capitánias. O facto de ter sido um homem da Casa de D. João pode ajudar a justificar a proximidade que conseguiu junto de D. Beatriz e o facto de esta ter considerado outorgar-lhe a capitania da Praia.

<sup>35</sup> O litígio entre Pêro Gonçalves e a Casa de Viseu-Beja durou cerca de 10 anos e a sentença, de 1483, pôs fim às pretensões do queixoso, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 28 e ss.

Foi também o que aconteceu com Rui Gonçalves da Câmara, filho segundo de João Gonçalves Zarco, e irmão do capitão do Funchal, João Gonçalves da Câmara. Secundogénito, Rui Gonçalves procurava construir a sua própria casa, fora da ilha da Madeira. Em 1473, já havia solicitado a mercê da capitania de qualquer ilha que viesse a descobrir<sup>36</sup> e, no ano seguinte, acabou por comprar, com o aval da infanta D. Beatriz, a capitania da ilha de S. Miguel a João Soares<sup>37</sup>, que detinha a capitania conjunta das ilhas de S. Miguel e Santa Maria. Enquanto detentor da capitania, João Soares mostrara-se incapaz de fomentar o povoamento da ilha, talvez por falta de meios e de conhecimento da realidade insular. A venda da capitania de S. Miguel a Rui Gonçalves da Câmara, parece ter sido proposta pela própria infanta, que considerava que a ilha «he muy mall aproueitada e pouco pouoada e consyrãdo quãoto sera seruiço e proueito do dito sör [...] a dita Ilha ser melhor aproueitada e pouoada pellas muitas mercadorias q della poderã vir»<sup>38</sup>. Não era fácil encontrar alguém com os recursos económicos e conhecimento necessários para investir no povoamento e na exploração de uma ilha da dimensão de S. Miguel. Rui Gonçalves da Câmara vendeu as suas propriedades na ilha da Madeira<sup>39</sup> para conseguir pagar os 800 000 reais e 4000 arrobas de açúcar que custou a capitania de S. Miguel<sup>40</sup>. Para além de ter autorizado (ou promovido) esta compra, a infanta D. Beatriz isentou Rui Gonçalves da Câmara do cumprimento da lei mental na sucessão da capitania<sup>41</sup>, visto que, apesar de ser casado com Maria de Bettencourt, Rui Gonçalves não tinha filhos legítimos. De acordo com as novas regras definidas para a sucessão da capitania, esta poderia ser herdada pelo seu filho natural<sup>42</sup>, João Rodrigues da Câmara<sup>43</sup>.

<sup>36</sup> Carta de 21 de Junho de 1473, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. IV, 437-439.

<sup>37</sup> João Soares era sobrinho de Gonçalo Velho, o primeiro detentor da capitania.

<sup>38</sup> Carta de 10 de Março de 1474, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 103.

<sup>39</sup> A 28 de Janeiro de 1473 vendeu ou aforou ao flamengo João Esmeraldo, a grande Lombada da Ponta do Sol, na Madeira, por 600 000 reais de contado, com uma renda anual de 150 000 reais. Em 1475, já capitão da ilha de S. Miguel, vendeu ao seu irmão João Gonçalves da Câmara, capitão da ilha da Madeira, terras de semeadura, confrontando com outras de seu irmão, uma junto à Ribeira Seca e outra junto à Abejoaria do Duque e terras de João Gomes, por dezoito mil reais brancos, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Convento de Santa Clara do Funchal*, mç. 1, n.º 15.

<sup>40</sup> Desde 1474, que Rui Gonçalves da Câmara também tinha a saboaria preta da ilha da Madeira, ANTT, *Livro das Ilhas*, fls. 6v-8.

<sup>41</sup> Esta mercê dada pela infanta D. Beatriz estava sujeita a confirmação régia, que foi dada a 20 de Maio de 1474, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 19-20.

<sup>42</sup> Carta de 10 de Março de 1474 *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 103-105.

<sup>43</sup> João Rodrigues da Câmara casou com uma das damas da infanta D. Beatriz, D. Inês da Silveira. O acordo matrimonial firmado entre D. Beatriz e Rui Gonçalves da Câmara data de 26 de Julho de 1483, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 34-41.

A carta de doação da capitania de Santa Maria a João Soares formalizou a nova divisão da capitania de São Miguel/Santa Maria<sup>44</sup> e foi fundamental para o desenvolvimento do grupo oriental do arquipélago açoriano. Também no grupo central, D. Beatriz tentou aplicar soluções semelhantes à encontrada para S. Miguel, fomentando o seu povoamento e desenvolvimento com a atribuição das capitanias a novos capitães do donatário, homens da sua confiança e que reunissem as condições e a experiência adequadas para um empreendimento desta envergadura (Meneses 2013, 63-109).

A capitania da Graciosa, que se encontrava vaga devido a um ataque castelhano do qual resultara a morte do capitão Duarte Barreto, foi atribuída a Pêro Correia, que fora capitão do Porto Santo. Pêro Correia, era casado com Iseu Perestrelo, filha de Bartolomeu Perestrelo (pai), e comprou, em 1459, a capitania do Porto Santo à viúva do primeiro capitão<sup>45</sup>. No entanto, a compra deu lugar a um litígio com Bartolomeu Perestrelo (filho), e a venda foi tida como nula, sendo Bartolomeu Perestrelo (filho) reintegrado na posse da capitania por carta de 15 de Março de 1473<sup>46</sup>.

No Faial, o povoamento estava a cargo de um grupo de flamengos, liderados por Jos Dutra, ainda durante o governo do infante D. Fernando<sup>47</sup>. Com provas dadas no Faial, Jos Dutra foi também a escolha de D. Beatriz para a capitania do Pico, depois de Álvaro de Ornelas, cavaleiro da Casa Real e morador da ilha da Madeira, ter desistido do empreendimento devido à dificuldade de exploração da ilha (Leite 2012, 98-99). Jos Dutra seria capitão do Pico caso a quisesse povoar, da mesma forma que era capitão do Faial. Caso não tivesse condições para proceder ao povoamento de uma segunda ilha deveria reparti-la entre os moradores do Faial para criação de gado, sendo que, neste caso, D. Beatriz salvaguardava o seu direito a encontrar novo capitão que se responsabilizasse pelo povoamento do Pico<sup>48</sup>.

A capitania da ilha de São Jorge foi doada apenas em 1483 a João Vaz Corte Real, que já tinha mostrado o seu valor no desenvolvimento de Angra (Meneses 2013). A carta foi dada pelo duque D. Diogo que, nesta data, já

<sup>44</sup> Carta de 12 de Maio de 1474, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. I, 15-18.

<sup>45</sup> Confirmação da compra pelo Infante D. Henrique data de 17 de Agosto de 1459, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. II, 11-14.

<sup>46</sup> ANTT, *Livro das Ilhas*, fls. 93v-95.

<sup>47</sup> «paresendome haver aso de sua boa paz e concordia... framengos tenham o mando e governança de Jos dutra, natural de flandes que he tal que será dello merecedor, que o fará como a mim... e proveito de meus direitos e boa governança da terra da dita Ilha E uso dos moradores... faço graça e merce e tenho por bem E o dou por capitão da dita minha ilha do Faial», Carta de 21 de Fevereiro de [1468], Arruda 1989, 153.

<sup>48</sup> Carta de 8 de Março de [1481], Arruda 1989, 154-155.

tinha assumido o governo da sua casa. Contudo, uma vez que foi passada em Moura, onde D. Beatriz se encontrava em Terçarias, deverá ter contado com o aval da infanta<sup>49</sup>.

As acções de D. Beatriz nos Açores, contrariamente ao que se passou na Madeira onde o processo de povoamento se encontrava muito adiantado, permitiram-lhe criar uma elite composta quase exclusivamente por homens da sua casa. Isto não a impediu, contudo, de delimitar cuidadosamente o poder destes homens nas cartas de doação das capitánias, onde a infanta estabeleceu o perfil do capitão, delimitando os seus poderes, as regras de sucessão, as compensações que receberia pelo exercício do cargo, os limites de cada capitania, etc. Prova disto é o facto de ter criado um regimento, provavelmente datado de 1474<sup>50</sup>, de que apenas se conhecem alguns capítulos, onde estabeleceu a forma como os capitães deviam dar as terras em sesmaria. Apesar de as cartas de doação das capitánias atribuírem aos capitães a faculdade de «dar de sesmaria», o facto é que os donatários das ilhas não deixaram de intervir directamente nesta questão e de regular juridicamente o sistema de sesmarias sempre que a sua intervenção fosse necessária. Neste regimento, D. Beatriz estabeleceu que o capitão só podia dar terras em sesmaria com o almoxarife, na presença do escrivão do almoxarifado<sup>51</sup>. Este sistema encontrava-se também implementado na ilha da Madeira, como se pode averiguar na carta de doação de João Gonçalves da Câmara, capitão do Funchal e Manuel Afonso, almoxarife, a Martim Mendes de Vasconcelos, redigida por Álvaro Afonso escrivão do almoxarifado<sup>52</sup>. A escassa documentação disponível não permite compreender se estas medidas foram implementadas durante o governo de D. Beatriz ou se, pelo contrário, já se encontravam em vigência num período anterior. Todavia, a participação do escrivão do almoxarifado na dada de terras ou, pelo menos, na redacção das respectivas cartas, pode ser comprovada na Madeira desde os anos de 1460<sup>53</sup>.

---

<sup>49</sup> Carta de doação da capitania da ilha de S. Jorge a João Vaz Corte Real, datada de 4 de Maio de 1483. ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, Confirmações gerais, liv. 3, fl. 172. Publicada em *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. III, 13-15.

<sup>50</sup> Conhecido como o Regimento antigo ou Regimento de D. Beatriz, *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. XII, 385, 390, 392, 398 e 408.

<sup>51</sup> *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. XII, 390.

<sup>52</sup> Neste caso, a doação era realizada para utilização da água de uma levada aos domingos. A carta foi dada no Funchal, a 2 de Outubro de 1481, ANTT, *Convento de Nossa Clara do Funchal*, mç. 1, n.º 19. Esta carta seria confirmada já em tempo do duque D. Diogo, a 25 de Julho de 1483.

<sup>53</sup> Vejam-se, por exemplo, as cartas datadas de 23 de Janeiro de 1462 e 4 de Maio de 1465, ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, mç. 1, n.º 6 e 8, respectivamente, ambas redigidas por Álvaro Afonso, escrivão do almoxarifado.



Sobre as terras dadas aos capitães, por forma a evitar abusos, D. Beatriz ordenou que os capitães deviam «primeiro assinar aquella terra que lhes parecer que poderão aproveitar», e depois solicitá-la ao almoxarife ou ao contador. Todas as doações teriam depois de ser confirmadas pelo donatário<sup>54</sup>.

A aparente inexistência de cartas de sesmaria para os Açores anteriores a este regimento da infanta D. Beatriz leva a crer que, num período inicial da colonização, tenha existido a prática da tomada de terra, naquilo a que Rute Dias Gregório designa como um «pré-período» de concessão formal das terras, com procedimentos mais fluídos (Gregório 2007, 122-123). Esta tomada de terras implicava a legalização e demarcação das mesmas num momento posterior à sua posse, um pouco à semelhança do que se terá passado na Madeira, como se pode depreender pela declaração feita em 1454, por João Gonçalves Zarco, o primeiro capitão do Funchal, no que diz respeito às terras que tinha tomado para si e para os seus herdeiros, segundo o regimento do infante D. Henrique<sup>55</sup>. Este método seria, aliás, aplicado pela Coroa noutros espaços ultramarinos.

Só por si, estas medidas implementadas por D. Beatriz não foram suficientes para pôr fim às situações de abuso de poder por parte dos capitães na concessão de terras. Em 1487, D. Manuel, duque donatário, foi obrigado a intervir, dando a conhecer aos capitães a sua intenção de enviar um oficial seu para supervisionar as dadas de terras, pois tinha sido informado do excesso com que alguns eram beneficiados, vedando o acesso à terra de todos os outros. De acordo com o duque, um mais eficaz e mais justo procedimento na dada de terras estaria na base de um melhor povoamento das ilhas<sup>56</sup>.

## Cabo Verde

Cabo Verde era o arquipélago mais afastado do reino. Devido ao esforço que a colonização deste arquipélago requeria, o donatário optou por povoar apenas uma das ilhas, a de Santiago, que oferecia melhores condições climáticas.

<sup>54</sup> *Arquivo dos Açores* 1980-1984, vol. XII, 385.

<sup>55</sup> Escrita no Funchal a 18 de Agosto de 1454, ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, mc. 1, nº 7.

<sup>56</sup> Carta de D. Manuel, duque de Beja e donatário das ilhas, dada em Santarém a 13 de Maio de 1487, Gregório 2002, doc. 70, 169-170.

Numa primeira fase, a ilha teve apenas uma capitania, doada ao genovês António da Noli, um dos descobridores do arquipélago. Posteriormente, e à semelhança do que foi feito na Terceira, a ilha foi dividida em duas capitanias, possibilitando assim a criação de dois núcleos populacionais diferentes. Esta divisão deverá ter acontecido durante os primeiros anos da administração de D. Beatriz<sup>57</sup> tendo a segunda capitania sido atribuída a Diogo Afonso, cavaleiro da Casa de Visu<sup>58</sup>. Ainda que Diogo Afonso se tenha deslocado à ilha de Santiago durante o tempo em que esteve no arquipélago da Madeira como contador da Casa de Visu – como se pode deprender pelo pedido que fez à infanta D. Beatriz para ser substituído no seu ofício por Gonçalo Anes da Velosa sempre que necessitasse de se deslocar ao reino ou à ilha de Santiago<sup>59</sup> –, a organização administrativa e hierárquica da capitania foi feita de forma diferente já que o capitão vivia noutra arquipélago, pelo que também ele exercia o seu poder à distância. Após a sua morte, que deverá ter ocorrido no início de 1473<sup>60</sup>, sucedeu-lhe o filho por apenas alguns meses e depois da morte deste, o sobrinho Rodrigo Afonso, vedor da infanta D. Beatriz<sup>61</sup>. Tomando em consideração as suas funções junto da infanta D. Beatriz, é pouco provável que Rodrigo Afonso

<sup>57</sup> A primeira referência que menciona Diogo Afonso e a sua ligação a Santiago é uma carta da infanta D. Beatriz datada de 28 de Junho de 1472, mas onde não se faz nenhuma referência ao facto de ele ser capitão de metade da ilha. Melo 1972, doc. 32, 61-62.

<sup>58</sup> Na carta régia de 8 de Fevereiro de 1472, D. Afonso V refere-se sempre ao «capitam da dita ylha» levando-nos a crer que nessa altura só existiria um capitão em Santiago, provavelmente Da Noli (Albuquerque e Santos 1988-1990, vol. I, 25-28). No entanto, e dado que a carta refere que o navio, de que se queixava Fernão Gomes da Mina, tinha sido armado pelo capitão de Santiago na ilha da Madeira existe também a possibilidade de a carta se referir ao capitão Diogo Afonso, que se encontrava no arquipélago da Madeira a exercer o ofício de contador desde pelo menos Janeiro de 1470, Melo 1972, doc. 19, 49-50.

<sup>59</sup> Carta da infanta D. Beatriz autorizando a substituição de Diogo Afonso por Gonçalo Anes da Velosa sempre que o primeiro se encontrasse ausente do arquipélago da Madeira, datada de 28 de Junho de 1472, Melo 1972, doc. 32, 61-62.

<sup>60</sup> Em Novembro de 1472 Diogo Afonso ainda se encontrava na ilha da Madeira. Cf. carta de D. Beatriz em que manda Diogo Afonso tomar posse da ilha da Madeira em nome do novo duque de Visu, datada de 28 de Novembro de 1472, Melo 1972, doc. 35, p. 67. Rodrigo Afonso, o novo capitão, foi nomeado em Abril de 1473 (ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 22, fl. 107v) e o novo contador do arquipélago da Madeira, Luís de Atouguia, foi enviado para a ilha em Maio de 1473. Cf. carta de crença da infanta D. Beatriz para Luís de Atouguia, contador na ilha da Madeira, datada de 22 de Maio de 1473, Melo 1972, doc. 37, 68-69.

<sup>61</sup> Há a possibilidade, aliás, de o dito Johane ter sido nomeado capitão antes de Rodrigo Afonso, como se pode ler na carta do duque D. Manuel, onde confirmava a doação da capitania a Rodrigo Afonso: «Assi e pella guissa que a teue Diogo Affonso, que foy contador da mjnha ilha da Madeira. E por seu faleçimento, Johane seu filho, já finado. E depois delle ho dito Rodrigo Affonso, por carta da dita Jffamte minha senhora» (Albuquerque e Santos 1988-1990, vol. I, 51-54).

se tenha alguma vez deslocado à ilha de Santiago<sup>62</sup>. A carta de D. Afonso V que confirmou a capitania mencionava esta questão dizendo que Rodrigo Afonso «posto que per pessoa lá não possa estar pela ocupação continuada que tem em servir o dito meu sobrinho ele espera de ter em a dita vila seu feitor e casa mateúda contentuadamente»<sup>63</sup>. O capitão, que exercia o seu poder em nome do donatário, delegava os seus poderes a um feitor, que residia permanentemente na ilha. Apesar desta divisão, os limites das capitánias não foram definidos e, só em 1485, é que a capitania de Rodrigo Afonso surge referida como sendo a da «banda norte», com a justificação de a ilha «nom ser de todo acabada de partir, se nom pos entam nem aguora aqui as demarcações della, mas despois ao diamte se acabará de partir, como direito for, e se declarará a parte, que cada huü teuer»<sup>64</sup>.

Não obstante as dificuldades no povoamento decorrentes da distância a que o arquipélago ficava do reino e das condições climatéricas, em 1473 a ilha de Santiago já possuía gente suficiente para que a infanta D. Beatriz apontasse um dominicano, Frei João, para a vigairaria da capitania de Rodrigo Afonso, isto é, para a igreja de Alcatrazes<sup>65</sup>. Através desta nomeação ficamos também a saber que os direitos da ilha ou, pelo menos, os da capitania da banda norte, estavam arrendados a Fernão Gomes (da Mina), tal como acontecia na ilha da Madeira.

Esta cisão da ilha de Santiago em duas capitánias segue o mesmo modelo introduzido no arquipélago dos Açores, servindo não apenas de incremento populacional, mas permitindo do mesmo modo à infanta ganhar um novo controlo sobre um território tão apartado, até porque António da Noli, o primeiro capitão da ilha, não era um dos homens de confiança de D. Beatriz.

É preciso lembrar que o período em que D. Beatriz foi donatária dos arquipélagos foi também a altura da primeira guerra ultramarina, resultante da intromissão de D. Afonso V na sucessão da Coroa castelhana, entre 1475-79. Os seus efeitos foram sentidos pela Casa de Viseu, particularmente nos seus domínios atlânticos, quer pelo ataque directo dos castelhanos aos

<sup>62</sup> O capitão gozava, no entanto, do estatuto de morador na ilha de Santiago, tendo direito a todos os seus privilégios e liberdades.

<sup>63</sup> Carta de confirmação da doação da capitania de metade da ilha de Santiago a Rodrigo Afonso, datada de 27 de Outubro de 1496 (onde se insere esta carta de D. Afonso V, datada de 9 de Abril de 1473), Albuquerque e Santos 1988-1990, vol. I, doc. 11, 39-40.

<sup>64</sup> Carta de confirmação da capitania de metade da ilha de Santiago a Rodrigo Afonso, Albuquerque e Santos 1988-1990, vol. I, 51-54.

<sup>65</sup> Ainda que o documento não o mencione, na desaparecida vila de Alcatrazes resta apenas uma igreja, com um portal tardo-gótico, pelo que o edifício deverá ter sido construído pouco depois da nomeação de Frei João.

arquipélagos, quer através da diminuição dos rendimentos da Ordem de Cristo, que recebia a vintena do comércio da Guiné.

## Conclusão

Estas mudanças administrativas impostas por D. Beatriz nos arquipélagos atlânticos, não restringindo os poderes jurisdicionais do capitão, tiveram como consequência uma simplificação da sua actuação, sobretudo no que dizia respeito a questões da terra, dando-se mais ênfase ao papel dos oficiais da Casa de Viseu e dos concelhos e, criando laços mais directos de dependência em relação ao poder central, representado, neste caso, pelo donatário. Nem sempre a actuação da infanta foi bem recebida pelas elites insulares. Houve alguma contestação no que respeita à troca de capitánias ou ao reconhecimento dos herdeiros das mesmas e houve, obviamente, objecções aos regimentos que regulavam a cobrança de rendas e impostos. Importa referir que a sua condição feminina chegou mesmo a ser invocada nas actas de vereação da câmara do Funchal como motivo para o não cumprimento das suas indicações. Não é uma situação fora do comum nesta centúria. Tendo como fonte alguns tratados clássicos, e até medievais, acerca da natureza masculina da realeza, as capacidades governativas das mulheres eram muitas vezes postas em causa (Cruz e Suzuki 2009). Os seus contemporâneos<sup>66</sup> questionavam-se se estas mulheres que ocupavam posições de poder possuíam as qualidades necessárias (e varonis, neste caso) para exercerem uma boa governação: virtude, valor e inteligência<sup>67</sup>. Neste sentido, torna-se interessante analisar a ambiguidade da terminologia associada ao poder. D. Beatriz intitula-se tutor e curador dos filhos menores e surge sempre designada como infante. No caso dos títulos usados pela infanta, aparenta não existir, nesta altura, um termo feminino, optando-se pela utilização da forma masculina do substantivo. A não utilização de substantivos femininos para a designação desses cargos pode também significar que as mulheres só os exerciam em situações excepcionais. Contudo, há exemplos mais tardios de governantes femininas que optam por recorrer aos títulos

<sup>66</sup> É o caso de Boccaccio no seu *De mulieribus claris*.

<sup>67</sup> É curioso verificar que, no século XVI, com a quantidade de governantes femininas na Europa (casos de Espanha, Inglaterra, Escócia, França e Navarra, em meados do século) a questão que se coloca já não é tanto se as mulheres estão aptas para governar, mas sim a forma como o deveriam fazer. Segundo os autores deveriam fazê-lo imitando a forma de governo dos homens e subordinando o seu poder a uma autoridade masculina, podendo assim comportar-se como «mulheres».

masculinos, por considerarem que estes lhes conferiam uma maior autoridade (Deak 2009, 88).

Não espanta, por isso, que o género de D. Beatriz tenha sido evocado como motivo para a não observância das suas directrizes. Na sessão camarária do Funchal de 21 de Janeiro de 1472, após a leitura de uma carta de D. Beatriz, onde esta solicitava a todos os homens-bons que não se isentassem do serviço camarário, Rui Lopes, escudeiro da Casa de Viseu desde a altura do infante D. Henrique, opôs-se, argumentando que a «carta suso dicta era carta de molher»<sup>68</sup>. Além disso, Rui Lopes, determinado a não desempenhar cargos na câmara do Funchal, acusou também Álvaro Anes, que fora enviado como procurador à duquesa, de já não ser seu amigo e de ter como intenção lesá-lo. Ao fim de uns dias, é o próprio Rui Lopes quem confessa em sessão de vereação o seu analfabetismo «polo que nom era pera serujr em nenhũa cousa nem ser[uir] semelhantes carregos nem se attreuja de o saber fazer segundo pertencia e encarregaria sua cunciencia»<sup>69</sup>. Concluiu a sua intervenção afirmando que se o constringessem a servir como oficial «que elles nom esperasem d'elle senom maaos serujço e que nunca auia de serujr beem em nenhũa cousa»<sup>70</sup>.

É muito provável que a opinião de Rui Lopes acerca da infanta D. Beatriz fosse partilhada por mais servidores da Casa de Viseu-Beja. Todavia, o seu género não impediu a duquesa de Beja de assumir plenamente a administração da casa. Apesar disso, a sua missiva deu azo a algumas reacções, não só a de Rui Lopes antes mencionada, mas também a de Mendo Afonso, que, entretanto, fora nomeado pelo capitão João Gonçalves da Câmara para estimador do açúcar, e ainda a de Rui Gonçalves da Câmara, que alegou ter de consultar o seu confessor sobre o assunto. Porém, não se pode afirmar que a actuação de D. Beatriz relativamente ao exercício das suas prerrogativas senhoriais nos arquipélagos atlânticos tenha sido diferente por ela ser mulher. Nem teve complacência, como se viu, para a sucessão das capitânias por via feminina, a não ser quando esta beneficiava servidores da sua confiança. Ou seja, não creio que se possa falar de uma administração de acordo com o género para este período. O que houve, e isso é evidente em inúmeras ocasiões, foi uma certa relutância das elites locais em cumprir os seus regimentos pelo facto de ser mulher.

<sup>68</sup> Costa 1995, 29.

<sup>69</sup> *Ibidem*, 30.

<sup>70</sup> *Ibidem*, 31.

O governo de D. Beatriz nos arquipélagos atlânticos coincidiu com três importantes acontecimentos para o desenvolvimento da expansão ultramarina portuguesa: o arrendamento do monopólio do comércio da Guiné por parte da Coroa a Fernão Gomes, a entrega dos negócios dos descobrimentos ao príncipe D. João (findado o contrato com Fernão Gomes) e, finalmente, a guerra de sucessão em Castela (de que o Atlântico foi um dos teatros). Beatriz foi uma das peças-chave nesta disputa pelo Atlântico. O facto de ter sido nomeada como representante portuguesa nas negociações de paz entre Portugal e Castela, que levaram ao tratado de Alcáçovas-Toledo, demonstra a importância que estes territórios tinham também para o reino de Portugal. Este tratado, além de demarcar as zonas de influência ultramarinas, confirmou a posse portuguesa dos arquipélagos atlânticos, beneficiando a Casa de Viseu-Beja. As ilhas tinham, por conseguinte, um grande interesse estratégico para a Casa de Viseu e para o seu posicionamento político no reino, quer pelos grandes rendimentos gerados, quer pela posição geográfica estratégica, colocando o ducado de Viseu na linha da frente da expansão portuguesa. A ocupação efectiva das ilhas, e a sua rentabilização tinham, por isso, uma importância extrema.

A governação da infanta D. Beatriz nos arquipélagos pautou-se pela standardização do modelo de povoamento e pela regularização do processo administrativo. Ao mesmo tempo que estimulou uma maior rentabilidade das ilhas, a infanta criou mecanismos que lhe permitiram obter um maior controlo sobre as mesmas, numa linha que seguia, em grande medida, as determinações preconizadas pelos infantes D. Henrique e D. Fernando.

A intervenção que teve no Atlântico permitiu a D. Beatriz ser capaz de colocar em prática a sua agenda política no reino. A margem de manobra política que estas mulheres de poder tinham dependia não só das suas relações familiares e das condições políticas do reino, mas também dos meios materiais que possuíam para atuar autonomamente. Com efeito, o Atlântico e os seus arquipélagos, em função da sua importância estratégica e do suporte financeiro que davam à Casa de Viseu, surgem como os principais pilares de apoio à liderança política da infanta D. Beatriz.

## Estudos e fontes impressas

- ALBUQUERQUE, Luís de, e Maria Emília Madeira Santos, ed. 1988-1990. *História Geral de Cabo Verde – O Corpo Documental*. Lisboa / Praia: IICT – Direcção-Geral do Património Cultural de Cabo Verde.
- ALBUQUERQUE, Luís de, e Maria Emília Madeira Santos, ed. 1991. *História Geral de Cabo Verde*. Lisboa / Praia: IICT.
- ALBUQUERQUE, Luís, e Alberto Vieira. 1987. *O arquipélago da Madeira no Século XV*. Funchal: Região Autónoma da Madeira e Centro de História do Atlântico.
- Arquivo dos Açores*. 1980-1984. 15 vols. Ponta Delgada: Universidade dos Açores. 1ª série.
- ARRUDA, Manuel Monteiro Velho. 1989. *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- DEAK, Éva. 2009. «"Princeps nom Principissa". Catherine of Branderburg, elected Prince of Transylvania (1629-1630)». In *The Rule of Women in Early Modern Europe*, editado por de Anne J. Cruz e Mihoko Suzuki, 80-99. Illinois: University of Illinois Press.
- GREGÓRIO, Rute Dias. 2002. «Pêro Anes do Canto (1482-1515)». *Separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XL. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira.
- GREGÓRIO, Rute Dias. 2007. *Terra e Fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira (1450?-1550)*. Ponta Delgada: CHAM.
- LEITE, José Guilherme Reis. 2012. *7 Ensaaios sobre o povoamento dos Açores*. Praia da Vitória: Blu.
- MARQUES, João da Silva, ed. 1988. *Descobrimentos Portugueses (DP)*. Lisboa: INIC (reprodução fac-similada da edição de 1971).
- MATOS, Artur Teodoro de, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite, dir. 2008. *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, 2 vols. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.
- MELO, Luís de Sousa (trans.). 1972. «Tombo Primeiro do Registo Geral da Câmara do Funchal». In *Arquivo Histórico da Madeira*, XV. Funchal: Arquivo Regional da Madeira.
- MENESES, Avelino Freitas de. 2008. «O Povoamento». In *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, direcção de Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas

de Meneses e José Guilherme Reis Leite, vol. I, 63-109. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.

MENESES, Avelino Freitas de. 2013. *A ilha de São Jorge. Uma síntese histórica*. Letras Lavadas.

PEREIRA, Fernando Jasmins. 1991. *Estudos Sobre História da Madeira*. Organização, estudo introdutório e índices de Miguel Jasmins Rodrigues. Região Autónoma da Madeira: SRTCE/CEHA.

RAU, Virgínia. 1946. *Sesmarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: [s.n.].

SALDANHA, António Vasconcelos de. 2001. *As capitánias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

SOUSA, João José Abreu de. 2005. «O Povoamento: Modelo, Método e Estímulos. Os Povoadores». In *A Colonização Atlântica*, coordenação de Artur Teodoro de Matos. vol. III da *Nova História da Expansão*. Lisboa: Editorial Estampa.

VEIGA, Ivo Teixeira Lima. 2000. «Álvaro Martins Homem». In *A Nobreza e a Expansão*, coordenação de João Paulo Oliveira e Costa, 75-85. Cascais: Patrimónia.

*Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Século XV*. 1995. Transcrição e notas José Pereira da Costa. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.





# Poder aristocrático y género en la conquista y colonización de Canarias: Beatriz de Bobadilla, gran señora de las islas\*

Roberto J. González Zalacain\*\*, Víctor Muñoz Gómez\*\*\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 49-80. ISSN 0874-9671

## Resumen

Este trabajo supone una aproximación al análisis de la sociedad canaria en el marco del proceso de expansión europea por el Atlántico, momento en el que las islas constituyeron la última frontera del reino de Castilla. La controvertida figura de Beatriz de Bobadilla fue clave en las décadas finales del siglo XV y los primeros años del XVI, cuando gobernó varias de las islas a raíz de sus sucesivos matrimonios con el señor de La Gomera y El Hierro y el gobernador de la isla de Tenerife. En las páginas que siguen se ofrece un análisis documental de su figura, tratando de deconstruir la imagen negativa que la historiografía tradicional ha trazado sobre ella y de ubicarla en el contexto espacio-temporal, social y de género para comprender en toda su dimensión muchas de sus decisiones.

**Palabras clave:** Historia Atlántica, Género y poder, Sociedad de frontera.

## Abstract

This paper aims to analyze the Canarian society during the process of European expansion across the Atlantic ocean in the fifteenth century, when the islands were the last frontier of the kingdom of Castile. The controversial personality of Beatriz de Bobadilla was essential in that period, when she ruled several of the islands because of her successive marriages, first with the lord of La Gomera and El Hierro and before with the governor of the island of Tenerife. The study offers a documentary analysis of her figure, trying to deconstruct the negative image made by traditional historiography, with the goal of understand her facts in its context.

**Keywords:** Atlantic History, Gender & Power, Frontier Society.

Date of submission: 24/04/2020

Date of approval: 17/11/2020

Data de submissão: 24/04/2020

Data de aprovação: 17/11/2020

\* Este trabajo forma parte de los resultados de investigación de los proyectos *El mar como frontera. Transgresiones legales en el Atlántico bajomedieval* (Ref. PGC2018-095719-B-I00) y *El ejercicio del poder: espacios, agentes y escrituras (siglos XI-XV)* (Ref. HAR2017-84718-P), financiados por FEDER (UE)/MEIC-AEI (Gob de España).

\*\* Instituto de Estudios Medievales y Renacentistas, Universidad de La Laguna, Espanha. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-9739-3466>. E-mail: [rjgonza@ull.edu.es](mailto:rjgonza@ull.edu.es).

\*\*\* Instituto de Estudios Medievales y Renacentistas, Universidad de La Laguna, Espanha. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6680-4103>. E-mail: [vmunozgo@ull.edu.es](mailto:vmunozgo@ull.edu.es).

## **Poder aristocrático y género en la conquista y colonización de Canarias: Beatriz de Bobadilla, gran señora de las islas**

Roberto J. González Zalacain, Víctor Muñoz Gómez

### **Introducción: el marco general**

Esta contribución pretende aportar un estudio de caso al debate historiográfico en relación al ejercicio del poder por parte de las mujeres en el tránsito de la Edad Media a la Moderna. Muy particularmente, nos concentraremos en el papel jugado por aquellas mujeres integradas en los grupos sociales dominantes de la sociedad tardo-feudal, considerando a su vez la singularidad de su desenvolvimiento en el ámbito de la frontera marítima abierto, a partir del siglo XV, por la expansión hacia el Atlántico de las monarquías de Castilla y Portugal y la conquista y colonización de las islas de la Macaronesia (Canarias, Madeira, Azores, Cabo Verde)<sup>1</sup>. Para ello se propone el estudio de la figura de Beatriz de Bobadilla, personaje poliédrico que tuvo un protagonismo notable en los momentos finales de la conquista de las islas Canarias y de las primeras fases de desarrollo de la colonización castellana. Su papel, además, es interesante en el marco de la historiografía de la Castilla tardomedieval, al tratarse de una persona del estamento aristocrático de la que, desde su propio tiempo, se comentaba con maledicencia acerca de su matrimonio con Hernán Peraza, señor de las islas de La Gomera y El Hierro, como una maniobra planteada por la reina Isabel para alejarla de la corte, supuestamente por motivos sentimentales, en virtud de una hipotética relación entre Beatriz de Bobadilla y el rey Fernando. Además, su curso vital posterior le granjeó una imagen de persona cruel y despiadada, aderezada con una continua referencia a sus encantos personales que han calado en la visión historiográfica de su

---

<sup>1</sup> Hay una abundante bibliografía sobre el proceso de expansión. Véanse, a modo de ejemplo, las recientes aportaciones de Aznar, Corbella y Tejera (2012 y 2017). Para el estudio de la colonización de Canarias sigue siendo imprescindible la obra de Aznar Vallejo, y más concretamente para el papel de las mujeres en el proceso las de Viña Brito (1996, 1997, 2010 y 2012) y Monzón Perdomo y Viña Brito (2006).

figura<sup>2</sup>. De este modo, el análisis de su biografía y su multifacético perfil personal – mujer aristocrática, cortesana, esposa, viuda, madre, administradora de patrimonio y derechos señoriales y reales – aporta información de gran valor para el estudio de la caracterización de las relaciones género en la época.

Su llegada a las islas, como decimos, se produjo en el marco del proceso de conquista y colonización del archipiélago canario en el último cuarto del siglo XV. Este proceso contaba con una trayectoria previa de tres cuartos de siglo de dominio sobre las islas periféricas del archipiélago ligado al del desarrollo del señorío en Canarias. En el plano de lo que sería con posterioridad el territorio de realengo conviene precisar que, a la llegada de Beatriz de Bobadilla a las islas, estaba finalizando la guerra de conquista de la isla de Gran Canaria, primera de las que se incorporarían al realengo castellano tras asumir los Reyes Católicos los derechos de conquista de las islas insumisas a raíz del levantamiento antiseñorial de los vecinos de Lanzarote y el posterior desarrollo de la conocida como *Pesquisa de Cabitos*. Esta última etapa de conquista territorial conllevó la dominación castellana de las islas de La Palma y Tenerife, empresa militar capitaneada por Alonso Fernández de Lugo, un veterano de la guerra en las islas que, como podremos comprobar en las páginas que siguen, además de constituirse como protagonista político principal del primer cuarto del siglo XVI en el archipiélago también fue un actor esencial en la vida de Beatriz de Bobadilla, cuando en 1498 contrajeron matrimonio. En este contexto de conformación del espacio atlántico bajo dominio castellano veremos cómo el papel de Beatriz de Bobadilla adquirió una notable relevancia, tanto en las tierras del señorío como en el realengo. En cualquier caso, es preciso considerar también su actuación en un doble marco dentro la vida de las mujeres aristocráticas de la sociedad europea bajomedieval. Por una parte, el que Beatriz de Bobadilla desarrolló en su ámbito socio-espacial de origen en

---

<sup>2</sup> Así, ya el intelectual ilustrado Viera y Clavijo destacaba, en relación a algunos acontecimientos en los que Beatriz ordenó la ejecución del gobernador de la isla de La Gomera, Hernán Muñoz, y que tendremos oportunidad de comentar más adelante, lo siguiente: «Esta crueldad en un sexo naturalmente suave y compasivo, y este atropellamiento despótico en un pequeño señorío de una corta isla del mar Atlántico era digno de horror». Y sobre su belleza, en el relato de los amores entre Hernán Peraza, primer esposo de Beatriz, y la indígena Iballa, que motivaría el alzamiento de los gomeros que acabó con la vida del señor, dice lo siguiente: «No satisfecho con la hermosura y prendas naturales de doña Beatriz de Bobadilla, su mujer, había concebido una pasión escandalosa a cierta isleña de buena figura, que tenía su habitación en las cuevas del término de Guahedum, uno de sus cortijos, donde la visitaba» (Viera y Clavijo 2016, 278 y 147, respectivamente).

los reinos de Castilla. Por otra parte, aquel otro ligado con el tradicional papel que las mujeres venían desempeñando en el señorío de Canarias.

Con estos fines, es posible apoyarse en diferentes vías de interpretación que han venido enriqueciendo los estudios de Historia de las mujeres y de género en la Edad Media y los inicios de la Edad Moderna y, más particularmente, la consideración del ejercicio femenino del poder. Así, en los últimos años se viene desarrollando una línea de investigación que está dando notables frutos en los últimos años en torno a la noción de *queenship*, vinculada fundamentalmente al estudio de la canalización del poder femenino en el ámbito de la realeza<sup>3</sup>. La aplicación de muchas de las propuestas alrededor de este concepto, integrando las aproximaciones de género a líneas de investigación previas en torno al ejercicio del poder por parte de las mujeres en la sociedad medieval, han sido igualmente valoradas para su aplicación al análisis del ejercicio del poder por parte de las mujeres de los sectores aristocráticos de la sociedad feudal, atendiendo a aspectos como la doble pertenencia parentelar, la integración de objetivos de reproducción del linaje, valores, virtudes y modelos de conducta adecuados a ello y estrategias y prácticas de ejercicio directo e indirecto de influencia y poder<sup>4</sup>. Resulta, en cualquier caso, conveniente considerar, en aras de un debate si cabe de mayor potencial interpretativo, el entronque de estos planteamientos acerca de las prácticas, comportamientos, modelos y estrategias sociales femeninas dentro del mundo del Occidente feudal tardomedieval y de la Temprana Modernidad con otras vías de análisis, a menudo ya exploradas con notable riqueza desde la Historia y la Antropología Política y del Parentesco. Entre ellas pueden citarse la consideración del individuo dentro de las sociedades corporativas precapitalistas, las formas de sociabilidad en torno a la *casa grande* enunciada por Otto Brunner o los procesos de sociogénesis del linaje como estructura organizativa e identitaria de la

---

<sup>3</sup> Entre otras aportaciones, podemos valorar particularmente, con especial consideración a la configuración historiográfica del concepto y su aplicación en investigaciones centradas en el ámbito ibérico y mediterráneo, las de Silleras-Fernández 2005-2006, Earenfight 2007, Del Val Valdivieso y Segura Graiño 2011, Pelaz Flores 2011, 2017a, 2017b, 2017c, Woodacre 2013, García Fernández y Cernadas Martínez 2015, y Cernadas Martínez y García Fernández 2018.

<sup>4</sup> Por ejemplo en los trabajos de Guerrero Navarrete 2016, o Pagés Poyatos 2017. Igualmente, considerando el papel de la documentación testamentaria para estos fines el de García Fernández 2017. Conviene, no obstante, citar toda una serie de estudios relevantes que ya venían haciendo hincapié en el papel social de las mujeres de la aristocracia en la Castilla bajomedieval dentro del marco de las dinámicas de parentesco y gestión del patrimonio señorial alrededor del linaje, al menos desde los años 80 del siglo XX. Véanse, entre otros, Beceiro Pita 1988 y 2007, Beceiro Pita y Córdoba de la Llave 1990, Quintanilla Raso 1988 o Echevarría Arsuaga 2012.

aristocracia de la época, a la hora de una mejor contextualización del desenvolvimiento social, el ejercicio del poder y la representación de la acción de las mujeres de estos grupos dominantes<sup>5</sup>.

En este estudio sobre el ejercicio del poder por parte de las mujeres debemos por lo menos mencionar también el papel de Inés Peraza, cuya trayectoria vital merecería un estudio monográfico como el que aquí estamos planteando para la figura de Beatriz de Bobadilla. El papel de la primera como señora de las islas junto a su marido, Diego de Herrera, le colocó en un primer plano a lo largo de toda la segunda mitad del siglo XV, un momento en el que debió enfrentar múltiples conflictos con las monarquías de Castilla y Portugal en defensa de la integridad de su patrimonio. Además, en los años finales de su vida, se enfrentará también a su nuera, la propia Beatriz de Bobadilla, quien tras la muerte de su marido, Hernán Peraza *el joven*, el hijo de Inés Peraza, pugnó con ella por el dominio de las islas del señorío.

Además, las actuaciones de Beatriz de Bobadilla se insertaron a su vez en un último contexto explicativo que también ha de contemplarse, el de la familia en los procesos de colonización en el Atlántico. Las estructuras familiares y de parentesco que se fueron desarrollando al calor del nacimiento de la moderna sociedad insular estaban fuertemente condicionadas por unas realidades demográficas, materiales, culturales y étnicas muy concretas y diferentes de las de los ámbitos de origen de los colonizadores (González Zalacain, 2005), lo que marcó de manera notable el escenario en el que se desarrolló nuestra protagonista. El planteamiento de partida de este estudio pasa por tratar de definir hasta qué punto las actuaciones de Beatriz de Bobadilla en su estancia, a lo largo de una parte significativa de su vida, en Canarias, son equiparables a actuaciones similares desarrolladas en otros espacios peninsulares ibéricos o si, en mayor o menor medida, estuvieron de algún modo marcadas por la especificidad de su desarrollo en el escenario de la frontera atlántica. Ésta tenía unos condicionantes históricos, sociológicos, económicos y culturales específicos y nuestra intención es la de determinar hasta qué punto influyeron en las posibilidades de actuación y las decisiones tomadas por doña Beatriz. No hay que olvidar que los estudios dedicados a la organización familiar en los procesos de colonización acreditan su moldeabilidad y adaptabilidad a los espacios de

---

<sup>5</sup> Sobre las identidades y el individuo véanse Gurevich 1997, Bedos-Rezak y Iogna-Prat 2005, o el completo estado de la cuestión en Montero Málaga 2012, 124-133. Sobre las nociones de “casa grande” y “oeconómica” y la sociogénesis del linaje, Guerreau-Jalabert 1989, Atienza Hernández 1990, Morsel 2004, y Brünner 2010, 119, además de De Sottomayor Pizarro 2010.

frontera, en los que las limitaciones materiales, la escasez de densidad en las relaciones de parentesco y la necesaria conformación de nuevas identidades y relaciones sociales, aprovechando canales que en otros contextos no están tan desarrollados, determinan unas particularidades que hacen que los límites a las actuaciones de las personas que habitan esos espacios de frontera sean mucho más fluidos y flexibles de lo que podrían ser en otros contextos.

Bajo todas estas premisas, en las páginas que siguen vamos a tratar de responder a la cuestión de si Beatriz de Bobadilla pudo tener la trayectoria vital tan particular que indican las fuentes por haber desarrollado su vida en un entorno de frontera o más bien debemos equiparar sus comportamientos, decisiones y lógicas de actuación a otros acreditados en el ejercicio de posiciones de poder por parte de mujeres aristocráticas de la Castilla bajomedieval. Para ello proponemos un estudio que comience analizando su biografía y lo que quizás es más interesante en los términos de la historia de las mujeres, estudiando cómo se ha producido la construcción historiográfica de su figura. Posteriormente veremos cómo se desarrolló su papel al frente del señorío de las islas y, una vez viuda de su primer marido, cómo se condujo su toma de decisiones en la tutela de sus hijos y de los derechos de estos hasta el punto de contraer matrimonio en segundas nupcias con Alonso Fernández de Lugo y constituirse la pareja en ese momento en una de las más poderosas, si no la más poderosa, de las islas.

### **Beatriz de Bobadilla: trayectoria vital y construcción historiográfica de su figura**

Beatriz de Bobadilla nació en una fecha imprecisa de mediados del siglo XV, en el seno de una de las ramas de la casa de los señores de Bobadilla, una de las familias de la elite concejil de Medina del Campo, por otro lado integrada en el entorno cortesano regio, como se ha podido documentar desde mediados del siglo XIV (Heredia Heredia 2019)<sup>6</sup>. Su familia se encontraba muy vinculada con la corona desde esas fechas, como lo acredita el hecho de que su padre fuera cazador mayor tanto de Enrique IV como posteriormente de Fernando el Católico. Además, llegó a ocupar otra

---

<sup>6</sup> Para una biografía sintética de su vida véase Morales Muñiz. Véanse igualmente las biografías de dos de sus ancestros (Valdaliso Casanova y Rodríguez-Ponga y Salamanca). Además, sobre los Bobadilla, véanse Rodríguez y Fernández 1903-1904 y los hermanos García Carraffa 1924-1934.

serie de cargos municipales en Madrid o Medina del Campo, atestiguando esa cercanía a los círculos del poder regio castellano de la época. A ese entorno entró a formar parte Beatriz como dama de corte de la reina Isabel, en fecha igualmente imprecisa. Fue en ese marco en el que se concertó su matrimonio con Hernán Peraza, señor de La Gomera y El Hierro.

Los motivos que llevaron a los monarcas, y parece que muy especialmente a la reina Isabel, a gestionar este matrimonio entre Bobadilla y Peraza se han relacionado directamente con la imagen que de Beatriz se generó a lo largo de su vida, y sobre todo de la que se proyectó sobre ella en los siglos siguientes. Con todo, el matrimonio debió de celebrarse a comienzos de la década de los ochenta del siglo XV y, de algún modo, implicó la llegada de la pareja a las islas en el momento en que el señor de La Gomera y El Hierro se trasladó a Gran Canaria en 1482 para participar en la conquista de la isla.

Una vez instalados en La Gomera, desarrollaron su vida familiar teniendo dos hijos, Inés de Herrera y Guillén Peraza, en los años siguientes. Los acontecimientos que se desarrollaron en 1488 en la isla de La Gomera marcaron de forma trágica el futuro del matrimonio, ya que una rebelión de los aborígenes gomeros acabó con la vida de Hernán Peraza y generó momentos de angustia por la presión y el asedio que sufrieron los europeos que habitaban en ella por parte de los mismos aborígenes. Para su defensa se recluyeron en la conocida como “torre del Conde”, fortaleza señorial que aún hoy se mantiene en pie como una de las estructuras arquitectónicas características de San Sebastián, capital de la isla. Allí esperaron la ayuda procedente de Gran Canaria, desde donde llegaron los refuerzos que ayudaron a sofocar la rebelión. En esta nueva tesitura, Beatriz hubo de hacerse cargo, como viuda tutora, del gobierno de las islas que conformaban el señorío en nombre de sus hijos, los herederos de Hernán Peraza, documentándose en relación a tal ejercicio su viaje a la Corte en Castilla entre 1491 y 1492. En esta vertiente, se sucedieron continuos conflictos con su suegra, Inés Peraza, quien, por su parte, ya se había encontrado en una situación similar unos pocos años antes, tras el fallecimiento en Fuerteventura de su marido, Diego de Herrera.

En estos años en los que ejerció el señorío como tutora de sus hijos, y muy especialmente de Guillén, como principal heredero de su esposo, se produjo otro de los acontecimientos que contribuyeron a conformar una imagen de mujer licenciada que nos ha referido la historiografía tradicional. En esos años entre 1492 y 1498 se constata la presencia en La Gomera de Cristóbal Colón, con quien tradicionalmente se le ha atribuido una relación



amorosa. Esto dio pie a la forja de parte de la leyenda más significativa de Beatriz en relación a su vida sexual. Historiadores del prestigio y las altas miras de Antonio Rumeu de Armas (1985) o Alejandro Cioranescu (1989) dedicaron algunos trabajos a los supuestos amoríos de Beatriz de Bobadilla, tratando de dilucidar el grado de conocimiento entre doña Beatriz y Colón.

Con todo, tras varios años de viudedad, en verano de 1498 Beatriz contrajo matrimonio en segundas nupcias con Alonso Fernández de Lugo, conquistador y gobernador de La Palma y Tenerife, quien poco después de este enlace obtendría de los Reyes Católicos el título de adelantado de Canarias. El traslado de Beatriz de Bobadilla a la isla de Tenerife para convivir con su nuevo marido le llevó, como comprobaremos, a encargarse de la gestión de los asuntos del gobierno de esta isla realenga en ausencia de su esposo. No obstante, esta situación apenas duró un par de años, falleciendo ella en Castilla en 1504, cuando se había desplazado hasta la corte para hacer frente a las reclamaciones elevadas ante el Consejo Real por la familia de Hernán Peraza.

De todo este sintético relato de su biografía queremos llamar ya la atención, antes de pasar a desglosar sus acciones en el marco de la vida pública, sobre la construcción negativa de su imagen de cara a la posteridad, en tanto persona depravada y sumamente impulsiva. Ello se llevó a cabo, a partir de una serie de ideas que descansan de modo muy especial en su sexualidad. El primero de los hitos que se destacan siempre de su figura es el hecho de que la reina Isabel trató de alejarla de la corte por las excesivas simpatías que mostraba el monarca católico hacia ella. A continuación, sus hipotéticos amoríos con Cristóbal Colón contribuyeron a ahondar en el retrato de una mujer alejada de los estándares morales requeribles para una persona de su posición.

### **Beatriz de Bobadilla y su papel al frente del señorío**

Una vez concretadas las claves esenciales de su trayectoria vital, volvamos atrás en el tiempo y analicemos, en dos apartados sucesivos, las características principales de la actuación que llevó a cabo Beatriz de Bobadilla tanto como señora de La Gomera y El Hierro como en su papel de esposa del gobernador de Tenerife y La Palma Alonso Fernández de Lugo.

En el caso del señorío de la Gomera y el Hierro, debemos situarnos a comienzos de la década de los ochenta del siglo XV, cuando, tras su matrimonio con Hernán Peraza, la pareja ubicó su residencia en la isla de La

Gomera, que ya gobernaba Hernán desde 1477 por cesión en mayorazgo de sus padres de esa isla y de la de El Hierro (Álvarez Delgado 1960). Allí, el matrimonio tuvo dos descendientes, los ya citados Inés y Guillén, pero un hecho si cabe más significativo en la vida de nuestra protagonista se dio a raíz del fallecimiento de su marido en los acontecimientos violentos provocados por la revuelta de los indígenas gomeros. Este levantamiento, desencadenado por el incumplimiento de Peraza de los pactos con los gomeros, más concretamente al mantener relaciones sexuales socialmente no permitidas con la indígena Iballa (Álvarez Delgado 1959), no solo derivó en cruentos enfrentamientos de los que Beatriz logró escapar con apuros, a raíz de los cuales solicitó ayuda exterior, recibida poco después desde Gran Canaria capitaneada por Pedro de Vera. Además, a partir de ese momento debió enfrentar el gobierno de las islas incluidas en el señorío en el papel de tutora de sus vástagos<sup>7</sup>.

Debemos a Abreu Galindo, autor de finales del siglo XVI y los inicios del siglo XVII, el relato pormenorizado de los acontecimientos que sucedieron al fallecimiento de Peraza. En su obra clásica de la historiografía canaria relata que Beatriz de Bobadilla reclamó la ayuda de Pedro de Vera. Este, una vez en la isla, le sugirió una estrategia de atracción de los gomeros a partir de la organización de las honras fúnebres de su difunto marido, con la intención de que los indígenas acudieran a la iglesia y aprovechar esa circunstancia para prenderles. Los acontecimientos posteriores fueron reflejados por este mismo autor del siguiente modo:

Los gomeros al día vinieron a la iglesia, pareciéndoles no les vendría mal, pues estaban sin culpa; donde todos fueron presos; y luego Pedro de Vera fué a la fuerza donde los delincuentes estaban alzados y al fin los prendió con buenas palabras y promesas que les hizo; los llevó al pueblo, y condenó a todos los del bando de Orone y Agana a muerte por traidores a los de quince años arriba. Y dado que los matadores fueron pocos, los que lo lastaron y padecieron fueron muchos, porque arrastraron, ahorcaron y en la mar ahogaron con pesgas muchos haciendo riguroso castigo, cortando pies y manos, de que Dios entiende no haber sido servido, pues todos los más que fueron ejecutores pararon en mal, y mas por haber enviado a vender muchos niños y mujeres a muchas partes, y un Alonso de Cota ahogó muchos gomeros que llevaba desterrados a Lanzarote en un navío suyo. Hechos los castigos dichos con la crueldad referida, se vino Pedro de Vera a su gobernación de Gran Canaria, dejando quieta y sosegada a Doña Beatriz de Bobadilla en su isla de la Gomera. (Abreu Galindo 1977, 250-252)

---

<sup>7</sup> Este papel era relativamente habitual en la legislación castellana bajomedieval (Gámez Montalvo 1998) y también en otros contextos europeos (Guglielmi, 1988).

Más allá de los detalles de la narración, muy posterior de los hechos, lo que interesa reflejar en estos momentos es el retrato despiadado que lastrará a partir de tal represión la consideración de la actuación de Beatriz de Bobadilla en La Gomera. Aunque el relato historiográfico determine de manera evidente que fue el capitán jerezano Pedro de Vera el protagonista de los acontecimientos violentos la caracterización del personaje femenino con el atributo de cruel le seguirá en épocas inmediatamente posteriores.

El cautiverio de indígenas que se habían convertido al cristianismo como resultado de la represión de la rebelión condujo, por otro lado, a que doña Beatriz fuera denunciada ello ante el Consejo Real de Castilla. Ese hecho puede ser bien enmarcado dentro de los conflictos de esta índole que incidieron en el posicionamiento de la Corona ante las esclavizaciones de los indígenas canarios durante la conquista y colonización del archipiélago y aun como precedente de los debates posteriores sobre el cautiverio de indígenas cristianizados en la América hispana (Rumeu de Armas 1969). Las reclamaciones de la señora tutriz de La Gomera y El Hierro sobre este pleito de los gomeros esclavizados le llevaron a tener que desplazarse a Castilla unos pocos años después. Antonio Rumeu de Armas ha documentado de manera consistente los distintos escenarios por los que se estuvo moviendo entre el verano de 1491 y el de 1492, cuando se verifica su presencia en la corte. El interés del insigne historiador se centraba en tratar de confirmar la posible coincidencia en el tiempo y en el espacio de Beatriz de Bobadilla y Cristóbal Colón durante las negociaciones de éste con los Reyes Católicos para lograr la autorización, rubricada en las capitulaciones correspondientes, que le permitiera la navegación a Indias por la ruta occidental. Este posible contacto, además de tratar de ratificar el origen de las supuestas relaciones amorosas entre doña Beatriz y el almirante Colón, ha de valorarse dentro de una lógica de construcción de la imagen de ella como una mujer seductora, que se valía de esa capacidad de seducción para lograr los apoyos de hombres influyentes en beneficio de sus propios objetivos (Rumeu de Armas 1960; Cioranescu 1989). Con todo, los hechos más relevantes de tal estancia fueron, de un lado, que el pleito contra ella por la esclavización de los gomeros quedó en suspenso, igual que el pago de la pena a la que se le había condenado, de 500.000 maravedís; y del otro, la consolidación del mayorazgo de La Gomera y El Hierro en favor de su hijo Guillén. Acaso en este punto, sus contactos en el entorno cortesano y muy particularmente de sus parientes, en especial su tía Beatriz de Bobadilla, esposa de Andrés Cabrera, marqueses de Moya, e íntima de la reina Isabel, no puedan dejar de considerarse en la resolución a su favor de tal negocio.

Con todo, tras su retorno a las islas, Beatriz continuó actuando al frente del señorío en múltiples negocios documentados. Así, conocemos gracias a los testimonios de compraventa la venta de esclavos gomeros (Wölfel 1933; Cortés Alonso 1955) a comienzos de la década de los noventa del siglo XV, además de algunas ventas de esclavos probablemente capturados por iniciativa suya en la isla de Tenerife<sup>8</sup>. Junto con ello, hay testimonios también de actuaciones con tintes autoritarios en otras situaciones<sup>9</sup>. Es precisamente también por esos años cuando comienza el litigio con la familia de Hernán Peraza – la madre y hermano de éste, Inés Peraza y Sancho de Herrera – por la rendición de cuentas del señorío de las islas, que en aquel, Beatriz estaba gestionando como tutora de sus hijos, y en último término por el control sobre la herencia del señorío de La Gomera y el Hierro legado por Hernán a sus descendientes tenidos con Beatriz de Bobadilla. El pleito es bien conocido a partir de la documentación conservada de él y ha sido analizado ya de manera amplia en varios trabajos anteriores<sup>10</sup>. Lo que nos interesa destacar aquí es parte del argumentario utilizado por Sancho de Herrera, quien califica a su antigua cuñada como *sospechosa tutriz dilapidadora y manirrota* (Díaz Padilla y Rodríguez Yanes 1990, 45).

Además de referir los negocios señalados, la documentación regia presenta a Beatriz de Bobadilla en esos años como una activa agente en el panorama político del archipiélago, de manera especial en los momentos previos a las capitulaciones firmadas entre Alonso Fernández de Lugo y los Reyes Católicos con el objeto de concretar la conquista de la isla de Tenerife. Así, se recoge la recomendación que los monarcas hacen al capitán para que acepte la colaboración económica de Beatriz para acometer la campaña militar. En paralelo, los propios reyes se comunicaron con Beatriz para indicarle su deseo de que colaborase con el conquistador. En este sentido, en las misivas conservadas en la sección de Cámara de Castilla del Archivo General de Simancas se pone en el mismo plano de relación a Beatriz de Bobadilla con Fernández de Lugo, actuando la señora tutriz de

---

<sup>8</sup> Así parece desprenderse del siguiente documento publicado por Vicenta Cortés (1955, 580): Vicente Pérez, mercader de la ciudad, presenta 5 guanches hembras de Tenerife: Cathayta, de 17 años, soltera, apresada por los de La Gomera, que la venden a Antonio Tensa y éste a Pérez; Inopona, de 10 años, apresada del mismo modo, así como Cherohisa, de 7 años; Cathaysa, de 7 años, e Itahisa, de 6 años.

<sup>9</sup> Como por ejemplo la reclamación que hace Fernand Martínez de Alza por unas esclavas canarias que había recibido en compensación por la captura por la fuerza de su barco llevada a cabo por Beatriz de Bobadilla cuando éste atracó en La Gomera para avituallarse mientras se encontraba de pesca (Aznar Vallejo 1981, 51-52).

<sup>10</sup> Véase Díaz Padilla y Rodríguez Yanes (1990).

La Gomera y El Hierro como agente político independiente, tratado como tal por los interlocutores (Rumeu de Armas 2006, 182).

Unos pocos años después, cuando ya había contraído matrimonio con Fernández de Lugo y residía en la isla de Tenerife, un último acontecimiento igualmente recogido en la obra firmada por Abreu Galindo ejemplifica la imagen conformada en los siglos siguientes de Beatriz de Bobadilla. Se trata del episodio protagonizado por Hernán Muñoz, quien había quedado encargado por ella del gobierno de la isla de La Gomera, y que, tal y como se recoge en la historiografía tradicional a partir de algunas informaciones que le habían llegado a Beatriz, estaba conspirando para hacerse con el control de la isla y entregarla a Sancho de Herrera. Este episodio lo conocemos también por documentación de archivo derivada de la denuncia subsiguiente a los acontecimientos, la cual señala que la señora de La Gomera se presentó en la isla con treinta hombres y capturó al citado Muñoz acusándole de traidor. Según narra Abreu, sin mediar juicio alguno y a pesar de que éste proclamara su inocencia, Beatriz ordenó que lo ahorcaran y regresó inmediatamente a Tenerife (Abreu Galindo 1977, 329).

Justamente, dichos acontecimientos derivaron en la citada denuncia elevada ante los monarcas por Marina Enríquez, viuda del ajusticiado<sup>11</sup>. Tal demanda provocó que los reyes requiriesen nuevamente la presencia de Beatriz en la corte, en el que sería su último viaje a Castilla en 1503, ya que estando a la espera del desarrollo del juicio fallecería, en 1504, si bien en fecha imprecisa y en circunstancias que siempre han levantado sospechas incluso entre los historiadores más acreditados<sup>12</sup>. No debió de ser aquel el único proceso que motivó dicho viaje.

Precisamente, de las fechas en torno a las cuales se calcula que falleció Beatriz es la última de las acciones que nos consta que la corona emprendió contra ella, apenas tres semanas antes del fallecimiento de la reina Isabel, a raíz de una queja presentada por Juan de Lepe. Este vecino de Moguer protestaba por el ejercicio de la justicia en La Gomera por parte de la señora tutriz, quien según el acusante daba muchos sobreseimientos de

<sup>11</sup> Los términos de la demanda se asemejan de manera notoria a lo expuesto por Abreu, tal y como se recoge en un documento del Registro General del Sello de 1501. RGS. V-1501. 1.501, mayo, 8. Granada. Vid. Fuentes Rebollo 2002, doc. 3.

<sup>12</sup> El propio Elías Serra plantea sus dudas con un comentario al margen cuando está tratando la historia del señorío de Canarias, en estos términos: «Muerta también doña Beatriz, algo misteriosamente, en la Corte (Medina del Campo, octubre de 1504), adonde había sido llamada para responder de algunas de sus arbitrarias justicias, tuvo el adelantado que dejar pronto la tutoría de su hijastro, y el joven Guillén Peraza se hizo cargo de sus dos islas» (Serra Ràfols 2019, 44).

deudas que perjudicaban gravemente sus negocios (*Reformación*, 197). Es incluso posible que cuando está provisión regia saliera de la Corte nuestra protagonista hubiera fallecido ya, lo que supone en cierta forma una muestra de cómo hasta el final de sus días los problemas internos y externos caracterizaron la vida Beatriz de Bobadilla.

Con todo, en ese contexto del final de su vida, Beatriz elevó hasta tres memoriales diferentes a la Corona. En ellos se declaraba ella misma inocente de la acusación de haber mandado ahorcar al antedicho sin derecho, alegando por contra que eran múltiples los delitos que Hernán Muñoz había cometido y que, por tanto, había procedido al juicio y ejecución de aquel con arreglo a la justicia y la costumbre (*Reformación*, 217). Pero, sobre todo, solicitaba que se amparase a su hijo Guillén en la posesión del señorío heredado de su padre Hernán por el que se venía pleiteando en aquellos años e incluso de la totalidad de los derechos señoriales de Canarias, toda vez que Inés Peraza había fallecido en 1503 y la oportunidad para lograr el reconocimiento de los mismos en menoscabo de Sancho de Herrera y sus hermanas era clara para nuestra protagonista<sup>15</sup>. De nuevo cabría preguntarnos sobre la capacidad de mediación en la Corte que le podría proporcionar la presencia en ella de la marquesa de Moya y otros parientes, como en 1491-1492. En cualquier caso, lo que es conocido es que muy poco después de la muerte de Beatriz de Bobadilla, en 1505, se confirmó la resolución del pleito por el señorío de las islas, por ella, se reconoció la posesión de Lanzarote y Fuerteventura a Sancho de Herrera y se ratificaron los derechos al señorío de La Gomera y El Hierro para Guillén Peraza; por tanto, manteniéndose la herencia efectiva de Hernán Peraza recibida por sus hijos y que doña Beatriz había gestionado y defendido (Heredia Heredia 2019; Viña Brito 2003).

### **Beatriz de Bobadilla en Tenerife**

Regresemos unos años atrás para ubicarnos de nuevo en el momento en que Beatriz enlazó en segundas nupcias con el que pocos años después sería designado con el título honorífico de adelantado de Canarias. No se conocen demasiados detalles acerca de cómo pudo desarrollarse la relación

---

<sup>15</sup> No en vano, Alonso Fernández de Lugo, segundo esposo de doña Beatriz desde 1498 y que ya desde 1499 había venido ejerciendo la tutoría de los hijos de aquella, procedió en abril de 1503 a requerir el reconocimiento como señor de Lanzarote y Fuerteventura de Guillén Peraza tras el fallecimiento de la abuela de este, logrando con éxito en las semanas posteriores tomar posesión de Fuerteventura pero no así de Lanzarote (Viña Brito 2003, 33-34).

entre Beatriz de Bobadilla y Alonso Fernández de Lugo. Sí es cierto que, como ya hemos visto en las páginas anteriores, la situación sociopolítica de las islas a comienzos de la década de los noventa del siglo XV propició numerosas ocasiones en la que ambos protagonistas y sus intereses confluyeron. Por otro lado, puede admitirse que el rango social de Beatriz de Bobadilla, de origen y en relación a su primer matrimonio, era más sobresaliente que el del conquistador y luego gobernador de Tenerife y La Palma, en tanto caballero de origen andaluz empeñado en las empresas de conquista y colonización en Canarias desde 1478 (Serra Ráfols 2005). Con todo, hemos de tener en cuenta que el matrimonio en esta época se fundamentaba más en criterios de oportunidad que en otros meramente afectivos. Esta circunstancia se acrecentaba más si cabe en el contexto de la colonización atlántica, donde la estrechez del mercado matrimonial abría el camino a la concreción de acuerdos matrimoniales en marcos sociales y económicos mucho más flexibles de los que quizás fueran requeridos en tierras no fronterizas (González Zalacain 2005). Así, de lo que no cabía duda es de que Fernández de Lugo se había convertido, sobre todo tras completar el dominio de La Palma y Tenerife para la Corona entre 1492 y 1496, como gobernador en estas islas y rico hacendado, en uno de los personajes más poderosos del archipiélago. Igualmente, podemos concretar con cierta precisión que el matrimonio entre Beatriz y Alonso se produjo en la primavera de 1498 y que se celebró poco antes que el de Pedro Fernández de Lugo, primogénito del futuro adelantado, e Inés de Herrera, la hija menor del primer matrimonio de Beatriz con Hernán Peraza, hecho sintomático del tipo de estrategias que determinaban en buena medida la toma de decisiones en este tipo de acuerdos. En este caso, parece que estamos ante una beneficiosa comunidad de intereses entre doña Beatriz y don Alonso dirigida, en el caso de él, a reforzar su posición de poder y su encumbramiento social en el archipiélago mediante el entronque con la casa de los señores de Canarias y la intervención en los asuntos señoriales de La Gomera y el Hierro mediante el ejercicio de la tutoría, curaduría y administración de los bienes de los hijos de su esposa, Guillén e Inés. Mientras, en el caso de ella, lo que parece destacar es la búsqueda de un pujante aliado para defender sus derechos como tutora de sus hijos y los de estos a la herencia del conjunto del señorío de Canarias frente a los intereses de la madre y hermanos de su primer esposo, Hernán Peraza (Viña Brito 2003).

A partir de este nuevo enlace, Beatriz también tuvo la oportunidad de demostrar el carácter que se le atribuyó durante su gobernación en La Gomera e igualmente encontró el escenario adecuado para canalizar su

predisposición hacia la gobernación y el ejercicio del poder. Baste recordar cómo viviendo ya en Tenerife, al llegarle las informaciones de que Hernán Muñoz conspiraba en su contra en La Gomera, se personó en la vecina isla y actuó como ya se ha señalado. No obstante, ella no se limitó al control del gobierno de la isla colombina, sino que actuó en Tenerife como lugarteniente del gobernador, su marido, en los momentos en los que éste se ausentó de la isla.

Contamos con un amplio abanico de evidencias al respecto. Por una parte, fueron varias las sesiones del concejo de la isla presididas por ella. La primera ocasión en que lo hace corresponde a la sesión del 28 de julio de 1502, y es recogida en los siguientes términos en las actas capitulares:

Este dicho día entraron en Cabildo la señora doña Beatris de Bovadilla, en nonbre del señor Governador e Pedro de Vergara, alcalde mayor, e Fernando de Llerena e Cristóbal d Espyno e Ouillén Castellano e Mexía, regidores, e Jayme Joven e Alonso d Alcaraz e Francisco de Medina, vecinos de la dicha yslla, que ende se fallaron. (Serra Ràfols 1949, 47)

A partir de ese momento, las presencias de Beatriz en las sesiones del cabildo fueron constantes hasta 1503, cuando regresó Fernández de Lugo a la isla, ya fuera por asistir ella a las reuniones, ya porque fuera mencionada como la representante del gobernador en la isla<sup>14</sup>. Estas referencias aluden un papel muy activo de Beatriz de Bobadilla en el desempeño ordinario de la gestión de la gobernación en Tenerife, el cual era bien asumida por sus habitantes. En este sentido, es de destacar su activo papel en el dictado de órdenes de captura de los guanches alzados<sup>15</sup>, ejecutando de este modo la vertiente de policía y orden público inherente al cargo. También es interesante comprobar, en otro espectro de la acción de gobierno, las decisiones tomadas en torno al abastecimiento de la isla. Beatriz tomó la decisión de

<sup>14</sup> Así, en la sesión del 2 de noviembre de ese mismo 1502 Jerónimo de Valdés, en el debate planteado sobre la necesidad de sustituir al alguacil de la isla señala expresamente que «en lo que dize el señor alcalde, que quiere traer otro alguazil en defecto de Alonso Mata, que fasta agora non sabe cosa porque se deva de traer otro y, puesto que lo supiese, que allí estava la señora Bovadilla, que representava la persona del señor Governador, que lo podía quitar y poner, que lo deve fazer saber a su Merced juntamente con los dichos señores. [...] Guillén Castellano dixo que si se provare lo que el señor alcalde dize, que se crie otro alguazil, quitándole la vara al dicho Mata, todo con consentimiento de la señora Bovadilla» (Serra Ràfols 1949, 49-50).

<sup>15</sup> «E hezieron un requerimiento al dicho señor alcalde mayor Pero Mexía que estava presente, que por quanto el señor Governador Alonso de Lugo e por la señora Bovadilla e regidores les ha sydo mandado que tomen los guanches alçados ladrones, que ellos están prestos de lo hazer e cunplir e trabajar en ello con todo su poder, con tal que les sean dados los mantenimientos y espensas nescsarias y las otras cosas» (Serra Ràfols 1949, 51).



autorizar la salida de cereal fuera de Tenerife con destino a La Gomera, acaso en beneficio de la administración de sus intereses señoriales allí, lo que fue contestado por los regidores tinerfeños aludiendo a la escasez de cereal existente, que no daba para cubrir los niveles mínimos de autoabastecimiento insular (Serra Ràfols 1949, 52-53).

En esta misma línea debemos mencionar aquellas referencias a su papel como repartidora de tierras, nuevamente actuando en nombre del gobernador, quien tenía atribuida esa competencia por designación regia (Báez Hernández 2016, 447). En este caso, la referencia cronológica se corresponde con la ausencia de Fernández de Lugo durante la campaña que acabaría en el desastre de Saca (Rumeu de Armas 1996, 345-348), y se materializa en la data otorgada a Gonzalo González de dos fanegadas y media de tierra de riego en el norte de la isla. Lo interesante a efectos de nuestro análisis radica en el hecho de que, una vez regresado el gobernador a la isla, el beneficiario se personó para obtener una confirmación de este otorgamiento (Báez Hernández 2016, 374). El reciente trabajo de Francisco Báez Hernández que analiza en profundidad el proceso de repartimiento de tierras en la isla de Tenerife muestra cómo los beneficiarios de las datas acudían en múltiples ocasiones a la justicia con el objetivo de lograr la confirmación de la posesión de las tierras, por lo que no debe extrañarnos que en este caso ocurriera del mismo modo. No obstante, parece bastante evidente que la precaución que tomó Gonzalo González tenía, al menos parcialmente, su origen en el hecho de la posible inseguridad jurídica que pudiera derivarse de que fuese Beatriz de Bobadilla quién le otorgar a esa propiedad y no directamente su esposo, el gobernador (Báez Hernández 2016, 448).

Pero, sin duda, los testimonios más relevantes de la actuación de Beatriz en nombre de su esposo en el ejercicio de la gobernación de Tenerife tienen que ver con el ejercicio de la justicia. En este sentido, se conservan varios documentos de gran interés en el marco de los intentos llevados a cabo por parte de la corona de controlar las actuaciones indebidas del adelantado. Aunque desde los primeros momentos su gobernación hubo de recibir la visita de jueces de residencia nombrados por los reyes para comprobar las quejas recibidas por parte de algunos vecinos de la isla, lo cierto es que dos de estos procesos, la reformación del repartimiento llevada a cabo por el Licenciado Ortiz de Zárate en 1506 y el juicio de residencia que desarrolló el licenciado Lope de Sosa en 1508, junto con una reclamación enviada a la corte por el jurado de la isla Gonzalo Rodríguez en 1510, constituyen hitos esenciales en el estudio de la relación de Fernández de

Lugo con los Reyes Católicos (Gambín García 2004). Además, para nosotros es especialmente interesante esta documentación ya que al tener el formato de pesquisa judicial son numerosos los testimonios y versiones, a favor y en contra, que los interesados y los vecinos de la isla ofrecen sobre el gobierno de estos primeros años tras la conquista y, más particularmente, los que afectaban de manera directa a la implicación al respecto de Beatriz de Bobadilla.

Comencemos por el primero de los procesos en cuanto a su cronología de desarrollo, la reformatión del repartimiento llevada a cabo por el licenciado Zárate. Las referencias a las acciones de Beatriz de Bobadilla recorren buena parte de los interrogatorios a los testigos. De este modo, desde la primera pregunta en la que se cuestiona a los interrogados acerca de si la isla de Tenerife está debidamente poblada López Fernández señala lo siguiente:

A la primera pregunta dixo que al principio que esta isla se escomenzó a poblar, no se pudiera mejor poblar de lo que se poblava, pero, después se pudiera mejor poblar de lo que está, y la cabsa, porque se pudiera mejor poblar de lo que está, es por bevir y estar la Bobadilla, gloria aya, muger del Adelantado don Alonso Fernández de Lugo, en esta dicha isla de Tenerife, por cuya cabsa non vinieron de las otras islas de La Gomera y de las otras islas porque tenía parte en ellas, presume que sería porque non se despoblasen e que esta es la cabsa porque presume que se dexó de poblar, segud y en la manera que dicho tiene (*Reformatión*, 21).

Esta velada referencia al posible conflicto de intereses entre la tierra de señorío y la de realengo ejemplificada en la figura de Beatriz deja traslucir una influencia bastante notable de ella en la gestión del proceso colonizador.

A esta referencia le siguen toda una serie de menciones indirectas que aluden a su papel en la nascente sociedad insular pero que no ofrecen informaciones cualitativas que ayuden a caracterizar la visión que de ella tenía sus contemporáneos. Este tipo de noticias de mayor calado aparecen cuando en el proceso se pregunte a los interrogados por el ejercicio de la justicia en la isla<sup>16</sup>. Así, la respuesta de Antón de Vallejo, escribano de la isla y uno de los testigos que depone en el proceso, caracteriza de modo muy negativo a Beatriz:

---

<sup>16</sup> Pregunta XII: «Iten si saben y conocen que los vezinos desta isla ayan seido bien tratados e administrados con justicia por los ministros e oficiales della. Digan e declaren qué es lo que acerca desto saben.» (*Reformatión*, 81).

[...] Iten que este testigo se acuerda que doña Beatriz de Bobadilla, difunta muger del dicho Adelantado, hera muger muy sospechosa en tanta manera que de cantina reñía con algunos de los regidores e otras personas que se quexavan della diziendo que los mal tratava y especialmente dezía que avía de ahorcar a Valdés e a Lope Fernández, regidores, e a Espino, regidor, diziendo que eran traidores que no tenían amistad al Adelantado ni menos le consejavan cosa que fuese servicio de Dios ni del Rey e e asimismo este testigo vida como un teniente que fué del Adelantado que fué Aparicio Velázquez, vezino de la villa de Moguer, tratavan muy mal los vezinos que hera hombre muy desabrido e asimismo oyó dezir que avie fecho muchos robos en la dicha isla de Tenerife e de La Palma e asimismo Pedro de Vergara, su alcalde mayor, trató mal a muchos vezinos en muchas maneras e formas isquisitas. (*Reformación*, 82)

Planteamos la cita en extenso para contextualizar debidamente la narrativa relativa a Beatriz de Bobadilla como una persona problemática y violenta. Ampliando el foco, observamos cómo esta referencia se corresponde con la línea argumental del testigo en el sentido de que buena parte del entorno en quien Alonso Fernández de Lugo depositó su confianza para el ejercicio de la gobernación generó múltiples conflictos. De este modo, un pasaje que perfectamente podría servir para apuntalar la imagen globalmente de nuestra protagonista en el sentido reflejado por la historiografía tradicional que hemos reflejado en páginas anteriores, debidamente contextualizado permite una interpretación distinta, mucho más matizada.

El segundo de los procesos en los que nos vamos a detener, el ya citado juicio de residencia cometido en 1508 a Lope de Sosa, gobernador de la isla de Gran Canaria, por parte de la corona, tiene el interés añadido de que se inicia el procedimiento con un amplio memorial de descargos en el que Alonso Fernández de Lugo argumenta en su defensa contra los principales hechos de los que se le acusa. La primera mención la realiza el procurador del adelantado en relación a la gobernación de Beatriz de Bobadilla por su ausencia en Berbería, planteada en los siguientes términos, que reproducimos íntegramente por su extraordinario valor informativo:

Iten menos se le devee de intputar culpa ni cargo algunos al dicho Señor Ad. m. p. en lo que algunos testigos quieren decir que avía dexado poder a la señora Bovadilla, que santa gloria haya, su mujer legítima del dicho Sr. Ad. m. p., para que pudiese gobernar esta dicha isla, por que lo susodicho no se conprueva a lo menos mandar de la manera que algunos de los testigos menos bien quisieron oponer por que en caso que le oviera dado el dicho poder, aquéllo sería e fué por que el dicho Sr. Ad. m. p., por mandado de su Alteza, avía pasado en las partes de Berbería a hacer edeficar ciertas fortalezas, por mandado de sus Altezas e no hera inconveniente dar e dexar

poder, en nonbre de sus Altezas, a la dicha señora doña Beatriz de Bovadilla, mujer del dicho Sr. Ad. m. p., por ser como hera muy noble mujer e muy discreta e criada de sus Altezas e esperta en judicatura e señora de las islas de la Gomera e el Hierro e ser persona tal que lo podía e sabía muy bien hazer e aun a las tales personas aunque sean mujeres el derecho no lo proive, antes lo permite, por manera que no hera inconveniente dexalle el dicho poder, por lo que dicho tiene e por que no podría persona ninguna mejor mirar el servicio de sus Altezas que la susodicha, por ser su criada e por lo que dicho tiene e en caso que ante la susodicha apelasen, sería para que en aquel tiempo los que apelaban hasta en cierta cantidad de mrs. apelavan ante el dicho Sr. Ad. m. p., conforme a la costumbre que dello se a thenido en la isla de Grant Canaria, la qual dicha apellación fué proibida después, por su Alteza. En caso que oviesen mandado castrar a Baltasar Tanborino, aunque aquello no se conprueba, como dicho tengo, en aquello avría hecho e administrado justicia, por que el dicho Baltasar Tanborino avría atentado a dormir e dormido carnalmente con una mochacha de hedad de quatro o cinco años, que se llama [en :blanco] hija de [otro blanco] por el qual eceso derecho avría merescido.muerte [sic] e antes de aquello avría usado de equidad que de rigor e dello avría hecho proceso e le avría oído e guardado su justicia por que si injusticia le oviera hecho en esta abdiencia de residencia lo oviera pedido al dicho Sr. Ad. y menos se le puede inputar culpa de aver mandado açotar a Francisco de Pina, sillero, por que aunque aquello no se conprueba, como dicho tiene, por el dicho Francisco Pina avría cometido e perpetrado delito o delitos, por donde meresciese o oviese merescido la dicha pena, por aver hurtado, como hurtó, cierta cantidad de orchilla, la qual le avrían hallado en jarretas e con ella dava color a las sillas que hazía, por lo qual avría merescido la dicha pena, que se le oviese dado o sobrello avría sido oído e avría e ai proceso dello e aun los testIgos que dello deponen parescen dezillo. Lo que menos bien quieren decir que en la isla de la Gomera oviese ahorcado un hombre prencipal, en la isla de la Gomera, por que de aquello no se podría inputar culpa al dicho Sr. Ad. m. p. , por que de aquello no se conprueba demás desto depone ser en la Gomera, de donde la dicha señora doña Beatriz de Bovadilla hera Señora e ellos sus vasallos e de aquello ella le avría oído e guardado su justicia e no se devría ni podría traer a consecuencia dello de acá y menos lo que dize del dicho Serrano (maestre de sala.) (*testado*), por que antes parece lo contrario dello pues esta e és vibo en esta isla por manera que resulta de lo susodicho que la susodicha señora doña Beatriz de Bovadilla, mujer del dicho Sr. Ad. m. p., no haría ni hizo cosa indevida, ni menos fué inconveniente, antes fué cosa congrua dexar el dicho poder a la susodicha, pues el dicho Sr. Ad. m. p. estava, como dicho tiene, en las partes de la Bervería haziendo y hedificando las dichas torres por mandado de sus Altezas e no podía estar ni residir en esta dicha isla e el tiempo que partió para Bervería para mejor servir a sus Altezas llevó consigo personas de quien se fiasse e los más prencipales de la isla e a la sazón e mejor remedio e con menor inconviniente que thenía hera dexar poder a la dicha señora Bovadilla. (Rosa Olivera y Serra Ràfols 1949, 7-8)

El extenso fragmento que recoge los argumentos de defensa de Fernández de Lugo no tiene desperdicio. Ofrece varias ideas que merece la pena comentar y analizar individualmente en el marco de un estudio como el que aquí nos ocupa. La primera de ellas tiene que ver con el hecho de que se justifica la tenencia de la gobernación por parte de Beatriz al ser la esposa legítima del adelantado, lo cual, a efectos jurídicos no tenía ningún sustento. Por ello, tal afirmación se debe reforzar con otra serie de razones de peso que justifiquen esta decisión sobre el ejercicio de la gobernación por Beatriz de Bobadilla. La cita al hecho de que Beatriz era criada de los reyes no es tampoco ociosa, si tenemos en cuenta que fue precisamente su notoria cercanía en la corte la que precipitó el concierto de su matrimonio con Hernán Peraza un cuarto de siglo atrás. Además, la defensa del adelantado vuelve a traer a colación el servicio la corona esta vez en primera persona, señalando que si se vio en la necesidad de dejar en la gobernación a su esposa no fue por una iniciativa particular sino porque estaba en una misión encomendada por la corona. El tercero de los razonamientos que sustentan la defensa de la elección de la señora de La Gomera como gobernadora en su ausencia es extraordinariamente llamativa e interesante, ya que señala que Beatriz de Bobadilla era una «esperta en judicatura», un dato indudablemente extraordinario para la época. Parece evidente que la mención inmediatamente posterior a que se trata de la señora de La Gomera y El Hierro se utiliza como el motivo por el cual conoce con profundidad la legislación, pero no deja de ser destacable esta referencia explícita al conocimiento de las leyes. Finalmente, el último de los argumentos interesantes utilizados para justificar la tenencia de gobernación por parte de Beatriz aparece prácticamente al final del texto, cuando se señala que en la campaña militar en Berbería, el adelantado se hizo acompañar por los principales hombres de la isla, lo cual eliminó los candidatos varones para ocupar esa gobernación temporal y justificaba la designación de una mujer. Se trata de un argumento en cierto modo contradictorio, que se sustenta más en la práctica cultural que en la norma, ya que el propio memorial argumentativo se inicia en este punto señalando que no existe imposibilidad legal de que una mujer ocupe ese cargo. Así, si ha de hacerse está precisión no es tanto porque la ley prohíba que una mujer ocupe ese cargo (aunque sabemos que realmente no hay casos de mujeres ocupando cargos públicos ni siquiera en las extraordinarias condiciones en las que se produjo la gobernación de Beatriz de Bobadilla), sino porque la consideración común chocaba con esa idea, algo que es asumido por la propia defensa de Alonso Fernández de Lugo.

La otra línea discursiva que conviene analizar pormenorizadamente del fragmento antes citado tiene que ver con el desglose de las distintas actuaciones en las que aparentemente se acusa a Beatriz de haber dictado justicia de manera inapropiada. La defensa trata de demostrar con argumentos jurídicos que las decisiones tomadas por ella mientras ostentaba la vara de justicia estaban fundamentadas y debidamente justificadas. Así, vuelve a aparecer el recurrente episodio del ajusticiamiento de Hernán Muñoz, en el que el argumento de la defensa del adelantado se basa en una doble justificación: de un lado, directamente se trata de eludir la responsabilidad de Fernández de Lugo señalando que los acontecimientos acaecieron en La Gomera, isla de la que Beatriz de Bobadilla era señora y por tanto tenía la capacidad de administrar justicia de manera independiente de su relación con el gobernador de Tenerife; del otro, se reiteraban los argumentos de defensa que la propia afectada había sostenido siempre y que referían la justicia de la decisión debido a la negligente actuación del acusado.

Aún aparecen otros testimonios contra Beatriz de Bobadilla, de supuesta arbitrariedad y prevaricación en la toma de decisiones arbitrarias y violentas en el marco del ejercicio de la labor judicial, que también merecen un comentario detenido por su inevitable significación desde una perspectiva de género. Se trata de la acusación de haber castigado de manera impropia a Baltasar Tanborino, acusado de la violación de una niña de corta edad, razón por la cual fue condenado por Beatriz a la castración. El argumento jurídico alude a que el pleito fue desarrollado con justicia, siendo oídas las partes, lo que constituía la base de la denuncia de la actuación de Beatriz, pero no deja de ser sintomático que también se defiende la propia sentencia, basándose en que en Derecho quizás hasta habría merecido ser condenado a muerte. Los testimonios por estupro en la época no son muy habituales (Bazán Díaz 2003), por ello resulta de gran interés el testimonio aquí recogido.

El último de los juicios en los que se acusa de toma de decisiones injustas a Beatriz tiene que ver con el castigo de azotes señalado a Francisco Pina por el robo de cierta cantidad de orchilla que posteriormente utilizó en beneficio propio. Este caso sirve podría redundar en esa imagen de doña Beatriz de persona cruel y violenta de la que venimos hablando. Sin embargo, también en este caso, como se puede comprobar en los distintos aspectos de los que se acusó a Beatriz de Bobadilla y por extensión a Fernández de Lugo, estaríamos ante una decisión y ejecución de la misma que se puede equiparar en buena medida a las que tomaban los varones responsables de la gestión y el ejercicio del gobierno y la justicia.

Más todavía, hemos de tener presente que la imagen de Beatriz de Bobadilla que se trasluce de las deposiciones de los testigos propuestos por la defensa del adelantado en el interrogatorio subsiguiente a la presentación del memorial de descargos ofrece una imagen ambivalente de nuestra protagonista. La pregunta número XII del interrogatorio se refiere expresamente a si los testigos sabían «que doña Beatriz de Bobadilla, mujer del dicho Señor Ad. era mujer muy sabia e discreta e tal en quien podía caer la gobernación desta isla e de otra mayor regilla e governalla e si saben que la dicha Señora D<sup>a</sup> Beatriz hera señora de las islas de la Gomera e el Hierro e tenia vasallos e los regia e governava» (Rosa Olivera y Serra Ràfols 1949, 55-56). Ante esa pregunta, el vicario que participa en el interrogatorio nos reporta un testimonio en ese sentido ambivalente, ya que afirma que trataba con frecuencia con ella y que le había visto regir y gobernar tanto en Tenerife como en las islas de La Gomera y El Hierro, de las que era señora, y también la había visto «ahorcar e açotar». Por su parte, otro de los testigos afirmaba que el gobierno de Beatriz sobre las islas de señorío había sido absolutamente exitoso y que sus vasallos lamentaban su pérdida ya que desde entonces se sentían peor gobernados. En esa misma línea se expresan los restantes testigos, quienes la caracterizan como mujer sabia, discreta y entendida en la gobernación de las islas de señorío. En definitiva, aunque se trate de testigos de parte, la imagen que ofrecen de las actuaciones de Beatriz es bastante más amable que la que habitualmente se ha trasladado por parte de la historiografía.

El corolario de las actuaciones procesales en los que se menciona expresamente a Beatriz de Bobadilla lo constituyen los capítulos que el jurado de la isla. Gonzalo Rodríguez, probablemente como testaferro de algunos de los importantes enemigos que Fernández de Lugo tenía en la isla, eleva a la corte exponiendo los motivos de queja. Los argumentos no son nada novedosos pero conviene traerlos a colación al menos para comprobar la persistencia en ellos por parte de determinados sectores de la naciente sociedad isleña<sup>17</sup>.

Yten dize que no contento el dicho Adelantado de gobernar en las dichas islas por sí e por sus hijos e parientes, como arriba haze minción, mas aún yendo el dicho Adelantado fuera de las dichas islas adonde él quiso, dexó por su theniente de governador e con su poder a doña Beatriz de Bobadilla, su mujer, de donde vino a los dichos pueblos grandes dapnos porque de hecho e contra derecho,

---

<sup>17</sup> Muchos de ellos ya habían sido planteados por el propio Gonzalo Rodríguez en la residencia al adelantado por Lope de Sosa de 1508 (Rosa Olivera y Serra Ràfols 1949, 21-24).

por odio e malquerencia que tuvo a Hernand Muñoz, hombre hijodalgo, lo hizo llamar a su casa de noche, theniendo gente armada, e ella con sus manos le quitó el espada que traía consigo e sacó un cordel de su seno e le mandó atar las manos e luego incontiente, sin lo dexar confesar ni comulgar ni recibir ninguno de los sacramentos de la Santa Madre Iglesia, aunque muchas vezes lo demandó, lo ahorcó dentro en la dicha su casa e en su presencia debaxo de una escalera de su casa. (Al margen: En la Residencia se vió). (*Reformación*, 217)

Nuevamente se recupera el episodio del ajusticiamiento de Hernán Muñoz para acreditar la mala actuación de Beatriz de Bobadilla, pero remarcando justamente que lo hizo actuando en nombre y como teniente de gobernador de Alonso Fernández de Lugo, por lo que también en este caso podemos encuadrar el hecho como parte del ataque al adelantado.

### **Conclusiones: el Atlántico, ¿elemento configurador de la trayectoria de Beatriz de Bobadilla?**

El análisis llevado a cabo en las páginas precedentes de los distintos testimonios que se conservan de las actuaciones de Beatriz de Bobadilla y de su consideración por parte de sus coetáneos y de la historiografía posterior merecen una serie de reflexiones finales que traten incidir en la doble perspectiva historiográfica en la que se inserta este estudio, por un lado, la aplicación del análisis de género y por otro la caracterización de los condicionantes derivados de la frontera ultramarina.

Hemos podido comprobar en las páginas precedentes cómo algunos de los principales historiadores dedicados al estudio del proceso de conquista y colonización de las islas Canarias han prestado una atención a su figura partiendo de una serie de prejuicios analíticos. De este modo, la imagen que ha trascendido a la posteridad de nuestra protagonista se articula en torno a un doble eje que no dejaba a doña Beatriz en buen lugar a ojos de los lectores de esos trabajos. La insistencia en su supuesto carácter casquivano desde los inicios de su vida en la corte no se sustenta en su trayectoria vital posterior. Los años en los que permaneció casada con Hernán Peraza no arrojan ningún tipo de comentario sobre supuestas infidelidades y desde el fallecimiento de éste hasta su matrimonio con Alonso Fernández de Lugo, una década después, su supuesta promiscuidad se basaría exclusivamente en una hipotética relación amorosa con Cristóbal Colón, de la que a pesar de los esfuerzos desplegados por algunos de los principales historiadores del siglo XX quedan más dudas que certezas.



Sobre su gestión al frente del señorío, las informaciones que se pueden recopilar sustentadas en la documentación ofrecen una imagen de dicha gestión que no se diferencia apenas de la que podría haberse llevado a cabo por un varón. Los negocios vinculados con la esclavitud generaron tantas protestas en su caso como en el de su futuro marido Alonso Fernández de Lugo, y en las restantes decisiones de carácter económico no parece vislumbrarse actuación alguna que merezca destacarse por su distancia con las que pudieran llevarse a cabo por parte de los varones.

Finalmente, ni siquiera su supuesta arbitrariedad y violencia en el dictado de sentencias y su ejecución ofrece diferencias notables con otras que pudieran ser tomadas por hombres en otros contextos. La misma violencia y escasa atención al derecho que podría señalarse para los casos que conocemos a partir de las referencias conservadas en los distintos procesos de fiscalización de la labor del adelantado tienen sus propios equivalentes en decisiones del propio Fernández de Lugo, igualmente poco ajustadas a derecho. En realidad, si atendemos a una secuencia estricta de los acontecimientos, observamos cómo la primera de las acciones sanguinarias que se le atribuyen, el castigo a la población gomera por su levantamiento contra Hernán Peraza y la posterior muerte de éste en realidad es igualmente atribuible a Pedro de Vera. El siguiente de los hitos cronológicos que jalonan su trayectoria vital tiene que ver con la venta ilegal de esclavos que por las mismas fechas venían desarrollando otros protagonistas en las islas. El tercero de los hechos de los que se acusa a Beatriz es recurrente a lo largo de toda su vida y le perseguirá incluso después de su fallecimiento, el ajusticiamiento de Hernán Muñoz que ella siempre negó haber ejecutado sin derecho, ya que según su testimonio aquel estaba confabulado contra su persona y los derechos hereditarios de sus hijos. Ya en Tenerife, en los últimos años de su vida, lo más destacable es que ejerció la gobernación en nombre de su marido, pero las decisiones que tomó en el ejercicio de su cargo, incluyendo las sentencias judiciales, no parecen desentonar en el contexto de la época.

En conjunto parece evidente que la historiografía tradicional ha trazado de Beatriz una imagen negativa superlativa. Sin embargo, conviene reflexionar hasta qué punto se corresponde con la realidad tal retrato de un personaje inestable, voluble y poco sensato. En nuestra opinión, el realce de tales calificativos parece difícil de separar de la condición femenina del personaje. No obstante, las referencias documentales manejadas permiten reconstruir una Beatriz de Bobadilla mucho más compleja y que, igual que fue duramente criticada por diferentes actores de la sociedad canaria y del

conjunto de la Corona de Castilla del tránsito entre el siglo XV y el siglo XVI, fue objeto de respeto, reconocimiento y elogio por otros tantos. Aun resultando testimonios mayoritariamente partidistas tanto los de un sentido como los del otro, parece evidente que la construcción a posteriori del personaje de doña Beatriz se cebó en las características más oscuras y sórdidas, en un ejercicio francamente misógino, que eludía la comprensión de muchos de sus comportamientos de forma contextualizada y a tenor de ciertos objetivos. Esto es, en el marco del final del proceso de conquista de las Canarias, articulación de la nueva sociedad de colonización del archipiélago bajo la autoridad última de la corona castellana y encaje dentro de estas estructuras de un señorío de las islas azotado por una profunda conflictividad entre todos aquellos que aspiraban a su dominio. Solo ahí adquieren todo su sentido las violencias, las arbitrariedades reales o figuradas, la alianza con Alonso Fernández de Lugo, la intromisión en la gobernación del realengo, los viajes a la corte y el estrechamiento de los vínculos con sus parientes Bobadilla en Castilla: en defensa de la tutoría de sus vástagos tras la muerte de Hernán Peraza, de la preservación de la herencia de su padre e, incluso, de la consecución para ellos de la totalidad de los dominios y derechos del señorío de Canarias frente a Inés Peraza, Sancho de Herrera y sus hermanas.

Por supuesto, las acciones que hemos ido señalando tienen un carácter acusadamente violento y deben ser analizadas en su contexto. Es precisamente en este punto y a la hora de comprender su ejercicio de la tutoría de sus hijos, la administración del señorío de La Gomera y el Hierro e incluso la implicación en la gobernación de Tenerife donde las características específicas del entorno de la frontera ultramarina atlántica de los inicios de la expansión europea pueden ayudar a entender mejor aquellos comportamientos. Como se ha ido señalando en las páginas precedentes, una sociedad de frontera, en la que los condicionantes sociales, económicos materiales y políticos propician un escenario diferente en el que las potenciales acciones humanas, tanto de hombres como de mujeres, ofrecía unos marcos de referencia mucho más flexibles a la hora de considerar valores, comportamientos y estrategias personales y de grupo que en las sociedades de origen. Así, buena parte de las acciones llevadas a cabo por Beatriz de Bobadilla cobran todo su sentido en el marco de una nascente sociedad en construcción, aún en fase colonial, en territorios insulares en mitad del Atlántico. Ahí, la lejanía respecto al territorio castellano peninsular pero también respecto a los referentes de autoridad, institucionales, sociales, económicos – incluso culturales por lo que toca a la observancia

estricta de las costumbres sociales – y la limitada disponibilidad de recursos humanos y materiales ofrecían un escenario para tomas de decisiones y actuaciones en que, por ejemplo, la autonomía y capacidad resolutive de mujeres como Beatriz de Bobadilla pasasen a un primer plano en aspectos como los analizados en este trabajo. Conviene además no perder de vista que buena parte de los problemas judiciales que tuvo que enfrentar en la corte Beatriz de Bobadilla tienen que ver precisamente con el empuje y el impulso de otra extraordinaria figura femenina de las islas en esos años, su suegra Inés Peraza, cuya figura merece otro estudio como el que aquí nos ocupa. En definitiva, las islas atlánticas propiciaron un escenario en el que mujeres con carácter, energía y capacidad de mando pudieron desplegar más profusamente una serie de acciones para el ejercicio del poder menos habituales, aunque no raras, en los contextos continentales europeos de su tiempo<sup>18</sup>.

Por tanto, cabe concluir que la figura de Beatriz de Bobadilla constituye un referente ejemplar del componente humano que constituyó la primera sociedad canaria, por su carácter ambivalente, plagado de claroscuros, algunos de los cuales han sido potenciados por parte de la historiografía posterior ante la anomalía que suponía la actuación de una mujer en términos tan poco diferenciados de los masculinos.

---

<sup>18</sup> Una relación exhaustiva de figuras femeninas de la Castilla del siglo XV que desarrollaron comportamientos como los de Beatriz sería demasiado prolija. Valgan como ejemplo los casos de Aldonza de Mendoza y otras figuras femeninas en la Galicia bajomedieval (Pardo de Guevara 2017) o el Leonor de Albuquerque (Muñoz Gómez 2016), para comprobar que los actos descritos en la trayectoria vital de nuestra protagonista no fueron inauditos en la época. Era posible, incluso normal y esperado, que una mujer defendiera la herencia de sus hijos y apoyara el ejercicio como señor de su esposo. Lo extraordinario de este caso, que intuimos lo da el desenvolvimiento en el escenario de la frontera atlántica, acaso sea que las necesidades y posibilidades de este espacio activaron con especial energía toda una serie de mecanismos que, aunque sí eran contemplados en la cultura social de la época, no se esperaba que las mujeres tuvieran que ejercer habitualmente ni sobre todo con tanta virulencia salvo en caso de necesidad. Además, se puede colegir que las condiciones de Canarias en ese momento posibilitaron alianzas en una sociedad donde su elite se estaba conformando y que en otros contextos serían desiguales, además de permitir una intromisión fluida entre señorío y realengo acaso solo posible porque las estructuras institucionales en el territorio no se hallaban completamente fijadas y delimitadas.

## Referencias bibliográficas

- ABREU GALINDO, Fray Juan de. 1977. *Historia de la conquista de las siete islas de Canaria*, estudio introductorio de Alejandro Cioranescu. Santa Cruz de Tenerife: Goya ediciones.
- ÁLVAREZ DELGADO, Juan. 1959. «El episodio de Iballa». *Anuario de Estudios Atlánticos* 5: 255-374.
- ÁLVAREZ DELGADO, Juan. 1960. «Primera conquista y cristianización de La Gomera». *Anuario de Estudios Atlánticos* 6: 445-492.
- ATIENZA HERNÁNDEZ, Ignacio. 1990. «Pater familias, señor y patrón: oeconomía, clientelismo y patronato en el Antiguo Régimen». In *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna*, comp. Reyna Pastor, 411-458. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- AZNAR VALLEJO, Eduardo. 1981. *Documentos canarios en el Registro General del Sello (1476-1517)*. Instituto de Estudios Canarios: San Cristóbal de La Laguna.
- AZNAR VALLEJO, Eduardo. 2009. *La Integración de las Islas Canarias en la corona de Castilla*. Ediciones Idea: Santa Cruz de Tenerife.
- AZNAR, Eduardo, Dolores Corbella, y António Tejera. 2012. *La crónica de Guinea. Un modelo de etnografía comparada*, Bellaterra, Barcelona.
- AZNAR, Eduardo, Dolores Corbella, y Antonio Tejera. 2017. *Los viajes africanos de Alvise Cadamosto (1455-1456)*. Instituto de Estudios Canarios: San Cristóbal de La Laguna.
- BÁEZ HERNÁNDEZ, Francisco. 2016. *El repartimiento de la isla de Tenerife (1493-1569)*. Instituto de Estudios Canarios: San Cristóbal de La Laguna.
- BAZÁN DÍAZ, Iñaki. 2003. «El estupro. Sexualidad delictiva en la Baja Edad Media y primera Edad Moderna». *Dossiers de Mélanges de la Casa de Velásquez. Nouvelle série* 33: 13-45.
- BECEIRO PITA, Isabel. 1988. «La mujer noble en la Baja Edad Media castellana». In *El trabajo de las mujeres en la Edad Media Hispana*, ed. Ángela Muñoz Fernández y Cristina Segura Graño, 289-313. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna.
- BECEIRO PITA, Isabel. 2007. «Modelos de conducta y programas educativos para la aristocracia femenina (siglos XII-XV)». In Beceiro Pita, Isabel. *Libros, lectores y bibliotecas en la España medieval*, 287-320. Murcia: Nausicaä Edición.
- BECEIRO PITA, Isabel, y Ricardo Córdoba de la Llave. 1990. *Parentesco, poder y mentalidad. La nobleza castellana siglos XII-XV*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

- BEDOS-REZAK, Brigitte Miriam, y Dominique Iogna-Prat. 2005. *L'individu au Moyen Âge. Individuation et individualisation avant la modernité*. París: Aubier.
- BRÜNNER, Otto. 2010. «La 'casa grande' y la 'oeconomica' de la Vieja Europa», *Prismas. Revista de historia intelectual* 14: 117-136.
- CERNADAS MARTÍNEZ, Silvia, y Miguel García Fernández, ed. 2018. *Reinas e infantas en los reinos medievales ibéricos. Contribuciones para su estudio. Actas del Congreso Internacional celebrado en Santiago de Compostela, 21-23 de mayo de 2014*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela.
- CIORANESCU, Alejandro. 1989. *Una amiga de Cristóbal Colón: doña Beatriz de Bobadilla*. Servicio de Publicaciones de la Caja General de Ahorros de Canarias: Santa Cruz de Tenerife.
- CORTÉS ALONSO, Vicenta. 1955. «La conquista de las Islas Canarias a través de las ventas de esclavos en Valencia». *Anuario de Estudios Atlánticos* 1: 459-477.
- DE SOTTOMAYOR PIZARRO, José Augusto. 2010. «De e para Portugal. A circulação de nobres na Hispania medieval (séculos XII a XV)». *Anuario de Estudios Medievales* 40 (2): 889-924.
- DEL VAL VALDIVIESO, M<sup>a</sup>. Isabel, y Cristina Segura Graiño, coords. 2011. *La participación de las mujeres en lo político. Mediación, representación y toma de decisiones*. Madrid: A. C. Almudayna.
- DÍAZ PADILLA, Gloria, y José Miguel Rodríguez Yanes. 1990. *El señorío en las Canarias Occidentales. La Gomera y El Hierro hasta 1700*. Santa Cruz de Tenerife: Cabildo Insular de El Hierro-Cabildo Insular de La Gomera.
- EARENIGHT, Theresa M. 2007. «Without the person of Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe». *Gender and History* 19 (1): 9-21.
- ECHEVARRÍA ARSUAGA, Ana. 2012. «Dinastía: reinas mecenas en los albores del Humanismo». In *Retrato de la mujer renacentista*, coord. Amparo Serrano de Haro Soriano y Esther Alegre Carvajal, 67-89. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia.
- FUENTES REBOLLO, Isabel. 2002. «Addenda a los documentos sobre Canarias en el Registro General del Sello (1501-1510)». *Boletín Millares Carlo* 21: 229-292.
- GAMBÍN GARCÍA, Mariano. 2004. *La vara y la espada. Control y descontrol de los oficiales reales de Canarias después de la conquista (1480-1526)*. Instituto de Estudios Canarios: San Cristóbal de La Laguna.
- GÁMEZ MONTALVO, María Francisca. 1998. *Régimen jurídico de la mujer en la familia castellana medieval*. Comares: Granada.

- GARCÍA CARRAFFA, Alberto, y Arturo García Carraffa. 1924-1934. «Bobadilla» y «Maldonado». In *Enciclopedia heráldica y genealógica hispano-americana. Diccionario de Apellidos*, t. XV, 76-79. Madrid: Antonio Marzo.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, Miguel. 2017. «Vivir y morir en femenino en la Galicia de los siglos XIV y XV». In *Mujeres con poder en la Galicia medieval (siglos XIII-XV). Estudios, biografías y documentos*, ed. Eduardo Pardo de Guevara y Valdés, 71-239. Santiago de Compostela: Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento / Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, Miguel, y Silvia Cernadas Martínez, ed. 2015. *Reginae Iberiae. El poder regio femenino en los reinos medievales peninsulares*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela.
- GONZÁLEZ ZALACAIN, Roberto J. 2005. *La familia en Tenerife a raíz de la conquista*. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- GUERREAU-JALABERT, Anita. 1989. «La parenté dans l'Europe médiévale et moderne; à propos d'une synthèse récente». *L'homme* 29: 69-93.
- GUERRERO NAVARRETE, Yolanda. 2016. «Testamentos de mujeres: una fuente para el análisis de las estrategias familiares y de las redes de poder formal e informal de la nobleza castellana». *Studia Historica. Historia Medieval* 34: 89-118.
- GUGLIELMI, Nilda. 1988. «La viuda tutora (Italia del centro y del norte, siglos XIII-XV)». *Anuario de Estudios Medievales* 18: 157-172.
- GUREVICH, Aaron. 1997. *Los orígenes del individualismo europeo*. Barcelona: Crítica.
- HEREDIA HEREDIA, Carmen. 2019. «La mujer en las Islas Canarias de señorío (siglo XV): el ejemplo de Beatriz de Bobadilla en La Gomera y El Hierro». In *En la Europa medieval. Mujeres con historia, mujeres de leyenda. Siglos XIII-XVI*, coord. Manuel García Fernández, 263-278. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla.
- MONTERO MÁLAGA, Alicia I. 2012. «Identidad e identidades: la identidad política en la Historia Urbana medieval. Balance historiográfico y perspectivas de análisis». *Estudios Medievales Hispánicos* 1: 121-142.
- MONZÓN PERDOMO, María Eugenia, y Ana del Carmen Viña Brito. 2006. «Ellos opinan de ellas. La mujer en la historiografía canaria». In *Mujeres en movimiento. Historia y Literatura*, 87-120. Las Palmas de Gran Canaria: Universidad de Las Palmas de Gran Canaria.
- MORALES MUÑIZ, Dolores Carmen. 2019. «Beatriz de Bobadilla». In *Diccionario Biográfico electrónico*. <http://dbe.rah.es/biografias/32868/beatriz-de-bobadilla>. Fecha de consulta 15 de octubre de 2019.

- MORSEL, Joseph. 2004. «Le médiéviste, le lignage et l'effet de réel. La construction de 'Geschlecht' par l'archive en Haute-Allemagne à partir de la fin du Moyen Âge». *Revue de Synthèse* 125: 83-110.
- MUÑOZ GÓMEZ, Víctor. 2016. *Fernando «el de Antequera» y Leonor de Alburquerque (1374-1435)*. Sevilla: Ediciones Universidad de Sevilla-Ateneo de Sevilla.
- PAGÉS POYATOS, Andrea. 2017. «El *Queenship* como modelo teórico de poder formal e informal aplicado a la nobleza: apuntes para una propuesta metodológica». *Journal of Feminist, Gender and Women Studies* 5: 47-56.
- PARDO DE GUEVARA Y VALDÉS, Eduardo, ed. 2017. *Mujeres con poder en la Galicia medieval (siglos XIII al XV)*. *Estudios, biografías y documentos*. Santiago de Compostela: Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento / CSIC.
- PELAZ FLORES, Diana. 2011. «Queenship. Teoría y Práctica del ejercicio del poder en la Baja Edad Media castellana». In *Las mujeres en la Edad Media*, coord. M<sup>a</sup>. Isabel del Val Valdivieso y Juan Francisco Jiménez Alcázar, 277-288. Murcia: Universidad de Murcia-Sociedad Española de Estudios Medievales.
- PELAZ FLORES, Diana. 2017a. *Poder y representación de la reina en la Corona de Castilla (1418-1496)*. Ávila: Junta de Castilla y León.
- PELAZ FLORES, Diana. 2017b. *Reinas consortes. Las reinas de Castilla entre los siglos XI-XV*. Madrid: Silex Ediciones.
- PELAZ FLORES, Diana. 2017c. *La Casa de la Reina en la Corona de Castilla (1418-1496)*. Valladolid: Universidad de Valladolid.
- QUINTANILLA RASO, M<sup>a</sup> Concepción. 1988. «Capacidad de gestión y proyección de la mujer noble en la Castilla bajomedieval». In *El trabajo de las mujeres en la Edad Media Hispana*, ed. Ángela Muñoz Fernández y Cristina Segura Grañ, 49-67. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna.
- REFORMACIÓN del repartimiento de Tenerife en 1506. 1953. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- RODRÍGUEZ Y FERNÁNDEZ, Ildefonso. 1903-1904. *Historia de Medina del Campo*. Madrid: Imprenta de San Francisco de Sales.
- RODRÍGUEZ-PONGA Y SALAMANCA, Pedro. «Pedro de Bobadilla y Corral». *Diccionario Biográfico electrónico*. <http://dbe.rah.es/biografias/71205/pedro-de-bobadilla-y-corral>. Fecha de consulta 15 de octubre de 2019.
- ROSA OLIVERA, Leopoldo de la, y Elías Serra Ráfols. 1949. *El adelantado Alonso Fernández de Lugo y su residencia por Lope de Sosa*. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.

- RUMEU DE ARMAS, Antonio. 1960. «Cristóbal Colón y doña Beatriz de Bobadilla en las antevísperas del descubrimiento». *El Museo Canario* 21 (75-76): 255-279.
- RUMEU DE ARMAS, Antonio. 1969. *La política indigenista de Isabel la Católica*. Valladolid: Instituto Isabel la Católica de Historia Eclesiástica.
- RUMEU DE ARMAS, Antonio. 1985. «Los amoríos de doña Beatriz de Bobadilla». *Anuario de Estudios Atlánticos* 31: 413-455.
- RUMEU DE ARMAS, Antonio. 1996. *España en el África Atlántica, vol. I*, Ediciones del Cabildo Insular de Gran Canaria, Las Palmas de Gran Canaria.
- RUMEU DE ARMAS, Antonio. 2006. *La conquista de Tenerife*. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- SERRA RÀFOLS, Elías. 1949. *Acuerdos del Cabildo de Tenerife I (1497-1507)*. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- SERRA RÀFOLS, Elías. 2005. *Alonso Fernández de Lugo, primer colonizador español*. Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea.
- SERRA RÀFOLS, Elías. 2019. «Historia de los señores de Canarias: los condes de La Gomera». In *Obras canarias de Elías Serra Ràfols*, vol. IV (1958-1964), 41-90. San Cristóbal de La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- SILLERAS-FERNÁNDEZ, Núria. 2005-2006. «Reginalitat a l'Edat Mitjana hispànica: concepte historiogràfic per a una realitat històrica». *Boletín de la Real Academia de Buenas Letras de Barcelona* 50: 121-142.
- VALDALISO CASANOVA, Covadonga. «Diego Fernández de Medina». In *Diccionario Biográfico electrónico*. <http://dbe.rah.es/biografias/71170/diego-fernandez-de-medina>. Fecha de consulta 15 de octubre de 2019.
- VIERA Y CLAVIJO, José de. 2016. *Historia de Canarias*, vol. II, ed. Manuel de Paz Sánchez. Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea.
- VIÑA BRITO, Ana. 1996. «La participación de la mujer en la repoblación de Canarias». *Revista de Historia Canaria* 178: 171-187.
- VIÑA BRITO, Ana. 1997. «La mujer en Canarias en el siglo XVI. Fuentes para su estudio». *Revista de Historia Canaria* 179: 181-192.
- VIÑA BRITO, Ana. 2003. «Señorío y Realengo en Canarias. A propósito de la curaduría de don Alonso Fernández de Lugo». *Vegueta* 7: 23-40.
- VIÑA BRITO, Ana. 2010. «El silencio de las pobladoras. La mujer en la repoblación de Canarias». *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico* 2: 534-548.
- VIÑA BRITO, Ana. 2012. «Delito, pecado y mujer en los inicios de la colonización canaria». In *Actas del XIX Coloquio de Historia Canario Americana*, 378-395. Las Palmas de Gran Canaria: Cabildo Insular de Gran Canaria.



WÖLFEL, Dominik J. 1933. «Los gomereros vendidos por Pedro de Vera y doña Beatriz de Bobadilla». *El Museo Canario* 1: 5-84.

WOODACRE, Elena, ed. 2013. *Queenship in the Mediterranean. Negotiating the Role of the Queen in the Medieval and Early Modern Eras*. Houndmills: Palgrave Macmillan.

# O “casamento conveniente” e a situação das mulheres brancas e mestiças em São Tomé e Príncipe, nos séculos XVII e XVIII\*

**Arlindo Manuel Caldeira\*\***

*Anais de História de Além-Mar XXI (2020): 81-105. ISSN 0874-9671*

## **Resumo**

Por razões diversas, a principal das quais foi a elevada mortalidade dos colonos brancos, desde muito cedo se impôs no arquipélago de São Tomé e Príncipe uma elite mestiça terratenente. Essa elite procurou diferenciar-se em absoluto da massa, demograficamente dominante, da população negra, para o que precisou garantir que, embora ameaçado pelos cruzamentos “africanos”, o fenótipo não se afastava demasiado do padrão europeu. É aqui que entra a estratégia do “casamento conveniente”. Pelo menos uma das filhas, através de dote avultado ou herança, devia ser capaz de atrair um candidato de origem europeia, se possível, mas não obrigatoriamente, com algum estatuto social. Trata-se daquilo a que poderíamos chamar uma “estratégia de branqueamento” ou de “desafricanização”, esforço em que as famílias mestiças eram acompanhadas pelas raras famílias brancas do arquipélago.

**Palavras-chave:** São Tomé e Príncipe, elite mestiça, fenótipo, casamento, desafricanização.

Data de submissão: 24/04/2020

Data de aprovação: 14/06/2021

## **Abstract**

For various reasons, the main one being the high mortality of white settlers, from a very early age a landowning mestizo elite was able to impose itself on the São Tomé and Príncipe archipelago. This elite sought to differentiate itself as much as possible from the black population, the demographically dominant mass, for which it needed to ensure that, although threatened by “African” crossbreedings, the phenotype did not deviate too far from the European standard. This is where the “appropriate marriage” strategy comes in. At least one of the daughters, by large dowry or inheritance, should be able to attract a marriage partner of European origin, if possible, with some social status, but not necessarily. This was what we might call a “whitening” or “de-Africanization” strategy, an effort that mixed-race families had in common with the archipelago’s rare white families.

**Keywords:** São Tomé and Príncipe, mestizo elite, phenotype, marriage, de-Africanization.

Date of submission: 24/04/2020

Date of approval: 14/06/2021

\* Embora com outras perspectivas, outro desenvolvimento e em momentos diferentes de uma investigação que continua, já tratei anteriormente este tema num livro (Caldeira 1999) e num artigo (Caldeira 2007-2008).

\*\* CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7311-5907>. E-mail: [arlindo.mc@mail.telepac.pt](mailto:arlindo.mc@mail.telepac.pt).

## O “casamento conveniente” e a situação das mulheres brancas e mestiças em São Tomé e Príncipe, nos séculos XVII e XVIII

Arlindo Manuel Caldeira

Em 1739, Frei Francisco do Monte Calvário, da ordem dos Agostinhos Descalços, presidente do hospício de Santo Agostinho em São Tomé, incompatibilizado com o governador, teve de deixar a ilha e foi buscar refúgio no Brasil. Da Baía, escreveu uma carta ao monarca português, mostrando-se desolado com a situação geral que acabara de deixar no arquipélago do golfo da Guiné. As queixas principais iam, não é difícil de adivinhar, para os governadores que, por si sós ou através de intermediários, se intrometiam, dizia ele, em todos os negócios, acabando por expulsar os residentes ou precipitando-os na ruína. Desta forma, os pobres moradores, «bem faltos de capitais e empenhados, não se acham com bens para poderem dar a suas filhas estado. De que procede muitas virem a perder-se e outras tomarem estado pobremente com algum filho da sua terra de que tem resultado muitas gerações daquela ilha tornarem de brancos a pretos». E, logo a seguir, lamentava que os moradores não pudessem «dotar suas filhas com sujeitos capazes desse reino para que suas casas possam ir em aumento»<sup>1</sup>.

Umhas décadas antes, em Luanda, um poeta anónimo, de origem europeia, queixava-se do mesmo: «Aqui donde o filho é fusco/ é quase negro o neto/ e todo negro o bisneto/ e tudo escuro»<sup>2</sup>.

Que as suas famílias pudessem passar de brancas a pretas era um dos receios das elites coloniais em África. Em sociedades em que o domínio do colonizador se identificava com a cor da pele, o aproximar-se do fenótipo demograficamente dominante podia tornar-se uma perigosa descida na escala social. A não ser em grupos endogâmicos restritos, que, na realidade, não existiam, não se esperava que a solução viesse dos filhos do sexo masculino: pelo seu casamento, mais tarde ou mais cedo, a África acabaria por irromper família a dentro. Como sabia Frei Francisco do Monte Calvário, a verdadeira solução do problema só podia ser feminina. Era dotando as filhas

<sup>1</sup> Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 7, doc. 761, *Carta do presidente cessante do Hospício de Santo Agostinho*, 20 de Setembro de 1739.

<sup>2</sup> Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Reservados, Ms. 905, *Descrição da cidade de Loanda e Reyno de Angola*.

que podiam atrair europeus, se possível bem colocados na administração colonial, e, só assim, como ele recordava, «as casas iriam em aumento».

### **A crioulização da sociedade**

Cerca de 1506, calculava-se que os habitantes da ilha de São Tomé seriam mil de origem europeia e dois mil africanos escravizados (Fernandes 1951, 120). Porém, no conjunto do arquipélago, a proporção depressa se desequilibrou ainda mais para o lado africano, sendo, no século XVIII, o número de europeus praticamente irrelevante. Só um exemplo: um inventário da população da ilha do Príncipe, referente a 1771, registava, para um total de mais de seis mil habitantes, apenas 35 «brancos de fora»<sup>3</sup>.

O que aconteceu foi que a mortalidade dos europeus recém-chegados era elevadíssima e a fama, perfeitamente justificada, da insalubridade das ilhas era conhecida de todos: as doenças tropicais, em particular a malária, dizimavam sem piedade os brancos que eram obrigados ou que, de livre vontade, decidiam lá morar. O núncio apostólico em Portugal, escrevendo para Roma, em 1535, dizia que, de cem pessoas que iam para o arquipélago, noventa morriam mal lá chegavam (Witte 1980, II, 156) e o holandês Pieter de Marees, que andou nessa região no princípio do século XVII, escreveu que São Tomé era «o lugar com o clima mais doentio do mundo» (Marees 1987, 18). Um panorama nada atractivo para eventuais candidatos a povoadores.

Foi no século XVI, no apogeu da economia do açúcar, que, apesar de tudo, um maior número de portugueses tentou a sua sorte e foi fixar-se no arquipélago. Eram, quase todos, homens jovens solteiros ou casados cuja mulher tinha ficado em Portugal. Não tardaram, usando o afecto ou a violência, a acasalar com africanas escravizadas e a ter filhos delas, o que ia, aliás, no sentido da política do governo de Lisboa de estímulo à miscigenação, com a intenção de implantar e dignificar um grupo mestiço livre que fosse o pilar do povoamento do arquipélago.

Paralelamente, muitos particulares, quase todos detentores de fazendas agrícolas mais ou menos extensas, procediam à legitimação dos filhos tidos de mulheres africanas, dando-lhes, dessa forma, acesso à propriedade paterna e fazendo com que uma parte desses filhos mestiços passasse a

---

<sup>3</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 13, doc. 1240, Ofício de 18 de Fevereiro de 1771.

integrar o grupo dos possidentes, por morte prematura do pai (o que era muito habitual) ou pelo seu regresso à Europa.

Esta situação económica teria rápidas consequências sociopolíticas: desde 1520 os mestiços podiam servir em ofícios da Câmara e, por provisão de Agosto de 1546, D. João III confirmou aos mestiços («pardos filhos das ilhas») o direito, em plena igualdade com os brancos, de preencherem cargos na administração pública e nas milícias. Deixavam, assim, de lhes ser vedados, pelo menos teoricamente, quaisquer lugares na hierarquia do Estado. Simultaneamente, ascenderiam também na estrutura da Igreja, ocupando já a maioria do Cabido no início de Seiscentos (Caldeira 2012).

Dessa forma, um número relativamente alargado de mestiços livres passou a fazer parte do estrato local de privilegiados e aproximou-se do núcleo dos brancos europeus, em permanente retracção, com o qual iam criando múltiplas intersecções e cumplicidades. Daí resultaria, afinal, essa heterodoxa categoria étnica que dava pelo nome de «brancos da terra», cujo critério definidor tinha, quase sempre, mais a ver com questões patrimoniais do que com a cor da pele.

A partir dos finais do século XVI, instala-se, no arquipélago, aquilo a que podemos chamar a «crioulização da sociedade», isto é, o lento processo através do qual a actividade económica (exploração agrícola e tráfico escravagista) bem como o aparelho político-administrativo local vão saindo paulatinamente das mãos dos europeus e passando para as dos «naturais» com algum desaforo económico, processo que só será interrompido pelo colonialismo oitocentista.

No entanto, continuavam a ir da Europa, salvo situações pontuais, o governador do território e as instâncias superiores da justiça e da administração da Fazenda régia, todos eles sujeitos a nomeações de Lisboa. E o fenótipo branco identificava-se com os agentes desses poderes e com os seus privilégios.

Daí os cuidados, que já referimos, com que as famílias tentavam aproximar-se ou não se distanciar do padrão de cor de pele do colonizador. E, apesar do reconhecimento social alcançado pelos mestiços, estes sentiam a necessidade de se precaver contra surpresas, no que dizia respeito ao futuro dos seus descendentes. Ainda em 1760, o governador e capitão-general das ilhas, Luís Henriques da Mota e Melo, demitira, por ser pardo, o escrivão da Alfândega, Contos e Almoarifado de São Tomé, cargo de prestígio e proveito ocupado por Estevão da Mata Gomes, filho natural do coronel Francisco de Alva Brandão e de uma escrava negra, e colocara no seu lugar um homem branco<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 11, doc. 1075.

É por tudo isso que, em São Tomé e Príncipe, como, aliás, nos restantes núcleos de povoamento português em África, o casamento das filhas se torna a missão fundamental de cada geração, quer para as famílias brancas quer para as mestiças. Os filhos, os do sexo masculino, dificilmente poderiam encontrar localmente cônjuge que não fosse natural da sua ilha (ou da ilha vizinha) e eles e os pais (ou os pais e eles) tinham de contentar-se em que, na medida do possível, o seu matrimónio respeitasse as regras mais correntes da endogamia social. Cerca de 1770, o Capitão José Soares de Alva e Noronha, das melhores famílias de São Tomé, teve de ir à ilha do Príncipe para poder «casar com uma mulher de sua condição»<sup>5</sup>.

Para as filhas, a expectativa era mais elevada, estando o seu casamento no centro da estratégia mestiça, daquilo a que poderíamos chamar a “estratégia de desafricanização” ou “estratégia de branqueamento”.

Seja qual for a designação, os seus objectivos obedeciam a uma dupla finalidade, a do estatuto social imediato e a da reprodução biológica: além de vantagens que, a curto prazo, beneficiassem toda a família no elevador social, esperava-se que a descendência do casal mantivesse ou se aproximasse progressivamente do fenótipo europeu, isto é, que se realizasse a assimilação gradual com o colonizador. A filha bem dotada (em sentido económico, evidentemente) e, mais que todas, a herdeira única proprietária, tinha possibilidades de concretizar esses objectivos, casando com um branco que, se possível mas não necessariamente, estivesse bem situado na escala social.

Como é evidente, este modelo matrimonial, pormenores étnicos à parte, não se afastava de forma significativa dos padrões europeus seus contemporâneos, uma vez que o mar que separava as ilhas do continente europeu era mais largo na geografia do que nos comportamentos. Com uma diferença importante: enquanto no continente era o casamento do filho varão mais velho que merecia mais cuidado, nas ilhas essa preocupação centrava-se no sexo feminino.

Durante o Antigo Regime, nas ilhas equatoriais como na Europa, o amor romântico ou, até, o matrimónio por consentimento mútuo eram subalternizados de forma objectiva pelos interesses familiares e de grupo e, como tal, assumidos subjectivamente como indesejáveis. A escolha do cônjuge devia, assim, caber aos pais, mas também podia ser da responsabilidade dos irmãos mais velhos ou de outros ascendentes. O matrimónio dessas filhas ou parentas podia, aliás, ser combinado, sendo elas ainda muito pequenas.

---

<sup>5</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 15, doc. 1389.

Em 1728, Isabel de Almeida e Cunha, filha do capitão António de Almeida Barbuda, entretanto falecido, embora considerada de «tenra idade», já tinha o casamento «contratado» com José Soares de Noronha<sup>6</sup>.

### Casamentos convenientes

Se quisermos procurar os primeiros exemplos do modelo de desafricanização do matrimónio feminino, de que atrás falávamos, temos de recuar praticamente aos pais fundadores da sociedade são-tomense, o que dá a esse fenómeno um carácter quase estrutural.

Um excelente exemplo é o de Ana Chaves (ou Ana de Chaves), uma figura mítica da história da ilha de São Tomé sobre cuja origem muito se fantasiou ao longo do tempo<sup>7</sup>, mas cuja memória perdura até mesmo na geografia da ilha: a grande angra onde foi edificada a cidade-capital chama-se baía Ana Chaves, uma das maiores serras mantém o nome de pico de Ana Chaves e houve, também, um Rio Grande de Ana Chaves<sup>8</sup>.

Seguramente reinol (como o apelido, aliás, atesta), provavelmente degredada e cristã-nova, Ana Chaves foi uma resistente e uma sobrevivente. Chegada a São Tomé cerca de 1535, antes de 1546 já era viúva de Gonçalo Álvares<sup>9</sup>, que ela fez sepultar num jazigo no altar-mor da Igreja de S. João Baptista, construída de propósito para esse fim. E, por essa altura, dispunha já de um vasto património fundiário que passou a administrar com firmeza e critério.

Do ponto de vista familiar, as coisas não lhe correram tão bem: não quis, ao contrário do que seria expectável, voltar a casar e o filho ou filhos que tinha tido do seu casamento morreram muito cedo. Em 1577, já só lhe restava um descendente sobrevivente: o seu neto Gonçalo Álvares de Chaves, irrequieto por natureza e que chegou a ser acusado de práticas de feitiçaria e pacto com o demónio<sup>10</sup>. Mas, mesmo esse, não tardou a falecer.

Foi depois disso que Ana Chaves decidiu fundar uma «capela» (sob a forma de morgadio), com vista a garantir, *ad aeternum*, os ofícios religiosos

<sup>6</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 5, doc. 519.

<sup>7</sup> Ver, a título de exemplo, M. Cruz 1964.

<sup>8</sup> Uma trineta da matriarca também se chamou Ana Chaves, mas nenhuma razão justifica atribuir-lhe tais honras.

<sup>9</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], *Chancelaria de D. João III*, Doações, liv. 67, fls. 37v-38, Carta régia de Novembro de 1547.

<sup>10</sup> ANTT, *Inquisição de Lisboa*, Livro 194 (3º Caderno do Promotor), fls. 195-198.

que a deviam ajudar na salvação eterna. Dispunha de um património vastíssimo, acumulado ao longo de muitas décadas, que, apenas em propriedades fundiárias, contava com onze roças, algumas de grande dimensão. A saber: Santa Maria dos Mortos (ou da Alemanha), Santa Cruz, Santarém, Praia Lagarto, Cabo Verde, Angra de Oliveira, Praia Pequena, Angra de S. João, Rio Grande, Praia de Martinheiro e Cabeça da Atoninha (Pinto 2006, 93). A isso, haveria que juntar edifícios urbanos e, calculamos nós, uma fortuna apreciável em bens móveis.

Quem podia herdar todos esses bens, com a obrigação de administração da capela? Velha e sozinha, Ana Chaves há de ter pensado nisso muitas vezes. Lembrou-se então de uma pobre rapariga mestiça, não sabemos se escrava, que se dizia ser filha natural do seu neto Gonçalo Álvares. A jovem chamava-se Catarina da Trindade (provavelmente por residir na Trindade, nos arredores da cidade) e, depois de adoptada pela matriarca, foi rebaptizada com o nome de família, Catarina de Chaves, e foi-lhe estabelecido, como dote, nada menos do que a administração perpétua do referido morgadio.

A partir do momento em que passou a dispor de uma herdeira, só havia que saber casá-la «como devia ser». Em 1594, Ana de Chaves chegou a acordo com Pedro Fernandes Barbosa, cónego da Sé de São Tomé, branco cristão-novo (como outros habitantes da ilha), sobre o enlace de Catarina com um irmão do clérigo, João Barbosa da Cunha, na altura tesoureiro dos defuntos e ausentes no reino do Congo, onde andava também envolvido no tráfico de escravizados. O casamento fez-se por procuração (tal a urgência e o receio de que ocorresse alguma surpresa), mas Barbosa da Cunha não tardou a fixar-se em São Tomé, tendo-se tornado, tinha todas as condições para isso, a figura mais poderosa da ilha. Além dos negócios de açúcar e de africanos escravizados (que estendia a Lisboa e às Américas), desempenhou as funções de procurador e rendeiro das roças, em São Tomé, da Misericórdia de Lisboa e foi um dos moradores mais influentes do município, além de ter sido alcaide-mor, provedor dos defuntos, sargento-mor, capitão-mor e, por três vezes, somando quase seis anos, governador interino do arquipélago (Serafim 2000, 121, 203-204 e 276; A. Matos 1993, 181-182).

Do matrimónio de Catarina de Chaves com Barbosa da Cunha houve duas filhas. Com quem casá-las? A mais nova, Maria Álvares, casou com António Carvalho, do grupo de cristãos-novos ligado ao comércio internacional e, mais tarde, sucessor do sogro no arrendamento das propriedades da Misericórdia de Lisboa. Deste casamento nasceria João Álvares da Cunha, que foi um homem influentíssimo, governador interino, alcaide-mor,



ouvidor geral e provedor da fazenda. A filha mais velha de Barbosa da Cunha, Ana de Chaves (o nome da trisavó) casou com o fidalgo Lourenço Pires de Távora, natural do reino, com ascendência italiana, cavaleiro e comendador da Ordem de Cristo, que seria por três vezes governador, duas, provisoriamente, por eleição da Câmara, e uma por nomeação régia (Pinto 2006, 79, 94-95 e 99-100; Caldeira 1999, 131-133 e 239-244). Quando a família parecia precipitar-se no vazio, a matriarca Ana Chaves soubera intervir a tempo, com uma estratégia vencedora.

Simoa Godinho (ou Godinha, como dizem os documentos da época, que gostam de feminizar os apelidos das mulheres), embora mais nova, conheceu, com certeza, Ana Chaves, pois pertenciam ambas ao grupo de terratenentes da ilha de São Tomé.

Simoa é, por vezes, apresentada como negra (o que não admira, quando passou a frequentar um mundo de brancos) mas, independentemente da tonalidade da pele, era seguramente mestiça e não é impossível que sua mãe também já o fosse. Esta última tinha sido casada com uma pessoa de estatuto social elevado, com certeza reinol, como se deduz do facto de ter sido enterrado, em túmulo próprio, na prestigiada Igreja da Conceição, em São Tomé. Quanto à filha Simoa, por morte do pai e do irmão (e mais tarde de uma tia), ficou a única herdeira de uma fortuna invejável, administrada por sua mãe. Há de ter sido esta quem acertou com o influente Baltasar de Almeida, feitor do «trato de escravos» entre outras funções régias, o casamento da filha com o sobrinho do dito feitor, Luís de Almeida Vasconcelos. Luís era escudeiro da Casa Real e, desde 1565, capitão donatário da ilha de Ano Bom.

Trata-se do paradigma do casamento conveniente: a grande proprietária mestiça casa com um europeu com ligações ao alto funcionalismo régio, união que significa desafio material para o marido e prestígio social para a esposa. No caso de Dona Simoa (o estatuto do marido deu-lhe direito ao título de dona), a ascensão social foi muito significativa. Não tendo filhos e talvez preocupada com o agravar da agitação social na ilha de São Tomé, embarcou para Lisboa, antes de 1578<sup>11</sup>, acompanhada do marido, da mãe e de um enorme séquito de escravos e criados, incluindo duas criadas pardas. Depois de uma residência provisória noutra lugar, compraram uma casa apalaçada em Lisboa, onde tinham como vizinhos imediatos os condes de

---

<sup>11</sup> Nessa data, passa uma procuração ao marido, num cartório de Lisboa, para que ele possa dispor de uma propriedade chamada Laranjeiras (*Index das notas*, 1959, IV, 381).

Linhares e os de Portalegre<sup>12</sup>, às Portas do Mar, nessa época, devido à curta distância do Palácio Real, a zona mais procurada da capital. Entretanto, mandaram fundar, para sepultura comum, uma imponente capela, a do Espírito Santo, naquela que era uma das mais belas e majestosas igrejas de Lisboa, a Igreja da Misericórdia (arruinada em 1755 e renomeada da Conceição Velha, após a reconstrução), que recebeu primeiro D. Luís de Almeida, em data incerta, e, em 1594, D. Simoa Godinha. No seu testamento<sup>13</sup>, a são-tomense doou a maioria dos seus bens à Misericórdia de Lisboa e deixou previstos funerais de notável ostentação, mostrando a necessidade de um reconhecimento social *post-mortem* que, provavelmente, não tivera, como gostaria, em vida. No registo do seu óbito, o religioso que o lançou chama-lhe simplesmente «D. Simoa de São Tomé» (*Registo da Freguesia da Sé* 1924, 76), com certeza o nome por que era conhecida em Lisboa.

Separada de D. Simoa por quase um século e nunca tendo saído do arquipélago, merece também atenção Violante Alva Brandão, se mais não fosse pelos seus três ou quatro casamentos. Nascida de uma poderosa família de cristãos-novos, a dos Alva Brandão, procedentes da área de Castelo de Vide<sup>14</sup> e com cruzamentos vários com a «nobreza da terra», Violante era considerada, em 1640, «a mais abastada de bens que havia na dita ilha» (Pinto, 2006, 96), seguramente pelo dote paterno e, tudo leva a crer, por ser já então viúva de um primeiro casamento, que não pudemos, no entanto, identificar. Das suas diversas propriedades, também só sabemos da fazenda da Ribeira Funda, onde levantou uma capela evocativa dos Santos Reis Magos (R. Matos 1963, 156).

Em 1640, concretizou o «casamento certo», consorciando-se com Miguel Pereira de Melo e Albuquerque, que, além da sonoridade dos apelidos e da origem nobre, era cunhado de Manuel Quaresma Carneiro, o governador que acabava de entrar em funções. Por sua vez, Miguel de Albuquerque acedia, por via conjugal, a uma rede familiar e a uma riqueza que levaram, nem mais nem menos, a que a câmara o elegeisse, interinamente, para o cargo de governador, sucedendo ao cunhado entretanto vitimado pela malária. Tratou-se de uma decisão inédita e surpreendente, atendendo ao seu estatuto de, praticamente, recém-chegado. No entanto,

<sup>12</sup> O conde de Portalegre era provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (ANTT, *Cartório Notarial n.º 7A*, 27 de Março de 1613, fls. 84v-85v), o que talvez explique o destino que, em testamento, D. Simoa dará aos seus bens.

<sup>13</sup> *Testamento de D. Simoa Godinha*, Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mc. 5, n.º 49, publicado em Ambrósio 1987a, 3-22 e Ambrósio 1987b, 25-40.

<sup>14</sup> ANTT, *Inquirição de Lisboa*, Processo n.º 980, *Testemunho de Manuel de Alva de Guevara*.

a sua passagem pelo cargo, além de atribulada, foi efémera, não tardando a ser surpreendido pela morte.

Violante Alva Brandão não ficou muitos anos viúva. Em 1642, desembarcou, em São Tomé, Jerónimo Correia de Carvalho, natural de Lisboa, homem de cerca de trinta anos de idade, que servira algum tempo na fortaleza da Mina. A sua experiência militar e a escassez de europeus fizeram com que fosse nomeado capitão de infantaria na fortaleza. Tornou-se então amigo do irmão de Violante, Francisco Alva Brandão e este, repetindo as suas palavras, «resolveu casá-lo» com a irmã viúva. O casamento, com pompa e circunstância, veio a ter lugar em Janeiro de 1645. Voltavam de novo a cumprir-se as regras do «casamento correcto»: a viúva rica, com algum sangue negro, casava com o militar branco, ainda relativamente jovem, com uma carreira promissora à sua frente. Cerca de três anos depois, tiveram uma filha, Ana. Em 1651, no entanto, Jerónimo Carvalho (vítima de vingança ou inveja) foi denunciado à Inquisição por crime de bigamia, e, depois de algumas peripécias, seria embarcado para Lisboa, onde foi condenado a degredo para o Brasil<sup>15</sup>, perdendo-se assim o seu rasto. De D. Violante sabemos que continuou a viver em São Tomé, onde conseguiu, mercê da anulação do casamento com Jerónimo de Carvalho, poder voltar a contrair matrimónio. E é isso que, de facto, acontece, sendo o seu quarto (?) marido João Rodrigues da Costa, figura importante da «nobreza da terra», que tinha sido juiz da Câmara, ouvidor e provedor da Fazenda. Violante, que só à quarta (?) vez casava com um homem da ilha, ainda voltou a enviuar, tendo vindo a morrer em 1669<sup>16</sup>.

Curiosamente, o destino de Violante Alva Brandão veio a repetir-se, quase à letra, com o da sua filha, Ana Correia de Carvalho. Esta não parece ter sido um prodígio de beleza (teve, na ilha, a alcunha de «a Torta»<sup>17</sup>) mas possuía riqueza suficiente para fazer esquecer qualquer eventual defeito

<sup>15</sup> Sempre que não dermos indicação em contrário, as informações provêm do processo de Jerónimo Correia de Carvalho, ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo n.º 980.

<sup>16</sup> É o que sabemos pela lápide funerária existente na Sé Catedral de Nossa Senhora da Graça, na cidade de São Tomé, com a seguinte inscrição: «SEPULTURA DE DONA VIOLANTE / D'ALVA E DE SEUS / HERDEIROS NELA / JAZ ENTERRADO SEU / MARIDO JOÃO RODRIGUES / DA COSTA 1668 (?) / FALECEU [D. Violante] A 14 DE / FEVE-REIRO DE 1669». Agradeço à Isabel Mourão ter-me chamado a atenção para a referida lápide.

<sup>17</sup> Todas as informações sobre D. Ana, salvo indicação em contrário, provêm do processo de Manuel Viegas Lobo, ANTT, *Inquisição de Coimbra*, processo n.º 6928.

físico. Tal como a mãe, também ela teve três ou quatro matrimónios<sup>18</sup>, dos quais só conseguimos identificar três, dois deles, pelo menos, “convenientes” na intenção.

O primeiro que conhecemos, tinha ela 29 anos e era, provavelmente, já viúva, em 1677, foi com Bernardo Dias Raposo, o jovem filho do ouvidor-geral e provedor da Fazenda. Rico e poderoso em função do matrimónio com D. Ana, Bernardo Dias Raposo veio a ter uma intervenção activa, embora nem sempre pacífica, na vida da ilha. Ainda vivia em 1693, mas deve ter morrido pouco depois.

Ana Carvalho casou, em seguida, com José de Faria Telles, que desconhecemos em absoluto quem fosse. De qualquer forma, em 1695, Ana já era novamente viúva. Nesse ano foi desterrado para a ilha Manuel Viegas Lobo, ou melhor, Manuel Lobo de Magalhães<sup>19</sup>. Vinha degredado por toda a vida (por histórias amorosas complicadas) mas era insinuante e com alguma educação e finura de trato. Logo no barco em que ambos viajaram, o governador José Pereira Sodré estabeleceu tão boas relações com ele que não hesitou em atribuir-lhe, à chegada, o importantíssimo cargo, embora provisório, de ouvidor-mor. O desembarque na ilha teve lugar em Julho de 1695. Cerca de um mês depois, Manuel Lobo de Magalhães consorciou-se, «na forma do sagrado concílio tridentino», com D. Ana Correia de Carvalho, na igreja da Misericórdia, com a presença do vigário geral, e tendo como um dos padrinhos o próprio governador. Por essa altura, Ana Carvalho tinha cerca de 47 anos, mais treze do que o noivo.

De qualquer forma, a relação durou pouco. Terminou em 1697 por uma razão inesperada e quase inacreditável: repetiu-se, com a filha, o que acontecera quase cinquenta anos antes com a mãe. Manuel Viegas Lobo foi acusado de bigamia e enviado para o tribunal da Inquisição em Lisboa. Acabou com esse desenlace o que sabemos de D. Ana de Carvalho.

Até aqui, temos visto apenas exemplos de casamentos que tiveram lugar na ilha de São Tomé, mas se formos à vizinha ilha do Príncipe (que ganhou importância política quando para aí foi transferida a capital do arquipélago, em 1753) a situação é, em tudo, semelhante.

Bastar-nos-ia ler com algum cuidado a *Relação da população da ilha do Príncipe* elaborada em 1771, para encontrarmos vários casamentos mistos

---

<sup>18</sup> Por ocasião do processo inquisitorial de Manuel Viegas Lobo, com quem D. Ana casara em 1695, várias testemunhas afirmam que esse já era o seu *quarto* casamento. Partimos do princípio que fosse o último.

<sup>19</sup> Foi ao chegar a São Tomé que Manuel Viegas Lobo passou a identificar-se como Manuel Lobo de Magalhães, por razões que, no futuro, se perceberiam.

entre os médios proprietários, tanto quanto podemos avaliar as respectivas fortunas através do número de escravizados que possuíam. Assim, o capitão Bernardo José Colaço, natural do reino, de 50 anos, estava casado com Joana Vicente, mulher parda. Tinha três filhos e 60 escravos. Outro capitão, António Marques de Oliveira, que tinha 35 anos e era natural do Porto, casara com uma mulher parda, Maria Roiz, de quem tinham dois filhos. Possuíam 57 escravos. Um outro capitão, Pedro José Vilares, natural do reino e com 40 anos de idade, dispunha de um património mais modesto (“apenas” 16 escravos) e estava casado com Maria Carneira de Andrade, uma mulher parda, tendo duas filhas. Um italiano de 36 anos, Pedro João Botica, também não resistiu aos encantos ou aos recursos das mulheres pardas e casou com Margarida de Cor (nome significativo) fazendo-lhe três filhos. Possuíam 30 escravos<sup>20</sup>.

Mas esse tipo de casamento, que se vislumbra ser um tipo de “casamento conveniente”, entre os proprietários de fortuna média, está também muito presente, como seria de esperar, entre a elite local, os grandes proprietários da ilha do Príncipe.

João da Mata e Silva possuía, alguns anos antes da sua morte, «duzentos escravos quase todos molecões e moleconas, moleques e molecas», três grandes e bem cuidadas fazendas e uma moradia, uma das melhores de Santo António do Príncipe. Nascido nas Caldas da Rainha por volta de 1668, chegou à ilha, ido de Portugal, com cerca de 27 anos<sup>21</sup>. Fez o habitual *cursus honorum* nas ordenanças e nos cargos públicos (foi por duas vezes capitão-mor) ao mesmo tempo que explorava fazendas e se dedicava ao tráfico de escravizados, sendo considerado, desde cedo, «um dos principais moradores da ilha»<sup>22</sup>. Para isso, fora fundamental o casamento com Catarina Silva, um bom partido local, provavelmente mestiça. Além de dois filhos varões, tiveram duas filhas: Madalena da Silva e Maria Correia Salema<sup>23</sup>.

Madalena casará com João Golar (Jean Goulart? Gaulard?), um francês ligado ao comércio de escravos, representante no arquipélago de uma companhia estrangeira. O casamento, realizado muito pouco tempo após a

<sup>20</sup> “*Relação da população da ilha do Príncipe em 1711*” (AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 13, doc. 1240, Ofício de 18 de Fevereiro de 1771).

<sup>21</sup> Excepto informação em contrário, todas as informações derivam de AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Caixa 6, doc. 60, 22 de Julho de 1737, *Folha de serviços do capitão-mor João Mata e Silva*.

<sup>22</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 6, doc. 687, *Carta do ouvidor geral João Coelho de Sousa ao rei*, 30 de Agosto de 1736.

<sup>23</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 8, doc. 827, *Folha de serviços do capitão-mor João da Mata e Silva*.

chegada do gaulês à ilha do Príncipe, permite-nos pôr a hipótese de que tivesse sido previamente acertado num dos portos negreiros, onde era fácil ter-se encontrado com são-tomenses e ter informação sobre o “mercado” de jovens casadoiras. Para o francês, este matrimónio era um excelente negócio: não só passava a fazer parte de uma das famílias mais respeitadas da ilha e tinha acesso a um apreciável património, como pôde aceder a postos importantes nas tropas auxiliares e, mais que tudo, obter a sua naturalização, pelo monarca português, como «vassalo e filho dos meus reinos»<sup>24</sup>. Golar morreu antes de 1736<sup>25</sup>, ficando Madalena Silva, a viúva, a administrar uma fortuna apreciável, de que faziam parte oitenta e três escravos, uma moradia de qualidade e duas boas fazendas, sendo uma delas, dizia-se, a melhor e maior da ilha<sup>26</sup>.

A irmã mais nova de Madalena, Maria Correia Salema, «branca da terra» como ela, casou, na década de 1740, com um jovem português, Luís de Almeida Preto de Carvalho, natural de Castelo Branco, chegado havia pouco à ilha do Príncipe. Desta vez, talvez o casamento tenha sido previamente combinado, em Lisboa, com o irmão da noiva, António Marques do Valle e Silva Correia que, mais ao menos por essa data, estanciara na corte e que, num requerimento ao rei, referiu entre as suas obrigações, «ter de sustentar a viúva sua mãe [Catarina Silva] e amparar uma irmã donzela que a seu cargo ficou»<sup>27</sup>.

Tendo entrado, mercê do estatuto ganho com o casamento, para o elenco camarário logo em 1747, Preto de Carvalho fez uma longa e bem sucedida carreira pública, entre a ilha do Príncipe e a de São Tomé<sup>28</sup>. Em 1772, ainda era vivo e casado com Maria Correia, então fabricária da igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição<sup>29</sup>. Tiveram pelo menos um filho,

---

<sup>24</sup> AHU, Códice 486, fl. 296 e 296v; *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 8, doc. 827, *Carta régia para o Governador e capitão-geral de São Tomé*, D. José Caetano Sotto-Maior, 28 de Julho de 1735.

<sup>25</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 8, doc. 854, *Carta régia ao ouvidor da ilha do Príncipe*, 19 de Abril de 1739.

<sup>26</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 6, doc. 687, *Carta do ouvidor geral João Coelho de Sousa ao rei*, 30 de Agosto de 1736.

<sup>27</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 8, doc. 816, *Requerimento de António Marques do Valle e Silva*, ant. a 18 de Fevereiro de 1743.

<sup>28</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 18, doc. 1590, *Auto de sequestro dos bens do capitão-mor da ilha de São Tomé*, Luís de Almeida Preto de Carvalho, 12 de Fevereiro de 1780.

<sup>29</sup> *Carta do chantre da diocese de S. Tomé para o Secretário de Estado*, 3 de Março de 1772, ap. Neves 1989, 352.

que recebeu o nome do avô paterno, João da Mata e Silva, e chegou a sargento-mor<sup>30</sup>.

O casal Madalena Silva e João Golar também tivera descendência. Entre 1750 e 1776, um João Golar da Silva (seguramente seu filho), natural da ilha, pertenceu, por várias vezes, ao senado da Câmara de Santo António do Príncipe (*Actas*, 1970). Em 1771, também vivia aí Catarina Golar da Silva, irmã do anterior, abundante de bens (o que se pode medir pelos 180 escravos de que dispunha) e que fizera o matrimónio «certo», ao casar com o sargento-mor Francisco Joaquim da Mata, «natural de Portugal»<sup>31</sup>.

Um outro natural de Portugal que veio casar à ilha do Príncipe foi António Franco Português nascido em Lisboa. Casou, em data que desconhecemos, com D. Joana Lopes Sequeira, na altura já viúva, pertencente a uma família importante ligada à alta burocracia local. Grande proprietário (pelo casamento?) e activo negociante de escravizados, era considerado, em 1715, «um dos homens nobres principais e afazendados que há na dita ilha». Provido no posto de sargento-mor do Regimento do Príncipe pelo Senado da Câmara de São Tomé, que tinha a seu cargo o governo, depressa se tornou numa das figuras mais influentes da ilha do Príncipe, de que foi capitão-mor (1722-1725)<sup>32</sup>. Neste alto cargo, as coisas correram-lhe mal e, acusado de desvios à Fazenda, foi exonerado e mandado preso para a Baía, onde morreu em 1727<sup>33</sup>. A viúva, sem filhos, ficou senhora de um importantíssimo património (e de algumas dívidas) e, pela terceira vez, voltou a casar, desta vez com Basílio José da Costa, morador no Príncipe. Neste como noutros casos, alguns já antes citados, à medida que os casamentos se sucediam, diminuía a exigência na origem europeia do consorte, aparentemente por deixar de estar em causa a questão da procriação.

Ainda mais um exemplo de casamentos de conveniência no grupo das famílias possidentes da ilha de Príncipe. Vicente Gomes Ferreira, que nasceu em Portugal cerca de 1721, chegou à ilha do Príncipe com pouco mais de 20 anos<sup>34</sup>. Não tardou a casar com Maria Rodrigues da Silva, «branca da

<sup>30</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx.18, doc. 1611.

<sup>31</sup> *Relação da população da ilha do Príncipe de 1771* (AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 13, doc. 1240, Ofício de 18 de Fevereiro de 1771); Sousa 2002, 271.

<sup>32</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 5, doc. 556, *Relação dos serviços de António Franco Português*, 26 de Junho de 1725.

<sup>33</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 5, doc. 588, *Petição de João Fernandes Lima*, ant. a 7 de Julho de 1727; Cx. 6, doc. 627, *Representação dos moradores do Príncipe*, 28 de Março de 1731.

<sup>34</sup> Salvo indicação em contrário, todas as informações provêm de AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 17, doc. 1556, 5 de Julho de 1779, *Auto de devassa a Vicente Gomes Ferreira*.

terra», de uma das famílias mais ricas da ilha. Em 1750, sendo já capitão de uma das companhias de ordenanças, Vicente Ferreira foi eleito vereador e em 1753 nomeado capitão-mor, lugar que ocupou até 1758<sup>35</sup>.

Vai ser, porém, em 1770, o seu momento de glória. Tendo vindo a Lisboa em negócios, conseguirá o hábito da Ordem de Cristo, assim como a nomeação de capitão-mor e governador do arquipélago (Neves 1989, 51-52). Pai de três filhos e de uma filha, do seu casamento com Maria Rodrigues da Silva, procurará acautelá-los o futuro. Dois dos rapazes seguiram a carreira eclesiástica e o outro, Manuel Gomes da Silva, o filho mais velho, foi nomeado, pelo pai, sargento-mor pago (1771) e era ele quem o substituíra no governo da ilha, quando necessitava ausentar-se. Movendo as suas influências, conseguiu também que ele fosse eleito juiz ordinário na Câmara do Príncipe. Mais tarde nomeá-lo-á coronel, a patente mais elevada da ilha, o que lhe garantia a sucessão no lugar de governador, em caso de doença sua ou morte, enquanto não viesse nomeação de Lisboa. Como era habitual com os filhos varões, também este casará na ilha, numa família de proprietários pardos.

A filha, Ana Gomes Salvada, casou, cerca de 1770, com o capitão José Coelho Narciso, aparentemente reinol, que recebeu do sogro o lugar bem pago de comandante do Forte da Ponta da Mina. Tiveram um filho, mas Ana enviuvava em Março de 1774. O pai Vicente não se desleixará ao agenciar um novo casamento adequado para a filha.

Em Junho de 1776, chegou à ilha do Príncipe, numa corveta carregada de africanos escravizados, o governador da fortaleza de São João de Ajudá, José Gomes Gonzaga Neves, que tinha obtido autorização régia para se ir tratar de doença grave à Baía. Na passagem, hospedou-se em casa do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira, onde teve tantas e tão rápidas melhoras que, passado pouco mais de um mês, casou com a filha do hospedeiro. E dessa forma, o governador de Ajudá, em vez de ir curar-se ao Brasil, ficou a morar na ilha do Príncipe<sup>36</sup>. Parece demasiado romance. O mais provável é que tudo tivesse sido previamente combinado entre o pai da noiva e o futuro genro e que a doença e o tratamento brasileiro não fossem mais do que um pretexto para Gonzaga Neves poder deixar, sem escândalo, o seu posto em Ajudá.

---

<sup>35</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 11, doc. 1116, Consulta de 28 de Fevereiro de 1763 (ap. Sousa 2002, 218).

<sup>36</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 16, doc. 1453; Cx. 16, doc. 1460; e Cx. 18, doc. 1593.



Os próprios governadores das ilhas se deixavam envolver nas malhas do casamento conveniente. Além de Pinheiro da Câmara, de que falaremos mais adiante, o governador Cristóvão Xavier de Sá (1782-1788), quando iam decorridos poucos meses do seu mandato, casou (ele, homem culto, dizia «ter contraído o laço de Himeneu») com uma senhora «filha única e órfã da primeira família destas ilhas». Sabendo que o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, não era favorável a esse tipo de compromissos locais, geradores de jogos de influência, Xavier de Sá escreveu a explicar que a esposa, além de ser órfã e filha única, não tinha parentes nenhuns (o que é duvidoso para a «primeira família destas ilhas») e trouxera um dote de mais de oitenta mil cruzados, argumento decisivo para a decisão dele, «em virtude do pouco soldo que permitia a sua patente»<sup>37</sup>.

Em 1794, era o ouvidor-geral António Pereira Bastos Lima Varela Barca, que vislumbrando, por certo, uma oportunidade, pedia ao rei licença para contrair casamento, fingindo ser apenas uma hipótese para quando achasse «ocasião oportuna e mulher convinhável e de condição própria para casar com o suplicante»<sup>38</sup>.

Continuava, com o século XVIII adiantado, a impor-se o modelo de matrimónio com europeus por parte das filhas dos naturais mais influentes do arquipélago, o que, embora fosse comum a famílias de brancos e a famílias de mestiços ricos, acabava por ter para os mestiços um significado potencialmente mais desestruturante, uma vez que a identidade do colonizado procurava confundir-se com a do colonizador. O modelo só iria colapsar (hipótese a confirmar) quando a segunda vaga de dominação colonial instalou um novo regime de propriedade e uma “racialização” da sociedade muito mais marcada do que até aí. Até lá, este paradigma, prestigiante em função do estatuto social associado ao colonizador, iria contaminar, de uma forma ou de outra, quase todos os estratos da sociedade que dispunham de um mínimo de poder económico.

Os governadores do arquipélago não se cansavam de pedir para Lisboa o envio de moradores brancos. Um desses governadores, D. José Caetano Sotto-Maior (1736-1741), solicitava com veemência, em 1738, a transferência de oficiais mecânicos para as ilhas e achava vantagem em que fossem solteiros, «porque se casariam logo e poderia ser que alguns com bom

<sup>37</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 19, docs. 1664 e 1673, Ofícios do governador das ilhas de São Tomé e Príncipe de 20 de Setembro de 1782 e 18 de Agosto de 1783.

<sup>38</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 24, doc. 1979.

cómodo»<sup>39</sup>, isto é, com herdeiras com bens próprios com algum significado, independentemente da cor da pele. Embora os portugueses que demandavam o arquipélago não fossem muitos, não duvidamos que fosse essa uma das suas motivações, pois os que chegavam, mesmos os provenientes de classes menos abonadas, conseguiam chamar a si bons partidos, fossem de jovens mestiças ou de negras forras com património próprio.

Entre os exemplos que conhecemos, um dos mais flagrantes é o daquele marinheiro de Vila do Conde, Filipe da Silva, que abandonou o seu navio em São Tomé para ficar e casar na ilha, facto já consumado em 1671, quando escreve aos pais uma carta em que, de forma muito cerimoniosa, lhes pede a bênção para a sua decisão<sup>40</sup>. Curiosamente, não dizia aos progenitores uma palavra sobre a condição social, e muito menos a cor da pele, da sua nova esposa. Os pais, em Vila do Conde, terra de marinheiros que desde o século XV frequentavam o golfo da Guiné, provavelmente sabiam muito bem o que estava em causa.

A crer num testemunho que, no século XVIII, procurava apoucar a população da ilha do Príncipe, não se trataria de uma situação excepcional, pois, segundo ele, «a maior parte [dos moradores] foram marinheiros»<sup>41</sup>. Trata-se de um manifesto exagero e o caso do homem de Vila do Conde, se não é uma situação única, é, pelo menos, pouco comum. Talvez se tenha repetido, porém, no final do século XVIII, com um soldado branco, que, em Portugal, tinha desertado dos «reais exércitos» e tinha ido parar, provavelmente degredado, ao arquipélago. Aí passou a ser o comandante do paquete que ligava São Tomé ao Príncipe, tendo casado com uma jovem negra livre, irmã do cónego Manuel Coelho<sup>42</sup>, que alguma coisa havia de ter de seu.

## **A autonomia das mulheres e o escudo familiar**

No que diz respeito ao seu matrimónio, as mulheres são-tomenses surgem-nos como um instrumento quase passivo das estratégias familiares de negociação de poder. Seria escusado dizer que, ao nível das classes

---

<sup>39</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 7, doc. 723, Consulta de 11 de Agosto de 1738.

<sup>40</sup> Em relação ao casamento propriamente dito, dizia exclusivamente: «fiquei nesta ilha de São Tomé casado e nela morador» (Polónia 1999, II, 463).

<sup>41</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 6, doc. 669, 19 de Novembro de 1733.

<sup>42</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 24, doc. 1962, *Exposição de Frei Mariano de Imola*, 16/10/1793.

dirigentes (e também nas restantes, que, neste momento, estão fora da nossa área de análise), a sociedade de São Tomé e Príncipe era masculina nos valores e nas atitudes e tinha como regra o silenciamento das mulheres, o que não pode deixar de reflectir-se na mudez relativa das fontes. O quadro legislativo e o molde social a que ele se acomodara eram os do Antigo Regime europeu e, se tiveram de flexibilizar-se em certos campos (por exemplo no das relações de mancebia), não perderam, por isso, o seu carácter discriminatório em relação às mulheres.

No entanto, embora excluídas da quase totalidade dos lugares e das decisões formais de autoridade, isso não significava, como é óbvio, que as mulheres não tivessem uma margem mais ou menos ampla de poder, quer influndo no comportamento dos homens, quer assumindo iniciativas próprias.

Numa sociedade que se estruturava, em boa parte, em torno da posse da terra, o regime jurídico da propriedade tinha naturalmente uma importância decisiva. Os sistemas cognáticos de parentesco e de transmissão da herança, tradicionais na legislação portuguesa, nomeadamente nas *Ordenações*, não deixavam a mulher completamente à margem da dinâmica da propriedade. Se é certo que, no caso da mulher casada, a administração dos bens era entregue ao marido, este não podia vender nem alienar, fosse de que forma fosse, bens de raiz, sem autorização da esposa através de procuração ou por expresse consentimento em escritura pública. Vimos atrás como Dona Simoa Godinha vai ao notário para autorizar o marido a alienar a sua fazenda das Laranjeiras<sup>43</sup>.

A transmissão de património por via feminina tinha a maior importância em São Tomé, onde era frequente o final prematuro da união familiar e era significativo o número das mulheres que sobreviviam ao marido, sendo, não raro, herdeiras únicas e podendo dispor livremente de meios de fortuna por vezes muito apreciáveis. Algumas procuravam voltar a casar e podiam, por uma vez, ter uma palavra na escolha do cônjuge.

O refazer da vida conjugal e, sobretudo poder fazê-lo com uma relativa margem de autonomia, continuava a ser visto, pelo meio envolvente, com uma suspeição carregada de preconceitos, em sociedades que, como a de São Tomé e quase todas as desse tempo, eram dominadas pela autoridade masculina. A desconfiança aumentava sempre que a viúva aceitava consorciar-se pouco tempo após o falecimento do anterior marido. A prática imposta socialmente e que remontava à tradição romana, era a de que a mulher devia cumprir, pelo menos, um ano de luto, como forma de respeito

---

<sup>43</sup> Ver *nota II*.

à memória do marido e para evitar a confusão na paternidade dos filhos, se, nesse ínterim, os viesse a ter.

A urgência de muitas viúvas em encontrar um novo marido devia-se quase sempre, mais do que a quaisquer outras motivações que a maledicência local lhes quisesse apontar, à necessidade de encontrar protecção numa sociedade conflituosa e masculina. Isso era ainda mais premente para as mulheres que não eram naturais do arquipélago e não podiam, por isso, contar com o respaldo da família. D. Vitória de Azevedo e Cunha, natural de Lisboa, que tinha ido para São Tomé com o marido, o desembargador e ouvidor-geral Vicente Carvalho de Aguiar, quando este faleceu, «vendo-se em uma terra estranha e sem amparo», não demorou a casar com um importante morador da terra, o capitão António de Almeida Barbuda. No entanto, também este não tardou a finar-se e D. Vitória, com uma filha pequena, pediu, e obteve, a autorização do rei para «vir para a sua pátria e parentes e meter-se freira»<sup>44</sup>.

Quando a viúva tinha localmente família, não era raro, aliás, que fossem os parentes mais directos a intrometer-se na escolha do futuro cônjuge, como vimos com Violante Alva Brandão, em relação à qual foi o irmão que «resolveu casá-la». E, em meados do século XVI, Gonçalo Sarzedas, que tinha desposado Isabel Cordeiro contra a opinião da família desta, andava protegido por quatro homens armados, pois tinha medo que o matassem os familiares da mulher, «os quais eram muitos e muito ricos e poderosos e [...] seus inimigos capitais»<sup>45</sup>.

Para as «mulheres da terra», na situação de solteiras ou viúvas, mas até enquanto casadas, as famílias de origem, aquilo a que, na época, se chamava a «parentela de sangue», constituíam, para o bem e para o mal, uma espécie de fortaleza protectora. Quando o casamento, sobretudo o casamento conveniente, não corria da melhor maneira, irmãos e outros parentes lá estavam dispostos a intervir. Não sabemos o que correu mal na relação de José António Pereira Silva com a mulher, Antónia, na ilha do Príncipe, em Abril de 1762. O certo é que ela abandonou o lar e foi viver para casa de um irmão, onde esteve cinco ou seis meses, de onde passou para casa de outro. Este último, João Dias da Silva era vereador da Câmara (o que mostra pertencer à «nobreza da ilha») e, por morte do governador Lopo de Sousa, passou mesmo a participar no governo interino do arquipélago. O marido abandonado, sem

---

<sup>44</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 5, doc. 519, Requerimento ant. 25 de Fevereiro de 1723.

<sup>45</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João III, Privilégios*, liv. 1, fls. 163-163v, *Carta de D. João III*, 18 de Março de 1552.

nunca explicar o motivo do desentendimento, queixou-se ao rei de que os cunhados não só «não lhe entregavam» a mulher, como lhe tinham levado de casa os móveis e a roupa e tinham feito com que lhe fugissem os seus 40 escravos. E, provavelmente exagerando, mas mostrando, ainda assim, o peso das famílias locais, acrescentava que situações como a sua eram quase norma:

Isto das mulheres casadas serem recebidas em casa de seus parentes contra razão e justiça e não serem entregues a seus maridos se não quando os ditos parentes querem e com as condições que querem, tem sucedido a mais de 20 homens brancos casados sendo que os homens casados brancos não chegam a duas dúzias.<sup>46</sup>

A verdade é que quando não existia essa protecção da «parentela de sangue» a vida da mulher casada ou viúva, se tornava ainda mais difícil.

Teresa Maria de Jesus era natural da ilha de São Tomé, onde sempre viveu. Pertencente a uma família de proprietários (o avô, Francisco Teixeira, era dono das roças António Vaz e Praia Melão), casou com o major (depois sargento-mor) Francisco António da Fonseca e Aragão, natural de Viseu, de quem teve dois filhos. O marido, incompatibilizado com o governador e o cabido, acabou por ser preso, em 1780, e enviado para a Inquisição em Lisboa, acusado de heresia e sacrilégio. A principal incriminação era ter injuriado publicamente, à porta da igreja da Misericórdia, quando aí decorria a missa, o seu cunhado, o padre Francisco de Alva Teixeira, que faleceria dias depois, de causas desconhecidas.

Inocentado pelo Santo Ofício, e aproveitando a sua estadia em Lisboa, Francisco Aragão obteve a nomeação para director da Fortaleza de São João Baptista de Ajudá, para onde partiu logo que pôde, deixando a mulher e os filhos na ilha.

A mulher, apesar da origem são-tomense, não teve, quando necessitou, parentes próximos a apoiá-la, ou por já não estarem vivos ou por se terem afastado dela devido à actuação do marido. Isso vai torná-la, em diferentes momentos da vida, vulnerável aos ataques dos mais poderosos.

Aproveitando a ausência do esposo dela em Ajudá, o governador João Rosendo Tavares Leote iniciará um assédio permanente a Teresa de Jesus que culminará, uma noite, com o governante e os seus sequazes a arrombar-lhe a porta da rua, não sabemos com que consequências.

<sup>46</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 11, doc. 1128, *Carta de José António Pereira da Silva ao rei*, 20 de Abril de 1763.

Pouco tempo depois, o marido morrerá, subitamente, no seu posto de Ajudá. A situação de viúva não melhorará em nada a vida de Teresa, embora o governador tivesse mudado entretanto, acabando mesmo por ser presa, devido, dizia ela numa petição à rainha, às intrigas dos seus inimigos<sup>47</sup>.

Pior sorte que Teresa de Jesus só mesmo a de Maria da Costa Vila Nova, viúva do cirurgião Manuel Afonso Leal, que dizia ser «a mais infeliz e desgraçada entre as mulheres». O capitão-mor da ilha de São Tomé Gregório Alves Pereira não só lhe teria assassinado o marido com uma estocada mortal, deixando-a viúva com seis filhos, como, depois disso, «para aumentar ainda mais a sua mágoa», não parava de assediá-la, a pretexto de ela lhe perdoar o morte do marido<sup>48</sup>.

Sem a gravidade de uma situação como essa, embora igualmente inquietantes para as viúvas, podiam ser os ataques ao património, os quais resultavam, em geral, da desconfiança em relação à capacidade de administração, por parte das mulheres, dos bens que lhes tinham calhado em herança. Que o diga a viúva do coronel Paulo Carneiro de Azevedo. Este tinha um ou mais navios (com escravizados, claro) a viajar entre a Costa da Mina e o Brasil. Era obrigatório pagar direitos em São Tomé e Príncipe mas os armadores, para não terem de vender escravos nas ilhas a preço mais baixo, preferiam dar fianças que cobrissem esses direitos e só os pagarem na viagem de regresso. Tendo o coronel morrido num desses intervalos e em vez de esperar o regresso do(s) navio(s) para actuar, o Provedor da Fazenda sequestrou, de imediato, os bens da viúva<sup>49</sup>.

Não admira que as viúvas procurassem casar tão cedo quanto possível. Em alguns casos, talvez na expectativa de um futuro casamento, tratava-se de procurar apenas uma protecção masculina. Foi o que aconteceu, em 1795, com a viúva do tesoureiro dos Defuntos e Ausentes Estêvão da Mota Gomes, que foi viver para casa do ouvidor António Pereira Bastos Lima Varela Barca, que continuava solteiro, até que o governador Távares Leote achou por bem embarcá-la para o Brasil<sup>50</sup>.

---

<sup>47</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 18, doc. 1630, Carta de 2 Julho de 1781; Cx. 18, doc. 1633, Carta de 27 de Agosto de 1781; Cx. 24, doc. 2005, Carta de 1 de Março de 1795; Cx. 27, doc. 2135, requerimento anterior a Setembro de 1798; Cx. 28, doc. 2204, Requerimento de 18 de Dezembro de 1799; ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa, proc. 11516.

<sup>48</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 20, doc. 1739, Carta de 19 Julho de 1786 para a rainha.

<sup>49</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 6, doc. 644, Carta do ouvidor e provedor da Fazenda Real, ant. a 28 de Julho de 1732.

<sup>50</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 24, doc. 2005, Carta de 1 de Março de 1795.

A ausência de parentela nas ilhas se, por um lado, tornava mais frágil a situação da viúva, por outro, aumentava a sua autonomia. D. Francisca Josefa de Sousa, mulher viúva na ilha do Príncipe, cartou-se com José Pinheiro da Câmara, então em São Tomé, para combinarem o casamento, que acabou por realizar-se por procuração.

D. Francisca Josefa, que tinha sido casada com Francisco Martins de Andrade, capitão-mor da ilha do Príncipe, não tinha filhos e dizia-se «branca e de limpa geração».

José Pinheiro da Câmara, nascido em 1668, cavaleiro fidalgo e membro do Conselho do rei, foi governador geral e capitão das ilhas de Cabo Verde (1711-1715). Nomeado, anos depois, governador e capitão-geral de São Tomé «e suas anexas», tomou posse em Abril de 1722 e terminou o tempo de serviço em 27 de Outubro de 1727, data em que foi substituído por Serafim Teixeira Sarmiento de Sá<sup>51</sup>. Era solteiro ou viúvo, sem filhos, e foi quando estava a deixar o cargo de governador que começou a trocar cartas e acabou por contrair matrimónio com D. Francisca Josefa. A iniciativa parece ter sido dela: «a qual tratou por cartas o casar-se comigo». Em correspondência para Lisboa, em que comunica ao rei D. João V esse compromisso, não deixa dúvidas sobre as suas motivações: «vendo-me eu já no fim do governo e com poucos cabedais tratei de ajustar o dito casamento, atendendo ser uma mulher branca e com dote suficiente para poder suprir as faltas de meus cabedais para passar a vida». Os seus projectos imediatos eram ir à ilha do Príncipe buscar a mulher e passar com ela ao reino «com família de criados e criadas», pedindo, por isso, licença para regressar, com todos eles, a Portugal<sup>52</sup>. O rei autorizou a pretensão em 10 de Outubro de 1728, quando José Pinheiro da Câmara já tinha ido para o Príncipe. Só que, provavelmente convencido pela mulher e pela qualidade do património, se deixou ficar nesta ilha, onde morreu, sem descendentes, antes de 1732<sup>53</sup>.

A margem de liberdade com que a mulher casada ou viúva, rica ou com alguma coisa de seu, podia administrar a sua vida pessoal escapa-nos, obviamente, embora não seja difícil adivinhar que, em meios pequenos e ociosos, como o do grupo dominante nestas ilhas, a mulher estivesse sujeita

<sup>51</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, *Mercês de D. Pedro II*, liv. 15, fl. 309 e *Mercês de D. João V*, liv. 4, fl. 97; Gaio 1938-1941, VIII, 454; A. Matos 2005, II, 81, 321 e 323.

<sup>52</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 5, doc. 597, *Carta de José Pinheiro da Câmara*, 4 de Novembro de 1727.

<sup>53</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 6, doc. 650, *Requerimento de D. Francisca Josefa de Sousa*, ant. 24 de Setembro de 1732; Cx. 7, doc. 741, *Requerimento de D. Francisca Josefa da Câmara*, ant. 20 de Abril de 1739.

a uma fortíssima pressão pública dificilmente podendo escapar ao espartilho das convenções sociais.

No entanto, ainda que a pressão pública e a eventual intriga tolhessem seguramente a margem de liberdade das viúvas, mesmo das mais abastadas, vemos algumas assumirem, com uma grande autonomia, a administração dos seus bens. Esse tema, porém, já não cabe nos limites do nosso trabalho.

### Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino [AHU]

*Conselho Ultramarino*, São Tomé,

— Cx. 5, doc. 519; doc. 556; doc. 588; doc. 597.

— Cx. 6, doc. 627; doc. 644; doc. 650; doc. 687.

— Cx. 7, doc. 723; doc. 741; doc. 761.

— Cx. 8, doc. 827; doc. 816; doc. 854.

— Cx. 11, doc. 1075, doc. 1128.

— Cx. 13, doc. 1240.

— Cx. 15, doc. 1389.

— Cx. 16, doc. 1453; doc. 1460.

— Cx. 17, doc. 1556.

— Cx. 18, doc. 1590; doc. 1593; doc. 1611; doc. 1630; doc. 1633.

— Cx. 19, doc. 1664; doc. 1673.

— Cx. 20, doc. 1739.

— Cx. 24, doc. 1962; doc. 1979; doc. 2005.

— Cx. 27, doc. 2135.

— Cx. 28, doc. 2204.

Códice 486, fl. 296 e 296v.

Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT]

*Cartório Notarial n.º 7A*, 27 de Março de 1613, fls. 84v-85v.

*Chancelaria de D. João III*, Doações, liv. 67, fls. 37v-38.

*Chancelaria de D. João III*, *Privilégios*, liv. 1, fls. 163-163v.



*Inquisição de Coimbra*, processo n.º 6928.

*Inquisição de Lisboa*, Livro 194 (3.º Caderno do Promotor), fls. 195-198.

*Inquisição de Lisboa*, processos n.º 980 e 11516.

Registo Geral de Mercês, *Mercês de D. João V*, liv. 4, fl. 97

Registo Geral de Mercês, *Mercês de D. Pedro II*, liv. 15, fl. 309

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]

Reservados, Ms. 905

## Bibliografia

*Actas da Câmara de Santo António da ilha do Príncipe (1672-1777)*. 1970. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.

AMBRÓSIO, P.<sup>de</sup> António. 1987a. «Dona Simoa de São Tomé em Lisboa. O seu testamento e a sua capela». *Lisboa. Revista Municipal* 21: 3-22.

AMBRÓSIO, P.<sup>de</sup> António. 1987b. «Dona Simoa de São Tomé em Lisboa. O seu testamento e a sua capela». *Lisboa. Revista Municipal* 22: 25-40.

BRÁSIO, P.<sup>de</sup> António, ed. 1952-1988. *Monumenta Missionaria Africana (África Ocidental)*, Série I, Vols. I-XV, Lisboa: Agência Geral do Ultramar (Academia Portuguesa da História depois do vol. XII).

CALDEIRA, Arlindo Manuel. 1999. *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVIII)*, 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Cosmos/GTMECDP.

CALDEIRA, Arlindo Manuel. 2007-2008. «Mestiçagem, estratégias de casamento e propriedade feminina no arquipélago de São Tomé e Príncipe nos séculos XVI, XVII e XVIII». *Arquipélago – História*, XI-XII: 49-72.

CALDEIRA, Arlindo Manuel. 2012. «Elite local, poder municipal e autonomia política na ilha de São Tomé nos séculos XVI a XVIII». In *Das Autonomias à Autonomia e à Independência. O Atlântico político entre os séculos XV e XXI*, 93-121. Ponta Delgada: Letras Lavadas.

*Códice Valentim Fernandes*. 1997. Leitura paleográfica, notas e índice de J. Pereira da Costa. Lisboa: Academia Portuguesa da História.

CRUZ, Manuel Braga. 1964. *Anas de Chaves*. Lisboa: Sociedade de Geografia.

FORJAZ, Jorge. 2011. *Genealogias de São Tomé e Príncipe*. Amadora: DisLivro.

- GAIO, Felgueiras. 1938-1941. *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Pax.
- Index das notas de vários tabeliães de Lisboa*. 1930-1959. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- MAREES, Pieter de. 1987. *Description and historical account of the Gold Kingdom of Guinea (1602)*. New York: Oxford University Press.
- MATOS, Artur Teodoro de. 1993. «Os donos do poder e a economia de São Tomé e Príncipe no início de Seiscentos». *Mare Liberum* 6: 179-187.
- MATOS, Artur Teodoro de, coord. 2005. *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. III, *A Colonização Atlântica*, Tomo 2. Lisboa: Estampa.
- MATOS, R. J. da Cunha. 1963. *Compêndio Histórico da Possessões de Portugal na África*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça.
- NEVES, Carlos Agostinho das. 1989. *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*. Funchal / Lisboa: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração / Instituto de História de Além-Mar.
- Ordenações Filipinas*. 1603/1985. Notas de apresentação de Mário J. de Almeida Costa. Lisboa: Fundação Gulbenkian.
- Ordenações Manuelinas*. 1521/1984. Lisboa: Fundação Gulbenkian.
- PINTO, Manuel do Rosário. 2005. *Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé*. Fixação do texto, introdução e notas de Arlindo Manuel Caldeira, Lisboa: Centro de História de Além-Mar.
- POLÓNIA, Amélia. 1999. *Vila do Conde, um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, 2 vols., Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Registo da Freguesia da Sé desde 1563 até 1610*. 1924-1927. Introd., notas e índices de Edgar Prestage e Pedro d'Azevedo. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- SANTOS, Maria Emília Madeira. 1994. «Mulatos, sua legitimação pela Chancelaria Régia no século XVI». *Studia* 53: 237-246.
- SERAFIM, Cristina Maria Seuanes. 2000. *As ilhas de São Tomé no século XVII*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar.
- SOUSA, Filomena Coelho. 2002. *A voz dos poderes: gestão da ordem na Ilha do Príncipe, 1753-1778*. Tese de mestrado não publicada, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- WITTE, Charles-Martiel de. 1980-1986. *La correspondance des premiers nonces permanents au Portugal. 1532-1553*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.



# Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas

Margarida Sá Nogueira Lalanda\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 107-131. ISSN 0874-9671

## Resumo

A historiografia sobre freiras em clausura insular interessa a variados tipos de estudos: de história religiosa, de género, institucionais, biográficos, de cultura, sociais, económicos, comparativos, de ilhas. Para funcionar como guia no meio de toda essa riqueza e diversidade foi expressamente elaborado o presente texto, composto sequencialmente por uma síntese dos conhecimentos mais atualizados sobre mosteiros femininos de clausura, um conjunto de correções a preconceitos quanto às realidades “freiras” e “ilhas”, a evolução das subtemáticas da história do monaquismo feminino em Portugal nos últimos 50 anos, uma chamada de atenção para o potencial de numerosas fontes arquivísticas, as particularidades da vida em ilhas e as características da clausura feminina insular, a par de diversas propostas para investigações inovadoras.

**Palavras-chave:** Freiras, Atlântico, Conventos, Clausura Religiosa, Ilhas.

Data de submissão: 05/11/2020

Data de aprovação: 20/08/2021

## Abstract

The historiography of cloistered nuns in islands interests to several types of studies: religious history, gender, institutional, biographical, cultural, social, economic, comparative, of islands. This text was expressly prepared to serve as a guide in the midst of all this richness and diversity; it consists, sequentially, of a synthesis of the most up-to-date knowledge about female cloistered monasteries, a set of corrections to prejudices regarding the realities of “nuns” and “islands”, the evolution of sub-themes in the history of female monasticism in Portugal in the last 50 years. It aims at drawing attention to the potential of numerous archival sources, the peculiarities of island life and the characteristics of the insular female enclosure, along with several proposals for innovative investigations.

**Keywords:** Nuns, Atlantic, Convents, Religious Cloister, Islands.

Date of submission: 05/11/2020

Date of approval: 20/08/2021

\* Universidade dos Açores, CHAM e FCSH.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7015-8546>. E-mail: [margaridalalanda@gmail.com](mailto:margaridalalanda@gmail.com).

## Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas

Margarida Sá Nogueira Lalanda

### Mosteiros femininos de clausura: o estado dos saberes

Ao iniciar este contributo para o conhecimento da história das mulheres consagradas nas ilhas atlânticas é importante apresentar uma síntese do estado atual dos saberes sobre a história dos conventos femininos católicos na Idade Moderna, resultado de estudos académicos validados desde o final da década de 1980; tal auxiliará as investigações futuras a prosseguir a partir das bases já cientificamente estabelecidas e a desenvolver com confiança as suas próprias linhas de rumo.

Até há poucos anos era comum imaginar-se, sem conhecimento de causa, as comunidades religiosas femininas católicas de clausura nos séculos XVI a XVIII como espaços de privação total de saídas e de relações com o mundo secular extraconventual. Ora, nenhum destes preconceitos é confirmado pela realidade, que tem vindo a revelar-se consistente e similar nos muitos estudos que têm sido realizados.

A primeira destas ideias, a da reclusão absoluta da freira ou da monja<sup>1</sup> desde a sua profissão individual dos votos solenes de pobreza, obediência e castidade até ao seu falecimento, é parcialmente desmentida pela circulação entre casas duma mesma Ordem: professoras exemplares num mosteiro, também este considerado um modelo, vão fundar uma nova comunidade e ensiná-la. Além disso, nos séculos XVIII e XIX motivos de saúde

<sup>1</sup> A documentação portuguesa dos séculos XVI, XVII e XVIII usa quase sempre os seguintes termos: «Religiosa» para toda a professa de qualquer Ordem; «Madre», muitas vezes antecedido por «Reverenda», para quem já tem tempo de profissão e idade suficientes para ser elegível para cargos; «mosteiro», «convento» e «casa» indiferentemente, embora o primeiro seja mais aplicado ao edifício e os outros o sejam também, e essencialmente, ao conjunto da comunidade que o habita. «Monja» e «Freira», que não constam habitualmente desses textos, designam a professa, respetivamente, em Ordem de vida exclusivamente contemplativa em clausura e que labora com as mãos no intramuros, ou em Ordem ou Congregação que age também no século (missionando, educando, sarando feridas, apoiando desvalidos); mas a escolha rigorosa do termo só fica completa em função da Família religiosa de pertença: Clarissa, Concepcionista ou Carmelita é sempre «freira»; Dominicana, Beneditina ou Agostinha é sempre «monja». No presente texto todos esses termos são usados indiscriminadamente, para assim se abranger tanto a Ordem de Santa Clara (destacadamente a mais presente em todo o lado, e muitas vezes a única), como todas as outras. Para a língua castelhana, veja-se Alemán Ruiz 1998, 16-17.

autorizam saídas temporárias para um convento noutra localidade ou para casa da família.

Quanto ao preconceito da incomunicabilidade total, é precisamente o oposto aquilo que os estudos conduzidos desde a década de 1980 têm vindo a provar para mosteiros em Portugal, Espanha e Itália, tanto na Europa continental e insular atlântica como nos territórios que na Idade Moderna estavam integrados no império português ou no espanhol na América (respetivamente, Brasil e, pelo destaque historiográfico, México) e na Ásia (Goa e Macau, e Filipinas). De facto, quase todas as religiosas mantêm estreitas relações com as suas famílias, as quais continuam a morar muito perto, senão na mesma vila ou cidade onde está o convento, e cujos elementos masculinos de muitas constituem a elite administrativa, militar, económica dessa localidade. Assim, em muitos casos, «mesmo tendo em conta as asperezas e a rígida hierarquia que caracterizam a vida no convento, este funcionará em parte como um prolongamento da comunidade de onde a religiosa é originária» (Lalanda 1987, 161). Embora sem privacidade, pois dependem do conhecimento e autorização da abadessa e da presença vigilante de outra religiosa, as monjas e os seus familiares próximos conversam nas grades do “palatório” ou “parlatório” do mosteiro, trocam correspondência e objetos, enviam-se mutuamente recados e mantêm-se informados dos assuntos pessoais e dos das respetivas comunidades; nestes incluem-se as tensões intraconventuais e as lutas pelo poder civil em que parentes de algumas são parte interessada (como conflitos na câmara municipal ou na Misericórdia), chegando a originar dentro do mosteiro a formação de “partidos” ou “bandos” adversários animados por religiosas de diferentes famílias de sangue.

Existe, efetivamente, grande permeabilidade e porosidade entre os dois mundos separados pelos muros conventuais, mesmo quanto aos espaços físicos que não são a parte do convento denominada rigorosamente “clausura estrita” e abreviadamente “a clausura”, exclusiva das religiosas e composta por zonas de oração, recreio, trabalho, leitura, punição, tratamento, refeição, descanso. Cozinha, quintal, armazém, enfermaria, capelas diversas, sacristia, roda, consoante os casos, recebem seculares: fornecedores de alimentos e materiais, moços e moças de recados, homens das obras, criadas particulares ou de mosteiro, procurador ou síndico gestor dos bens, médico, sacristão. Arquivo, igreja, grades e partes da “clausura” são franqueados por frades da mesma Ordem, que tutelam, inspecionam, superintendem, visitam, confessam e dirigem espiritualmente as religiosas (e as levam a tomar partido nas disputas no seio dos conventos masculinos,

originando cisões e represálias entre as “Irmãs”). Todos eles transportam informações e objetos.

As cartas são um importante elemento desta forte comunicação com o extramuros, e tanto servem para ligar as consagradas a outras de casas diferentes como, no século, às suas famílias e relações de amizade ou sociais, benfeitores, confessores e diretores, autoridades masculinas da Ordem, Bispo, Núncio, Papa.

Uma outra via comprovada de não isolamento das monjas são os livros, encomendados e pagos pelas próprias ou pelas autoridades da casa, por vezes oferecidos ou emprestados por algum particular leigo ou consagrado ou por outros conventos femininos ou masculinos. Estão já bem conhecidas e analisadas diversas listas de livros existentes e de leituras recomendadas ou praticadas em diferentes casas dos séculos XVI a XIX, contributos para a formação moral e espiritual da religiosa ideal e, pelo exemplo universal que se pretende que seja, de todas as mulheres.

As numerosas autobiografias e histórias de vida escritas por freiras, por ordem dos orientadores que as consideram dignas de ser modelo das vidas femininas, constituem mais uma via de forte comunicação entre o mundo consagrado e o secular. Muitas delas são publicadas «por pressão da população exterior à clausura, que, a partir de meados do séc. XVII, criou uma verdadeira órbita de curiosidade em torno dos conventos femininos espicaçando-os à escrita, solicitando máximas, conselhos, normas e modelos. Daí nascerá uma vasta produção impressa, cujos textos preliminares denunciam uma relação de expectativa e retorno entre a corte e os conventos» (Morujão 2011, 51-52). Neste contexto, «senhoras da nobreza tinham os mesmos directores espirituais ou os mesmos confessores das religiosas, os quais aconselhavam ou até impunham leituras (e por vezes também a elaboração de textos pessoais) a umas e a outras»; e, assim, também «a adesão a certas devoções e leituras, comuns ao intra-muros conventual e à sociedade envolvente, muito deve à força» dos laços entre ambos (Lalanda 2014b, 74 e 76). Naturalmente, também o quotidiano conventual que transparece desses relatos, incluindo oposições internas e conflitos sofridos por várias das biografadas, se torna bem conhecido das jovens da sociedade secular. E muitas meninas são educadas em mosteiros desde muito cedo, independentemente de virem ou não a professar.

A vida em clausura consagrada é uma escolha frequente, sobretudo por membros de famílias de categoria social e económica superior à média. A vocação pessoal justifica a escolha genuína de muitas destas jovens, enquanto para várias outras a decisão é essencialmente ditada

pelos interesses familiares (simbólicos, religiosos, económicos, estratégicos quanto à ascensão ou à manutenção de estatuto mediante certas alianças matrimoniais de alguns dos seus elementos e à pertença de outros ao clero feminino ou ao masculino e onde). Entre a casa religiosa escolhida (por motivos diversos) e a família de origem da jovem são estabelecidos contactos conducentes ao ingresso desta e à obtenção das autorizações superiores (do bispo ou do ramo masculino da Ordem, conforme a obediência da casa, por vezes também do Papa) e estipulados compromissos, validados tabelonicamente, quanto ao dote e a uma futura herança e, de imediato, ao fornecimento de trigo para contribuir para a alimentação daquela desde que ingressa (em qualquer categoria) até terminar o tempo de aprendizagem intensiva denominado “noviciado”. Após o termo deste têm lugar os momentos internos decisivos: o exame público final sobre os conhecimentos adquiridos; a votação individual e secreta, com dois tons de favas, por todas as professoras com direito a voto, quanto à aceitação ou rejeição da ainda noviça como futuro membro perpétuo daquela comunidade; a declaração inequívoca e pública da jovem em como tornar-se religiosa nessa Ordem e casa é a sua efetiva vontade e escolha em total liberdade; por último, as cerimónias de abandono da vida secular não consagrada. Esses momentos, porém, só ocorrem depois de realizada outra escritura notarial, em que os dotadores transferem para o convento o dote prometido, em dinheiro e/ou na titularidade definitiva dos bens e rendimentos que perfaçam o montante já definido e garantam a subsistência da nova religiosa e, parcialmente, a da comunidade monástica que, enclausurada, está impedida de sair para a angariar; estes rendimentos servirão ainda para pagar os abundantes encargos permanentes (alimentos além do trigo para todas as religiosas e para as jovens, noviças, educandas, pupilas<sup>2</sup> e pessoal; azeite e cera para iluminação e culto; manutenção e reparação dos edifícios; pagamento de serviços aos colaboradores externos como o síndico, o médico e os sacerdotes que vão confessar, pregar, celebrar missas).

Os dotes podem ser total ou parcialmente em moedas, censos consignativos, terras ou rendimentos (em géneros e/ou em dinheiro), além de componentes variáveis (peças de roupa de corpo e de cama, calçado, utensílios,

---

<sup>2</sup> A terminologia e as idades aqui referidas respeitam às Clarissas: as «pupilas» têm entre 7 e 11 anos de idade, e as «educandas» entre 12 e 15; as «noviças» frequentam o ano de noviciado, onde só se pode ingressar já com 15 anos de idade e se houver vaga; a profissão tem lugar entre os 16 anos completos e o último dia dos 25; com 26 anos ou mais é-se expulsa se não se tiver professado; «religiosas» são as freiras professoras, que nos dois primeiros anos se denominam «jovens» e continuam em espaços diferentes e com uma Mestra própria. Cf. Lalande 1987 (sobretudo p. 29).



alfaias para a sacristia, panos, trigo, cera, escravas, móveis de quarto, livros, instrumentos musicais) e custos obrigatórios (festa da profissão, roupas da própria e as oferecidas às já monjas, breve papal autorizando o ingresso, atos tabeliônicos, propina fixada para a sacristia em dinheiro ou objetos). Os rendimentos têm de ter garantias, como a sua anexação a propriedade(s) fundiária(s) cuja produção anual seja pelo menos igual ao montante deles; e se, com os anos, essa terra deixar de render o suficiente para pagar tais encargos, terá de ser substituída em escritura notarial por outra(s) que os assegure(m). A entrega dos rendimentos (agrícolas ou em dinheiro) acordados na carta de entrega do dote é feita pelos dotadores e seus herdeiros “enquanto o mundo durar”: não cessa com o falecimento da dotada, é perpétua (ou durará até alguma subversão social e ideológica total então inimaginável, como ocorreu no século XIX liberal com a extinção de instituições religiosas regulares, a nacionalização dos seus bens e a venda de parte destes). Apenas os dotes exclusivamente em dinheiro são liquidados de uma só vez ou sem entregas de rendimentos ao longo dos anos e séculos seguintes após a profissão. Na verdade, o que tem vindo a ser revelado pelos estudos sobre dotes de religiosas contradiz totalmente a ideia feita, difundida acriticamente durante muito tempo como um facto e não como simples hipótese, de que nos séculos XVI a XVIII seria mais barato dotar uma jovem para ser freira do que para casar com alguém do seu meio social elevado. Além de nunca terminar a entrega dos rendimentos devidos pelo dote de entrada de mulher em religião e de, pelo contrário, um dote de casamento ser entregue de uma só vez ou sem se prolongar indefinidamente, nesses séculos a inexistência de dote não inviabiliza um casamento mas é quase sempre impeditiva de uma rapariga se tornar freira, exceto numa das poucas casas da Regra de pobreza absoluta ou no caso de «familiares de benfeitores da instituição, cuja existência e profissão foram expressamente previstas e estipuladas no texto de uma doação de vulto ou da fundação da casa ou dum legado pio» (Lalanda, no prelo). Já a diminuição substancial, por vezes para metade, do valor normal dum dote é mais usual e pode acontecer se houver serviços (médicos, de gestão ou outros) a prestar pelo pai ou outrem, se a casa vier a herdar do seu lado ou, sobretudo, se a candidata souber tocar órgão ou outro instrumento musical. Será muito útil e original realizar investigação, de preferência sobre mais do que um mosteiro e/ou localidade, que compare, para os mesmos estratos sociais, cronológicos e geográficos, vários dotes de casamento e de entrada em religião como freira, frade ou padre secular.

A categoria social das ocupantes de cada convento varia em função dos objetivos dos fundadores, expressos na respetiva carta instituidora: quando

a casa é para as suas familiares, entram nela, exclusiva ou preferencialmente (conforme o documento inicial e o entendimento que dele vai sendo feito ao longo dos tempos), meninas com eles aparentadas, maioritariamente do escol local; as outras casas destinam-se às «donzelas pobres e honradas», na expressão da época, ou a ambas as categorias (podendo haver quotas).

Dentro da mesma Ordem, e até na mesma localidade, há mosteiros com grupos sociais diferentes, que podem ou não conviver numa mesma casa. Tomemos Évora como exemplo, onde são três os conventos de Clarissas: um muito rico (Santa Clara), um medianamente rico (Salvador), e um paupérrimo (Calvário, que só aceita doações, esmolas e tenças, não dotes nem bens; em muitos dias as suas ocupantes nada têm para comer e só bebem água); as freiras dos três provêm do mesmo meio geográfico e parcialmente do mesmo escalão social elevado (quase exclusivo no mosteiro mais prestigiado, maioritário no médio, e presente no pobre apenas graças à vontade de mortificação de uma ou outra jovem da elite e que consegue vencer a oposição familiar para ser aí religiosa). Um outro exemplo: na ilha de São Miguel, nos Açores, nos séculos XVII e XVIII existem seis mosteiros, todos ou quase todos da Ordem de Santa Clara<sup>3</sup>; três deles (os dois de Santo André, em Vila Franca do Campo e em Ponta Delgada, e São João Evangelista, nesta cidade) são exclusivamente para o escol social e económico; dois (Nossa Senhora da Esperança e Nossa Senhora da Conceição, em Ponta Delgada) aceitam também jovens de condição um pouco mais baixa, como filhas de artesãos, mas de famílias com rendimentos capazes de suportar todos os encargos do dote; e um (Jesus, na Ribeira Grande) destina-se preferencialmente a “donzelas pobres e honradas”.

Mais uma vez é de reter que, em várias casas e locais, as competências musicais podem ultrapassar as barreiras do estatuto económico e do prestígio social, tornando deste modo acessível a situação de monja também a algumas mulheres de escalões menos importantes.

As solidariedades familiares estão bem documentadas, tanto na entrega do dote (por vezes feita não pelos dotadores iniciais mas por parentes seus com mais posses), como nos “bandos” que dentro dum mesmo mosteiro unem empenhadamente irmãs de sangue e tias e sobrinhas contra o(s) de outras religiosas, a favor de uma prática (devocional ou de apoio a uma autoridade) ou de uma disputa para a eleição do exercício de cargos internos de responsabilidade e poder, levando à existência de verdadeiras “dinastias” de parentes próximas.

---

<sup>3</sup> Ver adiante nota 10.

## **Evolução em Portugal das linhas temáticas de investigação sobre vida monástica feminina**

Em Portugal, os estudos específicos sobre religiosas começaram a ser feitos de modo marcante a partir da década de 1970. Até perto do final dos anos 80 debruçaram-se quase unicamente sobre a época medieval (bem dotada de trabalhos académicos sobre conventos masculinos) e incidiram essencialmente nos temas seguintes: a história e organização de uma determinada comunidade monástica dum núcleo urbano e das suas relações com os poderes civis e os poderes eclesiásticos masculinos (da mesma Ordem, e também o Papa e as autoridades diocesanas); as ligações a nobres importantes, isto é, o protetorado a determinados mosteiros por parte de famílias da alta nobreza, com destaque para a régia, que nomeavam as abadessas ou as prioras e recebiam rendimentos; e, por fim, o património dessas casas conventuais, com claro destaque (ou mesmo exclusividade) para o fundiário e a sua gestão, ou para o arquitetónico e artístico.

Já anteriormente a estas linhas de investigação, e não apenas para esses séculos, havia pequenos trabalhos biográficos ou genealógicos sobre alguma freira, em especial se tivesse sido escritora; na história da arte eram apresentadas as características e os espólios dos edifícios (isoladamente ou em conjunto) dos ramos masculino e feminino numa mesma Família religiosa e os seus patrocínios artísticos; e o conteúdo das obras usadas para formar as mentes femininas era analisado por especialistas em literatura da espiritualidade. Não se estudavam comunidades dos séculos XVI e XVII (por se partir do princípio de que seriam iguais às medievais?), XVIII (por se entender que a vida conventual feminina estaria então demasiado contaminada pelos modelos e práticas das elites da sociedade secular?) e XIX (por se encontrar dividido em três períodos sequenciais tão diferentes como o do estertor do denominado “Antigo Regime”, o da extinção e proibição de todas as casas religiosas masculinas e da grande maioria das femininas, e, desde meados da centúria, o do regresso de algumas Famílias religiosas e da entrada das recém-criadas essencialmente dedicadas à assistência e à educação?), exceto um pouco do estado de algumas casas e dos bens aí arrolados aquando da sua nacionalização pelo liberalismo.

No final da década de 1980 e a partir de então, surgem trabalhos aprofundados sobre a organização e a vida interna, as motivações e as características do ingresso, as origens familiares e sociais das professoras, os dotes e a sua composição, os bens, os mecanismos internos de garantia do cumprimento integral da Regra, a vivência da clausura e as relações com o exterior, especificamente, para

alguns mosteiros femininos dos séculos XVI a XVIII, tanto nos arquipélagos dos Açores e da Madeira como em diferentes locais de Portugal continental.

Desde o final dos anos 90 que a historiografia religiosa portuguesa, seguindo os exemplos riquíssimos das suas congéneres italiana e espanhola, tem vindo a debruçar-se sobre o universo monástico feminino de toda a Idade Moderna e começos da Contemporânea, tentando conhecer as respostas quer às questões anteriores, quer a diversas outras, vistas por prismas não típicos da História e resultantes da boa contaminação provida de áreas como a Sociologia, a Psicologia, a Antropologia Cultural, a Filosofia, a Literatura, a Comunicação, a Arte, como passamos a ilustrar:

«Em que consistem, nos textos normativos comparados com os da autoria das próprias e com outros, o conceito e a atração de “ser uma religiosa” daquela Família?»

«Quais os valores postos em prática e quais os postos em causa numa determinada comunidade monástica feminina?»

«Haverá características diferentes entre casas duma mesma Família e Regra?»

«O que nos revelam os textos escritos pelas consagradas?»

«Como são os quotidianos conventuais?»

«Como agem realmente as freiras e as monjas relativamente a situações muito concretas (alimentação, prática musical, festas e convívios, leituras, eleições internas e exercício de cargos, devoções particulares não unânimes, momentos de oração, cumprimento das determinações do Concílio de Trento, certas situações externas com repercussões na clausura)?»

«Quais as relações das exigências e modelos de vida duma Regra com as características arquitetónicas dos diferentes espaços conventuais?»

«Que comportamentos são postos em relevo pelas Visitas, inspeções feitas pelo bispo ou um seu representante ou por frades, padres ou monges da mesma Família religiosa do mosteiro?»

«Quais as acusações feitas a freiras nos processos da Inquisição, e como as interpretar?»

«Quais as relações preferenciais no seio duma casa, e como as ler?»

«Sobre que assuntos e por que motivos há conflitos entre as “Irmãs”?»

«Como se caracterizam, em termos de solidariedades internas e externas, as redes de poder existentes num dado convento?»

«Como se repercutem na sociedade local as tensões internas dum mosteiro, e vice-versa?»

«Quais as perceções recíprocas da comunidade laica secular e da consagrada?»

Trata-se de conhecer a fundo um mosteiro enquanto “instituição total”, a expressão com que o sociólogo Erving Goffman o caracteriza como um espaço «de residência e de trabalho [dum grande conjunto de pessoas e por muito tempo, numa] vida reclusa cujas modalidades estão explícita e minuciosamente regulamentadas».

A este vasto leque de interrogações e olhares junta-se agora, em finais do primeiro quartel do século XXI, o interesse por aprofundar o conhecimento sobre as freiras e monjas enquanto mulheres e detentoras de poder não apenas religioso. Tal curiosidade refletiu-se nas atividades recentemente desenvolvidas pela linha temática História das Mulheres e Género, sediada no CHAM – Centro de Humanidades, de que é exemplo a iniciativa «WOMAT – International Research Week». É uma realidade já comprovada por numerosos estudos de caso nas últimas cinco décadas que as consagradas detêm e exercem poderes variados, por um lado, dentro do convento (nas eleições para os cargos, no exercício destes, nos grupos internos de influência e de decisão) e, por outro, fora dele (como proprietárias de bens materiais e de rendimentos económicos, pagadoras de serviços de edificação de capelas e de peças artísticas, influenciadoras quer dos comportamentos das mulheres leigas quer de decisões de membros do escol político, ou como mediadoras espirituais). É um desejo dos investigadores participantes da iniciativa “WOMAT” que a este facto conhecido se venha a aplicar, muito em breve, o olhar que decorre do cruzamento dos denominados “estudos de género” com a atenção atualmente dada às situações de intermediação e às de fortalecimento pessoal e da condição de se ser mulher (“agency” e “empowerment”, em língua inglesa). Por conseguinte, procurar-se-á responder a duas questões: «qual a importância efetiva das freiras, tanto no seu conjunto como em casos individuais concretos, enquanto detentoras de poder e intermediárias?»; «quando há registo de reação, favorável ou antagónica, a atitudes e decisões de monjas, conseguimos perceber se o motivo é o próprio comportamento, se é a existência desse poder, ou se é o facto de se tratar de mulheres?».

### **As fontes arquivísticas**

As bases para tentar responder a todas as questões já formuladas, e às que o virão a ser encontram-se nas informações detetáveis nos variados tipos de fontes disponíveis, de que salientamos aqui as escritas. Tais documentos, maioritariamente ainda não publicados, em termos de origem e do seu atual lugar de arquivo tanto podem ser particulares como institucionais. Encontram-se neste segundo grupo os que se mantêm em alguns mosteiros e igrejas e os dos Arquivos Regionais e Bibliotecas Públicas (onde se concentra a grande maioria dos espólios conventuais, a par dos provenientes de igrejas paroquiais, tribunais, câmaras municipais, alfândegas e outros

organismos com relações com mosteiros); os das dioceses e das Ordens e institutos de religião; os nacionais centrais (como a Torre do Tombo e a sua multiplicidade de fundos, a Biblioteca Nacional de Portugal, o Arquivo Histórico Ultramarino, o Ministério das Obras Públicas, o Tribunal de Contas); os estrangeiros (como a Nunciatura em Portugal e o Arquivo Secreto do Vaticano), e outros. Por sua vez, nos espólios privados ainda mantidos em casa de família ou já confiados a alguma instituição pode haver tesouros manuscritos, como sucedeu durante séculos com as cinco primeiras obras de História dos Açores (todas escritas individualmente por religiosos açorianos nos séculos XVI a XVIII); neles existirão também, fazendo fé em quem os possui ou já os consultou, escrituras notariais relativas a propriedades, testamentos e dotes (cujos originais nem sempre constam dos livros de tabelionato incorporados nos Arquivos Regionais), correspondência particular e de casas comerciais, papéis avulsos, genealogias, livros com textos ou imagens mas, também, de música e cânticos (alguns provenientes de antigos conventos femininos e obtidos eventualmente por herança de uma parente monja ou por compra em hasta pública aquando da venda de bens eclesiásticos).

Numerosas menções a mulheres consagradas estão diluídas nessa documentação múltipla, bem como em monografias (maioritariamente já publicadas) sobre alguém ou alguma ilha ou localidade. Além de tudo isso, desde finais do século XIX tem havido meritórios trabalhos de compilação e de edição de manuscritos dispersos por arquivos particulares e públicos dentro e fora do território regional e nacional. As tipologias e as temáticas dos documentos aí transcritos ou resumidos são muitíssimo diversificadas: testamentos, chancelaria régia, registos paroquiais, contratos feitos por tabeliães, genealogias, decisões das câmaras municipais, cartas pastorais, livros de registo de decisões régias e de autoridades eclesiásticas, militares e judiciais, provimento de navios mercantes ou de guerra, pagamentos, movimentação de navios e listas de cargas, róis de bens, autos judiciais, conflitos e desactos civis ou religiosos, entre muitos outros assuntos<sup>4</sup>. Em todas essas fontes, há que procurar eventuais referências a religiosas, também antes e depois de o serem.

---

<sup>4</sup> Merecem especial destaque duas coletâneas de documentos transcritos na íntegra: o *Arquivo dos Açores*, cujos 15 volumes foram sendo publicados pela primeira vez entre 1878 e 1959 e contêm documentação da mais variada proveniência, e o *Arquivo dos Açores – 2.ª série*, um trabalho da Universidade dos Açores que conta já com quatro volumes, saídos entre 1999 e 2007, onde de modo sistemático e exaustivo vem sendo publicado o acervo de avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino respeitante a este arquipélago.

Numa comunidade consagrada e enclausurada, o registo escrito torna-se imprescindível para se preservar a memória coletiva da instituição e a de cada um dos seus membros, assim como das suas características de vida e de morte; e também para se ter o conhecimento e o controlo de todas as receitas e despesas necessárias e dos títulos das propriedades e dos rendimentos que garantem a sobrevivência física de todas as ocupantes da casa. Toda a escrita aí realizada tem carácter obrigatório e de trabalho útil: «a elaboração de um livro biográfico, mesmo que de memórias pessoais, obedece ao propósito de dar a conhecer os passos marcantes da intervenção divina na vida de alguém; as poesias, as músicas e as peças de teatro são compostas para exaltação de Deus; as cópias e as traduções de textos edificantes destinam-se a proporcionar a mais irmãs o conhecimento desses guias espirituais» (Lalanda 2008, 1057). Assim, interessa para o estudo das mulheres religiosas toda a documentação conventual (tombos, dotes, rendas, foros, juros, receitas, despesas, quitações, esmolas, compras, vendas, sentenças, testamentos, partilhas, doações, eleições, relações, obras, contas, correspondência, entradas e profissões, óbitos, visitas, pastorais, biografias, inquirições de santidade, regras, memoriais...).

Desta multiplicidade de fontes escolhemos três tipos para ilustrar a importância dos seus contributos para o avanço dos estudos sobre as monjas ou freiras individualmente consideradas e sobre os seus contextos familiares, sociais, culturais, económicos, geográficos, afetivos, espirituais, comportamentais e de relacionamento. Em primeiríssimo lugar, as imprescindíveis e abundantes escrituras notariais, infelizmente ainda temidas e esquecidas por demasiados investigadores desmotivados pela fama de elas serem extensas e exigirem a leitura de um grande número de folhas até se conseguir encontrar algo de interesse para a pesquisa concreta; as décadas que temos de trabalho com esta fonte levam-nos a temperar tal realidade com a certeza de que a leitura integral muito atenta de cada escritura no conjunto de uma sequência topográfica (várias seguidas num mesmo livro, sem escolha de tipologia ou de intervenientes) é sempre muito recompensadora quanto aos seus resultados. É que, para além dos contratos já referidos<sup>5</sup>, em numerosos tipos de documentos tabeliônicos pode ser interveniente ou mencionada alguma religiosa:

---

<sup>5</sup> Os dois principais, que são o de promessa de dote e o de entrega efetiva deste e definição das capacidades sucessórias da futura professa e das do mosteiro, a que se juntam por vezes o de alimentos, que pode ser autónomo ou estar integrado no primeiro, e um mais raro de substituição de terras, garantia do rendimento perpétuo

- a) fazendo uma procuração;
- b) sendo proprietária ou de um bem transacionado, herdado, arrendado, aforado, alienado, doado, obrigado ao pagamento regular dum rendimento, ou de alguma terra ou casa que confronta com o objeto duma escritura;
- c) participando (por intermédio de procurador se for no cartório ou na casa de alguém, diretamente se o tabelião e os contraentes se deslocarem até às grades do palatário do convento) em heranças, doações, vendas, trocas, partilhas, acordos, empréstimos a dinheiro, alforrias de escravos, ou outros atos;
- d) fazendo testamento ou sendo nomeada num;
- e) contratando a execução de uma obra de construção ou de um trabalho artístico.

Há um enriquecimento e um completamento recíprocos entre todas estas informações e as fornecidas pelos dois outros tipos de fontes que queremos aqui salientar, tanto manuscritas como publicadas: as genealogias e as biografias. Muitas das religiosas, já o sabemos, integram as famílias mais importantes em termos da hierarquia social, do prestígio cívico e/ou dos rendimentos económicos, famílias essas que são o objeto de eleição da maior parte dos levantamentos genealógicos e nas quais é muito raro não haver várias mulheres consagradas. As genealogias fornecem informações preciosas quanto às ligações de parentesco de sangue e espiritual (padrinhos), bem como quanto a zonas geográficas de implantação e de circulação, a aquisição de bens imóveis e a construção do prestígio de alguns dos seus membros; as mais completas contêm descrições de ambientes domésticos (incluindo práticas de música, de espiritualidade e de leitura), episódios de vida e particularidades dos elementos da família que gozaram de maior visibilidade na sociedade. Com base nelas, nas autobiografias mandadas escrever por diretores espirituais, na correspondência epistolar e noutros textos, desde há vários séculos que têm sido escritas biografias de freiras, tal como de mulheres seculares e de homens leigos ou consagrados, o que permite e incentiva a comparação entre todas e com as de hagiólogos e obras similares divulgadas nos níveis local, regional, nacional e internacional.

### **Particularidades das ilhas**

Quando se imagina uma ilha não especificada e não se vive em nenhuma, é comum ter-se como representação fundamental o contorno de uma pequenina massa de terra, totalmente rodeada por mar e sem mais nada do que este como horizonte e envolvente. Em tal estereótipo a realidade concreta



– que é a das limitações, mas nunca a total inexistência, de conexão entre o exterior e esse espaço desprovido de qualquer via terrestre para fora de si – é substituída por uma imagem idealizada, pré-concebida e simbólica de “ilha” como sinónimo de “absoluto isolamento” (palavra que deriva dela), o que significa um tão grande distanciamento físico de qualquer massa de terra que é impossível de uma ver-se a outra; em suma: uma total ausência tanto de comunicação com o exterior como de visualização do e pelo Outro. Ora esta conceção de fechamento da realidade insular e da sua análise é o primeiro grande problema a evitar quando se estuda a história das gentes de uma ilha: é que na verdade não há um mundo em cada ilha, separado e sem comunicação ou conhecimento quanto aos mundos de outras, de arquipélagos ou de continentes. As peculiaridades de cada espaço insular são menos marcantes e significativas do que os aspetos comuns a várias ilhas duma mesma região, e é com estes, abundantes, e com o inter-relacionamento que se estrutura a unidade identitária que cada arquipélago tece, apesar das dificuldades que enfrenta. E, sem dúvida, um dos constrangimentos mais significativos do viver arquipelágico é a real dificuldade, verificada em muitos dias do ano, de se vencer o seu “mar interior”, o oceano. Antes das tecnologias desenvolvidas na Época Contemporânea, o estado bravio das águas e dos ventos impedia durante semanas o acesso às ilhas mais periféricas, e nos Açores aconteceu estas serem por vezes mais visitadas pelos navios vindos do Norte de África com piratas do que pelos barcos provenientes duma das ilhas principais carregados com alimentos, bens comerciáveis ou algumas munições e soldados. Daí que as missivas tenham sido então um dos meios de comunicação oficial mais utilizados, aproveitando-se para tal os transportes nada regulares de mercadorias e de alguns passageiros.

Dentro dum arquipélago são determinantes as posições relativas das suas parcelas e as dimensões de cada; os diferentes graus de insularidade, como ficou já provado há décadas<sup>6</sup>, podem mesmo ser classificados (definidos, medidos e comparados) de acordo com a relação entre três variáveis objetivas: dimensões da ilha, distância quanto à ilha mais próxima, distância quanto à massa continental mais próxima.

Por seu turno, dentro dum “espaço-ilha” há também várias realidades diferentes quanto às produções agrícolas, às atividades económicas, às práticas culturais, à organização social e às hierarquias, aos rendimentos, às perceções do “de fora” e à proximidade ao porto (este, não totalmente

---

<sup>6</sup> Cf. Gonçalves 1984.

substituído pelo aeroporto nas últimas décadas, é uma realidade de extrema importância porque é o que garante o acesso ao e do exterior e é por ele que se realiza a respiração da ilha). Tal diferenciação interna é uma verdade apreendida e entranhada no viver insular, e trata-se de mais uma realidade a ter em conta numa investigação; porém, ainda está demasiadas vezes omissa do discurso e da abordagem de quem vê a ilha de fora.

Duas outras características importantes da especificidade insular são as vivências dos ritmos temporais. O que acontece em ilhas tem velocidades diferentes daquilo que ocorre em zonas onde é possível a circulação terrestre contínua ao longo da extensão de quase todo um continente. Por um lado, as ilhas tendem a conservar por mais tempo nas suas populações várias práticas materiais e culturais (instrumentos, máquinas de trabalho, artefactos, técnicas, pronúncias, festividades, gastronomia, expressões linguísticas, modos de relacionamento interpessoal), e as ilhas de menor dimensão ou mais afastadas dos principais eixos internos e externos de circulação marítima tendem a ser um pouco mais arcaizantes e mais lentas em algumas mudanças do que as maiores. Mas é igualmente verdade que, por outro lado, a comunicação insular com o exterior se torna frequentemente muito mais abundante e muito mais rica em conteúdos do que na grande maioria das localidades continentais, e que ela tem nas ilhas, devido aos caminhos terrestres dentro de cada uma e aos marítimos em torno dela, um muito maior e mais rápido impacto sobre as localidades e as pessoas. É o caso das ligações marítimas entre os continentes euro-asiático, africano e americano, tão marcantes nos arquipélagos das Canárias e dos Açores nos séculos XV a XX. Nessas passagens e paragens constantes acontecem as trocas comerciais de produtos e bens materiais de todas as partes do mundo e o estabelecimento de relações com gentes de fora e com maneiras diferentes de ver, pensar e agir. Esta característica, curiosamente, talvez porque só é visível após alguma análise, não é habitualmente tida em conta por quem olha para uma realidade insular a partir duma grande massa continental e, geralmente, transporta como bagagem principal do seu olhar as ideias de fechamento e de arcaísmo insulares.

A abundância de contactos com o exterior afeta diferenciadamente as parcelas dum mesmo arquipélago, à semelhança do que sucede dentro de cada ilha com a proximidade quanto ao seu porto principal. Não é por acaso que todos os arquipélagos da região atlântica e de origem vulcânica designada “Macaronésia” (Canárias, Madeira, Açores e Cabo Verde, pela ordem da sua inserção na órbita europeia, concretamente espanhola para o primeiro e portuguesa para os outros três) têm como uma das suas

características mais identitárias desde o século XV fortes e continuados movimentos migratórios, sejam os de entrada por quem os visita ou neles se fixa, sejam os de saída dos seus naturais. Por este motivo, as fontes para a história de qualquer destes espaços têm de ser procuradas também nos múltiplos destinos de emigração das suas gentes e, em menor grau, nas regiões de origem dos seus imigrantes.

Toda essa circulação de pessoas vai refletir-se com clareza na própria produção escrita insular, quer na particular, quer na documentação que afeta toda a sociedade. Um bom exemplo é dado pelas escrituras notariais das Canárias, os “protocolos”, cujos resumos da primeira metade do século XVI foram publicados, de modo pioneiro para a Macaronésia, já na década de 1970<sup>7</sup>. Neles encontramos indicações interessantíssimas sobre a mobilidade geográfica, entre muitos outros dados de relevo, e peculiaridades dum arquipélago relativamente a outro: nas Canárias eram objeto de escritura tabeliônica mesmo assuntos aparentemente menores ou de curta duração, como a compra ou o aluguer dum animal, uma promessa de negócio, contratos para a construção de casas, de caminhos e de benfeitorias agrícolas, de fretamento de navios, para além de abundantes procurações e obrigações de reconhecimento de dívida, vendas e arrendamentos de bens imóveis, contratos de trabalho. Provavelmente pela necessidade de garantias numa sociedade onde a tônica era a presença e passagem de muitos forasteiros, essencialmente ligados ao comércio, que permaneciam numa ilha por poucos meses e de quem não se sabia se eram pessoas honestas nem se conheciam relações estáveis com “gente da terra” (as testemunhas de várias dessas escrituras eram, também elas, mercadores “de fora”, gente “de passagem”), nas Canárias vemos percorrer a documentação notarial «un conjunto muy complejo de personas que tienen necesidad de consignar por escrito todo acto relacionado con el desenvolvimiento del diario acontecer» (Marrero Rodríguez 1974, 35). Já nos Açores, onde hoje são escassos e tardios esses registos quinhentistas mas são extremamente numerosos os do século seguinte, as tipologias parecem contemplar preferencialmente transações mais duradouras e entre pessoas que se conheciam bem e que pertenciam já há gerações à sociedade local; destas tipologias destacam-se pelo seu número:

<sup>7</sup> Cf. *Indices de los protocolos...* 1974. Marrero Rodríguez 1974; Lobo Cabrera 1979; *Indice de los protocolos...* 1980; Clavijo Hernández 1980.

- a) em primeiro lugar, vendas de terras, casas ou foros fixos ou a retro (pagamentos de empréstimos a dinheiro);
- b) em segundo lugar, mas em muito menor quantidade, contratos de rendas agrícolas (arrendamentos e aforamentos, com frequência denominados, enganadoramente, “foros”);
- c) em terceiro lugar, as procurações, bem menos numerosas do que as outras duas categorias e do que as canarinas;
- d) menos abundantes, documentos tabeliônicos diversos, onde doações e dotes de casamento ou para entrada (feminina ou masculina) em religião merecem particular atenção para os estudos de história religiosa por todas as referências que contêm, quer às pessoas dotadas e aos bens materiais envolvidos, quer às estruturas familiares, sociais e económicas de onde provêm;
- e) e, finalmente, em núcleo separado dos livros gerais que acomodam todos os demais tipos de escrituras notariais, numerosos testamentos<sup>8</sup>.

Em ilhas, nos contratos feitos perante tabeliães e nas outras variadas fontes locais, podemos encontrar ocasionalmente especificidades tais que talvez pareçam ruturas ou exceções a aspetos do quadro normativo jurídico geral comum no país. Mas trata-se, no fundo, das particularidades da vida concreta, da adaptação da norma aos espaços insulares tão distantes do Reino e da administração central<sup>9</sup>. Desta verdade, sobressaem duas conclusões importantes que convém manter sempre presentes: em primeiro lugar, é errado partir do princípio prévio de que tudo aquilo que sucede em ilhas que dependem dum poder continental será apenas uma extensão do que acontece no continente; em segundo lugar, a regra geral convive com aquilo que é possível praticar “in loco”, e este, por vezes, é indevidamente confundido com “desvio à norma” ou “desobediência”. Da conjugação destes dois ensinamentos práticos resulta um terceiro a ter em conta: por vezes as questões e os problemas que caracterizaram uma pesquisa monográfica sobre determinada realidade insular não têm comparação imediata com espaços continentais, porque para estes nunca tinha sido colocados nem se imaginara a possibilidade da sua existência.

---

<sup>8</sup> Cf. Gil 1979 e Lalanda 2002.

<sup>9</sup> Eis um exemplo: a legislação portuguesa dos séculos XV a XVII determina que só pode ser juiz, vereador ou outro tipo de oficial duma câmara municipal o homem que tiver qualidades pessoais reconhecidas e simultaneamente for “dos mais nobres e principais” dessa localidade; ora, nos arquipélagos de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe, a escassez de “pessoas principais” e de portugueses do Reino leva a que esses cargos sejam exercidos também por quem claramente não pertence ao escal local: homens brancos sem prestígio e homens pretos e mulatos, incluindo antigos escravos entretanto alforriados. Assim, nestas ilhas passa a considerar-se que quem exerce o poder é “branco” e “principal”, qualquer que seja o seu real tom de pele ou estatuto: é a realidade possível aí.

## Da clausura feminina em ilhas

Entre os séculos XVI e XIX existiu vida conventual feminina de clausura nos três arquipélagos da Macaronésia localizados mais a norte; apenas o de Cabo Verde não a conheceu. As ilhas que a acolheram foram as mais importantes de cada arquipélago em termos político-administrativos e económicos de produção agrícola para o comércio externo: nas Canárias, as três de sistema de realengo, aquelas de que a Coroa de Castela era a proprietária e administradora, La Palma, Tenerife e Gran Canaria; na Madeira, a que deu o nome ao conjunto; nos Açores, a Terceira, São Miguel, o Faial, a que se juntou, no final de Seiscentos, São Jorge. Nas ilhas espanholas foram 15 as casas, assim repartidas: por Família religiosa, 5 de Clarissas, 4 de Dominicanas, 4 de Bernardas, 1 de Concepcionistas (inicialmente Clarissas), 1 de Agostinhas Recoletas; por ilha, 10 em Tenerife, 3 na Gran Canaria, 2 em La Palma (Alemán Ruiz 1998, 35). Nas portuguesas houve 3 casas na Madeira, 6 na Terceira, 7 em São Miguel (mas a primeira durou menos de duas décadas), 2 no Faial e 1 em São Jorge; a quase totalidade das 19 era de Clarissas, havendo atualmente dúvidas quanto a terem-no sido igualmente as três fundadas para serem de Concepcionistas<sup>10</sup>.

É significativo este elevado número de mosteiros, marca indelével e multidimensional nos estratos superiores e médios da sociedade das ilhas em que se implantaram. Porém, a nossa perceção só ficará completa quando soubermos qual a sua capacidade efetiva de atração também nas demais, que, embora com muitíssimo menos população e importância, são ligeiramente mais numerosas (sem qualquer mosteiro temos 4 ilhas das maiores no arquipélago canarino, 1 no madeirense e 5 no açoriano, o que perfaz 10 das 18 totais). Aqui fica a sugestão para ser feito esse

<sup>10</sup> Nos Açores houve quatro conventos femininos com a invocação de Nossa Senhora da Conceição: o primeiro de todos os micaelenses, que existiu no ermo marítimo na freguesia de Água de Pau apenas entre cerca de 1523 e 1541, e os com início de ocupação em 1608 na cidade de Angra, na ilha Terceira, em 1671 na cidade de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, e em 1703 na vila de Velas, na ilha de São Jorge, mas que teve a designação oficial de “Nossa Senhora do Rosário”. Nas bulas de fundação de ambos os cidadãos é expressamente declarado que eles serão da Ordem da Conceição de Maria e que as suas freiras usarão o hábito desta e dependerão do bispo; o mesmo sucede com o de Nossa Senhora da Glória, na vila da Horta, ilha do Faial, com religiosas desde 1616. Porém, eles não são habitualmente referidos nos textos sobre esta Ordem fundada em Espanha no século XV pela portuguesa Beatriz da Silva. Este silêncio faz-nos pensar que possivelmente, por alguma causa que desconhecemos hoje, esses três mosteiros ou não terão chegado a ser de Concepcionistas ou terão transitado, em dado momento, para a Ordem de Santa Clara, a de todas as demais casas religiosas femininas no arquipélago até ao século XIX. É um assunto ainda não esclarecido. Veja-se Lalandá 2015, 721 (onde também se esclarece o uso do termo «Capuchas»).

estudo, tendo por base documentação dos antigos conventos (cartas de dote e livros de registo e notícia de todas as religiosas); só assim se poderá ver se a vida monástica era ou não uma opção também para as jovens e as famílias residentes nas ilhas de menor estatuto.

A capacidade de uma casa religiosa feminina insular captar ocupantes vindas expressamente de fora do arquipélago parece ser irrelevante, mas falta investigá-la. Um raro caso ocorre nos Açores, cujo bispo faz entrar num mosteiro na ilha Terceira, onde reside, a sua irmã viúva e as sete filhas dela, moradoras no Brasil, colónia onde só em 1677 a Coroa portuguesa acederá aos insistentes pedidos da elite local para aí ser autorizada, em São Salvador da Bahia, a primeira casa feminina de professoras.

Aquando das fundações dos mosteiros insulares, o adestramento inicial é efetuado por monjas vindas da mesma ilha ou de outra desse arquipélago, de outro ou do território ibérico desse reino; no sentido inverso, numa ilha para o continente, conhecemos na Macaronésia portuguesa uma única situação (Lalanda 2015, 723)<sup>11</sup>. Numa mesma ilha acontece uma comunidade ser acolhida temporariamente por outra, devido a algum cataclismo (erupção vulcânica, sismo, inundação ou erosão pelo mar, ataque de piratas, invasão militar) que afete a sua casa.

As relações com o extramuros revestem muitas outras formas, até determinantes da própria existência da casa. Os fundadores escolhem a filiação religiosa e a regra que desejam para o seu convento, e nem sempre elas existem na sua ilha; essa decisão significa, pois, que conhecem mais do que a realidade em que vivem. Vejamos duas situações que o demonstram e que nos trazem mesmo novos dados. A instituidora do mosteiro do Senhor Jesus Crucificado, na Praia, ilha Terceira, queria que ele fosse de Dominicanas, e pediu isso por escrito às autoridades da Ordem; porém, por não ter havido qualquer eco, acabou por ser de Clarissas. Já na Madeira não foi possível ao mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação, no Funchal, pertencer às Carmelitas Descalças, como o fundador desejava, «porque o peixe não abundava na Ilha», nem os legumes e, assim, tornava-se imprescindível que a dieta corrente das religiosas incluísse carne, proibida pela Ordem (Gomes 1995, 127). Neste contexto parece-nos pertinente perguntar, em complemento ao apresentado: terá acontecido uma ausência de resposta ou de aceitação pelas autoridades Concepcionistas quanto a alguma das três casas açorianas (em Angra, Horta e Ponta Delgada) fundadas nesta Ordem?

---

<sup>11</sup> O caso excecional é a fundação numa casa em Lisboa em 1535 por freiras idas de propósito do Funchal.

Estamos perante exemplos concretos da construção prática do possível, como vimos a propósito da insularidade. Em função daquilo que está disponível localmente em termos de recursos humanos, alimentares, económicos, políticos e culturais, as adaptações têm de ser feitas por quem vive na(s) ilha(s), até porque não o são pelas instituições centrais. E isto é válido igualmente para os mais variados campos do quotidiano monástico feminino: consoante as especificidades duma localidade e da sua zona envolvente quanto às produções agrícolas principais (trigo, vinho, açúcar, ou outras), ao remanescente das exportações (estruturantes da economia e da organização insulares), à abundância ou escassez de moeda em circulação, ao valor dos diferentes tipos de terrenos, às preferências e práticas habituais de certas famílias ou grupos sociais e às de cada convento, às características de alguns dotadores ou dotadas e/ou dos seus bens materiais e competências pessoais, assim variam o montante e a composição dum dote para religiosa.

Igualmente quanto à formação cultural e espiritual há que ter em conta as características especiais das ilhas e dos territórios distantes e descontínuos relativamente ao continente onde se situa o poder central a que obedecem: para as freiras que vivem em ilhas na Idade Moderna é mais difícil terem acesso aos livros que sem grandes entraves circulam por via terrestre em zonas continentais. O facto de elas o conseguirem faz-nos reconhecer e valorizar a sua capacidade de os conhecer e encomendar, e talvez possa (é mais uma sugestão para futuras pesquisas) indiciar a participação – dessas mulheres, das suas famílias, dos frades que as orientam, talvez também de abadessas – em redes extra-insulares e mesmo extra-arquipelágicas de circulação de textos impressos ou manuscritos e de outros bens culturais (partituras e instrumentos musicais, jornais e gazetas que tanto se divulgam do século XVII em diante e, que, nalguns casos, noticiam e comentam os livros mais recentemente publicados).

A escrita e a sua capacidade de ultrapassar distâncias encontram-se igualmente demonstradas no facto de em ilhas o bispo recorrer muito a cartas, transportadas maritimamente por terceiros, para se fazer presente nas suas decisões e no conhecimento e regulamento do que se vai passando nas paróquias e nos mosteiros, com muito maior frequência do que por visitas físicas muito condicionadas pelas condições adversas do mar. E esta é mais uma especificidade da vida religiosa em arquipélagos, neste caso quanto à comunicação e ao poder efetivamente exercido pelos responsáveis pelas dioceses: nos séculos XVI a XIX, um prelado de uma região da Macaronésia percorre apenas uma parcela do território sob a sua jurisdição,

vai pouco às ilhas pequenas ou mais distantes daquela onde se situa a sé catedral e faz-se presente nelas essencialmente por duas vias complementares: delegados pontualmente nomeados (ouvidor, visitador), por vezes do clero regular, e epístolas contendo ordens e instruções, tanto as que se dirigem a abadessas ou a prioresas como as cartas pastorais que são lidas ao longo de várias semanas nas missas dominicais de todas as igrejas.

Desta realidade decorre que a autonomia de decisões e de atuação duma abadessa subordinada ao prelado e não às autoridades masculinas da sua Ordem (o Provincial ou algum seu delegado) aumenta de modo inversamente proporcional ao grau de proximidade geográfica da sua casa religiosa quanto à ilha de residência do antístite, uma vez que os numerosos “olheiros” deste, os sacerdotes espalhados por todas as paróquias, não têm conhecimento nem autoridade quanto à vida conventual (nem a feminina, nem a masculina).

Existe, no entanto, uma área de atuação em que todas as diferentes componentes do clero insular colaboram umas com as outras: as denúncias à Inquisição. Ao contrário do que se passa nas Canárias, onde há um Tribunal do Santo Ofício, na Macaronésia portuguesa apenas são efetuadas visitas, escassas e muito espaçadas no tempo, por enviados pela Inquisição de Lisboa; fora esses momentos, as denúncias são remetidas por escrito para esta, e nos mosteiros as suas autoras e as suas vítimas são religiosas da mesma casa, no que não parece haver alguma originalidade própria dos meios insulares.

Para terminar esta apresentação de informações e de propostas de olhares sobre as freiras em ilhas, em resultado das nossas pesquisas arquivísticas e bibliográficas de anos e como uma forma de passagem de testemunho e de incentivo a novos investigadores, queremos lançar mais dois desafios relativos a este interessante e multifacetado assunto. O primeiro consiste em realizar um trabalho que ainda não vimos ser sugerido por mais alguém ou já ter sido feito nalgum local: o cruzamento exaustivo da lista de religiosas de cada convento (e, sempre que possível, das ocupantes de Recolhimentos, que podiam ter qualquer estado civil exceto o de professa) com registos paroquiais, biografias, genealogias, nobiliários, testamentos, a fim de se tentar perceber para um período temporal de pelo menos três a cinco décadas quais e quantas jovens e de que locais e famílias se tornam freiras, casam ou morrem solteiras fora de mosteiros, numa sociedade marcada em certas épocas por uma forte emigração masculina (e, no caso dos Açores, por vezes também familiar definitiva para povoamento de zonas do Brasil) e o conseqüente aumento do número de raparigas sem par para casar.



Nesta mesma lógica de análise, poderá ser interessante ver a que conclusões se chega ao estudar para conventos insulares e para conventos continentais as origens sociais das freiras. Sabemos que as elites, de onde a maioria delas provém, variam em função da atividade económica principal de cada urbe; mas haverá eventualmente mais afinidades entre casas insulares, dum mesmo arquipélago ou de diferentes, do que entre estas e continentais, em vilas e cidades de características sociais, económicas, culturais e religiosas semelhantes?

### Considerações finais

É de assinalar uma especificidade na historiografia portuguesa sobre mosteiros de religiosas: foi sobre uma ilha o primeiro estudo simultâneo de vários<sup>12</sup>, sobre outra ilha o segundo<sup>13</sup>, e só quase um quarto de século após o primeiro se passou a dispor de uma pesquisa para algum território continental<sup>14</sup>; curiosamente, todos eles versaram a Família Franciscana<sup>15</sup>. De facto, uma das vantagens de se estudar uma ilha é poder trabalhar com profundidade algo que ocorre numa unidade geográfica cujo contorno físico é objetivo, bem definido pela natureza e indiscutível, enquanto que num espaço continental contínuo o limite geográfico da realidade a estudar é, habitualmente, um dado subjetivo, construído pelo investigador, pelo que a sua coerência interna se torna mais falível e contestável quanto aos motivos para se optar pelo contorno de uma urbe e não pelo de um concelho, ou de uma região, de uma diferente fronteira geográfica ou administrativa, ou até por outro critério de definição de zona.

A elaboração de pequenas monografias aprofundadas continua a ser um método muito produtivo para se ficar a conhecer uma realidade local que nos interessa; só depois podem ser estabelecidas comparações entre espaços diferentes, desde que as características analisadas e as perguntas colocadas sejam as mesmas nos vários estudos. Também nesta dimensão há toda a vantagem em se proceder como em territórios insulares: criar uma

<sup>12</sup> Cf. Lalanda 1987.

<sup>13</sup> Cf. Fontoura 2000.

<sup>14</sup> Silva, Ricardo Manuel Alves da. 2011. *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho.

<sup>15</sup> São da Ordem de Santa Clara pelo menos cinco das seis casas da ilha de São Miguel (Cf. nota 10) e todas as da Madeira, como já vimos; das três estudadas em Braga, uma é de Terceiras Franciscanas e as outras duas pertencem à Ordem de Nossa Senhora da Conceição.

pequena “ilha”, desde que fundamentando com clareza a escolha dos seus limites e tendo presente que “ilha” não é sinónimo de “compartimento estanque” nem de “imobilidade”, é a melhor maneira de num território continental se conhecer, entre muitas outras dimensões correlacionadas, as realidades identitárias das comunidades e das mulheres consagradas que viveram em clausura na Idade Moderna.

## Bibliografia

- ALEMÁN RUIZ, Estéban. 1998. «Inicios de la clausura feminina en Gran Canaria: el Monasterio de la Concepción, 1592-1634». Tese de Mestrado apresentada à Universidad de Las Palmas de Gran Canaria. <http://hdl.handle.net/10553/1938>.
- ATIENZA LÓPEZ, Ángela. 2013. «El mundo de las monjas y de los claustros femeninos en la edad moderna: perspectivas recientes y algunos retos». In *De la tierra al cielo: líneas recientes de investigación en historia moderna*, coordenado por Eliseo Serrano, 89-105. Zaragoza: Institución Fernando el Católico. <http://hdl.handle.net/10261/79184>.
- CLAVIJO HERNÁNDEZ, Fernando. 1980. *Protocolos de Hernán Guerra: 1510-1511*. La Laguna: Aula de Cultura del Cabildo Insular de Tenerife / Instituto de Estudios Canarios.
- EVANGELISTI, Silvia. 2012. *Storia delle monache, 1450-1700*. Bologna: Il Mulino.
- FONTOURA, Otilia Rodrigues. 2000. *As Clarissas na Madeira - Uma presença de 500 anos*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura / Centro de Estudos de História do Atlântico.
- GIL, Maria Olímpia da Rocha. 1979. *O Arquipélago dos Açores no século XVII*. Castelo Branco: Edição da Autora.
- GOMES, Eduarda Maria de Sousa. 1995. *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua História, 1660-1777*. Funchal: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico.
- Indice de los protocolos pertenecientes a la Escribania de Vilaflor*. 1980. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- Índices de los protocolos pertenecientes a las escribanias de la isla de El Hierro*. 1974. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 1987. *A admissão aos mosteiros de Clarissas na ilha de São Miguel (séculos XVI e XVII)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

Trabalho de síntese de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica em História; policopiado.

- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 1995. «Do Convento de Jesus, na Ribeira Grande (S.Miguel), no século XVII: as cartas de dote para freira». *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores* (2ª série) 1 (2): 111-125. <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/491>
- LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira Lalanda. 2002. *A Sociedade Micaelense no século XVII: estruturas e comportamentos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2008. «Vida religiosa e trabalho: freiras de clausura no século XVII nos Açores / Religious life and work: cloistered nuns in the Azores in the 17th century». In *A Mulher e o Trabalho nos Açores e nas Comunidades / Women and Work in the Azores and the Immigrant Communities*, Vol. V (História e Sociedade / History and Society), coordenação de Rosa Maria Neves Simas: 1053-1067. Ponta Delgada: UMAR – Açores.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2014a. «As Clarissas nos Açores». In *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo*, coordenado por José Eduardo Franco e Luís Machado de Abreu, coordenação executiva de Cristiana Lucas da Silva, Vol. I, 573-577. Prior Velho: Paulinas Editora.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2014b. «Leitura e Mediação de Freiras de Clausura». *Ponto de Acesso. Revista do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia* 8 (2): 61-81. <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/11954/8602>.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2015. «Clarissas nas dioceses do Funchal e de Angra nos séculos XVI e XVII». In *Diocese do Funchal - a primeira diocese global. História, Cultura e Espiritualidades*, direção de José Eduardo Franco e João Paulo Oliveira e Costa, Vol. I, 719-732. Funchal: Diocese do Funchal / Esfera do Caos.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. No prelo. «Das Clarissas e dos dotes de entrada em religião no século XVII». In *Os Franciscanos no Mundo Luso-Hispânico, Atas do Congresso Internacional*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- LOBO CABRERA, Manuel. 1979. *Protocolos de Alonso Gutierrez: 1520-1521*. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- MARRERO RODRÍGUEZ, Manuela. 1974. *Extractos del protocolo de Juan Ruiz de Berlanga: 1507-1508*. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.

- MENDONÇA, Duarte Barcelos. 2014. «Ordem de Santa Clara na Madeira: um caso *sui generis* em Portugal». In *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo*, coordenado por José Eduardo Franco e Luís Machado de Abreu, coordenação executiva de Cristiana Lucas da Silva, Vol. II, 603-619. Prior Velho: Paulinas Editora.
- MORUJÃO, Isabel. 2011. «Entre a voz e o silêncio: literatura e espiritualidade nos mosteiros femininos». *Rever. Revista de Estudos da Religião* 11 (1): 35-54. <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/6029/4375>.
- NICCOLI, Ottavia. 2008. *La vita religiosa nell'Italia moderna, secoli XV-XVIII*. Roma: Carocci.
- SOUSA, João José Abreu de. 1991. *O Convento de Santa Clara do Funchal*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração – Direcção Regional dos Assuntos Culturais.



# Género, honor y esclavitud: La diferencia entre una *preta* y una *negra* (Río de Janeiro, 1772)\*

Jacqueline Sarmiento\*\*, Alexandre Rodrigues de Souza\*\*\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 133-150. ISSN 0874-9671

## Resumo

Em junho de 1772 um conflito entre duas *quitandeiras* da cidade do Rio de Janeiro deu lugar a um processo por injúrias. Durante a sua redação foi discutido o significado de cada injúria e a diferença entre as mulheres envolvidas. Este artigo tem seu foco nesse tecido: categorias que se tensionam no esforço por definir e distinguir entre uma *negra* e uma *preta*; uma mulher solteira e uma casada; uma mulher da rua e outra da casa. Trabalhamos na incorporação da variável de gênero na análise das qualidades e das formas de classificação social.

**Palavras-chave:** gênero, qualidade, escravidão, século XVIII, Brasil.

Data de submissão: 20/01/2020

Data de aprovação: 11/01/2021

## Abstract

In June of 1772 a conflict between two *quitandeiras* of the city of Rio de Janeiro gave rise to a process for insults. Throughout the process, the meaning of each insult and the difference between the two women was discussed. This article stops in this plot: categories that are stressed in an effort to define and differentiate between a *negra* and a *preta*; an unmarried woman and a married woman; a woman from the street and another from the house. We work with the incorporation of the gender variable to the analysis of the qualities and forms of social classification.

**Keywords:** gender, quality, slavery, 18th century, Brazil.

Date of submission: 20/01/2020

Date of approval: 11/01/2021

\* El trabajo de campo en Archivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro fue realizado durante una estancia posdoctoral en la UFF, financiada a través de la Beca de Integración Regional para Argentinos en América Latina (Ministerio de Educación de la Nación, Argentina. Convocatoria - 2018).

\*\* Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad Nacional de La Plata, Argentina.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-8924-042X>. E-mail: [jacquelinesarmiento@ymail.com](mailto:jacquelinesarmiento@ymail.com).

\*\*\* Universidad Federal do Piauí (UFPI-CSHNB), Brasil.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-9984-2800>. E-mail: [alexandrerodriguesou@gmail.com](mailto:alexandrerodriguesou@gmail.com).

## Género, honor y esclavitud: La diferencia entre una *preta* y una *negra* (Río de Janeiro, 1772)

Jacqueline Sarmiento, Alexandre Rodrigues de Souza

### Introducción

En junio de 1772 un conflicto entre dos *quitandeiras*<sup>1</sup> de la ciudad de Río de Janeiro dio lugar a un proceso por injurias. A lo largo del proceso se discutió el significado de cada una de las injurias implicadas, la diferencia entre las dos mujeres involucradas y aún se profundizó la discusión sobre una de las injurias (*rabicha*), llegando a cuestionar la existencia de la palabra. Este caso ofrece la rara oportunidad de ahondar en las formas de clasificación social en el espacio de la América portuguesa al diferenciar entre *preta* y *negra*. Lo interesante del proceso es que los términos forman parte de la argumentación asociándose a otros contenidos, como se verá más adelante. Además de esto, el término *rabicha* muestra la incorporación de palabras de origen africano que funcionaron en un contexto de intensa alteridad lingüística.

Las causas por injurias colocan en el centro de la discusión al honor y la sexualidad. Suelen ser atentados contra el honor de una persona y es muy común que involucren mujeres. De acuerdo con el diccionario contemporáneo, la injuria es una «palavra afrontosa ou afronta de palabras» (Bluteau 1712-1728, vol. 4, 138).

En el caso que vamos a tratar se trata de dos mujeres socialmente muy próximas: Ana María da Conceição y Rita Sebastiana. La injuria pone en escena la importancia de la honra en mujeres de sectores bajos y revela discursos que surgen del esfuerzo de estas mujeres por diferenciarse una de la otra. Esto nos posibilita pensar las formas de clasificación social desde las interacciones de la vida cotidiana y los contextos en que se desarrollan.

Este artículo se detiene en la trama de las categorías que se tensionan en el esfuerzo por definir y diferenciar: entre una *negra* y una *preta*; una soltera y una casada; una mujer de la calle y otra de la casa. Nuestro objetivo

<sup>1</sup> El término «quitandeira» era utilizado para designar a las negras vendedoras, también llamadas negras de tabuleiro, que vendían alimentos por las calles. La palabra es de origen africano, más precisamente del quimbundo, lengua hablada en el noroeste de Angola. Es una derivación de Kitanda, nombre de la tabla donde se colocaba la comida para la venta (Pantoja 2001; Paiva 2001; Figueiredo y Magaldi 1985).

es discutir las formas de clasificación social a partir de las negociaciones y tensiones evidenciadas en contextos específicos. Esta aproximación nos permite debatir sobre un aspecto poco explorado hasta el momento: la variable de género en sus articulaciones con otras categorías sociales, en particular, la *calidad*. Este trabajo pretende aportar al análisis de ese cruce en particular. Partiendo de la premisa de que el género implica relaciones de poder (Scott 1995, 88), procuramos entender cómo la querrela entre Ana y Rita habilita un examen de las razones de género, calidad, honra y sexualidad involucradas en las relaciones cotidianas de las mujeres en los espacios coloniales.

Desde la década de los años 90 las fuentes judiciales han sido objeto de un renovado interés por parte de los historiadores. Nuevas aproximaciones teóricas y metodológicas y, por supuesto, nuevas preguntas de investigación, mostraron su gran potencial para la historia social y cultural (Mayo *et al.* 1989; Fradkin 1999; Ortigosa y Vasallo 2019). Su contexto de producción, inmerso en la trama judicial y legal, requiere la consideración de lógicas propias para analizar los discursos que los documentos ofrecen; las voces de las personas implicadas en los conflictos están generalmente mediadas. Sumado a esto, el desarrollo de una causa suele presentar discursos divergentes acerca de los acontecimientos, defendiendo posiciones que pueden llegar a ser contrapuestas. Tales divergencias y la imposibilidad de saber si una persona miente o no, les otorgan una gran complejidad. Sin embargo, las fuentes judiciales son sumamente ricas para estudiar la vida cotidiana, las relaciones entre personas de sectores subalternos y las representaciones en tensión presentes en un mismo grupo. Las relaciones de género dan forma a un conjunto de normas explícitas e implícitas. Estas pautas de comportamiento no escritas pueden ser comprendidas viendo a las personas en interacción. Los expedientes judiciales ofrecen una oportunidad para esto.

Mujeres de todas las *calidades* recurrían a la justicia en defensa de su honor. Analizando los casos de injurias en Minas Gerais durante el siglo XVIII, Kelly Viana mostró cómo mujeres *forras* accionaron para defender su honra «ameaçada ou manchada por práticas de calúnia, difamação, injúria e mesmo violência física» (Viana 2014, 197). La búsqueda de la fama pública y reconocimiento como “mujer honrada” ante la comunidad fue lo que movilizó a muchas mujeres pobres y *forras* hasta los tribunales, exigiendo reparación (Viana 2014, 197). Los discursos colocados en estos procesos permiten observar la voluntad de establecer jerarquías, de mostrar «o seu lugar social e do seu adversario», según argumenta Luciano Pereira en un estudio



sobre los procesos de injuria en Mariana (Minas Gerais), durante el siglo XVIII (Pereira 2014, 196). Estos trabajos permiten observar que la defensa de la honra no era algo exclusivo de las elites sociales, sino que alcanzaba a las clases consideradas marginales. En la sociedad colonial las relaciones personales estaban pautadas por valores, símbolos y gestos que determinaban las interacciones entre los diversos grupos. Ese orden era quebrado cuando los individuos no se comportaban de la manera esperada.

### Un altercado en la “Rua da quitanda”

La causa analizada en este artículo se inicia a finales de junio de 1772. Las mujeres involucradas vivían en las proximidades de la iglesia de la Candelaria. Situada en la *freguesia* del mismo nombre, la localidad formaba parte de la zona urbana de la ciudad y comprendía un territorio menor en relación a las otras *freguesias* (Cavalcanti 2004, 261-262). Corresponde al área que hoy se conoce como “Rio Antigo”. Se trataba de un espacio portuario, con un gran movimiento de personas y productos, en el que se situaba la Rua da quitanda (lugar en el que estaba autorizada este tipo de venta).

Ana María da Conceição y Rita Sebastiana tenían trayectorias de vida parecidas a las de muchas mujeres libres y de color que habitaban el mundo colonial. Vivían en la misma calle, eran vecinas y ejercían el oficio de *quitandeiras* por las calles de Río de Janeiro. La historia de estas mujeres se cruza en un proceso de injurias iniciado por Ana María y su marido contra Rita. Ana había sido calumniada y llamada en «voz alta» de «feiticeira e calandueyra, que com feitiços tinha morto a sua Senhora, e *rabicha* que é o mesmo que andar dormindo com vários homens»<sup>2</sup>. Las injurias pronunciadas ponen en juego la cuestión de la honra entre dos mujeres, un aspecto muy valorado en esta sociedad. El hecho de que las injurias fueran dichas en un lugar público agrava la afrenta.

El procurador describe a Rita como una mujer «mal inclinada e de má vida, que vive amancebada com ditto negro do dito capitão Pedro Ferreira, quitandeira pública, que por ter quitanda na porta, e vende». Rita es presentada como «capital inimiga» de Ana, cuyo «mal ânimo» procuraba «denegrir a honra e crédito» de ella.<sup>3</sup> Ana, por su lado, sólo había colocado

<sup>2</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 3.

<sup>3</sup> *Ibidem*, fl. 3v.

«por acaso uns ovos a vender». La envidia habría movido a Rita, acusando a Ana de querer «tirar seus fregueses» (así lo dice José de Meyrelles Barbosa, el procurador de Ana María<sup>4</sup>).

De esta forma se inicia un proceso extenso que se extiende por varios meses y más de cien folios.

### **Género y calidad: “entre uma negra y uma preta”**

En sociedades de Antiguo régimen el vocabulario de estratificación social organizaba las relaciones sociales, sobre todo los privilegios, pues clasificar a alguien significa marcar su posición (Hespanha 2010, 15-16; Monteiro 1998, 297-301). La sociedad colonial estaba compuesta por un «sistema que combinaba definiciones y gradaciones sociales basadas en estado, función, identidad corporativa y religión», como define Stuart Schwartz (1988, 213).

El proceso analizado ofrece la oportunidad de observar la utilización de categorías de clasificación social como parte de la argumentación de uno de los procuradores. Aunque se trata de dos mujeres que vivían en un mismo barrio de la ciudad y vendían *quitandas*, el defensor de Ana, Meyrelles, insiste en distinguirlas, nombrando a una como *negra* y a la otra, *preta*. Se trata de una distinción entre las dos mujeres por su *calidad*.

Como señala Eduardo França Paiva, desde el siglo XV se había adoptado la fórmula «nombre + calidad + condición» para referirse a personas no blancas, aunque se presentaban variaciones, «escrevia-se, por exemplo, fulano preto forro ou sicrana parda, escrava de beltrano; por vezes, confundia-se “qualidade” e “cor” [...] ou acrescentava-se a “nação” do implicado» (Paiva 2015, 130). La calidad era la categoría que permitía distinguir entre españoles, indios, mestizos, mulatos, negros, pretos, etc. Se trataba de diferenciar y jerarquizar:

As “qualidades”, portanto, diferenciavam, hierarquizavam e classificavam os indivíduos e os grupos sociais a partir de um conjunto de aspectos (ascendência familiar, proveniência, origem religiosa, traços fenotípicos, tais como a cor da pele, o tipo de cabelo e o formato de nariz e boca), pelo menos quando isso era possível. Quando não era possível essa junção, os elementos mais aparentes e/ou convenientes eram acionados para que a identificação se efetuassem, o que certamente variou de região para região, de época para época, em uma mesma época e em uma mesma região. (Paiva 2015, 33)

---

<sup>4</sup> *Ibidem*, fl. 10v.

La condición, por otro lado, se refería a la condición jurídica de la persona y permitía diferenciar entre esclavos, libres y libertos o *forros*. Estas grandes categorías de clasificación sirvieron de base a un sistema que no funcionaba impuesto desde arriba hacia abajo, sino que era también interpretado y reelaborado por los actores, señalando a través de las prácticas qué distinciones era necesario realizar.

A lo largo de la causa que analizamos se dice que Ana María y Antonio son *pretos* de nación Angola. Rita Sebastiana es presentada a lo largo del caso de diferentes formas: *negra mina*, *preta* y *preta forra*. Esto varía según la persona que habla y la intención del discurso formulado. José de Meyrelles Barbosa, el procurador de Ana María, siempre la menciona como *negra*. Y agrega:

Demais que tudo o que a Rita contrariou, e replicou foi gastar o tempo, em contar casos, e façanhas impertinentes a defesa, muito [sabonas] da Rita negra da costa da Mina; o que não nos importa porque o que se devia provar é que taes injuriosos nomes não proferiu contra a Ana, e não em provou bondades de preterido tempo em que foi negra cativa, mas do tempo presente em que é forra por mercê de Deos.<sup>5</sup>

En su trabajo sobre la etnogénesis brasileña Stuart Schwartz dice que, mientras la actitud hacia los descendientes de «indios» y «mestizos» era receptiva y de aceptación, no sucedía lo mismo con descendientes de «africanos», quienes portaban no sólo el estigma de la ilegitimidad, sino también el vínculo con la esclavitud (Schwartz 1996, 22). Pensando en las identidades «étnicas» como construcciones sociales, el autor dice que la manumisión y el mestizaje crearon nuevas categorías que definían un lugar en la sociedad. Este es el caso de las personas libres que procuraban diferenciarse de los esclavos. El caso de Bartolomeu Fernandes, *pardo* arrestado en Bahía por participar en una pelea por haber sido llamado *negro*, es un ejemplo de esto (Schwartz 1996, 26).

El caso de Alexandre Correia, estudiado por Eduardo França Paiva (2016), permite analizar el funcionamiento de las categorías de calidad, la condición y las jerarquías sociales. Se trata de un matrimonio de *pretos forros* que vivió en la región de Minas Gerais en la segunda mitad del siglo XVIII. El autor observa en el testamento un tratamiento claramente jerarquizado de las categorías. Alexandre Correia y su mujer, María Correia de Andrade, eran

---

<sup>5</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 37.

presentados como «pretos», sus siete hijos como «pretos crioulos» y sus esclavos siempre como «negros». Dice Paiva, «Enquanto “pretos” e “pretos crioulos” eram associados ao mando, ao senhorio, à propriedade e à riqueza, os “negros” eram sinônimo de escravidão e de trabalho, ou melhor, de escravo e do tipo de trabalho por ele executado [...] Desde já, fica claro que “preto”, “crioulo” e “negro”, em ordem decrescente, era a hierarquia de “qualidades” adotada naquela casa!» (Paiva 2016, 59).

En el caso que estamos analizando, la jerarquización entre *negros* y *pretos* se presenta de forma clara y con contenidos particulares por tratarse de mujeres. Dice Meyrelles, defendiendo a Ana:

Digo entre uma preta, e uma negra: preta a A. Ana Maria, mulher casada, e bem procedida: negra a R. Rita, mulher solteira, meretriz, amancebada, e mal procedida [...] Vimos a conhecer serem gravíssimas as injúrias, que com ânimo mal proferiu esta amancebada meretriz Rita negra contra esta casada preta muito honradinha, e bem quista com amabilidade dos seus vizinhos [...] E muito bem sabe esta depravada Rita o quanto injuriosas são estas palavras entre os pretos neste Brazil [...]<sup>6</sup>

El registro jerarquiza esas dos mujeres alineando las categorías *preta* y *negra* con otros contenidos: casada / soltera; «bem procedida» / «mal procedida». Para Rita agrega «meretriz» y «amancebada». Si bien el documento se refiere a Ana como «muito honradinha», el binomio honra / deshonor no funcionaba de la misma manera para blancas y negras, libres y esclavas, pues esas mujeres tenían condiciones y estatus que no eran equivalentes (Algranti 1993, 121).

A lo largo del documento se ve que la diferencia entre «negra» y «preta» es, en primer lugar, de condición. Es decir, que se pasa a llamarse preta al ser liberta. Sin embargo, como desarrolla Júnia Furtado, no siempre la condición de libertos representaba mejoras en la vida de los esclavos. La alforria traía también el estigma del sexo, el color y de la nueva condición (Furtado 1993, 111). Sheila de Castro Faria refuerza cómo este estigma era una marca de la sociedad colonial, esclavista y jerárquica, sobre todo para las mujeres *forras* que consiguieron acumular riqueza y patrimonio, siendo que gran de ellas parte dejaban bienes. Sin embargo, nunca detentaron el mismo prestigio social que equivaldría a su ascenso económico (Faria 2000, 87-92).

Retornando a nuestro caso, Rita es tratada de «quitandeira pública». Las vendedoras fijas y ambulantes formaban parte del escenario de las

---

<sup>6</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 30; 33; 33v.

calles de los centros urbanos de las ciudades coloniales y también de la capital del imperio, durante el siglo XVIII (Neto 2001, 31; Pantoja 2001). En las regiones de Brasil con una importante proporción de poblaciones *umbuntu*, originarias de África Central Occidental, las mujeres que vivían de su pequeño negocio eran las *quitandeiras*, y sus locales de trabajo, la *quitanda* (Pantoja 2001, 48-61). El término «pública» asocia la actividad comercial a la transgresión moral, algo también bastante común que implicaba la sospecha de deshonestidad y desorden por parte de esas mujeres. En Minas Gerais, durante el siglo XVIII, esas ventas de trato comercial fueron igualmente, en la mayoría de los casos, una actividad femenina, que podía ser realizada por mujeres liberas o por esclavas. Sin embargo, aunque se trataba de una actividad de comercialización de alimentos, las «negras de tabuleiro» eran comúnmente asociadas a los desvíos de riquezas, fuga de esclavos, desórdenes y prostitución (Figueiredo 1993, 42). *Quitandeiras* y panaderas, en 1744, también estuvieron involucradas en conflictos de resistencia al fisco implantado en la ciudad de São Paulo, como destaca Maria Odila Dias (1995, 68-89).

Ante lo expuesto, el uso del término «pública» asociado a la profesión de Rita refuerza un estigma social en relación a las mujeres. Ana, por otro lado, ejercía la misma actividad, pero es descripta como de «bom genio», «muito mansa» y que, por el oficio que tenía su marido, «não tinha necessidade de se deixar a perder, e cometer os crimes que a Rita lhe imputa», según destaca el procurador Meyrelles<sup>7</sup>. Se trata de una estrategia de defensa por parte del procurador que evidencia cómo aquella sociedad estigmatizaba esta actividad.

Por otro lado, Gonzaga Neves, procurador de Rita, destaca que Ana no era «pacífica, mas antes de tão mal genio» que escandalizaba a sus vecinos hombres blancos. Como estrategia de descalificación social, el procurador echa mano también de la comparación del origen de las dos mujeres. Siendo Rita bautizada desde pequeña y criada con «gente honrada, onde teve boa criação e doutrina». Por otro lado, Ana vino de Bengala a esta ciudad, pero no servía a su señora pues andaba con *tabuleiro* en la calle y Rita siempre trató con su señora en casa<sup>8</sup>. Es esa ausencia de control por parte de su señora que el autor utiliza como argumento para descalificar el trabajo de Ana.

<sup>7</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 4.

<sup>8</sup> *Ibidem*, fl. 9.

La movilidad social acompaña en estos casos un cambio de condición jurídica, diferenciándose de los antecedentes esclavistas. Por tanto, no se restringe a una dimensión económica, como señaló Roberto Guedes. Así, hay una valorización positiva del trabajo. Sin embargo, a pesar de tratarse de la misma actividad, se realiza un esfuerzo por diferenciar la forma en que es realizado que, consecuentemente, distingue los agentes sociales (Guedes 2006, 399). La actividad realizada por las dos figuras femeninas remite a contexto de la esclavitud urbana colonial, donde mujeres *forras* o esclavas ejercían actividades comerciales. En este caso se abría un espacio de movilidad urbana y social para que las mujeres actuaran, sobre todo para las esclavas de jornal, que gozaban de cierta libertad por las calles de las ciudades (Mott 1976; Figueiredo y Magaldi 1985; Reis 1989).

### «Vamos a descortinar cada huma destas 3 injúrias<sup>9</sup>»

Durante los dos años y los 113 folios que dura el proceso, estas tres injurias fueron objeto de discusión y de definiciones. Los tres términos, *feiticeira*, *calandueyra* y *rabicha*, dan cuenta de un contexto imperial, siendo producto de las relaciones entre Europa, África y Brasil. *Feiticeira* es un término de Europa occidental que es llevado a Brasil; *Calandueyra* es una práctica africana, que era conocida en Brasil. *Rabicha*, por otro lado, es el término que más dificultades presenta y será fuertemente cuestionado a lo largo del proceso.

La discusión del caso incluye preguntas de dimensión imperial, sobre todo en relación a las injurias presentadas. En este sentido, cabe destacar el trabajo sobre las mujeres en el espacio Atlántico realizado por Charles Boxer en la obra *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica*, producido en la década de 70, donde describió el papel de las mujeres en los espacios urbanos de las ciudades coloniales de la costa Atlántica, sobre todo en el mundo luso. Además de las regiones coloniales ibéricas, el autor apunta hacia las diferentes estratificaciones de las mujeres en Oriente y Occidente (Boxer 1977).

Las injurias de *feiticeira* y *calandueyra* son definidas fácilmente en el documento. Para esto, los procuradores acuden a los diccionarios de época,

---

<sup>9</sup> Con esta expresión Meyrelles da inicio a una sección del documento sumamente interesante por el carácter explicativo que tiene y la problematización de los significados (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 30).

sobre todo a las obras jurídicas. Citando al jurisconsulto Ulpiano, *feiticeira* es definida en los autos como una «escandalosa palavra, por se dizer que é encantadora», escribió el jurista romano. *Feiticeira* era lo mismo que mujer que «infeire dano», siendo esto una gravísima injuria (más aún no pudiendo comprobarse). Se continúa explicando que para hacer daño a las criaturas dan su sangre al diablo. En cuanto al término *calandueyra*, el autor define siguiendo el uso que se le da en esta región «ousar de várias danças, ditos, obras e maneiras semelhantes a encantações para fins maus, e ofensivos a Deus e as criaturas, que na opinião do povo, são pessoas aborrecidas, que todos delas fogem»<sup>10</sup>. Los universos de la *feiticaria* y del *calundu* fueron ampliamente estudiados por la historiografía.

Las relaciones entre hechicería y mujeres tienen raíces antiguas. En el contexto de la Época Moderna, el fenómeno fue observado por una vasta historiografía. A pesar de la existencia de otros tratados anteriores, la obra *Malleus Maleficarum*, de Kramer y Sprenger, en 1496, es fundamental en el inicio del mundo moderno al reforzar la asociación de la brujería a la figura de la mujer que realizó el pacto diabólico, difundiendo teorías misóginas producidas a lo largo de la historia. El texto era un manual de inquisidores, jueces y magistrados en sus procesos contra hechicerías (Kramer y Sprenger 2007). Según Francisco Bethencourt, estos supuestos atributos femeninos, se relacionan con la lectura tradicional de la Biblia y eran fundamentales para comprender lo que está en juego en los procesos de hechicería y brujería. Se basan en las ideas de fragilidad esencial de la mujer, predominancia del instinto sobre la razón, de la simplicidad sobre la inteligencia, lo que tornaría presa fácil del demonio (Bethencourt 2004, 206). José Pedro Paiva también observó cómo la hechicería amorosa era un mundo de gran informalidad y fundamentalmente femenino en Portugal, entre los años de 1600 y 1774 (Paiva 2002, 103).

Los dos insultos estuvieron íntimamente ligados a la honra femenina, tanto en el contexto colonial y esclavista como en el imperio. Los desvíos de naturaleza moral estaban también asociados a la realización de maleficios y prácticas mágicas. Si por un lado, como propone Laura de Mello e Souza, las creencias y relaciones con el diablo trascendieron las fronteras de Europa y habitaron el espacio colonial esclavista, moldeando su cotidianidad y sus vivencias (Souza 1987, 253), por otro, el continente africano también ofreció una infinidad de experiencias en este proceso. En este sentido, los insultos de *calandueyra* y *rabicha* marcan la presencia de

<sup>10</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 32.

elementos de la diáspora africana en el proceso de construcción y clasificación de las relaciones esclavistas en el espacio colonial. La práctica del *calundu* entre los africanos y sus descendientes trajo particularmente para la historiografía una amplia discusión sobre las raíces de las religiones y religiosidades de matriz africana en el Brasil.

El caso de Luiza Pinta, moradora de Minas Gerais en el siglo XVIII, es un buen ejemplo para entender el modo de vida y construcción de papeles de esas figuras femeninas de la diáspora, así como también sobre el origen del término *calundu* en el territorio colonial. Sus trabajos como «calundueira» involucraron relaciones étnicas entre África, lugar de donde vino, Brasil, donde fue esclavizada y la propia Europa, relató Luiz Mott. Según el autor, Luiza vivió durante la infancia en el ambiente afro-lusitano de Luanda antes de ser vendida para señores de esclavos en Sabará, Minas Gerais. Ella trajo para el continente americano su conocimiento sobre la cura de personas con combinaciones entre rituales católicos y prácticas africanas. Su trabajo involucraba desde la adivinación hasta el contacto con el otro mundo. Luiza acabó presa por la inquisición, cuenta Luiz Mott, acusada de *feiticaria* e inquirida en 1743, por sus trabajos de curandera durante los treinta años que vivió en Brasil (Mott 1994, 73-82).

El caso de Luzia trajo a la discusión detalles sobre el rito del *calundu*, sobre todo a partir de las interpretaciones de Laura de Mello e Souza y Luiz Mott. La primera entendió el caso de Luzia, *calundueira*, como un «antepassada cultural das mães-de-santo do Brasil contemporâneo» y su práctica asociada a un «proto-candomblé» (Souza 1987, 352-57). Luiz Mott, en un trabajo posterior, defendió la raíz bantú del rito protagonizado por Luzia. El antropólogo, a través de un análisis etnohistórico, propone que la matriz cultural de los *calundus* de Luzia Pinta eran los rituales realizados por un tipo de sacerdote existente en el África centro-occidental del siglo XVII, señalando el sincretismo del rito con el catolicismo (Mott 1994, 73-82). Posteriormente, Laura de Mello e Souza ratificó sus interpretaciones, reiterando los análisis de Luiz Mott. La autora, basándose sobre todo en diccionarios y folcloristas propone que el término *calundu* era de origen bantú y muestra una definición que se aproxima a aquella descrita en los autos del proceso estudiado en este artículo. La historiadora defendió que el término, más allá de hacer referencia a danzas y batuques, podía ser usado como «estados de espíritu», como mal humor (Souza 2002, 293-317).

La perpetuación de esas prácticas en el espacio colonial nos muestra que las elecciones de Luzia Pinta, así como las de Ana y Rita también se palearon en sus lugares de origen. El término *Calandueyra* no rindió muchas



discusiones en el proceso, lo que sugiere que era una práctica que, a pesar de ser transgresora, ya era conocida en la época. Por otro lado, la expresión *rabicha* originó un extenso cuestionamiento en la redacción de la queja.

## Rabicha

La injuria de *rabicha* fue definida en el expediente como una mujer «que se esta dormindo com muitos fazendo de favor anda – amancebada»<sup>11</sup>. En otras partes del documento también se utiliza la palabra «puta». Este término era conocido en la época y hacía referencia a la «torpe vítima da sensualidade pública» (Bluteau 1712-1728, vol. 6, 83) o «Mulher, que devassa sua honra, peca contra a castidade com homem que não é seu marido», según se define en los diccionarios contemporáneos<sup>12</sup>.

Sin embargo, la palabra *rabicha* era desconocida o poco común y su relación con la prostitución no resulta evidente. Esto se puede observar en los registros de términos de las visitas pastorales, en los cuales esta palabra no se presenta. En las investigaciones sobre la prostitución y sus prácticas sociales en Minas Gerais, durante el siglo XVIII, las expresiones más comunes para designar a las mujeres eran «meretriz» o «devassa do seu corpo». Estos términos eran usados por los denunciadores para referirse a aquellos comportamientos considerados deshonestos (Souza 2018).

El término *rabicha* aparece en un proceso inquisitorial de Maranhão en 1758. Cuenta Custódia de Abreu que la mujer protagonista del caso fue blanco de ofensas por parte de una esclava. La «Virgem Senhora» fue llamada «*Rabicha*, puta sem vergonha, cachorra parada, perra, bruaca», por la cautiva Josefa Linda. Según el relator, esas palabras en «ordem de blasfémia do inferno» querían decir «lapa, toda desencardenada, amassada e pisada de todos como mulher a mais comida de todos, pois tudo se entende muito enfaticamente pela palavra bruaca». Este registro de la palabra aparece en la redacción de la Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, obispado de São Luiz do Maranhão (Silva 2013, 206; Mott 2006, 69). El uso de la expresión en este contexto también aparece en el tono de injuria. Así como en el caso analizado, el apelativo de *rabicha* es utilizado entre individuos oriundos de África.

<sup>11</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 31v.

<sup>12</sup> Cf. Silva [1789] 1813, 529.

Mientras que el caso que cayó en las redes de la inquisición involucra un proceso de blasfemia contra una figura religiosa, el caso que estamos analizando evidencia una trama entre la injuria y el problema moral causado. Una mujer casada y que duerme con varias personas, implica un crimen grave de honra: el adulterio. Ana fue acusada de «puta de quem a quer», si esto era aceptado como cierto, ella cometía el delito contra su marido, lo cual era «injúria gravíssima» y «muito prejudicial a uma mulher casada», conforme es descrito en los autos.<sup>13</sup> El problema era que una mujer casada transgrediera el orden monogámico e indisoluble del casamiento.

El problema resulta más evidente cuando analizamos el ideal de mujer construido en el mundo ibérico y, consecuentemente, en ultramar. De acuerdo con las ideas dominantes, las mujeres eran divididas en virtuosas y deshonestas, con la línea divisoria entre esos dos grupos estrechamente ligada a la sexualidad femenina. En teoría, no había áreas grises en este código moral, y cualquier mujer que tuviera relaciones sexuales fuera del casamiento era asimilada a una mujer pública (Socolow 2000, 8). Para todas las mujeres la honra era una cuestión sexual (Wiesner 2000, 40).

El adulterio implicaba además, en aquel contexto, el derecho del marido de matar a su mujer. La defensa de Ana dice:

Com que como a Rita lhe chamou e não prova que a Ana seja puta, se esta há de vir a morrer na ponta de uma faca por seu marido, é justo que seja a Rita condenada na forma que no libelo se pede com muita justiça.<sup>14</sup>

Rita dice en los autos que es cierto que Ana comete adulterio, crimen que injuria a sus hijos también y «castiga com a pena de morte, sem distinção pessoas brancas, ou pretas, ou escravas brancas ou escravas pretas».<sup>15</sup> Así, *rabicha* es la peor de las injurias. Esto tiene importancia por las formas de juzgar y penalizar el adulterio.

El proceso involucra también una discusión sobre el origen y significado del término *rabicha*, esencial para la defensa de las acusaciones contra Ana. El término *rabicha*, para el reino Portugués, fue descrito en los autos como una mujer que duerme con «quantos a querem». Se aclara que para la provincia de Santa Cruz de Brasil es lo mismo que puta. Y en los reinos extranjeros, *rabicha* era lo mismo que «Ruffiana»<sup>16</sup>. Los términos, a

---

<sup>13</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 32.

<sup>14</sup> *Ibidem*, fl. 32.

<sup>15</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR RJAGCRJ 45.1.15. Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias, fl. 48.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

pesar de ser similares, cubren realidades distintas y marcan los usos a través del espacio. La mujer que duerme con varios hombres es asociada a una «puta», o sea, mujer meretriz. En tanto que «rufiana» es una derivación femenina de la palabra rufián, que es sinónimo de *alcoquiteira*. El significado del término acompaña una jerarquización espacial y fue discutido en un contexto imperial, definiendo también un grado de transgresión femenina del reino lusitano, pasando por su posesión hasta el reino extranjero.

En defensa de Ana, los autos también cuestionan el origen del término. Las injurias de *feiticeira* y *calundueira* deberían ser castigadas. Pero la ofensa de *rabicha* no podría serlo, pues no había ninguna prueba cierta sobre la verdadera etimología de la palabra que tanto ofendía los «delicados ouvidos» del procurador. El autor cuestiona el hecho de que la palabra signifique lo mismo que «rufiana».

Bom Deus! Quais são os estrangeiros que assim a interpretam, só si são alguns da África, e da Ásia, que os da Europa toda iluminada, certamente não. Eu que tenho tão resolvidos os Dicionários estrangeiros, quais os franceses, ingleses, italianos, ainda os das línguas mortas, quais a latina e grega, nunca encontrei semelhante palavra.

E como havemos nos encontrar entre estas polidas nações semelhante palavra, quando ela tem a sua origem das línguas pretas da África, e está neste país com outras mais adotadas; principalmente entre os negros. Eu [admiro] a animosidade com que este contrário Patrono, se atreve a manchar uns idiomas tão puros, tão corretos, tão iluminados, e elegantes confundindo lhes as suas palavras, termos com os bárbaros termos, e vozes híbridas das Nações Negras. Porém que muito, se ele não distingue [a língua dos] negros e para ele tudo é mesmo...<sup>17</sup>

Cuestionar la etimología de la palabra y su real significado se torna también una estrategia de defensa por parte del procurador de la acusada. Además de esto, comprueba que esos diccionarios eran conocidos y circulaban dentro del imperio. El uso del término muestra un importante registro acerca de la incorporación de términos de lenguas africanas en el vocabulario social de la América portuguesa.

## Conclusiones

El estudio de las formas de clasificación social en las sociedades americanas entre los siglos XVI a XVIII tiene ya un amplio recorrido historiográfico. Se

<sup>17</sup> *Ibidem*, fl. 52v.

ha avanzado mucho en el análisis desde las categorías de los propios actores (también llamadas “históricas”). En esta línea de estudios, la variable que organiza las clasificaciones sociales de un modo más abarcativo es la de *calidad*. Esta permitía diferenciar a las personas entre negras, pretas, pardas, mulatas, españolas, portuguesas, indias, mestizas, entre otras.

Ahora bien, ¿es lo mismo hablar de indio que de india e indio, negro y negra, chino y china? ¿hay contenidos diferenciados para las categorías por tratarse de mujeres u hombres? Este trabajo apunta a aportar a estas discusiones a través de un caso que pone estas preguntas en juego proponiendo una diferenciación entre categorías próximas. La distinción entre una *negra* y una *preta* debe ser entendida en la intersección de diferentes variables. Una de ellas, como ya sido estudiado por Eduardo Franca Paiva diferenciando negros y pretos, es la esclavitud. El caso analizado permite añadir otros elementos vinculados con la sexualidad y el honor.

El conflicto que involucra a Rita Sebastiana y Ana María es tratado por la justicia civil por las injurias implicadas. Ahora bien, de los insultos denunciados (*rabicha*, *feiticeira* y *calandueyra*) sólo aquél que se consideró una ofensa grave al honor de la mujer fue realmente discutido a lo largo de todo el proceso. Es precisamente la injuria de *rabicha* la que diferencia a una *negra* de una *preta*, añadiendo contenidos de género, honor y sexualidad a la marca de la esclavitud, que funciona como elemento principal para las formas de clasificación social en Brasil en el siglo XVIII.

## Fontes

ARQUIVO Geral da Cidade do Rio de Janeiro (Brasil, Rio de Janeiro), 45.1.15, Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias.

## Bibliografía

- ALGRANTI, Leila Mezan. 1993. *Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750- 1822*. Brasília: José Olympio/EdunB.
- BETHENCOURT, Francisco. 2004. *O imaginário da magia: feitiçeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras.

- BLUTEAU, Raphael. 1712-1728. *Vocabulário português e latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, vol. 4 e vol. 6.
- BOXER, Charles. 1977. *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815*. Lisboa: Livros Horizonte.
- CAVALCANTI, Nireu Oliveira. 2004. *O Rio de Janeiro Setecentista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. 1984. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense.
- FARIA, Sheila de Castro. 2000. «Mulheres forras: riqueza e estigma social». *Revista Tempo* 5 (9): 65-92.
- FIGUEIREDO, Luciano R. A. 1993. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Olympio / Brasília-DF / Edunb.
- FIGUEIREDO, Luciano R. A., y Ana Maria B. M. Magaldi. 1985. «Quitandas e Quitutes - um estudo sobre a rebeldia e transgressão feminina na sociedade colonial». *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)* 54: 50-61.
- FURTADO, Júnia Ferreira. 2003. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: O outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GUEDES, Roberto. 2006. «Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XII-XIX)». *TOPOI* 7 (13): 379-423. <https://doi.org/10.1590/2237-101X007013004>
- HESPANHA, Antonio M. 2010. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. Coimbra: Annablume.
- IVO, Isnara Pereira. 2016. «Seria a cor, a qualidade, a condição ou fenótipo? Uma proposta de revisão dos critérios de distinção, classificação, e hierarquização nas sociedades ibero- americanas». In *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho*, organizado por Isnara Pereira Ivo e Eduardo França Paiva, 19-44. Vitória da Conquista: Edições UESB.
- KRAMER, H., y Sprenger, J. 2007. *Malleus Maleficarum/O martelo das bruxas*. Trad. Alexander Freak. <https://www2.unifap.br/marcospaulo/files/2013/05/malleus-maleficarum-portugues.pdf>
- MAYO, Carlos, Silvia Mallo, y Osvaldo Barreneche. 1989. «Plebe urbana y justicia colonial: las fuentes judiciales. Notas para su manejo metodológico». In *Frontera, sociedad y justicia coloniales*. La Plata: UNLP/FAHCE. <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.66/pm.66.pdf>
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 1998. «Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia». In *História de Portugal*, dir. José Mattoso, org. Antonio Manuel

- Hespanha, vol. IV - O Antigo Regime (1620-1807), 2ª ed., 297-301. Lisboa: Estampa.
- MOTT, Luiz. 1976. «Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil». *Revista de História* 53 (105): 81-106.
- MOTT, Luiz. 1994. «O calundu angola de Luzia Pinta: Sabará, 1739». *Revista IAC* 2 (11): 73-82.
- MOTT, Luiz. 2006. «Transgressões na calada da noite: um sabá de feiticeiras e demônios no Piauí colonial». *Textos de História* 14: 57-84.
- NETO, Margarida Sobral. 2001. «O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo». In *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, org. Júnia Ferreira Furtado, 25-44. Belo Horizonte: UFMG.
- ORTIGOSA, Caño, y Jaqueline Vasallo. 2019. «Las fuentes judiciales en el americanismo: instituciones, archivos, sujetos y desafíos metodológicos». *Temas Americanistas* 42: 1-8.
- PAIVA, José Pedro. 2002. *Bruxaria e Superstição num país sem “caça às bruxas”*. Lisboa: Notícias Editorial.
- PAIVA, Eduardo França. 2015. *Dar nome ao novo. Uma História Lexical da Ibero-América entre os Séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o Mundo do Trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editores.
- PAIVA, Eduardo França. 2016. «Senhores “pretos”, filhos “crioulos”, escravos “negros”: por uma problematização histórica da “qualidade”, da “cor” e das dinâmicas de mestiçagens na Ibero-América». Em *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho*, org. Isnara Pereira Ivo e Eduardo França Paiva, 45-70. Vitória da Conquista: Edições UESB.
- PANTOJA, Selma Alves. 2001. «A Dimensão Atlântica das Quitandeiras». In *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, org. Júnia Ferreira Furtado, 45-67. Belo Horizonte: UFMG.
- PEREIRA, Luciano Guimarães. 2014. *A defesa da honra: processos de injúria no século XVIII em Mariana, Minas Gerais*. Dissertação de doutoramento. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto.
- REIS, Liana. 1989. «Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas do Século XVIII». *Revista do Departamento de História (UFMG)* 8: 72-85.
- SCOTT, Joan Wallach. 1995. «Gênero: uma categoria útil de análise histórica». *Educação e Realidade* 20 (2): 71-99.

- SCHWARTZ, Stuart. 1996. «Brazilian Ethnogenesis: Mestiços, Mamelucos, and Pardos». In *Le Nouveau Monde, mondes nouveaux: l'expérience américaine*, org. Serge Gruzinski e Nathan Wachtel, 7-27. Paris: Americaine.
- SCHWARTZ, Stuart. 1988. «Uma sociedade escravista colonial». In *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*, 209-223. São Paulo: Companhia das Letras.
- SILVA, Antonio Moraes. (1789) 1813. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, Vol. 2. Lisboa: Typographia Lacerdina.
- SILVA, Carolina Rocha. 2013. *O sabá do sertão: feitiçeras, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-58)*. PhD diss., Universidade Federal Fluminense.
- SOCOLOW, Susan Migden. 2000. *The Women of Colonial Latin America*. Cambridge University Press.
- SOUZA, Alexandre Rodrigues de. 2018. *A prostituição em Minas Gerais no século XVIII: "Mulheres públicas", moralidade e sociedade*. Dissertação de doutoramento, Universidade Federal Fluminense.
- SOUZA, Laura de Mello e. 1987. *O diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Cia. das Letras.
- SOUZA, Laura de Mello e. 2002. «Revisitando o calundu». In *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo*, org. Lina Gorenstein y Maria L. Tucci Carneiro, 293-317. São Paulo: Humanitas.
- VIANA, Kelly Cristina Benjamim. 2014. *Em nome da proteção real: mulheres forras, honra e justiça na Capitania de Minas Gerais*. Dissertação de doutoramento, Universidade de Brasília.
- WIESNER, Merry E. 2000. *Women and Gender in Early Modern Europe*. Cambridge University Press.

# The Ungodly Inspectress: Monopoly and Womanhood in the Beginning of Pombal's Reign\*

Ernst Pijning\*\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 151-174. ISSN 0874-9671

## Resumo

Este artigo discute o caso de Catarina Sofia van Zeller, uma mulher portuguesa de ascendência holandesa, que casou com o empresário holandês António Cremer. Após a morte do marido, Catarina Sofia van Zeller assumiu o seu cargo de fabricante de pólvora durante a administração joanina. Após vinte anos de fabrico de pólvora, viu a sua posição ser desafiada na altura em que Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, ascendeu ao poder. O artigo irá demonstrar o poder e os desafios que enfrentou como viúva num clima político em mudança.

**Palavras-chave:** Viuvez, Nação Holandesa em Portugal, Pólvora, Mesa do Bem Comum.

Data de submissão: 15/01/2020

Data de aprovação: 01/02/2021

## Abstract

This article discusses the case of Lady Catharina Sophia van Zeller, a Portuguese woman of Dutch descent, who married a Dutch entrepreneur, António Cremer. Following her husband's death, she took over his position as manufacturer of gunpowder during the Joanine administration. After twenty years of manufacturing gunpowder, she saw her position challenged at the time Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, gained power. The article will demonstrate the empowerment and challenges as a widow in a changing political climate.

**Keywords:** Widowhood, Dutch Nation in Portugal, Gunpowder, *Mesa do Bem Comum*.

Date of submission: 15/01/2020

Date of approval: 01/02/2021

\* This project was financed through a Small Research Grant from Minot State University. I would like to thank: Martin Elbl, Joseph Jastrzembski and the anonymous reviewers of AHAM for their comments and help with the translations. Yet all responsibility remains mine.

\*\* Minot State University, EUA.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-2940-7416>. E-mail: [ernst.pijning@minotstateu.edu](mailto:ernst.pijning@minotstateu.edu).



## The Ungodly Inspectress: Monopoly and Womanhood in the Beginning of Pombal's Reign

Ernst Pijning

Our Dutch merchants are somewhat concerned with regard to the Gunpowder Contract rumored to be under consideration, given that, according to some of the articles that have been divulged, only the widow Cramer would have the right to bring gunpowder to the Kingdom from abroad; this would consequently deprive them of the blanketed privilege, which the Dutch have hitherto enjoyed in this respect, pursuant to the Treaty between His Most Faithful Majesty [the King of Portugal] and the High and Mighty Gentlemen [The Estates General], my masters.<sup>1</sup>

Dispatch C.F. Bosc de la Calmette to Sebastião José de Carvalho e Mello, Lisbon, March 30, 1753.

This dispatch of the Dutch minister (envoy) to Portugal to the future Marquis of Pombal expressed the first of many complaints against the renewed policies of what Kenneth Maxwell coined the “nationalization of the Luso-Brazilian economy” (Maxwell 1968, 608-631). By this he meant that the future Marquis de Pombal made “several important initiatives” which “brought a careful and sustained challenge to the British predominance in Portugal and a determination to bring about a more balanced relationship between the two allies” (Maxwell 1968, 631). During previous administrations, and especially under Dom João V, the Portuguese had

---

<sup>1</sup> “Nos negociants Hollandois sont un peu allarmés, au sujet du Contrat de poudre, que l’on dit être sur le tapis, pour autant, que suivant quelques uns des Articles, qu’on en publie, Madame la veuve Cramer, auroit seule le droit, de faire venir dans le Royaume de la poudre du dehors; ce qui les priveroit par consequent du privilege commun, dont les Hollandois ont joui jusqu’a present a cet égard, en consequence du Traité, qui subsiste entre S.M.T.F. et LL.HH.P.B. Mes Maitres” (National Archief Den Haag [NADH], Staten Generaal [SG], Verbaal Calmette, 8782). Calmette did not specify which treaty. However, most likely he referred to the treaties concluded in 1661/1669. For more information about these treaties see: Mello 1998, however, there is no mentioning of gunpowder in this; neither is there during the negotiations during the War of the Spanish Succession, see: Francis 1966. The 1705 commercial treaty concluded between the Netherlands and Portugal, was never recognized by the Portuguese crown, since the Dutch [Latin] version and Portuguese version differed (*Dispatch Schonenberg to Estates General*, January 16, 1706, NADH, SG, Liassen Portugal, 7018). The spelling of Cremer differed: sometimes it is written when an e, at other times with an a. I am using the “e-version” in this article, unless it is a direct quote with the “a” version.

incorporated foreign merchants and entrepreneurs in the development of the economy, and this was not abandoned<sup>2</sup>. Yet, switching allegiances, even among allies, was not appreciated and fully accepted by representatives of their former foreign “nations”. Indeed, Bosc de la Calmette made it a point to stress that the widow Cremer’s “late husband was under protection of the Estates General”<sup>3</sup>. Nevertheless, he saw that this new contract worked against the interest of the Dutch merchants who exported gunpowder to Portugal, as it was “against the free commerce of the subjects of the state as stipulated by the treaty”<sup>4</sup>. Bosc de la Calmette noted, though, that others had made many representations against this contract’s monopolization of commerce already, and that he expected that these protests would be more successful than his.

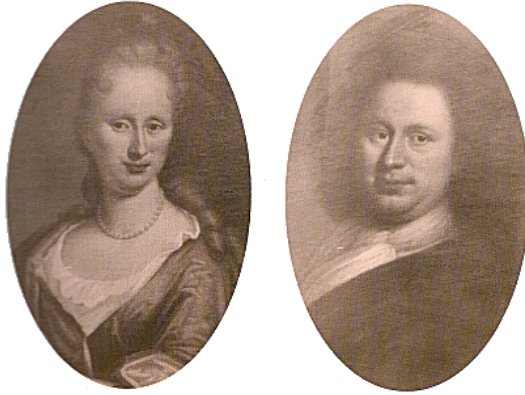
This article will discuss the opposition to the “Widow Cremer” and her attempt to control gunpowder and saltpeter production in Portugal. One lengthy representation by the merchant organization (*Mesa do Bem Comum*) survived in the Dutch archives, and its wording was revealing as to how Portuguese elite merchants envisioned her role in the Portuguese economy. Though it was a protest against the main revision in regulations, it was also a strong personal attack against the “foreign” widow. Given the past history of António Cremer and his wife, Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller (**Fig. 1**) this was a somewhat surprising turn of events. Both António Cremer and Catharina Sophia van Zeller might have been of foreign origin, they were still respected members of Portuguese society.

---

<sup>2</sup> See for instance the case of the Frenchman Jean Dansant in Pijning 2015, 71-87.

<sup>3</sup> “wiens Man zaliger onder de protectie van Haar Ho:Mo: is geweest” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781).

<sup>4</sup> “dewijle daardoor sekelijck gestremt word, de Vrije commercie der onderdanen van den Staat, door het Tractaat gestipuleert” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781). During the War of the Spanish Succession and before, many arms as well as saltpeter and gunpowder were imported from Amsterdam. One of the importers was Loot, Cremer’s partner (Antunes 2009, 116).



1 Portraits of D. Catharina Sophia Cremer Van Zeller and António Cremer.

Source: Bernardo Costa Ramos, "A Quinta do Peru e da Conceição". url: [www.azeitao.net](http://www.azeitao.net), accessed June 3, 2019.

António Cremer arrived in Portugal with the Dutch troops during the War of the Spanish Succession and became incorporated in Portuguese society. Cremer was a commissary for the Admiralty of Zeeland, that is he was in charge of assisting Dutch corsairs through provisions and by aiding them when they had taken vessels, and also represented the Amsterdam Admiralty in that city (Verhees-van Meer 1986, 30)<sup>5</sup>. Yet in 1706, three years into the war, he was awarded the Order of Christ from the newly crowned king João V, without the usual research on his ancestors<sup>6</sup> (Viterbo 1906, 635-636). Indeed, him obtaining the Order of Christ meant, according to Antonio Cremer, that he could not follow the orders of the Estates General if it went against the interest of the Portuguese Crown<sup>7</sup>. Two years later after receiving the Order of Christ, Lady Catharina Sophia van Zeller, daughter of a well-known family of Dutch origin, married António Cremer (Calado 1989, 67)<sup>8</sup>. As such this was not such a surprising move, according to Jorun Poettering such marriages and conversions did happen among

<sup>5</sup> Cátia Antunes considered Cremer and his partner Loot as financiers (Antunes 2009, 217).

<sup>6</sup> This was a remarkable one-page document published by Sousa Viterbo. Obtaining the Order of Christ was not uncommon for foreign (Catholic?) merchants, as is seen in the French case (Labourdette 1988, 577-584).

<sup>7</sup> *Letter Schonenberg to Estates General*, November 3, 1712, NADH, Liassen Portugal, 7019.

<sup>8</sup> Later their sons would apply for, and receive, the Order of Christ and also as a *familiar* of the Inquisition.

Hamburg and Netherlandish merchants in Lisbon (Poettering 2019, 203)<sup>9</sup>. Lady Catharina Sophia van Zeller's father was the Prussian Resident in Lisbon, but she was a Catholic as her mother was Portuguese. António Cremer, who was originally from Ootmarsum in the Dutch province of Overijssel, may well have converted<sup>10</sup>. Their fortunes were rising, before the end of the war they were in the possession of a *morgado*, which included the *Quinta* (estate) *da Conceição* and the *Quinta do Perú* on the South bank of the Tagus river in Azeitão. When the peace with Spain was finally concluded and published on May 1, 1715, Lady Catharina Sophia and her husband thought of themselves and their family as Portuguese. The couple inaugurated a chapel celebrating *Nossa Senhora da Conceição* (Our Lady of the Immaculate Conception) wishing that they and their offspring might use the *quinta* and its chapel for many generations to come (Rasteiro 1897, 32-33). Lady Catharina Sophia became involved in the manufacturing of gunpowder through her husband.

According to Jorge Borges de Macedo, the Portuguese administration attracted foreign and domestic entrepreneurs/merchants to develop Portuguese manufacturing between 1720 and 1740. António Cremer was one of them as he brought new technology and started gunpowder factories in Barcarena (Oeiras) and Alcântara (Lisbon) (Macedo 1982, 72). Foreigners who brought such innovations were highly rewarded. In 1725 and 1729, António Cremer not only started his two factories, he also obtained a monopoly for the manufacturing of gunpowder in Portugal; he received later the title of "Intendent of Gunpowder in Portugal" (*Intendente das Pólvoras no Reino*), yet which seems to have meant that they were in charge of the gunpowder production in Barcarena and Alcântara only (Quinela 2000, 89-90). This title brought prestige to Lady Catharina Sophia-van Zeller and António Cremer, so much so, that on a trip to the area, the queen and her entourage visited their estate while being saluted with gunshots and treated with refreshment (Münch Miranda and Miranda 2013, 257; *Gazetta de Lisboa Occidental* 1727b, 351)<sup>11</sup>. Around the same time the king and his brother were visiting the new gunpowder factory in Alcântara

---

<sup>9</sup> According to Jorge Pedreira, he was a "oficial mecânico" in the Netherlands, started as a business clerk in of a German merchant before he founded his own commercial house. Moreover, the Van Zellers and Cremers continued to intermarry (Pedreira 1995, 227-228).

<sup>10</sup> See also Calado 1989, 67, who argued that both were Catholic, based on the chapel they constructed.

<sup>11</sup> "Virão depois as duas quintas de Antonio Kremer, em huma das quaes recebeu elle a S. Mag. e Altezas com huma salva de 9. peças de artelharia, e lhes offereceo hum refresco" (*Gazetta de Lisboa Occidental* 1727b, 351).

which the gazette announced, it produced the best powder in Europe (*Gazetta de Lisboa Occidental* 1727a, 376)<sup>12</sup>. On March 3, 1733, a manuscript gazette announced the death of António Cremer (“He left the administration of the factory to his oldest son who is underage, and his third to his wife and his second son”) (Lisboa 2005, 212)<sup>13</sup>. The “third” referred to the part of the assets that the testametary was free to give to any person, the other parts were determined by law<sup>14</sup>. The king’s concessions to run the factories were inherited by his heirs. According to the same gazette, Lady Catharina Sophia’s late husband had lend (rumored to be more than 150:000 cruzados) to the king, yet his own family had caused him financial trouble (Lisboa 2005, 212)<sup>15</sup>. These problems likely had its origins from a failed tobacco contract (1722-1727) that was farmed out to Willem de Bruijn and Paul Cloots with their partner Arnaldo van Zeller, Lady Catharina Sophia’s brother (Münch Miranda 2019, 127, 136)<sup>16</sup>. Nevertheless, after the death of her husband Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller seemed to have personally started with a blank financial sheet, and she became responsible for the administration of the gunpowder factories and therefore also for the monopoly<sup>17</sup>. The gunpowder contract that the Dutch minister addressed twenty years later, in 1753, was a renewal of the old one albeit with some major modifications: it was extended to the sale of gunpower and saltpeter.

<sup>12</sup> “Depois que ElRey nosso Senhor, que Deos guarde com o Senhor Infante D. Antonio virão a nova fábrica da polvora, que se fez em Alvantara. comerçou a laborar com sete moinhos, que se vão continuando as mais Officinas que já mostram virá a sera melhor polvora que há na Europa” (*Gazetta de Lisboa Occidental*, 1727a, 376).

<sup>13</sup> “Morreu António Cramener [*sic*] [...] deixou [...] administração das fábricas a seu filho mais velho que hé de poucos annos e a sua terça e de sua molher e seu filho 2.º” (Diário de 3 de Março de 1733). André Pedro van Zeller was baptized on December 24, 1724, hence 9 years old (*Diligência de Habilitação de André Pedro Wanzeller*, Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT], *Tribunal do Santo Officio*, Conselho Geral, Habilitações, André, mç. 10, doc. 155). His younger brother was named Maurício José Cremer, who did apply for membership to the Order of Christ on May 24, 1757 (ANTT, *Mesa de Consciência e Ordens*, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 1, n.º 3).

<sup>14</sup> For the terça see Lewin 2003, 24.

<sup>15</sup> “e sendo acredor a El Rey dizem que em mais de 150.000 cruzados e tendolhe os seus parentes cauzado penas graves, ficou sem dever couza alguma” (Diário de 3 de Março de 1733).

<sup>16</sup> Arnaldo van Zeller’s debt was not. When his partners fled, he was imprisoned until 1742.

<sup>17</sup> In a nineteenth-century popular magazine was written: “Depois de haver fallecido Antonio Cremer, continuou sua mulher D. Catharina Cremer de Wanzeller a gerir a fábrica, com o mesmo titulo de *intendente da polvora do reino*, que tinha seu marido, até que em 1753 passou a ser administrada pela junta dos tres-estados, ficando na dependencia do ministerio da marinha” (Silva 1863, 292). This is later confirmed by the documents below.

The importance of widows has become more to the attention by historians of early modern Iberia, after long being neglected. Helen Nader, wrote rather ashamed in an introduction to her book about Spanish Mendoza women:

Here I must confess that I was one of the worst offenders. More than twenty years ago I published a book about the Mendoza family as leaders of the Renaissance in Spain. While carrying out research in Spanish archives, I read thousands of manuscript documents, but assuming that all decisions were taken by men, I disregarded documents by or about women. [...] I managed to write a whole book about a family's two-hundred-year's intellectual history without discussing women. (Nader 2004, 18)

Historians of widowhood from the early modern Iberian countries have pointed out that widows were especially engaged in upkeeping their estates, and as such can the gunpowder factories be seen. Stephanie Fink De Backer, for instance, showed that especially wealthy sixteenth-century Toledo widows managed large estates after their husband had died, and Shirley Cushing Flint did the same considering sixteenth-century New Spain (Fink De Backer 2010, esp. chapter 4; Cushing-Backer 2013). This has been echoed by other authors, such as Allyson Poska for seventeenth-century Galicia, and Caroline Brettell about eighteenth through twentieth-century Minho (North Portugal) (Poska 2005; Brettell 1986). They did this while dealing with society's opposition. As Susan Socolow argued about colonial Buenos Aires, "Women [...] could also serve as administrators of their husbands' estates. There was, however, a general supposition that, although legally competent to fulfill those roles, a woman lacked sufficient knowledge of life in general, and of business in particular to succeed" (Socolow 1978, 35). Indeed, did Socolow argue, because of this stereotype of female incapacity, when elite women did want to earn money, they used male surrogates (Socolow 2000, 114). Lady Catharina Sophia defied this perception. Instead, after the death of her husband, she openly continued to run the gunpowder factories on her own. What makes this case more surprising was that Lady Catharina Sophia had minor sons when she inherited but continued to be in charge for twenty years, at least some years after her oldest sons had come of legal age. By 1753, she actually made a division of tasks: whereas her oldest son would run the gunpowder factories, she would obtain a new official function of "Inspectress", a title that even her late husband did not have. This contract meant that she oversaw all production, sale and importation of gunpowder and saltpeter in Portugal, whereas previously the title of "Intendente" meant that she and her husband were only in charge of gunpowder production in Barcarena and Alcântara.

On January 29, 1753 Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller was awarded this new gunpowder contract after recommendation of the *Junta dos Três Estados* (the Council of the Three Estates)<sup>18</sup>. In this contract she promised to provide gunpowder at a fixed price to the king. In return she was promised a monopoly on the production and sale of gunpowder and saltpeter in Portugal. To make sure that gunpowder was produced well and continuously in Portugal and given the high status of technology of her factories, she was going to have the title of Inspectress, and examine the gunpowder factories that existed in Portugal. In order to avoid illegal production or sale beyond the current factories, she had the right to nominate officials throughout the country to enforce the gunpowder monopoly. The contract had many different provisions to streamline the production of gunpowder, such as wood for charcoal, the recycling of barrels, the buying of ingredients abroad, and searching for possible saltpeter mines in Portugal. Finally, the contract was continued in her family, yet was now farmed out (Quintela 2000, 90)<sup>19</sup>. This contract would have meant a creation of a new monopoly, and the provisions referred to the already existing tobacco contract. The Dutch minister was very upset about the way the Portuguese government was acting. He claimed that “we can now see how the majority of the cases are resolved: with the influence of one or another person who acts in their own interest, without hearing the people who are affected by these policies”<sup>20</sup>. The person who was the instigator was not Pombal but was a widow.

During this time there were various other contracts under discussion. At the same time as the gunpowder and saltpeter contract, the French merchant Grenier wanted to send a ship to Goa four years in a row in exchange for troop transports. According to Bosc de Calmette, this caused infighting within the administration, because of the competition between Diogo de Mendonça Corte Real and Sebastião José de Carvalho e Mello:

---

<sup>18</sup> *Contract Polveora*, Salvaterra dos Magos, January 29, 1753 (NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782). The *Junta dos Três Estados* was created during the war of restauration, to make sure that the troops could be maintained, such as the paying of soldiers and the distribution of arms. The production of gunpowder and saltpeter also fell under this (Lopes 1999, vol. 2, 148-149).

<sup>19</sup> “No entanto, por decreto de 29 de Janeiro de 1753, fora decidido que a referido concessão lhe fosse atribuída po arrematação e não por sucessão”.

<sup>20</sup> “Uyt deze twee staalties zal U Wel Edel Gestrenge ligt kunnen afneemen, hoe de meeste saaken althans hier verhandelt worden, door inductien van deeze of geene daarbij geïnteresseert, en de meeste tijd geconcludeert, zonder alvorens op dezelve gehooft te hebben, diegeene, die het zoude kunnen aangaan” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781).

The case of Mr. Grenier is the work of Mr. Mendoça and, one sustains, of many courtiers, among whom the favorite king's, Pedro Antonio. I have heard that a few days ago there have been quarrels between the two secretaries of state in Salvaterra. The Portuguese merchants, enticed by the Jesuits, and supported by Mr. de Carvalho, have submitted a lengthy request to the king about this. Unlike to what the king usually does, he kept the request to himself, rather than giving it to Mr. de Carvalho. One is very curious what will be the outcome of the case.<sup>21</sup>

In the end Grenier's project was not accepted. Success of these projects seem to depend on good contacts in court, and at this time these struggles over dominance had yet not solidly been decided in favor of the future Marquis of Pombal<sup>22</sup>.

Concerning the gunpowder contract, it was unclear where Sebastião José de Carvalho e Mello stood. The project fitted well in Nuno Luís Madureira's description of economic policies during Pombal's consulate:

Marquis de Pombal's governance inaugurated a new phase during which the priorities of restructuring the domestic economy induced the Crown to stimulate and protect private enterprise through a significant expansion of prerogatives granted to the manufacturing and commercial sectors. Property rights were thus enshrined [in law] that furthered the exploitation of resources within a monopolistic framework, and this sparkled off a board cascade of [economic] externalities, given that the privileges granted to some morphed, in due course of time, into prejudicial factors harmful to others. (Madureira 1997, 24)<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> "De Saak van d'Hr. Grenier is het werk van d'Hr. de Mendoça, die men sustineert, neevens eenige voornaame Hovelingen, en onder anderen de Favoriet Domesticq van den Koning, Pedro Antonio, daarbij zeer geïnteresseert te zijn; En ik ben in 't sekere onderrigt dat voor weijnige dagen tot Salvaterra veel leeven daarover, tusschen de twee Staats Ministers is geweest. De portugiesche Koopluiden, aangeset door de Jesuiten, en ondersteund door d'Hr. Carvalho, hebben een wijdloopig request daar over aan den Koning gepresenteerd die zijne Majt. niet nevens de andere na gewoonte, aan d'Hr. Carvalho heeft overgegeeven, maar na zig gehouden, zo dat men zeer nieuwsgierig is, te weeten, wat van de zaak werden zal" (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781).

<sup>22</sup> See Sena-Lino 2020, 321-330.

<sup>23</sup> "O período da governação do Marquês de Pombal inaugura uma nova fase em que as prioridades de reestruturação da economia interna levam a coroa a estimular e a proteger as iniciativas particulares com uma significativa ampliação das prerrogativas concedidas a sectores da indústria e do comércio. Instauram-se, assim, direitos da propriedade para a exploração de recursos, em regime de monopólio, desencadeando amplos fenómenos de externalidades, já que os privilégios de uns se tendem a transformar, com o correr dos tempos, nos prejuízos dos outros".



The prior technological advances in manufacturing, the proposed horizontal and vertical integration of gunpowder and saltpeter production and distribution as well as the quest for finding of new saltpeter deposits were in favor of the contract holder. However, in an atmosphere of political intrigue this led to, using Madureiro's words, "economic Darwinism" (Madureira 1997, 98). In other words, the evaluation of the gunpowder contract very likely depended as much on the outcomes of internal intrigues, than on economic policy viewpoints.

The Dutch minister Bosc de la Calmette somehow had obtained an abridged French translation and the Portuguese original of the gunpowder contract dated January 29, 1753 on which he had based his information. The Portuguese language contract showed that the Portuguese officials highly respected the contributions of Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller<sup>24</sup>. This seemed to be in contrast to the Dutch minister who referred to her only as "the widow Cremer" thus apparently viewing her mostly as an extension to her late husband who used to be a member of the Dutch Nation in Lisbon<sup>25</sup>. The king disagreed, and the contract emphasized Lady Catharina Sophia's contributions as well as her late husband's not unlike a remuneration of services:

Given that António Cremer established in this kingdom a Gunpowder manufactory using the most reliable method hitherto witnessed, and considering that D. Catharina Sophia Cremer van Zeller, widow of the aforementioned, shall serve me satisfactorily and shall draw on the expertise available in her establishment to promote said manufactory, and [also] to establish one for saltpeter, endeavoring that both would reach perfection.<sup>26</sup>

Unsurprisingly, the contract still emphasized the preference for men. The final article dealt with succession: should she die before the contract's expiration the contract should go to the son whom she had designated and if there was none nominated it should go to the head of the household<sup>27</sup>.

---

<sup>24</sup> NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

<sup>25</sup> *Dispatch C.F. Bosc de la Calmette to Sebastião José de Carvalho e Mello*, Lisbon, March 30, 1753. NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

<sup>26</sup> "Atendendo a que o Antonio Cramer estabeleceu neste Reyno a fabrica da Polvora com methodo mais regular; da qual antes se tinha observado, e considerando que D. Catharina Sophia Cramer Van Zeler, Veova do sobredito me servirá com satisfação e se ajudará das Experiencias, que ha na sua caza, para adiantar a mesma fabrica, e estabelecer a da salitre, procurando o que ambas cheguem a sua perfeição" (*Contract Polvora*, Salvaterra dos Magos, January 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>27</sup> Article I did mention a successor, her son André Pedro Cremer van Zeller (*Contract Polvora*, Salvaterra dos Magos, January 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

The latter kept succession open so that the contract could be continued by either a female or a male member of the household. The king used a specific female designation for Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller, namely “the Inspectress”, a title she was acquiring through the contract. In short, the contract placed her in charge to oversee all the importation, production and sale of gunpowder and saltpeter in Portugal, as was stated in the preamble of the contract:

D. Catharina Sophia Cramer Van Zeler, emulating the zeal that her husband António Cramer deployed in establishing the Gunpowder manufactory, and wishing to further carry on these Kingdoms so useful a business, bringing it to its greatest perfection and hoping to earn thereby the outcome of [our] Royal benevolence, undertakes to assume at her cost and risk the inspecting and administration of the Manufactory of this useful and necessary product.<sup>28</sup>

The preamble stressed that it was Lady Catharina Sophia who had petitioned for this right to become an Inspectress. Indeed, the Dutch minister wrote that “the Widow Cramer [...] has concluded a new contract with the king”<sup>29</sup>. However the preamble to the contract stressed that it should be awarded to her because of the utility of the production for the Kingdom, because of her technological knowledge, and because of her past services to the Crown. Additionally, in the law-enforcing provisions of the contract. This must have been noticed that there were precedents for this in the tobacco contract, because in the French abstract there were several references to tobacco<sup>30</sup>. Thus, even though these provisions were new to the productions of gunpowder and saltpeter, this was not completely a novelty in terms of a royal contract but would have restricted the sale and fabrication of this widely used product. If implemented, this contract would have been an important restriction in manufacturing and commerce, hence protests like those of the Dutch minister were to be expected. However, as the Dutch minister pointed out “The public is very dissatisfied about this

---

<sup>28</sup> “D. Catharina Sophia Cramer van Zeler, emitando o zello com que seu marido Antonio Cramer se empregou no estabelecimento da fábrica da Polvora, dezejando perpetuar nestes Reinos, hum estabelecimento tão util, reduzindo a sua major perfeição e esperando merescer assim os efeitos da Real benignidade se anima tomar por sua Conta a inspecção e administração da Manufatura deste util e necessario misto” (*Contract Polvora*, Salvaterra dos Magos, January 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>29</sup> “de Weduwe Cramer [...] met de koning een nieuw contract heeft aangegaan” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781).

<sup>30</sup> See for instance article XIX concerning contraband (*Contract Polvora*, Salvaterra dos Magos, January 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

[contract] and have made various representations to the king”<sup>31</sup>. When the minister returned to the Netherlands three years after the 1755 earthquake, he appended to his written report (*Verbaal*) a lengthy memorandum in Portuguese (and not translated into French so that it could be more accessible for the Estates General) from a highly politicized merchant confraternity: the *Mesa do Bem Comum*<sup>32</sup>.

The 48-page memorandum was phrased as an *ad feminum* attack (Fig. 2). Fascinating enough this was the case even though her full name was mentioned only three times in the document, and even though it was never explicitly expressed that the attacks on her character were so devastating because she was a woman.

D. Catharina Sophia Cramer, wither as Inspectress or contract holder, shall always cause harm through her inspecting, for she seeks to reserve the handling of gunpowder, and of Saltpeter, for herself and her sons, not driven by zeal, [which is] a thing to be emulated, but by the advantages that the deal confers upon her quite formally, and under the guise of Royal benevolence a playing field is [thus] opened for these *arbitristas* [improvers], who introduce manufactories into this Kingdom using propriety [technical] secrets.<sup>33</sup>

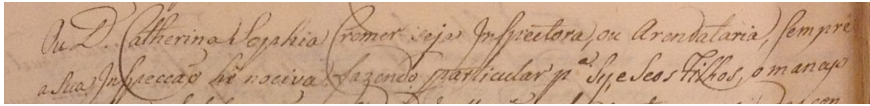
This was a direct response to the wording of the contract. First, it centered on Lady Catharina Sophia: her intentions were selfish and had little to do with development of Portuguese industry. Second, neither the interests of Portugal or the king were foremost in her mind, rather it was those of her own family: she wanted to keep all secrets for herself and, as a widow, her male offspring. Third, she used her late husband’s contributions for her own advancement, namely she was imitating the zeal of António Cremer, although in actuality her actions were unlike his. Fourth, the memorandum considered Lady Catharina Sophia and her family as if they were not Portuguese, even though according to the Dutch minister,

<sup>31</sup> “Het publicq is daar over zeer misnoegt, en zijn ook reets representatien aan de Koning daar omtrent gedaan” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Fagel*, Lisbon, March 6, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8781).

<sup>32</sup> Unfortunately, too little is known about this institution, other than only since 1751 they had received some official function wanting to represent the corpus of merchants in Lisbon. See Pedreira 1995, 67-70.

<sup>33</sup> “A D. Catharina Sophia Cremer seja Inspector, ou arrendataria, sempre a sua inspecção hê nociva fazendo particular para sy, e seos Filhos, o manejo da polvora, e Salitre, não acistida do zello, que incluía imitar, mas sim das conveniencias, que o negócio lhe propos bem formalizado, e susposto a Real benevolencia se deixe partecipar a quellas arbitristas, que com secretos particulares introduzão fabricas neste Reino”. *Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição 1<sup>a</sup>. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

she was not under the protection of the Estates General anymore. Fifth, the king fell for this, or rather the king was decentered in “his royal benevolence”. Sixth, the memorandum was written to set the king straight, which was later to become a dangerous proposition during the time of Sebastião José de Carvalho e Mello’s administration.



2 The first lines of the memorandum. Source: Representation *Mesa do Bem Comum* to king, Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

The title of “inspectress” seemed to be the most offensive to the authors of the memorandum. Just like the contract, the members of the *Mesa do Bem Comum* used the title “Inspectress” throughout the whole memorandum. As Darlene Abreu-Ferreira noted about a similar word usage by the Lisbon Municipal Council who wanted to abolish an office (*juiz das bravas*) held by women in 1765 “Indeed those fines were labelled *coimas de bravas* and not *de bravos*, the masculine equivalent. In a gendered language that presumed the male form as normative, any exception to the rule is noteworthy” (Abreu-Ferreira 2017, 12). From the very beginning the authors stressed that “we see the Widow his Wife, armed with the Inspectress patent, appoint her sons to the administration of the manufactory and of the contract” thereby keeping the secrets of the production in her family’s hands keeping them from Portuguese laborers<sup>34</sup>. Like in the case of the *juiz das bravas*, the *Mesa do Bem Comum* like the Lisbon Municipal Council seem to believe that “that office had been awarded to a woman, an individual who according to male authorities had no judicial authority to deal with judicial matters” (Abreu-Ferreira 2017, 19). According to the *Mesa do Bem Comum*, the title of Inspectress given by the king allowed Lady Catharina Sophia to maintain a monopoly on the production of gunpowder and saltpeter.

In the epilogue of the petition, the male and the female forms of the title inspector were distinguished in terms of “dedication” and “self-interest”.

<sup>34</sup> “servemos a Veuva Sua Mulher munida com a patente de Inspectora, nomeando seos filhos, para a administração da fabrica e contracto” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição 1<sup>a</sup>. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

Even with the title of Inspectress that she arrogates to herself is strange to behold, given the proper etymology of this word and given its practical application as always understood by Royal Tribunals. ‘Inspection’, in its natural meaning, is the action of observing something and the effective care that one applies to one who supervises work, taking care that workers complete it with due diligence. From this follows the practical distinction between private Inspectors and public ones, namely that the former attend to the interests of whoever appoints them, whereas the latter attend to the Public Good, which is entwined with that of the King.<sup>35</sup>

This was followed up with “and how might one properly apply the title of Inspectress to one who solely cares for her own family, and not for the interests of Your Majesty”<sup>36</sup>. Although never fully outspoken in the memorandum of the *Mesa do Bem Comum*, the Mesa used the distinction between female and male in their rhetoric to vilify the contract and most personably Lady Catharina Sophia. Only an Inspectress could be self-centered, not an Inspector.

The memorandum was somewhat more positive about António Cremer who had established the gun powder factory, and who brought new technology to Portugal. The *Mesa do Bem Comum* found it necessary, therefore, to distinguish between the actions of Lady Catharina Sophia and her late husband. When he was mentioned it was always in the following combination “António Cremer, husband of the Inspectress”. His actions, in the interpretation of the *Mesa do Bem Comum*, contrasted with Lady Catharina Sophia, again pointing out the differences between male and female actions (“This was not what they practiced with António Cremer, her husband”)<sup>37</sup>.

The memorandum had nothing positive to express about Lady Catharina Sophia, rather every single aspect of the contract was explained as to how she would abuse the contract to her own advantage. It was personal; the *Mesa do Bem Comum* attributed many negative character traits to her or her actions such

---

<sup>35</sup> “Athe o titulo que asy aroga de Inspector a hé estranho aver, da direita [dr] etimologia desta palavra, e ao exercicio pratico, com que ella sempre foi interpretada nos Tribunais Regios, Inspecção no sentido natural hé acção de estar vendo olhando para alguma cauza, eo affectivo cuidado de examinalla e no mesmo sentido a palavra Inspector se atribue aqulle que vigia a obra, que se faz, e toma sentido nos officiaes para que a fação com a devida perfeição. Da que procede, que na differencia pratica de Inspectores particulares e publicos attendem estes para os interesses da quem os propoz, e aquelles para o comodo da Republica, que hé unido ao interesse Regio” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>36</sup> “E como podera acomodar-se propriamente o titulo de Inspector a quem trata só dos seos, e não dos interesses de Vossa Magestade” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>37</sup> See for instance, *Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVI (about supply of gunpowder), XXX-XXXI (loss in transport) and XL (about wood for charcoal) (Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

as she conspired (“conspirou”), she brought vexation (“vexame”). She was prejudiced (“prejudicada”). She showed lack of righteousness (“iniquidade”). She brought destruction (“destruição”). She committed theft (“robo”). Her soul was vicious (“vicio animo”). She was driven by vindictiveness (“vengança”). She dealt out insults (“insultos”). She was aggressive (“offensiva”). She was imbued with ambition (“ambição”). The contract had a pernicious effect (“pernicioso effeito”). It was meant to grab and thwart (“aquerir e confundir”). These were horrible projects (“horriveis projectos”). She was acquiring despotic and absolute power (“despotico e absolute poder”). The dealings were disgraceful (“desgraçados”). She fomented oppression (“opressão) and violence (“violencia”). The contract would bring only iniquity (“iniquidades”) and disorder (“desordens”). The contract was repugnant (“repugnante”) and rife with harm (“damno”) and its pretensions were intolerable (“insuportaveis”). She paid to deceive (“enganar”). She was destroying manufactures (“as fabricas se destruição”). She was disrupting commerce (“o commercio se embarasse”). She brought tyranny (“tirania”). She defrauded the rich (“fraudar os ricos”) and ground down the People (“assolar os povos”)<sup>38</sup>.

Indeed, there was no positive reference to Lady Catharina Sophia to be found in the memorandum, unless it was then turned around rhetorically. For example in the provision where the contract holder was to buy up older gunpowder from the royal warehouses “it seemed that this clause in no way infringed Commerce [...] yet it is not what it seems, for in fact, where this contract is concerned, all is a mystery”<sup>39</sup>. If there were any seemingly positive attributes, then they were misleading:

[...] thus, with D. Catharina Sophia Cremer having monopolized the manufactory for such a great length of time, not only do those suffer a loss who in complete futility now seek to manufacture it [i.e. gunpowder], but the commonwealth likewise loses the undeniable benefit of having well trained people who might fill the need at any point.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> Reflexão da Condição: VII-VIII, X, XII-XIII-XXIV, XXVI, XXVIII, XXIX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XL, XLVII, XLVIII and the Epilogo (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVIII. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>39</sup> “Parecia, que esta condição em nada offendida ao Commercio [...] porém não hé assim como parece, porque na realidade com [este] contracto, e tudo hé misterio” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVIII. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>40</sup> “arrogando asy D. Catharina Sophia Cremer esta fabrica, por tão dilatado tempo, não só perdem aquelles, que plenamente infructos, agora se sustentão de o fabricar, mas perde o commum do Reino a utilidade innegavel, de ter pessoas bem instruidas, que a todo o tempo possão” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição II. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

Thus, unlike the king who credited Lady Catharina Sophia for running a factory that manufactured gunpowder around Lisbon for about two decades, the *Mesa do Bem Comum* blamed her for not giving it over to Portuguese merchants after her husband's death. Whereas the king based his positive view of Lady Catharina Sophia to her prior management of the gunpowder factories, the *Mesa do Bem Comum's* assumptions were solely based on its interpretation of the gunpowder contract. As Lady Catharina Sophia was singled out as perpetrator, the *Mesa do Bem Comum* also had to point out the casualties.

Who or what were the casualties of the gunpowder contract? "The new monopoly interfered with the freedom of trade ["liberdade do comercio"], the liberty and rights of the people ["a liberdade e direyto da gente"], utility to the vassals ["utilidade dos vasallos"], public wellbeing ["succego publico"], the interests of the Royal Treasury ["os interesses da Real Fazenda de V. Mage e"], the wishes of the vassals ["a vontade dos Vasallos"], the contemplative life of the clergy ["a vida contemplativa"], the flourishing of commerce ["o comercio triumpha"], and it was against [Written] Law and Reason ["leys e a rezão"], the Res Publica ["o Republico"], and Brazil ["America"], as well as against natural law ["a ley natural"]<sup>41</sup>. The *Mesa do Bem Comum* wanted to demonstrate that all fundamentals of society were affected by this contract: the Mesa wanted the king to revise his decision.

The *Mesa do Bem Comum* was on dangerous ice when it resorted to an implied threat to the monarchy:

Finally, my Lord, we now address the Issue that the Inspectress proposed [this] to Your Majesty under the guise of zeal and of benefit accruing to your Royal Treasury, as well as the issue of the common complaint [raised] by those who have pondered how the Inspectress robs the People, with uncommon iniquity, to the benefit of Your Majesty, when no Ruler in the World among those who are Catholic, and even less so the Kings of Portugal who are the most faithful among Catholics, would ever wish that their interests should result in harm to their Vassals.<sup>42</sup>

<sup>41</sup> *Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição: I, V, XII-XIII-XXIV, XXII, XXXIV, XLVIII and the Epilogo. Lisbon, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

<sup>42</sup> "Em fim Senhor chegamos a Condição, que a Inspectorá propos a Vossa Magestade revertida com a capa de zello, e beneficio da Real Fazenda a vos vaga, e a queixa universal, dos que ponderão esta condição ha[ver] a Inspectorá com iniquidade estranha roubar o povo, para fazer beneficio a Vossa Magestade quando nenhum Monarcha do Mundo entre os Catholicos, e muito mais, os Monarchas Portuguezes que são fidelissimos sobre Catholicos quizerão jamais, que os seos intereseres avultassem com distruição dos Vassalos" (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXII, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

The title of the Portuguese king was “*El Rei Fidellissimo*” (most faithful king) and of the Spanish monarch, the Catholic kings, (“*El Rey Cathólico*”). The implied threat was not only that there might be revolts, but also that their loyalty might move over to their neighbors. The *Mesa do Bem Comum* also pointed out that the contract was contrary to the policies of the king’s immediate predecessors: king Pedro and João V, thereby implying that he acted different from other family members<sup>43</sup>. Even here the wording had Spanish references to Philip I of Portugal (who was also Philip II of Spain): “as prudent in this matter as [also] Catholic”<sup>44</sup>. (Philip was remembered as the “prudent king”). King José I himself was implicitly accused: in most of the memorandum the king was told that he did not see through machinations of “the Inspectress”, but here it actually stated that he put his own self-interest above that of his vassals. Eventually this might lead his vassals to switch loyalties. That was a very dangerous accusation, and the *Mesa do Bem Comum*’s vilification of Lady Catharina Sophia was not enough to excuse its words.

This contract was a foreign conspiracy against Catholics. It was a foreigner who had the contract in her hands, and the safety of the kingdom was at stake in case of war, using a comparison with Spain:

How can we uphold the Crown establishment when she [i.e. D. Catharina Sophia Cremer] by virtue of this Contract holds the key to the Dominions in terms of the gunpowder that serves to defend them. Not so long ago the English desired to provision the Spanish Navy and, because their neutrality prevented them, the supplies were withheld.<sup>45</sup>

Putting all gunpowder in the hands of foreigners, whose loyalty to the kingdom could not be guaranteed, was in the words of the *Mesa do Bem Comum*, a recipe for disaster. The members of the *Mesa do Bem Comum*, as the most loyal servants had the task to put this in front of the king. In case of war “all the Vassals as a body [*em comum*] offer their lives [to defend the

---

<sup>43</sup> *Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVI, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

<sup>44</sup> “nesta materia tão prudente como Catholico” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVI, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>45</sup> “Como poder astangar (sic) o stabelicimento da Coroa, se ella por força deste Contracto tem a chave dos Dominios na polvora, que os deffende. Não há muitos annos quando os Inglezes quizerão prover a Armada de Espanha, e porque a neutralide (sic) lhe impossibilitou o provimento ficou derolada (sic).” *Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVI, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.



Crown], but the merchants in particular offer both lives and goods”<sup>46</sup>. Of all arguments, this proved to be the most persuasive. As Tamar Herzog has argued in the Spanish case, it was not being a naturalized citizen that made foreigners truly Spanish, rather it was the love and zeal of the local community (Hertzog 2003, 71). The *Mesa do Bem Comum*’s petition had apparently convinced its best to prove that the widow did not have this zeal, and thus could not be trusted to be truly Portuguese. Still, the *Mesa do Bem Comum* had to justify its own zeal to persuade the king that its members were the true defenders of the Crown.

The *Mesa do Bem Comum* had to defend its own existence: “the obligation of this Council, on behalf of the Collective Body [corpo mistico] of all Merchants, is to prohibit partiality, preclude damage, and caution against the disorders to which merchants are exposed through the formidable application of this agreement”<sup>47</sup>. As merchants, the members of *Mesa do Bem Comum* defended commerce, and defending commerce was also defending the king’s taxes:

With the sacred respect that all Vassals owe Your Majesty in terms of regalian rights we feel free to assert that the Inspectress intends to deceive Your Majesty when, disregarding the interests of your Royal Treasury, she seeks to establish a contract that offends the Law, Reason, and Equity.<sup>48</sup>

The members of the *Mesa do Bem Comum* were acting as good vassals to “caution against damage to the Sovereign, for this amounts to conspiring against the commonwealth of all Vassals”<sup>49</sup>. In contrast, it would be dangerous to let gunpowder production because it will put “in times of grave peril, [in the hands of] a single house and lineage, which even though settled

---

<sup>46</sup> “todos os Vasallos em Commum offerecem as Vidas, mas os commerciantes em particular offerecem vidas e fazendas” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Reflexão da Condição XXVI, March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>47</sup> “A obrigação da Meza, pelo Corpo Místico de todo o Comerciante hé defender o prejuizo, obviar o damno, e acautelar as desordens que se expoem os commerciantes na formidavel exercio deste tracto” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>48</sup> “ao sagrado respeito que todos como Vasallos tribut[am] aos reaes direitos de Vossa Magestade podemos livramente afirmar que a Inspectoria pertende Enganar a Vossa Magestade quando sem interesse da sua Real Fazenda quis stabelecer hum contacto offensivo das Leys, da Razão e da equidade” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>49</sup> “para a cautelar o damno do prencipe, que assim se conspira contra o commum dos Vasallos” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

within the Realm is not native to the latter and does not evince the boundless affection that can only be expected of your Vassals”<sup>50</sup>. In closing, the *Mesa do Bem Comum* explained that the memorandum was presented in all humility, but it would have been a crime of omission not to bring this to the royal attention. Again, the *Mesa do Bem Comum* stressed that the contract was damaging to both commerce and the monarchy.

The *Mesa do Bem Comum* had done all to stop the gunpowder contract<sup>51</sup>. It was dangerous to oppose the king, and the outcome could have been detrimental. However, as the Dutch minister predicted, this petition did have an effect. The king was careful enough to send the memorandum to the *Junta dos Três Estados*, and he followed their opinion (Figueiredo 2007, 38). The contract was cancelled, the royal treasury took over the production of gunpowder, and the *Junta dos Três Estados* took over the gunpowder factories. The king restated that the security of the state, the private and public interest were at stake according to the memorandum. Therefore, it was necessary to nationalize the gunpowder production. However, he did not take over the argument, just rephrased that these were in the memorandum and that was the reason for the *Junta dos Três Estados* to run the factories. It was unclear if Lady Catharina Sophia Cremer-van Zeller was compensated; the only references was that the gunpowder factories’ employees would be paid the same as before. It seemed likely that she did keep her fortune. Ten years later Lady Catharina Sophia Cremer van Zeller did leave her *morgado* to her son, and left jewelry and a monthly income of 4800 cruzados to her granddaughter, and continual pay to a housekeeper<sup>52</sup>. According to Jorge Pereira, “her son Maurício José Cremer van Zeller integrated himself already in the national merchant community, and was as such charged by the *Junta do Comércio*” (Pedreira 1995, 228)<sup>53</sup>. After hearing about this decision, the Dutch minister wrote that “now the negotiations will go like they used to” and “the people in general and the merchants are very happy

---

<sup>50</sup> “para as ocasiões de de major risco a hua casa e a familia, que ainda que stabelecida no Reino, não teve nella a 1ª origem nem aquelle amor completa, que so pode esperar dos seus Vassalos” (*Memorandum Mesa do Bem Comum*, Epilogo. March 29, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782).

<sup>51</sup> Lisbon, June 30, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8782.

<sup>52</sup> ANTT, *Registo Geral dos Testamentos*, liv. 282, fl. 68r-69r. Testament, Lisbon, January 28, 1763, opened June 8, 1763. D. Catharina Sofia Cremer van Zeller did not sign the testament “por não poder escrever”. It is unclear if she was analphabetic or if she was too ill to do so (she was in her bed).

<sup>53</sup> “O seu filho Maurício José Cremer Vanzeller integrava já o corpo mercantil nacional, e foi por isso colectada pela Junta de Comércio em 1769-1773”. Pedreira discussed António Cremer, and, thus, literally the translation should be “his son”.

about this decision”<sup>54</sup>. The *Mesa do Bem Comum* had good reasons to be careful about the memorandum: two years later, after submitting another one to the king, the organization was abolished.

In 1755, the *Mesa do Bem Comum* protested against the newly formed regional Brazilian monopoly company of Grão-Pará and Maranhão. This petition led to the exile of several of its members, and the abolition of the *Mesa do Bem Comum* itself by Sebastião José de Carvalho e Mello (Maxwell 1995, 69-70)<sup>55</sup>. According to J. Lúcio de Azevedo, the prime minister wrote to the governor of Grão-Pará that it was “a crime of lèse-majesté to speak out against royal decisions” (Azevedo 1990, 116). This referred to instigation of open revolt against a royal decision, but it was evident that the prime minister and his king would not permit themselves to be overruled anymore.

In 1753 the *Mesa do Bem Comum* looked at every single weakness in its memorandum against the gunpowder contract. A great part was found in the contract holder herself: she was of Dutch origin, and therefore suspect as a “foreigner” (even she was born in Portugal, she remained of Dutch origin – yet the Van Zellers continued to intermarry and trade with Dutchmen) someone who could not defend Catholicism (even though she was a Catholic, her family came from a country of many Calvinists) and as a woman. Womanhood, or rather widowhood, was defined by taking care of one’s family first, rather than having the royal interests in mind. The continuation of contracts in her family’s hands after her death showed, in the eyes of the *Mesa do Bem Comum*, that she worked for family only. Widowhood also meant governance over one’s family. The repetition of the title “Inspectress” through the memorandum, challenging the office itself and contrasting it with the more positive “Inspector” begged a question never openly raised: how can we let ourselves be dominated by a woman? The consequences would be detrimental, even though no evidence whatsoever was given that any of the negative character traits were ever exhibited during her twenty more years of administration of the gunpowder factories.

The king had not challenged Lady Catharina Sophia’s authority. Initially, he saw her worthy of holding the contract and acquiring the title of Inspectress. This was partly due to the contributions of her late husband, but also because of her own knowledge and experience. Since this was a

<sup>54</sup> “Hier door raaken de zaak wederom op den oude voet [...] soo het gemeen als de koopman hier over zeer voldaan” (*Dispatch Bosc de la Calmette to Peter Steyn*, Pensionary Estates of Holland. Lisbon, July 10, 1753, NADH, SG, Verbaal Calmette, 8751).

<sup>55</sup> For a note on the exiles see: Carreira 1982, 36-37. The petition itself can be found in Carreira 1982, 303-329.

contribution of her family, the crown did not directly blame it on her womanhood, but on her family (Abreu-Ferreira 2017, 21). The king though, was forced to recant by the *Mesa do Bem Comum*'s memorandum and because of popular feeling, according to the Dutch Minister. Interestingly enough, the *Mesa do Bem Comum* suffered the consequences after another petition challenging the king's authority yet again. The *Mesa do Bem Comum*'s name was resurrected in 1757, but then for the retail trade. This new council regulated retail commerce. One of its tasks was that, in the case of the death of a shopkeeper and continuation of the shop, it reported on the widow or descendant's books every other year<sup>56</sup>. Apparently, widows needed to be more closely controlled.

### Manuscript Sources

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, André, Maço 10, doc. 155  
Mesa de Consciência e Ordens, Habilitações da Ordem de Cristo, Letra M, maço  
1, n.º 3

Registo Geral dos Testamentos, Livro 282, fls. 68r-69r.

National Archief Den Haag [NADH]

Staten Generaal [SG], Verbaal Calmette, 8751, 8752

Liassen Portugal, 7018 and 7019.

### Printed Sources and Bibliography

ABREU-FERREIRA, Darlene. 2017. "Female Foul Language and Foul Female Agents in pre-modern Portugal". *Ler História* 71: 9-32.

ANTUNES, Cátia. 2009. *Lisboa e Amsterdão 1649-1705. Um Caso de Globalização na História Moderna*. Lisboa: Livros Horizonte.

---

<sup>56</sup> "Foi também previsto, em caso de falecimento do mercador, a continuação do negócio pela sua viúva ou descendentes, e estipulado o balanço das contas da loja de dois em dois anos". ANTT, *Mesa do Bem Comum dos Mercadores do Retalho* (<https://digitalq.arquivos.pt/details?id=1412281>), accessed June 10, 2019; Pedreira 1995, 71-72.

- AZEVEDO, J. Lúcio. 1990. *O Marquês de Pombal e a sua Época*. 2<sup>nd</sup> ed. Lisboa: Clássica Editora.
- BACKER, Stephanie Fink De. 2010. *Widowhood in Early Modern Spain. Protectors, Proprietors, and Patrons*. Leiden: Brill.
- BRETTELL, Caroline B. 1986. *Men who Migrate, Women who Wait. Population and history on a Portuguese Parish*. Princeton/NJ: Princeton University Press.
- CALADO, Margarida. 1989. "A Quinta da Conceição de António Cremer. Breve análise". *Claro Escuro. Revista de Estudos Barrocos* 2-3: 67-82.
- CARREIRA, António. 1982. *As Compãhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. 2<sup>nd</sup> ed. Lisboa: Editorial Presença.
- CUSHING-BACKER, Shirley. 2013. *No Mere Shadows. Faces of Widowhood in Early Colonial Mexico*. Albuquerque: University of New Mexico Press.
- FIGUEIREDO, Dulce. 2007. *A Real Fábrica da Pólvora de Barcarena, 1725-1820. Elementos para uma caracterização sócio-económica*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras/Museu da Pólvora Negra.
- FRANCIS, A. D. 1966. *The Methuens and Portugal, 1691-1708*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Gazetta de Lisboa Occidental*. 1727a. November, 20.
- Gazetta de Lisboa Occidental*. 1727b. December, 4.
- HERTZOG, Tamar. 2003. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. New Haven: Yale University Press.
- LABOURDETTE, Jean-François. 1988. *La Nation Française à Lisbonne de 1669 à 1790, Entre Colbertisme et Libéralisme*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian.
- LEWIN, Linda. 2003. *Surprise Heirs. Illegitimacy, Patrimonial Rights, and Legal Nationalism in Luso-Brazilian Inheritance, 1750-1821*. Stanford: Stanford University Press.
- LISBOA, João Luís *et al.*, eds. 2005. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1732-1734)*. Lisboa: Edições Colibri.
- LOPES, Ana Maria Fonseca. 1999. *Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo*, vol. 2. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- MACEDO, Jorge Borges de. 1982. *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*. 2<sup>nd</sup> ed. Lisboa: Editora Querco.
- MADUREIRA, Nuno Luís. 1997. *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa.

- MAXWELL, Kenneth. 1995. *Pombal. Paradox of the Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MAXWELL, Kenneth. 1968. "Pombal and the Nationalization of the Luso-Brazilian economy". *Hispanic American Historical Review* 48 (4): 608-631.
- MELLO, Evaldo Cabral de. 1998. *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. 2<sup>nd</sup> ed. Rio de Janeiro: Topbooks.
- MÜNCH MIRANDA, Susana, and Tiago C. P. dos Reis Miranda. 2013. *A Rainha Arquiduquesa. Maria Ana de Áustria*. w.p.: Círculo de Leitores.
- MÜNCH MIRANDA, Susana. 2019. "Risk and Failure in tax Farming: De Bruijn and Cloots of Lisbon and the Portuguese Tobacco Company". *Itinerário* 33 (1): 122-145.
- NADER, Helen, ed. 2004. *Power and Gender in Renaissance Spain. Eight Women of the Mendoza Family, 1450-1650*. Urbana and Chicago: University of Illinois Press.
- PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. 1995. "Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social". Ph.D. Dissertation, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa.
- PIJNING, Ernst. 2015. "Transnationally and the Brazilian Slave Trade: the case of the Corisco Company (1715-1730)". In *La Guinée Équatoriale aux Archives Nationales (XVIII<sup>e</sup> – Début XX<sup>e</sup> Siècles)*, edited by Valérie Wulf et al., 71-87. Paris: L'Harletan.
- POETTERING, Jorun. 2019. *Migrating Merchants. Trade, Nation, and Religion in Seventeenth-Century Hamburg and Portugal*, translated by Kenneth Kronenberg. Berlin/Boston: De Gruyter Oldenburg.
- POSKA, Allyson M. 2005. *Women & Authority in Early Modern Spain. The Peasants of Galicia*. Oxford: Oxford University Press.
- QUINELA, António de Carvalho, et al. 2000. *A Fábrica de Pólvora de Barcarena. Catálogo do Museu de Pólvora Negra*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras.
- RASTEIRO, Joaquim. 1987. "Notícias archeologicas da Península de Arrabida". *O Archeologo Português. Collecção illustrada de materiaes e noticias publicado pelo Museu Ethnographico Português* 3 (1-2): 1-48.
- SENA-LINO, Pedro. 2020. *De Quase Nada a Quase Rei. Biografia de Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal*. Lisbon: Contraponto.
- SILVA, M. Augusto. 1863. "Fabrica da Polvora". *Arquivo Pittoresco. Semenario Illustrado* 6 (37): 292-293.
- SOCOLOW, Susan Migden. 1978. *The Merchants of Buenos Aires 1778-1810. Family and Commerce*. Cambridge: Cambridge University Press.

- SOCOLOW, Susan Migden. 2000. *The Women of Colonial Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press.
- VERHEES-VAN MEER, J. Th. H. 1986. *De Zeeuwse Kaapvaart tijdens de Spaanse Successieoorlog 1702-1713*. Middelburg: Koninklijk Zeeuws Genootschap der Wetenschap.
- VITERBO, Souza. 1906. "A Jardinagem em Portugal". *O Instituto. Revista Científica e Litteraria* 53 (10): 627-637.

# Andanças femininas no Atlântico: mulheres escravas processadas pelo Santo Ofício da Inquisição de Portugal (séculos XVII e XVIII)

Monique Marques Nogueira Lima\*

*Anais de História de Além-Mar XXI (2020): 175-195. ISSN 0874-9671*

## Resumo

A proposta deste trabalho científico é a de lançar um olhar sobre três figuras femininas, que, uma vez escravizadas no continente africano ou em terras coloniais brasileiras, foram processadas no Tribunal de justiça responsável pelo controle das consciências, o Santo Ofício da Inquisição. A intenção é analisar e acompanhar a vida de Páscoa, Luzia e Catarina Maria, mulheres que, no século XVIII, partiram do Brasil ou da África (Angola), passaram a vida em Lisboa e estiveram presas nos cárceres inquisitoriais. Ao fazer uma análise individual, procurando descortinar a presença feminina a par de dois fenômenos históricos diferentes, a escravidão e a Inquisição, pretende-se demonstrar as diferentes facetas das suas vidas: conflitos, estratégias, castigos e, principalmente, as andanças por um espaço tão diversamente habitado, o Atlântico Ibero-americano.

**Palavras-chave:** escravidão, Inquisição, justiça inquisitorial, Atlântico Ibero-americano, mulheres escravas.

Data de submissão: 04/02/2020

Data de aprovação: 07/12/2020

## Abstract

The purpose of this scientific work is to take a look at three women figures who, once enslaved on the African continent or in the colonial lands of Brazilian companies, were sued in the Court of Justice responsible for controlling consciences, the Holy Office of the Inquisition. The intention is to analyze and monitor the lives of these women, Páscoa, Luzia and Catarina Maria who, in the 18th Century, left Brazil and Africa (Angola) and came to live in Lisbon, trapped in the inquisitorial prison. To make an individual analysis, seeking to reveal the female presence alongside two different historical phenomena, slavery and the Inquisition, it is intended to demonstrate the different facets of their lives: conflicts, strategies, punishments and, mainly, the wander through a space so diverse, the Ibero-American Atlantic.

**Keywords:** slavery, Inquisition, inquisitorial justice, Ibero-American Atlantic, enslaved women.

Date of submission: 04/02/2020

Date of approval: 07/12/2020

\* Bolseira, FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP. 2017/04244-2, Brasil..

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5836-8129>. E-mail: moniquemarqueslima@outlook.com



## Andanças femininas no Atlântico: mulheres escravas processadas pelo Santo Ofício da Inquisição de Portugal (séculos XVII e XVIII)

Monique Marques Nogueira Lima

### Introdução

Nos idos de 1690, a escrava Páscoa Vieira, então considerada mulher do *gentio da guiné*, foi transferida da Bahia, onde até então habitava ao lado de seus parceiros de cativeiro, para uma outra costa atlântica: Lisboa. A transferência dos ares coloniais para a urbe lisboeta, no entanto, não acompanhava nenhum tipo de mobilidade social ou poderio econômico da viajante, o que outrora foi uma possibilidade vista entre mulheres da África<sup>1</sup>, mas significava o início da sua sina de acusada, um julgamento que estava por vir. Páscoa fora denunciada no Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal por culpas que ela desconhecia, ou, ao menos não entendia: a de «casar-se segunda vez sendo vivo seu primeiro marido». A travessia significava também, é necessário dizer, outro tipo de privação da sua liberdade, uma vez que em Lisboa ela seria direcionada aos cárceres inquisitoriais. Esse desfecho acusatório, que será no decorrer deste texto mais bem demonstrado, tem relação com a vivência dos anos anteriores e iniciais da vida dessa mulher, momento que como escrava ainda vivia em Massangano, pequeno *presídio* no interior do território angolano<sup>2</sup>. De lá, a jovem Páscoa partiu para ser vendida a outro proprietário, morador em São Salvador da Bahia, o senhor Francisco Álvares Távora, tendo iniciado o que seria sua primeira incursão no Atlântico, com destino à terra de Todos os Santos<sup>3</sup>.

Essa anedota sobre a vida de Páscoa é o exemplo de uma entre tantas outras histórias que tiveram como palco o espaço atlântico (Cândido e Jones 2019). Além dela, outras mulheres, na condição de escravas, atravessaram o oceano como propriedades e acabaram, tempos depois, nos cárceres

<sup>1</sup> Pesquisadores demonstram o poder aquisitivo de mulheres proprietárias de terras e escravos na África, as chamadas *donas*. Cf. Cândido e Rodrigues 2015.

<sup>2</sup> De acordo com Daniel Domingues da Silva, o Reino de Angola e a Capitania de Benguela juntos tinham em 1780 oito *presídios*, incluindo Massangano (Da Silva 2015, 112). Selma Pantoja explica que Massangano era o ponto avançado dos portugueses no sertão africano e, ao lado de Benguela e Luanda, concentrava no século XVIII a maior concentração de população branca em todo o litoral ocidental da África (Pantoja 2004, 121).

<sup>3</sup> Para uma análise detida da vida e acusação inquisitorial de Páscoa. Cf.: Castelnu-L'Estoile 2019.

da Inquisição. Mulheres que, muitas vezes, não vivenciaram os agrumes e dificuldades de uma só navegação transatlântica, em condições, como se sabe, metaforicamente comparadas à morte, daí o nome de *tumbeiro* dado ao navio negreiro<sup>4</sup>, mas foram impostas a essa indesejável aventura, pelo menos, duas vezes em suas vidas, como visto nos registros inquisitoriais. Ao fazer uso de estudos que pensam o espaço atlântico e o papel das mulheres para lançar um olhar sobre essas andanças femininas, o vai e vem entre as costas (Angola, Brasil, Portugal) e o julgamento inquisitorial, o objetivo deste artigo é o de descortinar as histórias de vida protagonizadas por três mulheres (Páscoa, Luzia e Catarina Maria), seus infortúnios e peripécias, atravessadas pelo poder dos senhores (apesar dos inquisidores), e vividas em parte importante do que compunha o mundo português sobretudo durante o Setecentos.

### **Vem e vai: Páscoa entre Angola, Brasil e Portugal**

A África Centro-Occidental se tornou indispensável para o abastecimento de escravos nas lavouras e casas da «gente brasileira». Benguela e, sobretudo, Luanda, por exemplo, tornaram-se no decorrer dos séculos XVII e XVIII pontos portuários importantes que abrigaram a comercialização de mãos e braços africanos – dentre esses, muitas mulheres – enviados aos principais destinos escravistas do Brasil. O inaciano Antônio Vieira (1608-1697), em carta dirigida ao Marquês de Nisa em 1648, e referindo-se aos conflitos em torno da ocupação holandesa em terras americanas e africanas, resumiu essa relação intrincada em poucas palavras: «[...] porque sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros» (Vieira 1951, v. 1, 126). A busca pelo cativo designado como «angola» poderia ter relação com uma suposta predileção senhorial pelo seu tipo e comportamento. Alguns bons anos depois, no alvorecer do século XIX, o proprietário Henry Koster sintetizou essa característica de outra maneira: «Os negros de Angola são os melhores escravos [...]. Os negros de Angola são comumente dóceis, e se podem perfeitamente encarregar dos serviços da casa e do estábulo sem que deem muito cuidado, e alguns demonstram grande dedicação, fidelidade e honestidade» (Koster 1978, 397).

<sup>4</sup> De acordo com Clóvis Moura, o vocábulo *tumbeiro* significava «embarcação construída especialmente para o transporte dos africanos escravos da África para o Brasil. O nome originou-se, evidentemente, do vocábulo “tumba” (sepultura), devido ao avultado número de mortes durante a travessia» (Moura 2004, 404).

De fato, embora no final do século XVII tenha ocorrido um redirecionamento do comércio negreiro para a região da Costa da Mina<sup>5</sup>, Angola figurou como uma grande fornecedora de escravos até à proibição do tráfico no Brasil em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós. Estimativas do *Transatlantic Slave Trade Database*, base de dados organizada por David Eltis, apontam um total de 2 210 931 escravos desembarcados no Brasil no século XVIII, sendo que, desse total, 1 371 520 tinham como origem a África Centro-Occidental<sup>6</sup>. Esse cômputo nos dá o tom do que significou a migração compulsória de tantas vidas de um lado para o outro do Atlântico, embora não nos mostre os posteriores destinos que cada um desses escravos tomou.

Tais venturas podem ser parcialmente acompanhadas, no entanto, quando essas *vidas infames* (Foucault 2018, 89) são registradas por poderes que, muitas vezes, extrapolam os limites de controle impostos pela escravidão. Um desses casos é o da já brevemente mencionada escrava Páscoa, cuja história de vida vale, aqui, retomar. Atravessada pelos ditames da justiça inquisitorial, a escrava se viu retirada do mundo do cativo, no qual se encontrava sujeitada desde muito cedo em sua vida, para se tornar ré de um tribunal responsável pela inspeção da consciência de seus acusados (Prosperi 2013). No ano de 1700, é colocada na cadeira dos interrogados, à semelhança de tantos outros hereges processados por esse ofício religioso, sem qualquer prévia consideração sobre a condição da sua instrução na Fé Católica, o seu conhecimento da doutrina<sup>7</sup> e, portanto, a sua possível condição de *neófito*, tão comum entre os filhos das conquistas agregadas ao Império português<sup>8</sup>. Diante dos inquisidores, impelida, talvez, por um interrogatório peculiar à justiça inquisitorial, chegou à confissão de seus erros e ao relato de suas andanças.

Antes de sua confidência, é necessário dizer que a travessia Salvador-Lisboa encarada por Páscoa ficou registrada em seu processo. O Capitão João Fernandes Lima, escolhido pela instituição para cumprir a tarefa de transportar a cativa na Nau *Jesus, Maria, José* aos espaços do Reino, deixou por escrito uma espécie de carta declaratória da diligência, assegurando

<sup>5</sup> James Sweet divide em quatro fases o ciclo do tráfico na África desde 1441 até 1770. Um deles, no final do século XVII, configura a fase do comércio na Costa da Mina (Sweet 2003, 3).

<sup>6</sup> *Transatlantic Slave Trade Database*. <http://www.slavevoyages.org/estimates/kTzJGt2>.

<sup>7</sup> Alguns trabalhos se dedicaram na avaliação da postura inquisitorial sobre aqueles considerados *ignorantes na fé*. Cf. Cisneros 2014; Resende 2013.

<sup>8</sup> Um parecer do Conselho Geral do Santo Ofício explica que neófito é quem «se converte de religião conhecida contra a Fé Católica», mas que «estes mesmos, se derem sinais de bons católicos e perseverança na Fé, não obstante serem batizados em pé, não se dizem neófitos». Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Conselho Geral, Acerca dos Neófitos, Livro 272, fl. 42.

o sucesso de sua designada empreitada inquisitorial. Páscoa atravessou o oceano pela segunda vez na condição de presa do Santo Ofício, sob a responsabilidade de um navegador, e, ao que parece, não fez parte de uma possível carga negreira, ou seja, sua presença na Nau não contribuía para a amostragem do comércio, mas sim para o fluxo regular de entradas individuais de escravos e libertos em Portugal (Lahon 2011, 70-99; Cândido 2010, 395-409). Foi, por sua vez, o familiar Carlos Antunes de Matos, também cirurgião atuante na Bahia em fins do século XVII, quem aprisionou e entregou oficialmente a escrava aos cuidados do navegador e, consequentemente, aos dos funcionários inquisitoriais reinóis. Sobre todo o trâmite, diz-nos o Capitão da nau:

[...] Carlos Antunes de Matos, familiar do Santo Ofício, me entregou presa uma negra por nome Páscoa do gentio da guiné, casada, escrava que foi de Francisco Alvares Távora, os olhos grandes, mulher alta e cheia de corpo, com alguns sinais artificiosos, a qual dita negra me declarou entregava presa da parte do Santo Ofício, e que a entregasse em Lisboa ou em outra qualquer parte de Portugal, à ordem dos Senhores inquisidores da Santa Inquisição [...].<sup>9</sup>

A testemunha ocular de Páscoa, e depositária do seu corpo durante a viagem, descreve-a genericamente com características que, em outros casos, poderiam servir ao reconhecimento dos africanos recém-chegados e organização dos seus perfis em grupos, ou melhor, em «nações», categoria essa instrumentalizada pelos navegadores, administradores e negociantes para distinguir os escravizados, baseando-se principalmente na observação dos corpos (*escarificações*, pelos, etc.), nos dados de sua partida (porto de proveniência) e no dialeto falado. Nas palavras do historiador João José Reis, a «filiação étnica podia evidenciar-se no próprio corpo do indivíduo» e, em específico, na face (Reis 2012, 311). Além da descrição de certas particularidades anatômicas, as quais, já no Brasil, poderiam servir para distinguir os «angolas», os «congos», os «minas», entre outros – olhos grandes e robustez<sup>10</sup> –, há também na declaração do Capitão a observação

<sup>9</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Tribunal do Santo Ofício (TSO), Inquisição de Lisboa (IL), processo 10.026, fl.9. Doravante, as referências seguirão esse padrão de abreviatura.

<sup>10</sup> Sabe-se alguns detalhes sobre essas distinções. O jesuíta Antonil, por exemplo, deixou em registro a origem e características da maioria dos cativos: «Os que vêm para o Brasil são ardas, minas, congos, de São Tomé, de Angola, de Cabo Verde, e alguns de Moçambique, que vêm nas naus da Índia. Os ardas e os minas são mais robustos. Os de Cabo Verde e São Tomé são mais fracos. Os de Angola criados em Luanda são mais capazes de aprender ofícios mecânicos, que os das outras partes já nomeadas» (Antonil 2011, 106).

de que a escrava carregava «sinais artificiosos». Embora essa narração estética possivelmente não signifique uma tentativa de classificação, já que Páscoa iniciava sua segunda desventura atlântica devidamente registrada e reconhecida, não penso que seja demasiado supor que a notação nesse caso seja resultado de um costume administrativo realizado por um membro do «negócio de negros».

Interessa, no entanto, pensar os tais sinais inscritos no corpo da escrava-ré aqui analisada, e interessa pelo conhecimento do feminino que essa informação pode trazer. Das marcas impressas na pele, não era incomum que elas pudessem ser cicatrizes deixadas pelos açoites, esses, por seu turno, infligidos a maior parte das vezes com varas, que eram geralmente «palmatórias e também as vergôntes das árvores, que são varinhas delgadas, como as de marmeleiro, de que se usa na Europa, ou como os cipós delgados, de que usamos no Brasil», tal qual esclarecido pelo Padre Manoel Ribeiro Rocha (Rocha 2017, 138); noutras circunstâncias, poderiam significar o sinal indelével, a fogo e brasa, carimbado pelos senhores para marcarem a propriedade sobre os escravos; em outras, ainda, tais marcas na verdade representavam *escarificações*, signos distintivos que, diferente do observado superficialmente para fins de classificação pelos envolvidos no tráfico, tinham significados mais complexos quando feitos na África (pertença a grupos políticos ou forma de distinção de poderes e poderosos) (Viotti 2019, 99). Nesse último caso, esses cortes, traçados com materiais pontiagudos, por exemplo facas, indicavam no corpo feminino outras significações, mais íntimas do que poderiam supor os senhores que os observavam e os usavam para a organização do cativo. Feitos nas costas, colo, punho, antebraço, em torno do umbigo, coxa e barriga da perna das mulheres, eles tinham objetivos estéticos e eróticos, próprios de determinados grupos, e eram usados para, ademais, fazer prevalecer uma certa tendência de estilo, o que se alterava de uma comunidade africana para outra (Silva 2012, 10).

As marcas de Páscoa, que à época de sua ida ao Reino carregavam intrinsecamente um pouco das afeições e dores transmitidas em suas duas maiores estadias até então, não foram detalhadas na declaração de sua travessia. Não se sabe quais eram os seus «sinais artificiosos», se eram o resultado de castigos quiçá excessivos, impressões propositadamente impostas pelos proprietários para reconhecimento em caso de fuga, ou, inscrições «artísticas» traçadas ainda em sua terra natal. Sabe-se, no entanto, que Páscoa carregava em seu corpo linhas que assinalavam os momentos de sua vida, momentos esses que convocavam também os lugares por onde ela passou. Aqui, como acolá, a «angola» foi vista e reconhecida a partir do olhar

daqueles que observaram a escravidão. Como ela, outras mulheres foram resumidas em registros que apontaram seus sinais físicos. Ao ser enviado ao nordeste do Brasil para compor o quadro de funcionários da *Companhia das Índias Ocidentais* (WIC), por exemplo, o despenseiro e escrivão-mor do Conde Maurício de Nassau-Siegen (1604-1679), Zacharias Wagener (1614-?), deixou em registro a arte de uma «mulher negra». A prancha, que segue representada abaixo, é acompanhada da seguinte legenda:

[...] Os nossos, bem como os portugueses, recentemente acharam por bem, seja em homens, mulheres ou crianças, aplicar determinados sinais ou marcas, com ferro em brasa no peito ou no pescoço, em primeiro lugar, porque muitos deles cingem-se com um adorno negro e, em segundo lugar, porque quando fogem dos seus senhores, o que ocorre com frequência, os indivíduos encarregados de persegui-los, chamados de mestres-de-campo, assim que deitam as mãos sobre eles, logo os reconhecem e, amarrando-lhes as mãos atrás das costas, vão entregá-los, mediante certa gratificação, aos seus primitivos senhores, que os recebem e lhes dão boas vindas com mui ribas chibatadas. (Ferrão e Soares 1997, 177)



1 Representação de mulher onde é possível observar certas marcas em forma de linhas verticais no colo.  
Fonte: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Zacharias\\_Wagener\\_-\\_Jovem\\_negra.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Zacharias_Wagener_-_Jovem_negra.jpg)  
Wikimedia Commons. Domínio Público.

Ao que parece, retornando-se aos aspectos explícitos no processo inquisitorial, o espírito de Páscoa tinha também uma tal natureza inquieta, atributo registrado pelos seus próprios senhores nos momentos dos interrogatórios. Em Massangano, Angola, Páscoa ganhou a fama de escrava fujona, motivo pelo qual Pascoal da Mota Teles, cunhado de sua então senhora, Andreza da Cunha, vendeu-a e enviou-a ao Brasil. Conforme o testemunho da proprietária, «a negra Páscoa embarcou seu genro, Pascoal da Mota, por ser desinquieta e fugitiva, e deixar o seu marido, o negro Aleixo, por outros sujeitos, e a embarcou para a cidade da Bahia»<sup>11</sup>. Em Salvador, a cativa se casara novamente, agora com outro negro, Pedro Arda, a quem ela demonstrou maior afeição. Sua condição, portanto, era a de bigama, muito embora a própria cativa tenha afirmado não acreditar na validade do suposto matrimônio realizado nos sertões da África. No seu ato confessional, alegava ignorância por crer que o primeiro casamento não tinha o mesmo efeito do segundo, uma vez que, a partir do que claramente lembrava, aquele ato configurou um rito feito apenas com anéis, sem ser sacramentado com palavras, suas ou de seu noivo. Nessa ocasião, ao seu lado e de seu pretensio marido, a declaração de Páscoa apontava a presença de outros tantos negros e negras também destinados pelos mesmos senhores a cumprirem o sacramento, ainda que a contragosto; sacramento esse, vale dizer, realizado por um padre que o professava em uma língua que ela e seus companheiros então desconheciam. Páscoa e Aleixo não teriam feito os pretensos votos sozinhos.

Em Lisboa, por esse motivo, e outros, o desfecho do processo parece não ter seguido a prática processual comum de outros casos de bigamia. Não houve unanimidade nos votos inquisitoriais, não foi, ao que parece, uma condenação fácil. De fato, pesou sobre a acusação a falta dos assentos do primeiro casamento e, em decorrência disso, a ausência de certificação sobre a condição da acusada, de casada ou solteira, já que os fólios de registro da união não foram encontrados<sup>12</sup>. Mas, isso não bastou para sua absolvição, ainda que, entre os inquisidores, houvesse aqueles que acreditassem na inocência da ré e apoiassem juridicamente essa presunção: «[...] contudo como se não prove juridicamente o dito matrimônio, pois se não acha livro de que consta como costumam fazer os ditos missionários e se use da certidão, não deve ser punida [...]»<sup>13</sup>. Diferentemente, no entanto,

<sup>11</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 10.026, Páscoa Vieira, fl. 47.

<sup>12</sup> Acontece que para as culpas do crime de bigamia, via de regra, levava-se em conta não apenas os testemunhos, mas as certidões comprobatórias do matrimônio, levantadas por meio de consulta realizada pelos párocos e capelães nos livros e *assentos* de casamentos (Braga 2003).

<sup>13</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 10.026, Páscoa Vieira, fl. 87.

a sentença considerou o seu batismo, o seu compromisso firmado com a Fé Católica e as testemunhas interrogadas para fazer valer as penas sobre a acusada, mesmo que ela pudesse ser vista sob o atenuante de “neófito”. Diante dos inquisidores, sob formalidades parecidas com as quais a ré tinha enfrentado em terras coloniais, sua sentença foi proferida: abjuração de leve suspeita na Fé, cárcere ao arbítrio dos inquisidores, instrução nos mistérios da Fé e degredo de três anos para Castro Marim, penas essas que, fechando o despacho da sentença, escusavam o «maior castigo atendendo a ser (a ré) novamente convertida à Nossa Santa Fé Católica»<sup>14</sup>.

Por fim, em dezembro de 1700, um mês depois de sua primeira apresentação à Mesa inquisitorial, a escrava-ré foi sentenciada. Não voltaria tão cedo a nenhuma de suas moradas anteriores e estava fadada a passar mais alguns anos presa em Portugal: em outro destino, agora degredada em solos ao sul de Lisboa. Porém, sua vida de inculpada ganhou, sim, novas linhas processuais. Em março de 1703, «com pouca saúde e desesperada em terra estranha», a sentenciada fez o seu último apelo: «queria passar para a Bahia donde tem seu senhor para lhe acudir com o sustento e mais necessário»<sup>15</sup>. A concessão do perdão e licença por parte do Santo Ofício pode ter significado a última travessia transatlântica da escrava – nesse momento, já com 43 anos de idade, «pouco mais ou menos» –, ou, entre outras hipóteses, a sua esperança no retorno acabou na *travessia da vida*, rumo que, cerceado pelos ditos de alguns documentos, não se pode saber. Outras mulheres escravas, de forma semelhante, tiveram suas vidas atravessadas e seus destinos interferidos pela justiça inquisitorial, algumas delas não partiram de Angola, não fizeram as rotas diversas do Atlântico, mas passaram pela experiência de nascerem na colônia e vivenciarem os cárceres reinóis.

### **Uma crioula em Lisboa: Luzia, um caso de «liberdade»?**

No século XVIII, era comum o emprego do termo *crioulo* para designar, especificamente, os escravos nascidos no Brasil e filhos de mães africanas (Paiva 2015, 203). Conforme o Padre Rafael Bluteau, em seu *Vocabulário Portuguez e Latino*, de 1712, *crioulo* era em termos genéricos o «escravo que nasceu na casa do seu senhor» (Bluteau 1712, 613), ou, de forma mais simples, aquele que não nasceu na África. Em outros sentidos, os demais escravos poderiam

<sup>14</sup> ANTT, TSO, II, proc. 10.026, Páscoa Vieira, fl. 87.

<sup>15</sup> ANTT, TSO, II, proc. 10.026, Páscoa Vieira, fl. 98.



ser entendidos como *ladinos* ou *boçais*. Os primeiros, em termos genéricos, eram escravos trazidos do continente africano, mas que assimilavam rapidamente certos conhecimentos sobre o novo território, língua, costumes, religião, etc.; os segundos eram normalmente escravos recém-chegados, com pouca ou nenhuma consciência das novas condições de suas vidas, por isso considerados *rústicos* e *ignorantes*<sup>16</sup>. Em diversos aspectos, as histórias desses escravos tomavam caminhos diferentes de acordo com as suas nascenças e descendências. Outras condicionantes, como a mestiçagem (mulatos, pardos, entre outros), poderiam também interferir nas vivências particulares, se esses escravos trabalhavam no campo ou no interior das casas.

Muitos dos escravos que partiram de Angola, por exemplo, com destino ao reino, passaram primeiro pelos portos brasileiros; houve casos também em que, diferentemente, os nascidos na colônia foram transferidos ao mesmo destino, pelo menos em circunstâncias particulares<sup>17</sup>. A maioria dos dados sobre a migração de escravos não traz em detalhes essa diferença – aliás, muitos dos documentos que poderiam esmiuçar com maior precisão os aspectos das suas entradas em Lisboa, o maior porto recebedor, foram destruídos em decorrência do terremoto de 1755<sup>18</sup>. Um estudo, no entanto, demonstra que, no período entre o fim do século XVII e 1761, com a lei que proibia novas entradas de cativos em Portugal e alforriava os que chegavam aos portos<sup>19</sup>, a população negra em Lisboa, sobretudo escrava, representava um total de 22 500 para uma população de 150 000 habitantes. O mesmo

<sup>16</sup> Ao entender as negociações e conflitos entre senhores e escravos, João José Reis e Eduardo Silva dissertam brevemente sobre os «ladinos» e «boçais»: «Perceber esta divisão é extremamente importante porque ela indica possibilidades diferenciadas de negociação: maiores para os ‘ladinos’, conhecedores da língua e das manhas para ‘passar a vida’; menores para os africanos recém-chegados, que ainda desconheciam a língua e as regras, os chamados ‘boçais’» (Reis e Silva 1989, 20).

<sup>17</sup> É possível dar o exemplo dos seguintes casos, de acordo com levantamento feito no ANTT acerca dos processos de escravos processados pelo Santo Ofício: Grácia Luzia (00433); Joana Maria (02691); José (04260).

<sup>18</sup> A partir dos registos da *Casa da Índia* alocados no *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Filipa Ribeiro da Silva analisou com maior precisão o tráfico de escravos para Portugal durante um período do século XVIII (1756-1763). Neste trabalho, apesar de apontar as dificuldades em relação às fontes, cujos livros da instituição foram destruídos em consequência do terremoto e maremoto de 1755, a pesquisadora traz informações mais apuradas sobre as rotas do tráfico para o Reino, a origem dos escravos e os seus perfis. Cf. Silva 2013.

<sup>19</sup> Assim dizia o Alvará com força de Lei: «Ordenando, que todos os que chegarem aos sobre-ditos Reinos, depois de haverem passado os referidos Termos, contados do dia da publicação desta, fiquem pelo beneficio dela libertos, e foros, sem necessitarem de outra alguma carta de manumissão», *Alvará com força de Ley, porque V. Magestade he servido prohibir, que se possam carregar, nem transportar escravos pretos de hum, e outro sexo dos portos da America, Africa, Asia, para os destes reinos de Portugal, e dos Algarves*, Biblioteca da Ajuda (BA), 96-VII-34, fl.170-171.

estudo, encabeçado por Didier Lahon, faz uma estimativa geral de 400 000 escravos desembarcados no Reino entre a segunda metade do século XV e 1761 (Lahon 2004, 79-80)<sup>20</sup>. Independentemente da exatidão dos números, não se sabe ao certo a origem desses cativos, mas estima-se que a maioria desses homens e mulheres nasceu na África, passou pela colônia americana, para terminar seu percurso em Portugal (Mendes 2016, 8).

Luzia da Silva Soares foi uma mulher entre tantas outras, que, à revelia do principal provedor de escravos a Lisboa, partiu diretamente do Brasil, de onde era *filha da terra*; partiu, no ano de 1742, não por ser objeto de compra e venda, mas por ser presa do Santo Ofício. Nascida na Capitania de Pernambuco, viu-se interpelada pelo comissário do Bispado do Rio de Janeiro, Manuel Freire Batalha, por ser acusada de manejar certos malefícios aos seus senhores. Seus pais, João Massangano e Damiana Soares, eram ambos “angolas”, de quem a escrava tinha pouca ou nenhuma informação. Sabia, unicamente, que os dois também foram cativos de seu primeiro senhor, João Soares. Depois de vendida, Luzia, com idade de um ano, passou a compor o cativo de outros senhores até servir aqueles que seriam mais tarde seus denunciante. Em certo momento de seu processo, questionada pelos inquisidores sobre o tratamento que recebera nos lugares por onde andou, a escrava respondeu com a seguinte assertiva: «Disse que ela fora sempre tratada com grande amor nas casas donde esteve antes de vir a ser escrava do Sargento Mor José da Silva, de tal sorte que Maria Gomes (sua senhora anterior) a deitava na sua cama e com ela dormia todo o tempo que esteve em sua casa como se fosse sua filha»<sup>21</sup>.

Há certos relatos que demonstram a predileção dos proprietários em ter como seus escravos mais íntimos aqueles que eram nascidos no Brasil, educados, criados e evangelizados no interior das casas, com modos e jeitos próprios dessa terra e de seus senhores (Mattoso 2016, 137). O viajante James Hardy Vaux (1783-1841), por exemplo, deixa em escrito uma impressão parecida, quando em jornada ao Rio de Janeiro, numa urbe colonial, espanta-se com a beleza dos escravos em companhia de suas damas. Diz-nos, pois, que os «negros desta cidade, a maioria dos quais nativos – negros nascidos ou daqueles importados da África ou de seus descendentes – são dos mais bonitos que já vi» (Vaux 2013, 293). Escravos citadinos, pertencentes ao caos social das cidades, viviam sob as regalias das vivendas, do

<sup>20</sup> Arlindo Caldeira considera a cifra de 400.000 escravos entre 1440 e 1761 excessiva, considerando que no século XVII e XVIII as chegadas eram irregulares e com montantes pouco significativos de escravos (Caldeira 2017, 136).

<sup>21</sup> ANTT, TSO, II, proc. 11.163, Luzia Soares, fl. 77.

ambiente doméstico, da vida urbana colonial. Se, por um lado, poderiam aproveitar de determinadas vantagens, não se expondo ao trabalho extenuante das lavouras, ficariam mais próximos, por outro lado, dos humores de seus donos, os bons ou ruins.

Em especial, a cidade de Olinda, morada de Luzia à época da acusação, vivenciava em meados do século XVIII um período de conturbações e mudanças, resultado da situação efervescente de uma região que, outrora, teria sido muito importante nos investimentos do negócio açucareiro e negreiro. Depois de 1711, com o fim do conflito entre mascates e senhores de engenho, a cidade não perdera, todavia, a sua conotação urbanística, embora não tivesse o mesmo peso em demografia e importância comercial se comparada a vizinha Vila do Recife (Almeida 2018, 4). Foi nessa pequena grande Olinda que a escrava Luzia se viu, primeiro, em maus momentos com aqueles que a detinham enquanto propriedade para, depois, ver-se envolvida em um processo inquisitorial. Se sua história como acusada começou na região açucareira de Pernambuco, terminou nas propriedades do Santo Ofício lisboeta.

Em março de 1743, já alocada nos cárceres inquisitoriais, o interrogatório de Luzia foi logo iniciado com a assertiva por parte da escrava de que os malefícios perpetrados aos seus senhores, que culminaram em achaques, dores, fastios e mortes, não teriam sido obra de sua autoria, fato que, em outro momento, perante os próprios donos, ela teria confessado e assumido. Tal confissão, no entanto, seria resultado dos castigos infligidos, momentos de suplício pelos quais ela fora submetida. Para chegar à admissão dos males investidos, ela teria passado por várias sessões dessas sevícias, nas quais, como forma de evidência da sua inocência, prestou-se à descrição detalhada. Ao lado de outras narrações, uma seria crucial para os votos da sentença:

Disse que entre tantos castigos e tormentos como foram aqueles em que por tantas vezes puseram com tão evidente perigo de sua vida, maior e mais insuportável foi o mandarem açoitar cruelmente por dois negros com uns milhos de varas do mato, de tal sorte que lhe ficava o corpo cheio de muitas e grandes chagas, de que lhe corria muito sangue e depois a punham ao sol e lhe atavam as mãos e a prendiam os pés a doze paus para que não pudesse mover-se e acudindo logo uma grande quantidade de grandes moscas, das muitas que há naquele país, se lhe punham a picar nas chagas e feridas, causando-lhe excessivas dores e deixavam as mesmas chagas uma quantidade de larva, que crescendo logo em bichos, lhe roíam toda a carne pisada, fazendo-lhe tão grandes buracos que alguns lhe chegavam aos ossos, e lhe parece que certamente morreria neste tormento se alguma das pessoas da

casa, movidas de compaixão, lhe não fossem tirando os bichos e lavando as feridas como fazia sempre uma comadre dela [...], *do que tudo se podem ver e examinar os sinais que conserva em todo o seu corpo, especialmente nas costas e braços, donde carregava a maior força dos açoites.* [grifo meu]<sup>22</sup>

Luzia apresentou uma espécie de prova material: seu próprio corpo<sup>23</sup>. A marca dos castigos impressa nas costas e braços teve para o Santo Ofício uma função que não lhe era comum, a de *auto de corpo de delito*. Conjuntamente com outros fatores, a reinquirição de testemunhas e o acréscimo de outras, principalmente cativas, a sentença inquisitorial considerou as sevícias como evidências ou atenuantes, confirmando em papel o destino da escrava: «ela não devia ser presa, nem passada pelas culpas porque foi mandada aos cárceres da penitência»<sup>24</sup>; por fim, emendava: se fosse entregue aos seus senhores, «estes a tornariam a castigar com rigor e excesso, com que já por tantas vezes a tinham feito; e, portanto, fosse posta na sua liberdade e mandada em paz para onde bem lhe estivesse»<sup>25</sup>.

Os significados da liberdade não se resumiam, muitas vezes, à carta de alforria. Conquistas menores de autonomia poderiam, à época, serem entendidas como uma forma de emancipação (Chalhoub 1990). Não é possível saber se, por força inquisitorial, a acusada teria passado da condição de escrava, na qual vivia desde seu nascimento, à de emancipada. É ainda necessário um estudo que aponte os limites e intrusões entre essas duas instituições tão duradouras, por um lado, a Inquisição e, por outro, a escravidão. Mas é possível dizer que, de uma forma ou outra, a acusação de Luzia lhe serviu como meio para uma liberdade específica, uma liberdade em relação àqueles que, por um bom tempo, foram no seu entendimento seus algozes. Transportada da colônia à metrópole em consequência de sua

<sup>22</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 11.163, Luzia Soares, fl. 76.

<sup>23</sup> Para a justiça inquisitorial, o fim ideal de qualquer processo seria a confissão dos réus com mostras sinceras de arrependimento. Para chegar a esse objetivo, os testemunhos representavam peças fundamentais, configurando a própria prova do processo, já que os tipos de crimes perseguidos por essa Mesa raramente deixavam alguma forma de comprovação material. Com exceção da bigamia, que podia ser denunciada por meio de registros de casamento, e alguns casos de feitiçaria, que ganhavam itens anexados aos processos (bolsas de mandinga, cartas de tocar, etc.), era muito difícil materializar as acusações para a configuração de provas físicas. Assim, os testemunhos compilados, ainda que singulares, serviam como prova para as acusações de heresia. Diferentemente da justiça secular, pelo que previa em suas Ordenações, a justiça inquisitorial formalmente considerava como testemunha inábil aquele que era entendido como inimigo capital, considerando e aceitando os testemunhos de parentes e pessoas próximas ou de escravos (Codes 2007, 243-268; Feitler 2008; Silva 2017).

<sup>24</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 11.163, Luzia Soares, fl. 94.

<sup>25</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 11.163, Luzia Soares, fl. 94.

acusação, Luzia acabou por atravessar o Atlântico para forjar uma outra vida. Outra escrava, Catarina Maria, chegou em Lisboa não em decorrência de um processo-crime, mas por ser produto do tráfico.

### **Uma passagem pelo Rio de Janeiro: Catarina Maria, a pequena escrava**

Nos autos do processo de Catarina Maria, detalhes sobre sua estatura física e personalidade chamaram a atenção: por ser uma mulher «muito pequena de corpo», quase anã, mas grande nas maquinações. Corria o ano de 1733. Em Lisboa, Catarina foi denunciada por seu senhor, o *Beneficiado* José Machado, ao Santo Ofício da Inquisição, quando, no espaço de um ano, muitas moléstias começaram a acometer os membros da sua casa, sua mulher e criadas. Para o proprietário, os diversos sintomas apareceram em decorrência dos malefícios, que no entender deste, só poderiam ser realizados com a ajuda do Diabo, com quem a escrava teria um pacto. As reclamações variavam entre olhos esbugalhados, falta de sono, febre, alporca, tosse exasperada, dores de dente, ouvido, nariz e estômago. Constatou-se que, além do uso de palavras supersticiosas, que a escrava conhecia desde muito tempo, Catarina também lançava «babas nos caldos» nos alimentos feitos para o sustento da família. De acordo com as denúncias, ela tinha o poder de matar e curar.

No entanto, tais conhecimentos acerca das fórmulas de malefícios e das palavras para fazer adoecer ou convalescer eram acumulados desde a vivência da escrava em sua terra natal, «os matos de Angola». Catarina nasceu nos sertões da África, onde viveu até ser enviada ao Rio de Janeiro, lugar em que a escrava foi batizada por intento do seu próprio vendedor, o Sargento Manoel Henrique. A cativa dizia que lembrava das suas andanças entre as costas e os seus familiares africanos. Seu pai, Catumbeque, e sua mãe, Matte, teriam lhe ensinado as palavras supersticiosas para fazer o bem ou o mal: «Carinsca, casundeque, caisca»<sup>26</sup>. Sobre o período no Rio de Janeiro, a escrava demonstrou aos inquisidores o seu bom relacionamento com toda a «casta de gente», mas não soube minuciar o tempo que passou nesta cidade. À época do início do processo, ela dizia ter 15 anos de idade, o que nos indica o seu pouco tempo de vida e experiência durante as viagens, tanto do porto de Luanda para o do Rio quanto da saída do Brasil rumo a Lisboa.

---

<sup>26</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 6286, Catarina Maria, fl. 31.

No Rio, relatos nos sugerem que a cativa pode ter deparado com um cenário imiscuído de *gentes* – brancos, negros e mulatos. Em 1745, o navio francês *L'Arc en Ciel* aportou na Baía de Guanabara e seus tripulantes tiveram a impressão de que aquela região se tratava, na verdade, de um «verdadeiro formigueiro de negros». Completava-se a narração com as seguintes informações sobre o local: por lá, «o número de negros *era* prodigioso» e que se via «uma grande quantidade de mulatos» (França 2008, 108-109). Alguns anos depois, em 1768, o navegante James Cook tenta realizar um mapeamento demográfico para demonstrar a grandeza daquilo que ele enxergava diariamente: «Estima-se que a capitania ou província, da qual a cidade é uma pequena parte, possui 37 mil habitantes, perfazendo um total de 666 mil homens. Segundo essas informações, há 17 negros para cada branco» (*ibid.*, 179). Não obstante o exagero, uma pesquisa mais recente aponta que, no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 e 1830, encontrava-se uma escravaria social e demograficamente disseminada, com 170 mil habitantes em 1789, metade dos quais escravos (Florentino 2014, 26).

Mas, quais as possíveis impressões sobre a escravidão no começo do século? É legítimo inferir que Catarina Maria tenha aportado no Rio e realizado suas viagens ainda criança na década de 1720 ou nos primeiros dois anos de 1730, se levarmos em conta os seus 15 anos de idade em 1733 (início do processo em Lisboa). Trata-se de um período cujo porto do Rio de Janeiro desempenhava a função de distribuição dos africanos para reprodução do escravismo em outras áreas da colônia. Manolo Florentino indica que, entre 1715 e 1727, saíam anualmente cerca de 2300 cativos do Rio para as *Gerais*. Mais do que consumir a força escrava que chegava periodicamente, o cais portuário dessa baía se tornou palco da reexportação para outros espaços escravistas. Nessa mesma época, a estimativa é que a economia desse lugar consumisse, quando muito, uns mil africanos por ano, aspecto que foi alterado a partir de 1730, dado o aumento de quase 50% no volume das importações. Em 1760, o crescimento demográfico da província apontava já para um cenário diferente, com negros por toda parte, o que se estenderia e aumentaria durante o século XIX (*ibid.*, 35-36).

Catarina Maria pode, assim, ter sido logo reenviada do Rio de Janeiro para a metrópole, sem muito se alongar em terras brasílicas, passando por esse destino ao seguir a rota comum dos navios, mas também, para que nele se cumprisse desde logo uma ordem real: o sacramento do batismo dos negros. Em uma série de cartas régias que remetem ao século XVII, 1618, 1620 e 1621, discutia-se sobre as almas dos negros enviadas da África ao Brasil, o que acabou com as seguintes ordens passadas pelo monarca

Filipe III: «[...] em todos os navios em que se navegarem pessoas, vão, sendo possível, clérigos, que se ocupem na doutrina e benefício das almas d'aquela gente e dos mais passageiros»<sup>27</sup>. Anos mais tarde, em 1719, ao ter ciência de que os escravos de Angola partiam sem batismo e sem instrução na doutrina cristã, Dom João V também enviou a provisão abaixo:

Fui servido encomendar ao reverendo arcebispo dessa cidade que, tanto que chegarem navios com escravos a esse porto, mande saber os que vem doentes e faça com que se lhe acuda prontamente aos que não vierem batizados para que não faleçam sem batismo e que recomende aos párocos das freguesias da sua diocese examinem os escravos que tem cada um dos moradores e se alguns está por batizar e catequizar, e achando alguns sem este requisito, façam lista assinada por cada um deles e a remetam ao ouvidor geral da comarca a que pertencer a tal freguesia.<sup>28</sup>

Nas embarcações, durante a travessia, ou, já em terra firme, era obrigação dos Capitães e proprietários fazerem valer os sacramentos da Igreja sobre os escravos, «sob pena de os perder para quem os demandar», conforme o Código Filipino<sup>29</sup>. Batizada, pois, no Rio de Janeiro, a escrava possivelmente partiu logo à sua próxima e última parada, lugar onde, a partir de certo momento, foi processada pela justiça inquisitorial.

Ao que tudo indica, pouco tempo após sua chegada a Lisboa, depois de vendida, Catarina passou a compor o cativo da casa do Beneficiado José Machado, mas logo se viu presa nos cárceres do Santo Ofício. Nascida em Angola, a escrava experimentou a escravidão na colônia americana portuguesa, ainda que por pouco tempo, para ser, por fim, uma cativa reinol. As escravas que adentravam as casas, numa escravidão majoritariamente urbana, cumpriam em Lisboa as mais variadas funções, de cozinheiras a acompanhantes das suas senhoras, de regateiras a *calhandeiras*<sup>30</sup>. Viviam, tanto quanto possível, adaptando-se ao *espaço da Corte*. A história de Catarina Maria demonstra, ao mesmo tempo, sua pouca idade e sua jornada transatlântica. Ela vivenciou as dificuldades de duas viagens e foi processada pela justiça inquisitorial muito cedo em sua vida. Diferentemente de Páscoa, sob essa escrava não recaiu o atenuante de *ignorante* ou *boçal*; pelo contrário, a sentença entendeu a sua esperteza e juízo suficiente, atributos

<sup>27</sup> «Carta régia de 4 de agosto de 1623», publicada em Silva 1855, 77.

<sup>28</sup> «Provisão de 29 de abril de 1719», publicada em Lara 2000, 252.

<sup>29</sup> *Ordenações Filipinas* 1999, 308.

<sup>30</sup> Regateiras eram as «negras de ganho» que trabalhavam nas ruas como vendedeiras; as calhandeiras eram as negras responsáveis pelo «despejo de todo tipo de imundície» (Caldeira 2017, 149).

constatados que lhe deram a pena, dentre outras, de degredo para Évora e expulsão da cidade de Lisboa, onde ela não devia mais entrar. Seu senhor, embora possivelmente aliviado dos males de que padecia, aparentemente perdeu, entretanto, o direito sobre sua propriedade, agora penitente do Santo Ofício.

### Considerações finais

«Um navio nunca é unicamente um navio negreiro» (Mauro 1998, 229). Essa pequena sentença de Frédéric Mauro sintetiza um pouco do que significou as andanças escravas, também de mulheres, pelo Atlântico Ibero-americano. Carregadas e descarregadas nos portos da África, Brasil e Portugal, as mulheres africanas foram levadas de costa a costa como carga negreira e, muitas vezes, ao lado de outros produtos, açúcar, tabaco, madeira... Chegaram ao Brasil, amiúde no seguimento das frotas da Índia, e, por força do destino, não sossegaram em solos coloniais. Nessas condições, Páscoa, Luzia e Catarina Maria viram suas vidas atravessadas, quando, por deslizes que mal conheciam, apresentaram-se à Inquisição de Lisboa e responderam por culpas contra a Fé Católica. Páscoa e Catarina, originárias de Angola, que se tornou grande fonte fornecedora de escravos, enfrentaram, assim, duas viagens entre as costas; Luzia, crioula, viu-se *libertada* depois de sentenciada no Reino, *liberdade* essa que pode assumir sentidos diferentes da manumissão/emancipação.

Este trabalho procurou demonstrar a jornada de três mulheres, cujas vidas, embora diferentes, tiveram algo em comum. A intenção foi demonstrar um pouco das idas e vindas dessas escravas pelo espaço atlântico no âmbito do tráfico, mas, sobretudo, por consequência de uma acusação inquisitorial. Para essa justiça, cativos da África, ainda que «batizados em pé», ou neófitos, poderiam responder pelos seus erros de cristãos. Sob a responsabilidade do Santo Ofício, as mulheres aqui analisadas atravessaram o Atlântico na condição de escravas e passaram, em Lisboa, à condição de réis inquisitoriais. Com penas que previam suas estadias aumentadas nos espaços reinóis, como a de degredo para Castro Marim (a exemplo do caso de Páscoa), é possível indagar sobre essas vidas como propriedades. Aos senhores, que reivindicavam suas posses, por exemplo em casos de fuga, o que significou essa baixa repentina e prolongada na própria escravaria? Aqui, sem se atentar especificamente a essa pergunta, lançou-se um olhar sobre uma pequeníssima compilação de existências em um mar de



coletânea muito maior. Três mulheres, de vidas singulares e *transatlânticas*, hoje, conhecidas e reconhecidas, por terem sido atravessadas pelo poder inquisitorial.

### **Agradecimentos**

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, n. 2017/04244-2) o financiamento da pesquisa que resultou neste artigo; ao grupo de pesquisa “Escritos sobre os novos mundos” (FAPESP, n. 13/14786-6), bem como ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) e à Biblioteca da Ajuda (BA), instituições que forneceram os documentos utilizados no presente trabalho. Agradeço também à Larissa Azevedo pela leitura e correção do texto e ao meu orientador, Ricardo Alexandre Ferreira, pela ajuda com as questões pensadas.

### **Fontes Manuscritas**

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo 10.026, escrava Páscoa Vieira.

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo 11.163, escrava Luzia Soares.

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo 6.286, escrava Catarina Maria.

Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Acerca dos Neófitos, Livro 272.

Biblioteca da Ajuda [BA]

*Akará com força de Ley, porque V. Magestade he servido prohibir, que se possam carregar, nem transportar escravos pretos de hum, e outro sexo dos portos da America, Africa, Asia, para os destes reinos de Portugal, e dos Algarves.*

## Fontes Impressas e Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Suely Cordeiro de. 2018. «Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724-1752)». *História (São Paulo)* 37.
- ANDRADE E SILVA, José Justiniano de. 1855. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa, 1620-1627*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva.
- ANTONIL, André João. 2011. *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*, introdução por Afonso d'Escragnolle Taunay. Brasília: Senado Federal.
- BLUTEAU, Rafael. 1712. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus.
- BRAGA, Isabel Drummond. 2003. *A Bigamia em Portugal na Época Moderna: sentir mal do sacramento do matrimônio?*. Lisboa: Huguin.
- CALDEIRA, Arlindo. 2017. *Escravos em Portugal: das origens ao século XIX (histórias de vida de homens, mulheres e crianças sob cativo)*. Lisboa: A esfera dos livros.
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. 2019. *Páscoa et ses deux maris: une esclave entre Angola, Brésil et Portugal au XVII siècle*. Paris: PUF – Presses Universitaires de France.
- CÂNDIDO, Mariana, e Eugênia Rodrigues. 2015. «African women's access and rights to property in the Portuguese Empire». *African Economic History* 43.
- CÂNDIDO, Mariana, e Adam Jones, org. 2019. *African women in the Atlantic World: property, vulnerability e mobility, 1660-1880*. New York: Boydell and Brewer.
- CÂNDIDO, Mariana. 2010. «Different Slave Journeys: enslaved african seamen on board of Portuguese Ships, c.1760-1820s». *Slavery and Abolition* 3: 395-409.
- CISNEROS, Gerardo Lara. 2014. *Ignorancia invencible? Superstición e idolatria ante el Provisorato de Indios y Chinos del Arzobispado de México en el siglo XVIII*. México: Universidad Nacional Autónoma de México.
- CHALHOUB, Sidney. 1990. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras.
- FERRÃO, Cristina, e José Paulo Soares, edit. 1997. *Brasil Holandês: O Thierbuch e a Autobiografia de Zacharias Wagener*, vol. II. Rio de Janeiro: Editora Index.
- FLORENTINO, Manolo. 2014. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Editora Unesp.
- FEITLER, Bruno. 2008. «Da “prova” como objeto de análise da práxis inquisitorial: o problema dos testemunhos singulares no Santo Ofício português». In Fonseca, Ricardo Marcelo, y Airton Cerqueira Seelander, *História do Direito em perspectiva: do Antigo Regime à modernidade*. Curitiba: Juruá.

- FOUCAULT, Michel. 2018. *O que é um autor?*. Prefácio de José A. Bragança de Miranda e António Fernando Cascais. Lisboa: Vega.
- FURTADO, Júnia F., e Maria Leônia C. de Resende. 2013. *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no Império luso-brasileiro (séculos XVI-XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço.
- FRANÇA, Jean Marcel C. 2013. *Outras visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1582-1808)*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- FRANÇA, Jean Marcel C. 2008. *Visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- FREYRE, Gilberto. 2012. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global.
- KOSTER, Henry. 1978. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução de Luís da Câmara Cascudo. Recife: Secretaria da Educação e Cultura do Governo do Estado de Pernambuco.
- LAHON, Didier. 2004. «O escravo africano na vida económica e social portuguesa do Antigo Regime». *Africana Studia* 7: 73-100.
- LAHON, Didier. 2011. «Eles vão, eles vêm: escravos e libertos negros entre Lisboa e o Grão-Pará e Maranhão (século XVII-XIX)». 6 (1): 70-99.
- LARA, Sílvia H. 2000. «Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa». In *Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica*, coord. Jose Andrés-Gallego. Madrid: Fundación Histórica Tavera / Fundación Hernando de Larramendi.
- LÓPEZ-SALAZAR, Ana Isabel. 2007. «*Che si riduca el modo di procedere di Castiglia*: el debate sobre el procedimiento inquisitorial português em tempos de los Austrias». *Hispania Sacra* LIX (119): 243-268.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. 2016. *Ser escravo no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- MAURO, Frédéric. 1988. *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- MENDES, Antonio Almeida. 2016. «Eslavage et race au Portugal: une expérience de longue durée». In *Eslavage et subjectivités: dans l'Atlantique luso-brésilien et français (XVII-XX siècles)*, dir. Myriam Cottias e Hebe Mattos. Marseille: OpenEdition Press. doi:10.4000/books.oep.1495
- MOURA, Clóvis. 2004. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- ORDENAÇÕES Filipinas: Livro V. 1999. Organização de Sílvia H. Lara. São Paulo: Companhia das Letras.

- PAIVA, Eduardo França. 2015. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- PANTOJA, Selma. 2004. «Inquisição, degredo e mestiçagem em Angola no século XVIII». *Revista Lusófona de Ciência das Religiões* III (5/6): 117-136.
- PROSPERI, Adriano. 2013. *Tribunais da Consciência: inquisidores, confessores, missionários*. Tradução de Homero Freitas de Andrade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- REIS, João José, e Eduardo Silva. 1989. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras.
- REIS, João José. 2012. *Rebelião escrava no Brasil: a história dos levantes dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ROCHA, Manuel Ribeiro. 2017. *Etiópe resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*. Edição preparada, introduzida e comentada por Jean Marcel C. França e Ricardo Alexandre Ferreira. São Paulo: Editora Unesp.
- SILVA, Daniel D. da. 2015. «The early population charts of Portuguese Angola, 1776-1830: a preliminary assessment». *Anais de História de Além-mar* XVI: 107-124.
- SILVA, Filipa Ribeiro da. 2013. «O tráfico de escravos para o Portugal Setecentista: uma visão a partir do “despacho dos negros da Índia, de Cacheo e de Angola” na Casa da Índia de Lisboa». *Saeculum* 29 (jul.-dez.): 47-73.
- SWEET, James, *Recreating Africa: culture, kinship and religion in the African-Portuguese World (1441-1770)*, Chapel Hill and London, The University of North Carolina Press, 2003.
- VASSALO, Jaqueline, Miguel Lourenço, e Susana M. Bastos. 2017. *Inquisiciones: dimensiones comparadas (siglos XVI-XIX)*. Córdoba: Brujas.
- VIEIRA, Antônio. 1951. «Carta ao Marquês de Nisa (1648)». In *Obras escolhidas*. Prefácios e notas de Antônio Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa: Livraria Sá da Costa.
- VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. 2019. *Pano, pau e pão: escravos no Brasil Colônia*. São Paulo: Editora Unifesp.



# Mulheres e Inquisição em Angola: a História de Catarina Juliana

Fabiana Schleumer\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 197-216. ISSN 0874-9671

## Resumo

O objetivo deste artigo é analisar as ações de Catarina Juliana e o discurso inquisitorial à luz dos estudos sobre a História das Mulheres no mundo atlântico. A análise está articulada em três eixos: no desvendar da presença missionária no interior de Angola e a relação estabelecida com o processo inquisitorial; na trajetória de Catarina e sua atuação como uma “ganga” entre os Mbundu e nas práticas exorcistas para cura espiritual dos enfermos considerados enfeitados. A hipótese central é a de que as ações de Catarina afrontaram o processo de propagação da fé e de expansão do cristianismo em Angola.

**Palavras-chave:** Mulheres, Inquisição, Missionaç o, Exorcismo, Angola, Ambaca.

Data de submiss o: 13/01/2020

Data de aprova o: 03/12/2020

## Abstract

The purpose of this article is to analyze the actions of Catarina Juliana and the inquisitorial discourse in the light of studies on the History of Women in the Atlantic world. The analysis is articulated in three axes: in unveiling the missionary presence in the interior of Angola and the relationship established with the inquisitorial process; in Catarina’s trajectory and her performance as a “ganguc” among the Mbundu and in the exorcist practices for spiritual healing of the sick considered bewitched. The central hypothesis is that Catarina’s actions confronted the process of spreading the faith and expanding Christianity in Angola.

**Keywords:** Women, Inquisition, Mission, Exorcism, Angola, Ambaca.

Date of submission: 13/01/2020

Date of approval: 03/12/2020

\* Departamento de Hist ria, Universidade Federal de S o Paulo (UNIFESP), Brasil.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-4669-1938>. E-mail: [schleumer@unifesp.br](mailto:schleumer@unifesp.br).

## Mulheres e Inquisição em Angola: a História de Catarina Juliana

Fabiana Schleumer

### Introdução

A5 de julho de 1756, em Lisboa, nos cárceres da Santa Inquisição, na presença do Inquisidor Joaquim Jansen Moller, apresentou-se uma mulher preta que veio presa de Angola. Ela colocou sua mão sobre os Santos Evangelhos e prometeu dizer a verdade. Afirmou chamar-se Catarina Juliana, ser escrava do capitão João Pereira da Cunha, ser solteira e filha de seus falecidos pais: Paulo Eugenio – alfaiate, preto, escravo do Padre João Lemos – e Juliana Salvador – escrava de Josefa Florim Correa.

Catarina Juliana, 40 anos, nasceu e foi batizada na Freguesia da Sé, cidade de São Paulo em Luanda, moradora do presídio de Ambaca, bispado de Angola. Ela disse ser cristã, batizada na Igreja da Conceição da Sé pelo Padre André, à época da cura da freguesia. Os padrinhos dela eram José, preto livre, e Barbara Rodrigues, preta forra. Além de ter recebido o batismo, Catarina Juliana foi crismada na Igreja do Rosário, tendo como madrinha Felipa de Lima, mulher parda.

Catarina Juliana não sabia ler nem escrever. Ademais, nunca viveu fora dos domínios de Portugal; apenas no presídio de Ambaca, nas cidades Luanda e Lisboa. Declarou que seu senhor lhe concedeu a carta de alforria por ter tido com ele «trato e amizades ilícitos» que resultaram no nascimento de uma menina, Maria, falecida aos oito meses de vida<sup>1</sup>.

Nos últimos anos, os historiadores do mundo atlântico têm tido mais interesse pelas fontes inquisitoriais como meio de estudo das sociedades escravas. Para além da prática do judaísmo e do luteranismo – infrações predominantes nos documentos inquisitoriais praticadas principalmente pelos cristãos novos – os crimes de blasfêmia, bigamia, sodomia e feitiçaria contaram com a participação de escravos, forros e seus descendentes. Tais acusações giravam em torno da feitura de pactos com o diabo, processos adivinhatórios e práticas que resultavam na cura de doenças, na vinda da chuva e na organização de encontros noturnos não autorizados pela Igreja (Hessel 2015; Fonseca 2010).

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT). Tribunal do Santo Ofício. Inquisição de Lisboa, *Correspondências de Catarina Juliana, 1750*.

No entanto, ainda são escassas as pesquisas que se debruçam sobre as vivências das mulheres africanas escravas e forras nos documentos da inquisição. As histórias de Crispina Peres, Genebra Lopes, Isabel Lopes e Páscoa Vieira constituem as balizas norteadoras da temática. As três primeiras foram acusadas pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa pela prática de feitiçaria em Cacheu; já Páscoa foi denunciada pelo crime de bigamia, em Angola. Seja como for, é digna de nota a carência de estudos sobre as experiências femininas nos espaços inquisitoriais do atlântico ibérico português. Em parte, justificada pelo maior número de denúncias envolvendo homens do que mulheres. (Havik 2004; Castelnau-L'Estoile 2019; Silva 2004)<sup>2</sup>.

Segundo Mariana Cândido (2019), nos últimos tempos, a quantidade de investigações de cunho histórico a respeito das mulheres africanas aumentou. Tais estudos têm revelado a maneira pela qual o colonialismo interferiu na vida dessas mulheres sob o ponto de vista econômico, familiar e pessoal (no próprio corpo e saúde delas).

A referida autora também afirma que essas investigações têm reconhecido a importância das mulheres africanas no período do colonialismo, já que resistiram a ele, na educação formal e no desenvolvimento do país após a independência. Entretanto, cabe destacar que «a participação das mulheres na agricultura, nas crenças e práticas religiosas, bem como nas instituições políticas e sociais antes do século XX tem recebido pequena atenção» (Cândido 2019, 1).

Considerando essas informações, este artigo constitui uma contribuição aos estudos sobre a História das Mulheres na Angola setecentista, visto que, a partir do campo das práticas e crenças religiosas, busca resgatar o papel e a importância de uma ex-escrava no interior de Angola.

Quanto à análise proposta neste artigo, vale ressaltar que esta será articulada em torno de três eixos principais. O primeiro associa-se ao meu interesse em estudar a presença missionária e sua penetração no interior de Angola, bem como a relação de complementaridade estabelecida com o processo inquisitorial<sup>3</sup>. O segundo perscruta a trajetória de Catarina Juliana e sua função como uma “ganga” entre os povos mbundus. O terceiro aborda as práticas exorcistas recomendadas para cura espiritual dos enfermos considerados enfeitçados. Em relação à hipótese central deste trabalho, parte da ideia de que as ações de Catarina Juliana afrontaram de forma direta o

<sup>2</sup> Sobre este assunto, consultar: Campbel 2008, Candido e Rodrigues 2015, Pantoja 1998; 2016, Oliveira 2018.

<sup>3</sup> Sobre este assunto, consultar: Costa 1989, Almeida 2009, Horta 1998; 1995; 2011, Mark 2011, Schleumer 2018, Paiva 2011; 2013, Silva 2002.



processo de propagação da fé e de expansão do cristianismo em Angola, que deveria ocorrer, entre outras, pelas práticas exorcistas.

O desenvolvimento das problemáticas que guiam este estudo será apoiado no cruzamento dos dados obtidos nos *Cadernos do Promotor* (ANTT), na *Practica de Exorcistas e Ministros da Igreja* (Biblioteca da Ajuda) e nos *documentos diversos*<sup>4</sup>: cartas, relatórios, mapas e tratados relativos a Angola e seu interior (IHGB).

## O Contexto

Em 1576, foi fundada a vila de São Paulo em Luanda. Como consequência, foram determinadas a conquista e a ocupação das regiões interioranas com o intuito de buscar as minas de prata, propagar o cristianismo e acompanhar as atividades vinculadas ao tráfico de escravos<sup>5</sup>. Uma vez que os portugueses acreditavam que as minas de prata estavam localizadas em Cambambe, adotaram o rio Kwanza como meio de adentrar o interior. É importante pontuar que, às margens do Kwanza, emergiram alguns presídios, como o de Massangano, fundado em 1583 o mais antigo da região, o de Muxima, criado em 1599, o de Cambambe, surgido em 1604, e, por último, o de Ambaca, estabelecido em 1614 (Couto 1972).

Com relação à missão, o historiador Carlos Almeida, em *Uma infelicidade feliz: a imagem da África e dos Africanos na literatura missionária sobre o Kongo e a região Mbundu*, tese de doutorado seminal para a compreensão dos relatos escritos pelos missionários que atuaram nesta região, demonstra, de forma veemente, a relação entre as populações e a evangelização, apontando, assim, para a importância do processo missionário para a conversão dos nativos.

Em virtude disso, em 1693, D. Pedro II, Rei de Portugal, declarou ao Governador e Capitão Geral do Reino de Angola, Gonçalo da Costa de Alcáçova Carneiro de Meneses, que estava ciente do estado em que se encontravam as missões em Angola, indicando a urgente necessidade de manutenção e aumento desse serviço. A presença dos missionários se fazia necessária para conter a prática dos ritos tradicionais entre a população.

<sup>4</sup> Vid. Wanderley, Regina Maria Martins Pereira, coord. 2005. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Inventário Analítico da documentação colonial portuguesa na África, Ásia e Oceania integrante do acervo do Instituto Histórico e Geográfico* 166 (427) (abr/jun.).

<sup>5</sup> Sobre a economia de Luanda e seu interior, consultar: Venâncio 1996.

Como resultado, estabeleceu-se a criação de uma Junta das Missões que teve a seguinte composição: Governo, Bispo (em sua ausência, o Deão da Fé), Ouvidor Geral, dois prelados da religião das Companhias e dos Carmelitas Descalços<sup>6</sup>. O funcionamento ocorreu em dias pré-determinados no espaço do Colégio da Companhia de Jesus. Para o bom funcionamento, foi estabelecido que houvesse um secretário que separasse os livros em receitas e despesas, além de os numerar e rubricar. Os investimentos reservados para as missões não podiam ser realocados em outras necessidades, mesmo que fossem urgentes, a não ser que houvesse ordem expressa do Rei. Todas as despesas e receitas eram administradas pela referida Junta.

Na Junta, havia um tesoureiro de inteiro crédito, de abonados, cabedais e procedimentos. Além disso, tinha assento nesse órgão o Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil, devendo ser mantida a mesma ordem de assentos e vozes que se observava na junta da cidade da Bahia, Estado do Brasil. As atividades da Junta deveriam ser iniciadas logo que fosse possível para que se pudesse mandar o sustento aos missionários e reparti-los pelos distritos<sup>7</sup>.

Em 1694, D. Pedro II respondeu ao Governador e Capitão Geral de Angola enunciando estar ciente das atitudes dos moradores das senzalas do Reino de Angola, onde se praticavam «ritos diabólicos», superstições e juramentos. D. Pedro II mandou avisar ao Inquisidor Geral sobre o assunto, estando o Bispo encarregado pela sua jurisdição. O monarca solicitou ao Governador de Angola que auxiliasse o Bispo em tudo o que fosse necessário.

Sendo assim, com o objetivo de contornar as dificuldades causadas pela baixa quantidade de religiosos no Reino, D. Pedro II recorreu ao Sumo Pontífice solicitando moderação nos impedimentos. O objetivo era facilitar os processos para que os considerados pardos e ilegítimos pela Sé Apostólica pudessem se tornar Clérigos. Solicitou que esta questão ficasse ao arbítrio do Bispo, para, assim, amenizar as consequências dessa proibição.

Mais do que essas medidas para atenuar a falta de clérigos, enviaram de Portugal 12 religiosos da Terceira Ordem para atuarem como capelães de navio. Se os pardos e ilegítimos obtivessem dispensa, também seriam enviados a esse serviço. Nesse processo, que consiste em uma busca constante

<sup>6</sup> De 1659 a 1834, registra-se a presença dos Carmelitas em Angola, cuja primeira igreja teve seu término, no que diz respeito à construção, somente 30 anos após a chegada deles. No interior, fixaram residência no Hospício de Banga-a-Quitamba. (Costa 1989, 101).

<sup>7</sup> «Ordem régia de (D. Pedro II) para Gonçalo da Costa de Alcáçova Carneiro de Meneses), governador e capitão general de Angola...» em 18 de março de 1693, IHGB.

por missionários, a Coroa portuguesa posicionou-se de bom grado frente ao trabalho desenvolvido por capuchinhos e jesuítas.

No que diz respeito às obras dos capuchinhos, a Coroa fez a seguinte afirmação na ocasião: «o grande zelo com que procedem no serviço de Deus Nosso Senhor e com suas virtudes e este seu procedimento o que deles sempre confiei a vossa informação os fez tão particularmente dignos do meu agradecimento»<sup>8</sup>. Elogios semelhantes foram feitos aos padres da Companhia de Jesus, «os quais sempre tem utilidade que lhe considerais na vossa carta e em toda parte satisfazerem as missões de maneira que são exemplares a todos»<sup>9</sup>.

Em 1700, D. Pedro II escreveu a Luís Cesar de Meneses, Governador e Capitão Geral do Reino de Angola, devido à falta de missionários no interior; isso significa que, passados dois anos da primeira carta, o problema ainda se fazia presente. Mais uma vez, destaca-se o trabalho desenvolvido pelos padres capuchinhos, que foram encaminhados para as partes em que pudessem ser mais úteis<sup>10</sup>. Em 1700, foram enviados 13 capuchos, distribuídos de acordo com a tabela abaixo (**Fig. 1**):

Presídios	Quantidade de Capuchinhos	Total de Religiosos
Ambaca	2	3
Ambuila	2	2
Bengo	2	3
Dande	1	2
Gollungo	1	2
Massangano	2	3
Pedras	2	2

1 Distribuição dos padres capuchinhos (1700).

Fonte: Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB.

<sup>8</sup> «Carta régia de (D. Pedro II) para Gonçalo de (Alcáçova Carneiro de) Meneses, governador e capitão general de Angola, dando determinações sobre o exposto na carta enviada pelo governador em 24/04/1693...» em 20 de março de 1694, IHGB/RJ.

<sup>9</sup> «Carta régia de (D. Pedro II) para Gonçalo de (Alcáçova Carneiro de) Meneses, governador e capitão general de Angola, dando determinações sobre o exposto na carta enviada pelo governador em 24/04/1693...» em 20 de março de 1694, IHGB/RJ.

<sup>10</sup> «Carta régia (D. Pedro II) a Luís Cesar de Meneses, governador e capitão general de Angola, dizendo o que se deve fazer para o aumento do estado das missões no sertão...» em 13 de fevereiro de 1700, IHGB.

Em algumas localidades, os padres capuchinhos juntaram-se aos capelães que já se encontravam na região. Conforme mostra a Figura 1, essa situação ocorreu nos presídios de Ambaca, Bengo e Massangano.

O trabalho missionário iniciou-se pelos presídios do Bengo e Dande. Num segundo momento, os missionários foram enviados para o interior de Angola. D. Pedro II sugeria aos missionários que permanecessem na região até adoecerem e livrarem-se das doenças, o que poderia acontecer nos presídios ou na cidade de Luanda. Determinou também que, quando os missionários adoecessem, independentemente de onde estivessem, fossem recolhidos na cidade para terem um tratamento mais efetivo, com acesso a remédio e tudo mais que se fizesse necessário.

Em outras palavras, a ação missionária em Angola contou com o apoio real para a manutenção de suas atividades. O projeto de expansão da fé católica em Luanda e no seu interior estabeleceu-se tendo como base o tripé: a ação missionária, a atuação do episcopado e a prática inquisitorial. No final do século XVII, a aliança entre esses três setores constituiu a força motora no processo de desconstrução das religiosidades tradicionais e dos costumes das populações locais.

### **Catarina Juliana**

Em 7 de julho de 1757, em Lisboa, na casa de audiência da Santa Inquisição, iniciou-se o exame de Catarina Juliana. Ao apresentar-se perante o tribunal do Santo Ofício, lhe foi perguntado se teria cometido alguma falta grave que a mesma desejasse confessar à santa mesa. Em seguida, a ré foi questionada quanto a seus bens, ou seja, o que teria de seu no momento da prisão. Declarou que possuía cordões de ouro, pares de brincos, dinheiro em moeda corrente, ouro e escravos.

Apresentaram-lhe, aproximadamente, um total de 20 questões, que versavam sobre a sua fé; em outras palavras, lhe foi questionado sobre se, em algum momento, ela se afastou da fé e das práticas católicas. Dessa forma, os membros da santa mesa desejavam saber se houve momentos de adoração ao demônio assinalados com aparições e doações de sangue e a realização de cerimônias em que aconteciam adorações a animais e a outras criaturas, veneração, diálogos com Satanás, a prática de feitiços, adivinhações e malefícios.

Os membros da mesa interrogaram a ré sobre se, em companhia de outrem, ela teria se envolvido com alguns ídolos, ofertando-lhes culto e

adoração, fazendo-lhes festas, isto é, cantando, bailando e batendo palmas. De seguida, eles perguntaram se ela foi convidada a acompanhar os mágicos que tinham por especialidade recuperar a saúde, adentrado a casa das pessoas tocando apito, proferindo palavras e fazendo “diabruras” a fim de obter melhoras do paciente. Para além destes questionamentos, os membros da mesa indagaram se a ré possuía conhecimentos sobre uma casa separada onde acontecia a adoração dos ídolos.

Catarina Juliana declarou que seu senhor<sup>11</sup> possuía no seu quintal um casarão grande dividido em quatro partes, onde em uma delas se recolhiam galinhas e frangos e noutra, carneiros. Afirmou também que uma escrava, ao colocar a pólvora debaixo da candeia, deixou cair uma faísca, o que provocou um incêndio na casa. Em resumo, Catarina Juliana negou a existência e queima de ídolo e a utilização de partes da casa do seu senhor para fins de adoração a Satanás.

Por fim, os integrantes da mesa da Inquisição perguntaram se a ré, em seus contatos com o demônio, permitia que ele lhe “viesse” à cabeça para responder a perguntas, haja vista que a ré era «*tida e tratada*» como feiticeira. Na sequência, questionaram duas situações. A primeira dizia respeito à localização de alguns ídolos enterrados numa habitação utilizada por Catarina Juliana e por seu senhor, a segunda referia-se à existência de um bode barbado que seria utilizado em adorações gentílicas. Para ambos os questionamentos, a ré negou as acusações, apresentando desconhecimento das situações apresentadas.

Mesmo assim, os membros da mesa da inquisição decidiram que as informações eram procedentes, já que Catarina Juliana era conhecida por ser uma pessoa que estabelecia tratativas com o demônio. Em outras palavras, Catarina Juliana era considerada uma ganga, ou seja, uma autoridade religiosa. Em geral, as gangas possuíam um caráter acentuadamente medicinal. Elas eram as responsáveis pelo cuidado das doenças e dos doentes (Ferreira 2013, 182).

De acordo com Ferreira (2013), as gangas inspiravam respeito tanto em Luanda quanto no interior de Angola. As cerimônias promovidas por elas representavam a religiosidade multifacetada existente na Angola setecentista. Nesse ritual, era possível encontrar elementos do cristianismo e das religiões africanas. Os calundus assim como as irmandades faziam parte das crenças religiosas africanas do século XVIII.

---

<sup>11</sup> Sobre este assunto, consultar: Kananoja 2010.

Para a sociedade em geral, as gangas eram compreendidas como mensageiras entre os dois mundos, portanto capazes de se comunicarem com seres espirituais para a identificação da causa dos problemas de saúde. As cerimônias promovidas pelas gangas «representavam uma mudança direta na ordem social e estrutural da administração portuguesa que procuravam manter Luanda e seu interior debaixo de sua influência» (Ferreira 2013, 179).

Em suma, os calundus praticados por Catarina Juliana significavam uma afronta à administração portuguesa, que buscava meios de controle sobre os espaços africanos. A meu ver, o controle dos espaços passava necessariamente pela vigilância das mentes e dos corpos. A prática do exorcismo conseguia aliar esses dois fatores, pois representava o controle da mente pelo exercício cotidiano das orações e do corpo pela expulsão do demônio de um corpo que não lhe pertencia.

Por isso a mesa decidiu realizar um Libelo de Justiça para prosseguir com as investigações sobre Catarina Juliana. Esse procedimento era utilizado quando o réu insistia em negar os fatos pelos quais era acusado. Cada pergunta deveria ser respondida de forma isolada; no caso das mulheres, havia um diferencial, isto é, o traslado de acusação seria lido mais de uma vez para se fixar bem na memória. A ré também foi orientada a confessar suas culpas com o objetivo de obter mais misericórdia e caridade da parte de nosso Senhor Jesus Cristo. A confissão seria uma forma de descargo de sua consciência e um meio para a salvação de sua alma (Siqueira 2013).

### **As testemunhas**

Em audiência realizada a 25 de outubro de 1757, em Lisboa, na casa de despacho da Inquisição, os senhores inquisidores chamaram Catarina Juliana para informá-la que o Promotor Fiscal do Santo Ofício requereu a feitura de um libelo criminal. Catarina Juliana foi orientada a confessar suas culpas antes de ser acusada, pois, desse modo, seria mais acessível o alcance da misericórdia. Logo em seguida, de pé, a ré ouviu o arrolamento de suas culpas.

Por ter se declarado cristã, ou melhor, batizada e crismada, Catarina foi considerada herege, apóstata da fé Católica. Esta pena costumava ser imposta a todos aqueles que insistiam em negar seus crimes. Por conseguinte, houve a necessidade de se provar que a ré tinha cometido os crimes pelos quais estava sendo julgada, esclarecendo que a pena da excomunhão deveria ser aplicada somente em casos de adoração ao demônio.

Sendo assim, em 24 de novembro de 1757, em Lisboa, na casa do despacho da Santa Inquisição, estando em audiência, os senhores inquisidores chamaram Catarina, que requereu a presença do seu procurador e solicitou que os depoentes fossem reconvocados. A ré indicou como testemunhas o Capitão Roque Ferreira, Maria Pimenta, mulata forra, Felipa de Lima, mulata, casada com João de Vargas, e Barbara Roiz, solteira, mulher forra. Além disso, deveriam apresentar depoimento o Alferes Ventura Gonçalo, o religioso de Santo Antônio, o sucessor do Padre Lourenço, o padre referido, os soldados do presídio e todas as pessoas que conhecessem a ré.

A investigação tinha por propósito elucidar se Catarina Juliana sempre foi católica e temente a Deus. O objetivo era saber se a ré era católica e frequentava os sacramentos da Igreja, participando das missas e realizando as demais obras cristãs. Para tanto, convocou-se um conjunto de 13 testemunhas de defesa que tiveram seus nomes, ofícios, pátrias, habitações, qualidades de limpeza de sangue e idades identificados ao longo do processo.

A maioria das testemunhas era composta por homens, naturais e residentes em Ambaca, com idades compreendidas entre os 30 e os 60 anos, portadores de patentes militares e/ou vinculados às atividades eclesiásticas. Somente três mulheres foram convocadas para apresentarem seus depoimentos, a saber: Maria Pimenta, 60 anos, parda, forra, natural e moradora de Luanda; Jerônima de Faria, viúva do Sargento-mor Bernardinho Pinheiro Falcão, moradora de Luanda; e Lourença Ferreira de Lemos, viúva do tenente General das Conquistas Diogo Baptista Espínola. As testemunhas de acusação apresentaram-se em número maior de 23, com predominância masculina, ligadas às atividades militares e eclesiásticas.

Apesar da cor dos depoentes não constar em todos os registros, esta foi um elemento para qualificação ou desqualificação dos depoimentos. Foi o caso de João Amado da Silva, 57 anos, homem fusco, isto é, mestiço de pardos e negros. Após o seu testemunho, os reverendos ratificantes afirmaram que o conteúdo parecia ser verdadeiro pela forma como os acontecimentos foram explicados, todavia afirmaram que ele não merecia fé por conta de sua qualidade. Eles seriam «acostumados a embostices».

Em 5 de março de 1761, João Pinto da Silva, homem preto, Capitão Tendalla do Presídio de Ambaca, casado, natural da Vila de Massangano, 66 anos, apresentou o seu depoimento. No final, os reverendos ratificantes afirmaram que ele parecia dizer a verdade, no entanto não merecia crédito por dois motivos: tratava-se de um homem das conquistas (acostumado, portanto, a enredos e embostices) e era um preto calçado.

Nesse quadro, Manoel Correia Leitão, 44 anos, homem pardo, Sargento mor no Distrito do Dande, voltado aos negócios, teve seu depoimento desvalorizado perante as autoridades. Sobre ele, foi dito que seu testemunho não merecia crédito, pois «tratava-se de um homem enfermo de tanto tomar vinho e aguardente – fato público e notório naquela cidade», ou seja, Manoel possuía o vício do alcoolismo. Para além da questão da cor apresentar-se como critério desagregador, o réu também foi julgado do ponto de vista de seu comportamento social.

Para as testemunhas de defesa, a mesa apresentou um conjunto de aproximadamente 18 perguntas respondidas uma a uma. A décima segunda questão do libelo versava sobre os meios utilizados por Catarina Juliana para a recuperação da saúde de seu ex-senhor. A maioria das testemunhas respondeu que nada sabia sobre isso. Agostinho Gonçalves da Costa, soldado, natural e morador no presídio de Ambaca, disse que «ouviu dizer» ao preto Damião que o Alferes Ventura Gonçalves teria aplicado e mandado dar a João Pereira da Cunha «raiz de moleiro» embebida em água. Informação confirmada pelo alferes no seu depoimento. Por outro lado, Antônio Ratinho, soldado pago, natural e morador no Presídio de Ambaca, testemunha de defesa, afirmou que, algumas vezes, viu entrar na casa de João Pereira da Cunha, tanto na saúde quanto na doença, um religioso de Santo Antônio do qual desconhecia o nome. Informação que também se fez presente no discurso de outras testemunhas.

As testemunhas de acusação responderam a aproximadamente 14 questões que tinham como cerne identificar se a ré participava de ajuntamentos, adorações e consultas ao demônio, de dia ou de noite, quantas vezes por semana, na cidade ou no campo. Por fim, o último questionamento, décimo quarto, indagava se os maleficiados tinham recebido os remédios da Igreja, isto é, as orações exorcistas. Assim como no testemunho prestado pela defesa, a maioria dos depoentes respondeu nada saber sobre isso.

### **O Exorcismo: práticas e ações**

Segundo o Padre Remígio, as curas realizadas pela Igreja consistiam em práticas exorcistas que tinham por objetivo expulsar os espíritos e demônios que infectavam e alvoroçavam as casas e, assim, curar espiritualmente todas as doenças e todos os problemas. Os Exorcismos da Igreja seriam uma forma de disciplinar e castigar os demônios. O sacerdote, revestido de sobrepeliz e estola com cruz, luz e água benta, ao entrar em casa, na



primeira entrada, proferia as seguintes palavras: *In nomine Patris + Filij, + Spiritus Sancti* + Amém para, em seguida, dar início às orações.

As orações de conjuro passavam pela leitura dos salmos 119, 122 e 123. Fazia parte do ritual: o andar pela casa borrifando água benta e rezar os Salmos 127, 129 e 133 da Bíblia. Ao final do processo, o exorcismo era concluído com a leitura do capítulo nono do Evangelho de São Lucas. O sacerdote também deveria instruir aos donos da casa a se arrependerem das ofensas cometidas contra Deus e seu próximo, perdoando também aqueles que lhes ofenderam (Remígio 1694, 253).

Para todos os problemas e todas as situações cotidianas, havia orações e exorcismos, desde os necessários à expulsão dos espíritos que queimavam casas e celeiros à retirada de demônios e bruxas que, de modo invisível, retiravam das casas o trigo, o azeite e o vinho.

É nesse quadro que localizamos um conjunto de orações que deveriam ser aplicadas aos enfermos para a cura dos feitiços. Recomendava-se que, quando o padre ou exorcista estivesse convencido de que alguém estava enfermo por causa de feitiços ou de arte do demônio, e no caso deste apresentar condições de mobilidade, o enfermo fosse à Igreja para receber o sacramento da sagrada comunhão, de joelhos, em frente ao altar do Santíssimo Sacramento ou de Nossa Senhora, ou qualquer outro santo.

Em Ambaca, havia duas paróquias, uma dedicada à Nossa Senhora da Assunção e a outra localizada, próxima ao rio Lucala, dedicada a São Joaquim. Esta última, por situar-se em uma localidade distante, ficou em segundo plano quando em comparação com a primeira. Graças aos esforços do seu Pároco, lá nascido, Padre Garcia Fragoso dos Santos, essa paróquia levantou-se do esquecimento em que vivia. Segundo o Padre Manoel Porfirio Correa de Castro, apesar de suas qualidades, o padre possuía o defeito de cor.

Uma alternativa, caso a doença não chegasse ao fim após os esforços já mencionados, era o pároco ou o exorcista quem devia visitar a casa do doente e, diante da imagem de um crucifixo ou de Nossa Senhora, colocar na mão ou ao seu lado uma vela acesa ao Sagrado Coração de Jesus pedindo o remédio. Na sequência, todos os envolvidos deveriam ser aspergidos com água benta. Logo em seguida, rezavam-se algumas orações. Entre elas, destaca-se a seguinte prece:

Deus, qui Sacerditibus tuis tantam gratiam donare ignotus est, ut quidquid in fumus clementiam tuam, ut quidquid modo vifitati lumus vifites, quidquid benedictum, bendicas: fit que ad nostrae humilitatis introitum

sanctorum tuorum meritis fuga daemonum, & Angeli pacis ingressus Per Christum Dominum nostrum. Amem<sup>12</sup>.

Ao final dessa oração, a orientação dada ao enfermo era para se prostrar de joelhos e rezar a ladainha de todos os santos; no fim, dizia-se um «Pai Nosso» e uma «Ave Maria». Depois, fazia-se um conjunto de cinco orações.

Em alguns casos, o padre era orientado a fazer uso da água benta com o doente em pé. Este ritual, após um conjunto de orações, encerrava-se com a leitura de pequenos trechos dos Salmos. Além do mais, havia outros possíveis encaminhamentos para a prática do exorcismo; um deles, por exemplo, seria o exorcista colocar a mão sobre a cabeça do enfermo e rezar um conjunto de orações. Algumas destas eram específicas para a cura de animais enfermos por malefícios e feitiços.

Padre Remígio afirmava que todas as coisas que fossem utilizadas a fim de aliviar os enfermos por malefícios deviam ser abençoadas. Era importante que o exorcista se valesse somente das bênçãos e das orações da Igreja, devendo ser utilizadas velas e candeias bentas. Havia uma bênção específica para as velas e outra para qualquer das medicinas que poderia ser aplicada com nos enfeitizados. Por exemplo, citamos a bênção para a cama em que se dormia, para qualquer bebida (incluindo a água) e para o sal (Remigio 1694, 314).

Esses dados demonstram que a missionação tinha uma proposta para a cura do corpo e da alma, que remetiam à consolidação da fé cristã e consequente propagação do cristianismo. Catarina Juliana, ao ajuntar-se com mágicos e fazer visitas para curar os doentes, ou seja, praticar o calundu<sup>13</sup>, comprometia, de forma significativa, a ação exorcista, e, por esse modo, abalava os alicerces da missionação em Angola. Para além disso, as fontes inquisitoriais apresentam relatos de fatos e situações cotidianos que teriam sido o mote dos processos envolvendo escravas e práticas religiosas tradicionais.

Consta ao longo do processo de Catarina Juliana, o depoimento do comissário José de Mattos Moreira. Este chegou em Luanda em 28 de outubro de 1759. Em dezembro do mesmo ano, alcançou a patente de Capitão de João Pereira da Cunha, o que foi suficiente para que se formassem

<sup>12</sup> «Ó Deus, que é tão grande sacerdote dai-nos a tua tão grande graça a nós que somos ingratos pedimos que a tua inteira bondade nos cubra como fumaça, que tudo o que desejo agora tenha vida pelas bênçãos do Santíssimo, benedito seja e tenha lugar as coisas que tocam a nossa entrada humilde e de teus santos para os méritos dos demônios em fuga e o ingresso dos anjos da paz. Por Cristo, Nosso Senhor. Amém» (tradução livre da autora).

<sup>13</sup> Sobre este assunto, consultar Ferreira 2013, Schleumer 2018, Shaw 1997 e Wimpler 2015.

aglomerados de inimigos contra eles. O motivo era o gênio desagradável do capitão. Entre os seus inimigos, encontravam-se todos os naturais da terra.

Para atender às demandas da corte, João Pereira da Cunha embarcou para o Brasil, no entanto, ainda em mar, foi assaltado. Até àquele momento, o comissário nunca tinha ouvido dizer que João Pereira da Cunha seria idólatra e supersticioso, mas, pelo contrário, astuto, taciturno e vingativo.

Na época em que era vigário geral do Bispado, Doutor Manoel Pereira Correa, Gabriel Netto com Fernando Martins de Amaral Gurgel, ambos falecidos, e Manoel Correia Leitão, homem pardo, «*tido havido, reconhecido e reputado*», por ser ébrio público, apresentou uma denúncia contra João Pereira da Cunha, capitão mor de Ambaca, ao Vigário Geral. Ao perceber que a denúncia estava carregada de «dolo, ódio e vingança» pela qualidade dos denunciantes e das testemunhas, explica-se que o motivo seria o mal acolhimento ofertado por João Pereira da Cunha.

Considerando que Catarina Juliana foi cativa de João Pereira da Cunha por vários anos, o enredo acima explanado, aponta que a perseguição sofrida por ela também se interligava a questões de política e de administração portuguesa. A prisão do ex-senhor de Catarina e, posteriormente, a prisão e condenação dela demonstram um esforço para a manutenção dos privilégios por parte das elites locais e de setores religiosos.

Naquele tempo, Padre Gonçalo de Gouvêa Leite, homem pardo e conhecido pela «falta de letras» e de talento, era o pároco responsável da localidade. Ele escreveu para Dom Francisco Antônio de Desterro, bispo de Angola, porém, naquele momento, o bispo do Rio de Janeiro havia realizado uma denúncia contra o capitão mor João Pereira da Cunha. Sendo conhecida a qualidade duvidosa do dito padre, acreditou-se que este tivesse sido influenciado pelos demais, pelo fato de também não se dar bem com o capitão. Vale a pena ressaltar que «a presença de um baixo clero secular em diferentes regiões do Império Português é um dos fenômenos ilustrativos da maleabilidade das hierarquias» (Reginaldo 2018). Por outras palavras, os marcadores da diferença no século XVIII indicam a existência do racismo e de práticas discriminatórias nas extensões do Império Português.

Passados alguns anos, atuava na região um outro sacerdote, o Padre João Velho de Barros, homem branco, mas cuja qualidade não era melhor do que a do seu antecessor. Ele remeteu um documento assinado por vários moradores no qual afirmava que João Pereira da Cunha praticava o culto da idolatria.

Segundo Jose de Mattos Moreyra, o documento não merecia crédito pela sua apresentação e por ter sido assinado por «pretos, fuscos ou semi-pretos, homens que possuem somente o nome de cristãos, mas que foram

criados com idolatrias, superstições e abusos utilizados pelos naturais dos sertões e também por muitos brancos naturais de Luanda».

Segundo o comissário, cônego João Velho de Barros, pároco, visitador das conquistas, o cônego Gonçalo Gouveia exercia funções e empregos muito além de suas capacidades, no entanto era preciso servirem-se destes homens, para visitantes, por estarem mais acostumados com o clima do interior de Angola. Importa realçar que os juízos de valores que norteiam as palavras do comissário demonstram, de modo significativo, a contenda racial e a disputa pelo poder existentes no interior de Angola.

Seja como for, João Pereira da Cunha era temido por outros governadores por ter fama de feiticeiro, assassino, ladrão, falso e ingrato. Para além disso, recaía sobre ele a suspeita de ser cristão novo por parte paterna. João Pereira da Cunha, além de ser capitão mor do Presídio, almejava a patente de Sargento Mor honorário, tendo se habilitado para o posto de mestre de campo – ocupação há muito tempo pretendida pelo General Antônio da Fonseca Coutinho.

As cores, classificações e hierarquizações contidas na documentação demonstram os entraves e barreiras enfrentados pelos africanos e seus descendentes dentro do seu próprio território. Nos Impérios Ibéricos, essas classificações serviam como baliza para inclusão ou exclusão dos indivíduos e grupos, no que dizia respeito aos seus direitos e medidas de proteção. No caso angolano, o preconceito com relação aos negros estendia-se aos brancos da terra por terem sido criados e educados por mulheres negras (Rodrigues e Candido 2018).

Essa situação não atingia somente a população local no exercício de suas funções cotidianas, mas também o clero nativo. Conforme mencionado por Rego e Olival (2010): «O provimento dos cargos para o Império – fossem eles eclesiásticos, administrativos-judiciais ou militares – constituía um momento importante da apreciação da cotação social e política dos indivíduos a quem se atribuía tal função» (Rego e Olival 2010, 118).

### **A morte de Catarina Juliana**

A 21 de outubro de 1763, Catarina Juliana faleceu nos cárceres da Inquisição em decorrência das sequelas de um «estupor» ocorrido um ano antes de sua morte.

Em 18 de setembro de 1764, o senhor Inquisidor Luís Pedro de B. Caldeira iniciou o processo de averiguação das condições do passamento

de Catarina. Para isso, foi convocado pelo Inquisidor um total de nove testemunhas com o intuito de certificar se a causa da morte foi natural ou violenta. Entre as testemunhas, encontravam-se as quatro mulheres que a acompanharam em seus momentos finais, assim como os médicos, os guardas e o alcaide dos cárceres da inquisição.

A morte de Catarina Juliana contribui para a compreensão do contexto da época e das questões prementes que foram colocadas ao longo deste artigo. O seu falecimento representou o oposto do seu modo de viver. Catarina Juliana, uma ganga, que realizava rituais de cura, morreu presa nos cárceres da Inquisição, sendo assistida por médicos. Dito de outro modo, a trajetória de Catarina Juliana e a prática da medicina representaram as duas faces de um mesmo processo.

Segundo Markku Hokkanen e Kalle Kananoja (2019), em Portugal, a Inquisição de Lisboa concentrou sua repressão nos cristãos novos acusados de práticas de judaísmo. A maioria dos feiticeiros denunciados em Portugal estava relacionada com curas mágicas. Da mesma forma, a Inquisição católica teve um papel importante nos espaços do além mar.

A história de Catarina Juliana é um dos exemplos que permitem a reflexão sobre a situação das mulheres no mundo atlântico, mulheres negras, consideradas feiticeiras perante o papel dos missionários e da Igreja como instituição interlocutora e mediadora de práticas e discursos.

### **Considerações finais**

A meu ver, as experiências das mulheres escravas e forras devem ser compreendidas a partir dos estudos sobre a História das Mulheres no mundo atlântico, adotando como referenciais teóricos as balizas da micro história e da História global. Tendo em consideração, a história de Catarina Juliana, bem como a de outras mulheres processadas pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, esta situação espelha uma história das circulações, de idas e vindas, de deslocamentos pelos espaços do atlântico ibérico português.

As ações atribuídas a Catarina Juliana contrastavam diretamente com os interesses da expansão e da propagação do cristianismo no interior de Angola. O fato de não terem sido chamados padres exorcistas para a cura de seu ex-senhor legitimou, entre outros fatores, o discurso proferido pelos inimigos de João Pereira da Cunha.

Aparentemente, o mote principal do enredo foram as desavenças do seu ex-proprietário; todavia a condição feminina aliada à questão da cor e ao

status social (ora escrava, ora liberta) revelam que o tênue limite entre escravidão e liberdade rotularam a ré como a «feiticeira» – tendência presente não só em Angola, como em todas as extensões da Europa. O Tribunal do Santo Ofício de Lisboa a classificou como herege apóstata, tendo recebido a pena da excomunhão e apreensão de todos os seus bens.

Seja como for, é preciso descortinar os discursos e as práticas sobre feitiçaria nas sociedades mediadas por relações assentadas sobre o tráfico negreiro (Shaw 1997). O interesse em levar a fé a todos e a todos os lugares legitimou a prisão de Catarina nos cárceres do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. Para além dos interesses materiais, o processo de expansão do cristianismo obrigou a sacrifícios e punições a fim de coibir a existência das religiosidades tradicionais africanas, os calundus, e manter as estruturas de poder local.

Em síntese, a perseguição a Catarina Juliana justifica-se pelo seu papel como «ganga» e pela sua participação nas cerimônias de calundu, porém adquire um contorno mais nítido na medida em que os calundus passam a ser compreendidos como um fator de impedimento ao exercício das práticas exorcistas no interior de Angola.

## Fontes

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]

- *Tribunal do Santo Ofício*. Inquisição de Lisboa, Processo de Catarina Juliana, Ambaca, 1750.
- *Tribunal do Santo Ofício*. Inquisição de Lisboa, Correspondências de Catarina Juliana, Ambaca, 1756.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB]

- Carta régia de (D. Pedro II) para (Gonçalo de Alcáçova Carneiro de Meneses), governador e capitão general de Angola, determinando a forma pela qual os missionários devem ser sustentados... Em 18 de março de 1693.
- Carta régia de (D. Pedro II) para Gonçalo da Costa de (Alcáçova Carneiro de) Meneses, governador e capitão general de Angola, dando determinações sobre o exposto na carta enviada pelo governador em 24/04/1693 sobre as missões religiosas.... Em 20 de março de 1694.

- Carta régia (D. Pedro II) a Luís Cesar de Meneses, governador e capitão general de Angola, dizendo o que se deve fazer para aumento das missões no sertão em 13 de fevereiro de 1700.
- Carta régia de (D. Pedro II) a Bernardino de Távora de Sousa Tavares, governador e capitão general de Angola) sobre os missionários que foram pedidos e serão enviados para o sertão de Angola... Em 23 de abril de 1702.

## Referências

- ALMEIDA, Carlos José Duarte. 2009. «Uma Infelicidade feliz. A imagem da África e dos africanos na Literatura Missionária sobre o Kongo e a região Mbundu (meados do séc. XVI-primeiro quartel do século XVIII)». Tese de Doutorado em Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa.
- AZEREDO, José Pinto de. 1967. *Ensaio sobre algumas enfermidades d'Angola*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola.
- BETHENCOURT, Francisco, e Philip Havik. 2004. «A África e a Inquisição portuguesa: novas perspectivas». *Revista Lusófona de Ciências das Religiões* 3 (5/6): 21-27.
- BÍBLIA Sagrada*. 1993. Lisboa: Paulus Editora.
- CAMPBELL, Gwyn, Suzanne Miers e Joseph C. Miller. 2008. *Women and Slavery: The Modern Atlantic*. Athens / Ohio: Ohio University Press.
- CANDIDO, Mariana, e Eugénia Rodrigues. 2015. «African Women 's Access and Rights to property in the Portuguese Empire». *African Economy History* 43: 1-18.
- CANDIDO, Mariana P., e Adam Jones, ed. 2019. *African Women in the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880*. Suffolk: Boydell & Brewer.
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. 2019. *Páscoa et ses deux maris? Une esclave entre Angola, Brésil et Portugal au XVII – siècle*. Paris: PUF.
- COUTO, Carlos. 1972. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola.
- COSTA, João Paulo da. 1989. «As missões cristãs em África». In *Portugal no mundo*, dir. Luís Albuquerque. Lisboa: Publicações Alfa.
- FERREIRA, Roquinaldo. 2013. *Cross Cultural Exchange in the Atlantic World*. New York: Cambridge University Press.

- FIGUEIRÔA-REGO, João de, e Fernanda Olival. 2011. «Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)». *Tempo* 30 (Jan-Jun): 115-145.
- FONSECA, Jorge. 2010. *Escravos e Senhores na Lisboa Quinhentista*. Colibri: Lisboa.
- HAVIK, Philip. 2004. «La sorcellerie, l' acculturation et l' genre: la persecution religieuse de l' inquisition portugaise contre les femmes africaines converties en haut Guinée (XVII siècle)». *Revista Lusófona de Ciências das Religiões* 3 (5/6): 99-116.
- HASSEL, Stephanie. 2015. «Inquisition Records from Goa as sources for the study of Slavery in the Eastern domains of the Portuguese Empire». *History in Africa* 42: 397-418. <https://doi.org/10.1017/hia.2015.2>
- HOKKANEN, Markku, e Kalle Kananoja, ed. 2019. *Healers and Empires in Global History: Healing as Hybrid and Contested Knowledge*. London: Palgrave Macmillan.
- HORTA, José da Silva. 1988. «A Inquisição em Angola e Congo: O inquérito de 1596-98 e o Papel Mediador das Justiças Locais, Lisboa». In *Arqueologia do Estado. 1as Jornadas sobre as formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII- XVIII*, 38-415. Lisboa: História & Crítica.
- HORTA, José da Silva. 1995. «Africanos e Portugueses na Documentação Inquisitorial, de Luanda a Mbanza Kongo (1596-1598)». In *Actas do Seminário: Encontro de Povos e Cultura em Angola*, 301-321. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- HORTA, José da Silva. 2011. *A "Guiné do Cabo Verde": produção textual e representações (1578-1684)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- KANANOJA, Kalle. 2010. «Healers, Idolaters, and Good Christians: A Case Study of Creolization and Popular Religion in Mid-Eighteenth Century Angola». *The International Journal of African Historical Studies* 43 (3): 443-465.
- KANANOJA, Kalle. 2015. «Bioprospecting and European Uses of African Natural Medicine in Early Modern Angola». *Portuguese Studies Review* 23 (2): 45-69
- MARK, Peter, e José da Silva Horta. 2011. *The Forgotten Diaspora: Jewish Communities in West*. New York: The Cambridge University Press.
- OLIVEIRA, Vanessa dos Santos. 2018. «Donas, pretas livres e escravas em Luanda (séc. XIX)». *Estudos Ibero-Americanos* 44 (3): 447-456. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2018.3.29583>.
- PAIVA, José. 2011. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.



- PAIVA, José, e Giuseppe Marcocci. 2013. *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- PANTOJA, Selma. 1998. «A diáspora feminina: degredadas para Angola no século XIX (1865-1898)». *Revista Textos e História* 6 (1-2): 185-210.
- PANTOJA, Selma, Edvaldo A. Bergamo e Ana Claudia Silva, org. 2016. *Angola e as Angolanas: memória, sociedade e cultura*. São Paulo/Brasília: Intermeios/PPGDSCI/FAPDF.
- REMÍGIO, Padre Bento. 1694. *Practica de Exorcistas e Ministros da Igreja em que muita erudicam & clareza se trata da instrução dos exorcistas & exorcismos para lançar & afugentar os demônios & curar espiritualmente todo gênero de maleficio & feitiços*. Coimbra: Oficina de Joam Antunes.
- REGINALDO, Lucilene. 2018. «“Não tem informação”: mulatos, pardos e pretos na Universidade de Coimbra (1700-1771)». *Estudos Ibero-Americanos* 44 (3): 421-434.
- SCHLEUMER, Fabiana. 2018. «Nas bordas do Rio Kwanza: Inquisição, Administração portuguesa e artes mágicas em Angola». *Africana Studia* 30: 13-28.
- SILVA, Filipa Ribeiro da. 2002. «A Inquisição em Cabo Verde, Guiné e São Tomé e Príncipe (1536-1821). Contributo para o estudo da política do Santo Ofício nos territórios africanos.», 2 vols. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa.
- SIQUEIRA, Sonia. 2013. *O Momento da Inquisição*. João Pessoa: Editora Universitária.
- SHAW, Rosalind. 1997. «The Production of Witchcraft / Witchcraft as Production: Memory, Modernity, and the Slave Trade in Sierra Leone». *American Ethnologist* 24 (4): 856-876.
- VENÂNCIO, José Carlos. 1996. *A Economia de Luanda e seu Hinterland no século XVIII*. Lisboa: Editorial Estampa.
- WALKER, Timothy D. 2013. *Médicos, Medicina Popular e Inquisição: a repressão das curas mágicas em Portugal durante o Iluminismo*. Rio de Janeiro/Lisboa: Editora Fiocruz/Imprensa de Ciências Sociais.
- WIMMLER, Jutta. 2015. «The Devil's Beatings: African Dimensions of Early Modern Demonology in the Atlantic World». *Journal of Religion in Africa*, vol. 45 (3-4): 249-278. <https://doi.org/10.1163/15700666-12340049>

Género, violencia y trabajo femenino.  
«Mujeres solas» en Santa Cruz de La Palma a fines  
del Antiguo Régimen

Juan Ramón Núñez Pestano\*, María Eugenia Monzón Perdomo\*\*,  
Judith Gutiérrez de Armas\*\*\*

*Anais de História de Além-Mar XXI (2020): 217-250. ISSN 0874-9671*

**Resumo**

Este artigo visa aprofundar o conhecimento da pequena comunidade de mulheres sozinhas de Santa Cruz de La Palma, na transição do século XVIII para o XIX. Por um lado, a análise socioeconômica e demográfica mostra uma grande proporção de homens ausentes e lares chefiados por mulheres. Estas mulheres sobreviveram trabalhando na indústria da seda, que formou um verdadeiro sistema de *putting-out* que foi a base da economia protoindustrial da cidade. Por outro lado, a análise de uma causa de estupro permite uma melhor compreensão da sociabilidade das mulheres sozinhas e o uso de mecanismos de proteção e solidariedade entre elas.

**Palavras-chave:** manufatura, trabalho feminino, comunidade, seda, mulheres sozinhas.

Data de submissão: 24/04/2020

Data de aprovação: 30/11/2020

**Abstract**

This paper aims to delve into the knowledge of the small community of ‘women without men’ of Santa Cruz de La Palma during the transition from the eighteenth to the nineteenth century. On the one hand, socio-economic and demographic analysis reveals a large proportion of absent men and many female-headed households. These women survived by working in the silk industry, which formed a genuine putting-out system that was the basis of the city’s protoindustrial economy. On the other hand, the analysis of a cause of child rape provides a better understanding of the sociability of women without men and the use of mechanisms of protection and solidarity among them.

**Keywords:** manufacturing, female labour, community, silk, women without men.

Date of submission: 24/04/2020

Date of approval: 30/11/2020

\* Universidad de La Laguna, Espanha.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7419-4715>. E-mail: [jrnupe@ull.edu.es](mailto:jrnupe@ull.edu.es).

\*\* Universidad de La Laguna, Espanha.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3545-040X>. E-mail: [memonzon@ull.edu.es](mailto:memonzon@ull.edu.es).

\*\*\* Universidad de La Laguna, Espanha.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1598-2911>. E-mail: [jguticear@ull.edu.es](mailto:jguticear@ull.edu.es)

## **Género, violencia y trabajo femenino.**

### **«Mujeres solas» en Santa Cruz de La Palma a fines del Antiguo**

#### **Régimen**

Juan Ramón Núñez Pestano, María Eugenia Monzón Perdomo, Judit Gutiérrez de Armas

### **Introducción**

La introducción del concepto de «protoindustrialización» (Jones 1968; Mendels 1972; Berg 1987) para referirse a las regiones de subsistencia adyacentes a las de la agricultura comercial propició una nueva mirada hacia la composición por sexos del trabajo manufacturero en las sociedades rurales de los siglos XVIII y XIX, poniendo en valor el trabajo femenino e infantil en la «era de las manufacturas». Pero además, la teoría feminista ha replanteado una nueva noción de “trabajo” con la aplicación del concepto de «sistema de género» (Kessler-Harris 1981), superando así las limitaciones de una concepción «produccionista» que comprendía el trabajo bajo parámetros capitalistas y separaba los roles de género mediante la exclusión femenina del trabajo especializado y de la propia noción de «trabajo». En ese discurso el estado civil de las mujeres había adquirido un nuevo significado que reforzó la idealización del varón como sostén de la familia y la domesticidad como espacio femenino, a pesar de que los datos empíricos demostraban que, entre las clases populares, el trabajo femenino siguió siendo predominante en el servicio doméstico y como mano de obra no cualificada en las fábricas. Esto conllevó una reformulación metodológica, incorporando al análisis formas de trabajo no remuneradas, tales como la reproducción y el parto, la crianza, la adquisición y preparación de alimentos o la gestión de la economía familiar. Además, también se ha analizado la capacidad laboral de las mujeres para obtener ingresos a través del sistema de *putting out* y de la industria artesanal que producía manufacturas para el mercado.

Si ya Medick (1976) planteó hace unas décadas que el trabajo femenino en la manufactura rural cumplía un papel decisivo para asegurar la subsistencia de la unidad familiar, la historiografía feminista va más allá y propone analizar el espacio doméstico como un entorno laboral y como una unidad de producción –atravesada por el sistema de género– con el fin

de explicar la forma en la que esa unidad fue explotada y reconfigurada dentro del proceso de mercantilización y, eventualmente, de transición a la industrialización (Heinicke 2019). Desde esta óptica, la contribución a la economía doméstica de los ingresos procedentes del trabajo femenino debe ponerse en relación con la estructura familiar, con su composición y con las aportaciones de otros miembros de la familia (Medick 1976; Horrell y Humphries 1995; Heinicke 2019). De esta manera, comenzó a detectarse una correlación entre el aumento del trabajo femenino en la industria artesanal y la protoindustria y un incremento de la tasa de ilegitimidad y del número de hogares formados solo por mujeres o por mujeres solteras con hijos, que proliferaron cuando las mujeres pudieron ser económicamente autosuficientes gracias a su fuerza de trabajo (Dubert 2015). Asimismo, es en este contexto donde las «mujeres solas» comienzan a aparecer entre los datos estadísticos para dejarnos entrever que la transición entre la manufactura doméstica y la industria fabril no fue un proceso protagonizado exclusivamente por obreros e industriales, sino que hubo otros actores –y actrices– perdidos que debían ser tenidos en cuenta (Sarasúa 2019).

En este artículo ese nuevo actor histórico lo constituyen las mujeres que sostenían las labores de hilatura sedera en Santa Cruz de La Palma de fines del XVIII y comienzos del XIX. Realmente, el trabajo comenzó siendo un estudio de caso de una causa judicial seguida en 1785 contra Vicente Calero, un miliciano de Santa Cruz de La Palma, por el estupro de María Antonia Gómez, una niña de 14 años. Mediante un estudio de caso, nuestro objetivo inicial era examinar la moral social de la época frente al delito de violación. Sin embargo, el análisis del contexto socioeconómico en el que se enmarcaron los hechos nos llevó hacia un horizonte más amplio de investigación relacionado con la actividad manufacturera de Santa Cruz de La Palma –una verdadera ciudad protoindustrial que no llegó a experimentar un proceso de industrialización– y el papel desempeñado por las mujeres como base de esa industria.

La investigación se sustenta en el análisis combinado de los datos de producción disponibles en la *Estadística General de las Islas Canarias* de Francisco Escolar y Serrano (Hernández 1983), los datos demográficos procedentes de censos, padrones y estadísticas que han permitido el estudio cuantitativo de la población de Santa Cruz de La Palma<sup>1</sup> (Sánchez

---

<sup>1</sup> Además, hemos analizado los censos parroquiales de El Salvador y Las Nieves, en: AHDS-CLL, Fondo Histórico Diocesano, Serie padrones, legajo nº 8. Agradecemos a Carmen Luz Hernández González y David Corbella Guadalupe su ayuda en la localización y digitalización de ambos documentos.

Herrero 1975; Tous Meliá 1762, 25; Jiménez de Gregorio 1968, 69-70, 151, 162; Hernández Rodríguez 1983, 181-192) y su variable social, pues el comportamiento demográfico no se entiende al margen de la sociedad (García González 2015, 142). Por otra parte, tiene especial relevancia la documentación emanada de la causa criminal por el delito de estupro<sup>2</sup>. En este sentido, las actas del consejo de guerra instruido contra el miliciano Vicente Ojeda constituyen un documento excepcional por varias razones: en primer lugar, por su valor como testimonio de un tipo de delito que suele dejar muy pocos vestigios documentales, pues el estupro –entendido como un «atentado al honor» contra una menor de edad– solía sustanciarse mediante juicios por incumplimiento de palabra de matrimonio dirimidos ante los tribunales eclesiásticos que tenían como objetivo esencial la «reparación» del honor familiar mediante la celebración de un matrimonio entre el agresor y la víctima. Es por ello que las causas de estupro ante tribunales militares son piezas poco habituales; en segundo lugar, por el contexto que propició la celebración del consejo de guerra, que debe relacionarse con la coyuntura política que atravesó la ciudad de Santa Cruz de La Palma en aquel año. Si bien desde 1773 los antiguos regidores perpetuos –que habían gobernado la isla desde la conquista– habían sido destituidos por la Corona, el conflicto social y político que se había iniciado en 1768 entre los diputados del común y los regidores se mantuvo creciente durante más de una década y alcanzó su punto álgido con la convocatoria, por parte del alcalde mayor don Antonio Minovés y Servos, de un Cabildo General Abierto al que estaban llamados todos los vecinos mayores de edad de la isla, incluidos los de las zonas rurales. El asunto que se discutía era el repartimiento popular de las tierras baldías de la isla –usurpadas en gran medida por las familias de los antiguos regidores perpetuos– pero la gran afluencia popular convirtió el conflicto en un enfrentamiento de masas. En ese contexto, la convocatoria de un consejo de guerra contra un miliciano, apartando de la causa a la jurisdicción ordinaria representada por el alcalde mayor, suponía una reafirmación del poder efectivo por parte de los antiguos regidores perpetuos, que seguían ostentando los empleos de coroneles y oficiales de milicias y los cargos de gobernadores de las armas de los pueblos (Rodríguez Benítez 2005, 59-89); en tercer lugar, porque su conservación es aún más excepcional, pues en 1880 el capitán general de Canarias, Valeriano Weyler, dispuso que todos los documentos del archivo militar de La Palma fuesen remitidos a la sede de la capitanía general en Santa Cruz de Tenerife y

---

<sup>2</sup> SCLP, Biblioteca. Sign. 43/1.269 (Reg. 7783).

destruidos (Lorenzo Rodríguez 1987, 158). El hallazgo de este expediente en la Sociedad Cosmológica de La Palma –una vetusta institución cultural cuyo archivo se ha nutrido principalmente de documentos sueltos procedentes de archivos de familia de la isla– evidencia esta excepcionalidad. En cuanto a su contenido, las declaraciones de las diez testigos en el proceso judicial revelan toda una serie de evidencias acerca de la condición social y las reglas de comunicación y trato entre las mujeres del barrio capitalino de San Sebastián.

A través de la lectura y el análisis a contrapelo de esas fuentes nos proponemos conocer mejor las condiciones de vida de estas mujeres, que parecen estar atravesadas por dos condicionantes: la ausencia de varones en el entorno familiar y la precariedad económica derivada del trabajo precario en la industria sedera. Ambas situaciones se daban en el caso de María Antonia Gómez, la víctima de la causa de estupro, quien declaró en el proceso «que no tiene padre ni madre y que la mantiene una tía con quien está y ella se viste con su trabajo de tejer cintas y sacar seda». Asimismo, nos preguntamos si fue posible la formación episódica de cierta noción de comunidad entre las *mujeres solas* que constituían una parte numerosa de aquella población y si podemos apreciar rasgos de esta comunidad en las fuentes documentales de la época. De esta manera, pretendemos elaborar un relato sobre las mujeres palmeras de baja extracción social, las verdaderas protagonistas de este trabajo.

## **1. El contexto socioeconómico de Santa Cruz de La Palma en el siglo XVIII**

### 1.1. Migración ultramarina y estructura demográfica

Desde fines del siglo XV, Santa Cruz era la capital de la isla de La Palma y la sede de su concejo insular. Los recuentos disponibles para el siglo XVIII señalan una población estancada y en ligero declive, que sólo se reanimó en la última década del siglo, cuando el renacer de las exportaciones vitícolas reactivó el comercio de vinos con Inglaterra y, sobre todo, con Estados Unidos, posibilitando otro periodo de esplendor comercial para la ciudad y su puerto (Bethencourt Massieu 1956; Macías Hernández 2002) (**Fig. 1**).

Intervalos censales	Tasa anual crecimiento
1688 - 1745	0,12
1745 - 1769	-0,07
1769 - 1787	-0,21
1787 - 1802	1,66
1802 - 1823	-0,08

<sup>1</sup> Tasas de crecimiento de la población de Santa Cruz de La Palma (1688-1802).

©J. R. Núñez; M.E. Monzón; J. Gutiérrez. Elaboración propia.

En 1787 la ciudad contaba prácticamente con la misma población que cien años atrás: las 3.816 almas recogidas en el padrón del obispo Ximénez (1688) apenas aumentaron hasta las 3.878 del censo de Floridablanca (1787)<sup>3</sup>. El despoblamiento de la ciudad se desencadenó en la segunda mitad del setecientos cuando el crecimiento negativo llegó a alcanzar un ritmo del -0,21% anual. Ese fenómeno contrasta con un crecimiento demográfico del 0,36% anual de la isla para el periodo 1688-1745, que llegó al 0,62% entre 1745 y 1802, en consonancia con el resto del archipiélago (Rodríguez Benítez 2004, 80-95; Macías Hernández 1991, 53-54). Es posible que una parte de ese despoblamiento de la ciudad se debiera a la redistribución de su población hacia los distritos rurales pero, sin duda, la principal causa fue la emigración masculina a América, que se acentuó a fines del siglo XVIII.

La marcha de los hombres a América provocó, a su vez, un desequilibrio estructural en la composición por sexos del vecindario que se vio reforzada por el éxodo rural de mujeres jóvenes. En este sentido, las visitas episcopales del siglo XVIII señalan que la ciudad concentraba a las grandes familias aristocráticas de la isla y a un clero muy numeroso (Caballero 1997, 229-230; Lavandera 1990, 185-186) que demandaba mujeres para el servicio doméstico. Esto provocó un flujo constante de campesinas, generalmente jóvenes, que entraban a servir en las casas de los amos y que raramente regresaba al campo cuando eran despedidas o abandonaban el trabajo<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Los datos que hemos utilizado incluyen la población del pequeño distrito rural de la ayuda de parroquia del santuario de Las Nieves (Velhoco), pues si bien la mayor parte de los censos y padrones parroquiales la contabilizan por separado, en el censo de 1802 se registraron junto con los habitantes de la ciudad. Por ello hemos preferido agruparlos para dotar de mayor uniformidad a los datos censales.

<sup>4</sup> El efecto de la función capitalina en el engrosamiento de los grupos de edad femeninos comprendidos entre los 16 y 25 años que se empleaban en el servicio doméstico se ha detectado también para el caso de La Laguna en la segunda mitad del XVIII y mediados del XIX (Coderch Figueroa 1975, 71, 76).

La *relación de masculinidad* en los recuentos que permiten desagregar en número total de varones y de mujeres, indica que durante casi toda la centuria la proporción se situaba en torno al 75% de hombres por cada 100 mujeres, disminuyendo considerablemente a comienzos del XIX (Fig. 2).

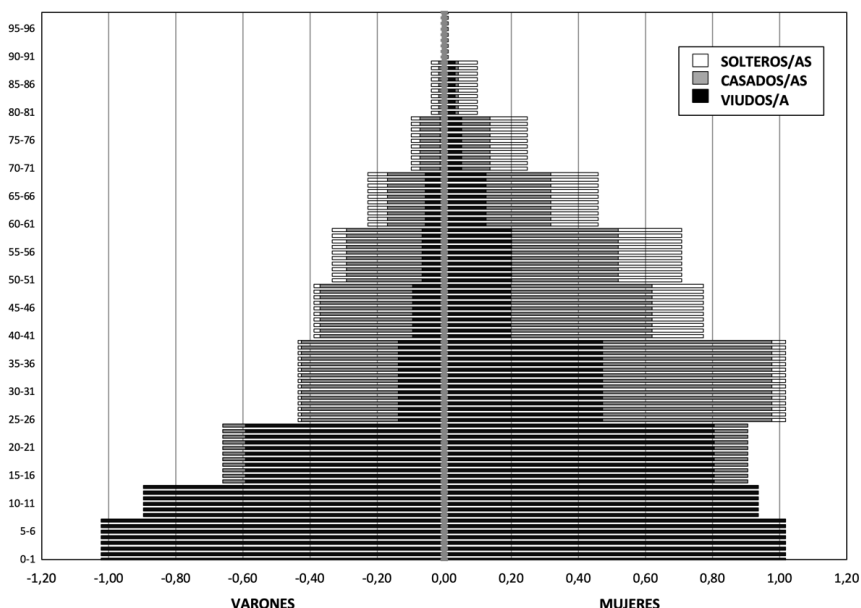
Censo	Varones	Mujeres	Sex Rario
1688	1.598	2.218	72,05
1769	1.731	2.293	75,49
1787	1.696	2.183	77,69
1802	1.896	3.076	61,64
1823	2.100	2.787	75,35

2 Relación de masculinidad en la población de Santa Cruz de La Palma (1688-1802).

©J. R. Núñez; M. E. Monzón; J. Gutiérrez. Elaboración propia.

Precisamente hemos tomado el momento de menor *sex ratio* para analizar la demografía por sexo, estado civil y grupos de edad. La pirámide que hemos elaborado (Fig. 3) a partir del censo de 1802 muestra que la proporción entre sexos se mantenía equilibrada hasta el grupo de edad de 7-14 años, cuando se detecta una disminución del porcentaje de varones. A partir de los 25 años, los varones solteros y casados suponían una tercera parte de las mujeres de sus mismos grupos de edad. A la emigración masculina se había sumado una leva en el año 1794, con la que «quedaron muchas familias en el desamparo, por haberse llevado a los milicianos a la guerra que había entonces con Francia».





3 Estructura por sexo, edad y estado civil de la población de Santa Cruz de La Palma (1802).

©J. R. Núñez; M.E.Monzón; J. Gutiérrez. Elaboración propia.

## 1.2. Mujeres solas, ilegitimidad e infancia expósita

La ausencia de varones creó una categoría de *mujeres solas* que, o bien no tenían posibilidad de casarse, o quedaban abandonadas a su suerte después del matrimonio cuando sus maridos marchaban a Indias<sup>5</sup>. El concepto de *soledad* que empleamos no alude al aislamiento social, sino a una categoría que tiene una clara interpretación de género: la soledad de las mujeres está directamente relacionada con la ausencia de un varón al frente del hogar. Y es que en el seno de una sociedad donde la estructura familiar era concebida única y exclusivamente bajo los parámetros del patriarcado, los hogares incompletos —por la ausencia de los esposos— constituían excepciones a una regla no escrita. Como afirma María José de la Pascua, «aunque ni el derecho ni los modelos de conducta pautados llegaron a reconocer esta realidad más que como un mero accidente, los hogares encabezados por

<sup>5</sup> Un tratamiento muy extenso de la situación en que quedaban las mujeres casadas cuando sus maridos emigraban a Indias puede consultarse en: Hernández González 1996, 62-91; Monzón Perdomo 2018.

mujeres tuvieron una presencia indiscutible en los siglos XVI, XVII y XVIII» (Pascua 1988, 2010, 2016).

La historiografía coincide en afirmar que el fenómeno de las mujeres solas fue eminentemente urbano. La ciudad ofrecía a estas mujeres -muchas procedentes de los ámbitos rurales- el anonimato que les preservaba de las presiones familiares o vecinales. De esta manera, su existencia en soledad podía gozar de mayores cuotas de libertad (Dauphin 1993, 440). Además, la ciudad les brindaba mayores oportunidades para conseguir un empleo remunerado (Sanjuan 2016, 22-23) y ofertaba una cobertura asistencial de carácter institucional que ampliaba sus posibilidades de supervivencia (Schmidt 2007, 268).

Estas condiciones de vida favorecieron un aumento progresivo de las tasas de ilegitimidad y de su consecuencia más dramática: el abandono infantil. Las cifras publicadas por J. M. Santana Pérez a partir del *libro de bautismos de la Cuna de Expósitos de Santa Cruz de La Palma* indican que hacia finales del setecientos aumentaron considerablemente los ingresos de niños y niñas expuestos (Fig. 4). Las cifras coinciden con lo descrito por el capitán de navío José de Varela Ulloa en 1788, que indicaba que el número de niños expósitos de la ciudad excedía algunos años al de hijos legítimos<sup>6</sup>. Resulta tentador asociar el aumento de la *sex ratio* de fines del XVIII y comienzos del XIX con el incremento de los nacimientos ilegítimos. También las actuaciones de las autoridades apuntan en este sentido: a comienzos del siglo XIX el mayordomo del Hospital indicaba que habían ingresado en la cuna de expósitos «un número crecido de infantes y no experimentado hasta el presente» por lo que la Junta suspendió la recogida de niños hasta tanto se recibieran ingresos adicionales (Santana 1993, 117-118).

---

<sup>6</sup> «siendo mui de reparar lo que me han asegurado personas de mucho crédito en la Ysla; esto es que ha havido año en que el número de expósitos, como consta de sus partidas de bautismo fue mayor que el de legítimo matrimonio, y que sin embargo se atendió siempre a la criansa de todos, porque los particulares de La Palma se presentan voluntariamente a sacar del Hospital a los niños para criarlos, educarlos y darles destino con que puedan subsistir» (Varela Ulloa 1986, sin pág).

Periodo	Niños	Niñas	Total	Promedio anual
1750-1759	126	125	251	25
1760-1769	102	120	222	22
1770-1779	108	129	237	24
1780-1789	145	145	290	29
1790-1799	128	147	275	28
1800-1809	190	180	370	37
1810-1815	140	140	280	47

4 Bautizos en la cuna de expósitos de Santa Cruz de La Palma (1750-1815).

Fuente: Santana 1993, 119-121.

La explicación a estas elevadas cifras de población expósita parece radicar en el estipendio que asignaba la Junta de Caridad a las nodrizas que se hacían cargo de la crianza de los niños y niñas, pues se les abonaban 255 reales anuales para la manutención y vestido de las criaturas (Hernández 1983, 186). Esto permitía sospechar que en muchos casos eran sus propias madres quienes exponían a los recién nacidos para sacarlos, a continuación, de la inclusa. Es plausible suponer que en un contexto en el que las oportunidades matrimoniales de las mujeres pobres eran escasas, aquellas que habían alcanzado cierta edad y no se habían casado, optaban por procrear uno o varios hijos que les sirvieran de sustento en su vejez.

### 1.3. Una “ciudad industrial”

Aunque la historiografía regional aún no ha tratado la cuestión y la práctica local en La Palma sólo hace referencia a la tradición sedera del municipio de El Paso, la gran actividad manufacturera de Canarias se concentraba en Santa Cruz de La Palma. El estadista Francisco Escolar y Serrano escribía a comienzos del siglo XIX:

En ningún pueblo de Canarias hay tanta industria como en éste. El ramo principal es el de la seda. Cuando los isleños no hacían tanto uso de las telas inglesas de algodón para vestirse, ni el contrabando de ésta (la seda) era tan grande como ahora. El consumo de las manufacturas de seda de esta isla era mejor y el ramo estaba más floreciente. Sin embargo, todavía se ocupan en él 500 familias. (Hernández 1983, 182).

Las relaciones de oficiales mecánicos que aparecen en los censos de población muestran un artesanado numeroso, compuesto por carpinteros, herreros, zapateros e incluso oficios relacionados con los hábitos de consumo de la élite local como plateros y sastres, al igual que otras ciudades de Canarias. El factor verdaderamente destacable es la importancia que tenía aún a comienzos del XIX la industria sedera y, sobre todo, la artesanía elaborada por mujeres, pues la mayoría de esas 500 familias que vivían de la seda eran hogares encabezados por mujeres.

A pesar de la importancia de la artesanía sedera en Santa Cruz de La Palma (Sánchez 1987, 17-27), la valoración económica de esta actividad aún no ha sido analizada con detenimiento. Además de la estadística de Escolar y Serrano de 1804, contamos con las «relaciones de los frutos, primeras materias y manufacturas» de 1787-1793<sup>7</sup>, que permiten precisar el peso específico de estas actividades manufactureras en la economía insular (analizando el volumen de la producción y de mano de obra) y aproximarnos al producto bruto industrial de la ciudad y su importancia económica.

VALORES	1787	1788	1789	1793	1804
Producto agropecuario	51.990,00	61.764,00	151.440,94	242.113,88	459.080,00
Materias primas	60.531,76	61.128,76	68.621,18	67.299,76	63.600,00
Producto industrial	498.288,76	514.866,76	499.875,39	489.554,19	1.484.937,78
<b>PRODUCTO BRUTO</b>	<b>610.810,53</b>	<b>637.759,53</b>	<b>719.937,51</b>	<b>798.967,84</b>	<b>2.007.617,78</b>
<i>% manufacturas sobre PIB</i>	<i>81,58</i>	<i>80,73</i>	<i>69,43</i>	<i>61,27</i>	<i>73,97</i>

5 Valor de las producciones de la ciudad de Santa Cruz de La Palma (1787-1804).

Como se aprecia en la tabla (**Fig. 5**), el producto industrial de las actividades manufactureras de la ciudad suponía el 70-80% del valor de todas las producciones de su término, a excepción del año 1793 en que el valor de la producción agrícola se incrementó considerablemente debido a la excepcional producción de vinos y aguardientes, que triplicó la vendimia

<sup>7</sup> Los estadillos completos de los años 1787, 1788, 1789 y 1793, además de algunos cuestionarios sueltos de algunos pueblos de la isla se conservan en BMCSCCT, Fondo Antiguo, microfilm nº 2.

de otros años. Ciertamente, la ciudad tenía un término agrícola muy corto y buena parte de sus habitantes vivía exclusivamente de la manufactura, confirmando la aseveración de Escolar y Serrano cuando señalaba que la subsistencia de 500 de las 906 familias de la ciudad dependía de estas actividades.

La industria textil de Santa Cruz de La Palma albergaba cuatro tipos de manufacturas, una producción que se dividía en función del sexo de la mano de obra que lo elaboraba. Así, los hombres ejercían como oficiales gracias a la capacitación de la que gozaban, condición que les permitía acceder a la transformación de los productos más cotizados. Por su parte, las mujeres trabajaban con materias primas más groseras, dedicadas al consumo interno, o elaborando la hilatura que serviría con posterioridad a la manufactura sedera. Por tanto, como sostiene Serrana Rial, la mano de obra femenina estaba menos cualificada y, por consiguiente, menos valorada y peor remunerada (Rial y Rey 2008, 112).

### 1.3.1. La industria sedera “de lo ancho”

Los talleres masculinos de Santa Cruz de La Palma producían tafetanes (sobre todo el *doblete* del país), anascotillos, rasos y otros géneros sederos destinados a la exportación<sup>8</sup>. Esta industria contaba con un importante centro secundario en la villa de San Andrés y Sauces, con unos 30 telares, aunque con unas cifras de producción y un rendimiento mucho más bajo. En las estadísticas de 1787-1793 (**Fig. 6**) también se señalan tres telares sederos en el lugar de Los Llanos de Aridane, que igualaban en rendimiento por trabajador a los de la capital. Al frente del telar estaba un oficial asalariado que cobraba 16 cuartos (1 real de plata) por vara. Con una producción media de 4 varas diarias, obtendría un jornal de 7'5 reales de vellón corriente, el triple que el de un peón agrícola (Hernández 1983, 182-183).

---

<sup>8</sup> Las estadísticas de 1787-1789 indican que «la mayor parte de los tejidos de tafetanes se extraen de esta isla para las demás Yslas y América». Los registros aduaneros de 1800-1804 valoraron esas exportaciones en 2.172.316 reales de vellón corriente, de las que solo el 34% tuvo como destino América (737.389 reales de vellón corriente). Por tanto, cabe suponer que o bien el mercado regional absorbía gran proporción de la producción palmera, o estos géneros sostenían un tráfico de reexportación hacia Indias desde el puerto de Santa Cruz de Tenerife (Hernández 1983, 287 y 337).

Año	Telares	Libras seda	Operarios	Varas tejidas	Valor
1787	49	4.233	49	21.164	317.460
1788	50	4.355	50	22.250	333.750
1789	52	4.340	52	22.250	293.176
1793	38	-	60	13.400	201.788
1804	24	-	-	18.000/20.000	400.000

6 La manufactura de tafetanes en Santa Cruz de La Palma (1787-1804)

A comienzos del siglo XIX los informes señalan que la producción sedera de la ciudad había entrado en decadencia, sin que se precise una cronología aproximada de este lento declinar. Si el ocaso de la industria sedera de La Palma marchó en paralelo con la evolución de la manufactura sedera tinerfeña, el momento de máximo esplendor se debió situar en torno a 1740 (Núñez, Hernández y García 1984, 16, 47-49). A partir de entonces, la introducción masiva de sedas lionesas por parte de los mercaderes malteses (más baratas aunque de peor calidad) inundó el mercado regional y saturó los registros de libre comercio con productos de contrabando, al tiempo que la exportación fraudulenta de seda en rama para la Península y el extranjero frenaba gravemente las producciones locales (Núñez 2001, 42-56). También este era el criterio de Francisco de Escolar, que señalaba que las causas de la decadencia de la manufactura sedera de la ciudad habían sido el consumo de telas de algodón y el contrabando.

Con todo, hay que señalar que la sedería palmera mostró una resistencia considerable antes de desaparecer. El secreto estaba en la calidad de su producción, especialmente de la hilanza de la seda.

### 1.3.2. La manufactura rural femenina de géneros de lino y lana

La manufactura doméstica de lienzos y estameñas tenía una escasa importancia en Santa Cruz de La Palma, con apenas doce telares de lienzos y ninguno de lana en el periodo 1787-1793 (Fig. 7 y 8). Solo en 1793 la estadística señala una producción significativa de lienzo, con 6.800 varas de tejido. La explicación reside en que estos obrajes eran fundamentalmente producciones rurales que aprovechaban el excedente de mano de obra familiar para los trabajos preparatorios de hilado de las fibras. De los dos millares de telares de lienzo y estameña que había en los pueblos de La Palma,

solo una parte se empleaba ocasionalmente para tejer el consumo doméstico. Lo habitual era que las tejedoras trabajaran de forma continuada produciendo géneros por encargo y cobrando por vara tejida, bien para surtir la demanda de encargos domésticos, bien como asalariadas a destajo para mercaderes que les proveían de hilado en un sistema de *putting out*. Esta última modalidad se constata en las localidades de mayor producción, como eran los pueblos de Los Llanos de Aridane o Mazo, donde era frecuente que se empleasen varias tejedoras en una misma máquina. A pesar de ser un trabajo remunerado y organizado, la relación ancestral de las mujeres con los trabajos de aguja llevó a considerarla como una actividad ligada «naturalmente» a las mujeres, una extensión de las tareas domésticas y, por tanto, no sujeta a aprendizaje ni control gremial (Rial 1999, 189; 2004, 303).

Año	Telares lienzos	Libras lino	Tejedoras	Varas tejidas	Valor
1787	712	27.851	712	55.502	249.759
1788	712	25.783	712	51.366	231.147
1789	724	26.088	724	51.586	194.206
1793	1.386	-	1.536	136.321	513.208

7 La manufactura rural de lienzos en la isla de La Palma (1787-1793).

Año	Telares tirtaña	Libras lana	Tejedoras	Varas tejidas	Valor
1787	250	7.010	230	14.020	126.180
1788	390	7.650	20	15.300	137.700
1789	391	7.730	391	15.440	116.254
1793	622	-	953	18.544	69.812

8 La manufactura rural de paños en la isla de La Palma (1787-1793).

Como se ve en las estadísticas, el volumen de producción de tejidos de lino y lana en la isla era considerable. La razón estaba en la pobreza del campesinado palmero, que únicamente llegaba a proveerse para su vestimenta de estos vestidos bastos.

### 1.3.3. La fabricación de cintas y otros géneros menores

Los informes estadísticos de 1787-1789 indican que las autoridades municipales tardaron en comprender la información que debían consignar en los estadillos anuales y cómo debían contabilizar los datos. La fabricación de listonería y otros géneros menudos o «de lo estrecho», eran trabajos comunes y conocidos pero, como cualquier actividad de tipo doméstico, pasaban desapercibidos y resultaba complicado registrar quién, qué y cuánto se producía. Esto explica la variabilidad de las cifras recogidas en la estadística. Durante los primeros años la estimación del número de telares de cintas era muy sencilla: el censo de Floridablanca (1787) contabilizó 2.183 mujeres en la ciudad y cerca de dos mil telares, es decir, casi uno por mujer, muchos de ellos inoperantes<sup>9</sup>.

En cuanto a la estimación de la producción, las cifras se calcularon considerando que cada mujer producía diariamente en torno a 3 varas de cintas que le rentaban unos ingresos diarios de 1 real de vellón corriente<sup>10</sup>, un cálculo levemente inferior a los 3 reales de vellón diarios que señalaba Escolar y Serrano en 1804<sup>11</sup>. A medida que los requerimientos de dicho comisionado obligaron a las autoridades locales a depurar la estadística, se incrementó el número de telares de cintas de la ciudad hasta casi los setecientos y la estimación de la producción por telar fue disminuyendo ligeramente (**Fig. 9**). Así, la cifra de 1804 parece indicar que las tablas anteriores habían infravalorado la producción de cintas de la ciudad. Hay que destacar también que la fabricación de cintas tenía otros centros secundarios en la isla, de mucha menor consideración, en la villa de San Andrés y Sauces y el lugar de Los Llanos de Aridane.

Año	Telares	Libras seda	Tejedoras	Varas tejidas	Valor
1787	2.000	2.400	400	345.600	110.592
1788	2.000	2.400	450	346.500	110.880
1789	2.004	4.340	480	346.800	108.364
1793	694	—	691	418.520	112.498
1804	600	—	—	1.000.000	500.000

9 La manufactura de cintas en Santa Cruz de La Palma (1787-1804).

<sup>9</sup> «solamente habrá 400 que travagen continuamente y los demás son para cosas de casa», BMCSCF: Fondo Antiguo. *Estados de producción (17/09/1787)*.

<sup>10</sup> Al precio corriente de 1 real de plata de 64 mrs. cada 6 varas producidas y una jornada de 240 días de trabajo efectivo al año.

<sup>11</sup> «las mujeres, que son las que se dedican a tejer las cintas, ganan cuando más 3 reales de vellón al día, porque en los telares que tienen sólo se teje una pieza a la vez» (Hernández 1983, 183).



Además, los informes estadísticos de 1787-1793 enumeran otros obrajes de seda «como son medias, redcillas, bolsillos, bandas, cintones, ligas, gorros y torsales, etc. de todo lo que, la mayor parte, se extrae también para la América y demás islas»<sup>12</sup> que en 1793 tenían un valor estimado de 72.141 reales de vellón corriente. Esta producción doméstica femenina también estuvo presente en otros lugares de la monarquía española, como La Mancha, donde la fabricación de encajes, medias, pañuelos, cintas, colchas, etc. también fueron elaboradas en los espacios domésticos y en las fábricas (Sarasúa 2013, 13).

#### 1.3.4. "Sacar seda": la base de la manufactura de Santa Cruz de La Palma

La base de las manufacturas sederas de Santa Cruz de La Palma eran los trabajos de hilado de la seda, que se designaba como «sacar seda» o «quitar seda». Al igual que en Tenerife, tradicionalmente había sido un oficio urbano masculino que a fines del siglo XVIII pasó a ser realizado por mujeres, cuando la Corona decretó «en favor de todas las mujeres del reino la facultad de trabajar la manufactura de hilos», eliminando las limitaciones gremiales al trabajo de la mujer en los talleres sederos<sup>13</sup>. La feminización de esta artesanía se aprecia también en Tenerife, donde el trabajo de «torcer seda» se feminizó en fechas algo posteriores (Núñez, Hernández y García 1984, 65-66).

Año	Seda fina (*)	Seda cadarsa (*)	Tafetanes (**)	Cintas (**)
1787	3.315	1.074	4.233	2.400
1788	3.096	1.197	4.355	2.400
1789	4.342	750	4.340	3.050
1793	9.192	3.550		
1804	6.750			

<sup>10</sup> Producción de seda de la isla de La Palma y consumo de materia prima hilada en los talleres de Santa Cruz de La Palma (1787-1804).

<sup>12</sup> *Estados de producción (30/09/1791)*. Fondo Documental Antiguo TEA.

<sup>13</sup> AMLL. Sección primera. Reales cédulas. Libro 3º, fol. 285 y sigs.

Los datos sobre producción de seda fina y cadarsa<sup>14</sup> y el consumo anual de materia prima sedera de los talleres de tafetanes y cintas (Fig. 10) que se recogieron en algunas relaciones de frutos y manufacturas apuntan a una producción sedera muy variable. Los *criadores* se movían en función de las expectativas de ganancia del negocio sedero, cuyos precios, por lo general, iban acompasados con los del trigo, de modo que en un ciclo de precios altos del trigo resultaba rentable producir seda (Núñez, Hernández y García 1984, 43-44). Sin contar con el consumo de materias primas de los otros centros sederos de la isla, se aprecia que la producción sedera insular solo conseguía surtir entre el 63% y 68% de las necesidades de materia prima de la industria capitalina.

Los datos disponibles indican que los precios usuales de la seda hilada entre 1787 y 1789 eran de 45 reales de vellón corriente por libra de seda fina y de 30 reales en el caso de la seda cadarsa. En 1793 su valor había caído a 37 y 30 reales respectivamente, debido a la sobreproducción que se dio en ese año, mientras que en 1804 la seda fina alcanzó los 90 reales por libra. Si tomamos como referencia el jornal diario de 3 reales de plata (5 reales de vellón corrientes y 22 mrs.) por libra de seda hilada fijado en 1783 por los maestros sederos a requerimiento de la Real Sociedad Económica, estimamos que el coste de producción de la seda era de solo un 12,5% del valor de venta de la libra de seda fina y del 18,8% en el caso de la seda basta. Por tanto, el margen de ganancia para el cosechero o mercader era considerable. Ahora bien, ¿era esto lo que realmente ganaban las sederas? No tenemos datos acerca de la distribución de este salario entre las operarias del hilado, de modo que solo podemos confirmar que el trabajo de las sederas era estacional y las condenaba al desempleo al menos durante nueve meses al año (Sánchez 1987, 39). Sabemos que las mismas mujeres se empleaban indistintamente en tejer cintas o sacar seda en función de los encargos que tuvieran y que en el caso de las tejedoras de cintas el ingreso diario máximo en 1804 era de tres reales de vellón corriente. Por tanto, es seguro que el oficio de sedera/tejedora era sinónimo de pobreza. Así lo expresaba también en la causa de estupro Petra Gómez, dueña de un telar en el que se empleaban ella y su sobrina a la que, sin embargo, dejaba a veces ir con la vecina Cayetana, la *Ladilla*, «porque algunas ocasiones le daba algún vocadito y que por

---

<sup>14</sup> La seda se solía contabilizar en *libras de seda hilada*, aunque el producto se vendía en madejas. La denominación de *seda cadarsa* se aplicaba a la seda de menor calidad, obtenida de dos gusanos que formaban un único capullo, más difícil de elaborar, menos tersa y de hebra más fragmentada.

este agradecimiento lo hasía, por ver que muchas ocasiones se pasaban las veinte y quatro horas sin comer»<sup>15</sup>.

Si bien las fuentes disponibles dejan claro que las sederas trabajaban a destajo por encargo, poco sabemos acerca de los intermediarios. Las únicas referencias hablan del «cosechero» como el cliente que encargaba el trabajo, y se refieren al criador de seda, que les lleva el capullo para hilar. Pero ¿qué pasaba con las grandes cantidades de seda en rama procedente de otras islas o incluso de otros lugares de la isla? La presencia de mercaderes que actuaban como empresarios de un negocio de *putting out* parece bastante probable. Asimismo, parece evidente que los empresarios sederos no eran los maestros de los talleres (o al menos en su mayoría) pues estos eran también trabajadores por encargo que cobraban por varas tejidas. Estudios similares avalan la existencia de estos mercaderes o tratantes de sedas en otros espacios. Así lo ha demostrado Carmen Sarasúa (1994, 162) para la manufactura de encajes en la Mancha durante el mismo periodo, donde los tratantes vendían a las encajeras el hilo y los «picaos» y posteriormente les compraban los encajes por un precio que ellos establecían. Así, controlaban la calidad, el tipo y el volumen de encaje producido, además de su comercialización.

## 2. La «pequeña comunidad» de mujeres solas de Santa Cruz de La Palma

Si bien el contexto económico y demográfico avala la existencia de una mano de obra femenina trabajadora en la industria textil de La Palma, sabemos muy poco del entorno social en el que vivían. Es por ello que el análisis de una fuente alternativa, como es la causa de estupro, nos ha permitido construir un relato acerca de las relaciones sociales de estas trabajadoras. Las declaraciones de la víctima y de las diez mujeres que interviene como testigos de cargo en el proceso judicial muestran las reglas de sociabilidad de estas mujeres que trabajaban y vivían en un espacio profundamente feminizado.

Las preguntas planteadas a los testigos acerca de la composición social y demográfica de esta comunidad de *mujeres solas*, muestra que algunas de ellas procedían de otros lugares de la isla o de otras islas. La mayoría vivía de los oficios sederos, con trabajos que desempeñaban en sus casas o en los telares de las vecinas (es el caso, por ejemplo de la víctima que, antes de

---

<sup>15</sup> SCL.P – Biblioteca. Sign. 43/1.269 (Reg. 7.783), fol. 18r.

los hechos, se hallaba «sacando seda» en casa de su vecina Petra Acosta), aparte de cualquier otra labor adicional como lavar ropa, servir comida o el ejercicio ocasional de trabajos de alcahuetería y prostitución. Una situación de precariedad que se repite en lugares de la geografía peninsular como han señalado las investigaciones de Serrana Rial (2008, 109), las de Sanz Higuera (2006, 233) acerca del mundo urbano gallego y burgalés o las de Suárez y Morán (2011, 496) sobre las zonas urbanas o semiurbanas de Gijón. Todas ellas concluyen en afirmar que los trabajos ligados a la «industria textil» se identificaron plenamente con la mano de obra femenina, especialmente en todo lo relativo a la hilatura, independientemente de la materia prima empleada.

Las declaraciones destacan también por la ausencia varones. Todas las testigos manifiestan estar en el momento de los hechos con otras mujeres, incluso las casadas. Esto nos llevó a buscar una fuente que nos permitiese analizar de forma desagregada la composición demográfica de las unidades familiares y su distribución por calles y barrios. Aunque algo alejado de nuestro periodo de estudio, los padrones parroquiales de El Salvador y Las Nieves de 1823 aportan una información sustancial sobre cada unidad doméstica. Así, los datos permiten analizar la contraposición entre la demografía urbana (concentrada en torno a la parroquia de El Salvador) y rural (dispersa, recogida en la parroquia de Las Nieves). Ambos padrones registraron tanto a la vecindad residente como a la ausente (sobre todo hombres emigrados a Indias). Como se aprecia en la tabla (Fig. 11), aunque las magnitudes de ambos distritos son muy diferentes, en ambos casos el porcentaje de población ausente es bastante similar, por lo que no parece que la emigración masculina determinara el comportamiento demográfico contrapuesto de ambos distritos. Además, la emancipación americana ya había provocado el retorno de muchos emigrantes, de modo que los ausentes en Indias recogidos en el padrón de 1823 eran pocos comparados con los registrados en el censo de 1802.

Parroquia	Feligresos contabilizados	Residentes	Ausentes	% Ausentes
El Salvador	4.350	4.268	82	1,92
Las Nieves	628	619	9	1,45

11 Resultados de los padrones parroquiales de 1823.

El análisis comparado muestra una estructura demográfica por sexos del vecindario rural y urbano de Santa Cruz de La Palma diametralmente diferente (**Fig. 12 y 13**): mientras que en la ciudad hay un claro predominio de las mujeres, con una relación de masculinidad de 70,11%, en el distrito rural esa misma tasa es del 122,66%. Las razones no pueden atribuirse al infanticidio femenino, pues en los grupos de edad siguientes se restablece la equivalencia aproximada de las cohortes de población, por lo que es posible que ese dato se deba a un subregistro de la población infantil femenina (>15 años) derivado de la escasa valoración de las niñas como miembros de la unidad familiar.

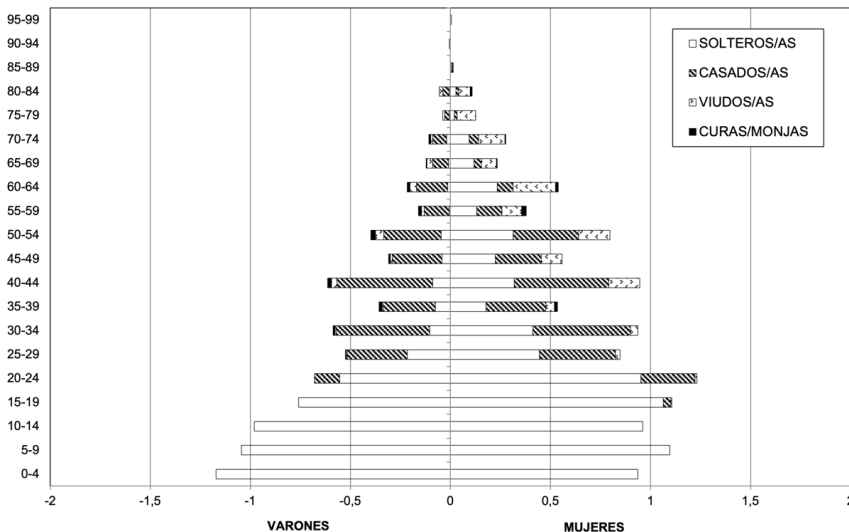
Además, las diferencias entre los distritos rural y urbano se reflejan también en la estructura de los hogares. Mientras que en Las Nieves el tamaño medio de las unidades domésticas era de 4,87 miembros y la composición más frecuente (moda) era de 5 personas por casa, en la collación de El Salvador era de 4,52 miembros, predominando las casas de 3 personas. Si tenemos en cuenta que la ciudad concentraba a la mayoría de la clase propietaria de la isla, con viviendas que, incluyendo el numeroso servicio doméstico, podían sumar más de diez miembros, se puede valorar mejor esta diferencia entre un distrito rural de familias más grandes y uno urbano con hogares más pequeños.

Otra diferencia se aprecia en las relaciones de parentesco. En el distrito rural predomina la familia nuclear compuesta por padre, madre e hijos/as (84,33% del total), casi sin ascendientes (tíos/as, abuelos/as, suegros/as, etc.) y con solo un 10% de personas sin parentesco dentro del hogar (servicio doméstico y niños varones, sacados de la cuna de expósitos para servir como criados). Por el contrario, en El Salvador, las familias nucleares suponían el 75,19% de la población total del distrito y la composición de las unidades domésticas era mucho más variada. Y es que la convivencia con parientes fue algo habitual entre las mujeres solas, especialmente con las hermanas, cuñadas, tías, sobrinas y abuelas. Podemos aventurar que la indefensión de las mujeres hacía que, ante la falta de recursos propios, buscaran la protección de la parentela más cercana, como ocurre con María Antonia Gómez, la víctima de la causa de estupro, quien, al quedar huérfana, fue recogida y criada por su tía.

Cabe destacar que la convivencia de individuos sin parentesco fue una práctica frecuente en la capital (14%), especialmente en las casas habitadas por dos personas. Las razones que pueden explicar la cohabitación con extraños son diversas: la ayuda mutua en una sociedad donde los valores de la solidaridad vecinal todavía funcionaban, como paliativo de la soledad

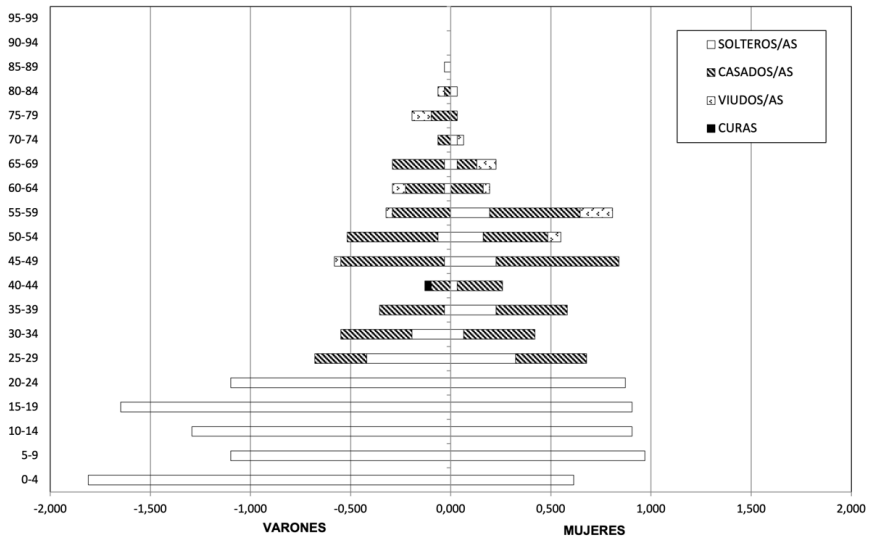
y, en último término, por necesidades económicas<sup>16</sup>. En este modelo destacan las viviendas de *mujeres solas*, que se presentan con las más variadas formas de asociación. Como defiende Serrana Rial, las mujeres solteras que organizaban su vida de forma independiente vivían mucho tiempo solas, aunque era frecuente que lo hicieran con una hija ilegítima o con algún otro pariente, normalmente una hermana o una sobrina. Algunas se atrevieron, incluso, a convivir con otras mujeres no unidas por la sangre sino por la necesidad (Rial 1999, 184).

Asimismo, se aprecia que la tendencia a la soledad está íntimamente ligada con el estatus social y el nivel de riqueza. Fueron los grupos acomodados de la sociedad palmera quienes mantuvieron una estructura doméstica más amplia, mientras que la soledad estaba más presente en las vidas de los jornaleros, los sirvientes o las mujeres. Como afirma Francisco García (2017, 30) «la riqueza, el poder y la autoridad gozaban de un mayor y más amplio capital relacional disponible». Los datos se corroboran en el análisis por barrios, con una mayor concentración de casas con más de 5 habitantes en la zona aristocrática (calle Real), mientras que en los márgenes – como el barrio de la Encarnación y Cuevas de Carías– la cohabitación era muy limitada.



12 Estructura por sexo y edad de la feligresía de El Salvador (1823).

<sup>16</sup> En este sentido, es conocida la práctica del subarriendo de algún cuarto para obtener una renta que permitiera la subsistencia de la propietaria o arrendadora del inmueble (Sanz 2006, 215).



13 Estructura por sexo y edad de la feligresía de Las Nieves (1823).

Por otra parte, este estudio saca a la luz una extraña contracción en la pirámide de edades de Las Nieves para la cohorte de mujeres y varones entre los 40 y 44 años, que parece reflejar un ciclo de despoblamiento y una reducción progresiva de la natalidad entre las décadas de 1770 y 1790. El periodo coincide con el ciclo álgido de la emigración masculina a Indias, cuyos efectos se reflejaron 40 años después cuando esos grupos de edad llegaron a la edad adulta.

### 2.1. Las mujeres solas del barrio de San Sebastián

Según el padrón de 1823, la ciudad de Santa Cruz de La Palma se distribuía en torno a quince barrios diferenciados, con dos calles principales (calle Real y calle Trasera) que la atravesaban de norte a sur (**Fig. 14**). Era en este sector donde se concentraba la mayor parte de la vecindad, puesto que era el espacio urbano donde se localizaban las actividades económicas y administrativas de la isla. El segundo lugar en importancia por el número de habitantes lo ocupaba el barrio de San Sebastián, con 658 vecinos y vecinas, y muy próximo se situaba el barrio de San Telmo hasta la Caldereta, con una población de 627 personas. El resto de los lugares contaba con una población significativamente inferior. Es en estos dos barrios donde se aprecia una *sex ratio* con una mayor proporción femenina sobre la masculina, una diferencia que disminuye en el centro.

Calle	Habitantes	Mujeres	Varones	Sex Ratio	Moda (*)
1 - Calle del Puerto	37	19	18	94,74	3
2 - Calle Real del Puerto a la Alameda	993	603	390	64,68	5
3 - Calles de Garachico, Trasera y Recoba	331	199	132	66,33	3
4 - Cuevas de Carías, Encarnación y B <sup>o</sup> del Cabo	76	47	29	61,7	1
5 - Barrio de San Telmo hasta la Caldereta	627	379	248	65,44	2
6 - Barrio de San Sebastián	658	392	266	67,86	3
7 - Jorós de Abajo	83	50	33	66	4
8 - Jorós de Arriba	186	98	88	89,8	3
9 - Barranco de Dolores	42	24	18	75	4
10 - Calle de San José y Santa Águeda	299	192	107	55,73	3
11 - Callejones 1 <sup>o</sup> y 2 <sup>o</sup> de Santa Catalina	114	64	50	78,13	2
12 - Callejón del Astillero y Marina	99	54	45	83,33	2
13 - Calle de Molinos	334	197	137	69,54	4
14 - Calle del Tanque	279	137	142	103,65	4
15 - Barranco de Santa Catalina y Calles del Castillo	110	54	56	103,7	3
Totales	4 268	2 509	1 759	70,11	

(\*) Número de miembros del hogar más frecuente en esa calle o barrio

14 Distribución de la población de Santa Cruz de La Palma por barrios, con señalización de sex ratio y tamaño habitual (moda) de los hogares.

©J. R. Núñez; M.E. Monzón; J. Gutiérrez. Elaboración propia.



Precisamente, fue en el barrio de San Sebastián donde tuvieron lugar los hechos relatados en la causa criminal que dio origen a este trabajo. Hemos caracterizado este espacio como una «pequeña comunidad de mujeres solas» dado que la presencia femenina era de 10 mujeres por cada 6 hombres, por lo que podemos intuir que las condiciones de vida de las féminas de este entorno no distaban mucho de las relatadas por las mujeres de finales de la centuria anterior.

Las declaraciones de las testigos en la causa de estupro confirman que se trataba de un barrio conformado por un número elevado de casas encabezadas por *mujeres solas*. Los datos indican que esos hogares sin varones se mantuvieron con estructuras de parentesco diversas: unos con mujeres acompañadas por su descendencia femenina, ya fuera ilegítima –como la testigo María Flores Acosta, soltera, que vive con sus dos hijas de 20 y 17 años– o legítima –como María de Vargas, viuda, natural de Tenerife y recién mudada al barrio con su hija Antonia María González, de 17 años–; otras vivían con algún pariente, normalmente una hermana –como Cayetana Pérez de Acosta y su hermana Mariana– o una sobrina –caso de la víctima y su tía Petra–; finalmente, estaban los hogares habitados por una sola mujer. El estado civil de las mujeres de la muestra también es revelador: casadas, solteras y viudas, con edades comprendidas entre la casi adolescencia de la víctima, hasta la cincuentena de María de Acosta Flores.

Las vidas de estas mujeres resultan particularmente interesantes pues, a pesar de esa supuesta soledad en la que han quedado inscritas en función de los parámetros de la sociedad patriarcal, lograron tejer una red de convivencia, solidaridad y ayuda mutua que les permitió adquirir una identidad propia, aunque no siempre reconocida por la sociedad del Antiguo Régimen.

Prueba de ello son algunos detalles que descubrimos a través de sus declaraciones. Por ejemplo, detectamos el uso generalizado de la expresión «tía» para referirse a otras mujeres (usadas sobre todo por las más jóvenes para dirigirse a las mujeres algo mayores) sin que ese tratamiento («tía Cayetana» o «tía Petra») implique una verdadera relación de parentesco<sup>17</sup>. También se aprecia una activa vida social a través de prácticas como el rezo

---

<sup>17</sup> Este tratamiento está recogido entre las acepciones del término *tía* del DRAE como «tratamiento que se da a la persona casada o entrada ya en edad» y podemos documentar su uso en Santa Cruz de La Palma a través de otro documento contemporáneo a estos autos, el proceso eclesiástico seguido contra fray Antonio Rodríguez en 1789 por provocar un incendio en la iglesia conventual de San Miguel Arcángel donde se relata que el reo había huido de su celda en el convento en 1787 y robado dos cabritos en Breña Baja «el uno a una tía Juana, vecina del lugar de la Breña Alta, madre del actual prior de su convento y el otro a un vecino que no sabe cómo se llamaba» (González de Chávez Menéndez 1992, 340).

colectivo del rosario o la narración de cuentos e historias en las tediosas jornadas de trabajo en el hilado o al pie del telar, como se manifiestan algunas de las deponentes en el juicio.

Es probable que estas experiencias compartidas hayan ayudado a estas mujeres a sobrellevar la carga que comportaba convertirse en cabezas de familia en un tiempo donde esta situación significaba una verdadera anomalía. Como afirma Francisco García (2015, 162), las mujeres siempre fueron más activas en el mantenimiento de las redes familiares y en la generación de otras más informales.

## 2.2. La causa de estupro

Por todo lo dicho, la declaración de los testigos en la causa de estupro emprendida contra el miliciano se inscribe en este contexto de solidaridades femeninas. María Antonia Gómez fue agredida sexualmente por Vicente Calero en el domicilio de Cayetana Pérez Acosta, alias *Ladilla*, quien probablemente actuó como cómplice. Alertadas por los gritos, una vecina, María Flores Acosta, soltera, acude con sus dos hijas de 20 y 17 años e intentan entrar en la casa de Cayetana por la fuerza para socorrer a la menor. Entretanto, la víctima había conseguido huir, siendo auxiliada por otra vecina, Petra de Alcalá, de 48 años, que acudió con Tomasa Morales, de 30 años, que se encontraba en su casa pidiendo fuego. Alertadas por los ruidos concurren también Ana Borges y su hija. Mientras unas atienden y vendan a la víctima para evitar que se desangrase en casa de Petra de Alcalá, las más jóvenes localizan a la tía Petra Gómez para alertarla de lo ocurrido.

Podemos afirmar que los acontecimientos que se narran en la instrucción no fueron hechos aislados en la sociedad de los tiempos modernos. El uso de la violencia sobre el cuerpo de las mujeres fue un mecanismo empleado con asiduidad para doblegar la voluntad de las féminas. Y es que, incluso dentro de la relación conyugal, las mujeres fueron víctimas habituales de malos tratos en forma de palizas, heridas y contusiones provocadas por sus esposos (Córdoba 2006, 20). La violencia ha sido y es un instrumento presente en las relaciones entre los hombres y las mujeres, un elemento que ha conformado históricamente las relaciones de género. Las fuentes judiciales ratifican esta afirmación: si nos detenemos en la incidencia de los delitos de violencia contra las mujeres en los tribunales canarios del Antiguo Régimen, se comprueba que el estupro y la violación fueron las tipologías delictivas más frecuentes contra la moral sexual (Rodríguez 2008, 210).

El delito de estupro ha sido ampliamente estudiado por la historiografía medieval y moderna. Los juristas del siglo XVI lo definieron como el acceso carnal con mujer honesta y no casada mediante la seducción y el engaño (González y Rodríguez 2013, 118). Pero para que el delito fuera reconocido tenía que cumplirse los siguientes requisitos: la virginidad probada de la víctima y el engaño del acusado por haber empleado la seducción y, eventualmente, haber empeñado su palabra de matrimonio. Sin embargo, la jurisprudencia española del Antiguo Régimen no define explícitamente el crimen de estupro, por lo que ha permanecido como una acusación criminal ambigua y notablemente flexible (Barahona 2006, 258).

En realidad lo que estaba en juego en estos actos violentos era la honestidad de la mujer agraviada y, por extensión, el honor de su familia. Los conceptos de honor y honra estaban indisolublemente unidos al comportamiento femenino y fueron identificados con la honestidad sexual de las mujeres (Álvarez 2012, 128-129). Cabe añadir que las consideraciones en torno al honor y la honra no solo fueron una cuestión de género, también la clase jugó un papel decisivo para las mujeres de los tiempos modernos. La incidencia del delito fue más elevada entre las féminas de las clases intermedias y pobres que entre las de mayor rango social y económico. La precariedad económica era un factor importante en las fragilidades femeninas, pues como afirma Tomás Mantecón (2006, 298), «el arquetipo de mujer vulnerable a la seducción, persuasión o coacción del varón estaba representado por jóvenes sin familia, alojadas en una casa, encargadas del servicio doméstico o de atender los mandados de sus amos, tanto en el mundo rural como el urbano, inmigrantes, viudas pobres, jornaleras, etc.». En efecto, ese perfil se identifica claramente con la joven del barrio de San Sebastián. Las expectativas de vida de María Antonia desaparecieron en el mismo momento en el que fue violentada por el miliciano de Los Llanos, pues la pérdida de la virginidad y, por ende, de su honestidad, impediría a la muchacha concertar un buen enlace.

De ahí que la totalidad del proceso iniciado girara, en primer lugar, en torno a la confirmación, por parte de las parteras, de la virginidad de la joven. Aunque el dictamen médico parecía no ofrecer duda alguna sobre la pureza de la muchacha, para la justicia de los tiempos modernos no era razón suficiente para inclinar la balanza del lado de la moza agraviada. Lo cierto es que no sólo estaba en juego su *virgo intacto*, sino que este debía venir rubricado con un comportamiento honesto, acorde con las normas del decoro de la época. Como sostiene María Luisa Candau (2014, 15), «el honor y la honra en las mujeres, seguía dependiendo de su comportamiento

sexual y de las formas de su relación, adecuadas o no a los guardianes del sistema: los hombres».

Por su parte, las mujeres de la vecindad que acudieron a rescatar a la joven tras el ataque sufrido en la casa de Cayetana eran conscientes del quebranto ocasionado a la chica, de ahí su insistencia en demostrar la honradez de la muchacha frente a las malas artes de la llamada *Ladilla*. En honor a la verdad, hemos de decir que la solidaridad femenina se desbordó en torno a la joven mancillada. Las declaraciones de las vecinas se centraron en confirmar la honestidad de la víctima. Decía Petra Alcalá que tenía a la muchacha por honrada: «[...] que aunque como pobre le a visto haser algún mandado, tal vez por alcanzar algún voadito, no ha notado nunca cosa que desdiga a su honrades [...]». El resto de las declaraciones son coincidentes con lo manifestado hasta ahora y solo una de las mujeres entrevistadas, Tomasa González, arrojó alguna duda sobre el caso, pues a la pregunta que le formuló el jurado sobre la posible complicidad de la víctima responde «[...] que no sabe y que sólo sí lo que puede decir que si no hubiera sido vova no le hubiera sucedido lo que le sucedió [...]».

Junto a la honradez de María Antonia también se juzgaba el proceder de su tía, Petra Gómez, quien, como tutora de la niña, debía haber velado por su honra. De nuevo los jueces chocaron con el muro de solidaridad levantado por las vecinas: todas afirmaron que conocían a la tía de la joven y que le había dado buena crianza.

Para destacar la decencia de la joven estuprada, las declarantes denunciaban el comportamiento nada decoroso y la mala reputación de Cayetana Pérez, la *Ladilla*, acusada de haber sido cómplice del delito. En los interrogatorios salió a relucir en varias ocasiones el episodio protagonizado por Mariana, la hermana de Cayetana. Esta joven fue también víctima de estupro, pero en esta ocasión tuvo como consecuencia un embarazo. En su declaración, María de Acosta señala que ha oído decir que la tal Mariana:

[...] por causa de su hermana había perdido su crédito y honra por haverla encerrado en su casa con un hombre alforjero de cuyas resultas tubo un hijo y que no le puede pagar su honor por ser casado, pero que toda la culpa la tenía su hermana Cayetana.

Por tanto, según este testimonio Cayetana no era nueva en estas lides, puesto que ya había usado las mismas artes con su propia hermana. Por su parte, Ana de Borges aporta más datos en su declaración y dice que Cayetana tiene padre pero: «[...] que este la tiene abandonada a causa de su inobediencia y resoltura [...]».

El estilo de vida de Cayetana la incluía en un sector de mujeres que fueron catalogadas de comportamientos «escandalosos». Tal apelativo se aplicaba a aquellas que no amoldaban su comportamiento sexual a la norma, siendo percibidas como verdaderas «extraviadas», un descrédito que procedía de una supuesta práctica sexual desenfadada. Una de las manifestaciones de este modo de vida era la entrada de hombres en sus viviendas a deshora (Macías Domínguez 2014, 205-216). Según las deponentes en la causa, en la casa de Cayetana los hombres entraban con total libertad.

El objetivo perseguido por las declarantes era la defensa a ultranza de la joven ultrajada, de modo que si tenían que emplear el mismo discurso de género impuesto por los patrones del orden patriarcal vigente, no dudaron en hacerlo, con tal de demostrar la inocencia de la muchacha.

En cualquier caso, poco pudieron hacer para resarcir a la víctima. A pesar de todas las pruebas, de las declaraciones de la acusada, de las testigos, de las matronas, de la edad de la víctima, de los daños físicos y morales acreditados, el victimario fue condenado por un tribunal militar, formado exclusivamente por hombres, a dos años de destierro por el «delito de aver estado con una muger», pero sin que en su opinión quedase suficientemente demostrada la violencia.

Estas eran las reglas del juego en la sociedad del Antiguo Régimen: a la indefensión de las mujeres se contraponen las estrategias colectivas de supervivencia. Aunque no siempre tuvieron las de ganar.

### 3. A modo de conclusión

A partir de la documentación emanada de la causa por estupro cometido, a fines del siglo XVIII, contra una joven del barrio de San Sebastián en Santa Cruz de La Palma, nos hemos interrogado sobre la moral social y las pautas de convivencia en un entorno popular.

El análisis del contexto social en el que se produjeron los hechos muestra un barrio profundamente feminizado, con una *sex ratio* muy baja<sup>18</sup>, compuesto por pequeñas unidades domésticas formadas principalmente por

---

<sup>18</sup> No podemos desagregar la estructura por sexos de ese momento (1786) a pesar de la cercanía del *censo de Floridablanca* de 1787, pues no se conserva el padrón original de la ciudad por calles y casas. No obstante, en el *padrón parroquial* de 1823, cuando la emigración masculina a América había remitido considerablemente, la *sex ratio* del barrio de San Sebastián era aún del 67,86 %, un valor muy bajo, que seguramente en 1786 se encontraba muy por debajo del 60%.

mujeres definidas como «solas» al frente de sus hogares y donde la mayoría subsistía con el trabajo del hilado de la seda. Este era el caso de María Antonia Gómez, la víctima de la causa de estupro, y del resto de testigos que intervienen en el proceso. Naturalmente, estamos hablando de una mano de obra invisible por la naturaleza de su trabajo en el espacio doméstico, pero, en cualquier caso, imprescindible para el desarrollo de la economía palmera de fines del siglo XVIII.

En este trabajo se pone de manifiesto la *agencia* de esa «comunidad de mujeres solas», mujeres que se vieron obligadas, por circunstancias diversas, a ejercer de cabezas de familia y ocupar una identidad que no les correspondía según las normas de género imperantes. En esta identidad “prestada” no les quedó más remedio que salir adelante con su trabajo, a pesar de la hostilidad manifiesta hacia las féminas en los entornos laborales de la época. Lo cierto es que las estrategias de supervivencia desplegadas por este puñado de mujeres del barrio de San Sebastián nos remiten a un comportamiento colectivo solidario, una solidaridad que atendía, a su vez, a la intersección del género y la clase.

## Fuentes manuscritas

*Causa criminal por el delito de estupro formada contra el soldado de la 5ª compañía del regimiento de milicias provinciales de la Isla de La Palma, Vicente Ojeda. (1786) - Declaración de María Antonia Gómez, (12-11-1786).* Sociedad Cosmológica de La Palma – Biblioteca. Sign. 43/1.269 (Reg. 7.783).

*Padrón de habitantes de la parroquia de El Salvador en Santa Cruz de La Palma (1823).* Archivo Histórico Diocesano de San Cristóbal de La Laguna, Fondo Histórico Diocesano, Serie padrones, legajo nº 8.

*Padrón de habitantes de la parroquia de Nuestra Señora de Las Nieves en Santa Cruz de La Palma (1823).* Archivo Histórico Diocesano de San Cristóbal de La Laguna, Fondo Histórico Diocesano, Serie padrones, legajo nº 8.

*Real cédula de S. M. autorizando el trabajo de las mujeres en la manufactura textil y en las demás artes en que quieran ocuparse y sean compatibles con el decoro y las fuerzas de su sexo, (2/9/1784).* Archivo Municipal de La Laguna. Sección primera. Reales cédulas. Libro 3º, fol. 285 y sigs.

*Estados de producción 1797-1793.* Biblioteca Municipal Central de Santa Cruz de Tenerife, Fondo Antiguo, microfilm nº 2.

## Fuentes impresas y bibliografía

- ÁLVAREZ Urcelay, Milagros. 2012. *Causando gran escandalo e murmuración: sexualidad transgresora y su castigo en Gipuzkoa durante los siglos XVI, XVII y XVIII*. Bilbao: Universidad del País Vasco.
- BARAHONA, Renato. 2006. «Coacción y consentimiento en las relaciones sexuales modernas, siglos XVI a XVIII». In *Mujer, marginación y violencia entre la Edad media y Los Tiempos Modernos*. Coordinación de Ricardo Córdoba de la Llave, 257-278. Córdoba: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba.
- BERG, Maxine. 1987. *La era de las manufacturas, 1700-1820: una nueva historia de la revolución industrial británica*. Barcelona: Crítica.
- BÉTHENCOURT Massieu, Antonio. 1956. «Canarias e Inglaterra: el comercio de vinos (1650-1800)». *Anuario de Estudios Atlánticos* 2: 195-308.
- CABALLERO Mujica, Francisco. 1997. «Noticias históricas de interés pastoral». *Almogaren* 21: 229-230.
- CANDAU Chacón, M<sup>a</sup> Luisa. 2014. «El honor y las mujeres». In *Las mujeres y el honor en la Europa moderna*. Editado por M<sup>a</sup> Luisa Candau Chacón, 11-25. Huelva: Universidad de Huelva.
- CODERCH Figueroa, Mercedes. 1975. *Evolución de la población de La Laguna entre 1750 – 1860*. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- CÓRDOBA de la Llave, Ricardo. 2006. «Mujer, marginación y violencia entre la Edad Media y los Tiempos Modernos». In *Mujer, marginación y violencia entre la Edad media y Los Tiempos Modernos*. Coordinado por Ricardo Córdoba de la Llave, 7-27. Córdoba: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba.
- DAUPHIN, Cécile. 1993. «Mujeres solas». In *Historia de las Mujeres*. Dirección de George Duby y Michelle Perrot, 437-460. Madrid: Taurus.
- DUBERT, Isidro. 2015. «Ilegitimidad, matrimonio y mercados de trabajo femeninos en la Galicia interior, 1570-1899». *Obradoiro de Historia Moderna* 24: 49-87. <https://doi.org/10.15304/ohm.24.2827>
- GARCÍA González, Francisco. 2015. «Investigar la soledad. Mujeres solas, casa y trayectorias sociales en la Castilla rural a finales del Antiguo Régimen». *Obradoiro de Historia Moderna* 24: 141-169. <http://dx.doi.org/10.15304/ohm.24.2738>.
- GARCÍA González, Francisco. 2017. «Mujeres al frente de sus hogares. Soledad y mundo rural en la España interior del Antiguo Régimen». *Revista de Historiografía* 26: 19-46. <https://doi.org/10.20318/revhisto.2017.3697>.

- GONZÁLEZ de Chávez Menéndez, Jesús. 1992. «Un fraile delincuente: Fr. Antonio Rodríguez, O.P. ante el Tribunal de S. O. de la Inquisición». In *I Encuentro de Geografía, Historia y Arte de la ciudad de Santa Cruz de La Palma*, 332-343. Santa Cruz de La Palma: Patronato del V Centenario de la Fundación de Santa Cruz de La Palma.
- GONZÁLEZ Herrera, Yurena, y Belinda Rodríguez Arrocha. 2013. «De delitos y pecados la justicia secular y religiosa ante las transgresiones sexuales en Tenerife durante la Edad Moderna». In *Actas de la V Jornadas del Prebendado Pacheco de Investigación Histórica*, 113- 146. Tegueste: Ayuntamiento de Tegueste.
- GOODY, Jack. 2001. *La familia europea: ensayo histórico-antropológico*. Barcelona: Crítica.
- HEINICKE, Craig. 2019. «Seasonal variation in production, household composition and earnings in cottage manufacture: Evidence from women weavers employed by a mid-19th century Yorkshire firm». *Business History* (online). <https://doi.org/10.1080/00076791.2019.1582647>
- HERNÁNDEZ González, Manuel. 1996. *La emigración canaria a América (1765-1824): entre el libre comercio y la emancipación*. Santa Cruz de Tenerife: Centro de la Cultura Popular Canaria.
- HERNÁNDEZ Rodríguez, Germán. 1983. *Estadística de las Islas Canarias (1793-1806), de Francisco Escolar y Serrano*. Las Palmas de Gran Canaria: Caja Insular de Ahorros.
- HORRELL, Sara, y Jane Humphries. 1995. «Women's labor force participation and the transition to the male breadwinner family, 1790–1865». *The Economic History Review, New Series* 48 (1): 89–117. <https://doi.org/10.2307/2597872>
- JIMÉNEZ de Gregorio, Fernando. 1968. «La población de las Islas Canarias en la segunda mitad del siglo XVIII». *Anuario de Estudios Atlánticos* 14: 127-301.
- JONES, Eric L. 1968. «Agricultural origins of industry». *Past & Present* 40: 58-71. <https://doi.org/10.1093/past/40.1.58>
- KESSLER-HARRIS, Alice. 1981. *Women Have Always Worked: An Historical Overview*. Old Westbury, NY: Feminist Press; New York: McGraw-Hill.
- LAVANDERA López, José. 1990. «Diario de la visita pastoral del obispo Martínez de la Plaza a las islas de Tenerife, La Palma, Gomera y Hierro. Febrero 1788-abril 1790». *Almogaren* 5: 179-213.
- LORENZO Rodríguez, Juan B. 1987. *Noticias para la Historia de La Palma. Tomo I. La Laguna-La Palma*: Instituto de Estudios Canarios.



- MACÍAS Domínguez, Alonso M. 2014. *El matrimonio, espacio de conflictos: incumplimiento de palabra, divorcio y nulidad en la Archidiócesis hispalense durante el siglo XVIII*. Tesis Doctoral. <http://rabida.uhu.es/dspace/handle/10272/9942> [Consultada 03/05/2019]
- MACÍAS Hernández, Antonio. 1991. «La demografía de una población insular atlántica. Gran Canaria, 1680-1850». *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica* 9 (3): 49-66.
- MACÍAS Hernández, Antonio. M. 2002. «La viticultura canaria a finales del Antiguo Régimen». In *Actas del I Simposio de la Asociación Internacional de Historia y Civilización de la Vid y el Vino, Tomo II*, 559-575. Cádiz: Ayuntamiento del Puerto de Santa María.
- MADRID Cruz, M<sup>a</sup> Dolores. 2002. «El arte de la seducción engañosa. Algunas consideraciones sobre los delitos de estupro y violación en el Tribunal de Bureo. Siglo XVIII». *Cuaderno de Historia del Derecho* 9: 121-159.
- MANTECÓN Movellán, Tomás. 2006. «Las fragilidades femeninas en la Castilla moderna». In *Mujer, marginación y violencia entre la Edad Media y los tiempos modernos*. Coordinado por Ricardo Córdoba de la Llave, 279-310. Córdoba: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba.
- MEDICK, Hans. 1976. «The proto-industrial family economy: The structural function of household and family during the transition from peasant society to industrial Capitalism». *Social History* 1 (3): 291-315. <https://doi.org/10.1080/03071027608567380>
- MENDELS, Franklin. 1972. «Proto-industrialization, the first phase of industrialization». *The Journal of Economic History* 32 (1): 241-261. <https://doi.org/10.1017/S0022050700075495>
- MONZÓN Perdomo, M<sup>a</sup> Eugenia. 2018. «Mujeres solas: luces y sobras de la emigración canaria a América». *Anuario de Estudios Atlánticos* 65: 29-66.
- NÚÑEZ Pestano, Juan R., Carmen Hernández González, y José A. García Martín. 1984. *Las manufacturas textiles en Tenerife: algunas consideraciones acerca de la decadencia de la industria popular y la crisis del Antiguo Régimen*. Santa Cruz de Tenerife: Servicio de Publicaciones de la Universidad de La Laguna.
- NÚÑEZ Pestano, Juan R. 2001. *La Nivaria triunfante y su capital gloriosa o los orígenes del pleito insular*. La Laguna: Servicio de Publicaciones de la Universidad de La Laguna.
- PASCUA Sánchez, M<sup>a</sup>. José. 1988. *Mujeres solas: historia de amor y de abandono en el mundo hispánico*. Málaga: Universidad de Málaga.

- PASCUA Sánchez, M<sup>a</sup>. José. 2010. «Madres, mujeres solas: el oficio de vivir en la España del siglo XVIII». In *Debates sobre la maternidad desde una perspectiva histórica (siglos XVI-XX)*. Coordinado por Gloria Á. Franco Rubio, 231-270. Barcelona: AEIHM-Icaria.
- PASCUA Sánchez, M<sup>a</sup>. José. 2016. «Vivir en soledad, vivir en compañía: las mujeres y el mundo familiar en el siglo XVIII hispánico». In *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el siglo de las luces*. Coordinado por Manuel R. de García Hurtado, 151-190. Madrid: Editorial Síntesis.
- RIAL García, Serrana, y Ofelia Rey Castelao. 2008. «Las viudas de Galicia a fines del Antiguo Régimen». *Chronica Nova* 34: 91-122.
- RIAL García, Serrana. 1999. «Las mujeres 'solas' en la sociedad semi-urbana gallega del siglo XVIII». *Obradoiro de Historia Moderna* 8: 169-197.
- RIAL García, Serrana. 2004. «Solas y pobres: las mujeres de las ciudades de Galicia entre la marginalidad y la prostitución». *Semata. Ciências Sociais e Humanidades* 16: 301-332.
- RODRÍGUEZ Arrocha, Belinda. 2008. «Víctimas y delincuentes: mujer y delito en Canarias desde el siglo XVI hasta la edad contemporánea». *Anales de la Facultad de Derecho* 25: 197-216.
- RODRÍGUEZ Benítez, Pedro. J. 2004. *Hambre de tierras, atraso agrario y pobreza en La Palma: una crisis de larga duración*. Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea.
- RODRÍGUEZ Benítez, Pedro. J. 2005. *El repartimiento de baldíos de 1785 en La Palma. Historia de un proyecto frustrado*. Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea.
- SÁNCHEZ Herrero, José. 1975. «Las Islas Canarias en la segunda mitad del siglo XVII». *Anuario de Estudios Atlánticos* 21: 237-418.
- SÁNCHEZ, M<sup>a</sup> Ángeles. 1987. *La seda en La Palma*. Madrid: Consejería de Industria y Energía-Ministerio de Industria y Energía.
- SANJUAN Sanjuan, Elvira. 2016. «Las mujeres solas». In *Al margen y calladas: mujeres en la modernidad*. Coordinado por Inmaculada Fernández Arrillaga, 17-32. Alicante: Diputación Provincial de Alicante, Instituto Alicantino de Cultura Juan Gil-Albert.
- SANTANA Pérez, Juan M. 1993. *Cunas de expósitos y hospicios en Canarias (1700-1837)*. Las Palmas de Gran Canaria: Cabildo Insular de Gran Canaria.
- SANZ de la Higuera, Francisco. 2006. «¿Casada o viuda? El abandono del hogar en el Burgos de mediados del siglo XVIII». *Huarte de San Juan. Geografía e Historia* 13: 211-242.

- SARASÚA García, Carmen. 1994. «La industria del encaje en el Campo de Calatrava». *Arenal* 2 (2): 151-174.
- SARASÚA García, Carmen. 2013. *¿Activos desde cuándo?. La edad de acceso al mercado de trabajo en la España del siglo XVIII*. Madrid: Asociación Española de Historia Económica, Documentos de Trabajo. [www.aehe.es/wp-content/uploads/2015/04/dt-aehe-1309.pdf](http://www.aehe.es/wp-content/uploads/2015/04/dt-aehe-1309.pdf). (Consultado el 22 de marzo de 2019).
- SARASÚA García, Carmen. 2019. «Women's work and structural change: occupational structure in eighteenth-century Spain». *Economic History Review* 72 (2): 481-509. <https://doi.org/10.1111/chr.12733>
- SCHMIDT, Adriane. 2007. «Survival strategies of widows and their families in early modern Holland, 1580-1750». *History of the Family* 12: 268-281.
- SUÁREZ Álvarez, Patricia y Morán Cortés, Alberto. 2011. «Más allá del telar: el mundo del trabajo femenino en la Asturias del siglo XVIII». *El Futuro en el Pasado* 2: 483-498.
- TOUS Meliá, Juan. *Plano de las islas Canarias. Por D. Francisco Xavier Machado Fiesco. 1762*. Ed. facsímil. Santa Cruz de Tenerife: Museo Militar Regional de Canarias.
- VARELA Ulloa, José. 1986. *Derrotero y descripción de las islas Canarias*. Canarias: Ministerio de Defensa (ed. facsímil).

artigos

---



# Ruralization and Trade in the Eighteenth century Goa: Contextualizing Junta da Real Fazenda

Nagendra Rao\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 253-278. ISSN 0874-9671

## Resumo

Este artigo analisa a fonte portuguesa Junta da Real Fazenda, colocando-a no contexto historiográfico adequado. A fonte é estudada em três períodos: pré-pombalino, pombalino e pós-pombalino. A economia goesa dependia da economia rural, particularmente nos primeiros anos do século XVIII. As comunidades da aldeia sofreram por falta de receita e o aumento da dívida. No período Pombalino, o domínio jesuíta do sector agrário terminou, tendo sido feitas tentativas para recuperar o comércio. Os comerciantes hindus desempenharam um papel de maior relevância. No entanto, o comércio desta época não pode ser comparado com o comércio que prevaleceu no século XVI. Na era pós-pombalina, verifica-se um maior declínio no sector agrário. Os goeses começaram a migrar para Bombaim. As receitas das remessas substituíram as receitas agrárias e comerciais durante este período.

**Palavras-chave:** Goa, pombalino, comunidades de aldeia, Jesuítas, comércio, século XVIII.

Data de submissão: 07/12/2019

Data de aprovação: 05/05/2021

## Abstract

This paper contextualizes the Portuguese source Junta da Real Fazenda by placing it in the proper historiographical context. The source is studied in three phases: pre Pombaline, Pombaline and post Pombaline eras. The Goan economy depended on the rural economy particularly in the early years of the eighteenth century. The village communities suffered from lack of revenue and enhanced debt. In the Pombaline era, the Jesuit domination of the agrarian sector ended. Attempts were made to revive trade. There was a greater role for the Hindu traders. However, the trade of this era could not be compared with the trade that prevailed in the 16<sup>th</sup> century. In the post Pombaline era, we find further decline in the agrarian sector. Goans began to migrate to Bombay. Remittance revenue replaced agrarian and trade revenue during this period.

**Keywords:** Goa, Pombaline, village community, Jesuits, trade, eighteenth century.

Date of submission: 07/12/2019

Date of approval: 05/05/2021

\* Department of History, Goa University, India.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2470-7257>. E-mail: [nag@unigoa.ac.in](mailto:nag@unigoa.ac.in).

## **Ruralization and Trade in the Eighteenth century Goa: Contextualizing Junta da Real Fazenda**

**Nagendra Rao**

### **Introduction**

The paper uses the Portuguese document Junta da Real Fazenda (JRF) to understand the nature of the Goan society and economy in the long eighteenth century between 1680 and 1820. Eighteenth century has attracted the imagination of historians of India who participated in the eighteenth-century debate, which argues that there was a crisis in the Indian economy after the fall of the Mughals on the one hand and continuity of the economic prosperity of India on the other (Alavi 2002). Even if we assume that there was no economic crisis in India, we can suggest that in the Portuguese controlled Goa there was a major economic crisis. According to Melo (2012, 143), “The seventeenth and eighteenth centuries are considered as dark years of the Portuguese presence in India, a period of stagnation”. The major factor leading to this crisis was the inability of the Portuguese to compete with the political and military prowess of the Dutch and the English. Consequently, the Portuguese rule in Goa can be segregated into different eras. The first, the age of prosperity prevailed between 1510 and 1600. The second era, however, was the age of decline between 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries. The development of 19<sup>th</sup> century is not the major concern of this paper. However, it is important to know the impact of the economic developments of the previous era on the 19<sup>th</sup> century Goan economy and society.

There have been a large number of works that deal with the role of Portuguese Goa and the global trade in the sixteenth century (Disney 2020). Goa can be characterized as a maritime state and comprising major urban centers of western India. Even though in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries, the urban centers continued to survive, there was a process of ruralization during this period. While discussing the ruralization process and the attempts made by the Portuguese state to revive trade, this paper contextualizes Goa in the three phases: pre Pombaline, Pombaline and Post Pombaline phases. The sources available in the JRF or the Board of Finance form the major body of sources for this study. The documents provide information regarding land transactions, money lending, and trade. The sources support the contention of ruralization of Goa in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries. The JRF is

the primary source for this work. This source is used in conjunction with the secondary literature. It is not possible to produce the whole data available in corpus of JRF. Consequently, the data representing a particular trend as discussed in the secondary literature is highlighted. The documents referred here dealt with the financial matters taken up by the state. It did not deal with the financial transactions where state's involvement was not needed. Consequently, it provides one perspective of the economic history of Goa. It deals with the matters that concerned the state. For example, it provides information regarding the money lending and court cases that involved the state. It also contains significant information regarding trade and commerce in the post 1750 period when the state took efforts to revitalize trade, which had lost its vigour that it exhibited in the 16<sup>th</sup> century. This paper argues that there was a transition from the pre Pombaline to the Pombaline period. While in the pre Pombaline era, agricultural production and land-based activities dominated the economic pursuits, in the Pombaline era, an attempt was made to expand agricultural production and trade by obtaining the support of the Saraswat traders. The post Pombaline era exhibited the failure of the Portuguese state to achieve this objective as Goa mainly depended on the remittance income from Bombay.

### **Historiography**

The JRF has some documents that belong to the late 17<sup>th</sup> and the early long 18<sup>th</sup> century. The scholars such as Filipe Nery Xavier (1856), Baden Powell (1900), and Panduranga Pissurlencar (1952) and others have discussed the nature of the Goan rural society. However, they lacked a general framework to analyze the nature of the Goan society even though scholars such as Xavier and Pissurlencar were aware of the exploitative nature of the Portuguese colonialism. In the postcolonial period, however, the scholars such as Teotónio R. de Souza (2009), Pius Malekandathil (2012), Remy Dias (2004), Ernestine Carreira (2014), Rochelle Pinto (2007), and many others discussed the nature of the Goan rural society in the pre Pombaline era. Teotónio R. de Souza analyzed the rural society in the 16<sup>th</sup> and 17<sup>th</sup> centuries. However, he did not discuss the 18<sup>th</sup> century situation. At the same time, the work of Teotónio R. de Souza is important as it provided valuable information regarding the role of the Jesuits, the state-village community relationship, the question of land ownership, and ruralization. Pius Malekandathil discussed the process of ruralization in the 18<sup>th</sup>



and 19<sup>th</sup> centuries. However, the works of Teotónio R. de Souza and Pius Malekandathil, when placed in the context of JRF, show that there was a continuity and change between 17<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> centuries. Rochelle Pinto's work is useful to understand the nature of the society and economy in the 19<sup>th</sup> century. The work of Ernestine Carreira aims to study the relationship between the French and the Portuguese and places Goan history in the global context. It is useful to understand the struggles of the Portuguese in Goa in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries. Remy Dias has provided relevant information on the nature of the 18<sup>th</sup> century Goa. However, no works have extensively used JRF as a major source for the study of colonial Goa. In this context it becomes important to study JRF as it has some interesting details that substantiate the arguments of the scholars such as Teotónio R. de Souza and Pius Malekandathil.

### **Pre Pombaline era**

Teotónio R. de Souza discussed the changes experienced by the village communities of Goa. It is interesting because the Portuguese generally presented themselves as a trading and military class. According to Souza, the Foral of 1526 issued by the Portuguese official Afonso Mexia, was an important document as it signified the acceptance of the Portuguese to give some autonomy to the village communities. In the process, there was documentation of the land system of Goa (Souza 2009, 34). However, in the late 16<sup>th</sup> century and early 17<sup>th</sup> century, the Portuguese elites began to show interest in accumulating land. This is proved by the Jesuits, who obtained a significant amount of land, thereby leading to alienation of land (Souza 2009, 45). Teotónio R. de Souza has shown that the village communities wrote to the Portuguese authorities complaining against their exploitation by Jesuits and the Portuguese officials. A significant trend found in 17<sup>th</sup> century was alienation of the village temple land to the Jesuits and other outsiders who obtained the right to interfere in the village affairs. To avoid such a development, the government introduced a law in the 17<sup>th</sup> century stating that the individuals who obtained land grant from the state should not transfer the same to the Jesuits, as the latter emerged as the major land owners (Souza 2009, 46). It is noted that in the 17<sup>th</sup> century, the main reason for ruralization was the lack of trade particularly due to the competition from the Dutch and the English who established their factories in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries in different parts of the western coast (Disney 2010, 50).

Teotónio R. de Souza discussed the different individuals and institutions that enjoyed the right over the land in the pre Portuguese period. They were the village temples, gaoncars, and village artisans, who obtained high and low quality land. Apart from this, there was a practice of auctioning land and the gaoncars possessed the privilege to obtain this auction (Souza 2009, 47). However, in the Portuguese period, the temple lands were alienated to the Jesuits due to the conversion of people from Hinduism to Christianity. Secondly, the influential individuals called *Kuntkars* obtained the right to get the land cultivated. The new category of land owners in the 17<sup>th</sup> century also possessed the right to interfere in the affairs of the village communities (Souza 2009, 47; Kamat 2009, 363).

The Portuguese documents are useful to know the original land owners of the villages. Studies have been made by the scholars such as Panduranga Pissurlencar to study the temple owned lands (Pissurlencar 1952). The JRF provides the clue to locate the temples as the original land owners.

We present here (Fig. 1) the data regarding the land owned by temples, the brahmanas, and artisans.

Sl. No.	Reference to land of the temples/ brahmanas/artisans	Date	Reference
1	Palmar Batali Namossi	1603-1694	Matos 2006-2008, L 7, no. 77
2	Bairavonchi Namossi	1603-1694	Matos 2006-2008, L 7, no. 103
3	Betalachemvam, Dumpacho, Cunungo, Purvacharicho Curungo, Bramanachem Vanuá located in Tivim, Bardes	1703-05	Matos 2006-2008, L 11, no. 41
4	Naranachi Namasi, Baraxi Xita, Deuxata Raualnatache Diuxota, Deulachem Bata, Vorualichem Bata in Bardes	1730	Matos 2006-2008, L 15, no. 17
5	Talevaim Guierim, Patocardanachi Pangi, Borbata, Ravalnatachem, Bavichimda and Dumpacho Cunvango of Assagao in Bardes	1737	Matos 2006-2008, L 19, no. 11
6	Cumbaranchi Nomossi of Parra village	1736	Matos 2006-2008, L 19, no. 16
7	Qeraune Xeta and Zoixea Patto of Anjuna in Bardes	1737	Matos 2006-2008, L 19, no. 28
8	Santerichem, Vassalachem and Zossachem batta in Anjuna of Bardes	1750	Matos 2006-2008, L 26, no. 139

The above documents are only a few representative examples of land transfer from the artisans, temples and brahmanas to private individuals. On the one hand, it affected the institutions such as temples and on the other it affected the village communities, which had to contend with the new land owners who opposed the policies of the village communities. The documents belong to the period between 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries. In the 18<sup>th</sup> century, there was a continuation of the practice of land transfer from the traditional elites to the new elites who supported the state. However, in the late 18<sup>th</sup> century the Jesuit domination of the agrarian sector ended due to the policies of Pombal.

The documents mention different terms such as *namossy*, *cumbara* and *zoixea*. *Namossy* refers to the land grant to given to either temples or the artisans (Soares 1853, 211). *Zoixea* was the astrologer, mostly a brahmana. *Cumbara* was the potter. It shows that potters and astrologers provided service to the gaoncars and other members of the society as they obtained land grants for the same. According to Teotónio R. de Souza transfer of land from temples, brahmanas and artisans was generally not allowed in the traditional system of land management as the land grants needed the permission of the village communities (Souza 2009, 36). However, the Portuguese introduced modification to this system by encouraging transfer of land ownership from the traditional land owners to the new owners.

The government took interest in agricultural production to obtain a regular supply of food grains particularly in the pre Pombaline era (Fonseca 1878, 26). It has been suggested that in the early years of the Portuguese rule in Goa, the government focused more on trade rather than agricultural production and there was the use of the exalted epithet of 'Golden Goa' (Kamat 2000, 141). The concept of Golden Goa or Goa Dourada was used particularly in the age of decay to exhibit the greatness achieved by Goa under the Portuguese rule (Perez 2011, 31). However, Goa suffered from the lack of sufficient food supply, forcing it to import rice from Kanara apart from the cash crop such as pepper (Shastri 2000). Remy Dias argues that from the late 18<sup>th</sup> century, the Portuguese evinced keen interest in agricultural production as they realized that they had failed in the trade front (Dias 2004, 512). This development is also notable in the JRF.

In this context, it becomes important to analyse the measures taken by the government to encourage agricultural production in Goa particularly in the pre Pombaline period. An important measure was to grant land to private individuals who were encouraged to cultivate the crops. In many cases, people who obtained land on lease secured permission to develop the plot. In

Salcete we have the case of André de Albuquerque and Esperança Gomes who requested the continuation of the right to enjoy the plot of land and the authorities granted the request. The renter was instructed to pay rent regularly (Matos 2006-2008, L 7, 77, 1692). This was an early instance of the attempt made by the Portuguese to encourage agricultural production.

The families called *casados* (married men) obtained superior rights when compared to other landowners. For example, Dr. Manuel Pereira Peres obtained the permission to own several flood plains. The document also refers to the crown property and those belonging to the pagodas or temples of Verna, Arossim, Utorda, Majorda and Colva. There were different types of landed classes comprising the state, village communities, and private owners of the land (Matos 2006-2008, L 7, no. 195, 1693). By giving land to *casados*, an attempt was made to encourage agricultural production. *Casados*, generally, were involved in trade. Interestingly, this document shows that they were compelled to invest in land as it allowed them to achieve self-sufficiency when they stayed in their villages.

### **Christian women in the rural society**

The women also enjoyed the land ownership rights along with men. In this case, the prevailing law concerning men and women was applied. The Portuguese law benefited the women, particularly widows. At the same time, some widows, to repay the debt of their husbands, were compelled to sell the land. However, the family was given the option of electing a woman as the landowner. However, in most of the cases, the women were considered as the guardians of the assets of their sons as long as they were minors (Matos 2006-2008, L 10, no. 63, 1701). It is apparent that when the children reached the age of maturity, they obtained the land ownership right.

Women, as a part of the agrarian society benefited from the Portuguese policy of encouraging agricultural production. The Hindu females did not enjoy this privilege as the Portuguese favored, for obvious reasons, Christians. It was an attempt to encourage the Hindus to convert into Christianity. The information available in JRF concerning the problems of women become important as there are not many studies on the plight of women in colonial Goa. A few exceptions being the work of Fátima da Silva Gracias (1996) and Ernestine Carreira (2014). While Gracias has provided the empirical details of the problems faced by the women, Carreira attempted a historiographical analysis of the role of women in colonial Goa.

At the same time, it is revealed that there are significant number of works on the elite or upper class women while there are only a few studies on the underprivileged sections. The JRF provides vital information in this regard. We may also here refer to the statement made by Carreira, which summarizes the problems faced by women in the study period:

The reclusion of married women in all classes and castes was a fact of daily life. In 1559, the Portuguese governors outlawed sati (immolation by fire when the husband died), thus saving widows' lives, but without providing for them. Rejected by their families, they often had no choice but to convert to Christianity or turn to prostitution, even among the higher castes. (Carreira 2014, 558)

This statement of Carreira shows that widowhood was a status, which affected the Hindu women. At the same time, due to their alienation women had to convert into Christianity<sup>1</sup>. The study by Fátima Silva Gracias has shown that the property-related laws enacted for women were not properly enforced. Consequently, they had to approach the court to seek justice (Gracias 1996, 89). As the JRF shows, conversion to Christianity partly solved the problem of women as they had to seek permission of the authorities to look after their children. Secondly, financial problems or perhaps inability to manage the property forced them to sell their land, thereby leading to transfer of land ownership from the widows to the new land owning class.

For example, Domingos de Braga and João da Silva who were the guardians of the children of Luis de Braga obtained permission to sell the estate of a widow (Matos 2006-2008, L 7, no. 90, 1692). In Raçai of Salcete, D. Ana de Távora was allowed to retain the ownership right and she was considered as the second owner after her husband. She was allowed to nominate her successor. However, she had to fulfill the terms and conditions of the charter. She could not transfer the property without the permission of the government (Matos 2006-2008, L 10, no. 63, 1701). After the death of the husband, some women had to approach the court to assert their rights. For example, D. Francisca de Mendonça, a widow approached the court to prove that her husband had given the land on lease in the Sangolda village of Bardes (Matos 2006-2008, L 10, no. 99, 1701). Miranda (2014) argues that females in the Northern Province faced a similar challenge as colonial authorities and the local elites did not support the idea of women enjoying property rights (Miranda 2014, 176).

<sup>1</sup> Also see Shastry (1988, 414).

## Village communities and rural indebtedness

As discussed by various scholars such as Souza (2009), Kamat (2009), and Dias (2004), the village communities faced considerable financial distress as they suffered from rural indebtedness, particularly due to the fact that agriculture was the main concern of the village communities. The state intervention in agricultural production and demand for enhanced taxes did not help the cause of agricultural production in the villages. Due to the investment of the elites in land, the village communities faced significant pressures. Such a development is also noted in the province of the North of Estado da Índia in the 17<sup>th</sup> century (Miranda 2014, 176). Teotónio R. de Souza argued that “[...] the village communities were becoming unable to meet the growing demands of the State, which was always short of funds and had developed the habit of milching them out of the village communities [...]” (Souza 2009, 47). Kamat (2009, 365) has shown that the village communities had to apply to the state authorities while purchasing and selling their land as mentioned in the Foral of 1526. In the pre-Portuguese period, such a permission was not required.

Shrikrishna Vanjari characterized the village community system as feudal based on the analysis of the relationship between *bhatcars* (land owners) and *mundkars* (tenants) (Vanjari 1968, 844). However, such an argument would be too simplistic as the village communities also suffered from colonial rule. Indeed, the argument of Vanjari that “The rural set up was feudal and oligarchic and since the Portuguese did not interfere much with the internal social structure of the villages [...]” (Vanjari 1969, 612) is also not acceptable. The JRF and studies by de Souza (2009) and Kamat (2009) have shown that the Portuguese interfered in the affairs of the village communities. Such a situation emerged mostly due to the decline in trade and the need for the state to depend on the revenue from agricultural taxation. According to Shastry (1988, 414-415), the village communities had to pay 2000 tankas to the Church. In addition, the latter also collected additional expenses such as repair of the Church from the village communities. Further, the latter were also forced to pay additional taxes to the State, which needed to maintain an army particularly to deal with the Maratha attacks. Those gaoncars who left the village lost their rights and privileges. These factors show that village communities can be considered as an institution that suffered from the state policies. Due to the demands by the State, the gaoncars were forced to pledge their land and seek funds to pay the taxes (Shastry 1988, 418). As we see in the JRF documents, indebtedness

was a major problem faced by the gaoncars. It has been suggested that in the European accounts, “[...] native Goans were mainly peripheral, appearing as palanquin bearers, galley slaves, petty traders, deceitful feudatory chiefs, and heathen savages requiring the ministries of the *Padroado*, the state sponsored church establishment” (Axelrod and Fuerch 1998, 443). Thereby the authors also note the absence of “human agency” in the case of the Portuguese accounts of the Goans. Consequently, the Goans were given a subaltern status by the colonial masters.

Axelrod (2008) shows that in the 18<sup>th</sup> century there was considerable state intervention in the New Conquest Region (NCR). According to Županov and Xavier (2014), the Portuguese always had the idea of colonising the land mostly to supply food grains to Portuguese controlled regions that lacked sufficient production of crops. In this way, they challenge the view that Portuguese Estado da India was a maritime state and suggest that the Portuguese State was concerned with land and territory (Županov and Xavier 2014, 515). These scholars are concerned with the exchange of agricultural products between India, Portugal, and its colonies. However, one also needs to offer explanations for an enhanced interest of Portuguese after the 17<sup>th</sup> century in agricultural production. As mentioned earlier, lack of trade was the major factor responsible for this development. We also need to note that the Portuguese failed to achieve self-sufficiency in agricultural production as they imported food grains from Kanara and the Northern Provinces. According to Rochelle Pinto, Foral of 1526 was a document used by the State to claim legitimacy for its actions from 16<sup>th</sup> century to 19<sup>th</sup> century (Pinto 2018, 190). At the same time, the study of Pinto shows the complex factors such as the need to enhance tax revenue and the response of the indigenous elites contributed to the changes in the policies of the Portuguese with respect to the village communities.

The village communities were in distress compelling them to pledge their land and obtain a loan so that they could repay the debt of the members of the community. The land was also pledged to carry out developmental work related to the village. The village communities shared the profit and loss among the members. For example, in Curtorim of Salcete, the gaoncars obtained the permission to pledge the village land for 12 000 xerafins. The Real Fazenda was not responsible for the repayment of this loan (Matos 2006-2008, L 7, no. 140, 1692). The pledge was due to the need to pay taxes to the state and the need for money to invest in agricultural production. At the same time, the government did not promise the lender regarding its role in the repayment of loan. The government was prepared to obtain profits

while refusing to suffer losses. The only support that the village communities obtained from the state was in the form of embargo or insurance to avoid their arrest and legal prosecution (Matos 2006-2008, L 7, no. 221, 1693).

The village communities faced the problem of losing their land due to the encroachment by private individuals. In 1731, a petition was filed by the members of the village community of Assagao in Bardes concerning the need for the demarcation and survey of the village land, which was usurped by some individuals. The gaoncars also claimed that the individuals did not pay the appropriate fees to the village community (Matos 2006-2008, L 15, no. 121, 1731). Private ownership of land posed a considerable threat to the future of the village communities. The state supported the individuals against the village communities. A strong gaoncari would have affected the State in the long term. Based on this evidence, it would be difficult to consider the village communities as feudal authorities.

The JRF provides information regarding money lending. The village communities borrowed funds for various reasons including agricultural production, carrying out the repair work and so on. However, when the village communities failed to repay the principal and interest amount it led to litigation as the creditors approached the court, particularly to recover a large amount of loans. Some creditors were Hindu money lenders, even though we also find reference to Catholic creditors. The following table (Fig. 2) provides information regarding the pattern of borrowing by the village communities.

Year	Borrower	Creditor	Amount	Reason	Repayment period
1691	Sircaim	NA <sup>2</sup>	300 Parduas	Buy fertile land	NA
1692	Malvara	NA	425 xerafins	NA	6 years
1692	Pilerne	NA	1000 xerafins	NA	NA
1692	Curtorim	NA	12 000 xerafins	NA	NA
1693	Nachinola	NA	600 xerafins	NA	NA
1693	Verbar of Bardes	NA	NA	NA	NA
1701	Tivim in Bardes	NA	4000 xerafins	To repay loans from António Gomes and Lucas de Melo	NA

<sup>2</sup> NA = Not Available.



Year	Borrower	Creditor	Amount	Reason	Repayment period
1701	Sirula of Bardez	NA	12 000 xerafins	NA	NA
1701	Revora of Bardez	Several creditors	2500 xerafins		NA
1701	General Chamber of Bardez	NA	21 000 xerafins	To repay the debt obtained from the convent of S. Francisco, Francisco de Pinho Teixeira and Pedro Coelho Leitão	NA
1701	Batim	Confraternities of the Lord Jesus and the Most Holy Sacramento	2000 xerafins	NA	NA
1701	Batim	NA	400 xerafins	Work related to path	NA
1701	Jose de Souza of island of Choraó	Matias Coelho de Loureiro	NA	NA	NA
1701	Vicente Soares de Castelo	Vencatu Dari	NA	Purchase diamond	NA
1701	João Afonso	Siva Chatim and Rama Chatim	NA	NA	NA
1702	Batim	NA	17 000 xerafins	Repay a debt	3 years
1702	Ela	NA	1280 xerafins	Repay a debt	8 years
1702	General Council of Island of Goa	NA	12 000	NA	6 years
1702	General Council of Bardez	NA	9000 xerafins	NA	NA
1702	Quelossi	NA	1500 xerafins	NA	NA
1730	Bastora	NA	1600 xerafins	To repay debt of 1000 xerafins and repair salt pan	3 months
1730	Bento Jacome Fonseca	Domingo de Souza	715 xerafins	NA	NA

Year	Borrower	Creditor	Amount	Reason	Repayment period
1730	Janqui (Janaki) Xitini, Babum Chatim and his wife Idecamini Xitini, and Ganecam Chatim and Ipu Chatim	Jose Mascarenhas	225 xerafins	NA	NA
1730	João Xavier dos Remédios	Manuel Fralais Serrão	422 xerafins	Trade	NA
1731	Chamber of the Province of Bardez	NA	6500 xerafins	Donate for the marriage of the prince of Portugal	6 years
1731	Carim in Choraó Island	Confraternity of the chapel of Nossa Senhora da Saúde	3500 xerafins	NA	NA
1731	João de Bragança	Father João Baptista de Bragança	800 xerafins	NA	NA
1747	Babulia Xeti and Narana Xeti	Rogu Naique	NA	NA	NA
1747	Pedro do Rego	Narana Sinai Dumo	4500 xerafins	NA	NA
1748	António Caetano Ribeiro	Rama Poi	1200 xerafins	NA	NA
1748	Pedro do Rego	Arcângela de Espírito Santo	5000 xerafins	NA	NA
1749	Pandu Sinai	José Soares de Matos	700 xerafins	NA	NA
1749	Priest Pedro Lopes	Domingos Furtado Rodrigues	200 xerafins	NA	NA
1749	Manuel Lobo	João da Silveira	800 xerafins	NA	NA
1750	Manual da Lima	Village community of Carim	1000 xerafins	NA	NA

2 Money Lending Pattern. Source: Matos 2006-2008.

The above table shows that apart from village communities, a few individuals, and the state borrowed loans. The village communities mostly borrowed money for agrarian-related activities. However, there are some cases of the village communities obtaining loan to pay for the marriage of the prince of Portugal. It was done to appease the state. Interesting details regarding the creditors are available. In a few instances, Catholics advanced loans. They also included religious institutions. However, by 1750, we find involvement of Hindus as creditors and borrowers. It also provided the opportunity for people to earn money through trade after 1750.

### **Pombaline era**

Marquis the Pombal, who administered Portugal from 1750s to 1777, introduced various measures with the aim to have a long-term impact on the Goan polity and economy. His aim was to restore the past glory of Goa to justify the epithet “Golden Goa” or Goa Dourada (Perez 2011, 31). This was one of the final opportunities available to the Portuguese government to redeem itself and start the process of rebuilding Goan and Portuguese economy. An important step initiated by Pombal was to expel the Jesuits and declare their assets as the government property (Fonseca 1878, 183). Secondly, he took measures to encourage agricultural production, as Goa did not achieve self-sufficiency in food production and depended on the rice supplies from the Kanara coast. Third, he encouraged Goa’s participation in international trade. Compared to the pre-Pombaline era, one finds a few changes taking place in the society. However, Goa could not achieve its past glory of the golden age of commerce that it witnessed in the 16<sup>th</sup> century. The JRF contains discussion regarding trade in tobacco, pepper, and textiles.

Kenneth Maxwell argues that the reforms introduced by Pombal led to the destruction of the “enemies of Hindus” – that is Jesuits and the Inquisition. It led to larger participation of Hindus in the economic life of Goa. The Gauda Saraswata Brahmanas, particularly benefited from this development (Maxwell 1995, 139). It allowed the Indian and other Asian merchants to dominate the Portuguese trade in this zone. At the same time, the expansion of the Portuguese to what is termed “New Conquest Region” (NCR) in addition to the “Old Conquest Region” (OCR) considerably benefited Estado da India. It also led an alliance between the Portuguese and the Saraswats (Maxwell 1995, 139). Pius Malekandathil noted that by the 1750s there was the emergence of the Saraswat traders

such as the Mhamais and others who maintained a trade relationship with Brazil, Mozambique, Macao, and they also participated in tobacco trade (Malekandathil 2014, 141). He also suggests that the Saraswats, due to the Portuguese support, emerged as the merchant capitalists (Malekandathil 2014, 148). It is evident that the Pombaline reforms by providing greater freedom to the Saraswats achieved the desired results.

Paul Axelrod discusses the nature of the 18<sup>th</sup> century policy of the Portuguese. He does not find substantial difference between old conquest and new conquest due to absence of the new gentry particularly in the NCR. It shows that in the Maratha-controlled regions the state allowed emergence of the local elites, while in the Portuguese-controlled regions, emergence of the new gentry was avoided (Axelrod 2008, 555). The study shows the state intervention in these regions. However, it would not be correct to compare a colonial with a pre-colonial or non-colonial state, as the Portuguese and the Marathas had their own compulsions either to allow or discourage gentrification. Further, one needs to note that the NCR witnessed a few armed resistance movements against the Portuguese in the 19<sup>th</sup> century (Kamat 1999). Consequently, it would be difficult to accept that there was a lack of gentrification in the NCR. As argued by Remy Dias, the village communities were continued to be exploited by the colonial government as the village communities were compelled to finance the state by borrowing from the money lenders (Dias 2004, 108). At the same time, Dias has shown that the majority portion of the cultivated land (around 79%) was in the hands of the private owners while the government owned a majority of non-cultivable and forest land (Dias 2004, 159). Dias has also shown that feudal lords such as the Desais continued to exist and prosper under the Portuguese in the NCR (Dias 2004, 187). It shows an alliance between the government and private land owners who financed the government when compared with the village communities. Indeed, the village communities lost their relevance in the 18<sup>th</sup> century.

In the Pombaline era, we find changes in the approach of the government towards the Hindus. In the pre Pombaline era, the Catholic women were given the property rights. However, in the Pombaline era, Hindu women were also provided this privilege. For example, the JRF record belonging to 1777 mentions that a widow of Antoba Sinai was allowed to sell the garden of her husband situated in Diu (Matos 2006-2008, L 48, no. 162). At the same time, the Catholic women continued to inherit the property of their husbands on the condition that they needed to pay the taxes to the state and refrain from transfer of the land to any other individual or a religious institution (Matos 2006-2008, L 57, no. 10, 1790).

As discussed by Panduranga Pissurlencar, Celsa Pinto, Remi Dias and Ernstine Carreira, there was the emergence of Hindu traders as the dominant trading community who benefited from the support given to them by the Portuguese state, which aimed to find the alternative means of enhancing its income to manage a larger territory after the conquest of NCR. The JRF has several documents to prove this argument.

This work provides some interesting details regarding trade. These details are useful to reconstruct and corroborate the research already undertaken on Goa by various scholars. The Gauda Saraswat Brahmans, as discussed by Pissurlencar, remained important for the Portuguese Empire as it depended on trade (Pissurlencar 1933, 1-47). The Saraswats assisted the Portuguese in obtaining essential and commercial commodities, which the Portuguese could export to Europe. To obtain the support of the Hindu traders, the Portuguese granted some privileges to them. This understanding between the two expanded in the eighteenth century when the Portuguese included the NCR in its territory<sup>3</sup>. Pepper remained as an important item of trade even though its demand in the international market declined when compared to the trade in textiles (Malony 1986, 351-361; Prakash 2004, 314). We also find timber trade, as the Saraswats in the NCR procured goods for the Portuguese (Matos 2006-2008, L 84, no. 6, 1749). The demand for enhanced timber also shows increased demand for shipping in the 18<sup>th</sup> century. One also finds the emergence of the enhanced trade relationship between Goa and the Sunda of Karnataka, which possessed a huge quantity of high-quality pepper. However, one also finds the emergence of tobacco trade during this period<sup>4</sup>. As seen in the earlier section, some traders also acted as moneylenders. Amar Farooqui has shown that the Portuguese, like the British, benefited from the opium trade due to the exchange of commodities between Gujarat and Mozambique. However, his study was in the context of Daman (Farooqui 2016, 58).

In the pre Pombaline era also we find the role of the Hindu traders. However, they provided service to the rural population. In 1692, Ganes Gananochaty, Massaneochaty and Narnochaty were given some trade concessions. They were the traders in clothes, fabric and lace. They were exempted from the payment of tax. However, they were asked to pay ten xerafins per year to the Junta da Real Fazenda. They were permitted to

---

<sup>3</sup> New Conquest Goa comprised the regions such as Ponda, Bicholim, Zambaulim, Canacona, Pernem, Sanguem, Quepem and Satari (D'Souza 1975, 96).

<sup>4</sup> Regarding tobacco trade in Goa see Pinto 1994, 195.

open a shop with two servants. They are also mentioned as the *gaoncars* and merchants (Matos 2006-2008, L 7, no. 114, 1692). It is possible that *gaoncars* indulged in trade to supply the provisions to their village and enhance their income. Their influential position also assisted them in obtaining trade concessions from the government. It shows the gradual shift of the *gaoncars* from agricultural production to trade.

In the Pombaline era, the state enhanced its support to the Hindu traders. In 1750, the businessman Upea Comoti, who had provided provisions to the Portuguese during their war against the Marathas, was given the right to walk through the streets of Panjim and use palanquin along with his family members. Although he was expected to pay for the rights of goods obtained through the pass, he was exempted from the tax named *bazarucos*. These rights and privileges were also extended to the family members and their descendants (Matos 2006-2008, L 26, no. 133, 1750). Another record, belonging to 1750, mentions that Gopala Camotim and his predecessors had rendered considerable service to the Portuguese during the times of war. After considering this service, the government decided to grant him the privilege. As per this privilege, he was not required to take oath in the name of his family members when there were cases against him. Consequently, the trader was given immunity that protected him from legal action (Matos 2006-2008, L 26, no. 143, 1750). In 1757, Rama Custam Naik was given the rights, privileges, and exemptions for the conduct of his business in *Estado da India* (Matos 2006-2008, L 9, no. 28, 1757). Through this measure, the government attempted to obtain the support of the trading community. In 1790, Suba Naik and Babi Rama Porobo, the merchants who lived in Combarjua petitioned the government to exempt them from the payment of brokerage in the city of Goa based on the argument that they were the Portuguese citizens. The government accepted the request (Matos 2006-2008, L 56, no. 108, 1790). As argued by Celsa Pinto, Combarjua in the NCR emerged as an important trading settlement as many Goans traders belonged to this region (Pinto 2014, 266).

## **Pepper Trade**

In the Pombaline era, there was the conquest of the regions under the control of the Sunda kingdom and the Marathas. These regions were not conquered by Hyder Ali of Mysore who threatened to conquer Goa (Carreira 2014, 75). These regions became part of the NCR. These conquests

enabled the state to obtain agrarian revenue from the Goan territories of the erstwhile Sunda kingdom. However, for pepper supplies, it had to mostly depend on the Karnataka territories that were previously under the control of Sunda kingdom but now occupied by Mysore (Carreira 2014, 75).

Even though in the eighteenth century pepper trade had declined, the Portuguese continued to trade in this commodity. Compared to the pepper trade of the sixteenth and seventeenth centuries, the pepper trade of the eighteenth century was not substantial. The Portuguese also faced the problem of mounting debt to the merchants. There was a hope of clearing debt by selling the Sunda pepper. The document also mentions the export of brandy and beads to Mozambique. At the same time, it was decided to import gold and silver to Goa to repay the debt. The document mentions Vitogi Sinai Dumo as the merchant who bought the pepper for the Portuguese who depended on the Hindu merchants for the procurement of pepper (Matos 2006-2008, L 85, no. 1, 1752). As Carrreira argues, the trade relationship of Goa with the international trade centers such as Mozambique enable us to situate Goa in the global context (Carreira 2014, 303). Carreira also notes the import of the Brazilian currency Patacas from Bahia to Goa (Carreira 2014, 341). It shows that in the 18<sup>th</sup> century Goa under the Portuguese had an opportunity to revive its economic glory.

The document belonging to 1753 CE shows the demand for the Sunda pepper in Portugal. Previously it was decided to buy all the Sunda pepper<sup>5</sup>. The Portuguese official bought more than 40 khandis of pepper at the rate of 10, 895 xerafins. However, due to the war that had emerged with the Sundas, the traders could not buy more pepper<sup>6</sup> (Matos 2006-2008, L 85, no. 2, 1753). In 1754, 6875 xerafins worth of Sunda pepper was bought (Matos 2006-2008, L 85, no. 3, 1754). The Portuguese faced a severe financial crisis in buying pepper needed to pay off the debt to the merchants. To deal with the financial crisis, it was suggested that there was a need for a fund of 100 000 xerafins so that the same could be used to buy the commodities (Matos 2006-2008, L 85, no. 7, 1756). According to the document belonging to 1757, the pepper bought in the previous years was damaged in an earthquake. More than 29 000 xerafins were sent to Goa to buy pepper. The official regretted that he could not spend more on the purchase of pepper (Matos 2006-2008, L 85, no. 9, 1757).

---

<sup>5</sup> It has been suggested that Sunda pepper was of the best quality available in western India (Hamilton 1744, 263).

<sup>6</sup> Khandi was a measure used in the pepper trade. Accordingly, one khandi was equal to approximately 220 kg (Shastri 2000, 271).

There is also reference to the European rivalry in Malabar and Kanara to buy pepper (Nierstrasz 2015, 141; Mailaparambil 2012, 171). The English were active in Malabar where they bought pepper, while the Portuguese could not buy pepper from Malabar. Captain João de Saldanha Lobo went to Malabar to buy pepper with 50 000 xerafins. However, due to the French competition and lack of business knowledge he could not buy pepper. Consequently, the Portuguese could ship only the Sunda pepper. However, they faced the competition from the English who offered a higher price. It was found that pepper and saltpetre were the only commodities that fetched the profit. It was also decided to purchase pepper from the ports such as Mangalore, Cochin, and Tellicherry on the Kanara and Malabar Coasts (Matos 2006-2008, L 85, no. 15, 1758). A document belonging to 1758 is important as it gives information regarding the rise of pepper prices. There was a rumour that the demand for pepper in Lisbon increased considerably. The Portuguese had to send the war frigates to Tellicherry and Mahim to buy pepper (Matos 2006-2008, L 85, no. 12, 1758)<sup>7</sup>.

In 1759, there was the purchase of 1223 quintals of Sunda pepper. Poquea Sinai Dumo is mentioned as the merchant who procured pepper for the Portuguese. However, the war with the Marathas affected the pepper trade (Matos 2006-2008, L 85, no. 16, 1759). In 1760, 218 quintals of pepper were bought in Sunda. However, an increase in the price of the pepper due to the competition from the British who offered a higher price affected the Portuguese pepper trade. It was found that there was a need to sell pepper immediately after reaching the port (Matos 2006-2008, L 85, no. 17, 1760)<sup>8</sup>. In 1761, the pepper merchant Poquea Sinai Dumo demanded two percent of the amount paid to the Portuguese and private brokers (Matos 2006-2008, L 85, no. 84, 1761). In 1762, more than 21 000 xerafins were spent for the purchase of pepper. At the same time, textile emerged as the most important item of trade. The document refers to the purchase of more than 60 bales of cloth bought from different ports at the price of more than 100 000 xerafins. The document also mentions the lack of pepper due to the competition from English. There is also a reference to the trade in saltpetre (Matos 2006-2008, L 85, no. 28, 1762). A document belonging to 1765 mentions the purchase of pepper, saltpetre and clothes. Saltpetre was bought from Bengal. The Portuguese did not obtain pepper from Sunda

---

<sup>7</sup> One also needs to use the Mhamai records available in the Xavier Centre for Historical Research, Goa (Souza 1980, 435-445).

<sup>8</sup> Regarding the competition between the Portuguese and English for pepper supply in Kanara, see Danvers 1892, 35.



due to the war with Hyder Ali of Mysore. Consequently, the Portuguese had to send a ship to Malabar to procure pepper. At the same time, due to the enhanced demand by English, there was an increase in the price of saltpetre. More than 80 000 xerafins were allotted for the purchase of pepper, saltpetre, and clothes (Matos 2006-2008, L 85, no. 38, 1765). In this context, the study of Carreira, already mentioned in this work, obtains significance, as it shows the trade between the Portuguese and French in Mahé. The above documents show that the Portuguese attempted to revive trade in the eighteenth century. However, by this period, pepper trade had declined. At the same time, there was an increase in the pepper price. The phenomenal profit that the Portuguese obtained from pepper trade in the 16<sup>th</sup> century was a mirage in the 18<sup>th</sup> century. The emergence of the private traders was an important feature of this period, which distinguished it from the 16<sup>th</sup> century. In this sense, the trade of the 18<sup>th</sup> century was different from the trade of the 16<sup>th</sup> century.

### **Role of Mhamais of Goa**

The above documents show the importance of the Saraswats in the pepper trade. Sunda and Tellicherry were the important regions from where the Portuguese obtained pepper. Mhamai Kamats emerged as the important traders. The role of Mhamai Kamats in inter-regional and international trade has been studied by Teotónio R. de Souza and Ernestine Carreira. The Mhamai Kamat papers have been preserved in the Xavier Centre for Historical Research, Goa, which has thousands of documents written in Kannada Modi script in Konkani or Marathi. Today in Goa there are only a few who can read this script. However, there are some English and French documents, which provide information regarding the trade relationship that the Mhamais maintained with them. Teotónio R. de Souza and Ernestine Carreira used the European sources to discuss the role of the Mhamais in colonial Goa. Souza mentions the traders such as Suba Camotim, Upea and Pandu Camotim, the members of the same family, who were sometimes involved in litigation (Souza 1980, 439). It has been suggested that the Mhamais were compelled to invest in trade due to the policy of the Portuguese not to allow the Hindus own property in the 16<sup>th</sup> century. Consequently, there was a transition of the Mhamai from the land lords to the traders (Souza 1980, 436). However, the opportunity available in the Pombaline era enhanced the position of the Mhamais as the premier

traders of Goa. The JRF mentions Upea Camotim who was rewarded for his service to the Portuguese (Matos 2006-2008, L 26, no. 133, 1750). They also acted as revenue farmers, suppliers of the provisions and other materials to the state shipyard, brokers and insurers particularly to the French, and dealers in slaves and opium trade (Souza 1980, 440). However, the Mhamais, who traded in opium, were found guilty of avoiding payment of around 180 000 xerafins to the state and consequently the house declined in early 19<sup>th</sup> century (Souza 1980, 440). Carreira, on the other hand, argues that the decline of the Mhamais was due to the decline of the French in western India, as the Mhamais maintained a close diplomatic and commercial relationship with the French in Mahe (Carreira 2014, 213). According to Celsa Pinto, the Mhamais were trading in 1818 even after the decline of the French in India. It shows that the Mhamais did not flee the arena of trade and continued to trade in the post Pombaline period as well (Pinto 1994, 55). However, one needs to credit Pombal for liberalizing society and economy by encouraging the Hindus to contribute to the economic life by trading in various commodities not only in Goa but also other regions in Asia and Africa controlled by the Portuguese. It led to the formation of the Brahmana elites who played an important role in the post Pombaline era. A study by Philomena Sequeira Antony shows that in the 18<sup>th</sup> century, the Portuguese shifted their attention from Goa to Bahia in Brazil. According to her, the conflict between Europeans including the Portuguese and the Dutch contributed to the decline in the position of Goa when compared with Brazil (Antony 2013, 107). She has also shown that the Portuguese encouraged the Brazilian agricultural production by allowing Goa-Bahia trade in tobacco. It emerged as a commercial product, which entered India through Goa (Antony 2013, 291). The Mhamais, who are also represented in JRF, benefited from the local, regional, and global developments in trade. They obtained support from the authorities at home, traded with the French located in Mahé, and the Mhamais could cater to the needs of other colonies of Portuguese at the global context.

### **Post Pombaline era**

What was the impact of Pombaline reforms in the 19<sup>th</sup> century on Goa? The 19<sup>th</sup> century represents another phase of the history of Goa. There was continuity and change. For example, we find further attempts made by the Portuguese to expand its trade as discussed by Carreira. Celsa Pinto, on the

other hand, argues that there was a considerable progress in the trade front particularly due to the participation of Goa in regional and inter regional trade. The decline in international trade was replaced by what is termed “country trade” (Pinto 1994, 10). Celsa Pinto argues that “A sound Portuguese trading system was in existence even in the eighteenth and nineteenth centuries” even though she is aware that the Portuguese government did not benefit much from this trade (Pinto 1994, 29). However, it does not mean that Goa had reached its glory that it achieved in the 16<sup>th</sup> century. Indeed, it has been suggested that “The economy of colonial Goa had deteriorated considerably in the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries” (Bhat 2008, 625). It was difficult to regain Goa Dourada or justify this title for Goa. Pius Malekandathil notes that there was economic enterprise. However, he notes the prevalence of ruralization in the 19<sup>th</sup> century Goa (Malekandathil 2012). Remy Dias argues that there were changes in the agricultural sector (Dias 2004, 140). The attempt of the Portuguese to revive agricultural production did not yield the desired results. This was also due to the rise of Bombay as an alternative settlement for the Goans and in the 19<sup>th</sup> century there was the migration of large number of Goans to Bombay and it led to the emergence of the revenue from the emigrants. Goan economy, by the early 20<sup>th</sup> century, completely depended on remittance from the Goans who migrated to Bombay (Dias 2004, 396). The decline of the French and the rise of the British was a major development in this period. Goa under the Portuguese, in the post Pombaline era, depended on the British controlled territories. For example, it is shown that Goa obtained the rice supplies from the Kanara ports such as Mangalore and Basrur (Dias 2004, 343). According to Rochelle Pinto, Goans had to live between two empires, the British and the Portuguese (Pinto 2007). All these developments of the post Pombaline era are not recorded by the available records of JRF. However, the details mentioned in the JRF concerning the pre Pombaline and Pombaline eras show the major changes taking place in the Goan society. In the 19<sup>th</sup> century there was the emergence of social groups such as the Chardos who provided leadership to the Goan freedom struggle in the 20<sup>th</sup> century.

## **Conclusion**

The paper has discussed the three phases of the long eighteenth century, which had a notable impact on the Goan society and economy. In the pre Pombaline era, there was considerable decline in trade and there was an

increase in the pressure on land. The colonial state affected the position of the village communities, which had to seek financial support to sustain themselves due to the enhanced demand for taxes and other exaction from the state. It has been shown that the village communities cannot be considered as the feudal agencies, as the village communities were the part of the colonial system. There was considerable state intervention in the activities of the village communities. At the same time, the Jesuits and other private individuals obtained a considerable support from the government. In the second phase, we find further expansion in agricultural production along with trade. This was due to the process named the New Conquest, which led to the conquest of the new territories into the territory of Goa under the Estado da India. Now we find the end of the Jesuit domination of the Goan society and the rise of the Hindu traders, who became the collaborators of the colonial state as the latter needed to revitalize its trade particularly due to the competition from the English, Dutch and the French. During this phase, the village communities continued to face the pressure from the state. In the post Pombaline era, agricultural production further suffered and in the late 19<sup>th</sup> century with the rise of Bombay, the Goan agrarian revenue was replaced by remittance from Bombay as the major source of revenue for the state and Goan population. The documents found in JRF are useful to study the long eighteenth century.

## Bibliography

- ALAVI, Seema. 2002. *The Eighteenth Century in India: Debates in Indian History and Society*. New Delhi: Oxford University Press.
- BADEN-POWELL, B. H. 1900. "The villages of Goa in the early sixteenth century". *Journal of Royal Asiatic Society* 32 (1900): 261-291. doi 10.1017/S0035869X00027556.
- ANTONY, Philomena Sequeira. 2013. *Relações intracoloniais Goa-bahia 1675-1825*. Brasília: FUNAG.
- AXELROD, Paul, and Michelle A. Fuerch. 1998. "Portuguese Orientalism and the Making of the Village Communities of Goa". *Ethnohistory* 45 (3): 439-476.
- AXELROD, Paul. 2008. "Living on the edge: The village and the state on the Goa-Maratha frontier". *The Indian Economic and Social History Review* 45 (4): 553-80.
- BHAT, N. Shyam. 2008. "Goan Economy in the Colonial Context (Late 19<sup>th</sup> century to Liberation)". *Proceedings of the Indian History Congress* 69: 625:34.

- CARREIRA, Ernestine. 2014. *Globalising Goa (1660-1820). Change and Exchange in a former capital of empire*, Trad. Claire Davison. Saligao: Goa 1556.
- DANVERS, F.C. 1892. *Report to the Secretary of State for India in Council on the Portuguese Records Related to the East Indies contained in the Arquivo da Torre do Tombo and the Public Libraries at Lisbon and Evora*. London: India Office.
- D'SOUZA, Bento Graciano. 1975. *Goan Society in Transition*. Bombay: Popular Prakashan.
- DISNEY, A.R. 2010. *Twilight of the Pepper Empire: Portuguese Trade in South west India in the Early Seventeenth Century*. New Delhi: Manohar.
- FAROOQUI, Amar. 2016. "The Global Career of Indian Opium and Local Destinies". *Almanack* 14: 52-73.
- FONSECA, José Nicolau da. 1978. *An Historical and Archaeological Sketch of the City of Goa*. Bombay: Thacker & Co. Ltd.
- GRACIAS, Fatima da Silva. 1996. *Kaleidoscope of Women in Goa, 1510-1961*. New Delhi: Concept Publishing.
- HAMILTON, Alexander. 1744. *A New Account of the East Indies, vol. 1*. London: C. Hitch / A. Millar.
- KAMAT, Pratima. 1999. *Farar Far: Local Resistance to Colonial Hegemony in Goa: 1510-1912*. Panjim: Institute Menzes Bragança.
- KAMAT, Pratima. 2000. "Peasantry and the colonial state in Goa (1946-1961)". In *Goa and Portugal: History and Development*, edited by Charles J. Borges, Oscar G. Pereira and Hannes Stubbe, 133-158. New Delhi: Concept Publishing Company.
- KAMAT, Varsha Vijayendra. 2009. "Usurpation of feudal rights by the colonial state in medieval Goa". *Proceedings of the Indian History Congress* 70: 363-71.
- MAILAPARAMBIL, Binu John. 2012. *Lords of the Sea: The Ali Rajas of Cannanore and the Political Economy of Malabar, 1663-1723*. Leiden: BRILL.
- MALEKANDATHIL, Pius. 2012. "Economic processes, ruralization and ethnic mutation: A study on the changing meanings of Lusitanian space in India, 1780-1840". In *The Mughals, the Portuguese and the Indian Ocean: Changing of Maritime India*, edited by Pius Malekandathil. New Delhi: Primus.
- MALEKANDATHIL, Pius. 2014. "Indian Ocean in the Shaping of Late Medieval India". *Studies in History* 31 (2):125-149.
- MALONY, Ruby. 1986. "Intra-European Rivalries in the Indian Ocean Trade: A Study of the Surat Factory Records (1630-1638)". In *Proceedings of the Indian History Congress* 47 (1): 351-361.

- MATOS, Artur Teodoro de. 2006-2008. “Junta da Real Fazenda do Estado da Índia, Fontes para a História do Estado Português da Índia nos séculos XVII-XVIII. A Coleção Junta da Real Fazenda do Estado da Índia”. <https://cham.fch.unl.pt/juntadafazenda/juntadafazenda.htm> (accessed July 27, 2019).
- MAXWELL, Kenneth. 1995. *Pombal Paradox of the Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MELO, João Vicente. 2012. “Respect and Superiority: The Ceremonial Rules of Goa Diplomacy and the Survival of the Estado da Índia, 1707–50”. *Portuguese Studies* 28 (2): 143-58.
- MIRANDA, Susana Münch. 2014. “Property rights and social uses of land in Portuguese India: the Province of the North (1534-1739)”. In *Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires*, edited by José Vicente Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues and Susana Münch Miranda. Lisboa: CEHC, ISCTE-IUL.
- NIERSTRASZ, Chris. 2015. *Rivalry for Trade in Tea and Textiles: The English and Dutch East India Companies*. London: Palgrave Macmillan.
- PEREZ, Rosa Maria. 2011. *The Tulsi and the Cross: Anthropology and Colonial Encounter in Goa*. New Delhi: Oriental Blackswan.
- PINTO, Celsa. 1994. *Trade and Finance in Portuguese India A Study of the Portuguese Country Trade 1770-1740*. New Delhi: Concept Publishing Company.
- PINTO, Rochelle. 2018. “The Foral in the History of the Comunidades of Goa”. *Journal of World History* 29 (2): 185-212.
- PISSURLENCAR, Panduranga. 1933. “Agentes Hindus da Diplomacia Portuguesa na Índia”. *Oriente Portugues* 5: 1-47.
- PISSURLENCAR, Panduranga. 1952. “Tombo das Rendas que Sua Mage tem nas terras de Salcete e Bardes & nesta ylha de Goa”. *Boletim do Instituto Vasco da Gama* 68 : 19-79.
- PRAKASH, Om. 2004. *Bullion for Goods: European and Indian Merchants in the Indian Ocean Trade 1500-1800*. New Delhi: Manohar.
- SHASTRY, B. S. 1988. “Land-Holdings under the Comunidades of Goa: An Historical Perspective”. *Proceedings of the Indian History Congress* 49: 411-19.
- SHASTRY, B. S. 2000. *Goa-Kanara Portuguese Relations, 1498-1763*. New Delhi: Concept Publishing.
- SOUZA, Teotónio R. de. 1980. “Mhamai House Records Indigenous Sources for ‘Indo’-Portuguese Historiography”. *Proceedings of the Indian History Congress* 41: 435-45.

- SOUZA, TEOTÓNIO R. de. 2009. *Medieval Goa A Socio-Economic History*. Saligao: Goa 1556.
- VANJARI, Srikrishna. 1968. "Feudal Land Tenure System in Goa". *Economic and Political Weekly* 3 (22): 843-844.
- VANJARI, Srikrishna. 1969. "Goa's Village Community Lands". *Economic and Political Weekly* 4 (14): 612-614.
- XAVIER, Filipe Nery. 1856. *Defensa dos Direitos das Gao-Carias e dos seus privilegios contra a proposta de sua dissolucao, e divisao das sua terras*. Nova Goa: Imprensa Nacional.
- ŽUPANOV, Ines G. and Ângela Barreto Xavier. 2014. "Quest for Permanence in the Tropics: Portuguese Bioprospecting in Asia (16th-18th Centuries)". *Journal of the Economic and Social History of the Orient* 57 (4): 511-48.

«Instrue e informa bem os confessores»: Um estudo  
introdutório acerca da *Suma de Moral* e da *Summa  
Lusitana* dos jesuítas Lopo de Abreu (1547-1606)  
e Vicente Álvares (1581-1634)\*

Rômulo da Silva Ehalt\*\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 279-305. ISSN 0874-9671

**Resumo**

Em 1603, o teólogo jesuíta Lopo de Abreu concluiu a sua *Suma de Moral*. Voltada ao uso em colégios da Ásia portuguesa, o manuscrito estabeleceu a autoridade de Abreu em diversas partes do Padroado, dentro e fora de instituições jesuítas. O presente artigo contextualiza a obra e a sua versão latina, a *Summa Lusitana*, tradução feita em torno de 1630 e recentemente descoberta. Esta obra revela a importante contribuição de Abreu à produção de uma teologia da Ásia portuguesa e os seus esforços na padronização do ensino de casos de consciência como parte do processo, cuja marca mais profunda se deu na publicação da *Ratio Studiorum* em 1599.

**Palavras-chave:** casos de consciência, pedagogia jesuíta, Franciscanos, *Ratio Studiorum*, Ásia portuguesa.

Data de submissão: 03/06/2020

Data de aprovação: 20/05/2021

**Abstract**

In 1603, Jesuit theologian Lopo de Abreu finished his *Suma de Moral*. To be used in colleges of Portuguese Asia, the manuscript consolidated Abreu's authority throughout the *Padroado*, inside and outside of Jesuit institutions. The present paper puts into context the manual and its Latin version, the *Summa Lusitana*, a recently discovered translation produced around 1630. It evidences Abreu's important contribution to the production of a theology of Portuguese Asia and his efforts in standardizing the teaching of cases of conscience as part of the process epitomized by the 1599 edition of the *Ratio Studiorum*.

**Keywords:** cases of conscience, Jesuit pedagogy, Franciscans, *Ratio Studiorum*, Portuguese Asia.

Date of submission: 03/06/2020

Date of approval: 20/05/2021

\* Agradeço à inestimável ajuda do Dr. Ad A.A.J.J. Pinxteren e da Dra. Emy Thorissen, da biblioteca da Universidade de Tilburgo, que em julho de 2019 me permitiram compulsar a *Summa Lusitana*. Não poderia deixar de agradecer às diversas pessoas que comentaram este texto e muito me ajudaram no processo de busca de diversos artigos e documentos durante a elaboração do presente trabalho: Ana Rodrigues (Brotéria), Ângela Barreto Xavier (Universidade de Lisboa), Bruna Soalheiro (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Célia Tavares (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Ines G. Županov (École des Hautes Études en Sciences Sociales), Jean-Pascal Gay (Universidade Católica de Lovaina), Liam Matthew Brockey (Michigan State University), Patricia Souza de Faria (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), Pedro Pinto (Universidade NOVA de Lisboa), Roger Lee de Jesus (Universidade NOVA de Lisboa), Rozely Vigas (Universidade Estadual de Campinas), e Will Sweetman (Universidade de Otago, Nova Zelândia). Agradeço ainda os valiosos comentários dos dois avaliadores anônimos. Ao longo do texto uso a abreviatura DI para me referir à *Documenta Indica* de Josef Wicki – seguida pelo número do volume citado em numeral romano – e as siglas *JapSin* e *Goa* para me referir aos fundos *Japonica Sinica* e *Goa Malabarica* do Archivum Romanum Societatis Iesu.

\*\* Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory, Alemanha.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7894-6136>. E-mail: romuloehalt@gmail.com.



## «Instrue e informa bem os confesores»: Um estudo introdutório acerca da *Suma de Moral* e da *Summa Lusitana* dos jesuítas Lopo de Abreu (1547-1606) e Vicente Álvares (1581-1634)\*

Rômulo da Silva Ehalt

### Introdução

Em março de 1658, a *Summa Lusitana* estava em uma estante do colégio jesuíta da então portuguesa Jafanapatão quando o almirante holandês Rijckloff van Goens (1619-1682) começou a disparar seus canhões contra o porto. No dia 9 daquele mês, três dias após a entrada das tropas neerlandesas na cidade, o colégio e a igreja da Companhia de Jesus foram tomados. Poucas semanas depois, o manuscrito foi removido do colégio jesuíta como espólio de guerra pelo pastor calvinista Philippus Baldaeus (1632-1671). Para marcar o fato, o códice teve registrado no seu frontispício o nome de seu novo dono e a data em que foi apropriado, 6 de Abril de 1658. O livro partiu da Ásia com Baldaeus em 1666 rumo à Europa; três anos mais tarde, foi colocado na nova biblioteca do ministro em Geervliet. A *Summa Lusitana* passou mais de um século sem deixar rastros na documentação até ressurgir em 1789, então como o volume número 620 da coleção do bibliófilo Pietro Antonio Bolongaro Crevenna (1735-1792), mercador italiano de tabaco radicado em Amsterdão. Ainda com o selo que identificava sua passagem pela biblioteca do colecionador, o códice reapareceu no século XIX na biblioteca de Anthony van Gils (1758-1834), presidente da Diocese de 's-Hertogenbosch, capital da província holandesa de Brabante do Norte. Assim como quando deixou mãos portuguesas, o seu frontispício foi novamente rasurado: van Gils deixou uma nota declarando-se seu novo proprietário. Durante os conturbados anos das guerras napoleônicas, o manuscrito possivelmente acompanhou o périplo do religioso em pelo menos algumas das localidades por onde passou: Lovaina, Eindhoven, Arras, 's-Hertogenbosch, Sint Michielsgestel, Berlicum e outras que serviram de palco aos conflitos da época. Anos mais tarde, provavelmente depois da morte de van Gils, a *Summa* mudou-se para o *Groot-Seminarie*, ou Seminário Maior, fundado em Haaren em 1839. Aqui, recebeu um carimbo que revela o seu

\* O presente trabalho foi possível graças a um estágio pós-doutoral proporcionado pela Japan Society for the Promotion of Science (JSPS) e a acolhida recebida pelo autor na Universidade Sophia, em Tóquio.

lugar na escola: o 3.<sup>o</sup> andar da biblioteca de Direito, estante número 15, prateleira 3. Após o encerramento das atividades do seminário em 1967, o códice e outros 100 mil volumes da antiga biblioteca religiosa encontraram seu destino derradeiro no ano de 1972, quando a coleção Brabant foi adquirida pela Universidade de Tilburgo (Baldaeus 1703, 794; Blok e Molhuysen 1912, 81-82; Rossi 1984; *Catalogue* 1789, 6; *Catalogue* 1776, 79-80; van Heel 1998, 73-94; Vogel 2014; van de Ven 1990, V e 109-110; Sommervogel 1890, 25; Machado 1752, 14).

A história da *Summa Lusitana*, contudo, vai muito além do rol de seus donos e das guerras às quais sobreviveu desde que partiu do colégio jesuíta de Jafanapatão. De fato, a influência que este trabalho e seu autor, o teólogo português Lopo de Abreu (1547-1606), tiveram em seu tempo e posteriormente está muito longe de ser inteiramente compreendida. O presente artigo oferece ao público especializado um panorama sobre a vida de Lopo de Abreu e sua obra, a *Suma de Moral*, mais tarde vertida para o latim sob o título *Summa Lusitana* por outro jesuíta, o italiano Vicente Álvares (1581-1634), por volta do ano de 1630. Trata-se de um apanhado de definições, casos e conclusões reunidos pelo teólogo com base na experiência adquirida em quase um quarto de século à frente de classes de teologia e casos de consciência nos colégios de Goa, Cochim e Salsete. A obra surgiu nos cruzamentos entre a didática jesuítica e a prática missionária, entre a teologia europeia e as normatividades locais, num contexto de profunda reflexão sobre os problemas que incitaram a produção de uma teologia da Ásia ibérica. É um manuscrito que condensa as dúvidas levantadas em relação a decisões tomadas por teólogos e prelados na Europa e que reúne uma significativa parcela da produção intelectual de religiosos nas sociedades coloniais e nas fronteiras missionárias do padroado.

A obra de Lopo de Abreu se fez conhecer na Europa por duas vias. A versão portuguesa da *suma* aparece no manuscrito *Memórias para a Bibliotheca Portuguesa*, de Jorge Cardoso (1606-1669), o autor do *Agiológico Lusitano*, que dá 1603 como data da produção da *Suma de Moral* – este seria o único indício da data, o que leva a crer que Cardoso teve em mãos uma cópia da mesma. Ainda que as *Memórias* de Cardoso tenham desaparecido, a informação foi preservada na *Bibliotheca Lusitana* (Machado 1752, 14). Paralelamente, a versão latina da obra, a *Summa Lusitana*, aparece no catálogo da coleção de Bolongaro Crevenna, confirmando a chegada da tradução na Europa (*Catalogue* 1776, 79-80). Mas foi somente no século XIX, no catálogo de Carlos Sommervogel (1834-1902), que a *Suma de Moral* e a *Summa Lusitana* foram identificadas como sendo a mesma obra (Sommervogel 1890, 25).

Seguindo o bibliógrafo jesuíta, a presente contribuição se refere ao original português como *Suma de Moral* e à sua versão latina como *Summa Lusitana*.

Primeiramente, apresenta-se um resumo biográfico do padre Lopo de Abreu e sua ação na Índia. Em seguida, abordam-se os fragmentos conhecidos da *Suma de Moral*, obra que rapidamente caiu em desuso como guia didático por ordem de Roma, mas que continuou servindo de referência para teólogos da Ásia portuguesa. Depois, passa-se à análise da versão latina produzida por Vicente Álvares, para enfim traçar-se um plano da *Summa Lusitana* que permitirá o seu entendimento dentro do contexto de elaboração da *Ratio Studiorum* entre 1586 e 1599.

O presente trabalho visa marcar o início do processo de estudo, análise e publicação da *Summa Lusitana* em edição devidamente comentada, plano que se pretende concretizar dentro de alguns anos. Continuando a empreitada iniciada em artigo anterior (Ehalt 2019a), o objetivo é chamar a atenção à produção intelectual de um teólogo pouco conhecido mas de grande relevância na Índia portuguesa, com o propósito de ampliar o entendimento do papel e da teologia de Lopo de Abreu e dos professores ligados à rede de colégios jesuítas da Ásia nos séculos XVI e XVII.

### Um professor fleumático

As fontes sobre a vida de Lopo de Abreu são, em sua grande maioria, as cartas e catálogos jesuítas da Índia, através das quais é possível traçar as linhas gerais da sua biografia<sup>1</sup>. Lopo de Abreu nasceu em Viseu em 1547 e entrou na Companhia de Jesus em Maio de 1563. Dez anos mais tarde, foi promovido a sacerdote e tornou-se leitor da Universidade de Évora, onde permaneceu cinco anos à frente da classe de casos de consciência, lecionando ao lado de figuras como Cipriano Soares (1524-1593) e Fernão Rebelo (1547-1608) (Rodrigues 1938, 101-102). Foi durante este tempo, em 1575, que apresentou sua *indipeta*, manifestando seu desejo de partir rumo à Índia e, quiçá, ao Japão (ARSI, *Lus.* 67, 86). Três anos mais tarde, Abreu foi um dos cinco portugueses escolhidos pelo então procurador da Província Jesuíta da Índia, Martim da Silva (1533-depois de 1583), para acompanhar o grupo de missionários que partia para o Oriente. Neste estavam figuras que se destacariam na história da Companhia de Jesus na Ásia: Matteo Ricci

<sup>1</sup> Não confundir com Lopo de Abreu (1585-1619) lente de teologia em Évora. Sobre este teólogo, ver Mota 2008, 462-463.

(1552-1610), Michele Ruggieri (1543-1607), Francesco Pasio (1554-1612) e Rodolfo Acquaviva (1550-1583). Na noite de 24 de março de 1578, enquanto D. Sebastião (1554-1578) preparava-se para a campanha de Alcácer-Quibir, os jesuítas embarcaram na última armada enviada por aquele rei à Índia. Abreu dividiu espaço com outros três companheiros na Nau Caranja ou Bom Jesus (DI XI, \*19-\*23, 161-162).

Mesmo antes da sua partida para a Índia, Lopo de Abreu, já claramente referido como teólogo na documentação coeva, recebia elogios em Portugal. O procurador Martim da Silva escreveu sobre ele que era «homem de rara virtude e que pode ler uma lição de qualquer faculdade que se oferecer *etiam* de grego [...]». Silva contudo alertou para o fato de que Abreu não teria tanto talento para o lado administrativo das missões, o que pode ter contribuído para o seu envolvimento indireto no governo (DI XI, 154-155). Após escala em Moçambique, onde cruzaram com o novo Vice-Rei, D. Luís de Ataíde (1516-1581), os jesuítas chegaram à Índia. Goa, no entanto, estava em guerra com o sultão de Bijapur. A situação era ainda mais complicada dado o apoio a Ali Adil Shah (1558-1579) pelas populações de Salsete. Os talentos de Lopo de Abreu como teólogo foram empregados já no ano seguinte, quando as mesmas populações, que antes apoiavam o sultão, negociaram com D. Luís de Ataíde uma autorização para a realização dos chamados ritos gentílicos. O conde de Atouguia encomendou então uma solução aos prelados de Goa que, por sua vez, repassaram o problema aos jesuítas. Aí, Lopo de Abreu inaugurou a sua atuação na Índia enquanto teólogo<sup>2</sup>.

Até seu falecimento em 1606, seus superiores sempre o caracterizaram como sendo prudente e, possuidor de bom juízo e de uma marcada personalidade fleumática, ainda que fisicamente fraco ou medíocre (DI XIII, 667; DI XV, 175; DI XVI, 936; *Goa* 24, 382v). Por fim, seria seu talento como professor que determinaria sua trajetória. Pouco tempo depois de sua chegada, o provincial jesuíta Rui Vicente (1523-1587) delegou em Lopo de Abreu e num colega duas lições de teologia no Colégio de São Paulo de Goa. Em maio de 1582, o Colégio recebeu novos estudantes para o curso trienal de filosofia. Contudo, em novembro desse mesmo ano, Abreu lamentava que, dos formandos do curso anterior, não se aproveitara nenhum para a Companhia devido às constantes doenças que atrapalhavam o estudo (DI XII, 198).

---

<sup>2</sup> Ainda que os jesuítas não tivessem sido os responsáveis pela resposta final a D. Luís de Ataíde, que ficou a cargo do arcebispo D. Henrique de Távora (?-1581). DI XI, 563-569; Campos 2013, 248-250 e 272.

Esse período inicial em Goa durou pouco tempo. Em 1584, um ano após o martírio de Rodolfo Acquaviva e de quatro companheiros em Cuncolim, Lopo de Abreu foi enviado para Cochim, onde assumiu o cargo de ministro no Colégio da Madre de Deus por pouco mais de um ano e meio (Aranha 2006, 151-162). Em Cochim, graças às recomendações do provincial, conseguiu autorização para professar o quarto voto, o que lhe permitiu ingressar no seletto grupo de sacerdotes da Companhia de Jesus no Oriente que, até 1584, contabilizava menos de 20 jesuítas num universo de 350 padres e irmãos (DI XIII, 601-658). Professou o quarto voto em 14 de janeiro de 1585 no Colégio de Cochim (DI XII, 207, 282; DI XIII, 445, 825; DI XV, 175).

Em 1586, retornou ao Colégio de São Paulo de Goa, onde atuou como sermonista, mestre dos estudos e leitor de teologia. Gradualmente, acumulou outras funções, como as de prefeito espiritual, confessor dos irmãos e consultor do reitor do colégio (DI XIV, 790; DI XV, 175; DI XVI, 936, 994; *Goa* 24, 266v). Sua produção epistolar na Ásia foi muito limitada – quase todas as cartas que escreveu resultaram da obrigação do seu cargo de consultor (DI XII, 385-392; DI XIII, 749-750; DI XV, 344-377; DI XVII, 289)<sup>3</sup>. Foi, aliás, no exercício deste cargo que teve maior influência. Abreu participou nas 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> congregações da Província de Goa, em 1588 e 1594, respectivamente (DI XV, 83; DI XVI, 635)<sup>4</sup>. Participou nas discussões que destituíram Alessandro Valignano (1539-1606) do cargo de Visitador da Índia e o indicaram para a visitaçao do Japão em 1595; debateu a questão da ida de missionários de outras ordens para o Japão entre 1595 e 1596; e, possivelmente foi um dos que ajudaram a solucionar em Goa os casos morais do Japão deste período (DI XV, 344-377; DI XVII, 100, 336; Alvarez-Taladriz 1977, 1-23, Ehalt 2019b, 1-14)<sup>5</sup>. Deixou ainda pareceres sobre diversos temas, tais como a versão de 1586 da *Ratio Studiorum*, a mudança do Colégio de São Paulo proposta em 1589, novos manuais de confissão enviados da Europa, os batismos forçados dos canarins e questões da 5.<sup>a</sup> Congregação da Província de Goa, realizada em 1599 (DI XV, 344-377; DI XVII, 288-293; *Goa* 22-I, 31-46; Ajuda 49-V-18, 372-378v).

<sup>3</sup> Como explica Wicki (DI XIII, 750), as regras jesuítas determinavam que os consultores deveriam escrever uma vez por ano para o Geral.

<sup>4</sup> Não há evidências de que tenha participado de qualquer um dos concílios provinciais de Goa neste período, ainda que a sua posição assim sugira.

<sup>5</sup> Sigo Alvarez-Taladriz, que tem defendido a tese de que a consulta sobre a ida de missionários que não fossem jesuítas para o Japão assinada por Lopo de Abreu e outros ocorreu em Goa entre 1595 e 1596 (Alvarez-Taladriz 1977, 13).

Sua participação nesta última congregação foi limitada a um parecer escrito, já que em 1597 fora transferido para Margão, a principal aldeia do Salsete<sup>6</sup>. No Colégio do Espírito Santo, foi lente de casos de consciência, prefeito espiritual, além de confessor e consultor do reitor até 1599<sup>7</sup>. No ano seguinte, enquanto ainda lecionava, foi nomeado vigário da Igreja do Salvador do Mundo, em Loutulim ou Lottli, também no Salsete (DI XVIII, 849; *Goa* 24, 266v, 273, 316). Foi neste período que Lopo de Abreu escreveu a sua suma, concluída em 1603.

Um hiato nos catálogos da Província de Goa neste período não permite traçar com exatidão as suas atividades até 1605<sup>8</sup>. Em novembro de 1606, quando é redigido o catálogo daquele ano, seu nome não consta nem entre os vivos, nem entre os defuntos, possivelmente devido à incerteza sobre se sobreviveria à doença que o acometia (*Goa* 24, 390-391v). A ânuia de dezembro de 1606 explica que Lopo de Abreu sofreu com uma doença muito prolongada, que o obrigava a ser carregado para comungar. No final, Abreu escolheu voltar ao Colégio de São Paulo, onde faleceu no final do ano (*Goa* 24, 415; *Goa* 33-I, 182v)<sup>9</sup>. A ânuia também registrou que Lopo de Abreu «deixou composta huã Summa breve de casos composta [*sic*], que com clareza instrue e informa bem os confessores.» (*Goa* 33-I, 182v).

## A autoridade de Abreu

Em 25 de novembro de 1595, durante um período de intensa atuação como consultor do reitor do Colégio de São Paulo em Goa, Lopo de Abreu redigiu a que seria talvez a única carta escrita por vontade própria ao Geral da Companhia de Jesus. Nela, lista uma série de receios com relação aos rumos tomados pela teologia na Europa, tendo em conta o que vira no conjunto de trabalhos chegados à Índia naquele ano. Primeiro, Abreu expõe sua opinião a respeito da nova suma teológica do jesuíta Henrique Henriques (1536-1608), teólogo que foi mestre de Francisco Suárez (1548-1617) e professor de

<sup>6</sup> Sobre o contexto histórico da missão no Salsete, ver Chakravarty 2018, capítulo 5.

<sup>7</sup> Wicki sugeriu que Lopo de Abreu chegou a ensinar concanin neste período, mas não há evidências que possam validar esta afirmação (DI XVIII, 889-890).

<sup>8</sup> O catálogo de 1605 limita-se a registrar uma pequena biografia de Lopo de Abreu, sem precisar a sua função (*Goa* 24, 366v.).

<sup>9</sup> Uma carta de novembro de 1606 (*Goa* 33-I, 162-165) não menciona Lopo de Abreu na lista de falecidos daquele ano, o que leva a depreender que o falecimento ocorreu entre a escrita desta e da ânuia em 20 de dezembro.

filosofia e teologia em Córdova e Salamanca (Astrain 1909, 359-361)<sup>10</sup>. Em 1591, Henriques publicou em Salamanca a *Theologiae moralis summa*, um comentário à primeira parte da segunda parte (*Ia-IIae*) da *Summa theologiae* de Tomás de Aquino (1224 ou 1225-1274) e o primeiro trabalho do gênero a utilizar a expressão «teologia moral» no título (Woods 2010, 450; Theiner 1970, 253-266). Abreu apontou como problemático o raciocínio exposto por Henriques no que se refere à sugerida escolha que o penitente teria para selecionar seu confessor, além de criticar a opinião do teólogo sobre os votos dos jesuítas (DI XVII, 289-291).

Para além das críticas, a carta de Lopo de Abreu evidencia um importante evento na história intelectual e da produção de conhecimentos na Ásia Portuguesa: a chegada do probabilismo europeu na Índia<sup>11</sup>. Dois cartapácios enviados da Europa naquele ano traziam escritos de teólogos do colégio jesuíta de Alcalá de Henares. Segundo Abreu, o primeiro expunha a doutrina do probabilismo de Bartolomé de Medina (1527-1580) com comentários de Gabriel Vázquez (1549 ou 1551-1604), a qual lhe despertou considerável surpresa: «cosa que no pudiera creer dezirla hombre docto si no le leiera» (DI XVII, 292). No segundo cartapácio, que incluía escritos de Jerónimo de Florencia (1565-1633), colega de Vázquez em Alcalá, Abreu apontou os riscos representados pela leitura acerca de opiniões teológicas de Domingo de Soto (1494-1560) retomadas por Luís Lopez (1520-1596), segundo as quais um confessor poderia não seguir as determinações de seus superiores quando duvidasse do direito deles de julgar alguma matéria difícil e complexa (DI XVII, 292-293)<sup>12</sup>. Ambas as críticas demonstram a preocupação de Abreu no que concerne a relação entre religiosos no além-mar e seus superiores na Europa, complicada pela infinidade de questões morais que não tinham como serem julgadas adequadamente por teólogos e autoridades sem a experiência das missões e das sociedades coloniais.

<sup>10</sup> Não se trata, é claro, do missionário jesuíta Henrique Henriques (1520-1600).

<sup>11</sup> A doutrina do probabilismo europeu, articulada pela primeira vez em 1577 por Bartolomé de Medina, defendia que uma opinião teológica válida poderia ser escolhida ainda que não fosse a mais segura entre duas opiniões (ver Tutino 2018 e Schüßler 2019). Sobre o probabilismo e a Companhia de Jesus, são indispensáveis: Maryks 2008 e Gay 2011. Como sugerido por Ângela Barreto Xavier, cabe aqui matizar o probabilismo como europeu tomando em consideração que o termo também é utilizado para descrever variantes indianas nem sempre lembradas por estudiosos da teologia moral, como a escola filosófica Nyāya, ou ainda a teoria do Syadvada do Jainismo (Chakrabarti 1999, 28; Maistrov 1974, 5-6).

<sup>12</sup> Soto dá como exemplo o questionamento de um juiz sobre um homicídio, roubo ou outro crime privado onde não há dano público e pairam dúvidas sobre ambas as partes envolvidas (Soto 1552, 73v). Baseado em Soto, Lopez considera o caso da desobrigação dos religiosos nas Índias espanholas em obedecerem superiores na Europa (Lopez 1585, 403).

Este foi um dos fatores que influenciou Lopo de Abreu a compor sua *suma*, a fim de que religiosos formados nos colégios jesuítas da Ásia portuguesa pudessem ter as bases intelectuais adequadas às circunstâncias locais para decidir de forma apropriada os casos de consciência complexos. Afinal, tanto na Ásia quanto na Europa, o curso de casos era fundamental na formação do clero regular e secular.

Ainda que não seja possível precisar quais as instituições que adotaram a *Suma de Moral* como guia didático, sabe-se que Claudio Acquaviva (1543-1615) foi informado do uso da obra pouco tempo depois de Abreu concluir a sua escrita. O geral já se preocupava com os materiais e o ensino de teologia moral na Índia, como mostram as suas ordens deste período e as prescrições da *Ratio Studiorum*<sup>13</sup>. Em 1607, Acquaviva avaliou que o uso da *Suma de Moral*, uma obra em português, prejudicava o aprendizado do latim entre estudantes de casos de consciência na Índia. Tal prática limitaria, na leitura do geral, a capacidade de análise de casos morais dos estudantes. Assim, Acquaviva decidiu que apenas manuais em latim deveriam ser utilizados (Wicki 1953, 159; Wicki 1980, 505; *Goa* 5, 100v.). Ainda que impedida de ser usada em sala de aula, a *Suma de Moral* foi utilizada de outras formas.

Sabe-se de pelo menos dois locais onde a *Suma de Moral* esteve presente no século XVII: Macau e Bardez. Em 1616, o então procurador do Japão em Macau deixou por escrito para seu sucessor um longo memorial dos objetos depositados na Procuradoria do Japão, principal representação na península da então Vice-Província Jesuíta do Japão. Em meio a pratas, relógios, ornamentos e relíquias, arrolaram-se os livros armazenados na Procuradoria, entre os quais figura «Uma *suma* do P<sup>r</sup> Lopo de Abreu» (Humbertclaude 1943, 20)<sup>14</sup>. Não há dúvida de que se trata da obra e do autor aqui analisados. A *suma* continuava em Macau em 1633 quando, catorze dias após a morte de Diogo Valente (1568-1633), Bispo do Japão, um volume da *Suma de Moral* foi descoberto entre os cerca de 280 títulos encontrados durante a inspeção do cubículo do prelado (Golvers 2006, 8; Humbertclaude 1943, 43). Muito provavelmente, tratava-se do mesmo manuscrito visto em 1616 na Procuradoria do Japão.

<sup>13</sup> Ver, por exemplo, DI XVI, 461, e as ordens de Acquaviva em 1602 e 1607 sobre o ensino de escrituras e casos (Wicki 1953, 150, 163). Wicki afirma que se lia Aquino nas aulas de casos de consciência (Wicki 1986, 34). Sobre a *Ratio Studiorum*, ver Casalini 2019, 153-176.

<sup>14</sup> A Procuradoria do Japão não tinha um edifício separado neste período, funcionando dentro do Colégio de Macau. Reclamava-se em 1621 que, pelo fato do procurador não ter instalações próprias, este estaria sujeito a devassas das autoridades chinesas (*JapSin* 17, 281).



Além dos catálogos, a presença da *Suma de Moral* em Macau nesta época pode ser confirmada graças ao *De Matrimoniis Neophitorum* (Ajuda 49-VI-6, 45-98v.), uma compilação da doutrina europeia e de pareceres emitidos na Ásia sobre a questão dos casamentos. O décimo e último capítulo, «Resoluçoens matrimoniais Tiradas do Livro Manuscripto do P. Lupo de Abreu, o qual Livro se guarda no Coll[egi]o de Maca[u]» (*idem*, 95-98v.) apresenta as seguintes perguntas com suas respectivas respostas:

1. «Si aliquis gentilis habeat plures uxores et velit ad fidem converti cum qua illarum debeat manere?» [Se um gentio tem várias esposas e deseja converter-se à fé, com qual delas deve ficar?] (*idem*, 95)
2. «Quæritur ibidem fol. 338 § 7, Si conjux infidelis baptizatur, et uxor infidelis nolit converti ad fidem, sed dicat se velle manere cum suo viro sicut ante sine injuria creatoris, an vir possit cum illa manere?» [Mesma pergunta, fôlio 338, § 7, Se o marido infiel é batizado, e a esposa infiel não se converte à fé, mas diz que pretende continuar com seu esposo como antes [mas] sem *injuria creatoris*, poderá o homem continuar com ela?] (*idem*, 95-95v.)
3. «Quæritur ibidem 5.8 an infidelis, qui baptisar [*sic*], possit cum fideli inire *matrimonium relicta priori Legitima conjuges infideli, absque eo quod illam moneat, an velit converti, aut cohabitare sine injuria creatoris?*» [Mesma pergunta, 5.8, se o infiel que se batizar pode contrair matrimônio com uma fiel abandonando a infiel com quem era legitimamente casado sem avisar ou perguntar se ela deseja se converter, ou viver junto sem *injuria creatoris*?] (*idem*, 95v.)
4. «Ibidem fol. 344 § 8 pergunta *que se faria com os Christãos que depois de o Serem, Se cazarão, ou cazão com infieis?*» (*idem*, 96v.)

Alguns elementos do manuscrito de Macau chamam a atenção. Em primeiro lugar, o texto latino reproduzido no *De Matrimoniis Neophitorum* difere da versão latina da *Suma de Moral*, a *Summa Lusitana*, escrita em 1630 por Vicente Álvares (Abreu c. 1630 79, f. 398-401)<sup>15</sup>. Em segundo lugar, as respostas dadas na miscelânea macaense são todas redigidas em português, à exceção da primeira. Tais fatos sugerem que o texto do códice da Ajuda é uma tradução feita a partir do português – portanto, da *Suma de Moral* – pelo compilador do manuscrito, possivelmente visando dar maior coesão ao *De Matrimoniis Neophitorum*. Por fim, a indicação na miscelânea de Macau de fôlios específicos da *Suma de Moral* confirma, como explicado pelo título do capítulo, que os padres possuíam um único manuscrito da obra, guardado no Colégio de Macau, e que este supostamente era o

<sup>15</sup> Para a *Summa Lusitana* utilizo as abreviaturas p. e f. para página e fôlio dado o uso misto das duas formas de numeração do manuscrito.

mesmo listado em 1616 na Procuradoria do Japão e em 1633 na biblioteca de Diego Valente<sup>16</sup>.

Tal como muitos trechos da miscelânea, o *De Matrimoniis Neophitorum* não é datado. Mas é possível ter-se uma ideia de quando foi escrito com base em outros textos mencionados. O capítulo 10, por exemplo, reproduz trechos das *Instrukiones Morales* de Sebastião da Maia (1597-1664), reitor do Colégio de Macau e Provincial do Japão entre 1646 e 1649 (Ajuda 49-VI-6, 100). Sabe-se que o trabalho de Maia foi escrito em 1645, como indica o manuscrito preservado em Roma (Maia 1645). Portanto, os dez capítulos do *De Matrimoniis Neophitorum* foram compilados após 1645, o que confirma que a *Suma de Moral* continuou sendo utilizada pelos jesuítas anos depois de ter sido encontrada no gabinete do Bispo do Japão em 1633.

No mesmo códice da Ajuda há ainda outra referência a Lopo de Abreu. Em 1620, Jesuítas em Macau discutiram 61 perguntas referentes a casos do Japão, onde a missão enfrentava intensa perseguição por parte das autoridades japonesas. Os temas envolviam o uso da cera de abelha na liturgia, a possibilidade de se celebrar missa sem assistentes, a confissão de presos e outros (Ajuda 49-VI-6, 120-153)<sup>17</sup>. Lopo de Abreu aparece duas vezes nesta consulta: a primeira se refere à confissão de cristãos presos que não conseguem se comunicar verbalmente com o confessor, e se questiona se eles poderiam receber a absolvição dando sinais de arrependimento «como levantando as mãos, e batendo nos peitos etc». A resposta de Macau explica que os sinais seriam suficientes, fundamentando sua conclusão em autores como «o P. Lupo de Abreu na Sua Suma» (*idem*, 123v.-124). A segunda dá conta da restituição pelos delatores de cristãos japoneses que ocultam sacerdotes em suas residências para o delatado, sua mulher e filhos. Os padres respondem citando, entre outros, o «P. Abreu in Summa», dizendo que a obrigação incide sobre o delator e listando algumas das suas circunstâncias (*idem*, 143).

Com base nestes indícios, sabe-se que um exemplar do trabalho de Lopo de Abreu fora levado para o enclave na China por volta de 1616, onde permaneceu nas bibliotecas jesuítas até depois de 1645. Não é possível, contudo, precisar se o manuscrito chegou a ser levado para o Japão, de onde poderia ter retornado para Macau em 1614 após a expulsão dos missionários

---

<sup>16</sup> Vale a pena registrar, ainda, que a quinta resposta cita Francisco Rodrigues, teólogo jesuíta atuante na Índia entre 1556 e 1574 (49-VI-6, f. 96v.). Sobre Rodrigues, ver a bibliografia indicada em Ehalt 2019a, 408.

<sup>17</sup> Sobre a consulta de 1620 e as questões morais do Japão durante a perseguição aos cristãos, ver Ehalt 2021.

do arquipélago; ou ainda se foi levado da Índia para a China e não passou para o Japão devido à perseguição. No entanto, é certo que o manuscrito esteve em Macau por mais de três décadas, onde seus argumentos serviram como autoridade nos debates teológicos da Companhia de Jesus.

Outro importante indício da longevidade do trabalho de Abreu é o códice 913 do fundo *Manuscritos da Livraria* dos ANTT. Não há indicação do nome do autor do que parece ser uma miscelânea de testamentos, listas de casos reservados, bulas, comentários sobre as ordenações, pareceres teológicos e outros<sup>18</sup>. Contudo, entre os fólhos 171v. e 172, encontra-se um pequeno pedaço de papel onde se lê: «Ouvi de Confissão neste Convento de N. S. de Penha de França, esta Quaresma de 1692 a Francisco. [Assinatura] Fr. Guilherme». Tal papeleta leva a crer que a miscelânea ainda estava sendo consultada por este frade no convento anexo à igreja franciscana de mesma invocação na aldeia de Sirulá, em Bardez, no final do século XVII, o que demonstra a perenidade da influência das decisões de Lopo de Abreu no cotidiano dos confessores da região até finais do século XVII.

Após alguns fólhos sem numeração, lê-se no fólho 1 do códice 913: «Perguntas e repostas [*sic*] de uarios cazos da summa do P.<sup>e</sup> Lopo d'Abreu». Segue-se uma longa lista em português até o fólho 13v. com definições de diversos preceitos — «qual he a matéria E forma da penitência» (Cód. 913, 1), «Que Couza he usura» (*idem*, 8), «Que couza he excomunhão maior e menor» (*idem*, 11v.), «Que couza é regularidade» (*idem*, 13v.), entre outras diversas questões. Por exemplo, «Que peccado he hum obrigado a confessar» (*idem*, 1), «Se podem dar penitencias em obras de preseitos» (*idem*, 2v.), ou ainda «Quando esteue falando muito na missa Se pecou mortalmente» (*idem*, 5).

Chamam a atenção no questionário as perguntas e respostas que usam topônimos específicos da Índia como Goa, Cochim e até mesmo logradouros da capital portuguesa na Ásia. Quando se discute a questão da

<sup>18</sup> Entre os fólhos 19-59 encontra-se o «Resoluçom de Alguãs duuidas Aserca dos contratos E outros Cazos Difficultozos da India pelo R.do P.e fran.co Roiz da Comp[anh]a De JESUS», datado de 1569. Trata-se dos mesmos 44 casos analisados por Francisco Rodrigues em «Resolução de alguns casos uersados na Jndia e suas partes pello padre fr[ancisc]o Rodrigues da Companhia de Jesu» (Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], Mss. da Livraria, Cód. 805, 33v.-74). Além disso, entre os fólhos 59 e 60 do códice 913 encontra-se o texto «Por mandado do p.e uizitador [Alessandro Valignano] Se tornarão a uer os cazos Do p.e fr.co Roiz p[elo]s p[adr]es Letrados no Colegio de goa E determinarão Sobre Elles o Seguinte no ano de i575», que é idêntico a outro texto do códice 805, a «Reuista dos casos dos contratos do pe fr[ancisc]o rr[o]drigues [*sic*] da Companhia pelos padres letrados della no colegio de goa» (ANTT, Mss. da Livraria, Cód. 805, 188-189v.). Ambos complementam a análise apresentada em Ehalt 2019a.

absolvição de pecados reservados em paróquias diferentes daquela que o cristão frequenta, problema comum para religiosos na região, pergunta-se:

- 1 – Um morador de Cochim que cometeu um pecado reservado à diocese de Cochim pode ser absolvido em Goa?
- 2 – Um cristão que cometeu um pecado reservado a Goa em Goa pode ser absolvido em Cochim?
- 3 – Um morador de Cochim que cometeu um pecado reservado a Goa em Goa pode ser absolvido em Goa?<sup>19</sup>

As respostas são baseadas em Francisco Suárez, explicando-se que, apesar de o direito canônico o impedir, o costume permitia que o cristão fosse absolvido. Ainda que o documento não identifique o título ou o local da referência, trata-se do *Commentariorum ac disputationum*, Disputatio 31, Sectio 2, «Utrum inferior sacerdos possit absolveri eum poenitentem, qui habet casus reservatos, per se & absque, alia necessitate, prius quam a Superiore absolvatur» [Se o sacerdote inferior pode absolver seu penitente [cujo pecado] é um caso reservado, por si só e sem qualquer outra necessidade antes que a absolvição seja dada por um superior] (Suárez 1602, 699-702)<sup>20</sup>. O questionário faz menção ainda a dois logradouros de Goa quando pergunta: «Se o *que* uotou ou yurou de não yr pola Trauesa de malaqa quando fosse para a Igreja senão pela rua de São Paulo se he obrigado a cumprir» (Cód. 913, 4). O mesmo códice traz ainda outra citação de Lopo de Abreu em uma seção distinta, sobre excomunhões, onde se reproduz a sua «Forma de absolvição da Escomunhão [*sic*] menor do P.<sup>e</sup> Loupo de Abreu» (*idem*, 190).

Outra fórmula do teólogo jesuíta também é encontrada no «Tratado dos Privilegios que gozam os Religiozos mendicantes», obra escrita em 1614 pelo franciscano Boaventura das Chagas (?-?), lente de teologia e definidor da então Custódia da Madre de Deus da Índia Oriental<sup>21</sup>. Lopo de Abreu é citado como autoridade em diversas passagens, e a sua «Absoluição comuã

---

<sup>19</sup> Cód. 913, 2. Mencionam-se Goa e Cochim novamente em uma questão relativa ao pagamento de dívida a outrem em cidade diferente da do devedor (Cód. 913, 7).

<sup>20</sup> A *Summa Lusitana* também cita a mesma *disputatio* no capítulo 26, referente ao tema (Abreu c. 1630, f. 361-362v.).

<sup>21</sup> O mesmo Fr. Boaventura das Chagas, natural de Cochim, que em 1623 executou o breve de Gregório XV responsável pela elevação da Custódia da Madre de Deus a Província, sujeitando-a aos Descalços espanhóis. Ver Trindade 1962, 249-250; Deus 1690, 75, 91, 106, 356-360, 367, 379, 393, 459. Sobre a criação das custódias e províncias franciscanas na Índia, ver Faria 2013, 121-132.

dos peccados» aparece reproduzida no verbete sobre a reconciliação dos apóstatas (Biblioteca Central de Panjim, Ms. 29).

Outro franciscano, o mestre de teologia Frei António da Graça (?-?), da Província de São Tomé, também utilizou a *Suma de Moral* em uma de suas compilações de resoluções morais. Datada de 1689, as «Breves Resoluções Moraes em Forma de Repertório Alphabetic» trazem a «Materia de Statibus do Padre Lopo de Abreu da Companhia de JESUS». Trata-se da cópia em português de um trecho relativamente extenso da *Suma de Moral*, mais precisamente da última parte, onde Abreu aborda questões morais relativas ao cumprimento de funções como juízes e oficiais de justiça, carcereiros, procuradores, tabeliães e outros (Biblioteca Central de Panjim, Ms. 5).

As fontes acima mencionadas confirmam que a *Suma de Moral* ultrapassou as paredes dos colégios jesuítas e foi utilizada, como mostram o Frei Guilherme, o Frei Boaventura das Chagas e o Frei António da Graça, por franciscanos na Índia por quase todo o século XVII. Tal pode se dever à possibilidade de alguns deles terem sido alunos destas instituições, quiçá do próprio Lopo de Abreu. Outra revelação dos textos franciscanos é a clara necessidade que então havia de se modificar o texto original da *Suma* para que ele pudesse ser aplicado na prática por confessores. Com seu caráter original estritamente didático, a *Suma de Moral* não era uma obra facilmente utilizada por confessores.

### **A Summa Lusitana**

Natural de Sorrento, o irmão jesuíta Giovanni Vincenzo Casiero (1581-1634) chegou à Índia em 1602. Casiero estudou filosofia no Colégio de São Paulo de Goa pouco tempo depois de chegar, e em 1605 já era leitor de gramática. No ano seguinte, tornou-se mestre da primeira classe do colégio e, um ano após o falecimento de Lopo de Abreu, começou a estudar teologia. Após concluir seus estudos, recebeu ordens sacras em 1610 e foi enviado para o Colégio da Madre de Deus de Cochim, onde assumiu o cargo de mestre de filosofia. Foi também nestes primeiros anos em Cochim que Vincenzo Casiero mudou de nome. A mudança ocorreu ao longo de quatro anos, entre 1610 e 1613. Neste período, adotou a grafia portuguesa e um novo sobrenome, aparecendo nos catálogos como Vicente Álvares Casiero. Posteriormente, seu sobrenome italiano é deixado de lado, e passa a ser registrado na documentação apenas como Vicente Álvares. Durante mais de uma década em Cochim, ensinou casos de consciência, foi consultor e

mestre de estudos. Finalmente, em 1622, partiu para o Ceilão para assumir a reitoria do Colégio de Colombo. Ao que tudo indica, Álvares fez a profissão do seu quarto voto antes de partir de Cochim, requisito necessário para o cargo de reitor. Contudo, seu mandato no Ceilão durou pouco, regressando a Cochim em 1624. A partir daí, atuou como professor e mestre de estudos de teologia prática – outro nome dado para os casos de consciência ou à teologia moral – e de teologia especulativa ou escolástica (*utriusque theologiae*)<sup>22</sup>. Em 1628, já atuava como consultor do provincial do Malabar (*Goa* 24, 363v., 375v., 376v., 379, 390v., 405, 413v., 418, 448, 460, 462v., 473; *Goa* 25, 49; *Goa* 27, 7v.; *Goa* 29, 3, 5v., 7, 9v., 13v., 17v., 21, 23, 25v., 27, 29, 32, 35, 40v., 48; *Goa* 28, 15v.; Perera 2004, 156; Wicki 1969, 360)<sup>23</sup>. Foi nesta época que Vicente Álvares traduziu a *Suma de Moral* de Lopo de Abreu.

Ainda que o manuscrito da *Summa Lusitana* não explicita sua data de produção, a obra contém dois modelos de documentos – um testamento datado de 30 de março de 1630 e um codicilo de 10 de abril do mesmo ano. Isto leva a crer que Vicente Álvares traduziu a *Suma de Moral* quando residia em Cochim (Abreu c. 1630, f. 260-264). Mas, ainda que não seja possível precisar quando o padre se encontrou com a obra de Lopo de Abreu, é bastante interessante perceber que Álvares começou seus estudos de teologia no Colégio de São Paulo em 1607, último ano de uso da *Suma* como manual antes da sua interdição por Claudio Acquaviva.

A «*Summa Lusitana* a R. P. Lopo de Abreu ex Societate JESU, Modo ex vulgari idiomate in latinum conversa pro R. P. Vincentium Alz ex eadem societate» é um manuscrito em quarto de 313 fólhos, encadernado em pergaminho e extremamente bem-conservado<sup>24</sup>. O texto está predominantemente escrito em latim, com exceção do testamento e codicilo acima mencionados e de um modelo de permissão para se adiar a comunhão (f. 373). É extenso o uso de contrações e *sigla*, ou abreviaturas de amanuense, o que dificulta a leitura de muitos trechos. Além dos sinais descritos no começo deste artigo – o selo da coleção Crevenna, o carimbo do *Groot-Seminarie*, e

<sup>22</sup> Sobre a divisão da teologia em especulativa e prática, ver por exemplo Henriques, Henrique. 1600. *Theologia Moralis Summa*, 1-3. Veneza: Damianum Zenarum.

<sup>23</sup> Não confundir com o irmão português Vicente Álvares, natural de Vila-de-Ferreira, mártir em Dabul (Wicki 1969, 357; Guerreiro, Fernão. 1931. *Relação Anual das Coisas que Fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas Suas Missões, Tomo Segundo*, 349-350. Coimbra: Imprensa da Universidade; *Goa* 24, f. 284, 297v., 311v., 315v., 368v., 384, 392. Existiu ainda outro italiano de Sorrento chamado Vicente, sempre referenciado nos catálogos como Vicente Sorrentino. *Goa* 24, f. 289v, 301v., 312v., 317v., 388, *Goa* 25, f. 34v., 38v., 41v., DI XVII, 36\*, 850.

<sup>24</sup> Interessantemente, a única carta de Vicente Álvares preservada no fundo *Goa* do ARSI também é assinada «Vicente Alz». *Goa* 9 I, 115-115v. Agradeço a Bruna Soalheiro pela informação.

as inscrições manuscritas de Baldaeus e van Gils –, o códice possui a inscrição «hs 79» na guarda, indicando ser o manuscrito 79 da coleção do seminário de Haaren incorporada à biblioteca da Universidade de Tilburgo em 1972, além de numeração a lápis de 1\* a 4\* na folha de guarda e de rosto. A encadernação foi feita no final do século XVII, provavelmente na Holanda, ocultando assim a capa original. Contudo, é possível ver entre a guarda e a capa da encadernação seiscentista o que provavelmente era o título original atribuído por Vicente Álvares à sua tradução: «Summa Theologica de Lopo de Abreu». Na lombada lê-se: «Summa theologiae a r. patre Lopo de Abreu in usum missionariorum in India orientali».

A numeração a partir da folha do título até ao final do manuscrito parece ter sido feita por algum dos proprietários posteriores do códice, dado ter respeitado os pequenos rasgos na parte superior externa de alguns fólhos. Contudo, a paginação é inconsistente: páginas 1 a 229, seguidas pelas páginas 240 a 326, sem quebra do texto; após a página 326, a numeração passa a seguir os fólhos (327, 327v, 328, 328v...). Detectou-se ainda uma inversão dos fólhos 343 e 344. Verificou-se também que o texto se encontra quase que inteiramente completo, com exceção de uma lacuna na sequência correspondente a pelo menos um fólho entre os números 439 e 440. O conteúdo da *Summa* é organizado em parágrafos numerados, o que facilitaria a seus leitores a verificação de citações de trechos específicos mesmo utilizando manuscritos distintos onde a paginação não seria sempre igual. No entanto, o exemplar consultado na Universidade de Tilburgo possui diversas lacunas na numeração dos parágrafos, —tal sugere que a cópia não foi concluída pelo amanuense original. Nota-se também a ausência de uma apuração mais criteriosa na sua elaboração, dados os erros em diversos títulos que destoam da estrutura sugerida pelo conjunto – por exemplo, «Tertia pars huius materiae» por «Tertia pars huius Summae» (Abreu c. 1630, 310)<sup>25</sup>.

O manuscrito começa com um próêmio redigido por Vicente Álvares, no qual ele declara que o objetivo do autor – no caso, Lopo de Abreu – era resumir o conteúdo necessário para um curso de casos de consciência de dois anos de duração. Explica ainda que o propósito era se concentrar somente na doutrina mais útil, com opiniões certas e de comum aceitação, deixando de lado casos raros, a fim de que os estudantes pudessem avaliar melhor os casos que encontrassem por si próprios. Sendo assim, o objetivo da suma de Lopo de Abreu não era confutar doutrinas de outros autores,

<sup>25</sup> O mesmo erro ocorre na p. 322, no cabeçalho da quarta parte – com uma correção sobrescrita feita pelo mesmo amanuense – e no fólho 408v., no final da mesma parte.

ou invalidar suas opiniões, mas sim apresentar alternativas seguras para a formação dos confessores. Em seguida, Álvares descreve os motivos que o levaram a verter a obra do português para o latim, explicando que pretendia disponibilizar para autoridades e outros membros da Companhia de Jesus, ocupados demais em suas tarefas, matérias morais úteis, inclusive para jesuítas que não tiveram cursos de quatro anos de teologia (Abreu c. 1630, 1-2).

Por se tratar de um manual didático e não de um trabalho de consulta, a *Summa Lusitana*, ao contrário de sumas de casuístas de grande influência no período – Silvestro Mazzolini (1456 ou 1457-1527), Tomás de Vio (*Caetanús*) (1469-1534), Manuel Rodrigues (1551-1619) etc. – não segue a ordem alfabética<sup>26</sup>. A obra encontra-se dividida em seis partes, a saber:

- 1 – Fundamentos da moral (p. 3 a p. 21)
- 2 – Os dez preceitos do Decálogo (p. 22 a p. 310)
- 3 – Os preceitos da Igreja (p. 310 a p. 322)
- 4 – Os sacramentos da Igreja (p. 322 a f. 408v.)
- 5 – As censuras eclesiásticas e irregularidades (f. 408v. a f. 449v.)
- 6 – De vários estados e ofícios (f. 449v. a f. 474)

Cada uma das partes está subdividida em matérias principais. A 1.<sup>a</sup> parte aborda pecados (definições e divisões, em 4 capítulos), preceitos ou leis (definições, divisões, obrigações de consciência, penas legais *ipso jure* e *ipso facto*, e dispensações, em 5 capítulos) e consciência (definições e divisões, em 3 capítulos). Na 2.<sup>a</sup> parte, Abreu discute os preceitos relativos aos mandamentos da Igreja, reunindo os últimos dois em uma única seção: religião, superstição, fé e infidelidade (4 capítulos); juramentos, blasfêmia e votos (18 capítulos); dias santos (4 capítulos); obrigações filiais, incluindo dos *domesticorum* (2 capítulos); homicídio, ódio e guerra (4 capítulos); *delectatio morosa* e *pollutione* (3 capítulos); furto e roubo, restituição, contratos, usuras, doações, testamentos e tributos (102 capítulos); infâmia (*detractione*) e honra (4 capítulos); e esmolas, correção paterna, obrigações filiais e de subordinados, e escândalos (9 capítulos). A 3.<sup>a</sup> parte, dos preceitos eclesiásticos, trata de temas como jejum, décimas e primícias (6 capítulos).

A seguir, a *Summa Lusitana* apresenta uma longa seção sobre os sacramentos. Após cinco capítulos introdutórios sobre definições fundamentais,

---

<sup>26</sup> Nas suas obras mais representativas incluem-se, respectivamente: a *Summa Sylvestrina*, publicada pela primeira vez em 1514-1515 e que teve mais de quarenta edições no século XVI; a *Summula de peccatis*, de 1525; e a *Summa de casos de consciencia*, de 1594 (Turrini 1991, 84-85).



administração e recepção, Abreu discute separadamente cada sacramento: batismo (6 capítulos), confirmação (capítulo único), eucaristia (9 capítulos), penitência (33 capítulos, 22 advertências e 10 preceitos), extrema unção (2 capítulos), ordens sacras (2 capítulos) e matrimônio (42 capítulos). A 5.<sup>a</sup> parte da *Summa* lida com censuras eclesiásticas e irregularidades. A primeira é a excomunhão, onde Abreu discute ao longo de 37 capítulos temas como as possibilidades de comunicação de cristãos com excomungados, os tipos de excomunhão e suas penas, a quem compete a autoridade da excomunhão e sua absolvição, as excomuniões da bula *In coena domini* e outros. Importa salientar os capítulos referentes às excomuniões de casos reservados ao Arcebispado de Goa e às suas dioceses sufragâneas. A última parte da suma é dedicada às obrigações canônicas, missas, e ofícios do Estado da Índia. Apesar de seguir um modelo comum a manuais do período, a obra é permeada por referências às Constituições do Arcebispado de Goa – publicadas em 1568 – e por comentários a casos específicos da Índia, como casamentos entre cristãos e não-cristãos, batismos em massa, «soldos velhos», contratos, o sistema de empréstimo e compras conhecido como «respondência», locações, contratos em sociedade, taxaço de religiosos e dúvidas relativas às capitãias de fortalezas e viagens («Ducibus arcium, et navigationum Indicarum») e outros oficiais régios da Índia, com menções a Goa, Cochim, Malaca, Bengala, Moçambique, Molucas, China e Japão (Abreu c. 1630, 162-164, 169-173, 193-194, 199-201, 275-277, f. 462-474)<sup>27</sup>.

Não é seguro, porém, dizer que a ordem dos capítulos e matérias da *Summa Lusitana* seja exatamente a mesma da *Suma de Moral* de Lopo de Abreu. Por exemplo, o trecho intitulado «Materia de Statibus do Padre Lopo de Abreu da Companhia de JESUS», do manuscrito do Frei Antônio da Graça mencionado anteriormente, não corresponde exatamente ao conteúdo apresentado na *Summa Lusitana*. Enquanto o trecho copiado pelo franciscano começa com o capítulo 1 «Dos juizes e oficiais de justiça», este aparece na *Summa Lusitana* como capítulo 13, sendo precedido por 12 capítulos que tratam de assuntos clericais. Se é possível acreditar que a numeração dos capítulos reproduzida pelo frade é fiel à sequência da *Suma de Moral* original, então fica claro que Álvares acrescentou novos capítulos à sua versão. Sendo assim, o papel de Álvares vai muito além da tradução<sup>28</sup>. Faz-se necessária assim uma comparação entre os fragmentos existentes da

<sup>27</sup> Sobre os «soldos velhos», ver Winius 1985, 17.

<sup>28</sup> Chamo a atenção para as questões sobre autoria no período moderno suscitadas por pesquisas recentes. Ver Hirschfeld 2001.

*Suma de Moral* e o texto da *Summa Lusitana*, não apenas na forma e estrutura, mas também no tocante à doutrina, para que se identifique a extensão e o impacto do processo de edição levado a cabo por Álvares.

Ao analisar os temas apresentados na *Summa Lusitana*, é evidente a preocupação com a capacitação de sacerdotes tanto para a confissão quanto para a administração dos sacramentos. Desta forma, tal como declara o próêmio da *Summa*, esta é uma obra dedicada ao ensino e não à consulta por confessores. A *Suma de Moral* de Abreu provavelmente seguia o mesmo espírito, como deixa explícita a ânua de 1607 ao registrar que ela servia à instrução e à formação dos párocos (*Goa* 33-I, 182v.). Entende-se assim o motivo do autor do livro usado pelo Frei Guilherme em Bardez ter sentido a preocupação de adaptar as conclusões do manual ao uso no confessionário através da elaboração de um questionário simplificado. No entanto, resta saber: a *Suma de Moral* visava apenas atender às demandas do ensino nos colégios da Índia ou refletia um projeto pessoal de Lopo de Abreu, resumindo o que o próprio entendia como relevante para o ensino de casos de consciência na Ásia?

Assumindo que a *Summa Lusitana* reproduza em grande parte as temáticas e os capítulos tratados na *Suma de Moral*, sua relação com as exigências curriculares da *Ratio Studiorum* para o ensino de casos de consciência é óbvia. De fato, a *Suma de Moral* foi escrita pouco tempo depois da chegada à Índia da edição de 1599 do plano de estudos jesuíta, onde a teologia moral era apresentada como um campo especializado e distinto da teologia escolástica<sup>29</sup>.

É possível verificar o currículo exigido pelos jesuítas nesta época ao se ler as regras para o professor de casos de consciência da *Ratio*. Nas suas três versões (1586, 1591 e 1599), o documento sempre defendeu que o objetivo do curso de casos de consciência era capacitar pastores e administradores de sacramentos. Os temas exigidos podem ser assim resumidos: sacramentos, censuras, preceitos do decálogo e da Igreja, estados ou estamentos e deveres dos seres humanos e de oficiais, bem como assuntos mais invulgares na confissão como interdições, suspensões, destituições, magia, enfi-teuse, heresias, autoridade real, processos inquisitórios, contratos, censuras e impedimentos matrimoniais. A versão de 1586 pedia especial atenção aos tópicos da penitência e do matrimônio, enquanto a *Ratio* de 1599 acrescentava a necessidade da matéria dos contratos na explicação do sétimo

---

<sup>29</sup> Ver Tutino 2018, 119-120.

preceito. Logicamente, o documento considera que o currículo precisava de ser adaptado à realidade de cada colégio (Lukács 1986, 89-90, 277 e 395)<sup>30</sup>.

A estrutura da *Summa Lusitana* não deixa dúvidas quanto à influência da *Ratio Studiorum*: os temas mais importantes destacados pelas orientações de Roma são os mais extensamente desenvolvidos por Abreu – 41 capítulos dedicados aos contratos; 33 capítulos, 22 advertências e 10 preceitos para o sacramento da penitência; e 42 capítulos sobre matrimônios. Como dito anteriormente, durante o biênio de 1588 e 1589, Lopo de Abreu foi um dos jesuítas que, fora da Europa, enviaram pareceres sobre a versão de 1586 do documento para Roma (DI XVII, 288). Foi esta leitura atenta das orientações curriculares da cúria jesuíta em Roma que determinou a estrutura da *Suma de Moral*. De fato, enquanto na Espanha os jesuítas sugeriam a leitura de Tomás de Aquino através de Tomás de Vio e dos glosadores da Companhia de Jesus para o estudo dos casos de consciência (Lukács 1992, 158), e ao mesmo tempo que Juan Azor (1536-1603) elaborava o segundo e o terceiro volumes das suas *Institutiones Morales* (Theiner 1970, 267-276), a *Suma de Moral* já atendia em 1603 às exigências de conteúdo explicitadas na *Ratio Studiorum*, adaptando-o às necessidades da Ásia portuguesa. Neste sentido, Lopo de Abreu estava na linha de frente do desenvolvimento de um sistema pedagógico jesuíta verdadeiramente global.

## Conclusão

A *Suma de Moral* de Lopo de Abreu nasceu a partir da necessidade de se atenderem às exigências oriundas da formalização do ensino jesuíta e da demanda pela formação de confessores na Ásia portuguesa. Ao contrário do que o nome pode sugerir, nem a *Suma* de 1603 escrita em Margão, nem a versão latina escrita por Vicente Álvares por volta de 1630, foram ferramentas de confessores. Ambas funcionavam como livros de base para os cursos de casos de consciência na Índia. Contudo, as circunstâncias não parecem ter favorecido este fim.

A doutrina segura e pouco controversa apresentada por Abreu em seu trabalho tornou a *Suma de Moral* numa obra útil para os padres jesuítas do Colégio de Macau, por exemplo. Abreu tornou-se, assim, numa autoridade teológica nos debates dos jesuítas do enclave. O mesmo ocorreu entre franciscanos como Boaventura das Chagas e António da Graça, que recorreram

<sup>30</sup> Sobre o ensino de casos de consciência e a *Ratio Studiorum*, ver Angelozzi 1981, 121-162.

a Abreu para reforçar suas teses. Ainda que fosse originalmente um manual didático, a *Suma* revelou-se num instrumento mais apropriado à consulta de teólogos do que ao uso por confessores ou penitentes.

Os poucos historiadores jesuítas que mencionaram Lopo de Abreu e a sua *suma* consideraram que a obra teria tido ampla aceitação na educação jesuíta na Índia portuguesa. Assim o indica Josef Wicki, para quem este seria o compêndio de teologia dos alunos de casuística da região (Wicki 1980, 505), enquanto Francisco Rodrigues refere-se a ela como a *suma* «que andava na Índia pelas mãos de todos» (Rodrigues 1938, 458). Com rigor, as diversas fontes que citam Abreu e seu trabalho sugerem que cópias da *Suma de Moral* e da *Summa Lusitana* foram ferramentas valiosas na Índia, no Ceilão e na China, e quiçá no Japão. Combinando as indicações fragmentárias das fontes e os passos de Lopo de Abreu e Vicente Álvares, verifica-se a presença dos manuscritos em Jafanapatão, Macau, Salsete, Goa, e as bibliotecas franciscanas de Bardez e Goa da Província da Madre de Deus e da Província de São Tomé. Assim, a *Suma de Moral* e a *Summa Lusitana* são parte integrante do corpus textual manuscrito que circulou ideias entre os círculos de letrados da Ásia ibérica<sup>31</sup>.

A autoria dos fragmentos da *Suma de Moral* deve ser atribuída a muitos, tendo como base o trabalho de Lopo de Abreu. Afinal, não é possível determinar o quanto os seus copistas modificaram o texto, seja para adaptá-lo às suas exigências particulares, como no questionário do livro do Frei Guilherme, seja para mudar as opiniões ou doutrinas do texto. Mas, para seus contemporâneos, o peso do nome do professor de casos de consciência de Goa e Margão, Lopo de Abreu, permanecia como fator suficiente para que este fosse repetidamente citado como autor da obra, atribuindo assim ao texto e a seus fragmentos a autoridade necessária para a aceitação dos seus argumentos.

A divulgação da *Summa Lusitana* visa abrir numerosas possibilidades de pesquisa não apenas relacionadas ao ensino nos colégios jesuítas e a recepção da *Ratio Studiorum* na Índia, mas também a questões específicas da Ásia portuguesa. Qual foi a influência do tema dos Ritos Malabares na tradução de Vicente Álvares? Como a obra sugeria o tratamento de matérias polêmicas como os casamentos dos recentemente convertidos, os batismos em massa, ou ainda as diversas formas de contratos da Ásia portuguesa? Como é abordada a oposição entre a *accomodatio* italiana e o rigorismo português?

---

<sup>31</sup> A exemplo do que ocorreu com os Franciscanos no mundo ibérico (Palomo 2016, 2-3).

Estudos mais aprofundados da obra de Lopo de Abreu e de Vicente Álvares serão certamente de grande importância para incrementar nossos conhecimentos sobre a história da teologia e, por conseguinte, da filosofia e do conhecimento produzidos no seio da Ásia portuguesa. Domingos Maurício, em artigo que exortava a exploração da história intelectual portuguesa no ultramar, preconizava que a Companhia de Jesus teria na sua centralização e convergência, no seu caráter coletivo e expansionista, características marcantes da originalidade e fecundidade das ideias filosóficas portuguesas na expansão (Santos 1945, 176). Ainda que particularmente prefira ressaltar a negociação social e as disputas políticas como elementos fundamentais do contexto de produção destas ideias, compartilho a opinião de Maurício quando afirma que os vestígios que as ideias filosóficas portuguesas deixaram pelo mundo devem ser objetos obrigatórios da história da expansão da cultura portuguesa. Afinal, não se pode negar que a produção intelectual no ultramar ainda está longe de receber a atenção devida<sup>32</sup>. Além disso, trajetórias como as de Lopo de Abreu e Vicente Álvares não são casos isolados: nem todos os jesuítas que embarcaram na Carreira da Índia terminaram os seus dias nas missões. Ainda há muito a ser apreciado no tocante não somente à sua produção intelectual mas também à sua ação enquanto educadores e acadêmicos posicionados entre as sociedades coloniais e o mundo dos missionários.

## Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

– *Manuscritos da Livraria*, códices 805 e 913.

Arquívum Historicum Societatis Iesu

– *Japonica Sinica (JapSin)* 17; *Goa Malabarica (Goa)* 5, 9 I, 22 I, 24, 25, 27, 28, 29, 33 I.

Biblioteca Central de Panjim

– Manuscrito 5 (Graça, Antonio. 1689. *Breves resoluções moraes em forma do repertório alfabético*).

---

<sup>32</sup> Vide as observações da introdução de Xavier e Županov 2015.

Biblioteca Central de Panjim

– Manuscrito 29 (Chagas, Boaventura das. 1614. *Tratado dos Previlégios de que gozam os religiosos mendicantes*).

Biblioteca Nazionale Centrale «Vittório Emanuele II»

– Gesuitici 1549 (Maia, Sebastião da. 1645. *India Christiana: Instructiones Morales Pro casibus conscientiae apud Indos utrius que Orbis occurrentibus*).

Universidade de Tilburgo, Biblioteca Central

– TF-HS 79 (Abreu, Lopo de. c. 1630. *Summa Lusitana*).

Fontes impressas

BALDÆUS, Philippus. 1703. *A Description of ye East India Coasts of Malabar and Cormandel with their adjacent Kingdoms, & Provinces, & of the Empire of Ceylon and of the Idolatry of the Pagans in the East Indies*. London: Black Swan.

CATALOGUE des livres de la bibliothèque de M. Pierre-Antoine Bolongaro-Crevenna, Cinquième Volume. 1789. Amsterdão: D. J. Changuion, P. den Hengst.

CATALOGUE raisonné de la collection de livres de M. Pierre Antoine Crevenna, Négociant à Amsterdam, Premier Volume, Théologie. 1776.

GUERREIRO, Fernão. 1931. *Relação Anual das Coisas que Fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas Suas Missões, Tomo Segundo*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

HUMBERTCLAUDE, Pierre. 1943. *Recherches sur deux Catalogues de Macao (1616 & 1633)*. Tóquio: Sociedade Luso-Nipónica.

LOPEZ, Luís. 1585. *Instructorium conscientiae: duabus contentum partibus*. Salamanca: Mathiae Gastij.

LUKÁCS, Ladislau, ed. 1986. *Monumenta Paedagogica, V, Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu (1586, 1591, 1599)*. Roma: Institutum Historicum Societatis Iesu.

LUKÁCS, Ladislau, ed. 1992. *Monumenta Paedagogica, VII, Collectanea de Ratione Studiorum Societatis Iesu (1588-1616)*. Roma: Institutum Historicum Societatis Iesu.

SOTO, Domingo de. 1552. *Relectio Fratris Dominici Soto Segobiensis, Theologi ordinis Prædicatorum, Cesaree maiestati a sacris confessionibus, De ratione tegendi et detegendi secretum*. Salamanca: Andreas de Portinari.

- SUÁREZ, Francisco. 1602. *Commentariorum ac disputationum in tertiam partem diui Thomae tomus quartus*. Coimbra: Antonij à Mariz per eius generum & cohaerendem Didacum Gomez Loureyro.
- WICKI, Josef, ed. 1953. *Auszüge aus den Briefen der Jesuitengeneräle an die Obern in Indien (1549-1613): Archivum Historicum Societatis Iesu Extractum e vol. XXII*. Roma: Institutum Historicum Societatis Iesu.
- WICKI, Josef, ed. 1980. «Dois Compêndios das Ordens dos Padres Gerais e Congregações Provinciais dos Jesuítas de Goa, feitos em 1664». *Studia* 43/44: 343-532.
- WICKI, Joseph, ed. 1948-1988. *Documenta Indica* (DI). Roma: Institutum Historicum Societatis Iesu. 18 volumes.

### Referências bibliográficas

- ALVAREZ-TALADRIZ, José Luis. 1977. «Pro y Contra de la Línea de Demarcación Misional en Oriente». *Ōsaka Gaikokugo Daigaku Gakuhō*, Bunka-hen 38: 1-23.
- ANGELOZZI, Giancarlo. 1981. «Linsegnamento dei casi di coscienza nella pratica educativa della Compagnia di gesù, in la “ratio studiorum”». In *La Ratio Studiorum: Modelli culturali e pratiche educative dei Gesuiti in Italia tra Cinque e Seicento*, ed. Gian Paolo Brizzi. Roma: Bulzoni Editore: 121-162.
- ARANHA, Paolo. 2006. *Il Cristianesimo Latino in India nel XVI Secolo*. Milão: FrancoAngeli.
- ASTRAIN, Antonio. 1909. *Historia de la Compañía de Jesús en la asistencia de España, III*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra.
- BLOK, Petrus Johannes, e Philipp Christiaan Molhuysen. 1912. *Nieuw Nederlandsch biografisch woordenboek, Tweede Deel*. Leiden: A. W. Seijthoof's Uitgevers-Maatschappij.
- CAMPOS, Nuno Luís de Vila-Santa Braga. 2013. «A Casa de Atougua, os Últimos Avis e o Império. Dinâmicas entrecruzadas na carreira de D. Luís de Ataíde (1516-1581)». Tese de doutoramento, Universidade NOVA de Lisboa.
- CASALINI, Cristiano. 2019. «Rise, Character, and Development of Jesuit Education: Teaching the World». In *The Oxford Handbook of The Jesuits*, ed. Ines G. Županov, 153-176. Oxford: Oxford University Press.

- CHAKRABARTI, Kisor Kumar. 1999. *Classical Indian Philosophy of Mind: The Nyaya Dualist Tradition*. Albany, NY: State University of New York Press.
- CHAKRAWARTY, Ananya. 2018. *The Empire of Apostles: Religion, Accommodatio, and the Imagination of Empire in Early Modern Brazil and India*. Nova Délhi: Oxford University Press.
- DEUS, Jacinto de. 1690. *Vergel de Plantas e Flores da Província da Madre de Deos dos Capuchos Reformados*. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes.
- EHALT, Rômulo da Silva. 2019a. «Casuística nos Trópicos: a pragmática teológico-moral de Francisco Rodrigues na Ásia portuguesa (séculos XVI e XVII)». *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 19: 399-418.
- EHALT, Rômulo da Silva. 2019b. «Goa no Jezusukai Shingakusha to Nihon no Doreika Mondai». *Kirishitan Bunka Kenkyūkai Kaihō* 154: 1-14.
- EHALT, Rômulo da Silva. 2021. «Theology in the Dark. The Missionary Casuistry of Japan Jesuits and Dominicans under the Tokugawa Persecution (1616-1622)». In *Norms beyond Empire: Law-Making and Local Normativities in Iberian Asia, 1500-1800*, ed. Manuel Bastias Saavedra, no prelo. Leiden e Frankfurt am Main: Brill e Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory.
- FARIA, Patricia Souza de. 2013. *A Conquista das Almas do Oriente: Franciscanos, catolicismo e poder colonial português em Goa (1540-1740)*. Rio de Janeiro: 7Letras.
- GAY, Jean-Pascal. 2011. *Morales en conflit: théologie et polémique au grand siècle, 1640-1700*. Paris: Cerf.
- GOLVERS, Noël. 2006. «The Library Catalogue of Diogo Valente's Book Collection in Macao (1633): A Philological and Bibliographical Analysis». *Bulletin of Portuguese-Japanese Studies* 13: 7-43.
- HIRSCHFELD, Heather. 2001. «Early Modern Collaboration and Theories of Authorship». *PMLA* 116 (3): 609-622.
- MACHADO, Diogo Barbosa. 1752. *Bibliotheca Lusitana Histórica, Crítica, e Cronológica, III*. Lisboa: Ignacio Rodrigues.
- MAISTROV, Leonid E. 1974. *Probability Theory: A Historical Sketch*. Londres: Academic Press.
- MARYKS, Robert Aleksander. 2008. *Saint Cicero and the Jesuits: The Influence of the Liberal Arts on the Adoption of Moral Probabilism*. Aldershot: Ashgate.
- MOTA, Bernardo Machado. 2008. «O Estatuto da Matemática em Portugal nos Séculos XVI e XVII». Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa.
- PALOMO, Federico. 2016. «Written empires: Franciscans, texts, and the making of Early Modern Iberian Empires». *Culture & History Digital Journal* 5 (2): 1-8.



- PERERA, S.G. 2004. *The Jesuits in Ceylon (in the XVI and XVII centuries)*. Nova Délhi, Chennai: Asian Educational Services.
- RODRIGUES, Francisco. 1938. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal, II 2*. Porto: Livraria do Apostolado da Imprensa.
- ROSSI, Costanza Ichino. 1984. «Crevenna, Pietro Antonio». *Dizionario Biografico degli Italiani*, 30. Disponível em [http://www.treccani.it/enciclopedia/pietro-antonio-crevenna\\_\(Dizionario-Biografico\)/](http://www.treccani.it/enciclopedia/pietro-antonio-crevenna_(Dizionario-Biografico)/), acessado em 6 de Maio de 2020.
- SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. 1945. «Para a História da Filosofia Portuguesa no Ultramar». *Revista Portuguesa de Filosofia* 1 (2): 176-195.
- SCHÜSSLER, Rudolf. 2019. *The Debate on Probable Opinions in the Scholastic Tradition*. Leiden: Brill.
- SOMMERVOGEL, Carlos. 1890. *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus, Nouvelle Édition, Bibliographie, I*. Bruxelas e Paris: Oscar Schepens, Alphonse Picard.
- THEINER, Johann. 1970. *Die Entwicklung der Moralthologie zur Eigenständigen Disziplin*. Regensburg: Friedrich Pustet.
- TRINDADE, Paulo da. 1962. *Conquista Espiritual do Oriente, I Parte*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos;
- TURRINI, Miriam. 1991. *La coscienza e le leggi. Morale e diritto nei testi per la confessione della prima Età moderna*. Bolonha: Società editrice il Mulino.
- TUTINO, Stefania. 2018. *Uncertainty in Post-Reformation Catholicism: a history of probabilism*. Oxford: Oxford University Press.
- VAN DE VEN, Jeroen Marcus Maria. 1990. *Handschriften en handschriftfragmenten in het bezit van de Theologische Faculteit Tilburg*. Tilburgo: Tilburg University Press.
- VAN HEEL, Jos. 1998. «Bologaro Crevenna: een Italiaans koopman en bibliofiel in Amsterdam ». *Jaarboek voor Nederlandse Boekgeschiedenis* 5: 73-94.
- VOGEL, Ton. 2014. «Anthonius van Gils (29 juli 1758 – 10 juni 1834)». *Bossche Encyclopedie*. Disponível em <http://www.bossche-encyclopedie.nl/personen/gils,%20anthonius%20van.htm#>, acessado em 6 de Maio de 2020.
- WICKI, Josef. 1969. «Liste der Jesuiten Indienfahrer 1541-1758». *Aufsätze zur portugiesischen Kulturgeschichte* 7: 252-450.
- WICKI, Josef. 1986. «Das Schulwesen der Jesuiten in Portugiesisch-Indien, 1599 bis 1759». *Archivum Historicum Societatis Iesu* 55: 33-85.
- WINIUS, George Davison. 1985. *The Black Legend of Portuguese India: Diogo do Couto, His Contemporaries and the Soldado Prático*. Nova Délhi: Concept Publishing Company.

WOODS, Walter J. 2010. *Walking with Faith: New Perspectives on the Sources and Shaping of Catholic Moral Life*. Eugene, Oregon: Wipf and Stock Publishers.

XAVIER, Ângela Barreto e Ines G. Županov. 2015. *Catholic Orientalism: Portuguese Empire, Indian Knowledge (16th-18th Centuries)*. Oxford: Oxford University Press.



# Portuguese “discovery” and “naming” of the Formosa Island, 1510-1624: A history based on maps, rutters and other documents

Paul Kua\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 307-347. ISSN 0874-9671

## Resumo

A lenda de que os marinheiros portugueses do século XVI foram os primeiros europeus a descobrir Taiwan e a chamá-la de Formosa tem uma longa história e é bem conhecida por muitos, embora também seja tipicamente embelezada com detalhes conflitantes. Recentemente, alguns historiadores rejeitaram essa lenda e afirmaram que foi o navegador espanhol Francisco Gali quem deu o nome à ilha em 1584. Este artigo examina roteiros, mapas e outros documentos relevantes, principalmente portugueses, reconstrói a história da “descoberta” e do “batismo” da Formosa, elimina as alegações historicamente errôneas e aproxima-nos de um consenso informado sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Era da descoberta, Formosa/Taiwan, roteiros e mapas portugueses, Lopo Homem, Jan Huyghen van Linschoten.

Data de submissão: 28/12/2020

Data de aprovação: 26/04/2021

## Abstract

The legend that Portuguese sailors in the Sixteenth Century were the first Europeans to discover Taiwan and call it Formosa has a long history and is well-known to many, though typically also embellished with conflicting details. Recently, some historians rejected this legend and claim that it was the Spanish navigator Francisco Gali who named the Island in 1584. This paper examines relevant rutters, maps and other documents, mostly Portuguese, re-constructs the history of Formosa’s “discovery” and “naming”, eliminates historically erroneous claims and moves us closer to an informed consensus on the matter.

**Keywords:** Age of Discovery, Formosa/Taiwan, Portuguese rutters & maps, Lopo Homem, Jan Huyghen van Linschoten.

Date of submission: 28/12/2020

Date of approval: 26/04/2021

\* University of Hong Kong, Hong Kong.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-2551-6949>. E-mail: [p.kua@oxon.org](mailto:p.kua@oxon.org).

## Portuguese “discovery” and “naming” of the Formosa Island, 1510-1624: A history based on maps, rutters and other documents

Paul Kua

### Introduction: Conflicting Claims

The largest island off the south-eastern coast of China was “discovered” by the Europeans in the sixteenth century and later “named” Formosa Island, or literally the “beautiful island”. The name Formosa and then its Chinese renditions Fuermosha 福爾摩沙 (a transliteration of the word Formosa) or Meilidao 美麗島 (literally Beautiful Island)<sup>1</sup> have been adopted from early on and are still commonly accepted today, even though a more recent and sinicised label, Taiwan 臺灣<sup>2</sup>, is probably more widely recognised.

It may seem odd to many that an island so close to the Chinese mainland and so densely populated by ethnic Chinese should have such a westernized if idyllic name given by its latter-day European discoverers. The legend of the discovery and naming of Formosa has been well known to generations of people inside and outside the Island, and is usually credited to the Portuguese. It is useful to recap just *some* variants of this legend, taken from recent books, organized into three periods based on their claimed years:

1) *Early (1517)*: “In 1517 Portuguese vessels en route to Japan passed by Taiwan and recorded their sighting as *Ilha Formosa*” (Davison 1998, 7); “In 1517, a Portuguese ship sailing through the Taiwan Strait on the way to Japan sighted Taiwan. In the ship’s log, the captain recorded the words *Ilha Formosa*, meaning ‘beautiful island’”. (Cooper 2015, 9)

<sup>1</sup> Fuermosha and Meilidao are, respectively, the modern *pinyin* romanisation of the Chinese equivalents of Formosa and Beautiful Island. In this paper, while older romanisation of Chinese names found in the European sources cited will generally be used, for some key names the Chinese characters and their *pinyin* equivalents will also be included.

<sup>2</sup> The history of the adoption of the name Taiwan, based on earlier Chinese nomenclature linked to a part of the island, is beyond our scope. Suffice it to say that it probably came from the name Dawan 大灣, literally big bay or “grote baai” in Dutch, the name of a bay on the southwestern coast of the island. It is also known by its homophones in Mandarin or the Fujian dialect as Dayuan 大員, Taiyuan 台員, etc. The Chinese source *Dongfanji* 東番記 (1604) referred to the place as Dayuan 大員, but the oral traditions of the name likely went back earlier.

2) *Middle (1544)*: “Taiwan was ‘discovered’ by the Portuguese active in the western Pacific. [...] At present, this ‘discovery’ is [...] presumed to be in 1544”. (Ito 1993, 10-11)<sup>3</sup>; “In 1544, a Portuguese merchant ship passed the Taiwan strait [...] Sailors on the ship saw a lush green and large island on the side of their route [...] [and] exclaimed: ‘Ilha Formosa!’ [...] [this] was recorded by the Dutch navigation officer Linschoten on board”. (Lin 2005, 31)<sup>4</sup>

3) *Late (1590)*: “Taiwan [...] is [...] ‘discovered’ by the Portuguese in 1590. They named the tobacco-leaf-shaped island ‘Ilha Formosa’ or ‘Beautiful Island’” (Salter 2004, 8); “The modern history of Taiwan goes back to around 1590, when Jan Huygen van Linschoten, a Dutch navigator, passed by the island on a Portuguese ship and exclaimed ‘Ilha Formosa’”. (Ho 2007, 241)

There does not seem to be a consensus in these recent books in English, Chinese and Japanese. Though none of these books is a study dedicated to the history of the names of Taiwan, some of their authors hold doctorates and/or are professors, including a few who specialize in Taiwanese history.

Then Jiayin Weng, another Taiwanese historian, challenges all the above claims in one fell swoop, with an article in 2006 (Weng 2006, 4-13), incorporated into a book in 2017, jointly authored by him and Yan Huang (Weng & Huang 2017). As reported in the news, this book concludes that “The island which the Portuguese saw then was probably not Taiwan, but Okinawa” (Radio Taiwan, 2017)<sup>5</sup>, and that “a name resembling Formosa did not become equated with Taiwan until 1584 when the Spanish fleet first sailed past Taiwan and named it ‘As Ilhas Ferosas’ [...] making the Spanish the first to call Taiwan Ferosas”. Weng and Huang further suggest that “Textbooks should be re-written”, giving the credit of the naming to the Spanish (Weng & Huang 2017, 40)<sup>6</sup>. This revisionist view is shared by fellow historian Fenmei Luo, who claims that “The foreigners who had sighted Taiwan after the Portuguese were the Spanish. They [...] were the

<sup>3</sup> 台湾は西太平洋で活躍するポルトガル人によって、『発見』された。[.....] 現在のところこの『発見』は[.....]つまり一五四四年のことと推定されている」。All English translations are by this author, unless otherwise noted. In this paper, original Japanese, Chinese, Dutch, Latin and *pre-20th century* Portuguese, French, and Spanish texts translated into English in the body text will be included in the footnotes for ease of reference.

<sup>4</sup> 「西元1544年、有一艘葡萄牙商船，在從南中國海經台灣海峽航往日本途中，船上的水手看到一個草木蒼翠的大島[.....]讚嘆：『Ilha Formosa!』[.....]被船上的一位荷蘭籍航海官『林士登Linschoten (sic)』記載下來」。

<sup>5</sup> 「當年葡萄牙人看到的島嶼可能不是台灣，而是沖繩」。

<sup>6</sup> 「教科書理應改寫」。

people who truly named it ‘Formosa’”, citing as supports Weng’s article and the Chinese edition of Martino Martini’s *Novus Atlas Sinensis* (Luo 2013, 19, 34)<sup>7</sup>.

This new finding has apparently also influenced official narratives of Taiwan. The chronology in the official yearbooks issued by the Taiwanese government in the early 2000s typically note that “1544: The Portuguese sailing to Japan spot Taiwan and refer to it as ‘Ilha Formosa’ (beautiful island)” (Government Information Office 2002, 51). But the most recent yearbook issued in 2019 makes a more cautious and generalized claim, suggesting an impressive responsiveness to latest academic findings: “1500s: It is commonly believed that European sailors passing Taiwan record the island’s name as Ilha Formosa, or beautiful island” (Ministry of Foreign Affairs 2019, 16). Pretty soon if not already, one imagines, secondary school textbooks will follow, and remove any reference to the Portuguese exclamation “Ilha Formosa!”.

While some of these claims about the origins of the name “Formosa” may indeed be based on some earlier or even “primary” sources which historians revered, they obviously cannot all be true, if any is. This paper attempts to re-construct the history of Formosa’s “discovery” (defined as knowing or sighting) and “naming” by the first Europeans, as opposed to, say, the aborigines, the Chinese or other Asians. It will identify and revisit relevant primary documents and maps created by the Europeans (particularly the Portuguese), assess their relative qualitative value vis-à-vis our investigation, and examine them in the contexts of the above claims. It hopes to, if not determine conclusively on the matter, at least narrow the range of possibilities, and move us closer to an informed consensus on it. In this paper, the terms Taiwan and Formosa will be used interchangeably to refer to the main island of Taiwan, regardless of when these names have become generally accepted.

First, a few words on physical location and dimension measurements, as these would become useful later in the paper. Taiwan’s coordinates are defined as “23.6978° N, 120.9605° E”, which is approximately the centre of the Island. But it is a large and elongated island, with location measurements ranging from 21.89° N to 25.30° N, and from 120.04° E to 122.00° E. It is often said to be one of the largest islands in the world. In fact, even excluding the large continents Afro-Eurasia, the Americas,

<sup>7</sup> 「繼葡萄牙人之後看見臺灣的老外是西班牙人，他們[.....] 且是『福爾摩沙』的真正命名者」。

Antarctica and Australia, it ranks only no. 39, with 34,507 km<sup>2</sup> (length, 394 km; width, 144 km). Still, it is larger than many islands, including Sicily and Hawaii. Amongst the islands off the coast of the Chinese mainland, Formosa is indeed the largest, with Hainan, a close second, at 33,210 km<sup>2</sup>, and Chongming, a distant third, at 1,267 km<sup>2</sup> (Wikipedia, "List of islands", n.d.).

### Learning about Formosa, the 1510s

If "discovery" is defined as "knowing of/learning about" (however imperfectly), we can safely conclude that Portuguese explorers were first amongst the Europeans to "discover" Taiwan. Of course, the Island was known to the Chinese and some other Asians long before, and was possibly described in the *Sui-shu* 隋書, official history of the Sui Dynasty (581-618AD) (Hsu 1980, 5), though only as what the Chinese had called Liuqiu 琉球. The name Liuqiu, rendered in Western sources as Liu-kiu, Lieou-k'ieou, Liqueo(s), Lequeo(s), Lequio(s), Llequeo(s), Lequia(s), etc, was for centuries a source of confusion. Firstly, it could refer to present day Taiwan or the Ryukyu Islands, or both. Secondly, when distinguished between Greater and Lesser Liuqiu in early Chinese sources, the latter referred to the much larger Taiwan, while the former the tiny Ryukyu (Okinawa, its largest island, has an area of 1,200 km<sup>2</sup>), i.e., the exact opposite of their relative sizes, possibly because "the 'Great' Lieou-k'ieou was the one which recognize[d] Chinese suzerainty" (Kammerer 1944, 27). Thirdly, as many European sources followed this illogical Chinese nomenclature and labelled Taiwan Lesser Liuqiu, some cartographers would be misled, and would represent Ryukyu or Greater Liuqiu as bigger than Taiwan<sup>8</sup>.

Portuguese knowledge of the location and magnitude of Taiwan was far from perfect initially. In fact, at that time, even the Chinese, who ought to be better informed due to their proximity, had limited understanding. The world map in the encyclopaedic work *Sancai tuihui* 三才圖會 (1609) shows three similar-sized round islands from south to north off the east coast of China, marked as Liuqiu; then another further north east, just slightly bigger, marked as Japan, all clearly inaccurate representations of the many islands in that region.

---

<sup>8</sup> As was the case with the maps drawn by Velho and Georgio, included here as Fig. 2 and 4 below.



Dom Manuel I, King of Portugal from 1495, ruled when his Empire was at its peak, thanks to the control of both Brazil and the eastern trade, making him “the richest king in Christendom” in his time (Pinto & Catz 1989, xxi). He appointed Francisco de Almeida as the first governor of Portuguese India in 1505, and sent a fleet to Malacca to open a trading post in 1509. This latter effort failed when the Sultan ambushed Portuguese ships which then withdrew, leaving twenty Portuguese imprisoned, among them Rui de Araújo, the appointed factor.

In the meantime, Afonso de Albuquerque became governor from November 1509. Araújo, in a letter on 6 February 1510, provided him intelligence about Malacca, noting that “the Gores who come here in January” brought “gold pieces” (Ramos-Coelho 1892, 223)<sup>9</sup>. Then “Gores” was identified by some with Liuqiu, which included Taiwan. Hence, one could argue that the Portuguese had learned of Formosa as early as in 1510. But it should be emphasized that this was possibly a mis-identification. C. R. Boxer thought that the Gores who were in Malacca were likely Japanese traders; others conjectured that they might have been Koreans who had taken refuge in the Liuqiu (Boxer 1936, 14; Cortesão 1944, 128). If the Gores were not natives of Liuqiu/Taiwan, then the Portuguese would have been misinformed about Formosa at best, as we shall see was indeed the case.

Albuquerque’s ships arrived in Malacca on 1 July 1511 and took it with clever manoeuvres by end of August despite advantage in number on the Sultan’s side. He then sacked the city and fortified it. In a letter dated 1 April 1512 to Dom Manuel, he mentioned the capture of “a big map of a pilot from Java” which he had his cartographer Francisco Rodrigues traced so that “your highness can truly see from where the Chins and the Gores come [...] and where the gold mines are” (Pato 1884, 64)<sup>10</sup> (In fact, neither Formosa nor Ryukyu has significant gold deposits, but the Portuguese only learned this fact years later).

The first captain of Malacca sent Jorge Álvares in 1513 to southern China for trade, making him the Portuguese who had “raised in China the first standard of the King of Portugal” (Keil 1933, 7)<sup>11</sup>, likely only on an island near Canton (or Guangzhou, the capital city of the Southern Chinese province of Guangdong), possibly Tamão. He was followed by the Italian Rafael Perestrello who reached Canton in 1515 and returned months later with a

<sup>9</sup> “Os Gores vem aquy em Janeiro”, “ouro em pasta”.

<sup>10</sup> “[...] ua grande carta d um piloto de jaoa”, “[...] voss alteza poderá ver verdadeiramente os chins domde vem e os gores [...] e as minas do ouro omde sam”.

<sup>11</sup> “[...] levantando na China o primeiro padrão do Rei de Portugal”.

promising report. Tomé Pires' *Suma Oriental* (1512-1515) has a section on "Lequeos" or "Guores", whose "island is large" and "[i]n China they trade in the port of Foqem [Fujian, a coastal province north east of Guangdong]" (Corteseo 1944, vol. 1, 129), though much of the description relied on hearsay and mixed up between Taiwan and Ryukyu. Rodrigues' manuscript maps (1512) include a sketch of an elongated island, running south-north, with this inscription: "This is the principal Island of the Lequeos. They say that there are wheat and copper works on it" (Corteseo 1978, 466)<sup>12</sup>. Armando Corteseo rightly concludes that this "must represent Formosa", though Rodrigues did not use that name (Corteseo 1978, caption for plate XXXV, after 370)<sup>13</sup>. The map even shows small islands on the southwest coast, perhaps corresponding to the Pescadores or the Penghu澎湖 Islands.

Fernão Peres d'Andrade, Pires and Jorge Mascarenhas departed from Malacca in June 1517 with a letter from Dom Manuel for the King of China. They arrived in Tamão in August, and reached Canton by September, where Pires, the designated Ambassador to China, and his mission went ashore to await permission to travel to Beijing. Gaspar Correia's voluminous *Lendas da Índia* devotes a chapter to Andrade's trip. Two points are relevant: Firstly, while there, Andrade "learned that[...] there was another land called Lequia, in which there was a lot of gold, silver and silk" and sent Mascarenhas to Chincheo (in Fujian) to learn more. Secondly, Andrade was in Canton "fourteen months, taking a lot of information [...] left in September of 1518" and returned to Malacca by November (Correia (Correia) 1861, tomo 2, parte 2, 529)<sup>14</sup>; while Pires waited in Canton<sup>15</sup>. In his *Secunda Decada*, João de Barros confirms that Mascarenhas did not go to Taiwan from Fujian:

And because Jorge Mascarenhas was a bit too late to cross from there to the Lequios Islands, which would be to the east a voyage of a hundred or so leagues, the first of which is in twenty-five and half degrees North [...]; Having consulted with the Chinese pilots he was taking, he did not leave

<sup>12</sup> "Esta he a primcipal Ilha dos Llequeos / dizem que há nella trigo e obra de cobre".

<sup>13</sup> "[...] deve representar a Formosa".

<sup>14</sup> "Estando Fernão Peres [...] soube que além de Cantão avia outra terra chamada Lequia, em que avia muyto ouro, e prata, e seda [...]"; "Fernão Peres esteve na terra catorze mezes, tomando muyto enformação de todolas cousas, e se partio em setembro do anno de 518."

<sup>15</sup> Pires never got a formal audience with Emperor Zhengde (1491-1521) in Peking, though historians disagree as to whether they had met informally in Nanking, where the emperor was touring. The ambassador was later imprisoned and died in China years after.

there, and found himself trading (in Chincheo) with double the advantage of what was done in Canton. (Barros 1945, *Segunda década*, 104)<sup>16</sup>

The latitude of 25½° is accurate for northern Taiwan. The distance of a hundred nautical leagues is not exaggerated, if the pilots were estimating the whole journey to all the Liuqiu islands further north, not just Taiwan.

To conclude, while the Portuguese knew about Taiwan in as early as 1510 as noted in the letter from Araújo to Albuquerque, they did not visit the Island in 1517 or 1518, although Mascarenhas was asked to do so by Andrade.

### First sightings of Formosa, 1542/1543

First sightings of Taiwan were to take place decades after the Portuguese had learned of its existence. After 1518, the Portuguese had continued to cultivate trade with China through Canton. They suffered a setback in 1522, when Martím Afonso de Melo Coutinho tried “to build a fortress and establish peace” (Barros 1946, *Terceira década*, 426)<sup>17</sup> on Tamão, which led to an attack by the Chinese and the capture (and later execution) of forty-plus Portuguese, forcing Coutinho to retreat to Malacca in October. Some Portuguese then set up a post further north, which “by 1530 at the latest”, they named “Ilhas de Liampo” (Kammerer 1944, 71). Barros conjectured that Liampo was but “a corrupted name by our people of the city of Ningbo” (Barros 1946, *Terceira década*, 90)<sup>18</sup>, for the Portuguese had probably settled in an uninhabited island outside this city in Zhejiang (another coastal province northeast of Fujian), until the post disappeared, being replaced by Macao.

There are two “competing” records of the “first” trip to Japan by the Portuguese in 1542, both linked to Liampo. First, there is the fascinating if controversial account in *Peregrinação* by Fernão Mendes Pinto. As with Marco Polo, the truthfulness of Pinto’s accounts has often been challenged.

<sup>16</sup> “E porque Jorge Mascarenhas foi um pouco tarde, pera atravessar dali às ilhas dos léquios, que serão contra o Oriente obra de cento e tantas léguas, a primeira das quais está em vinte e cinco graus e meio do Norte [...]; havendo conselho com os pilotos chins que levava, não partiu dali, e deixou-se estar fazendo seu comércio com dobrado proveito do que se fez em Cantão”. Note Barros’ first three *Décadas da Ásia* were first published in 1552, 1553 and 1563, respectively; the 1945-1946 edited version for all three is used here.

<sup>17</sup> “[...] Coutinho foi a China pera fazer ua fortalieza e assentar paz”.

<sup>18</sup> “[...] a cidade Nimpó, a que os nossos corruptamente chamam Liampó”.

In reading this source, soon rendered into Spanish, German, Dutch and English and was for years popular in Europe, one should be reminded that its many amazing tales contain conflicting details and obvious discrepancies. This mistrust of Pinto was so prevalent that a character in William Congreve's comedy *Love for Love* (1695) declared: "Ferdinand Mendez Pinto was but a type of thee, thou liar of the first magnitude" (Congreve 1999, 39). On the other hand, there are learned scholars who vouched for him, including Richard Henry Major, the British geographer, curator of the maps of the British Library and secretary of the Hakluyt Society, who declares that Pinto "has by this time (mid-nineteenth century) recovered much of his forfeited reputation, and [...] some of his most remarkable statements have been confirmed by more recent explorations" (Mendoza 1853, xxxvii).

Pinto's adventure in 1542 has many twists and turns, we will only mention a few. He and two other Portuguese started from Canton (on board a pirate ship!) and headed north for Liampo, then a fierce tempest forced them "to set sail towards the Island of the Lequios where this pirate was very well known by the king and other people of the land" (Pinto 1614, 158)<sup>19</sup>. But the winds and tides were against them, so they drifted for over twenty days and ended up in southern Japan.

They had a warm reception there and left with handsome profits for Liampo. Months after, a large Portuguese fleet was organized for Japan in the hope of even more profits. But they shipwrecked on "Gotom, which is at 38°", with seven of the nine junks, valuable merchandise and six hundred persons lost. Pinto claims that "the two junks which escaped miraculously continued [...] as far as the Lequios Islands" (Pinto 1614, 166v)<sup>20</sup>. Yet another storm took one junk and more lives, and the twenty-plus "who escaped this miserable shipwreck" "knew when it was daytime that [they] were on the Greater Lequio, seeing the Fogo Island and the Taydacão Mountain" (Pinto 1614, 167r)<sup>21</sup>. They went ashore, were discovered, surrounded, captured, imprisoned, faced trial by the "king", questioned for two months, sentenced to death, pardoned, stayed free for forty-five days,

<sup>19</sup> "[...] nos foy forçado arribarmos em popa â ilha dos Lequios onde este cossayro era muyto conhecido, assi do Rey como da outra gente da terra".

<sup>20</sup> "Os dous juncos que escapamos milagrosamente, seguimos por nossa derrota [...] até tanto avante como â ilha dos Lequios".

<sup>21</sup> "Os poucos que escapamos deste miseravel naufrágio, que nao forão mais que vinte & quatro [...] tanto que a menham soy clara conhecemos que a terra em q estamos era do Lequio grande, perlas mostras da ilha do fogo & a serra de Taydacão [...]".

and finally departed on a Chinese junk for Liampoo. Pinto describes the island as follows:

This Lequia [sic] Island is situated on 29°, has a circumference of 200 leagues, is 60 leagues in length and 30 in width. The land is almost like that of Japan, in parts very mountainous, but the interior of the hinterland is flatter and more fertile, and many fields watered by twelve rivers, with abundance and provisions, mainly of wheat and rice. (Pinto 1614, 173r)<sup>22</sup>

The exact location of the shipwreck (if it did take place) has been debated over the years. Pinto said it was on Greater Liuqiu and that there was a “king”. These would point to Okinawa, the seat of the Ryukyu kingdom. But other details point to Taiwan. Formosa was known as a pirate’s hideout in those days. A length of 60 leagues and a width of 30 equal 289 km and 145 km, much closer to Taiwan’s measurements than those of Okinawa (112 km, 11 km). Taiwan is mountainous, with its three highest peaks all over 3,800 m; while the highest peak in Okinawa, Mount Yonaha, is only 525 m. The latitude of 29° does not make sense, as it would place this shipwreck north of both Taiwan and Okinawa.

The second account of the first Portuguese visit to Japan is noted in the *Tratado* by António Galvão, a soldier and chronicler who was in India from 1527 to 1540:

In the year of (1)542 one Diogo de Freitas was captain of a ship in the realm of Siam... Three Portuguese, named Antonio da Mota, Francisco Zeimoto, & Antonio Pexoto, fled (from him) in a junk to China. They took the route to the port in the city of Liampo [...] There was such a storm on their stern that they were separated from the land, & in a few days they saw an island to the east [...] which they call Japan. (Galvão 1563, 75r-76v)<sup>23</sup>

This story shares a few features with Pinto’s: both took place in 1542, involved three Portuguese, who journeyed from south to north, encountered a storm and ended up in Japan. Note Pinto was not one of the three

<sup>22</sup> “Esta ilha Lequia jaz situada em vinte & nove grãos, tem duzentas legoas em roda, sessenta de cõprido, & trinta de largo. A terra em sy he quasi do teor do Iapaõ, algum tanto em partes montanhosa, mas no interior do sertão he mais plana, & fertil, & viciosa de muytos campos regados de rios dagoa doze, com infinidade e mantimentos, principalmente de trigo & arroz”.

<sup>23</sup> “No anno de 542 achandose Diogo de Freytas no Reyno de Syam [...] a capitam de hu navio, lhe fogiram tres Portugueses ses em hu junco q hia pera a China, chamause Antonio da mota, Francisco meimoto, & Antonio pexoto. Hindo se caminho pa tomar porto na cidade de Liampo [...] lhe deu tal tormenta aa popa, q os apartou da terra, & em poucos dias ao Leuãte viram hua ylha [...] a q chamam os Iapoes [...]”.

named here. Albert Kammerer rightly asserts that “one cannot go from the coast of Fujian to the Liuqiu without recognizing the northern tip of Taiwan Island, which forms a screen and forces a diversion”; and asks “are we not entitled to conclude that they (the Portuguese) already considered Formosa one of the Liuqiu (islands) and the most important, to which they gave the name of Grande Lequeo” (Kammerer 1944, 22)? In other words, was Pinto’s second shipwreck on Taiwan, though he called it “Lequio grande”? Or, if this were only a tall tale weaved together by Pinto, did the Portuguese who fled Siam and drifted to Japan at least sighted Taiwan, though they did not land on it? If one of the above is true, then there is written record of the “discovery” (first sighting) of Formosa by the Portuguese in 1542, though, it must be emphasized, these tales do not mention anything about “naming” it.

Japanese source *Teppōki* 鉄炮記 (1606) by Nanpo Bunshi confirms the arrival of a Portuguese ship in Tanegashima off southern Kyushu on 23 September 1543. The two Portuguese on board and the firearm they carried were objects of curiosity, ensuring them an entry in the local chronicle. George Schurhammer concludes that “Japan was discovered by the Portuguese in 1543”, relying largely on the account in *Teppōki* and also Francisco Xavier’s letters in 1552, stating that the discovery was made “eight or nine years before” (Schurhammer 1946, 118)<sup>24</sup>. There appears to be no Japanese source on an earlier arrival in 1542, but some believe, and this author concurs, that “there could have been one junk visiting Tanegashima in 1542 just for commerce, a junk that was not recorded even though there could have been (three) Portuguese on board” (Lidin 2002, 19)<sup>25</sup>. After all, Xavier’s letters mentioned only an approximate and not a definite date before his arrival, and did not provide any details.

At any rate, many other Portuguese followed soon after and traded at the port of Kagoshima in Kyushu, including Alvaro Vas and (a different) Jorge Álvares. They had both met the Japanese Anjirō (弥次郎, アンジロー, “Paulo Iapão”) there in 1546. Álvares took Anjirō to Malacca in 1547, and Francisco Xavier (in Asia since 1542) baptized him in Goa in 1548 (Higashibaba 2001, 4-8). Xavier and several Jesuits (with Anjirō as interpreter) arrived in Kagoshima in August 1549. A letter dated 5 November

<sup>24</sup> “O Japão foi descoberto pelos Portugueses em 1543. Deduz-se claramente dos nossos textos”, “Francisco Xavier escreve, em Janeiro e Abril de 1552, que o Japão fora, oito ou nove anos antes, descoberto pelos Portugueses”.

<sup>25</sup> This conjecture is attributed to Tokoro Sokichi 所莊吉, the author of *Hinawajū* 火繩銃 (Tokyo: Yuzankaku, 1964).

1549 from him speaks of being in “the kingdom of Japan to add to our Holy Faith”<sup>26</sup>. Xavier stayed for two and a half years, had some success in converting Japanese, and returned to Southeast Asia by July 1552<sup>27</sup>. Pinto became a Jesuit in 1554, “returned” to Japan in 1556 with Melchior Nunes Barreto (Catz 1988, 62), though he left the Society in 1557 and went back to Portugal in 1558.

In other words, three near-primary sources support the claim that the Portuguese had discovered Taiwan in 1542 or, at the latest, 1543—some Portuguese sailors would have sighted if not landed on (albeit involuntarily, due to a shipwreck) Taiwan in those two years, as they sailed from China to Japan.

### **Naming of Formosa, the early 1550s**

This lengthier section on the history of the naming of Formosa draws on some important sailing records and maps, interspersed with a few other documents, and examines them generally in their chronological order.

We will first deal with several early Portuguese “roteiros”, hailed by Abel Fontoura da Costa as “a national monument which no other nation possesses” (Costa 1939, 407), deemed most helpful in our present investigation. Dutch Catholic Jan Huyghen van Linschoten (hereafter “Linschoten”, instead of the more formally correct “van Linschoten”), secretary of the Portuguese archbishop of Goa from 1583 to 1588, had accumulated many secret documents on navigation in Asia before he returned to Holland in 1592. His works published a few years later are said to have “hastened the decline of the Portuguese and therefore diminished Spanish influence and profits as well” (Koeman 1985, 30). Most relevant for our purpose is his *Reys-gheschrift*, first issued in Dutch in 1595, consisting of sixty-seven “roteiros” or rutters, which provide detailed journey descriptions essential for negotiating the various sea routes and sailing to different ports in Africa and Asia. Fontoura observes that “the originals of the entire collection were lost” and only a few copies are still known to exist (Costa 1939, 329)<sup>28</sup>, so it is most fortunate for us that

<sup>26</sup> “[...] reyno de Iapon para acrecentar nossa santa fe[...]” (Biblioteca Nacional de Portugal, “Carta” 1549).

<sup>27</sup> Xavier tried to enter the mainland of China in August 1552, but sadly died on Shangchuan Island in December, literally at the Empire’s doorstep.

<sup>28</sup> “Perderam-se os originaes de tôda a coleção. Das cópias, só se conhecem a do Roteiro de Diogo Afonso [...] e as do Livro de Marinharia [...]”.

these rutters were preserved by the meticulous Linschoten in one place, and even made available in print in several European languages.

In short, as shall be seen, five of the rutters cover voyages from Guangdong to Japan, two of which identify Taiwan as "Lequeo pequeno", and the other three as "Fermosa". Boxer suggests that this was because "the distinction between the Ryukyu Islands and Formosa was not always clear to the early navigators" (Boxer 1951, 130). But these rutters are important primary sources so it would be useful if we could date them and examine how they refer to Taiwan. It will be shown that it is likely that the name "Fermosa" simply gained increasing acceptance over time, and gradually replaced "Lequeo pequeno" in the later rutters. We will look at these five rutters in the order of their estimated dates, not in the order of their chapter number, citing mostly from the English translation, and referring to the Dutch original when needed.

Chapter 33 is the records of "[a] voyage made by a Portingale Pilote (with a Soma, that is a Chinish Shippe)", and starts with this opening statement:

The nineteenth of June béeing Saturday, we departed from the Island called *A Ilha das Outeas*, (lying on the west side of the issue or chanel of Macau) running outward to sea, putting out at the place where the ships of Malacca doe diually enter. (Linschoten 1598, 385)

As the voyage started from an island the Portuguese called *A Ilha das Outeas* instead of Macau, we know it took place between 1543, when Portuguese trade with Japan had started, and 1557, when Macau was established as the base. Furthermore, the phrase "The nineteenth of June béeing Saturday" is most helpful here, for on the Julian calendar (the Gregorian calendar was only introduced in 1582), this date only occurred three times in these decades, namely in 1540, 1546 and 1557 (Academia Sinica, "Calendar Converter"). As 1540 would clearly be too early, and 1557 too late, 1546 appears to be the correct year for this rutter. The relevant excerpt is as follows:

[...] from thence forwarde wée sawe no more of the coast of China, and running in that course of Northeast [...] wée perceived the Island of Lequeo Pequeno [...] This Island of Lequeo Pequeno stretcheth Northeast and Soutwest [...] the furthest point or end northeastward of the same Island lyeth full under 29. Degrees ½. (Linschoten 1598, 386)



At first sight, it might seem that Taiwan was not being described, as the latitude of 29 degrees would be further north. But, upon further investigation, we will learn that this was clearly a printing error in the English edition, for the original Dutch edition says: “the Island Lesser Lequeo lies at 25 ½ degrees (Dit Eylandt Lequeo pequeno [...]is gheleghen op 25 ½ graden ruijin)” (Linschoten 1595, 81), the correct latitude for the northern tip of Taiwan. At any rate, this rutter dated 1546 did not mention “Fermosa” at all, but used Lesser Lequeo, the Chinese term then commonly used for Taiwan, suggesting that, as of 1546, the name Formosa had not yet emerged.

We know a bit more about this visit in 1546 from the first Japanese who converted to Catholicism later, Anjirō, mentioned earlier. In a letter dated 1548, he noted that he, then in trouble with the law for he had committed murder, asked for help from Jorge Alvarez, the captain of one of the two Portuguese ships which visited Kagoshima that year, who “took me with him [...] bringing me in his ship, to give me to Father Francisco (Xavier), of whom he is a great friend” (Anjirō 1598, tomo 1, fls. 2v-3v)<sup>29</sup>. As already noted, Xavier later baptized Anjirō, who then returned to Japan with Xavier as his interpreter in 1549 to start the missionary work in Japan.

Chapter 32 describes a journey from Lampacau to Hirado, with no date of any sort given. But as the journey started from Lampacau, an earlier base for the Portuguese in Southern China, we could again place it between 1543 and 1557. Furthermore, depending on sources, we know that Hirado was first visited by the Portuguese in either 1549 (18<sup>th</sup> Year of the reign of Tembun) (Sadakaze 1902, 2)<sup>30</sup> or 1550 (19<sup>th</sup> Year of Tembun) (Schurhammer 1946, 114). As rutters were usually recorded during the first years of a new route, our “educated guess” would be that this was likely dated 1550 or shortly after. This rutter records passing by “Lequeo pequeno”, identified as a “very high and long island” which was “lying under five and twenty degrees” (Linschoten 1598, 381). This clearly refers to the northern tip of the main island of Taiwan, where the ship sailing from South China to Japan would pass by and need to adjust direction. In other words, as of around 1550, Taiwan was still referred to as Lequeo pequeno, and not yet as Formosa.

<sup>29</sup> “[...] Jorge Alvarez me trouxe consigo, & me fêz muito gasalhado, trazendo-me na sua nao, para me entregar ao meu Padre Mestre Francisco, de quem hé grande amigo”.

<sup>30</sup> 「抑て平戸港に歐洲の貿易開けしは、後奈良天皇の御代天文十八年に始まん[.....]」

The earliest cartographic evidence of Portuguese “naming” of Formosa that is known today is a hand-drawn map by Lopo Homem, the “Master of our (Portugal’s) marine maps” who could “correct all marine needles” in Dom Manuel’s time (Viterbo 1893/1894, 542)<sup>31</sup>. This important map did not go unnoticed among historians in Taiwan, starting with a classic study by Yong-he Chao (Chao 1962). Homem’s map dated 1554 shows a sizeable island off the east coast of China and north of the Tropic of Cancer, not elongated but shaped like an amoeba, labelled “I. Fremoza”. Though the shape was inaccurate, the location is correct at least in terms of the northern part of Taiwan.



1 Detail of Manuscript Map by Diogo Homem, 1558, similar to that by Lopo Homem, 1554, identifying “I. Fermoza”. The British Library, London, “The coasts of Asia eastward of the Indus, with the islands of the Indian Archipelago”. © British Library Board, MS. 5415.A, fl. 18r (Permission to use granted in 2021).

A similar map of Asia drawn in 1558 by Lopo Homem’s son Diogo (Fig. 1) shows a chain of islands linking China’s east coast to Japan in a north-easterly direction. Diogo had left his homeland for England, seeking “refuge from a charge of murder” (not unlike Anjirō!), and this map was presented “probably to Queen Mary” (Wallis 1981, 464). Again, at the southern tip is a large island nearest to China, north of the Tropic,

<sup>31</sup> “Lopo Homen, mestre de nossas cartas de marear, faça e coregua (corrija) todas as agulhas de marear [...]”. The Portuguese already knew about magnetic declinations in the early 1500.

labelled “I. Formosa”. Northeast of this are small islands marked “I. dos regis mago”, “I. dos legos”, “Leguiosa”, etc. This representation of Formosa in both Homem maps was likely based on a written “roteiro” (used by the older Homem and presumably made available to his son later possibly through a letter) which would typically just describe the coast lines and relative positions of northern Taiwan as a key landmark during the voyage. Incidentally, it also shows a bay after one passes the northern tip of Formosa, possibly corresponding to the Keelung bay.

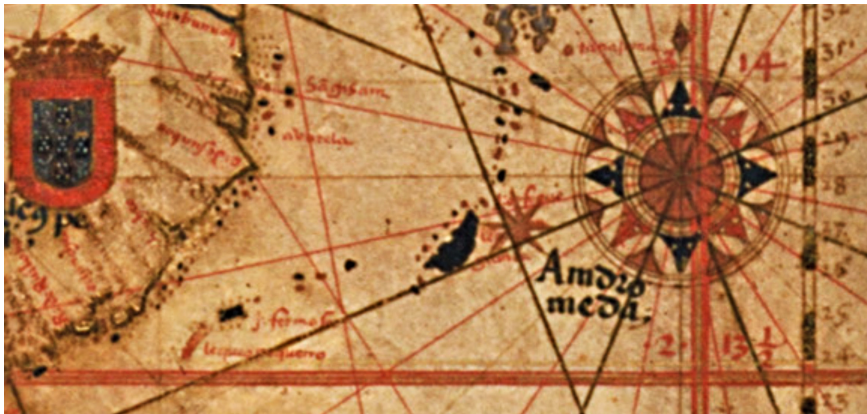
Note the difference in spelling for the name for Taiwan in the two Homem maps. The old Portuguese words “fermosa” and “fremosa” (meaning “beautiful” or “fair”) were used interchangeably then, according to two authoritative dictionaries by the learned Hieronymum Cardoso, dated 1570 and 1694, respectively (Cardosum 1570, 1694)<sup>32</sup>, though the former seemed more prevalent; until the word evolved later, and became “Formosa” (Vieyra & Aillaud 1813; Valdez 1875)<sup>33</sup>. The Spanish, when they entered the picture, tended to use the Spanish equivalent, “hermosa”. The Dutch did not attempt to translate it and used “formosa”. As an aside, it should also be noted that the Portuguese did have a track record of naming places they discovered “beautiful”, including another “Ilha Formosa” in Africa and a “Rio Fremosso” in Malacca (Barros 1945, *Primeira década*, liv. 2, 73; Cortesão 1944, vol. 2, 243, 262).

Like the first Portuguese who went to Japan in 1542 or 1543, Portuguese traders travelling from China to Japan would have seen the northern tip of Taiwan routinely and could have exclaimed “Ilha Formosa!” But no document supporting the “naming” on a certain date has been identified, suggesting room for future research. Perhaps there was not even a single event, and that the Island (or the northern part sighted) was marvelled at enough times that “Formosa” gained acceptance and replaced the Chinese name Liuqiu. But, given that ship logs and reports from Asia took time to get to Europe, and the Homem maps were also time-consuming to make, it could be safely assumed that the “naming” of Formosa took place in the early 1550s, after the rutters of 1546 and around 1550, already discussed above, and before the completion of the first Homem map in 1554.

<sup>32</sup> In these two dictionaries, the Latin-Portuguese portion defines “pulcher” as “(cousa) fermosa”, or “beautiful (thing)” (adjective); and the Portuguese-Latin portion defines “fremosa cousa” (different spelling) as “pulcher/formosus”.

<sup>33</sup> In the 1813 dictionary, “fermoso, or formoso” are both defined as “beautiful, handsome”; in the 1875 edition, only the words “formoso/formosa” are left.

A map by the Portuguese Bartolomeu Velho dated 1561 (Fig. 2) shows, from south to north, “lequeo pequeno”, then “i. fermosa”, both small islands, then “lequeo grande”, somewhat larger (Kammerer 1944, 22)—in other words, inaccurate as to relative sizes of the islands, but correct again in terms of location of at least northern Taiwan, with the southern part of it perceived mistakenly as a separate island known still by its Chinese name. But the portolan of Lâzaro Luiz of 1563 shows just north of the Tropic a larger island, corresponding to Taiwan, but without a name, a second island up north of similar size, marked “lequeo pequeno”, then “dos reis magos”, etc (Kammerer 1944, 22), suggesting that even among the Portuguese, the name of “Fermosa” had yet to be universally accepted or was used interchangeably with the name Liuqiu.



2 Manuscript Map by Bartolomeu Velho, 1561, identifying “i. fermosa” and “lequeo pequeno”. Museo Galileo, Firenze, “Velho’s map of Asia, cir. 1561”, Carte nautiche: Asia: fotografia (Record nr. 33506) di Velho (Permission to use granted in 2021, note this detail image of the map is somewhat blurred as provided by the source).

We must now return to another Portuguese rutter preserved by Linschoten as Chapter 34 of his book. This rutter, again, does not have a definite year. But the facts that the recorded journey started “from the haven of Macau”, and did not visit Nagasaki allow us to place it between 1557 and 1571, for “from this year of 1571, Nagasaki became the recognised terminal port in Japan for the Great Ship from Macao” (Boxer 1963, 35). This is still a rather big range of years. Fortunately, further research enables us to narrow down the time. Ōmura Sumitada, the first Japanese Daimyo to accept Catholicism, had invited the Jesuits to settle in Yokoseura and

built a church there, and the Portuguese ships visited this port in 1562 and 1563. But sadly, in 1563, the port of Yokoseura was destroyed by jealous merchants and anti-Christian groups in Japan, making it unsuitable for use thereafter (Boxer 1963, 27-29). Regarding the final approach to the harbour, this rutter instructs the navigator to “holde your course on the right hand, whereby you shall presently see a round Island, hauing a Crosse on the toppe thereof [...]” (Linschoten 1598, 389). Léon Bourdon rightly concludes that the port was Yokoseura, as the above description fits that given by Luís de Almeida in a letter dated October 25 1562 of this harbour “almost point by point”, and hence dates this rutter between the two years of 1562 and 1563, “more probably in the first” (Moura 1972, 163).

This rutter, unlike the two earlier ones already discussed here, first mentions Formosa. It indicates that holding the course east-northeast away from the Chinese coast, one shall eventually

[...] find on the Stearebord side is the end or point of the Island Lequeo Pequino [...] and the beginning of the Island called Ilha Fermosa, that is, the faire Island, and on the larebord side. (Linschoten 1598, 388-389)

This description may seem confusing at first but would make sense if seen in the context of maps such as that by Velho in 1561, which show Taiwan as two parallel islands, “Lequeo Pequino” on the south, which would appear on the starboard (right) side of the ship, and “Fermosa” on the north, which would be on the port (left) side, when the ship sailed across the Taiwan Strait in a North-eastern direction. In the original Dutch edition, Linschoten adds the phrase “that is: the Beautiful Island (dat is: tschoone Eylandt)” right after the words “Ilha Fermosa” (Linschoten 1595, 83), this is likely one of the earliest mentions in Dutch of Taiwan using this name, hence contributing to popularizing the Portuguese name among the Dutch.

Among the letters published by the Jesuits is one dated 1564 which “an honourable Portuguese gentleman” wrote from Japan to Francisco Perez in China, describing his journey from China to Japan:

We left for Japan on the sixth day of the month of July in the year 1564 & the day that we left the port [...] we slept between the islands that are close to Macao, & from there to Chincheo, or so on we stayed for five days,

where (when) we were running to (past) Ilha Formosa, & the Lesser Liqueio ["Carta que [...]"] 1598, 150v-152v].<sup>34</sup>

This "honourable Portuguese gentleman" mentions only several key intermediate points along the way, namely, Macao, Chincheo, Formosa and Lesser Liqueio. It is significant that the name "Ilha Formosa" is simply noted in the letter as if it were a place well-known to both the writer and the recipient of the letter, needing no further elaboration. This document supports the theory that, by the early 1560s, this name for Taiwan (or just its northern portion) was generally known among the Portuguese in China and Japan, if not outside.

Fernão Vaz Dourado, a soldier and cartographer born and trained in India, drew some beautifully illuminated atlases based on sources from the "frontier of these parts". The first two, done in 1568 and 1571 in Goa for the viceroy of India and the captain of Malacca, cover "all the kingdoms, lands, islands, which are in the vicinity of the territory, with their routes and latitudes [...]" (Raczynski 1847, 73)<sup>35</sup>. These maps show Taiwan as three parallel islands forming an elongated group straddling the Tropic from 25° to 22°, only with the name "Llequio pequeno"<sup>36</sup>. While "Formosa" does not appear, Taiwan's true dimension is better reflected here, though as three islands and not one, possibly because the wide river mouths on the coasts gave the impression from the ships that there were separate islands.

The monumental atlas *Theatrum Orbis Terrarum*, first issued in Holland by Abraham Ortelius in 1570, contains then the best *printed* maps outside Portugal. The texts for the map of "India" explains that "there are many contiguous islands here in its sprawling ocean", so much so that "one might say that it is a world of islands" (Ortelius 1570, 48)<sup>37</sup>. The relevant section of the map shows a chain of islands in a southwest-northeast direction, linking China to Japan. At the south end is "Lequihio pequinho" (mid-way between the 30 and the 20 degree lines marked), north of this are

<sup>34</sup> "Partimos pera Iapão a seis dias do mês de Julho de 1564 annos & o dia que partimos do porto [...] dormimos entre as ilhas que estão perto de Amacao, & dali ate o Chincheo, ou tanto avante posemos cinco dias, a onde indo nos correndo a Ilha Formosa, & o Liqueio pequeno [...]"

<sup>35</sup> "Mappamundo que fez Fernão Vas Dourado fronteiro n'estas partes, que trata do todos os reinos, terras. Ilhas, que ha na redondeza da terra com suas derrotas e alturas per esquadria. Em Goa, 1571". The frontispiece of the 1571 map is now lost.

<sup>36</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Coleção Cartográfica, 165, Atlas de Fernão Vaz Dourado (1571).

<sup>37</sup> "Multae illi contiguae sunt Insulae hinc inde in suo Oceano sparsae, adeo ut meritò Orbem Insularum dicere quis posset".

“Reis magos”, “I. Formosa” (close to the 30 degree line), then “Lequiho grande”, etc., then Japan (Fig. 3). In other words, “Formosa” is clearly but *mistakenly* identified as a small island north of “Reis magos”, at around 29 degrees; while Taiwan is correctly marked at 25 degrees, as Lesser Liuquiu. Similar misplacement of “I. Formosa” appears in the map of India in the 1573 edition. It should be emphasized that this erroneous identification of Formosa with a smaller island further north of Taiwan in printed and hence more accessible Dutch maps differs from the earlier and secretive Portuguese manuscript maps by the Homem and Velho and did not reflect the correct Portuguese understanding of Formosa’s location.



3 Abraham Ortelius Map, 1570, similar to that of 1573 which mistakenly identified “I. Formosa” as a tiny island further north of Taiwan. Detail of Abraham Ortelius, *Theatrum*, (1570), after p. 4, “Asiac Nova Descriptio”. Source: Wikimedia Commons ([https://commons.wikimedia.org/wiki/File:1570\\_Ortelius\\_Map\\_of\\_Asia\\_\(first\\_edition\)\\_-\\_Geographicus\\_-\\_AsiacNovaDescriptio-ortelius.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:1570_Ortelius_Map_of_Asia_(first_edition)_-_Geographicus_-_AsiacNovaDescriptio-ortelius.jpg)). Public domain.

Another proof of Portuguese understanding of the location of Formosa is seen in the rutter in Chapter 35 of *Reys-gheschrift*. This is a record also of a voyage from Macao to Japan, but this time “to the harbour of Langhesaque or Nangesache (Nagasaki), which in these days is most frequented by

the Portuguese" (Linschoten 1595, 84)<sup>38</sup>. Given that Nagasaki is noted as "the most frequented" harbour, this rutter should be from around 1571. It advises the navigator to hold the "course Northeast, and Northeast by East, alwaies keeping from the coast of Chinchon (sic) [...] (and) runne in the middle of the channel", it notes that near "the Island of Fishers called *A Ilha dos pescadores*, you shall finde lesse depth", it warns that "in those countries you have a storme with the winds called 'Tuffon", and it says that "when you are right against the Island *A Ilha Fermosa*, then runne Northeast, by which course you shall goe right upon the Straight (sic) of Arima [...]" (Linschoten 1598, 391).

While the exact location of Formosa is not noted in this rutter, it does mention that one must change course slightly, from "Northeast by East" to "Northeast". If we consult a modern map of the area, we will immediately see that this is precisely what one needs to do when the ship reaches the northern tip of Taiwan, before it voyages along the western coast of the Ryukyu islands. In other words, if Formosa were indeed part of the Ryukyu islands, as marked by the erroneous Ortelius maps of 1570 and 1573, then there would be no need to change sailing direction when one reaches the island, since the Ryukyu islands are generally aligned in more or less a straight line.

If we discount the possible shipwreck of Pinto in 1542, the 1582 shipwreck was the first (involuntary) landing on Taiwan, an event that was verified by eyewitness accounts by three Jesuit survivors. Pedro Gómez's letter in Portuguese on 13 December 1582 tells us that on 6 July 1582, four priests and a brother departed from Macao for Japan, and after the first storm they had some good weather, but "in the morning of 16 July [...] amidst rough waters, our junk collided against an island called Liqueo Pequeno" where, he added, "I do not know if the Portuguese had ever landed" (Mateo 2001, 2-3)<sup>39</sup>. Alonso Sánchez's account in Spanish on 15 August 1583 says:

We sailed eight or ten days from Macao to Japan, beset by difficulties...In the end, God did not want us to go there. Along the way, traveling through this gulf, is an island called Hermosa ("una isla que llaman Hermosa"), for its tall and green mountains seen from this side are a sight lovely to behold. The Portuguese have travelled to Japan between this island and the Chinese coast for about forty years without ever exploring or landing on it. This [accident] we owe to the pilot's negligence [...]. (Mateo 2001, 10-11)

<sup>38</sup> "[...] tot de Haven van Langhesaque ofte Nangesache toe, welcke is de gheen die huydens daeghs aldermeest vande Portugesen ghefrequenteert wordt [...]"

<sup>39</sup> English translation from Mateo, same for the following two citations from Mateo. The book also has the original texts in Portuguese or Spanish as cited here for these three documents.



Finally, a later third report by Francisco Pirez in Portuguese also indicates that the accident took place on Formosa (Mateo 2001, 12-15)<sup>40</sup>. The identification of the shipwreck locations of Liqueo Pequeno by Gómez versus that of Hermosa/Formosa by Sánchez and Pirez should not surprise us, as they wrote separately and might have consulted different maps which identified Taiwan as either or sometimes both.

It is interesting that Sánchez, who was Spanish, noted that the island was called “Beautiful (Hermosa)” “for its tall and green mountains seen from this side are a sight lovely to behold (por la linda apariencia que tiene de esta parte de montañas altas y verdes)”. In other words, as early as the 1580s—just forty years after the island was “discovered” by the Portuguese and over four hundred years from today—the key components of the legend regarding Portuguese naming of Taiwan as Formosa were already well-known among Europeans in Asia, reassuring us that this story is certainly not one of recent invention.

Portuguese cartographer Ludovico Georgio’s map, first drawn in 1579 (Cortesão 1935, 277), was used by the Dutch to rectify some mistakes in their printed maps issued earlier. Georgio’s map of China was included in the 1584 edition of *Theatrum* (Fig. 4). It shows two large islands off the coast of Fujian, the southern one being “Lequeio parua (small in Latin)”, a bit up north is “Ins. (Island) Ferosa”, then a series of tiny islands, before another big one, “Lequeio magna (great)”. While there are still mistakes, including the splitting of Formosa into two and the much-exaggerated size of Okinawa, at least (one of) the big island (s) closest to China, corresponding to northern Formosa, like in the Homem and Velho maps of the 1550s to 1560s, is now correctly identified as Ferosa in the popular Ortelius maps, finally aligning Dutch knowledge of the position of Taiwan with that of the Portuguese (Ortelius 1584?, after 93, 3, 94)<sup>41</sup>.

<sup>40</sup> This letter is undated but was written sometime in late Sixteenth Century.

<sup>41</sup> Note no publication date appears in this volume, but the latest year on the individual maps, i.e., the map of “Chinae”, after p. 93, is dated 1584. Note also two other relevant maps, “Asiae Nova Descriptio” and “India”, after pp. 3 & 94, still misidentified Formosa as a tiny island further north of Taiwan, continuing with the mistake from the 1570 and 1573 editions of *Theatrum*.



4 Detail of Map by Ludovico Georgio, 1584, based on his map drawn in 1579, rectifying the location of “Ins. Fermosa”, & showing Taiwan as two islands (note north is oriented to the right). Abraham Ortelius, *Theatrum*, (1584?), after p. 93, “Chinae, olim Sinarum regionis, nova descriptio.” Source: Wikipedia Commons (<https://commons.wikimedia.org/wiki/File:CEM-II-Chinae-nova-descriptio-2521.jpg>). Public domain.

Chapter 36 of Linschoten’s book is the only Portuguese rutter of relevance to contain its exact date, noting that it was a record of “[a] voyage made from Macao in China to [...] the Island of Iapon [...] in the yeare of our Lord 1585”. The captain was “a Portuguese with the name of Francisco Pais” (Linschoten 1595, 85)<sup>42</sup>, who sailed on *Santa Cruz*, a so-called “Great Ship” which made the annual trips between Macao and Japan. Pais, by virtue of being the captain of this ship, was also the ultimate head of Portuguese Macao, when he returned there. Linschoten apparently got a copy of this rutter from his compatriot Dirch Gerritszoon Pomp, who had served under Pais on *Santa Cruz* as master gunner and sailed between China and Japan (Boxer 1951, 130).

According to this rutter, the carrack set sail on 5 July 1585 from Macao and the following is the relevant portion of the log from Boxer’s modern translation:

The 14<sup>th</sup> being Sunday, we took the height of the sun, being scarce 25 degrees [...] holding our course Northeast, and Northeast and by North [...] and the same day we saw the island Formosa lying by Lequeo Pequeno, or little Liu Kiu [...] The 15<sup>th</sup> day being Monday, we took the height of the sun at 25½ degrees, and in the night [...] we ran East-Northeast, Northeast, and Northeast to East, and when it began to be day, we saw land, being the end of the island Formosa, or the Fair Island, which is a long and low land, broken or rent in the middle, which seemeth to be a beach [...] and presently after eastward we saw another higher land, which is islands called Ilhas dos Reis Magos [...]. (Boxer 1951, 408)

<sup>42</sup> “[...] Capiteijn was eenen Portugescher, met name Francisco Pays”.

Again, the comment about “the Island Fermosa lying by Lequeo pequeno” makes sense in the context of the perception that Taiwan consisted of two islands. After  $25\frac{1}{2}^{\circ}$  was “the *end* of the Island Fermosa”, described as “a long and low land” broken in the middle by what “seemeth to be a beach”. These comments agree with Homem’s earlier drawing for the landscape when one turns eastward after passing the northern tip of Taiwan, it also describes the topography around the bay of Keelung reasonably well.

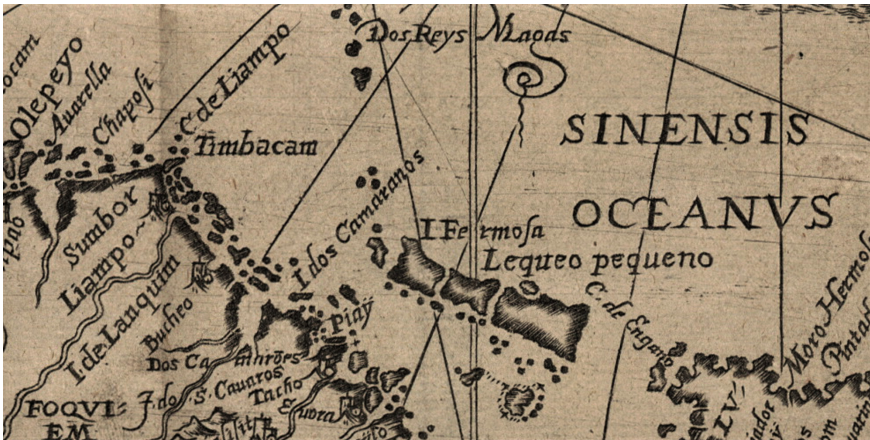
Several chapters of *Reys-gheschrift* record the journey of the famous Spanish navigator Francisco Gali who travelled from Acapulco in South America to Manila in the Philippines, then Macao, and back to South America<sup>43</sup>. Chapter 54 contains the Spanish rutter for the return journey from Macao to South America, starting on 4 July 1584, and the first portion of this record is of interest here:

[...] we ran East southeast, an hundred and fiftie miles, to get above the sands called Os Baixos dos Pescadores, and the beginning of the Islands Lequeos on the East side, which Islands are called As Ilhas Fermosas, that it, the faire Islandes. This I understood by a Chinar called Santy of Chinchon, and hee said thye lie under 21 degrees and  $\frac{3}{4}$  [...] Being past the faire Islands, we held our course East, and East and by North, for two hundred and sixtie miles, until we were past the length of the Islands Lequeos [...]. (Linschoten 1598, 414)

As indicated in this rutter, the name “As Ilhas Fermosas” and the latitude “21 degrees and  $\frac{3}{4}$ ”, which corresponds to the southern tip of Taiwan, were information provided by “a Chinar called Santy of Chinchon” presumably the native pilot from Fujian who knew the surrounding waters well and was employed on the ship. Furthermore, it should be emphasized that the above English translation is faithful to the Dutch original, which also indicates that Gali said that “I knew this information (i.e., the Portuguese name ‘Ilhas Fermosas’ and the latitude of  $21\frac{3}{4}^{\circ}$ ) from a Chinese named Santy from Chinchon (‘dit wist ich hoor informatie van een Chijn, ghe-naemt Santy van Chinchon’)” (Linschoten 1595, 104).

---

<sup>43</sup> A recent study argues that Gali might have been Italian and not Spanish, as he apparently had an Italian middle name “Stroza”. See Loureiro, Rui Manuel. 2019. “Inquérito sobre um navegador enigmático Francisco Gali e as suas viagens transpácificas”. *Revista de Cultura* 60: 92. But his nationality is not of great significance in our arguments here.



5 Map in Linschoten's book, based on Lasso's map drawn in 1590, showing Taiwan as three islands, with "I. Fermosa" being the northern one (note north is oriented to the left). This map is included in J. H. van Linschoten's *His Discours*, facing p. 32.

The map of Asia by Bartholomeu Lasso, the Portuguese "master of marine maps" under Dom Sebastian (1554-1578) (Viterbo 1893-94, 543)<sup>44</sup>, was completed in 1590 and acquired through bribes by the Houtman brothers in 1592 or 1593 in "their secret mission to Portugal, at the suggestion of Petrus Plancius" (Koeman 1985, 39)<sup>45</sup>. Plancius, a Dutch clergyman, cartographer and later influential member of the Dutch East India Company (Vereenigde Oostindische Compagnie, VOC), then published this map in 1595, and a re-engraved version appears in later editions of Linschoten's books (Fig. 5). This printed map based on Lasso's manuscript followed Dourado's three-islands tradition, which, when combined, is much closer to Formosa's true shape. Just as importantly, the northern-most of the three islands is now marked as "I. Fermosa".

Under Philip II of Spain, the Spanish first occupied Cebu in the Philippines in 1564, and then Manila by 1570, and the latter became the capital of Spanish East Indies. The Spanish, not the Portuguese, were first to express serious interest in occupying Formosa. A letter dated 8 July 1596 from the interim governor Luis Pérez Damsmariñas to the Spanish king notes "the advisability and importance of sending a military expedition from these islands to Isla Hermosa", apparently due to fear of possible occupation by the Japanese (Mateo 2001, 18).

<sup>44</sup> "Dom Sebastiam & faço saber que Bertolameu Lasso, mestre de cartas de marear [...]".

<sup>45</sup> The 1590 manuscript map of Lasso survives and is in the Maritime Museum at Rotterdam.

Hernando Ríos Coronel, who went to the Philippines from Spain as a soldier in 1588 and had taken part in military expeditions in the 1590s, also chimed in (Crossley 2011, 3). In a memorial to the king on 27 June 1597, he stresses the need of the “taking of a port on the Chinese mainland and at the same time Formosa Island (Isla-Hermosa)” (Navarette 1851, tomo 1, 637)<sup>46</sup>. Coronel saw occupying Formosa as important due to its “close proximity to fertile and rich land”, “as a point of compulsory landfall on the journey from China and Japan for the Philippines” and also to avoid “the great damage that would ensue if the Japanese were able to carry out their project of seizing it” (Navarette 1851, tomo 1, 638).<sup>47</sup>



6 Ríos Coronel’s map, 1597, showing “Isla Hermosa” as one island. Archivo General de Indias, Seville, Spain, “Map of Luzon, Isla Hermosa (Taiwan), and a Part of the Coast of China, 1597”, MP Filipinas 216. Source: Wikimedia Commons ([https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Map\\_of\\_Luzon,\\_Isla\\_Hermosa\\_\(Taiwan\),\\_and\\_a\\_Part\\_of\\_the\\_Coast\\_of\\_China,\\_1597.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Map_of_Luzon,_Isla_Hermosa_(Taiwan),_and_a_Part_of_the_Coast_of_China,_1597.jpg)). Public domain.

Coronel apparently attached a map of Formosa to this memorial, for the back of the map also shows the date of 27 June 1597 (Fig. 6). This would likely be “the first Spanish map of Taiwan” and, even though the island’s

<sup>46</sup> “[...] de la importancia de que en Tierra-firme de la China se tomase un puerto y al propio tiempo en Isla-Hermosa”.

<sup>47</sup> “[...] por su cercana vecindad con reinos fértiles y ricos, de fácil adquisición, urgiendo sobre todo la toma de Isla-Hermosa, no solo como punto de forzosa recalada en la travesía desde China y el Japón para las Filipinas, que aquellos isleños entorpecían pirateando, sino por el grande daño que sobrevendría si los japones lograsen realizar su proyecto de apoderarse de ella”.

location (northeast of the Philippines (not shown here) though it should be almost north) and orientation (running northeast to southwest instead of north to south) are both “awry”, it “correctly depicted (Formosa) as a single island”, unlike some of the earlier maps mentioned here (Crossley 2011, 47).

It was neither the Japanese nor the Spanish, but the Dutch, not having a foothold in China then, who got to Formosa first. The “first Hollander who is known to have arrived” on Penghu, twelve miles from Formosa, was Wybrand van Warwyk (Campbell 1903, 26). The Dutch admiral left Patani in June of 1604 to sail to Macao, but a storm “forced them to take the open sea, drove them so far off course” that they had to go to the Pescadores (Penghu) instead, and arrived there on 7 August 1604 (Groeneveldt 1898, 16)<sup>48</sup>.

In 1622, Cornelis Reyerszoon, on failing to conquer Macao, went to Penghu again, and proceeded to build a fort there. However, this fortification proved to close for comfort to the Chinese. In his diary dated 13 July 1622, Reyerszoon noted that he was asked “to depart with the ships from there to Isla Formosa” (Groeneveldt 1898, 360)<sup>49</sup>, confirming Dutch adoption of the name Formosa for Taiwan. In the end, a large Chinese fleet surrounded the fort in July 1624, forcing the Dutch to withdraw days later to Formosa, where they finally decided to stay. Thus, W. A. Ginsel notes, in Formosa, the Dutch “were ‘allowed’ to build a fortress with an office or lodge” and “[o]n a sandbank on the SW coast of Formosa in August 1624 the castle Zeelandia was founded” (Ginsel 1931, 4).

Miguel Garcia Serrano, Archbishop of Manila, informed the Spanish king Philip IV (Philip III in Portugal) in a letter on 15 August 1624 that “despite God’s Providence, the enemy has come to our shores this year” for “there is more pressure now on Isla Hermosa, our closest port to China”, after the Dutch occupation of the Island (Mateo 2001, 57).

From then on, much of the coastal area of Formosa remained under the control of the VOC, and was ruled by the Formosan Government (Formosaanse Landtregeringe), consisting of the Governor and the Council (Chiu 2008, 7). Henceforth, Formosa, “the island christened by the Portuguese” and referred to as “Hermosa” by the Spanish, became the

---

<sup>48</sup> “[...] toeu een storm uit het noordoosten hen dwingen kwam het ruime sop te kiezen en hen zoover uit den koers dreef, dat zij meenden Macao niet meer te zullen kunnen halen, maar er de voorkeur aan gaven naar de Pescadores te gaan, waar zij den 7en Augustus sankwamen”.

<sup>49</sup> “[...] dan versochten dat wij met de schepen daarvan vertrecken souden naer Isla Formosa [...]”.

“Eijlandt Paccam ofte Formosa” in VOC documents (Hamel 1920, iii)<sup>50</sup>. In May 1626, the Spanish established themselves at Keelung in the northern tip of Taiwan, “intended not only as a strategic counterweight to Dutch Zeelandia, but also as an entrepot for trade and the gateway for missionaries to China and Japan” (Mateo 2001, ix), until they were driven out by the Dutch in 1642. The Dutch era ended in February 1662, when they, in turn, were expelled by the Chinese led by Koxinga after a nine-month siege.

The Dutch had ample opportunities to survey the Island since establishing themselves on Formosa. For example, in 1630, “a VOC junk” surveyed its west coast “as far as 14 ‘Duytse mijlen’ (just over a hundred kilometers) north of Zeelandia, also charted the Pescadores;” and further charting exercises were performed in 1632, 1634, etc. (Zandvliet 1998, 109). As a result, Taiwan maps issued in this period were increasingly accurate. These consistently label the whole island “Formosa”, and only the “capital” city on its southwestern coast where the Dutch colonizers were based “Tayowan”, as indicated in an undated map from this early period entitled “Kaart van een gedeelte der Chineese Zee en Kust” (Fig. 7).



7 Seventeenth Century Dutch map, labelling Taiwan as Formosa. National Archief, Hague, NL-HaNA-4. VEL-272, “Kaart van een gedeelte der Chineese Zee en Kust”. Source: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/kaartencollectie/af99516c-d0b4-102d-bcf8-003048976d84>. Public domain.

<sup>50</sup> “Formosa. Zoo werd het eiland gedoopt door de Portugeezen; bij de Spanjaarden heette het Hermosa [...]; in Compagnie’s stukken wordt gesproken van het ‘Eijlandt Paccam ofte Formosa’, b.v. in Gen. Miss. 3 Febr. 1626: ‘Tot ontdeckingh vant Eijlandt Paccam ofte Formosa [...]’.”

Therefore, in short, Lobo Homem's manuscript map of 1554 followed by those of Diogo Homem, Velho, Georgio and Lasso all confirm that most Portuguese cartographers (with the prominent exception of Dourado) had referred to Taiwan (or at least its northern part) as Fremosa/Fermosa from 1554 through to 1590. Portuguese rutters dated 1546 and circa 1550 labelled Taiwan as Lesser Liuqiu, but, on the other hand, those dated around 1562, 1571 and 1585 all named the Island Fermosa. This same name was used in a Portuguese letter dated 1562, and a Spanish letter written in 1583 (which credited the naming of Formosa to the Portuguese and repeated the related legend). As Portuguese maps drawn in Lisbon would reflect primary sources from Asia, it is safe to conclude that the naming of Taiwan as Formosa happened in the early 1550s, after the rutter dated circa 1550, and before the Homem map dated 1554.

### Concluding remarks

Given the large number of sources discussed, it is perhaps useful at this point to list the key rutters, maps and other supporting documents related to the "discovery" or "naming" of Formosa chronologically in a table form (Fig. 8).

Date	Source
<i>"Discovery" (knowing) of Formosa</i>	
2.1510	Letter, Araújo to Albuquerque on "Gores"
4.1512	Letter, Albuquerque to Dom Manuel on "Gores"
1512-1515	Book, Pires' <i>Suma Oriental</i> on "Lequeos"
1512	Map, Rodrigues' tracing of "Llequeos" as 1 island
1517-1518	Information, Andrade on "Lequia", Mascarenhas on location at 25½°N
<i>"Discovery" (first sighting) of Formosa</i>	
1542	Books, Pinto's <i>Peregrinação</i> , Galvão's <i>Tratado</i> , 3 Portuguese
1543	Book, Bunshi's <i>Teppōki</i> , 2 Portuguese with firearms
<i>"Naming" of Formosa</i>	
1546	Rutter, ch. 33 in Linschoten, to Kagoshima, "Lequeo Pequeno"
c. 1550	Rutter, ch. 32 in Linschoten, to Hirado, "Lequeo Pequeno"
1554	Map, Logo Homem, "Fremosa"
1558	Map, Diogo Homem, "Fermosa"
1561	Map, Velho, 2 islands, "Fermosa"



c. 1562	Rutter, ch. 34 in Linschoten, to Yokoseura, “Fermosa”
1564	Letter, “honourable Portuguese gentleman”, “Fermosa”
1570-1573	Map, Ortelius, “Fermosa” <i>wrongly</i> identified further north
c. 1571	Rutter, ch. 35 in Linschoten, to Nagasaki, “Fermosa”
1579 (1584)	Map, Georgio, 2 islands, “Fermosa”
8.1583	Letter, Sánchze on shipwreck on 7.1582, “Hermosa”
7.1584	Rutter, in Linschoten, to Mexico, Gali, “Ilhas Fermosas”
1585	Rutter, in Linschoten, to Nagasaki, Pais, 2 islands, “Fermosa”
1590 (1595)	Map, Lasso, 3 islands, “Fermosa”
7.1596	Letter, Damsmañias to Philip II, “Hermosa”
6.1597	Letter & Map, Coronel, 1 island, “Hermosa”
1622	Diary, Reyerszoon, “Formosa”
8.1624	Letter, Serrano to Philip IV, “Hermosa”

8 Rutters, maps and other documents by date, 1510-1624<sup>51</sup>.

The claims related to Formosa’s discovery and naming cited in the beginning of this paper can now be addressed. First, let us return to the claim that it was the Spanish, not the Portuguese, who had first given Formosa its name. To Weng and Huang (and on this point this author concurs), “as Ilhas Fermosas at 21¾ °” noted in Gali’s ship log in 1584 must refer to “the main Island of Taiwan” (or at least its southern tip) (Weng & Huang 2017, 39)<sup>52</sup>. But to conclude that “the Spanish (were) the first to call Taiwan Fermosas” or even that the legend about “‘Portuguese exclaiming Beautiful Island’ is a case of ‘creating something from nothing’ and ‘accumulating mistakes into correctness’” is going too far (Weng & Huang 2017, 40)<sup>53</sup>.

Three main arguments have been put forward to support the above conclusions. Firstly, it is argued that “*most* Portuguese documents call the main island of Taiwan ‘Lequeo pequeno’” (Weng & Huang 2017, 37)<sup>54</sup>. It is true that early Portuguese sources like Pires, Correa (Correia) and Barros from 1510s onward refer to Taiwan as (part of) Liuqiu. It is also likely that many pilots continued to call Taiwan both by this Chinese name and “Fermosa” when the latter emerged, so Liuqiu persisted in some rutters,

<sup>51</sup> To keep the table simple, some sources discussed are omitted, including Dourado’s maps of 1568 and 1571, which did not mention Formosa; or the undated Pirez report of the 1582 shipwreck and the Dutch manuscript map (Fig. 7), which did.

<sup>52</sup> 「提到As Ilhas Fermosas (美麗諸島)位於北緯21¾度」; 「這是臺灣本島」。

<sup>53</sup> 「『葡萄牙人驚嘆美麗之島』[.....]誠屬無中生有, 積非成是」。

<sup>54</sup> 「大部分葡萄牙文獻指稱臺灣本島為Lequeo pequeno(小琉球)」。

maps and letters. That the two names co-existed would be expected, given the mixed ethnicity and mutual influence of European and Chinese pilots on typical Portuguese ships in those days. But these by no means imply that the name “Fermosa” did not have a Portuguese origin. Furthermore, as have already been shown, from the 1550s to the 1590s, many if not most Portuguese sources, including maps, rutters, and letters, identify the main island (or at least the northern part of it) as “Fermosa”, providing solid evidence of Portuguese usage of this name for Taiwan, much earlier than the Spanish.

Secondly, it is claimed that “Formosa as noted by the Portuguese often vaguely referred to some island north of Taiwan” (Weng & Huang 2017, 40)<sup>55</sup>. Admittedly, the Ortelius maps of the early 1570s issued in Holland which misidentified Fermosa with a small island north of Taiwan could have influenced some reports. But, while these maps printed by the Dutch were more numerous than the well-guarded Portuguese manuscript maps from the 1550s onward, they simply did not reflect Portuguese knowledge and must be discounted. Weng and Huang claim that the Portuguese rutter dated July 1585, the relevant portion of which he translates as “next day the end of Fermosa Island can be seen. Fermosa is ‘an oval shaped, unoccupied (leech) *island*’”, proves that Fermosa was perceived as “an island just north of Taiwan” (Weng & Huang 2017, 39)<sup>56</sup>. Given this argument, that portion of the rutter, cited earlier in this paper using Boxer’s translation, warrants a second reading, this time from the original Dutch edition:

[...] the end of the Island Ilha Fermosa, or the beautiful island, which is an oval-shaped/oblong/elongated and bare/empty/unoccupied land, which seems broken/fractured/ damaged or torn/rent/ruptured/cracked in the middle, [...] (/’t eynde van ‘t Eylande Ila Fermosa, ofte ‘t schoone Eylão/’t welke een lanchwerpent en leech landt is/wesende in ‘t midden gebroken ofte geschuert/). (Linschoten 1595, 87)

Weng and Huang’s Chinese rendering of the two first adjectives in this excerpt, namely “lanckwerpent” (langwerpig) and “leech” (leeg), into “oval shaped” and “unoccupied” is an improvement over the 1598 English version, using the less accurate terms “long” and “low”. But the main point here is that both the 1595 Dutch original and the 1598 English translation share the same sentence structure—what is being described after the word

<sup>55</sup> 「葡萄牙人所指的『福爾摩沙』，多是模糊地指臺灣北鄰之島嶼」。

<sup>56</sup> 「翌日可看到Fermosa島的盡端。Fermosa是個『橢圓形、無人佔領(leech)之島』」；「緊鄰臺灣本島北部之一島」。

which/welche is the *end* ('t eynde) of the Island, not the whole Island (as translated by Weng & Huang), since the second part of this sentence uses the word land (landt), not island (Eylande). Elsewhere on the same page, this rutter also says that “[t]he day before wee sawe the Island Fermosa, which is a very high Land, and seemeth to reach unto the cloudes” (Linschoten 1598, 394), which is a good description of the west coast of Taiwan, and would indirectly reconfirm that the narrative cited above could only be that of another part of Formosa, namely “the end of the Island Ilha Fermosa”, and not a small and separate island. Furthermore, as already noted, the topography as described seems appropriately that of the harbour of Keelung after one turn eastward from the northern tip of Taiwan. In short, this rutter does not confirm that “Ilha Fermosa” “referred to some island north of Taiwan”, but, instead, describes the last portion of “Ilha Fermosa” which could be seen before the Portuguese ship sail further to Ryukyu.

Thirdly, it is concluded by Weng and Huang, based on the Gali rutter, that “the term ‘As Ilhas Fermosas’ first appears in a Spanish ship log in the 1580s, (making the Spanish) more definitely than the Portuguese in calling the main island of Taiwan Fermosa” (Weng & Huang 2017, 37)<sup>57</sup>. The rationales for Spanish naming of Taiwan based on the 1584 rutter are, frankly, rather weak, based on common sense and given the existing internal and external textual evidences. One wonders why Gali, a late comer to the China sea, would deem it appropriate to name an island (and in Portuguese instead of Spanish!) there, knowing full well that many Europeans had seen it before him. Also, the rutter dated 1584 clearly explains that Gali learned of this name from a local expert, “the Chinar called Santy of Chinchon”. Incidentally, a copy of this rutter appears in another Portuguese source, Diogo do Couto’s *Da Ásia*, which also confirms that after passing the Pescadores or Penghu Islands one would see (the Southern tip of) the Formosa Islands, and that “the information about them (came) from a Chinese pilot”, who was with Gali on the ship (Couto 1788, liv. 5, 501)<sup>58</sup>. Lastly, and most importantly, the name “I. Fremosa/Fermosa” had first appeared in Portuguese primary sources such as the

<sup>57</sup> 「1580年代，西班牙人的航海誌才出現As Ilhas Fermosas (美麗諸島)一詞，比葡萄牙人更明確地以Fermosa來指稱呼臺灣本島」。

<sup>58</sup> “Governando a Les-Sueste 150. léguas, dobrou os baixos dos Pescadores, e principio dos Lequios da banda de Leste, a que chamão as Ilhas Fermosas, que estão em 21. grãos e três quartos; e posto que nesta derrota os não vio, teve informação delles por hum Piloto Chincheco, que comsigo levava [...]”.

manuscript maps by the Homem's in the 1550s (likely based on lost/hitherto unidentified "roteiros" or letters received from Portuguese India), the Vehlo map of 1561, the rutter to Yokoseura dated 1562, the letter from the "Honourable Portuguese gentleman" in 1564, the rutter to Nagasaki dated 1571, Georgio's map drawn in 1579, Sanchéz's letter on the 1582 shipwreck, etc. These sources all predated the 1584 Spanish rutter, and they all use the name "Fermosa" and mostly even identify (the northern portion of) Taiwan correctly as "Fermosa". In short, there are ample Portuguese primary sources which supported Portuguese usage of the name "Fermosa" for Taiwan from 1554 through to 1582, making the claim that the Spanish were the first to use that name for the island in 1584 clearly untenable.

Earlier in this paper it is also noted that another historian has cited Martini's *Atlas* as further support for the claim that it was the Spanish, not the Portuguese, who had given us the name Formosa for Taiwan. Martini, in the original Latin edition of *Atlas* in 1655, says "[t]he name of Formosa, I think, was introduced by the Spanish, when they built the fortification of Kilung (sic) on the north promontory" (Martini 1655, 19)<sup>59</sup>. But this claim, though from the learned Martini, must be challenged. Firstly, it is not a primary source, even though it was published in 1655. Secondly, he did qualify his claim by saying "I think (ego puto)". Finally, we have seen from primary sources presented here that it is simply not true, as the name was introduced much earlier by the Portuguese into their documents and maps, then adopted by the Spanish and the Dutch, many decades before the Spanish built their fort in Keelung in 1626.

We can now deal with the various traditional "mainstream" claims of Portuguese "discovery" and "naming" of Formosa cited at the start of this paper, which are considerably easier to tackle. Any claimed date in the late period, i.e., around the 1590s, regardless of their details, can now easily be dismissed, given the existence of the 1554/1558 Homem maps, the 1561 Velho map, the 1562/1571 rutters and the other supporting documents in the 1560s to the 1580s already cited.

Similarly, the claims in the early period, based on the year 1517, must also be considered invalid, since not only do we not know of any Portuguese "captain's log" dated 1517, both Correa (Correia) and Barros, our best near-primary sources, have confirmed that while Andrade had sent Mascarenhas to Fujian in 1517 to investigate Liuqiu further, neither

---

<sup>59</sup> "[...] Formosae nomen ego ab Hispanis inditum puto, quando in ejus Boreali promontório... munimentum Kilung exstruxerunt [...]".

of them had visited Taiwan in this or the following year. Taiwan was only “discovered” by the Portuguese in the early 1540s en route, in their first visit to Japan.

Finally, how about the claims related to the middle period, or, specifically, the year 1544? Firstly, some details in one such claim supposedly linked to this date must be dismissed. Linschoten, born in 1563, was only in India from 1583 to 1588, and never even travelled to the China sea. He could simply not have been the “Dutch navigation officer [...] on board” who recorded the sailor’s exclamation “Ilha Formosa!” in the ship log in 1544, almost twenty years before his birth. The historian Ito provides a rationale for his claim related to 1544, since he explains that this assumes that the “discovery” and “naming” event took place “the year after the (first) Portuguese ship floated to Tanegashima, or in 1544” (Ito 1993, 11)<sup>60</sup>. This is what could be termed a reasonable “educated guess”. But given that both the 1546 and the 1550 rutters used “Lequeo Pequeno” and not “Fermosa”, the “educated guess” is still early by some years. As already noted, the possible range of years would be between 1550, after the 1550 rutter was recorded, and 1554, when the first Homem map was produced.

In short, we can rest assured that it was indeed the Portuguese (among the Europeans) who had first “discovered” Taiwan, both in the sense of knowing of it (in the 1510s) and sighting it (in the early 1540s). They also “named” it after the first sightings, likely in the early 1550s and before 1554, when “Fremosa/Fermosa” initially appeared in a Portuguese map. From 1580s onward, it was referred to by the Spanish in their documents and maps, rendered in Spanish as “Hermosa”. Finally, from early Seventeenth Century, the Dutch adopted it in its updated Portuguese form “Formosa” as the official name of the whole Island, and continued to use it when they were in control of a large part of coastal Taiwan through to the early 1660s.

It should be noted that the name Formosa was only used by the Europeans at the time and, as evidenced by the Dourado maps of 1569 and 1571, in parallel use with the Chinese name Lesser Liuqiu (“Llequio pequeno”) for some years or, as shown in the Ortelius maps of 1570 and 1573, even erroneously identified by the Dutch with a small island further north of Taiwan. Contemporary Chinese sources including *Shiliuqiulu* 使琉球錄 published in 1579 and the Chinese manuscript rutter *Shunfeng xiangsong* 順風相送 dated late Sixteenth Century both refer to Taiwan as (Lesser)

<sup>60</sup> 「現在のところこの『発見』は、ポルトガル船の種子島漂着の翌年、つまり一五四四年のことと推定されている」。

Liuqiu (and, less frequently, also other names), not Formosa (Xiao 1579, vol. 1, 35-36; Jiao 2014, 178, 181, etc.).<sup>61</sup> On the other hand, as demonstrated by the accounts in the 1584 Gali rutter, Chinese pilots who dealt with Europeans were also aware of the westernized name for the Island and will refer to it when communicating with the latter.

At any rate, as far as the legend about Formosa is concerned, perhaps official narratives from the government of Taiwan can revert to a more definite version with confidence, giving credit of the naming of the Island to the Portuguese in the early 1550s. And, arguably more importantly, perhaps secondary school textbooks in Taiwan on her history need not be rewritten after all, and the young students there today could still safely be taught essentially the same legend learned by their parents and grandparents, complete with the familiar Portuguese exclamation "Ilha Formosa!".

## Archival Sources

Archivo General de Indias

"Map of Luzon, Isla Hermosa (Taiwan), and a Part of the Coast of China, 1597", MP Filipinas 216.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Colecção Cartográfica, 165, Atlas de Fernão Vaz Dourado (1571). <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162624>

Biblioteca Nacional de Portugal

"Carta de S. Francisco Xavier dirigida ao Padre Mestre Gaspar, Baltazar Gago e Domingos Carvalho, da Companhia de Jesus na Índia, 5 de Novembro de 1549". <https://purl.pt/31435>

The British Library

Add. MS 5415.A, "The Queen Mary Atlas [...] executed by the Portuguese Cartographer Diogo Homem [...] between 1555 and 1559". [http://www.bl.uk/manuscripts/FullDisplay.aspx?ref=Add\\_MS\\_5415\\_A](http://www.bl.uk/manuscripts/FullDisplay.aspx?ref=Add_MS_5415_A)

---

<sup>61</sup> See esp. annotated drawing/map on pp. 35-36 of vol. 1 of Xiao; and *Shunfeng xiangsong* (c. late Sixteenth Century), a full facsimile copy of which can be found in pp. 60-185 of Jiao, with references to Liuqiu on pp. 178, 181, etc. The original of *Shunfeng xiangsong* is in the Bodleian Library, Oxford University.

Museo Galileo

“Velho’s map of Asia, cir. 1561”, Carte nautiche: Asia: fotografia (Record nr. 33506) di Velho.

National Archief (National Archives of the Netherlands)

NL-HANA-4.VEL-272, “Kaart van een gedeelte der Chineese Zee en Kust”.

### Articles/letters/websites

Academia Sinica 中央研究院, “Sino-Western Calendar Converter for Two Thousand Years” 「兩千年中西曆轉換」, <https://sinocal.sinica.edu.tw/>.

ANJIRŌ 弥次郎. 1598. “Carta de Paulo Iapão para o Padre M. Inacio de Loyola, 29 de Novembro, de 1548”. In *Cartas Que Os Padres e Irmãos da Companhia de Jesus Escreverão dos Reinos de Iapão & China...*, desde anno de 1549 até o de 1580, fols. 2v-3r. Évora: por Manoel de Lyra.

“Carta que hum Portugues homé honrado...& feita no anno de. 1564”. 1598. In *Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreverão dos Reynos de Iapão & China...de 1549 ate 1580*. Évora: por Manoel de Lyra.

CATZ, Rebecca. 1988. “A Translation of Three Chapters from the *Peregrinação* of Fernão Mendes Pinto”. *Portuguese Studies* 4: 55-83.

CHAO, Yong-he 曹永和. 1962. “Ouzhou guditu shangzhi Taiwan” 〈歐洲古地圖上之臺灣〉 (“Taiwan on Old European Maps”). *Taipei wenxian* 《臺北文獻》 1 (June): 1-66.

EVERINGTON, Keoni. 2017. “‘Island named Formosa’ by Portuguese may not be Taiwan: Scholar”, *Taiwan News*, 13 November. Accessed September 19, 2020. <https://www.taiwannews.com.tw/en/news/3296323>.

HO, Wai-chung. 2007. “The Impact of Localization and Globalization on Popular Music in the Context of Social Change in Taiwan”. In *East-West Identities: Globalization, Localization, and Hybridization*, edited by Kwok B. Chan, Jan W. Walls and David Hayward. Leiden: Brill.

HSU, Wen-hsiung. 1980. “From Aboriginal Island to Chinese Frontier: The Development of Taiwan before 1683”. In *China’s Island Frontier: Studies in the Historical Geography of Taiwan*, edited by Ronald G. Knapp, 3-28. Honolulu: University of Hawaii Press.

- KOEMAN, Cornelis. 1985. "Jan Huygen Van Linschoten". *Revista da Universidade de Coimbra* 32: 27-47.
- MOURA, Carlos Francisco. 1972. "Os Roteiros do Japão do Códice Cadaval". *Studia* 34 (Junho): 153-201.
- RADIO Taiwan International. 2017. "中研院研究: 福爾摩沙恐非台灣 Academia Sinica: Formosa feared not Taiwan", 14 November. Accessed September 19, 2020. <https://www.rti.org.tw/news/view/id/379582>.
- SCHURHAMMER, Georg. 1946. "1543-1943. Descobrimento do Japão pelos Portugueses no Ano de 1543". *Anais II* (I): 7-112.
- VITERBO, Sousa. 1894. "Trabalhos nauticos dos Portuguezes nos seculos XVI e XVII, segunda serie". *O Insituto: Revista Scientifica e Litteraria* 41 (Jul. 1893 – Dez. 1894): 520-566.
- WENG, Jiayin 翁佳音. 2006. "Fuermosha mingcheng lai yuan – bing lun 1582 nian putaoyaren zaitai chuannan 福爾摩沙名稱來源 – 並論 1582 年葡萄牙人在臺船難 (The Naming of Formosa – Also on the Portuguese shipwreck on Taiwan in 1582)". *Hanlin shehui tiandi* 翰林社會天地 5 (Oct.): 4-13.
- Wikipedia. n.d. "List of islands by area". Accessed August 26, 2020. [https://en.wikipedia.org/wiki/List\\_of\\_islands\\_by\\_area](https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_islands_by_area)

## Books

- BARROS, João de. 1945. *Asia de João de Barros: dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente. Primeira década*, annotated by Hernâni Cidade and Manuel Múrias. Lisboa: Agência Geral das Colónias. [https://purl.pt/28661/3/1-14323-v/1-14323-v\\_item4/index.html](https://purl.pt/28661/3/1-14323-v/1-14323-v_item4/index.html)
- BARROS, João de. 1945. *Asia de João de Barros: dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente. Segunda década*, annotated by Hernâni Cidade and Manuel Múrias. Lisboa: Agência Geral das Colónias. [https://purl.pt/28661/3/1-14324-v/1-14324-v\\_item4/index.html#/1](https://purl.pt/28661/3/1-14324-v/1-14324-v_item4/index.html#/1)
- BARROS, João de. 1946. *Asia de João de Barros: dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente. Terceira década*, annotated by Hernâni Cidade and Manuel Múrias. Lisboa: Agência Geral das Colónias. [https://purl.pt/28661/3/1-14325-v/1-14325-v\\_item4/index.html#/1](https://purl.pt/28661/3/1-14325-v/1-14325-v_item4/index.html#/1)
- BOXER, C. R. 1951. *The Christian Century in Japan, 1549-1650*. Berkeley: University of California Press.



- BOXER, C. R. 1963. *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade, 1555-1640*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.
- BOXER, C. R. 1936. *Some Aspects of Portuguese Influence in Japan, 1542-1640*. London: Kegan Paul, Trench, Trübner and Co.
- CAMPBELL, William. 1903. *Formosa under the Dutch: Described from Contemporary Records*. London: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co.
- CARDOSUM, Hieronymum. 1570. *Dictionarium latino-lusitanicum et vice versa*. Conimbricæ: Barrerius.
- CARDOSUM, Hieronymum. 1694. *Dictionarium latino-lusitanicum et vice versa*. Anvers: Carneiro.
- CHIU, Hsin-hui. 2008. *The Colonial 'Civilizing Process' in Dutch Formosa, 1624-1662*. Leiden: Brill.
- CONGREVE, William, and Malcolm Kelsall, ed. 1999. *Love for Love*, 2nd ed. London: A & C Black.
- COOPER, John F. 2015. *Historical Dictionary of Taiwan (Republic of China)*, 4<sup>th</sup> ed. London: Rowman & Littlefield.
- CORREA (Correia), Gaspar. 1861. *Lendas da Índia por Gaspar Correa...*, edited by Rodrigo José de Lima Felner, tomo 2, parte 2. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- CORTESÃO, Armando, ed. 1978. *A Suma Oriental de Tomé e o Livro de Francisco Rodrigues*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- CORTESÃO, Armando. 1935. *Cartografia e cartógrafos portugueses dos séculos XV e XVI*, vol. 2. Lisboa: Scara Nova.
- CORTESÃO, Armando, ed. 1944. *The Suma Oriental of Tomé Pires and the Book of Francisco Rodrigues*, vol. 1 & 2. London: Hakluyt Society.
- COSTA, Abel Fontoura da. 1939. *A Marinharia dos Descobrimentos*, 2nd ed. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- COUTO, Diogo do. 1788. *Da Asia de João de Barros e de Diogo do Couto. Nova edição*, Década décima, parte primeira. Lisboa: Regia Officina Typografica. <https://purl.pt/7030>
- CROSSLEY, John Newsome. 2011. *Hernando de los Rios Coronel and the Spanish Philippines in the Golden Age*. Surrey: Ashgate.
- DAWSON, Gary Marvin, and Barbara E. Reed. 1998. *Culture and Customs of Taiwan*. London: Greenwood Press.

- GALVÃO, António. 1563. *Tratado. Que compôs o nobre & notável capitão Antonio Galvão...de todos os descobrimentos antigos & modernos...* [Lisboa]: impressa em casa de Ioam da Barreira. <https://purl.pt/15321>
- GINSEL, Willy Abraham. 1931. *De Gereformeerde Kerk op Formosa of de lotgevallen eener handelskerk onder de Oost - Indische - Compagnie, 1627-1662*. PhD thesis, Leiden University.
- GOVERNMENT Information Office. 2002. *The Republic of China Yearbook*. Taipei: Gov't Info. Office.
- GROENEVELDT, W. P. 1898. *De Nederlanders in China*, Eerste Stuk. 's Gravenhage: Nijhoff.
- HAMEL, Hendrik, and B. Hoetink, ed. 1920. *Verhaal van het vergaen van het jacht de Sperwer*. 's-Gravenhage: Martinus Nijhoff.
- HIGASHIBABA, Ikuo. 2001. *Christianity in Early Modern Japan: Kirishitan Belief & Practice*. Leiden: Brill.
- ITO, Kiyoshi伊藤潔. 1993. *Taiwan - shihyakunen no rekishi to tenbō* 台湾 - 四百年の歴史と展望 (Taiwan - Four Hundred Years of History and Prospects). Tokyo: Chūōkōronsha.
- JIAO, Tianlong, et al., eds. 2014. *Mapping Ming China's Maritime World: The Seldon Map and Other Treasures from the University of Oxford*. Hong Kong: Hong Kong Maritime Museum.
- JONGE, J. K. J. de, ed. 1865. *De opkomst van het Nederlandsch Gezag in Oost Indie (1595-1610)...* 's Gravenhage: Martinus Nijhoff.
- KAMMERER, Albert. 1944. *La Découverte de la Chine par les Protuguais au XVIème siècle et la cartographie des portulans*. Leiden: Brill.
- KEIL, Luís. 1933. *Jorge Álvares: O Primeiro Português que foi á China (1513)*. Lisboa: Tip. Beleza.
- LIDIN, Olof G. 2002. *Tanegashima - The Arrival of Europe in Japan*. Leifsgade: Nordic Institute of Asian Studies.
- LIN, Shujun林淑瑤, ed. 2005. *Wutu wushi: Taiwan-吾土吾史: 台灣* (Our land our history: Taiwan). Xinzhu: Xiakewenhua.
- LIN, Wan-I. 1990. *Social Welfare Development in Taiwan: An Integrated Theoretical Explanation*. Berkeley: UC Berkeley.
- LINSCHOTEN, Jan Huighen van (John Huighen van). 1598. *His Discours of Voyages unto y East & West Indies...* London: Iohn Wolfe.
- LINSCHOTEN, Jan Huighen van (John Huighen van). 1595. *Reys-gheschrift vande navigatien der Portugaloyzers in Orienten, inhoudende de zeevaert, soo van Portugal*

- naer Oost-Indien, als van Oost Indien weder naer Portugael...* Amsterdam: Cornelis Claesz.
- LUO, Fenmei 駱芬美. 2013. *Beiwujiede Taiwan shi, 1553-1860* 被誤解的臺灣史1553-1860 (Misunderstood Taiwan History 1553-1860). Taipei: Shibao wenhua.
- MARTINI, Martino, and Joan Blaeu. 1655. *Novus Atlas Sinensis*. Amsterdam: Joan Blaeu.
- MATEO, José Eugenio Borao. 2001. *The Spaniards in Taiwan (Documents), vol. 1: 1582-1641*. Taipei: SMC.
- MENDOZA, Juan Gonzalez de. 1853. *The History of the Great and Mighty Kingdom of China, edited by George T. Staunton, with an introduction by R. H. Major*. London: Hakluyt Society.
- MINISTRY of Foreign Affairs. 2019. *Taiwan at a Glance: 2019-2020*. Taipei: Ministry of Foreign Affairs.
- NAVARETTE, Martín Fernández de. 1851. *Biblioteca marítima española*. Madrid: Imprenta de la viuda de Calero.
- ORTELIUS, Abraham. 1570. *Theatrum Orbis Terrarum*. Antwerp.
- ORTELIUS, Abraham. 1573. *Theatrum Orbis Terrarum*. Antwerp.
- ORTELIUS, Abraham. [1584?] *Theatrum Orbis Terrarum*. Antwerp.
- PATO, Raymundo António de Bulhão, dir. 1884. *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, Tomo 1. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- PINTO, Fernão Mendes. 1614. *Peregrinaçam de Fernam Mendez Pinto*. Lisboa: Pedro Crasbeeck.
- PINTO, Fernão Mendes. 1989. *The Travels of Mendes Pinto*, edited and translated by Rebecca D. Catz. Chicago: The University of Chicago Press.
- RACZYNSKI, A. 1847. *Dictionnaire Historico-artistique du Portugal*. Paris: Renouard.
- RAMOS-COELHO, José, ed. 1892. *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre Do Tombo...* Lisboa: Imprensa Nacional.
- SADAKAZE, Suganuma 菅沼貞風. 1902. *Dai Nihon shōgyō-shi* 大日本商業史, 〈平戸貿易志〉, 3rd ed. Tokyo: Yao Shinsuke Bookstore.
- SALTER, Christopher L. 2004. *Taiwan*. Philadelphia: Chelsea House.
- SOKICHI, Tokoro 所莊吉. 1964. *Hinawaj ū* 火繩銃. Tokyo: Yuzankaku.
- VALDEZ, João Fernandes. 1875. *Portuguese and English Pronouncing Dictionary*. Rio de Janeiro: Garnier.

- VIEYRA, Antonio, J. P. Aillaud, ed. 1813. *Dictionary of the Portuguese and English Languages in two parts*, Part I. London: Printed for F. Wingrave.
- WENG, Jiayin 翁佳音, and Yan Huang 黃驗. 2017. *Jiema taiwan shi, 1550-1720* 解碼臺灣史1550-1720 (Decoding Taiwanese History, 1550-1720). Taipei: Yuanliu.
- XIAO, Chung-ye 蕭崇業. 1579. *Shiliuqiulu* 使琉球錄 (Records of the Embassy to Ryukyu). Ming Wanli 7th Year.
- ZANDVLIET, Kees. 1998. *Mapping for Money: Maps, Plans, and Topographic Paintings and their Role in Dutch Overseas Expansion During the 16th and 17th Centuries*. Amsterdam: Batavian Lion Int'l.



# O casamento da Infanta D. Beatriz em Sabóia (1521) e a mais antiga alusão a Gil Vicente

Rafael Moreira\*

*Anais de História de Além-Mar XXI* (2020): 349-382. ISSN 0874-9671

## Resumo

Este artigo apresenta um texto de 1588 que se julgava perdido, um Nobiliário da família Castelo Branco nos capítulos onde é transcrita a carta de D. Martinho, conde de Vila Nova de Portimão, ao rei D. Manuel, narrando-lhe a viagem da Infanta D. Beatriz até Nice em 1521, o seu casamento com o duque de Sabóia, e os festejos que se seguiram, escrita logo após os acontecimentos em linguagem viva, fluente e colorida, e com abundância de pormenores inéditos. Destacam-se alguns deles, em particular a primeira alusão conhecida ao nome de Gil Vicente como autor de peças teatrais.

**Palavras-chave:** Sabóia, D. Beatriz, Vila Nova de Portimão, D. Martinho Castelo Branco, Gil Vicente.

Data de submissão: 04/10/2019

Data de aprovação: 01/06/2021

## Abstract

The present article reveals a 1588 text thought to be lost, a “Nobiliário da família Castelo Branco” in the chapters transcribing count of Vila Nova D. Martinho’s letter to king Manuel, reporting princess Beatriz travel to Nice in 1521, her marriage with duke of Savoy and the festivities that followed, written immediately after the events told in a fluent, colorful, vivid language, full with unknown details in other sources. Some of them are studied, particularly the first reference to Gil Vicente as a play author.

**Keywords:** Savoy, Beatriz, Portimão, count D. Martinho, Gil Vicente.

Date of submission: 04/10/2019

Date of approval: 01/06/2021

\* CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-9504-7490>. E-mail: [rfdmoreira@gmail.com](mailto:rfdmoreira@gmail.com).

## O casamento da Infanta D. Beatriz em Sabóia (1521) e a mais antiga alusão a Gil Vicente

Rafael Moreira

Têm-se repetido nestes últimos anos as manifestações de interesse pela figura subestimada da segunda filha do rei D. Manuel I, quer na Itália, quer em Portugal. Após o surto de atenção em fins do século XIX e inícios do XX por parte de eruditos italianos e portugueses, decerto motivado pela importância política da dinastia dos Sabóia e pelo casamento de D. Maria Pia com o nosso rei D. Luís I (1861-89), poucos se haviam ocupado do tema, deixado no limbo da *petite histoire* de duques e princesas. Agora multiplicam-se os estudos sobre a infanta – Beatriz ou Brites, como a avó - na via já apontada em 1978 por Joaquim Veríssimo Serrão<sup>1</sup>; ou indo além, situando-a na vida cortesã europeia, na rede da diplomacia da época, ou na “história de género” feminista<sup>2</sup>. Sem termos a pretensão de entrar em qualquer um desses domínios, limitamo-nos aqui a dar a conhecer um documento que o acaso de outras investigações nos trouxe às mãos mas julgamos merecedor de ampla divulgação<sup>3</sup>. Trata-se de cópia (talvez de meados da 2.<sup>a</sup> metade do século XIX) de parte de um original hoje perdido: o *Nobiliário da Família Castelo-Branco* composto em 1588, de que se transcreveram com cuidado os capítulos referentes à viagem a Provença – fruto do forte interesse da historiografia pelo casamento de D. Beatriz em Sabóia - da célebre armada chefiada por D. Martinho de Castelo Branco (1461-1531), poeta-humanista 1.<sup>o</sup> Conde de Vila Nova de Portimão desde 1514, morgado da Póvoa (de Santa Iria), e ilustre fidalgo manuelino (Inácio 2017).

O essencial do documento é constituído pela transcrição da longa carta que o Conde enviou de Sabóia ao rei D. Manuel I a contar-lhe em pormenor o desenrolar dessas festas, a que o anónimo compilador terá tido

<sup>1</sup> Chamou a atenção para o «grande filão a explorar» nos arquivos de Chambéry, Nice e Turim sobre o destino dos nobres portugueses fixados na corte saboiana: Serrão 1978, 30-31.

<sup>2</sup> Destaco a bela monografia da colega Ana Isabel Buescu, e vários artigos e conferências de Carla Alferes Pinto, tais como Pinto 2018

<sup>3</sup> Biblioteca Pública de Évora, Cod. 431, n.º 2. Proveniente da famosa Biblioteca da Manisola, organizada pelo 2.<sup>o</sup> Visconde da Esperança, José Bernardo de Barahona Fragoso Cordovil da Gama Lobo (1841-1925), na sua Herdade da Manisola, nos arredores de Évora, copiou-o de original emprestado por Nepomuceno algum paleógrafo bibliotecário em Évora discípulo de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara (1809-1879), então em Goa, regressado em 1877 (Silveira 1946, 29). Usado em nossa tese doutoral, perdemos o rasto ao códice, só há pouco o reencontrando pela mão amiga de Francisco Bilou, do Museu de Évora.

acesso no arquivo dos Castelo Branco, tal como outros textos oficiais que igualmente transcreveu. À mesma carta alude o dicionarista Inocêncio da Silva, mas podemos dá-la como perdida, visto mais ninguém a referir nem parecer tê-la visto.

O perdido *Nobiliário* de 1588 – que terá pertencido à Casa Abrantes, herdeira da dos Condes de Vila Nova de Portimão, sofrendo descaminho após ter sido leiloado com a vasta colecção do arquitecto José Maria Nepomuceno (1836-1895) — está na origem desta cadeia de transmissões, sendo descrito pelo autor da compilação como «este Sumario» (fls. 7, 9, 10) para ser lido por «curiosos» (fl. 14): o que sugere um destino de circunstância mais do que real projecto de ambição histórica. Pensamos tratar-se de documento com carácter jurídico, porventura feito no âmbito da longa e espinhosa questão legal do senhorio de Vila Nova de Portimão, com o intuito de enaltecer junto à Coroa os feitos e alto valimento régio da família Castelo Branco. Relembremos os factos.

Em 1531 falecia em Lisboa no seu palácio do Limoeiro D. Martinho, 1º Conde de Vila Nova de Portimão e grande figura de fidalgo cortesão, íntimo de quatro reis. Do casamento com D. Mécia de Noronha tivera 12 filhos, mas tal descendência não se mostrou à altura de tão ilustre progenitor. Extinto o título por morte do primogénito em 1519, ficou a ser senhor de Portimão com o ofício de *camareiro-mor do rei* o filho segundo, D. Francisco (m. 1548), que o abandonou «por perceber que o monarca [D. João III] não gostava do seu serviço» (Inácio 2017, 123), indo viver para a sua quinta da Póvoa: a bela Quinta da Piedade na Póvoa de Santa Iria, com ermida e oratórios (dat. 1531) em estilo manuelino exótico e grande paço rodeado de jardins a meio dum baluarte do Renascimento, desenhado sob o influxo da arquitectura militar de origem italiana típica da época<sup>4</sup>.

O seu filho D. Martinho (II), ainda algum tempo senhor de Vila Nova de Portimão, entrou em conflito aberto com a população, pondo a Câmara com insistência em causa a legitimidade do senhorio alegando ser exclusivo real. Embora o velho palácio do Limoeiro mantivesse o prestígio de outros tempos (nele gostava de se vir alojar o Cardeal-Infante D. Henrique, que aí tomou posse em 1574 como regente à ida do Rei a Tânger), esse morgado da Póvoa e senhor de Portimão teve de recorrer a cartas régias para que o povo de Vila Nova obedecesse às suas ordens, de 1552 a 64 pelo menos. No relato

---

<sup>4</sup> Ver Mangucci 1998.



da visita ao Algarve em 1573 de D. Sebastião<sup>5</sup> (Magalhães 1983, 135-72), que passou com ele em Portimão a última semana de Janeiro, o seu nome não é sequer mencionado pelo cronista local João Cascão; e a confusão torna-se total nos anos a seguir à tragédia marroquina de Alcácer-Quibir (1578), em que D. Martinho — tendo consigo um exemplar d’*Os Lusíadas* do amigo Luís de Camões — e o irmão menor D. Diogo morrem em combate.

Disputam então a posse útil do senhorio da vila nada menos de três descendentes do falecido primeiro conde: seu neto D. Manuel, resgatado da prisão após o desastre de Alcácer-Quibir; a única sobrinha sobrevivente, D. Branca de Vilhena, irmã do herdeiro D. António, falecido antes de tomar posse; e D. Joana da Silva, viúva do último senhor, D. Martinho II. Afirmada a titularidade da Coroa pela rendição da vila ao invasor castelhano Marquês de Santa Cruz (1580), passados quatro anos os Desembargadores do Paço davam o parecer unânime de o senhorio estar devoluto para o Rei<sup>6</sup>.

Portimão é assim reintegrada nos bens dos Filipes, que logo promovem a sua defesa pelo engenheiro Alessandro Massai. Mas os antigos senhores não desanimaram de recuperar o seu domínio; e seria D. Manuel — que casara com a sobrinha D. Branca de Vilhena — a consegui-lo. Em 1596 reme-tia 15 consultas em seu favor ao Desembargo do Paço para ele reavaliar o parecer que emitira, obtendo finalmente o que pretendia: por carta régia de 1616, Filipe II (III de Castela) concedia-lhe a mercê de 2º Conde de Vila Nova de Portimão, deste modo renovando o senhorio em suas mãos.

D. Manuel de Castelo Branco, cativo aos 18 anos em Marrocos, fora em 1591 nomeado camareiro-mor de Filipe II, havendo garantido a posse do porto algarvio pelo sucessor em 1602. «Homem dedicado aos estudos, era versado em Matemática e dedicava-se à Genealogia, tendo mandado imprimir em 1625 a sua obra genealógica *Árvore de Costados das Casas Titulares de Portugal*» (Inácio 2017, 180). Terá sido ele a encomendar a um jovem advogado genealogista amador o levantamento da história dos Castelo Branco e dos muitos serviços prestados aos reis portugueses (sobretudo com o elogio dos feitos do avô D. Martinho), pronto a 6 de Abril de 1588 e enviado pouco depois ao Desembargo do Paço como apoio a seu requerimento. O dicionarista Inocêncio Francisco da Silva refere esse manuscrito (que,

<sup>5</sup> Para a *Relação* de João Cascão (1573), ver Iria 1976. Ainda aos 27 de Maio de 1575, D. Sebastião passava «carta de confirmação» da posse de Vila Nova de Portimão a D. Martinho: bifólio em pergaminho com assinatura real autógrafa recentemente leiloado pela livraria antiquária *Eclética*, que, no entanto, o confunde com o avô (catálogo *Biblioteca Particular*, VI Parte, 2018, n.º 64, p. 46).

<sup>6</sup> Para a transcrição integral desse parecer, de 29 de Novembro de 1584, ver Inácio 2017, 156-159.

no entanto, não parece ter visto), e atribui-lhe a autoria baseada em Diogo Barbosa Machado – mas equivocado no nome – a um suposto «Luiz Antonio Ferreira»<sup>7</sup> (Silva 1897, 5).

Na verdade, a *Bibliotheca Lusitana* fala em «Luís Ferreira de Azevedo», nascido em Lisboa após o meado do séc. XVI, formado em Direito em Coimbra, aí professor de Jurisprudência Canónica, desembargador da Relação do Porto (1604), procurador da Alfândega de Lisboa e desembargador da Casa da Suplicação nesta cidade (1609), nomeado cronista-mor do Reino em 1611 e aposentado no ano seguinte, com fama de grande erudito (Machado 1752, 94; Machado 1758, 684; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XI, 189). Escreveu vários livros, mas todos ficaram inéditos: um *Tratado da Nobreza e Excellencias de Portugal. Tratado da descendencia e armas da Familia dos Gouveas*, oferecido em 1603 a Manfredo de Gouveia morador em Sabóia, o nobiliário *Linhagens dos Castello-brancos, Mascarenhas, Velhos e Barretos, de quem dizia ser descendente*, e uma *Narração do apresto naval que em Lisboa se fez no anno de 1590 contra a Armada Inglesa*, mandada escrever pelos Governadores do Reino, isto é, durante o período de 1593 a 1599 em que o poder esteve confiado a cinco nobres portugueses no lugar do vice-rei, o arquiduque Alberto de Habsburgo.

É fácil imaginar esse recém-licenciado contratado por D. Manuel de Castelo Branco para lhe organizar o arquivo familiar entretido a escrever-lhe a genealogia, com o propósito de convencer os juristas do Desembargo do Paço (de que mais tarde faria parte) a restituir-lhe os velhos direitos sobre Portimão, entremeadas de expressões jurídicas e longos excertos dos documentos mais significativos que ia coligindo. Pena é que esse arquivo tenha sofrido descaminho – senão mesmo desaparecido de todo –, e que hoje em vez de originais devamos nos contentar com sua transcrição em 1588 por Luís Ferreira de Azevedo copiada pelo paleógrafo oitocentista: versão de terceira ou quarta mão, portanto. De superficial cultura histórica dão prova as raras fontes que usa: além do óbvio Garcia de Resende e o passo relativo de Damião de Góis (*Crónica do Sereníssimo D. Manuel*, 1567), apenas o poema valenciano *La Carolea* (1550) de Jerónimo Sampere e os *Libros del Compendio Historial* (1556-66) do basco Estéban de Garibay.

---

<sup>7</sup> O catálogo do leilão da biblioteca Nepomuceno (Trindade, 1897), além de outra cópia de 38 fólios igual à da Manisola (n.º 1966), inclui o códice «Descendência e Linhagem dos Castello-Branco» (n.º 2187): autógrafo in-fólio de 260 folhas com colofon *Finis Laus Deo 6 die Aprillis 1588*, porém dedicado a D. Duarte de Castelo Branco, conde do Sabugal. O jovem D. Manuel de Castelo Branco (1560-1626) julgou mais seguro acolher-se ao apoio do ilustre primo, a quem decerto devia a sua libertação do cativeiro!

Apesar de tudo, o documento que aqui apresentamos parece-nos merecedor de atenção. Ressalta a prosa viva e ágil da carta de D. Martinho de Castelo Branco (de que o jurista se esqueceu de nos dar a data, mas podemos situar antes do meio de Outubro de 1521), repleta de pormenores concretos do maior interesse e desconhecidos da historiografia. Como tantas vezes sucede, só no fim a pena do missivista é livre de se deixar correr ao sabor das sensações vividas em cada momento, ao narrar a D. Manuel I - e ao leitor, ou ouvinte - as festas decorridas em Nice quando do banquete oferecido pelo Duque às «damas» locais e aos cavaleiros de sua corte ou vindos de Portugal, com a cena deliciosa, a que não falta ponta de humor ou fina ironia, da dança rápida e mexida do *tordião* (espécie de galharda do século XVI) ao som de tambores e pífaros, regada por bons vinhos brancos e «vermelhos» enquanto os bispos e condes lançavam-se uns aos outros bolas de miolo de pão; ou o percurso triunfal da Infanta ao longo dos arrabaldes, entre a multidão popular em festa e os frades a exibirem ao público as suas relíquias mais preciosas como forma de sedução.

Curiosos também, para a História da cultura e das mentalidades e uma análise identitária dos nacionalismos então a despontar, os insistentes confrontos que o Conde estabelece em paralelo entre os costumes e *usanças* dos Portugueses e os de outros povos europeus: Saboianos, Franceses e Suíços (ou «Soizesos», como lhes chama). Mas das recomendações de que constava o seu «Regimento» se depreende que porventura o grande objectivo de D. Manuel, ao consentir nesta aliança matrimonial entre a filha e o titular dum obscuro ducado engravado nos Alpes, era servir-se em proveito próprio das excelentes relações familiares e alto prestígio do Duque de Sabóia junto do rei de França e do imperador Carlos V, de forma a levar a bom termo o casamento deste último com a sua filha primogénita D. Isabel, como viria a suceder; bem como reforçar uma imagem propagandística de grande senhor da Cristandade, verdadeiro poço de riquezas, perante o Papado e a Itália, e a Europa em geral. Não será por acaso que o relato se fecha a cantar as glórias portuguesas, com a rotunda afirmação de que o «*têm todos escrito a Roma e a França*».

Um pormenor merece especial destaque: a referência que D. Martinho faz a Gil Vicente (fl. 38r) como figura bem conhecida, sem necessitar de mais explicações ao leitor. Supomos ser essa a primeira alusão ao famoso ourives-comediante (sem contar, claro está, as contidas na documentação oficial a ele referente), anterior de mais de uma década ao elogio que lhe faz Garcia de Resende na sua *Miscelânea* de 1533, pouco antes de o artista

falecer<sup>8</sup>. Em 1521 ele estaria no auge da fama pela crescente qualidade literária e cénica das suas representações teatrais, tendo já abandonado a produção de obras plásticas do mais alto requinte, que tiveram o ponto máximo na primeira década do século ao executar a custódia do Mosteiro de Belém (1503-1506) feita com o primeiro ouro trazido da Índia por Vasco da Gama, proveniente do pagamento das ‘páreas’ ou tributo de vassalagem a D. Manuel I pelo sultão de Quíloa, e a moldagem em barro passada a pedra da janela do topo do novo coro do Convento de Cristo em Tomar (1510), que lhe atribuímos em artigo recente (Moreira 2019, 70-83).

E ainda outro detalhe: a insistência do regimento manuelino em proibir que os fidalgos portugueses se afastassem dos seus barcos, com a obrigação do regresso mais rápido possível, torna muito pouco provável – leia-se: impossível – que Brás Afonso de Albuquerque (ou até João Roiz de Sá de Meneses) hajam abandonado a armada para viajar pelo Norte da Itália, indo a Ferrara ver o Palazzo dei Diamanti: o que obriga a rever quanto se tem imaginado sobre a fonte de inspiração dos “diamantes” da fachada da Casa dos Bicos, começada a construir logo em 1528.

Resta-nos um derradeiro dado, mas não de menor importância: a informação – cremos que também ela desconhecida da historiografia – de que D. Manuel incumbira de redigir o relatório final da viagem a Sabóia e das festas do casamento de sua filha com o Duque a grande figura de escritor humanista que foi João Rodrigues de Sá de Meneses, alcaide-mor do Porto e genro de D. Martinho. Se ele cumpriu tal tarefa, teremos talvez aí, a ser descoberto algum dia, o documento definitivo sobre esse episódio que tanta atenção está a despertar ultimamente. Pensamos que o fez, embora não conste de suas obras conhecidas; e que o beneficiário, pouco depois, desse texto foi o cronista Gaspar Correia no seu manuscrito *Crónicas de D. Manuel e de D. João III*<sup>9</sup> (Correia 1992, p xxxiii-xxlv e 143-159), que contém a mais minuciosa e completa narrativa do casamento de D. Beatriz e sua ida para Sabóia, bem como dos festejos que lá se realizaram até ao regresso da armada. Mas esta particularidade pode ser matéria de outro estudo, de análise literária com índole comparativa, para o qual não nos sentimos vocacionados, e que aqui deixamos à consideração de outrem mais habilitado.

---

<sup>8</sup> Camões e Sales Machado 2010 chamam a atenção, entre os testemunhos contemporâneos, às referências elogiosas de Fernão de Oliveira na sua *Gramática* (1536) e sobretudo de André de Resende no *Genethliacon* (1533, mas remontando a 1531).

<sup>9</sup> O cronista achava-se então na Índia.

[NOTA sobre a transcrição: O texto em letra do século XIX é reproduzido em leitura paleográfica, com a indicação das mudanças de fôlio por uma barra /, seguida entre parênteses curvos da numeração no códice apenas nos fólhos «recto». A foliação escrita a lápis por mão moderna no canto superior direito data talvez de 1966, quando o ms. recebeu a cota actual. Manteve-se a pontuação – incluindo os raros parênteses, indicados por barras –, os acentos, e o uso de maiúsculas da cópia oitocentista, que reputamos ser fiel ao original.]

**Hida da Infanta D. Biatriz para Saboya: copia do Capitulo 75 d'um precioso Nobiliario da familia Castello-branco que existe na livraria do architecto Joze Maria Nepomuceno. Ms. precioso e autographo escripto no tempo do Cardeal Alberto, e datado no fim a data de 6 de Abril de 1588 ~**

(fl. 4) Capitulo lxxv, como o conde de Villa noua leuou a Inffante Dona Britez a Saboya ao duque Carlos seu marido, em huã poderosa armada de que foi e veyo por capitão geral e guouernador com os mais particulares que na jornada ouue:

No anno de 1521, domingo de Pascoella sete dias do mes dabril foi recebida na Sée desta cidade de Lisboa a Inffante Dona Britez filha segunda del Rey Dom Manuel com Monseor Debaleisom ou segundo outros De baleisam embaixador do excellente / duque Carlos de Saboya princepe de Piemonte en nome & como procurador especial pera o caso do dito senhor, avendo mais de quatro anos que com grande instancia e por diuersas embaixadas o dito duque procuraua & trataua de feito do dito casamento & a dez de agosto do dito ano de 1521 partio de Belem a frota e armada em que a dita Senhora Inffanta foy leuada a Saboya: Dela naceo o muy excelente & de muito valor duque Manuel Filisberto seu filho, que casou com Madama Marguarita filha del Rey Henrique de França pay e may do duque Carlos que oje he casado com a Infante Dona Catharina, filha del Rey Dom Fellepe o segundo das Espanhas nosso senhor /~

O apercebimento desta armada, a riqueza della, o infinito gasto e louçaynha dos senhores fidalguos e pessoas que nella forão, a magestade real que en tudo ouue, não he necessario particularmente ser relatado neste lugar; podelo ha ver quen quiser / (fl. 5) em hum memorial que deste casamento & ida de Saboya deixou escrito Garcia de Resende, que anda junto com a Chronica que elle compos del Rey Dom João o segundo,

& com outras obras suas e tãobem em Damião de Goes, posto que mais sumariamente na Chronica del Rey Dom Manuel, quarta parte cap. 70, e na Carolea e en Garibay Liv.<sup>o</sup> 35 cap. 33.

Para nosso intento por iuitar prolixidade bastará per ora saber que a armada foi de 18 vellas de que erão quatro naos grossas, entrando a não Santa Catharina de Monte Sinay en que o conde de Villa noua leuaua a dita Senhora Inffanta, que era de oitocentos toneys / ou de mil, conforme a Damião de Goes / toda guarnecida & armada de toldos bandeiras & paramentos de sedas, tellas e brocados, huma das mais ricas e fermosas peças que no mar nunca entrou e nella alem das camaras da Inffanta leuaua o dito conde huma sua, que ainda oje ha en sua casa toda armada de rico brocado de pello muy bem alcatifada con cama do mesmo brocado & com outros muito ricos concertos, segundo por estas palauras o dito Resende conta. / Hião mais dous gualiões, cinco náos. quatro gualees, duas carauellas e huma fusta, que perfazião o numero das dezoito vellas, todas tão prouidas de artelharía & monições de guerra que afora a ordinaria que tinhão & sohião trazer ao tempo que forão tomadas para esta jornada lhe forão metidos mais 537 tiros de toda qualidade como o dito autor aponta, o qual depois de encarecer os concertos e guarnimentos dos ricos toldos estãodartes bandeiras armações de camaras, apercibimento e gualantaria das vellas, enxarceas de todos os ditos navios & bateis dellas e as infinitas sedas e brocados de diuersas sortes e cores e deuisas & borlados e entretalhados, que nellas avia, resume tudo dizendo, que poucas vezes ou nunca se veria armada en tudo tão concertada / porque ainda que se fizessem já outras muito mayores com muita parte se não farião / (fl. 6) tão ricas e se fossem tão rycas, diz, que não serião tão atiladas, e se o fossem em alguma cousa não o serião en todas como esta foi. / E o custo que fez, poem por orçamento en seiscentos mil cruzados, dizendo, que esta contia de despesa se affirmava e avia por muy certa, posto que a Carolea poem a despesa real dela em cincoenta mil cruzados. ~

Nesta armada irião cincoenta ou sessenta fidalguos todos escolhidos de todas as mais illustres & principaes familias de Portugal, que certo quem ler o relatorio deles que fazem o dito Garcia de Resende & Damião de Góes, poderá julgar, que de proposito se procurou tiralos de todas as casas e gerações fidalguas, porque não ouuesse nhuma que deste seruiço não participasse e para dar mostra em Saboya e França da diuersidade de apellidos, linhagens & casatas que en Portugal avia. Hião mais com a dita Senhora Inffanta dez donas & damas de muy calificadas fidalguias afóra / outras tres damas nobres e moças da camara & da guarda roupa. Nos vestidos,

espadas & colares destes setenta fidalguos entre homens e molheres e nos demais gente nobre officiaes e ministros e pessoas principaes, que na dita armada forão e nas librés de seus escudeiros, pagens, moços de esporas, e remeiros & ministros de instrumentos e nos ricos jaezes e guarnições das encavalgadas que leuarão e assy nas riquissimas camas baixelas e armações se conta que ouue tanta soma de pedraria, perolas, canotilhos, chaperia, borlados de aljofar e de ouro de martello, cadeyas, joyas, e pontas, e botões de ouro, e esmaltes e inuenções, com muita copia de charamellas, sacabuxas, trombetas e atambores, & muitos outros instrumentos, que nem quen tomou por intento escreuer os particulares disto se atreueo lembrar-se da riqueza policia e abastança de tudo & pera se lhe crer a muita soma que diz destas cousas propoem que estaua este Reyno de Portugal então o mais rico da christandade e / (fl. 7) remata con dizer que nunca tal gente se vio de riqueza & gualantaria, e que principalmente forão muitos muy grandes & muy ezcessivos os gastos do Arcebispo de Lisboa, e do dito conde de Villa noua, e os que fez o conde almirante com Dom Francisco e Dom Esteuão da Gama seus filhos que com os mais fidalguos acompanharão a dita Senhora Inffanta.

E en jornada de tanta magestade e pera guouerno de tal gente e de huma tal frota e armada escolheo El Rey Dom Manoel a dinissima pessoa do conde de Villa noua camareiro mor do Principe seu filho sendo em idade de sesenta & cinco anos em que não sòmente com suas calidades e muitos merecimentos, prudencia, e partes mas tãobem com a velhice e cans daua ser e autoridade ao loguar que leuaua de capitão geral e guouernador de toda armada e gente dela. E posto que alem do bispo de Targua hia outra pessoa e eclesiastica tão principal em dinidade como he / neste Reyno o Arcebispo de Lisboa que então se chamaua Dom Martinho da Costa, El Rey porem ao dito Conde entregou a dita Senhora Inffanta sua filha e elle a leuou na dita nao Santa Catharina atee a entregar ao duque seu marido como particulamente pondera o dito Garcia de Resende em o dito Relatorio desta ida acrecentando apos isto que El Rey tinha en grande estima ao dito conde e era pessoa a que S. A. mostraua muito amor & confiança e a quem sempre deu parte de todas suas cousas e segredos / com elle hião quatro filhos seus, e tres genros, e tres netos como aponta / alem dos ditos autores / o camareiro mor Dom Francisco seu filho mais velho em huma carta sua de agrauos pera El rey Dom João o terceiro que muitas vezes neste Sumario tenho aleguada, e bem era que assy como a pessoa do conde principalmente entre todos autorisaua esta jornada assy os que delle precedião fossem os mais que de huma familia ajudassem &

acompanhassem neste tão honrado seruiço, / (fl. 8) os nomes dos filhos do conde erão Dom Francisco de Castello Branco filho mais velho, Dom João de Castello Branco filho segundo, Dom Antonio de Castello Branco, filho terceiro, e Dom A<sup>o</sup> de Castello Branco filho quarto, dos quais e de cada hum em seus lugares diremos o que fizerão e merecerão e quais sempre forão. Os genros do conde erão Alonso Peres Pantoja, senhor e comendador de Santiago de Cacem, João Rodrigues de Sá alcaide mór do Porto, Ruy de Sousa. Os netos forão Pedro Pantoja e Martim Vaz, seu irmão filhos do dito Alonso Peres e Francisco de Sousa filho de Ruy de Sousa dos quais tãobem adiante particularmente se ha de tratar, quando se fallar das filhas do conde que con elles casarão / ~

Teue esta armada em sua viagem tempos contrairos & em fim aportou em Saboya no porto de Villa Franca de Nisa, depois de perto de dous meses de mar – sc. - de dez d’agosto ate vinte e noue / de setembro e com huma não menos que foi a do dito Alonso Peres que com tormenta atrauez de Cartagena deu na nao de Dom Francisco filho do conde & ahi se desaparelhou, e porque o mais sucedido no discurso da viagem não he de muita importancia não farey aqui disso menção. O modo que se lá teue no recebimento, as festas que se fizerão se verão adiante pelo treslado de parte de huma carta que o dito conde escreueo a El Rey en que largamente lhe dá conta de tudo e apos o seguinte capitulo irá tresladada, da qual constarão tãobem parte dos seruiços do conde e modo que teue em proceder nos particulares de toda esta jornada e casamento, e as muitas honras que lhe pelo duque e pelos seus forão feitas, e das que per o mesmo respeito recebeo de El Rey Dom Manuel as da ida se entenderão dos poderes & comissões que lhe deu que no capitulo seguinte se resumirão e as da vinda toca o camareiro mór D. Francisco seu filho na dita carta atras neste capi/ (fl. 9) tulo aleguada apontando que quando o conde veyo de Saboya el Rey o recebeo em serão aleuãotandosse da cadeira e dando quatro ou cinco passos com os braços abertos ao abraçar / ~

Já neste Sumario no cap<sup>o</sup> 59 fiz menção como estando o conde em Saboya com esta armada o Papa Leão decimo lhe escrevera pedindolhe que a entretiesse até vir recado de El Rey Dom Manoel a quen a tinha mandado pedir pera com o socorro e ajuda dela juntamente com a sua e do Emperador defender o estado da Igreja. E no dito cap<sup>o</sup> fica a carta do Papa tresladada, porém não tenho noticia que a tenção de Sua Santidade viesse a efeito. O que por ventura seria pela ordem que o conde leuaua de não estar em Saboya mais que quinze dias com a armada de alto bordo, e de mandar dentro nos seis primeiros as gualés, de que hia por capitão mór



Dom Pedro Mascarenhas sem per nenhum caso que socedesse se deterem / mais dia algum, e tãobem porque depois do conde ser partido o avisou S. A. por cartas feytas a 26 de setembro do dito ano de 1521, que apartasse da mais armada quatro vellas – sc. - a dita não Santa Catharina, e hum galeão e duas carauellas de que nomearia os capitães quais lhes parecesse commonicando com o Arcebispo de Lisboa e por capitão mór dellas iria Fernão Peres d’Andrade a quem o dito conde daria regimento do que avia de fazer conforme ao intento de S. A. e sua ordem que era irem as ditas quatro vellas carreguar a Sicilia de trigo e trazerem con siguo todas as náos mais que podessem pera se suprir neste Reyno a grande falta e esterlidade que aquelle ano nelle ouue e se poderem prouer os luguares dalem que estauão outrossi muy necessitados. E avendose de dismembrar e repartir por respeito destas causas e urgentes necessidades as quatro gualés e as ditas quatro vellas da / (fl. 10) mais armada, e avendose o conde de tornar no mais que ficasse então breue tempo como lhe era mandado he prouauel que não averia lugar de poder ser socorrido Sua Santidade. Isto he tudo o que do apercebimento da dita jornada de Saboya e efeito della e tornada do dito conde resultou, os poderes que o conde leuaua veremos no cap<sup>o</sup> seguinte, e o que lá se fez, no outro adiante.

Capitulo lxxvj, dos poderes e alçada suprema que o conde de Villa noua leuou pera Saboya & comissões que lhe forão dadas por el Rey Dom Manoel sobre graues negocios que se avião de tratar con o duque de Saboya e con outras pessoas: ~

Continuando con o estillo e costume que leuo nes/te Sumario de nos luguares en que he necessario rellatar meudamente a sustancia particulares respetos e palauras de alguns cousas que constão por prouisões, cartas , e aluarás dos reys, enxirir en lugar da historia e rellação dellas o tresllado da propria prouisão ou aluará pera mais certeza e mór breuidade, o fazemos assi no que toca a esta jornada de Saboya, porque os poderes que nella leuou o conde de Villa noua Dom Martinho de Castello Branco ou a mayor parte delles o relatão na carta de capitão mór e geral da dita armada que lhe foi dada, cujo theor he este: “Eu Dom Manoel per Graça de Deus etc. Fazemos saber a vós capitães das náos, gualés e nauios que vão na armada em que vay a Duqueza Infante Dona Britez Minha muito amada e prezada filha pera Saboya , fidalguos, caualleiros, escudeiros, nossos criados , gente de armas, patrões, mestres, pilotos, marinheiros, bombardeiros, besteiros, espingardeiros, / (fl. 11) e toda outra gente e cõpanha que vay na dita armada que

consirando nós na esperiencia que temos dos seruiços do conde de Villa noua do Nosso Conselho & camareiro mór do Principe meu sobre todos amado e prezado filho e como sempre honradamente e com muita lealdade e fieldade nos seruiu e nos deu de si toda boa conta e recado, por estes respeitos e por folguarmos de nisto lhe fazer honra e mercê como he razão que lhe façamos por seus muitos seruiços e merecimentos, e por confiarmos delle que nisto nos servirá com todo o bom sizo, prudencia e recado como a nosso seruiço compete como sempre fez, o encarreguamos da capitania mór e geral de toda a armada que enviamos com a dita Duqueza Infante minha filha. Porém vollo notificamos assy e vos mandamos a todos em geral e a cada hum de vos em especial que inteiramente lhe obedeçais e cumprays en tudo o que de nossa parte e por nosso seruiço vos requerer e / mandar e seus requerimentos e mandados en todos os tempos e en todas as cousas en que elle vos requerer e mandar assy como o farieis e compririeis se por nos em pessoa vos fosse mandado porque assy o Avemos por bem e nosso seruiço crendo que de o assy fazerdes e cumprirdes con toda a deligencia e bom cuidado todos en geral e cada hum em especial Receberemos de vós muito seruiço e do contrario o que não esperamos muyto desprazer e desseruiço. Item porque melhor nos possa servir o dito conde na dita capitania mór da dita armada e se dé castiguo áquelles que alguns maleficios cometerem per que com justiça deuião ser punidos e castigados, por esta presente carta lhe Damos todo o nosso inteiro poder & alçada sobre todas as pessoas de qualquer qualidade e condição que seião sen tirarmos nem exceituarmos pessoa alguma e Queremos e nos praz que nos casos crimes use de todo o dito poder e alçada en todos os casos & até morte na/ (fl. 12) tural inclusiue, sem dele mais aver apellação nem agrauo, e nos ciueis en toda a contia sem assy delle aver apellação nem agrauo porque nelle queremos que tudo faça fim por comfiarmos delle que inteiramente guardará a justiça às & punira e castigara cada hum segundo merecimento de sua culpa, e lhe mandamos que inteiramente assy nos casos crimes como ciueis dé e mande dar a execução suas sentenças juizos e mandados segundo o poder e alçada que por esta lhe damos. E assy avemos por bem que elle possa por quaisquer penas ciueis e crimes aquelles que não cumprirem seus mandados ou fizerem outras cousas porque penas mereção segundo vir que os casos o merecerem e nosso seruiço lhe parecer: As quais mandara dar a execução sem mais delle aver appellação nem agrauo e por certidão de todo lhe mandamos dar esta carta por nós assinada e aselada do nosso selo redondo das nossas / armas. Dada en a nossa cidade de Lisboa, a 30 de Julho = Jorge Rodriguez a fes, ano de Nosso Senhor Jesus Christo de 1521. El Rey: ~

E per outro aluará separado feito a dez de Agosto do dito ano que foi o proprio dia en que a Inffante partio deste Reyno como no capitulo atras fica dito, declarou S. A. que do mesmo officio de capitão mór e geral da dita armada e dos mesmos regimentos prouisões poderes e alçada que o conde com elle leuaua avia de usar na torna viagem té chegar ao porto de Lisboa, porquanto S. A. por então mandaua que tornasse a dita armada toda de conserua e que assy como hia viesse debaixo da capitania e guouerno do dito conde. E depois de o conde ser em Saboya por respeito da necessidade de trigo que neste Reyno avia e por soceder tomarem os corsairos muitas mais que por conta de el Rey e de mercadores vinhão carreguadas delle, pera este Reyno, mandou S. A. / (fl. 13) separar alguma parte da dita armada e que fosse carregar a Sicilia como no capitulo passado se disse.

Escreuendo ao conde a causa porque de principio ao tempo da sua partida deste Reyno lhe não dera ordem pera a dita carreguação de trigo, a qual carta no que a isto toca diz assi:

“Conde amigo Nós El Rey vos enviamos muito saudar como aquelle que amamos bem sereis lembrado como ao tempo de vossa partida avia já nestes Reynos necessidade de pão pella grande esterilidade que nelles ouue e como então praticamos com vosco sobre virem as náos dessa armada carreguadas de trigo, e por termos Mandado provisões por muitas partes de Levante e Poente por feitores nossos con dinheiro e por contratos que com mercadores Mandamos fazer de muita soma assy pera prouisão dos nossos lugares / dalem como pera soprimento de nossos pouos, o Houemos ao dito tempo por escusado por vos não dar trabalho nem detenção. E ora pellos grandes incovenientes de guerras que socederão etc. E no fim da dita carta que he muy largua acerca da dita materia encomendando El Rey, mais ao dito conde que per sua ordem mandasse comprar quatro mil moyos de trigo se descarregua com elle dizendo assi: “Ce bem cremos que per vossa mão hade ser remediada a mór parte desta necessidade” ~

Alem das sobreditas cartas e prouisões forão dados regimentos ao dito Arcebispo de Lisboa Dom Martinho da Costa e ao dito conde de Villa noua juntamente pera em algumas cousas ambos procederem, e afora estes se derão outros regimentos e comissões separados só pera a pessoa do dito conde. De huns e outros diremos aqui o mais sustancial e mais notauel pera sa/ (fl. 14) tisfação dos curiosos deixando o mais meudo que he infinito podelo particularizar : ~

Item mandauasse ao dito Arcebispo & conde que cheguando ao duque de Saboya fizessem cometimento pera lhe beijar a mão porque posto que S. A. cria que elle lha não daria lhe parecia que assy era bem que o elles

fizessem. O que aqui aponto pera se saber o respeito e honra con que já naquelle tempo os duques de Saboya erão mandados tratar pelos reys da christandade que deste particular se podera coligir, porem o duque nem aos fidalguos particulares a deu como adiante se verá no cap<sup>o</sup> seguinte na carta do conde ~

Item se lhes deu en regimento que o costume de Saboya e França de darem paz às molheres beijandoas por honra na face se escuzasse e se não usasse delle na pessoa da dita senhora Inffante e o que nisto se fez en Saboya se verá tãobem pela carta do dito conde que adiante vai ~ /

Item que a Infante fizesse mesura de pé ao irmão e irmã do duque seu marido, e a Madame Luiza may d' El Rey de França Francisco, irmã outrossim do dito duque por ter estas duas calidades de may de rey e irmaã delle dito duque de Saboya lhe fizesse outra tanta cortesia quanta della recebesse reservando nestes particulares a vontade do dito duque com a qual a Inffante en tudo isto se conformaria podendo primeiro fallar con elle ~

Item que o duque recebesse em pessoa a Inffante per palauras de presente dentro na não en que hia antes de sahir della e o auto do recebimento fizesse o Arcebispo de Lisboa não sendo nestas cousas o gosto e prazer do duque en contrario - E o que sobre ellas passou em Saboya refere tãobem o conde em a dita sua carta. ~

Item que a justiça da gente da armada ficasse sempre ao dito conde de Villa noua depois de serem em Saboya assy e con todos os poderes como a / (fl. 15) leuaua no mar segundo forma da carta acima tresladada e isto se entendesse naquillo que fosse entre portuguezes e portuguezes ou posto que fosse com outros d' outra nação como o caso fosse d' entre gente que na dita armada fosse. E que assy mesmo se entendesse indosse o duque do lugar onde fosse o desembarque e ficando a frota nelle e pera isso se lhe pedisse licença, crendo S. A. delle que por ser cousa tão razoada o averia assy por bem.

Item que se no caminho por força de tempo se tomasse algum porto / o que emquanto fosse possiuel S. A. mandaua que se escuzasse / não saísse en terra pessoa alguma excepto os compradores e as pessoas a que nomeadamente o dito conde desse licença e a pessoa da Inffanta em nenhuma maneira saysse em terra posto que muito enjoada fosse. E chegando a Saboya outro sim não saísse a Inffanta da não até o duque vir saluo estiuesse tão longe que se não esperasse / poder chegar em tres ou quatro dias primeiros seguintes. E neste caso se lhe despachasse correio e apos elle se lhe enviasse João Rodrigues Sá de Menezes pella muita confiança que El Rey delle tinha, pello qual com a carta d' El Rey, que elle leuaria

se faria saber ao Duque da chegada da Infanta e de sua armada com tudo o mais de que conuiesse avizalo e lhe pedisse que abreviasse sua vinda o mais que lhe fosse possiuel ~

Item que com grande cuidado e lembrança procurassem os ditos Arcebispo & conde que com efeito antes de sua tornada o duque mandasse passar as prouisões, fazer entrega e dar posse a Infante dos vinte mil cruzados de renda que lhe era obrigado a dar pelos contratos do dote, e assy todas as terras, villas, castellos, fortalezas e jurdições do estado que fora de Madama Branca Duqueza da dita prouincia de Saboya segundo forma dos ditos contratos e não se podendo isto tu/ (fl. 16) do efectuar até sua tornada, o que restasse ficaria a cargo de João Lopes de Sequeira, que hia por mordomo mór da dita senhora Infante ~

Item que outrosim cobraria o dito conde quitação em forma, do duque do dote que S. A. lhe daua que Garcia de Resende no tratado atras alegado, que fez d' esta ida, e Damião de Goes na dita Chronica d' El Rey Dom Manoel 4<sup>a</sup> parte cap<sup>o</sup> 70, dizem, que foram ao todo cento e cincoenta mil cruzados repartidos e pagos pelo modo que elles declaram ~

Item que em quanto o conde em terra estiuesses alem de deixar bem prouidos os nauios da armada de gente que os vigiasse e defendesse deixaria nella por capitão mór em seu lugar a Dom Pedro Mascarenhas, / vice-rey que depois foi da Índia / que ia por geral das galés. E vindose elle com ellas pera o Reyno mais cedo que a armada de alto bordo / como S. A. man/ daua segundo ja fica dito no capitulo antes d' este / en tal caso o conde proueria do dito cargo huma pessoa que lhe parecesse ~

Item leuarão os ditos Arcebispo e conde comissão para o que da parte de Sua Alteza avião de dizer ao dito duque de Saboya que em sustancia era sinificar lhe o grande contentamento e prazer que S. A. e a Infanta sua filha recebião de se o dito casamento concluir e acabar, e com estas outras palauras de ofertas da parte d' El Rey pera o duque com demonstrações de amor como de pay pera filho e apos isso encomendar-lhe a dita Duqueza Infante sua molher.

Item tentar de induzir ao duque que por todos os meios que lhe possiueis fossem procurasse a paz e concordia entre o emperador Carlos 5<sup>o</sup> e Francisco rey de França ~

Item lhes era mais dada comissão pera da parte d' El Rey visitarem o irmão e irmã do dito duque / (fl. 17) de Saboya, em forma de embaixada dando-lhe pera isso primeiro carta de crença & fazendo-lhe entender o muito amor e boa vontade que em Sua Alteza pelo grande merecimento de suas pessoas e por serem irmãos do dito duque sempre acharião pera

tudo a que delle lhes cumprisse e juntamente lembrar ao dito irmão do duque que nas cousas da Infanta assy no comprimento dos contratos de seu casamento & dote & arras, como do mais que pello tempo adiante socedesse quisesse fazer ao duque seu irmão as devidas lembranças como de sua muita uirtude se esperaua, e que El Rey receberia disso tanto prazer e o estimaria tanto como era razão que o fizesse nas cousas da Duqueza Infante sua filha ~

Item leuou o dito conde de Villa noua particularmente commissão d' El Rey pera dar conta ao duque do casamento que se trataua da Infante Dona Isabel com o Imperador Carlos quinto / que se depois efeituou em tempo d' El Rey Dom João, / o terceiro como já atras no cap<sup>o</sup> 68 fica tocado / E que pera este casamento persuadisse o dito conde ao duque a o ajudar quanto em sy fosse no que pagaria tambem ao Emperador a ajuda que per seu embaixador lhe dera no seu mandandoo pedir e requerer a S. A. muy afincadamente e ao mesmo intento mouesse elle duque a Madama Margarida que no guouerno das cousas do Emperador tinha muita parte e assy a outros grandes ao Emperador aceitos pera que com a ajuda de todos mais breuemente e mais a gosto d' El Rey o dito casamento se concluísse ~

Item que assi mais o dito conde mouesse pratica com o duque sobre os filhos e filhas d' El Rey de França e sobre casamento do Principe Dom João com a filha d' El Rey Francisco apontando que nos concertos destes matrimonios se podião tomar taes meios que entre todos se seguísse o bem da paz e á christandade uniuersal pro / (fl. 18) ueito ~

Com isto e com lhes mandar que particularmente tomassem informações do estado e cousas do dito duque, e do poder regnos e senhorios d' El Rey de França se concluem e acabão aqui de relatar os mais substanciaes pontos das comissões poderes e regimentos que os ditos Arcebispo de Lisboa e conde de Villa noua leuarão na dita jornada. O mais que fora de aqui resumido se mandaua ao dito conde tocava ao guouerno, ordem e defensão da dita armada e a repartição das prezas que com ella fizesse nas náos de corsarios que encontrasse e a meudeza desto não convem relatarse. ~

Cap<sup>o</sup> lxxvij em que se contem o treslado de parte de huma carta do conde de Villa no /ua Dom Martinho de Castello Branco pela qual dá conta a El Rey Dom Manoel das festas que em Saboya se fizerão pelo casamento da Infante Dona Brites sua filha, e de todos os particulares que no tempo dellas socederão : ~

Encomendou El Rey Dom Manoel ao Conde de Villa noua no regimento que lhe deu alem das mais cousas nelle conteudas / parte das quais no capitulo precedente ficão resumidas / que tanto que chegasse a Saboya ao lugar onde o duque estiuesse e o recebimento da Infante com elle fosse feito lhe despachasse hum correio pelo qual o avisasse compridamente de tudo o que passasse na viagem e de tudo o que se fizesse no dito recebimento e em a chegada da Infante e armada e de toda outra cousa que lhe parecesse que Sua Alteza era bem que / (fl. 19) soubesse tão larga e compridamente como El Rey folgaria que o elle fizesse, e que isto seria depois de ter fallado ao duque pelas instruções que leuaua nos negocios que no cap<sup>o</sup> precedente ficão apontados & que de sua parte dissesse a João Rodrigues de Sá seu genro e tomasse cuidado de escrever e S. A. todas as nouas meudamente, porque teria mais tempo pera o poder fazer, no que se denota tãobem o credito que naquelle tempo e sempre depois se teue da boa nota e conhecimento das letras humanas que no dito João Rodrigues de Sá avia.

Mas sem embargo do cuidado que S. A. daua ao dito João Rodrigues, o conde o teue de escrever per sy largamente o discurso do que passou na viagem & em Saboya como S. A. desejaua saber, e posto que a carta he muito comprida e de cousas que parece que sem prejuizo da sustancia deste Sumario se poderão aqui escusar, com tudo porque estando impressas as festas e aparato do / dito casamento e ida de Saboya até a armada partir deste Reyno não está escrito em letra de forma per extenso o mais que lá passou e tãobem por muitos particulares que tocam ao dito conde e a seus filhos de cuja linhagem esta historia he finalmente porque saber & ouvir tudo mórmente dos principes nunca a ninguem fez nojo e a todos deue não ser molesto. Quiz aqui tresladar parte da dita carta do conde pera S. A. e deixarei nella tudo o que pertence á viagem até chegar a armada a Villa franca em Saboya porque são cousas de menos momento e gosto pera ler, e se no mais que da dita carta aqui posermos alguém quizer julgar que por ventura as grandezas de Saboya em nada vencerão as que neste Reyno pelo dito casamento se fizerão, isso ficaremos ganhando em geral e bem commum da reputação da patria.

O estilo da carta do conde he qual permitião as muitas meudezas do negocio e materia de que tra/ (fl. 20) ta em que não cabem clausullas cheas nem passos de eloquencia mas huma braue e particular relação de tudo com notar o que pera isso ha. Com esta advertencia se deue de ler. A qual continua assy : ~

### **Treslado de parte da carta do conde de Villa noua estando em Saboya pera El Rey Dom Manoel sobre as festas do recebimento da Infante Dona Brites sua filha com o duque Carlos : ~~**

Ao domingo que foi dia de São Miguel, 29 de Setembro de 1521, ao meio dia, chegou a Senhora Infante a Villa franca e com quanto o duque quisesa que fora surgir a frota dentro a cidade, e mandou ao mar recado para isso por dous bargantis, hum da duqueza de Namur sua ir/ maa sem ainda saber nada da frota porque estauão duvidosos pela tardança dela e apos este outro, estando já a vista tres ou quatro leguas ao mar onde andavamos em calma, com um gentil homem seu a visitar a Senhora Infante com este mesmo recado que fosse a frota a Nisa surgir e não a Villa franca pedindo-lhe por mercê & assim me escreueo a mim que o fizesse se não fez por os pilotos o averem por inconveniente que podendo-se fazer pelo assim mandar receberamos merce tornou outra vez a Villa franca a mandalo pedir a Senhora Infante por cartas suas e outras palauras de gentileza que nellas vinham á qual ella respondeo por sua letra escusandose que ao outro dia faria o que elle mandaua. Estaua ordenado pera irmos ao outro dia em bateis, e o batel da não estaua já apercebido com seu toldo de brocado que mandei correger & os outros das náos que os avião de levar a toa. N'este / (fl. 21) mesmo dia vierão alguns senhores e condes visital-a e beijar-lhe a mão e como foi já depois de comer não lhe deram outro convite senão de polvora, e assim se fez quando passamos por Niza como elles tambem fizeram assy do castello como da cidade. Neste tempo em que estes chegaram estauamos apercebidos e fora do breu, vestidos de nouo e depois de serem idos e eu com fundamento de ser ao outro dia como tinhamos ordenado e lhe tinha pouco auido respondido a Senhora Infante vieram humas treze facas muy boas & muy bem guarnecidas de bocado pera ella ir e suas damas e apos isto veio o Senhor duque serião já quatro horas depois do meio dia sem eu ser avisado e sendo já lá seus embaixadores con quem eu tinha fallado algumas cousas que se ao outro dia avião de fazer e as avião de praticar com o duque assy de paz de que se a senhora / Infante escusaua e areceaua pedindolhe por mercê ouuesse por bem de não deixar ella tão cedo os costumes de Portugal sobre que houuera muitos debates com seus embaixadores que auião por cousa grave não se fazer principalmente a elle e a sua irmã a duqueza e a huma vincondessa muito sua parenta em que a Senhora Infante estaua posta em se não fazer nem poder ainda que quizesse, mas como lhe nisso faley algumas vezes e lhe disse o prazer que nisso fazia a V. A. tomou meyo de se pedir de sua parte ao duque e quando



o elle não ouuesse por bem faria o que elle mandasse. E sem os embaixadores que leuauão este recado virem nem mais darem resposta vi o duque já vir mui perto d' agoa. Acertouse que estaua ahi Dom Francisco meu filho com o seu batel bem apercebido e acompanhado com esses fidalgos que com elle hiam e com seus ministros & Afonso de / (fl. 22) Albuquerque com outro tanto, que vinham pera a não com que pude ter tempo & assy como estaua com esses fidalgos que vinhão na não e com os que com elles vinham me fuy a terra a huma ponte que ahi estaua & indo assy o topei que já descavalgaua a entrada dela e lhe quis beijar a mão e assy esses fidalguos a quem a não quis dar fazendo lhe muita honra com o barete fora na mão com asaz gentileza e cortezia e muita grauidade e com suas palavras e guasalhados & despejo me pareceo logo muy bem. Fui-me com elle em hum bargantim que ahi estaua de terra, em que se meteo com esses senhores seus e eu só com elle. Todos esses fidalgos e outros forão nos bateis assy como vierão em sua companhia. Antes que saisse do batel tiue tempo pera mandar chamar o Arcebispo que viesse pera estar com S. A., e falley com o seu mordomo mór como vi esse a porta da salarecebello que assi pareceo bem a seus embaixadores. Mas foi tanta a / gente assim da sua não como das desses fidalgos d' armada que nunca pode sair senão a porta da camara porque nos empuxões destes tempos toda a terra he huã. Eu hia com o Senhor Duque que vio bem que se não podia mais fazer a quem dei a mesma desculpa, entrou dentro na camara e ahi lhe falou e lhe deu sua paz, o que a Senhora Infante fez com asaz despejo e muito aviso e virtude como faz em todas suas cousas de que V. A. deue ter todo seu contentamento como disse e de todo o mais darey conta a V. A. por mim prazendo a Deos. E depois de lhe dizer alguas palauras chamou-me a mim & ao Arcebispo e lhe pedio muito por mercê e nos encomendou que ella quizesse loguo ir com elle outanto que elle se fosse. Quisera-se a Senhora Infanta escusar com as mesmas rezões já ditas e com mt<sup>a</sup> causa que hi auia e nós isso mesmo, e tambem por ser tão tarde apertou tanto que foi necessario ser assim, afora a gentileza que / (fl. 23) nisso fazia em a tirar do mar. Então lhe respondi que se faria nisso & em tudo o que elle mandasse porque assy o tinha já V. A. mandado o que Sua Excelencia / que he a cerimonia com que lhe falão os seus / a deuia logo alli de receber e que o Arcebispo o faria, e que V. A. leuaria prazer que elle o fizesse quando o não fizesse hum Cardeal legado que ahi estaua. ~

Porque me tinhão dito os embaixadores que elle avia de fazer esta cerimonia, quando lhe faley que fizesse isto o Arcebispo respondeo-me que se não podia fazer senão pelo cardeal depois de mea noite, porque viera aqui

por amor delle e de V. A. / se eu mal não entendi o frances / porque em seus antecessores nesta terra nunca se fizera d' outra maneira por filhas de reys e emperadores que com elles casaram. Nisto não ouue mais praticar senão vir-se logo assentar porque o tempo não daua logar pera mais. A senhora Infanta ordenou logo sua vin/ da com suas damas sómente e esses fidalguos todos com ella em seus batwis e isto não se pode fazer tão cedo que não fosse já com tochas e com as que traziamos o Arcebispo e eu e alguns fidalgos veio bem alumiada tee virem muytas do duque por seus pagens mais de meyo caminho, e vierão a mór parte desses fidalgos em bestas, algumas desses seus gentis homens que deixarão com muita cortesia ficando elles a pé.

Aqui foi a cousa tão depressa e de rebate que vindo pera o Arcebispo epera mim bestas ordenadas se não ouueram mister por serem já as minhas desembarcadas com a deligencia de Dom Francisco, mais por amor de sua louçainha que da minha. O Snõr duque se não veyo mais pera a Senhora Infanta. Pellas ruas estauão grandes fogos feitos e muito ajuntamento de pouo pellas ruas per onde fomos e muitas gritas de prazer e alegria nomeando Saboya & Portugal. A porta do paço no terreiro delle deceo a duqueza sua irmã e a viscondessa com suas damas / (fl. 24) & depois de eu descer a Senhora Inffanta de sua faça se foi pera ella a duqueza e a viscondessa con grandes mesuras e cortesia que lhe tãobem fez a Senhora Infante e lhe derão sua paz, e no terreiro estauão já as minhas charamellas e muitas trombetas que vierão diante e fezerão seu officio. E assy leuou a duqueza a Senhora Inffante pela mão ajudando-a a sobir pella escada, que estaua mui bem adereçada de borcados e veludos cramesins borlados d' ouro e prata & nos lugares onde se assentaua a louçainha com SS BB e LL, a todos na abra / ~

Estaua toda huã camara armada desta maneira onde a Senhora Inffante se assentou com a duqueza e suas damas e nós outros sómente. Dali a pouco se foi a duqueza como quem a queria deixar repousar e então despejamos e nos fomos has pousadas que achamos bem prouidas de camas e nosso comer, principalmente o Arcebispo e eu e esses / fidalgos, ao outro dia nos convidou o duque e aos embaixadores que chamão do Emperador, mas eu creio e areceo que são da liga dos Soizesos d' algumas suas cidades, e isto depois de vir da missa pella manhã cedo, e depois que a Senhora Infante chegou até então a não vio mais o Senhor duque e foy-a esperar a huã igreja que está junto dos paços e entrou pello terreiro delles & pella crasta do moesteiro elle sómente com os seus desta maneira.

Diante hão em ordem de rua cincoenta ou sessenta homens de alabardas vestidos de vermelho e d' outras côres e pelo meio da rua alguns dos

seus, e apos estes vinham outros trinta de alabardas naquella mesma ordem vestidos de pelotes vermelhos e amarelos com chapas d' ouro e prata, no meio destes hião outros gentis homens vestidos de seda e brocados, e apos estes sete ou oito letrados de roupas compridas, e apos estes cinco reys de armas com cotas de damasco branco e / (fl. 25) vermelho e com cruces brancas, e loguo apos estes hião aquelles de sua ordem, alguns delles vestidos todos de brocado & cadeas grandes de ouro, alguãs dellas esmaltadas, junto destes vinha o duque e apos elle outra gente bem vestida. Estaua corregido na capella mór de ceo de brocado e debaixo hum estrado de velludo cramesim cuberto de almofadas desta sorte em que estaua o duque & a Senhora Infante, e atras ella a duqueza, e viscondessa & de huã parte do coro estaua ordenado pera o Arcebispo e pera mim nos assentos delle cubertos de velludo cramesim com almofadas do mesmo em cima e aos pes debaixo de nós estauam aquelles ebaixadores dos Soizezos. Da outra parte estauão aquelles quatro senhores contando o visconde seu sobrinho, sem terem almofadas, e outros condes estauão da nossa parte sem terem nenhuma cerimonia, & acima daquelles da ordem mais junto do altar estauam cinco ou seis bispos e outros tantos abbades. Estes condes que diguo estauão muy bem vestidos & hum delles tão velho e tão loução que me deu atreuimento a minhas más louçainhas, e disse o cardeal a missa, que foi de cantores e órgãos mui bem oficiadas e no meio della foi o recebimento pera o quoa do duque chamou o Arcebispo e a mim pera ouvirmos as palauras, as quais se disserão assy como se cá soy a fazer que são menos que as nossas com seu anel como se qua costuma. Foi o duque a oferta sem fazer nenhuma cerimonia e assy quando tornou todos aquelles senhores da ordem se aleuãotarão com elle pondo-se ao longuo do altar fazendo suas cortezias ao passar. A Senhora Infante foi só, quiseramos o Arcebispo & eu ir com ella e hum rey d' armas dos que estauão assentados em giolhos pera estes recados, disse nos que não era usança. Pareceo me que o duque ordenaua tudo com elles daly e que pera frances era neste caso assaz graue e fora de tracos. Vindo a Senhora Infante começou a fazer as medidas que se lá costumão e elle não acodio a is/ (fl. 26) so como quem o não vio e dissimulou a Senhora Infante e posto que não foi com as medidas ao cabo não foi tão pouco que todos o não enxerguassem.

Não nos avemos de espantar disto que se costuma cá, que estas gentilezas que se fazem neste caso creyo que V. A. as trouxe á terra. A duqueza e viscondessa começarão esta noyte com a Senhora Infante con tanto acatamento que se comerão alguã cousa prestára-lhe pouco con trabalho della, e com o muyto despejo no beber do vinho, não sey se era por dar exemplo á

Senhora Infanta. O duque depois de ceiar veyo ver a Senhora Infanta e quis vir com poucos & acertou-se de estarem ahi muitos fidalguos nossos. Eu disse lhe que erão taes pessoas que se não podião sayr delles sem escandalo doutros, e se mandasse que irião todos e que ficaria ahi o mordomo mór comiguo, disse que não então ficarão e despejou-se d' outra alguã gente. Veyo todavia o duque com poucos e falou lhe em pé com a duqueza sua irmã e / deteuesse pouco por não gostar muito da noite que ela a primeira prazendo a Deos que seria pera seu seruiço & descanso de ambos. Neste mesmo dia forão muitas damas da villa & dançarão no terreiro do paço que creo que a Senhora Infante vio d' alguãs janellas sem outro preposito. A Senhora Infanta he tão louuada de sua fermosura e de todas outras cousas que por isso não se oulhão tanto pera tudo o que trazemos e certifico a V. A. que he menos do que merece. Terça feira até depois de jantar não vi nada que dizer porque a obra da noite passada fez que se guoardasse aquella manhã de todo laior. Neste dia á tarde foi a Senhora Infanta e a duqueza com ella ver as justas que estauão aperelhadas, estiuemos sómente o Arcebispo e eu com ella que nos mandou chamar o duque pera isso, & assy os embaixadores sem outrem entrar por ser aquella varanda, donde as vio casa pequena. Foi a este luguar a pé por ser no mesmo terreiro em casas que estão no muro e varanda de fora / (fl. 27) delle bem acompanhada de todos estes fidalgos. Estaua este luguar bem adereçado, o duque foi de mulla bem acompanhado dos seus e dos nossos que acertarão estar a caualllo pera ver as justas. Passou por huã ponte leuadaça que está sobre a caua por onde erão postas as liças, hião os nossos muy bem vestidos, e porem / deixando espadas d' ouro e os atauios e suas perlas & colares / não os avião os franceses nenhuã enveja no mais dos vestidos, deixando tãobem as guarnições das nossas bestas. Os doze que justarão assy os quatro mantenedores como os outros trazião paramentos de veludo forrados d' outra seda, e hum delles filho de hum daquelles condes honrados os trazia de hum brocado forrados de veudo pardo. E assy os corges eram do mesmo com alguns penachos sem outras cimeiras nem inuenções. A tea era de madeira forrada de tauoado sem outra cobertura. No meyo do terreiro onde erão as justas estaua hum cadafalso em que estauão as lanças da justa e hum rey d' ar/mas com ellas. Aqui estauão tambem alguns fidalgos dos nossos posto que os mais estauão a caualllo com o duque, e junto deste estaua hum castello de madeira pintado de pardo a obra romana branca com covellos de redor e nelles as armas do duque em quarteirões com as de V. A., e dentro hum jardim feito a mão com muitos crauos e ruas de cheiro, larangeiras e limoeiros onde vinha ter a ponte que estaua ordenada na ribeira pera desembarcar

a Senhora Infanta, se viera ter a Niza, cuberto de redor de huns ramos de murta. No meio deste jardim estaua hum padrão da mesma madeira alto muy bem pintado com as armas do duque e sua coroa real em cima feita de madeira pintada d' ouro, e abaixo destes estauão huns escudos soltos dependurados & nelles pintadas as armas dos justadores as quais forão daly tiradas no meyo das justas pellos parentes dos justadores, e corrião com os escudos altos na mão ao longuo da tea por / (fl. 28) sinal que os justadores erão de gente nobre e de cotas d' armas, porque não podem justar senão com esta examinação e outros reys d' armas que fazião este officio. O nome destas justas he justas d' armas.

No meyo daquelle padrão estaua huã rocha pintada donde sahia hum braço grande com huã mão fechada, e nella hum escudo das armas da Senhora Infanta pintadas que o lançaua de dentro e o tornaua a recolher, ora o braço despido ora vestido, a qual depois que foi noite lançaua muito fogo & tirou a artelharia que nelle estaua. Alguns dos justadores quebrarão bem suas lanças e justarão melhor se os caualllos forão melhores, as justas se despedirão por noite, não ouue nellas outra mais festa senão a que cada hum teue na cea onde forão conuidados que vierão asaz contentes, assy das viandas como da boa conversação delles. E daqui he bem que digua a V. A. a moda en que esta/ vão aparelhadas as casas de tapeçarias & o primeiro seja das casas da mayor parte desses fidalguos que estauão armadas de panos de raz finos em espeçial as do Arcebispo e as minhas em que avia paramentos de seda nas camas e os cobertores dellas com borlamento d' ouro & outros muitos leitos muy bem concertados, que não ouue nenhum mister a sua cama. Erão tantos os panos d' armar pelas casas que não sey como se puderão aver tantos, alguns delles forão melhor repartidos pelos cadafalsos onde estiuerão as damas que estauão sem elles, assy que foi tudo mui concertado & em muita abastança de comer e de outras cousas assi como vellas, tochas e brandões e as varandas da primeira meya entrada assy as paredes dellas como o que pendia pera fora tudo estaua ramado de huns panos de cetim cramesim com huns bastões em molhos atados d' ouro e de redor de prata, borlados e muitos outros concertados / (fl. 29) com ramos que delles sahião sameados entre os molhos e por cima huã bordadura largua com as mesmas invenções cercado todo de hum cordão de São Francisco com seus noos de tella d' ouro: ~

Nesta mesma casa estaua hum leito armado com paramentos desta mesma sorte com seo ceo, e assy avia nella hum docel da mesma inuenção. No andar desta camara estaua outra casa mais pequena armada de cetim, algonado com bandaduras de brocado com seus traçaes de ouro e huã cama

com paramentos desta sorte, outra camara de cima que foi a primeira em que entrou a Senhora Infante estaua armada de brocado rico raso cramesim & de veludo cramesim, com huma bordadura larga por cima do mesmo brocado entretalhado com huns laços bem obrados. estes lasos erão sua empresa e suas armas com a letra que avante se dira que hião acabar em huns CC e LL, e todauia esta bordadura hia cercada de / hum cordão de São Francisco entretalhados do mesmo brocado e hum leito e seus paramentos desta sorte, e tudo entretalhado do mesmo cordão de São Francisco com franjas de ouro, e o ceo desta casa era cuberto de hum tafetá roxo. Neste andar estaua outra casa mais pequena tãobem armada de veludo e huã cama desta sorte. As casas em que o duque pousaua erão armadas de panos de Frandes com dous dorceis de brocado rico e na sala hum delles com hum pano de tella de prata pello meyo com outras cercaduras do mesmo pano bem obradas e rica franja. Nesta sala avia huã copeira grande com degráo á maneira das de Espanha com muita prata e quando fomos conuidados com hum licorne que estaua no meyo da copeira tão alto que chegaua té o ceo do dorsel. A camara em que o duque dormia estaua armada de huns panos de Frandes antigos com muito ouro e outro dorsel de brocado & abaixo outro ceo grande de brocado, debaixo do /(fl. 30) qual estaua hum leito com paramentos de cetim cramesim entretalhados de brocado e borlados d' ouro e assy o cobertor do leito. A quarta-feira seguinte foi o duque ouuir missa a igreja mayor da cidade que he dentro no castello que creio que foy por nolo mostrar como fez ao Arcebispo e a mim pellas obras que nelle tinha feitas nouamente, e pera isso nos mandou chamar estando nos esperando por elle a cauallo e assi muytos dos seus que vinhão já d' outros vestidos bons e ricos e de outras inuensões & alguns com muy ricos forros de martas. O duque vestio aquelle dia hum pellote de brocado rico e gibão de pano d' ouro com huns lauores d' ouro por cima das mangas que parecia muy bem, com huma capa de velludo roxo forrada de tella de prata e a mulla com guoarnição de veludo preto borlada e franjada de ouro e preto, & os vestidos de cada dia erão muy bons sem se poder culpar senão se o fosse pera se saber tãobem botar. / Na entrada do castello que foi por huma ponte leuadiça se deceo o duque e nos com elle e indo diante hum filho de hum daquelles condes estando na frente acertou de jugar a artelharia que o tomou de supeto e cahio da caua abaixo que he bem alta, veyo recado ao duque mostrou sentimento disso aos que o disserão, e porem sen se tirar da sua grauidade nem do proposito em que hia falando comigo e mandou que loguo fosse curado que por então estaua periguo mas depois se achou bem. As obras que estão no castello são muy reays e todas se fazem a custa do duque. Disse-lhe que tinha muito contentamento de o ver

gostozo de as fazer por serem tais & que assy o terya V. A. mais delle quando o soubesse por serem ambos nisso tão conformes e que V. A. era tamanho mestre em edificar que se não contentaua fazer obras senão sendo primeiro talhadas e cortadas e a envenção de sua mão. E quão manifico era nellas e quantas tinha feitas / (fl. 31) de maneira que não parecesse que hia eu determinado a dizer as grandezas dellas dizendo porem asaz, & o embaixador seu que lá foi e estaua presente disse dellas muito mais. Daqui veyo ouuir missa na igreja mayor & nos com nossos assentos em almofadas nelles, e assy os pés, e não se fez por então nenhuma cerimonia a nenhum daquelles condes nobres porque estes e hum gentil homem seu parente andauão por ahi em pé. O cardeal esteue na cortina dentro cõ elle em giolhos com o barrete fora na mão. A senhora Infanta ouuiu missa naquelle dia na casa dos paramentos de cetim cramesim com suas damas e a duqueza que sempre vem estar com ella e assy muitos fidalgos dos nossos. Acabada a missa lhe veio recado que o Cardeal a queria vir visitar, esperou por isso e antes que viesse eramos já com ella o Arcebispo e eu por o duque ser ja recolhido em sua casa & trazia muitos vestidos de chamalote algonado e quatro outros gentis homens melhor vestidos / Leuantou-se a Infante e a duqueza com ella e forão dous ou tres passos recebello e tornarão com elle a seu loguar. Sem se assentarem lhe falou o cardeal alguãs pallauras sem se meter outrem no meyo senão a duqueza. A mor parte da falla teue sempre o barrete fora conquanto o mandaua a senhora Infanta cubrir.

Neste dia a tarde estaua aparelhada a casa do refeitório do moesteiro, que era mais largua pera se fazer o serão. Vierão a elle todas as damas da villa a senhora Infante e duqueza com ella e suas damas entrarão & assentarão-se em hum pano de veludo lançado no chão com suas almofadas e seu dorsel armado de brocado. Estaua da parte derecha huma cadeira de veludo cramesim pera se o duque assentar, o que não fez, e a outra parte a Infante e a duqueza da outra, toda a casa armada de tapeçaria de Flandes com huns assentos ao longuo de madeira onde se assentou o duque que depois veyo per si muito abaixo donde estaua a Infan/ (fl. 32) ta, o Arcebispo a mão direita e eu pera cima, abaixo do duque os embaixadores e outros. Começaram a festa os seus gentis homens com suas damas e de mestura alguãs da cidade com seus maridos dançauão todos cada humcom sua a seus modos muy bem e huãs mudanças que ora hião a ellas e ora sos, e era o som desta de tres instrumentos, frauta, tamboril e rabeca, trabalharão tanto na dança que vierão a tirar os pellotes em especial esses melhor despostos & depois os gibões e ao som da dança corrião ao longuo da Infante por diante e dauam muy grandes saltos que vinham cair com as damas. Isto não

fizerão senão quatro ou cinco delles, fez-se de todo noite e começarão de tocar as charamellas e os nossos fidalgos dançarão com as damas da Senhora Infanta e ella dançou por lho mandar pedir o Senhor duque e a mim mandou que dançasse com ella, eu me escusei por mau dançante e que por nosso costume não avia de estar / senão muy longe de seu estrado o que aguora ouzara fazer, mas que dançaria melhor com huã sua dama pera elle verquão bem o fazia, o que fez, e foi com Dona Isabel henriques, e quando começou a dançar leuantamo-nos o Arcebispo e eu em pé e o duque nos fazia assentar. Disse-lhe que aquella era a cortesia e usança de Portugal e que nos deuia ter companhia nisso. Então se leuantou & assi acabada a dança lhe fez a Infanta mezura e elle lha fez hum pouco forçada ~

Acabou-se a festa despedio-se o duque e o Arcebispo com elle ficou a Senhora Infanta e eu com ella até a deixar em seu apouento que erão junto huns dos outros. A quinta feira pella menhã mandey correger pera ir ouuir missa ao moesteiro de São Domingos em huã capella della, chegando sahia o duque com sua irmã e com suas damas, da capella mór onde o encontrey a porta della, vinha muy bem acompanhado de seus gentis homens e com dez mui bem ataviados de vestidos novos de brocados, / (fl. 33) sedas, e outras inuenções com sua ordem de alabardas e meas lanças com muito concerto e grandeza, fui-me com elles ao paço e torney a missa. E aqui he bem que digua das suas armas porque acertey de ver a cortina em que ouuyo missa em que estauão borladas. Erão as cortinas de brocado roxo e veludo cramesim com outros entretalhos muy bem borlados & as armas semeadas pellas cortinas com aquella letra por cima dellas & no meyo da letra hum laço. E diz a letra, ferte, ferte, que quer dizer em francez soportar ou sofrer. Estas armas não são as antigas desta casa porque hum senhor della em hum cerco de Rhodes a vera 150 anos desbaratou e venceo huã grande armada dos turcos por onde Rhodes foi liure, e o Papa e o Emperador por aquella tão nobre e honrada pelleja lhas deu. As armas antigas são cruces brancas em campo sanguineo com as mesmas letras ferte, ferte, alem do que disse tem a seguinte senificação ‘fortitudo ejus Rhodas tenucti fortitudo ejus hostes domuit’, que / quer dizer a sua fortaleza sosteue Rhodes, tras tãobem outras cruces brancas com frol de lizes com sua coroa real que trazião os seus alabardeiros nos peitos, e nas costas dos pello-tes feita de chaparia d’ ouro e de prata, sendo que a trazião por deuação de hum santo que jaz em Saboya, o qual Santo nomeão em suas guerras como em Portugal São Jorge e em Castella São Thiago.

Neste dia a tarde se ordenou outro recebimento porque se não pode fazer a dia da entrada. Estauão todas as ruas principaes emparamentadas, por



onde a Sñora Infante auia de passar & toldadas dos milhores panos que cada hum tinha em suas casas e assy pellas portas e janellas em que entrarão nossos panos e reposteyros porque todos pousauamos naquella rua que he a principal. Sahio a Senhora Infante sem o duque e em sayndo vi que tinha as taboas hum daquelles condes seus e outros seus gentis homens e todos estes fidalgos com suas bestas bem atavyadas assy os que as trouxerão como os que as derão, porque / (fl. 34) o duque tinha dito aquele dia ao Arcebispo e mim que fossemos com a Senhora Infanta e esses fidalguos que aquivinham em ordem, disse a seus embaixadores, que nos dessem bestas pera alguuns fidalguos que as não traziam e pera nossos ministros as quais deram desses bispos e gentis homens. Sahio como diguo a Senhora Infante por huã daquellas ruas toldada, com todos seus ministros diante & seus porteiros de maça hia com ella a duqueza e a viscondessa com suas damas, e a porta do paço estaua o Cardeal com sua cruz & sua familia bem ataviada. Falou a Senhora Infante com aquella grauidade e cortesia de seu habito a que a que a Senhora Infanta seguio os termos no que lhe fez guoardando discretamente sua grauidade. Pos se o Cardeal a mão esquerda dela, e loguo deante o Arcebispo & eu e mais deante hum daquelles embaixadores dos Soyzesos e com elle o visconde sobrinho do duque, o que os bispos que loguo hiam diante sofriam de má vontade & ouue entre elles rumor que se sentio por tomar aquelle lu/ gar sem ordem, que não era seu. Todo o genero de molheres estauão as portas das ruas essas mais honradas muy bem atavyadas e bem vestidas e com grande prazer festejauão aquella festa com suas fallas e muitos benções a Senhora Infante louvando-a grandemente, ella certo hia de maneira pera ser louuada assy pelos ricos e gualantes vestidos que leuaua como por sua gentileza e formosura sem levar mantilha. Tornou a sayr por outra porta da cidade que vay ter áquella grande ribeira que passa pellos muros della por entre elles e o arabalde que por então hia pequena que se podia bem vadear, e porem mostraua que esprayaua mt<sup>o</sup> em tempo de inverno com hum grande ponte de pedraria que se então fazia e outra de madeira com huã torre no meyo della até onde estauão feitos os arcos tão altos que fizeram pouco nojo ao passar por baixo delles lugar tão gracioso que me parece que se não pôde mais pintar, porque da parte dos muros da cidade na barbacam delles era cheo tudo de jardins e de la/ (fl. 35) rangeiras e parreiras que ficauão como em varanda do muro obra de dous tiros de besta ou mais, auia casas muy boas no arabalde da parte do sertão contra a serra que dali parecia pomares grandes e vinhas e grande soma de quintas com casas de torres que pareciam muy bem e da outra parte do arabalde hum grande valle com ortas e muitas aruores muy graciosas de nogueiras e outras aruores.

Deste lugar se via parte do mar e da ribeira. Neste lugar que diguo da ribeira por onde hia a Senhora Infanta, que era assaz longuo e comprido estauão mais de mil e quinhentos homens delles com picas ás costas e outros com bestas e espinguardas tudo muy bem concertado & desfecharam e na volta destes hum grande numero de mininos e moços pequenos todos vestidos de branco com humas bandeyras de papel pintadas com as armas do duque e as de V. A. em huãs canas & todos com aquelles grandes gritos nomeando Saboya e Portugal, & neste mesmo campo esses gentis / homens em especial hum daquelles condes lançauam seus caualllos com aqueles saltos em que elles teem sua presunção, alguns deles me pareceram bons caualllos.

Tornou a entrar por outra porta da cidade diante da qual estaua hum paleo de damasco branco e cramezim posto em suas varas e toda a cle-rezia da cidade em que averia quinze capas de brocado, e entre elles hum bispo vestido de branco, & deante estauam os frades de São Francisco e São Domingos e do Carmo com outras capas ricas e com mesas postas com muitas reliquias, aqui se fez huã arengua a senhora Infanta com orações e benções. Vieram os guouernadores da cidade com paleo e começou de entrar pella rua que estaua corregida como as outras com aquellas procisoas e cruces diante cantando todos innos conformes a festa o *Té Deum laudamus*. Isto era já com tochas e grandes lumes que todos tinham nas mãos por onde hiamos, & alguns duas tochas cada hum em sua mão, e assy o usa/ (fl. 36) uam os pagens do duque, posto que as suas são mais pequenas que as nossas. Primeiro o Arcebispo e eu por respeito das cruces e pro-cissões fomos ter á porta do paço e cuidando que não avia mais que fazer o Arcebispo se foi pera a pousada, eu soube como a Senhora Infanta decia no moesteyro, torney me pera ella estaua mui corregido.

He casa muy honrada e feita de abobada com muitas capellas ricas e bons retabolos, dentro na capella mór estaua corregido pera fazer oração a Senhora Infanta com panos de brocado & almofadas delle e veludo crame-sim, onde a fez. O cardeal a mão esquerda sem entrar no estrado, o quoad tornou com ella te porta da crasta que vinha ter ao pateo das casas, dali se despedio dela com as mesmas cortesias dantes e ella com as suas. Fui com ella té a deixar em seu apousentamento, & estando la me mandou o duque chamar pera cear com elle e que leuasse todos esses fidalguos que me parecesse bem. E por / que estaua ahi a mor parte delles não fiz mais que dizer lho, fomos loguo todos. Estaua huã cea apercebida no refeitório do moesteiro já dito, onde já o duque estaua, o Arcebispo se escusou por ser já na pousada, não soube ninguem que auia d' auer convite, que me pareceo

milhor que tudo por não ser cousa de preposito. Estauam n' esta casa seis esteos de pedra, que sostinham a naue della por ser muy largua e comprida e conveniente pera a tal festa, estes erão pintados de huã pintura arazoada posto que a tapeçaria as cobria. Nos esteos estauão feitos huns candieiros de madeira bem pintados & em cada hum delles seis tochas & eram postas cinco mesas todas ao comprido da casa & a do meyo hum pouco mais arredada das outras, e porem no mesmo compasso d' ellas & n' ella hum dorsel de brocado & outro na copa em que estaua pouca baixella dourada mas muitos picheis copos & frascos que comprião pera o seruiço d'aquella noi / (fl. 37) te, porque a outra mesa da copeira não se pos senão o primeiro dia, muytos bacios grandes e pequenos de seruiço com aquellas prateiras em que elles comem, pequenas tirando o comer das outras grandes. A esta copa leuauam os seus gentis homens os nossos forçando-os que bebessem, o duque se assentou & eu junto com elle e nas outras mesas esses fidalgos nossos de volta com esses seus gentis homens e sehores e condes que eram muitos sem embargo de ficarem outros em pé que os seruiam vestidos de brocado de trazerem as yguoarias e darem de beber com tanto despejo e prazer que não avia ahi nenhum modo de grauidade nem descontentamento em não serem dos assentados a mesa nem cuidando de tomar nella os luguares. Foram as yguoarias muitas e mutto bem corregidas grande diuersidade de aves, pauões, capões, rolas e perdizes, todos os passaros, pasteis de mil maneiras em que entratauão pasteis de tutanos e marmellos, muitos e bons vinhos brancos e vermelhos muytas fruitas / de mel e açucar muy bem feitas. ~

Já no fim do comer vinham alguns desses bispos e outros senhores que cheguauão de bom geito a mesa do duque e elle os aguasalhaua com motes e prazer, & elles com bom despejo com outros tantos motes com os covidados se assentavam nas outras mesas e remeçauão se huns aos outros pellouros que fziam de pão & aynda que dessem a hum bispo nos olhos tudo era prazer e folguar, e delles se punham no topo das outras mesas com as costas viradas pera o duque. Leuãotou se o duque e com elle todas as outras mesas pera darem lugar ás festas, assentou-se em hum cabo da casa com dorsel e eu junto com elle e o embaixador dos Soyzesos da outra parte que se ahi aceitou e esses outros gentis homens assim nossos como seus per ahi abaixo em outros assentos. Aqui estauão já mt<sup>as</sup> damas e donas da villa fermosas e bem vestidas com quem primeiro começaram a dançar os seus gentis homens & alguns da cidade, dançauam todos juntos / (fl. 38) suas danças mais depressa que as nossas usando muy a meudo de suas cortesias beijando-se que auiam por grande descortesia aquella a que se não

fazia. Chamauão-se aquellas danças d'alta Alemanha que nos pareceo muy bem que eu mal saberey mostrar e menos fazer e des que bem cansavão os deixauam & hião-se aos pés do duque, as quais elle recebia com muitos guasalhados huãs nos pés e outras no seu rosto delas dando-lhe a mesma paz & a mim me fez assentar hum que tiue muito pouco e elle muito as suas. Tornaram outra vez por mandado do duque a dançar com os nossos e a volta delles alguns dos seus que faziam outro tanto e seguião o modo de sua cortezia e assy dançaram cõ ellas danças de Portugal e o tordião porque ellas tudo faziam muy bem sem perder compasso da dança inda que não soubessem o modo della e assim tornaram a levar as damas aos mesmos lugares aos pés do duque que as agualhaua sempre da maneira já dita . Apos isto entrou outro Gil Vicente com huã / representação de pastores que foi hum auto de amores, porque não entendia a linguagem não sey o que dezia.

Acabando de se estes recolherem entraram dez ou doze desses gentis homens armados d' arnezes inteiros com suas celladas e espadas brancas nuas bem limpas e afiadas pera tornear & en cima das armas traziam pellotes de seda e de pano de cores quarteados e cortados, por tea hum pao atrauessado de hum esteo da casa a parede & dous de huã parte e dous da outra cada hum com seu & se esquentauam de maneira nos gopes que dauão que em quanto os juizes lhes lançauam bastões que pera isso estauão ordenados não acabauam tão azinha. E assy se combaterão todos e deram fim a seu torneio. Pareceo-me muy bem. Eu disse ao duque que era aquelle muy bom exercicio em especial pera este tempo. E estes assim armados em tirando sómente as armaduras da cabeça tornaram a dançar com as damas. Apos isto vieram frutas sobre que todos beberam mais / (fl. 39) vinho que agoa e eram seruidos pello mordomo mór e officiaes do duque e elles por sua mão dauão de beber ás damas & assy aos outros. O duque despedio as damas e se foi pera sua casa & eu com elle, e esses fidalguos que se hi achauam do conuite, e na escada me despedio e não quis que mais sobisse.

Ao outro dia mandey convidar dez ou doze desses senhores e hum dos embaixadores dos Soyzesos que o outro estaua doente e lhe pezou muito de não ser na festa, e se mandou desculpar que lhe pezaua muito de não ver concertos que lhe os outros guabauam tanto. O banquete foi bem oficiado de ministreys e chocarreiros a que comproyo de suprir no que elles pediam aos conuidados. Entre as outras frutas ouue fartens que inda sobejaram do mar a que se lançauam não sey se pella pimenta que teem, se por ser fruyta noua antre elles, de maneira que hum bispo leuou as mangas cheas pera mostrar. Neste dia á tarde ouue ahi outro torneyo no terreyro do paço

com tochas com inuensões de donzel/ las, que os traziam presos por cadeas de ouro, quando entrarão no terreiro pera tornear, o duque e a Senhora Infante os viram de huma varanda onde estauão & acabado se foram o duque estaua com a Senhora Infante até seu apouentamento , o que té então não fez e eu indo junto com a duquesa de Namur me disse que já aquillo era começar o duque de tomar costumes de Portugal, respondi-lhe que assy era bem que os tomasse , e que a Senhora Infante iria tomando os seus. E eu creio que parecemos bem a esta gente porque não fallo no pouo e damas da villa que cada dia per onde passauamos se lançauam das janellas fora por nos ver, mas estes gentis homens que hum pouco vem estas cousas com algum descuido e grauidade nos olhos que faziam alguma cousa duuidosa de quão bem lhe pareciamos. Soube agora de hum gentil homem do duque, italiano que teue carguo de me aguasalhar e pello bispo desta cidade e per outros que viram / (fl. 40) as festas da entrada d’ El Rey Fellipe em Castella e da vista d’ El Rey de França e d’ El Rey de Inglaterra que nunca em dellas viram tão bem ataiada gente nem tão ricamente. E he de crer pois o confessam e dizem homens tão cheios de borcados e sedas como nos e de muitos mais borcados como seriam os outros só pello nosso conceito & atilamento. E assim o tem todos escrito a Roma e a França. ~

### **Notas finais**

Durante o processo de publicação deste artigo tivemos conhecimento de que, ao invés do que pensávamos, o documento de 1588 não está desaparecido. Informa-nos o livreiro-antiquário Pedro de Azevedo que o ms. “Descendencia e Linhagens dos Castello-Branco”, de 260 fólhos, que figurou no leilão Nepomuceno de 1897 com o nº 2187, foi logo a seguir adquirido pelo próprio leiloeiro Francisco Arthur da Silva, livreiro dono de empresa editorial, habitual comprador em nome de terceiros que não queriam dar a conhecer o nome; e reapareceu à venda em excelente estado em 2016 em leilão da Cabral Moncada em Lisboa, encontrando-se hoje em colecção privada que deseja manter o anonimato: mas está em boas mãos.

## Bibliografia

- BARATA, António Francisco. 1897. *Catálogo dos Principais Manuscritos da Livraria do Visconde da Esperança*. Évora: Minerva Eborensis.
- BUESCU, Ana Isabel. 2019. *D. Beatriz de Portugal. A Infanta Esquecida (1504-1538)*. Lisboa: Presença.
- CAMÕES, José, e João Nuno Sales Machado. 2010. “Who’s in a name?”. In *A Custódia de Belém. 500 Anos*, 89-103. Lisboa: MNAA.
- CORREIA, Gaspar. 1992. *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, leitura, introd., notas e índice de José Pereira da Costa. Lisboa: Academia das Ciências.
- INÁCIO, Nuno Campos. 2017. *História do Condado de Vila Nova de Portimão*. Albufeira: Arandis.
- IRIA, Alberto. 1976. *Da Importância Geo-Política do Algarve na Defesa Marítima de Portugal nos Séculos XV a XVIII*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- MACHADO, Diogo Barbosa. 1752. *Bibliotheca Lusitana*, tomo III. Lisboa: Na Officina de Ignacio Rodrigues.
- MACHADO, Diogo Barbosa. 1758. *Bibliotheca Lusitana*, tomo IV. Lisboa: Na Officina de Ignacio Rodrigues.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. 1983. «Duas Descrições do Algarve do Século XVI». In *Revista de História Económica e Social*, Cadernos 3. Lisboa: Sá da Costa.
- MANGUCCI, Celso. 1998. *Quinta de Nossa Senhora da Piedade - história do palácio, jardins e azulejos*. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal.
- MOREIRA, Rafael. 2019. «A janela do coro do Convento de Cristo. Fontes, autoria, significado». *Monumentos* 37: 70-83.
- PINTO, Carla Alferes. 2018. «Objectos artísticos, aparato e cor carmesim na memória esquecida do casamento da infanta D. Beatriz (1521)». In *Casamentos da Família Real Portuguesa. Êxitos e fracassos*, coordenação de Ana Maria Rodrigues, Manuela Santos Silva e Ana Leal de Faria. Vol. 4, 169-198. Lisboa: Círculo de Leitores.
- RAMALHO, Américo da Costa. 1985-1986. «D. Martinho de Castelo Branco, morto em Alcácer Quibir». *Humanitas* 37-38: 281-283.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. 1978. *História de Portugal* III. Lisboa: Verbo.
- SILVA, Inocêncio Francisco. 1894. *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de ... continuados e compilados por Brito Aranha*, Tomo XVII. Lisboa: Imprensa Nacional.

SILVEIRA, Luís. 1946. *Cunha Rivara*. Lisboa: Edições SNI.

TRINDADE, Luiz. 1897. *Catalogo da Livraria do Fallecido Distincto Bibliographo e Bibliophilo José Maria Nepomuceno*. Lisboa: Empresa Editora de Francisco Arthur da Silva.

recensões

---

---





**Coomans, Thomas.** 2018. *Life Inside the Cloister: Understanding Monastic Architecture: Tradition, Reformation, Adaptive Reuse*. Lovaina: Leuven University Press. 176 páginas, ISBN: 978-94-627-0143-4, DOI: <https://doi.org/doi/10.2307/j.ctv157bgm>.

Editado em 2018, em pleno Ano Europeu do Património Cultural, onde o «repensar as paisagens e os sítios industriais, religiosos e militares» assumiu relevância particular, *Life inside the cloister*<sup>1</sup>, a mais recente obra de Tomas Coomans, surge como corolário da extensa bibliografia do Autor sobre o tema e reflete a sua vasta experiência enquanto professor do Mestrado Avançado em Conservação de Monumentos e Sítios, da Universidade de Lovaina, fazendo assim eco das mais recentes inquietações e demandas académicas e teóricas a que a problemática apela.

Oportunidade, atualidade e autoridade são, pois, traços que emolduram a fachada desta obra e orientam a visita ao seu espaço interno. Neste, é-nos desde logo proposta uma incursão pelo sentido da arquitetura monástico-conventual do mundo cristão ocidental no seu conjunto, enquanto processo de «organização tangível e intangível do espaço e tempo pelas comunidades religiosas sujeitas a uma Regra» e uma reflexão sobre «a sobrevivência de mosteiros e conventos numa sociedade ocidental onde o catolicismo foi exculturado»<sup>2</sup> (p. 12). Numa palavra, o trabalho articula-se em torno da questão: «Como é que, tomando a arquitetura

---

<sup>1</sup> Não estando o livro vertido em português, optou-se pela tradução livre de título e citações. O título completo corresponderia a: «A vida no interior do claustro. Para uma compreensão da arquitetura monástica: tradição, reconversão, reutilização adaptativa.»

<sup>2</sup> O conceito de «exculturação» do catolicismo foi crismado pelo sociólogo Danièle Hervieu-Léger, em *Catholicisme, la fin d'un monde*, obra de 2003, editada pela Bayard.

como ponto de partida, é possível retraçar o seu uso de modo a recuperar aquilo que foi (ou é) um misto de dimensão espiritual e tangível?» (p. 12).

A circunscrição do campo de indagação ao cristianismo ocidental ou, mais exatamente, ao catolicismo europeu não é despcienda: foi aí que a arquitetura monástica enfrentou o processo de dessacralização e desafetação e, na sua sequência, de reconversão e reutilização. E essa reutilização implica, se bem sucedida, o respeito pelo valor patrimonial indexável ao doravante «antigo mosteiro», respeito que apenas se alcança pelo apuramento do significado, material e simbólico, de tal herança. Vida e sobrevivência do edificado tocam-se inexoravelmente e, no texto em foco, a última assume-se como oração principal e, a primeira, como subordinada.

De estilo simples e desprezioso e informado por intenção didática, integrando *corpus* de imagens de assinalável qualidade gráfica e diversidade e abrangência de conteúdo, o livro apresenta-se como recurso bibliográfico de referência especialmente dirigido aos estudiosos da arquitetura e do património e a todos aqueles que de perto lidam com a intervenção em imóveis históricos de natureza religiosa.

A sua estrutura é clara e definida, refletindo diretamente os dois grandes objetivos que assume prosseguir. Dividindo-se em quatro partes, que integram, no seu todo, vinte e seis breves capítulos, debruça-se, nas três primeiras, sobre a compreensão da arquitetura monástica e da sua complexidade, e, na quarta e última, sobre o edificado enquanto sobrevivência material.

O trabalho abre com uma perspetiva histórica da organização do espaço e tempo monásticos, definindo os elementos que deram sucessivamente forma à vida religiosa desde as primeiras experiências eremíticas, no séc. III, até à generalização do paradigma monástico ocidental, no séc. IX. Às questões «Como é que, ao fim de vários séculos, o espaço de abadias e mosteiros passou a organizar-se em torno do claustro?» e «Como é que a organização espacial se converteu em tradição monástica?» (p.17), são chamadas a responder, enquanto pontos de análise, a cela, a Regra, a comunidade, a igreja e o claustro. A este primeiro tópico segue-se a explicitação da diversidade das tipologias arquitetónicas enquanto tradução de uma identidade religiosa fundada na Regra. Abadia, cartuxa, castelo, convento mendicante, *béguinage*, hospital («Hôtel-Dieu»), palácio e mosteiro familiar são os tipos identificados como mais expressivos do universo monástico-conventual em foco. Fecha a secção sobre a «vida útil» da arquitetura monástica a análise dos «caracteres» (ou princípios) que permitem explicar a sua evolução espaço-temporal independentemente dos seus diferentes con-

textos e identidades. São eles: lugar de implantação e estabilidade, clausura e género, liturgia e identidade, morte e memória, escala e crescimento, e, por fim, estilo. À quarta parte fica reservada a reflexão sobre a arquitetura monástica enquanto herança material de uma realidade tangível e intangível desinvestida de sacralidade e destituída da sua primitiva função. O processo de sobrevida do espaço é aqui tipificado de acordo com a sua reconversão funcional, podendo configurar um uso agrícola, industrial, residencial, penal, militar, educacional e cultural.

\*\*\*

Percorre toda a obra, como um fio vermelho, a riqueza e complexidade da conceção do espaço monástico. Espaço que incorpora uma dimensão tangível e intangível, material e espiritual, funcional e simbólica, espelhando a vida da comunidade regular e simultaneamente a secundando e condicionando. Espaço que, imbuído da sacralidade que acolhe, se torna seu testemunho e veículo quando o sagrado não sobrevive aos muros que o sustentam. Organismo vivo, desafiando a aparente estabilidade a que apela a mole construída e a longa duração do corpo clerical que o habita, o mosteiro integra, sem prejuízo da sua identidade ou autenticidade, as alterações na organização espacial que o tempo impõe - em reposta seja a reformas da Igreja, da Ordem ou da comunidade, seja à evolução urbana ou a contextos sociais e políticos específicos. Comum à maioria das casas regulares, esta integração revela singular expressividade naqueles a que o Autor significativamente designa com «mosteiros-palimpsesto», cujo presente é o resultado de sucessivos estratos de alterações, nem sempre facilmente identificáveis.

Neste quadro concetual, não é de estranhar que qualquer análise de teor formalista ceda perante uma indagação interpretativa. Só assim, aliás, se torna possível pensar sobre outra das palavras-chave do sólido e coerente vocabulário teórico do Autor: a sobrevida (se quisermos, vida *post-mortem*) do edificado, substanciada na herança patrimonial, que indexa ao espaço doravante desafetado a memória e sacralidade do antigo e a transmuta em valor cultural. É no período da sobrevida e já não da vida que pode ter lugar a reutilização adaptativa do espaço, cujo êxito se mede pela capacidade de preservar o valor de memória nele contido.

\*\*\*

O tipo de conceção histórica e filosófica do espaço monástico, que a patrimonialização substancia, abre o texto à cogitação sobre o sentido das intervenções num «antigo mosteiro» - *pars pro toto* de qualquer antiga estrutura religiosa de comunidades regulares e respetivo lugar de implantação -, no que é, sem dúvida, o seu contributo mais inovador. Ao focar a sobrevida do espaço, adentra-se no mundo contemporâneo e na questão, eminentemente atual, da reutilização, adaptação e reutilização adaptativa da arquitetura monástica. Tema já abordado pelo Autor em *Reuse of Sacred Places* (Coomans 2012, 221 – 241)<sup>3</sup>, é aqui reproposto na sua relação com a historicidade do património.

É nesta secção, mais que nas precedentes, que o trabalho ultrapassa as fronteiras concetuais abraçadas por obras de referência na área, como a clássica de Braunfels, *Monasteries of Western Europe*, editada pela primeira vez em 1972<sup>4</sup>. De facto, o período contemporâneo, que enquadra o fenómeno da supressão das Ordens e congregações religiosas, o posterior reflorescimento da existência congreganista e, a partir sobretudo da década de Sessenta de Novecentos, o definhamento da vida monástica em virtude da crise de vocações, aparece tendencialmente elidido das obras de carácter geral que têm a arquitetura monástica do Ocidente europeu como principal objeto. De igual modo, o *corpus* apresentado em *Life inside de Cloister*, circunscrito, muito embora, ao cristianismo ocidental, arreda-se de uma noção não incomum de representatividade assente aprioristicamente num padrão de natureza geográfica, epocal ou mesmo estética.

No interior do claustro cabem, pois, os edifícios nascidos entre a segunda metade de Oitocentos, aproximadamente, e os nossos dias, bem como todas as intervenções na estrutura e no uso de cenóbios desafetados. E, se estas intervenções não constituem novidade – atente-se na reutilização de conventos extintos para as mais diversas funções, desde militares a hospitalares –, fenómeno recente deve, contudo, ser considerado a atualmente tão glosada «reutilização adaptativa», onde os valores patrimoniais do edificado e o significado cultural do lugar devem imperativamente ser respeitados. Neste contexto emergente, ressaltam conceitos - sustentabilidade, valor imobiliário ou turismo - e referências normativas - Carta de Veneza, de 1944, ou Carta de Burra, de 2013 – que,

<sup>3</sup> *Vd.* Coomans, Thomas. 2012. «Reuse of Sacred Places: Perspectives for a Long Tradition». In *Loci Sacri. Understanding Sacred Places*, ed. por Thomas Coomans, Herman De Dijn, Jan De Maeyer, Rajesh Heynickx, Bart Verschaffel, 221-241. Lovaina: Leuven University Press.

<sup>4</sup> *Vd.* Braunfels, Wolfgang. 1972. *Monasteries of Western Europe: The Architecture of Orders*. Princeton: Thames and Hudson.

pela atualidade ou pelo campo semântico, se encontram normalmente apartadas da narrativa histórica incidente sobre a evolução do património monástico.

\*\*\*

A análise de Coomans sobre a reutilização adaptativa gira em torno de questionamentos cuja resposta parece apontar para uma indagação especulativa. «Como perpetuar o espírito ou património intangível da vida no interior do claustro depois da partida da comunidade religiosa?», «Qual o valor desse património sagrado na sociedade atual?», demanda o autor (p. 9). Ou ainda: «como pode a mudança da sacralidade da religião para a sacralidade do património e da cultura ser bem sucedida?» (pp. 154-5).

Não sendo retóricas, estas perguntas sugerem a necessidade de critérios, desde logo para a atribuição de um valor patrimonial. Não obstante a existência de um corpo normativo nacional e internacional, certo é que quaisquer critérios, porquanto históricos, enfermam inevitavelmente de um carácter revisível, o que teoricamente conflitua com a noção de «perpetuação» da memória ou do espírito do lugar (*genius loci*). Ademais, se a bondade da intervenção se afere pelo respeito pela herança histórica, deve contudo reconhecer-se que aquela pode obedecer a distintos princípios e configurar resultados igualmente distintos, como destaca Karen Lens (Lens 2014, 705–714)<sup>5</sup>, que, através do estudo comparativo de diferentes casos de reutilização adaptativa, disserta precisamente sobre a adequação do programa de intervenção à preservação do valor patrimonial do edifício ou lugar.

No caso específico da arquitetura monástica, a atribuição ou reconhecimento de um valor reveste-se de particular falibilidade, pois que, tratando-se de um espaço interdependente e no seu conjunto dotado de sacralidade, é difícil determinar uma hierarquia entre as partes que o constituem, sendo porém certo que o conceito de hierarquia integra a prática da intervenção arquitetónica em património histórico. Como aferir hoje, questionar-nos-íamos, o valor de uma divisão aparentemente secundária e destituída de qualquer predicado material ou artístico, mas porventura

---

<sup>5</sup> Cf. Lens, Karen. 2014. «Conservation of monasteries by adaptive reuse. Diversified program as a source of inspiration in past and future?». In *Rehab 2014 – Proceedings of the International Conference on Preservation, Maintenance and Rehabilitation of Historic Buildings and Structures*, ed. por Rogério Amoêda, Sérgio Lira e Cristina Pinheiro, 705-714. Barcelos: Green Lines Institute. ISBN: 978-989-8734-02-02014

infundida de especial significado simbólico para a comunidade de outrora? É aqui, sem dúvida, que a entra a História, tentando restituir à matéria uma integridade identitária entretanto desvanecida. E é aqui também que, uma vez mais, a relação entre dimensão tangível e intangível do património se coloca, apelando talvez à acentuação da perspectiva diacrónica e da variável de género para o acrisolamento da leitura da interação entre a comunidade religiosa e o espaço ao longo do tempo. Momentos tão expressivos para a vida das Ordens como a Reforma Gregoriana, a Contrarreforma ou o Concílio Vaticano II, assim como a conceção da clausura, poderiam ajudar a afinar a compreensão da diversidade da organização espacial e, desta forma, a aferir da sua valoração em termos patrimoniais.

\*\*\*

O tipo de considerandos supra cai, porém, fora dos propósitos declarados do livro, que se estrutura em torno da arquitetura «na sua tangibilidade concreta e dimensão patrimonial» (p. 12) e se aparta de «abordagens teológicas, filosóficas e antropológicas do sagrado ou de vários tipos diferentes de lugares sagrados e do seu significado cultural» (p. 11). Bem entendido, a vantagem do carácter amplo e generalista guarda em si o seu próprio revés. Assim, análises incidentes sobre matérias mais específicas, como a arquitetura de determinada família religiosa ou época histórica definida, ou sobre os espaços criados por institutos que configuram uma fronteira institucional, como os recolhimentos e beatérios, podem não encontrar na obra resposta inequívoca. Outrossim, um estudo centrado na influência da variável de género sobre a espacialidade conhecerá preferencialmente suporte nas obras clássicas de Roberta Gilchrist, Helen Hills ou Gabriella Zarri<sup>6</sup>. Note-se, porém, que o âmbito alargado de *Life inside de cloister* não se traduz necessariamente na generalização dos fenómenos tratados, que a riqueza do *corpus* considerado vem precisamente matizar.

Academicamente oportuno e conceptual e metodologicamente atual, cientificamente autorizado, pragmático no propósito e na forma, rico de conteúdo, e, por tudo, eminentemente útil, ao novo livro de Coomans parece apenas faltar a tradução para outras línguas, nomeadamente latinas,

<sup>6</sup> *Vd.* respetivamente, Gilchrist, Roberta. 1994. *Gender and material culture: the archaeology of religious women*, Londres/Nova Iorque: Routledge; Hills, Helen. 2004. *Invisible City: The Architecture of Devotion in Seventeenth-Century Neapolitan Convents*. Oxford: Oxford University Press, e Zarri, Gabriella. 2000. *Recinti: donne, clausura e matrimonio nella prima età moderna*. Bolonha: Il Mulino.

para se impor como recurso pedagógico de referência ao nível dos estudos avançados em Arquitetura, Artes e Património.

Maria Luísa Jacquinet  
Universidade Autónoma de Lisboa; CHAM, FCSH, Universidade NOVA de  
Lisboa, Portugal.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1444-3190>  
[mariajacquinet@gmail.com](mailto:mariajacquinet@gmail.com)





**Gárate Ojanguren, María Montserrat.** 2019. *Cuba: tabaco y hacienda imperial (1717-1817). Un siglo de gestión del estanco: funcionarios, ilustrados y militares.* San Sebastián: Universidad de Las Palmas de Gran Canaria - Real Sociedad Bascongada de Amigos del País. 607 pp., ISBN: 978-84-09-11718-5.

La historia es un discurso que trata de explicarnos la tensión entre el cambio, o los intentos de cambio, y lo que permanece. La lectura del libro de Montserrat Gárate nos plantea esa tensión y nos ayuda a comprender una parte de la historia de España y de la América hispana que abarca el siglo XVIII y casi los cuarenta primeros años del siglo XIX. Incluso, añadiría, es una nueva contribución sobre la capacidad de gestión, que es un concepto básico para entender el libro, y las redes familiares y clientelares que tejieron los vascos y navarros entre el Viejo y el Nuevo Mundo. Recordemos que la Factoría de La Habana, objeto principal del libro, se creó para gestionar las compras de tabaco que necesitaba la Fábrica de Sevilla, eje central del monopolio español (1636), y que su institucionalización fue un proceso lento que arranca en 1684 y que, a lo largo de su dilatada historia, experimentó cambios sustanciales, derivados de las distintas circunstancias que vivió la monarquía y el imperio hispánico, principalmente los conflictos bélicos<sup>1</sup>.

Toda la obra, partiendo del supuesto de que el estanco del tabaco cubano fue rentable para la hacienda metropolitana, es la explicación de un fracaso que se prolonga en el tiempo. Aunque el texto está estructurado en cuatro partes de peso muy desigual, puesto que bascula sobre el siglo XIX, que es la parte más novedosa, un lector atento tiene la sensación de estar leyendo la crónica de un fracaso -insisto en la palabra- anunciado. Y en esa predicción hacia atrás está uno de los principales mensajes de esta historiadora. Tengo la sensación de que ha sido la lectura bien organizada de esos informes y contrainformes que se cruzan entre la metrópoli y La Habana, desde el final de la Guerra de independencia de los Estados Unidos hasta el fin de la Factoría, los que han hecho ver claro a la Dra. Gárate cuál debía ser la orientación de su libro.

El modelo de administración establecido -escribe Gárate- no fue el más efectivo ni el que supo maximizar el beneficio. Esta explicación es el fruto de una lectura atenta y precisa de muy variados materiales -las notas a pie

---

<sup>1</sup> Luxán Meléndez, Santiago de y María Montserrat Gárate Ojanguren, «La influencia de los conflictos bélicos imperiales en la definición del mercado tabaquero español durante el siglo XVIII». In *Un Estado Militar. España 1650-1820*, ed. Agustín González Enciso, 291-316. Madrid: Editorial Actas. ISBN: 978-84-9739

de página, sobre todo, pero no solo, del Archivo General de Indias, son apabullantes- y de investigaciones anteriores. Efectivamente, en este denso texto culmina, por ahora, y este por ahora me interesa mucho recalcarlo, la investigación que la catedrática de Historia e Instituciones Económicas del País Vasco ha ido publicando en estos últimos años. Desde el estudio de compañías privilegiadas del siglo XVIII (la Compañía Guipuzcoana de Caracas y la Real Compañía de La Habana), una de ellas ciertamente protagonista en este libro, hasta sus múltiples aportaciones al análisis de la Renta del tabaco, primero dentro del Grupo de Estudios del Tabaco (GRETA) y, casi sin solución de continuidad, en el *Seminario permanente de Historia del Tabaco* del Centro de Humanidades (CHAM, NOVA FCSH-UAc) de investigação inter-universitária de la Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, en el que hemos colaborado con aprovechamiento investigadores españoles, lusitanos, ingleses y americanos. En esta etapa dentro de dos proyectos de investigación que he tenido el honor de coordinar (*La integración de las economías atlánticas. El papel del tabaco en los imperios ibéricos, 1636-1832*, HAR2012-34535 y *La configuración de los espacios atlánticos ibéricos. de políticas imperiales a políticas nacionales en torno al tabaco (siglos XVII-XIX)*, HAR2015-66142-R). Debo añadir, para terminar de contextualizar este trabajo, que mereció el premio a la mejor obra publicada en 2019, por la Asociación de Historia Económica del Caribe. En esta reseña queremos unirnos a ese merecido reconocimiento a una vida y una obra entregadas a la historia económica de España.

La investigación nos introduce en uno de los temas capitales del estudio institucional. ¿Quién gestiona mejor el empresario colaborador<sup>2</sup> –la Real Compañía de La Habana– o la administración pública –la factoría de La Habana–? Naturalmente el historiador debe tratar de explicar qué circunstancias son las que determinan el cambio de modelo. El libro desvela los problemas que tienen ambos sistemas, pero a mi entender seguimos sin saber con más detalles las razones que llevan a los reformistas del staff de Carlos III a inclinarse por la segunda fórmula. La autora con rotundidad enuncia que es el interés del Estado por obtener mayores beneficios asumiendo directamente su gestión. Por otro lado, no se trata ya solo del grado de eficiencia de un agente u otro, sino del marco institucional en el que tienen que actuar, es decir, el régimen de estanco, de monopolio, con el

---

<sup>2</sup> Torres-Sánchez, Rafael, Pepijn Brandon y Marjolein't Hart. 2018. «War and economy. Rediscovering the eighteenth-century military entrepreneur». *Business History* 60 (1): 4-22. <https://doi.org/10.1080/00076791.2017.1379507>.

que se rigió el tabaco. Primero, restringido al territorio metropolitano (1636) y, más adelante, especialmente en el reinado de Carlos III, establecido en todo el imperio<sup>3</sup>. Con esa problemática, pensamos nosotros, la autora ha construido su discurso, insistimos, desde el decreto de disolución de la Factoría. ¡Qué enunciados tan diferentes y, por tanto, que circunstancias tan distintas, las del comienzo y las del final de la Factoría!, como nos recuerda Gárate, aunque en este caso está pensando en la creación de la segunda factoría que vino a sustituir en la gestión de la compra de tabacos a la compañía de La Habana.

Son precisamente los problemas de gestión los que, siguiendo el hilo conductor de los diversos responsables de la Factoría (sobre todo, Martín Javier Echeverría, Juan de Mecoleta, Pedro Antonio de Gamón, Rafael Gómez Roubaud, Francisco de Arango y Parreño, José González Montoya y, por último, Alejandro Ramírez) analiza este libro. El primero y principal es el de la fallida financiación de la Factoría, dependencia estructural del situado novohispano que a comienzos del XIX se agota. ¿por qué se tardó tanto en tratar de implementar otro sistema? Como se demuestra en esta obra solo se ensayó con la supresión del estanco. Por otro lado, se crea una burocracia desproporcionada y se somete a la institución a unos gastos fijos insostenibles. Gárate pone en boca de González Montoya, en su Informe de 1813, cuando se le encarga que realice un plan de viabilidad de la Factoría «...Hasta el día de hoy no he logrado ver la lista de créditos y débitos» (p. 459). Es un buen resumen de las dificultades e ineficiencias administrativas y contables. El gran paso hacia atrás se da con el sistema implantado en 1760, cuando la Compañía de la Habana, eso sí con dificultades, estaba funcionando de modo regular. No hay liquidez, se quiere comprar toda la producción, cuyo aumento se ha fomentado, y se genera como resultado un enorme contrabando, dada la rigidez del mercado metropolitano para absorber el producto. En fin, un bucle visto a posteriori melancólico, del que solo se saldrá con el desmantelamiento del estanco. Entiendo que hay una visión pesimista de la Factoría, Los responsables anteriores a 1802, frente a la rigidez de la institución metropolitana, hacen lo que pueden e intentan mejorar la gestión, defendiéndose del discurso que les atribuye la responsabilidad del incumplimiento del fin primordial de la Factoría,

---

<sup>3</sup> Luxan Meléndez, Santiago. 2019. «El proceso de construcción del estanco imperial hispánico 1620 – 1786. Las reformas borbónicas del siglo XVIII». *Anuario de Estudios Atlánticos* 65: 065-025. <http://anuariosatlanticos.casadecolon.com/index.php/aca/article/view/10285>.

enviar la cantidad de tabaco que se les reclama, con la mejor calidad y excelencia posible.

Gárate sintetiza muy bien sus principales resultados cuando sugiere que el monopolio no contentó a nadie. Funcionó de forma poco eficiente. La Real Hacienda estuvo lejos de alcanzar el resultado que le hubiera correspondido. Los consumidores españoles accedieron al mercado oficial a precios elevados, por lo que no tuvieron problema en surtirse del contrabando. Los labradores cubanos, pese a todas las preocupaciones por su protección que leemos en los distintos reglamentos, sufrieron la imposición del monopolio y tuvieron que buscar salidas en el mercado ilegal. El staff del estanco fue una remora para su funcionamiento. El mercado americano tampoco absorbió, como se esperaba, el producto cubano. Frente a este cúmulo de contrariedades, la sociedad cubana, tanto en la ocasión de la Real Compañía de La Habana, como en las circunstancias posteriores a la guerra de las Trece Colonias, dio muestras de un enorme dinamismo e impulsó el crecimiento demográfico y económico de la Isla. Otros sectores, como el azúcar y el café, contando con la introducción de mano de obra esclava, fueron un contrapunto importante a la economía del tabaco. Con una factoría quebrada, con unos intereses que chocaban con los de los dirigentes del estanco metropolitano, ejemplificados en la Fábrica de Sevilla, la coyuntura de las Guerras revolucionarias, junto al desarrollo del pensamiento liberal, hicieron ver, pese a la insistencia de los últimos dirigentes de la Factoría en plantear su supervivencia, que el camino posible era el desestanco. La economía del habano y de los cigarrillos, muy implantada desde las últimas décadas del XVIII, abriría el camino seguro de la expansión del habano, pero esa es otra historia.

Santiago de Luxán Meléndez

Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, España

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7190-9647>

santiago.deluxqn@ulpgc.es

**Mentz, Steve.** 2020. *Ocean*. London: Bloomsbury Academic. 192 pp., ISBN: 978-1-5013-4863-1

### **The Ocean-Object: Views of the Water-World, the Blue Humanities, and the Wet Globalization in Steve Mentz's Ocean**

*“Humans live near water. Water frighten us and lures us into danger, but we never want to be too far from it”.*  
(Mentz 2020, 12)

How do I see the Ocean? I mostly see it as the liquid realm of my childhood, kind of my backyard or favourite playground, as I used to live by the ocean for several months each year.

In fact, from Herman Melville to Philip Hoare – myself included –, we all feel the urge to justify our primeval connection to the sea or to the perennial whale, the total symbol of the paradoxes of the ocean, as if logical explanations for the human attraction for the Other were possible - being the Other a person, an animal, a place or an object. We are simply attracted to one another. In this case, we are constantly drawn to the radically different aquatic masses, as if all our lifelong events would bind us irrevocably to the foam of the waves and the foggy blows - this enormous monstrous entity with its kingdom of dark depths and secret profound abysses. Like if our opposite element, the marine ecosystem – so totally antipodal to us –, had been tattooed on our genome or had interfered in the interstices of our true familiar, cultural, and social environments. Is it possible to explain the unaccountable, to justify the unjustifiable, or to romanticize love? It simply is.

We, land mammals, are attracted to the aquatic world. It is that simple. Human settlement patterns have always oriented themselves around access to bodies of water (p. 12). Myself, I am constantly drawn to the ocean, in my life and in my work<sup>1</sup>. Similarly, many other authors and scholars have reached out for the ocean as a subject of their inquiry. Understanding peo-

---

<sup>1</sup> In my own line of research, I explore mostly early modern European documental and iconographic sources that allows addressing the oceans' past and the past of different societies' relationships with the marine environment. The Atlantic is my focus as are the interactions of Portuguese and Spaniards with the sea and its animals and resources, both in the Iberian Peninsula and in their extra-European territories and colonies that resulted from early modern expansions. At the same time, looking at how different societies (traditional, local and indigenous) dealt with the ocean, its resources, and its symbolic meanings is also a focus of my attention.

ples' motivations to interact with the shores, coastal seas, or the open ocean has paved the way to what we now call the "Oceanic Turn"<sup>2</sup>, the "Blue Humanities"<sup>3</sup> or, in the words of Steve Mentz, the "Wet Globalization".

In his recent book *Ocean* the ocean is an entity, an object, one that we can look at from different viewpoints. A kaleidoscopic perspective is allowed, as long as the reader is able to "deterritorialize" (p. xv) their own glares and perspectives. Mentz helps us to do just that by opening the narrative with a preface turned into glossary. He presents us with a set of words directed to the oceanic viewpoint. And by doing so, he submerges the reader in the fluid all-encompassing aquatic realm and offers an opening to the Blue Humanities perspective as "an ocean-infused way to reframe our shared cultural history" (p. xviii).

Reading Steve Mentz' *Ocean*, I should have had my feet deep in the beach sand while feeling the ongoing movements of the cold salty tides of the Portuguese mainland coast. But instead a storm raged out there and, as I write these words, and I am simply sitting by the sea trying hard to see the horizon across a shouting sea in shades of storm and grey. As I am quietly and safe inshore, I can't help but wonder how do humans set their minds into the open sea, this immense, wintry and endless water body? Just how do they take off to the sea? The absolute immensity of the ocean is overwhelming, both in its spatiality and over-dimensionality but also in its span across time. Close to the waves that erode the cliffs where I stand by, passers-by leave their traces and footprints. Other peoples' feet are now leaving their mark where before prehistoric giants walked, where in the past extinct whales stranded and were hunted. Today, only paws of seagulls that cannot stand in the air with the wind-storm and stubborn children building ephemeral sandcastles doomed to be destroyed by the waves – plus the animals that remain and peoples' recreation, appreciation and contemplation of the shore and the sea. And I keep wondering, how about in the past, when the ocean was simultaneously a wall impossible to transpose and an open path full of possibilities? How about the premodern world, at least from the 15<sup>th</sup> century onwards, that humans built relying on the "the structural movement and violence of the sea" (p. 41)?

---

<sup>2</sup> DeLoughrey, Elizabeth. 2017. "The submarine futures of the Anthropocene". *Comparative Literature* 69: 32–44.

<sup>3</sup> Steinberg, Philip E. 2014. "Foreword: On Thalassography". In *Water Worlds: Human Geographies of the Ocean*. Edited by Jon Anderson and Kimberley Peters. Farnham: Ashgate.

As I abovementioned, in his book, Mentz places the readers in the ocean, in a water-world full of currents, connections, mobility, and exchanges. These are historic and spatial, but also poetic. He shows that the ocean has shaped almost all corners of humans' existence, from forging early modern globalizations to being conceptualized in myths, literature and poetry. As he puts it: "Sea poetry enters the World Ocean through a gate. During the early modern wet globalization, that gate shifted from the Pillars of Hercules to Adamastor's Cape of Storms" (p. 43). Crossing time, and authorships – from Luís de Camões to Herman Melville and Walt Whitman – he docks in Emily's Dickinson's visionary sea poetics. Mentz sees in Dickinson, and I totally agree with him, "the use of the sea as a symbol and a force, imaginative pressure and inhuman immensity, [that] makes her an ideal poet of the Ocean" (p. 78). If he knew of her, Mentz would for sure add to this group of poets and writers, the 20<sup>th</sup>-century Portuguese poet Sophia de Mello Breyner Andersen, a woman of the salty wor(l)ds.

Mentz organized his writing - and alternated themes in the book's chapters - as waves breaking in a rocky shore, making a splash, going gently back to the sea to once again reach the land wall with noise while spreading pieces and bits of foam everywhere. The book unfolds along 12 chapters gently as a summer brise. The topics - geology, history, myth, history (again), poetry, technology, poetry (again), myth (again), environmentalism and stories. Mentz moves within interdisciplinarity with ease and shows us the plural ways of looking at this 'object' and how the myriad of views do complement each other and our global comprehension of it. I miss only the absence of the marine animals and resources, even if indirectly represented by the reference to *Moby Dick*, the eternal Leviathan of the contemporary maritime world. The non-human animals of the ocean are a vital component for the understanding of below-the-water realities<sup>4</sup> and above-the-water interactions with humans and impacts on societies. Nevertheless, all makes sense in *Ocean* and the contents makes the reading a true journey across eras of the planet and of the humanity, across different human societies, its worldviews, and materializations. It ranges from the tangible to the intangible, including memories. And a sense of memories fulfilled, yet an urge to reread it, is the final feeling as we close the book.

---

<sup>4</sup> Jones, Ryan Tucker. 2013. "Running into Whales: The History of the North Pacific from below the Waves". *American Historical Review* 118: 349–77.



*Ocean* is a must-read, either for a scholar in the field or for the public at large. It gives word to a much need call of the humanities for the ocean as we open a new decade of studies and the development of knowledge about the ocean and seas and its sustainable uses for humans.

Cristina Brito  
CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Portugal  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7895-0784>  
cbrito@fcs.unl.pt

## procedimentos & normas editoriais

---

---

Os *Anais de História de Além-Mar* (AHAM) são uma revista científica de periodicidade anual, publicada pelo CHAM – Centro de Humanidades (FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores) e referenciada e indexada em bases de dados internacionais.

Foram fundados em 2000, por Artur Teodoro de Matos, com o objetivo principal de divulgar trabalhos académicos originais e relevantes sobre a expansão portuguesa, desde as primeiras «grandes navegações» (século xv) até ao final do «Império Ultramarino» (século xx), no seu enquadramento histórico, contemplando a comparação com fenómenos paralelos e as articulações entre as histórias e as sociedades dos espaços envolvidos. Apesar de a maioria dos artigos publicados focar a realidade portuguesa, os AHAM estão abertos à submissão de artigos sobre outras regiões, especialmente quando contenham visões inovadoras de uma perspectiva comparativa e analítica.

Os AHAM acolhem propostas de publicação de artigos originais, documentos/fontes inéditas, recensões críticas e notícias, em português, espanhol, francês, inglês e italiano. Aceitam, igualmente, propostas de *dossiers* de carácter temático.

Os *Anais de História de Além-Mar* (AHAM) (*Annals of Overseas History*) are a scientific journal published yearly by CHAM – Centre for the Humanities (FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores), referenced and indexed in international data bases.

The journal was founded in 2000 by Artur Teodoro de Matos with the main objective of publishing original and relevant academic works about the Portuguese overseas expansion, from the outset of the first “great navigations” (15<sup>th</sup> century) to the end of the “Overseas Empire” (20<sup>th</sup> century). The historical framework, and the comparison of parallel phenomena and articulations between the history and societies of the spaces involved should also be contemplated in these works. Although most of the articles published focus on the Portuguese reality, the AHAM are open to articles about other regions, especially if they offer innovative visions from a comparative and analytical perspective.

The AHAM welcome original articles, unpublished sources, critical reviews, and news in Portuguese, Spanish, French, English and Italian. They also accept proposals of thematic *dossiers*.

## PROCEDIMENTOS EDITORIAIS

A fim de garantir as boas práticas e a sua transparência, explicitam-se abaixo os principais passos de todo o processo editorial, em particular dos procedimentos de avaliação.

---

### ARTIGOS

#### 1. submissão de propostas

- a) Proposta Espontânea: sem obediência a datas precisas. Os AHAM estão abertos, em permanência, a propostas espontâneas.
- b) Proposta em resposta a «chamadas para artigos» divulgadas no sítio Internet da revista e através dos canais oficiais do CHAM.
- c) Proposta por convite dos coordenadores de *dossiers* temáticos ou do Conselho de Redacção (CR).

#### 2. notificação de recepção e breve explicação do processo

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR.

Os autores podem ser informados, nesta fase, da necessidade de procederem a alterações formais aos textos, de forma a cumprir com as «normas para elaboração e apresentação de textos» dos AHAM.

#### 3. primeira avaliação

A selecção dos textos cabe ao CR, que procede a uma primeira leitura de todas as propostas e decide sobre a sua passagem à avaliação científica externa.

Nesta primeira avaliação, o coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo Conselho, tem em linha de conta a originalidade, a relevância, o rigor metodológico, a actualidade da bibliografia citada, a qualidade da redacção da proposta e a pertinência do tema escolhido para o perfil da revista.

Na ausência de acordo, o caso pode ser debatido por todo o Conselho.

Todas as decisões tomadas sobre as propostas recebidas são comunicadas aos autores.

A notificação de recusa é feita até 15 dias depois de formalizada a recepção das propostas.

#### 4. preparação da arbitragem externa

De acordo com os critérios em vigor nos periódicos científicos de circulação internacional, todas as propostas de artigos, seleccionadas na primeira avaliação, são submetidas à avaliação científica externa de dois árbitros, em regime de duplo anonimato (*double blind peer review*).

As propostas resultantes de convites formalizados por coordenadores de *dossiers* temáticos ou do CR são submetidas à leitura dos mesmos e do coordenador do CR, sendo igualmente consultado um árbitro externo em regime de duplo anonimato.

A direcção dos procedimentos de escolha dos árbitros cabe ao coordenador do CR, assessorado por outro integrante do mesmo conselho e, eventualmente, por um dos membros do Conselho Consultivo.

Os árbitros nomeados devem:

- ser externos à direcção e ao CR dos AHAM;
- não apresentar quaisquer impedimentos de natureza ética ou profissional para uma avaliação adequada e isenta – como, por exemplo, pertencerem à mesma instituição dos autores ou terem com eles trabalhado nos últimos três anos;
- ser de instituições distintas e, inclusive, de países diferentes.
- um dos avaliadores deverá ser da língua nativa do texto proposto.

Prazo estimado: uma semana.

### **5. preparação dos materiais necessários aos árbitros**

Muito embora se peça aos autores que tenham o cuidado de omitir quaisquer elementos que possam indicar a sua identidade, o secretariado do CR procede a uma segunda despistagem desses indícios, antes da conversão dos ficheiros enviados aos AHAM num formato que garanta a integridade dos originais.

Ao secretariado do CR, cabe igualmente personalizar as fichas de avaliação.

### **6. árbitros seleccionados: verificação de disponibilidade**

Os árbitros seleccionados são questionados pelo CR sobre o seu interesse pelo tema proposto e a sua disponibilidade para assumirem o compromisso de realizar a avaliação em cerca de um mês.

### **7. avaliação dos artigos**

Após aceitação do convite, o secretariado do CR remete aos árbitros os materiais necessários à avaliação.

Os árbitros devem preencher todos os campos da «ficha de avaliação» e fundamentar o seu parecer sobre se os artigos se adequam ou não a publicação. Os árbitros são ainda encorajados a fazer sugestões ao autor, no sentido de proceder a alterações e ao desenvolvimento de ideias ou de aspectos particulares que melhorem significativamente o seu trabalho.

Após o seu preenchimento, a ficha de avaliação deve ser enviada ao CR, por correio electrónico, dentro do prazo acordado.

Cabe ao coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, interpretar a classificação resultante das avaliações recolhidas. Se os pareceres externos não forem unânimes, o desempate é feito pelo coordenador do CR, podendo ser solicitada uma avaliação a um terceiro árbitro.

Feita sempre com base nos mesmos quesitos, a avaliação deve ficar concluída em cerca de três meses.

### **8. comunicação de resultados**

Os autores são notificados da aceitação ou recusa dos artigos para publicação nos AHAM no prazo de 15 dias após a conclusão do processo de avaliação.

No caso de serem necessárias alterações aos textos, estabelece-se um prazo de duas a quatro semanas para a sua entrega.

Se as alterações recomendadas forem substanciais, o artigo pode ser reencaminhado para o(s) árbitro(s) para reavaliação.

### 9. ajustes finais

A eventual permanência de aspectos menos precisos ou em desacordo com a avaliação realizada pode levar a um novo diálogo entre o coordenador do CR e os autores das propostas, para um conjunto de últimos ajustes.

Este passo não deve exceder duas semanas.

### 10. revisão de prova

Será facultada aos autores uma prova para revisão e eventual introdução de pequenas correcções. Nesta fase, não são permitidas alterações significativas à estrutura e à dimensão do texto. A prova deve ser devolvida à Redacção dos AHAM num prazo máximo de duas semanas.

### 11. oferta de separata e de exemplar

A cada autor será oferecido um exemplar impresso do volume da revista onde o seu texto for publicado, bem como uma separata do artigo em formato digital.

### 12. direito de autor e acesso aberto

O conteúdo dos trabalhos é da responsabilidade dos seus autores e não dos AHAM ou do CHAM.

A aceitação de um texto para publicação supõe a transmissão dos direitos de *copyright* para o editor da revista.

Os direitos sobre as eventuais imagens introduzidas nos artigos são da exclusiva responsabilidade dos autores, o que deverá ser referido nos casos em que se aplique.

Após a publicação de cada volume, o CHAM reserva-se o direito de disponibilizar todos os conteúdos em acesso aberto no sítio Web da revista e no RUN – Repositório da Universidade NOVA de Lisboa, abrangidos por uma Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (CC BY 4.0).

A política de auto-arquivo em repositórios institucionais dos AHAM é a seguinte: o autor pode arquivar a versão final PDF do editor

## DOCUMENTOS, RECENSÕES & NOTÍCIAS

A publicação de fontes inéditas (documentos), recensões críticas e notícias está sujeita aos mesmos procedimentos editoriais indicados nos pontos 1, 2, 10, 11 e 12 referentes aos ARTIGOS (ver 1.º capítulo dos PROCEDIMENTOS).

### 1. avaliação

A selecção dos textos cabe ao CR, que procede à leitura de todas as propostas e decide sobre a sua publicação.

O coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, tem em linha de conta a originalidade, a relevância, o rigor metodológico, a actualidade da bibliografia citada, a qualidade da redacção da proposta e a pertinência do tema escolhido para o perfil da revista.

Na ausência de acordo, o caso pode ser debatido por todo o Conselho e/ou ser solicitado um parecer externo.

Todas as decisões tomadas sobre as propostas recebidas são comunicadas aos autores.

## 2. livros para recensão

Os AHAM aceitam obras para recensão, devendo ser remetidas ao cuidado de João de Figueirôa-Rêgo, *Anais de História de Além-Mar*, CHAM, NOVA FCSH, Av. de Berna 26-C 1069-061 Lisboa, Portugal.

## DOSSIERS TEMÁTICOS

### 1. submissão de propostas

Os AHAM aceitam propostas para *dossiers* temáticos. Estas poderão ser submetidas por via espontânea ou a convite do CR.

As propostas devem considerar:

- a coordenação do *dossier* por, pelo menos, dois especialistas, um dos quais de uma instituição estrangeira;
- notas biográficas dos coordenadores (máximo de 200 palavras);
- um texto de apresentação do tema em português e inglês (máximo de 250 palavras cada);
- uma lista de tópicos de interesse;
- adicionalmente, os coordenadores poderão submeter uma lista de artigos a integrar o *dossier* por autores convidados.

### 2. notificação de recepção

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR.

### 3. apreciação

A selecção das propostas cabe ao CR, que decide sobre a originalidade, relevância e pertinência do tema para o perfil editorial dos AHAM e sobre a sua possível calendarização.

A decisão é comunicada aos proponentes até um mês depois de formalizada a recepção das propostas.

### 4. cronograma e chamada para artigos

Após a aprovação da proposta de *dossier* temático, o secretariado dos AHAM prepara o cronograma para a publicação e o documento para divulgação da «chamada para artigos», em colaboração com o coordenador do CR e os coordenadores do *dossier*.

A «chamada para artigos» é difundida através do sítio Web dos AHAM e dos canais oficiais do CHAM, recomendando-se a participação activa dos coordenadores do *dossier* nesta tarefa, com a divulgação através dos seus contactos e redes.

### 5. notificação de recepção de propostas de artigos

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR.

### 6. avaliação prévia das propostas de artigos

A selecção das propostas cabe aos coordenadores do *dossier* e ao CR, que decidem sobre o interesse dos tópicos para a análise do tema.

A notificação de aceitação ou recusa das propostas é comunicada aos autores no prazo indicado na «chamada para artigos».

Depois de aceites as propostas, os artigos devem ser enviados pelos autores no prazo indicado na «chamada para artigos».

A partir desta fase, o procedimento é o mesmo seguido para os ARTIGOS (ver 1.º capítulo dos PROCEDIMENTOS).

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TEXTOS

### SUBMISSÃO E FORMATAÇÃO: DIRECTRIZES GERAIS

#### 1. submissão

Todos os textos devem ser submetidos por *e-mail* para o endereço dos AHAM (anais.cham@fcsh.unl.pt).

#### 2. formatação

Os originais devem ser enviados em ficheiros Word, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, alinhamento justificado com espaçamento 1,5 pt, parágrafos não indentados, numeração das páginas sequencial, notas de rodapé em numeração automática.

#### 3. extensão

É recomendável que os artigos não excedam as 10 000 palavras.

#### 4. título, resumo e palavras-chave

O título deve ser claro e sintético, sendo opcional a escolha de um subtítulo.

Os resumos dos artigos, até 100 palavras (máximo), devem ser entregues em português e em inglês.

Para cada artigo deverão ser indicadas quatro a seis palavras-chave, em português e em inglês.

#### 5. autoria

As propostas de artigo devem ser entregues livres de marcas de autoria, acompanhadas de um documento em separado com a indicação do nome do autor, afiliação institucional, endereço institucional e contacto de e-mail actualizados e breve nota biográfica (máximo de 200 palavras).

#### 6. línguas de publicação e questões de estilo

Aceitam-se artigos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

Para cada uma das línguas de publicação devem seguir-se as normas ortográficas vigentes e as regras de estilo mais indicadas.

Nomes próprios e apelidos de origem europeia citados no corpo do texto têm a sua grafia modernizada.

Em cada circunstância, o tipo de aspas recomendado (angulares rectas, curvas ou plicas) varia de acordo com a língua de redacção. Em textos escritos em português, os AHAM recomendam, de um modo geral, o uso de aspas angulares rectas ou francesas («»), e aspas curvas ou inglesas (“”) em situações de aspas dentro de aspas.

Os subtítulos de divisões do texto devem ser grafados a negrito.

O uso de itálico restringe-se a expressões estrangeiras e a destaques realizados em citações. No caso de os artigos integrem palavras em outros alfabetos ou com sinais diacríticos, os autores devem providenciar o respectivo *software* de leitura, no acto de entrega do texto.

#### 7. referências bibliográficas

Aplica-se o sistema “Autor-Data” do Chicago Manual of Style.

No fim dos artigos, deve figurar a relação integral das fontes e bibliografia citadas ao longo do texto.



## 8. citações

As citações de documentos ou textos até três linhas figuram no corpo do texto, entre aspas. Com mais de três linhas, destacam-se em parágrafo próprio, tamanho 11, indentação de 1,25 cm à esquerda e espaço simples, sem aspas.

A introdução de palavras ou termos no corpo das citações assinala-se entre parênteses rectos - [ ].

Omissões de trechos de citações identificam-se por reticências, entre parênteses rectos — [...]. Citações em línguas estrangeiras devem fazer-se no original, disponibilizando-se em nota de rodapé a respectiva tradução para a língua do texto, sempre que o original seja em língua diversa das admitidas pelos AHAM (português, espanhol, francês, inglês e italiano).

## 9. transcrição de manuscritos

Accepta-se o estrito respeito pela grafia dos textos manuscritos, a sua modernização ou, ainda, uma via intermédia, desde que as normas de transliteração sejam expressas pelos autores.

## 10. notas de rodapé

Identificadas com algarismos indo-arábicos, as notas de rodapé devem ser escritas em letra de tamanho 10 e espaço simples.

## 11. ilustrações

Fotografias, desenhos, tabelas, gráficos, mapas devem ser fornecidos em ficheiros jpg. ou tiff. Com uma resolução mínima de 300 dpi's (mínimo). A revista é impressa a uma cor.

Deverá ser entregue um ficheiro independente com a lista de todas as ilustrações (imagens, tabelas, etc.) numeradas sequencialmente, com legenda e fontes/créditos associados, e menção ao seu local exacto a inserir no texto.

## 12. direitos relativos a ilustrações (*copyright*)

Cabe exclusivamente aos autores assegurarem que as imagens têm as autorizações exigidas pela legislação vigente em matéria de direitos de autor e assumir os eventuais encargos associados à sua obtenção.

## 13. recensões

As recensões críticas devem ter entre 500 e 2000 palavras.

A obra recenseada deverá ser identificada da seguinte forma: autor/coordenador. ano de publicação. *título*. local de edição: editora. ISBN; DOI:

A citação de outras obras para além da recenseada deve ser feita em nota de rodapé.

Deve ser indicado no final do texto o nome do autor da recensão, afiliação institucional e contacto de *e-mail*.

As recensões deverão seguir as restantes normas dos artigos, designadamente: 1, 2, 6, 7, 8 e 10.

## PUBLISHING PROCEDURES

In order to ensure good practices and transparency in the publishing process, listed below are the main steps, with emphasis on the evaluation stage.

---

### ARTICLES

#### 1. submission of proposals

- a) Spontaneous proposals: no specific deadline. The AHAM are permanently open to spontaneous proposals.
- b) Proposals resulting from “calls for articles” divulged in the journal’s website and through official channels of CHAM.
- c) Proposals of thematic dossiers by invitation of the coordinators and the Editorial Board (EB).

#### 2. notification of reception and brief explanation of the procedure

The secretary of the EB is responsible for notifying authors within the space of a week. Authors may be advised at this stage to make formal alterations to their texts in order to comply with AHAM’s “norms of elaboration and presentation of texts”.

#### 3. first evaluation

The selection of texts for publication is done by the EB. After an initial appraisal of all proposals those eligible for external scientific evaluation are chosen.

In this initial evaluation the coordinator of the EB, advised by a second member of the Board, evaluates the originality, relevance, methodological soundness, currentness of the bibliography, writing style and pertinence of the theme to the profile of the journal.

If an agreement is not reached, the case may be discussed by the full Board.

Authors are informed of all decisions taken concerning the proposals.

A rejection notification will be issued within 15 days after the receipt of proposals is formalized.

#### 4. preparation of external referees

In accordance with standards for international scientific journals, all articles selected in the first evaluation are submitted to two referees for external scientific evaluation. This journal uses double blind peer review to provide double anonymity.

Proposals ensuing from formal invitations by coordinators of thematic *dossiers* or from the EB are submitted to review by the above mentioned coordinators and coordinator of the EB. An external referee is also consulted on a double anonymity basis.

Referees must:

- be external to the administration and EB of the AHAM;
- not have any impediments of an ethical or professional nature that could hinder a correct and impartial evaluation – like belonging to the same institution as an author, or having worked with them in the last three years;
- be from different institutions, or even from different countries.
- one of the evaluators must be a native speaker of the language of the text under evaluation.

Estimated deadline: one week.

### **5. preparation of materials necessary for the referees**

Although the authors are requested to omit anything that could indicate their identity, the secretary of the EB does a second screening before the files sent to the AHAM are converted into a format that guaranties the integrity of the originals.

It is also the responsibility of the secretary of the EB to personalize the evaluation forms.

### **6. selection of referees: confirmation of availability**

Selected referees are questioned by the EB about their interest in the proposed subject and their availability to commit to an evaluation within a month.

### **7. evaluation of articles**

Once an invitation has been accepted, the secretary of the EB delivers the necessary evaluation material to the referees.

The referees must fill in all the fields of the “evaluation form” and substantiate their view about whether the articles are appropriate or not for publication. The referees are also encouraged to make suggestions to the author regarding alterations, development of ideas, or specific aspects that could significantly improve their work.

Once the evaluation form has been filled out, it must be sent to the EB by e-mail within an agreed time limit.

It is up to the EB, advised by a second member of the board, to interpret the classification resulting from the (collected) evaluations. If feedback from the external evaluators is not unanimous, a decision is taken by the coordinator of the EB, whereby an opinion may be solicited from a third referee.

Based always on the same criteria, the evaluation should be concluded within three months.

### **8. disclosure of results**

Authors are notified of acceptance or rejection of their articles for publication in the AHAM within a 15 day period after the close of the evaluation process.

If alterations are necessary, an additional 2 – 3 week period will be allotted for submission.

If there is a substantial amount of recommended alterations, the article may be forwarded to the referee(s) for re-evaluation.

### **9. final adjustments**

If any aspects are less precise or in divergence with the evaluation, there may be further dialogue between the EB coordinator and authors of proposals to decide on a set of final adjustments.

This stage should not exceed two weeks.

**10. proof reading**

A manuscript will be given to the authors for revision and possible inclusion of small corrections. In this stage major alterations in the structure and length of the text are not permitted. The manuscript should be returned to the editorial staff of the AHAM within a maximum period of two weeks.

**11. free offprint and copy**

Each author will be given a printed copy of the edition of the journal in which his/her text is published, as well as an offprint of the article in digital format.

**12. copy right and open access**

The content of all work is of the responsibility of the authors and not of the AHAM or CHAM. The acceptance of a text for publication infers transferal of the copyright to the publisher of the journal.

Rights over any images included in the articles are the exclusive responsibility of the authors, and should be mentioned.

After the publication of each volume, CHAM reserves the right to provide open access of the contents, making them available in the journal's website and RUN - Repositório da Universidade NOVA de Lisboa covered by a Creative Commons Attribution 4.0 International License (CC BY 4.0).

The policy of self-archiving in institutional repositories of the AHAM is as follows: the author is allowed to deposit the publisher's version/PDF.

**DOCUMENTS, REVIEWS AND NEWS**

Publication of unpublished sources (documents), critical reviews and news follows the publishing procedures indicated in points 1, 2, 10, 11 and 12 referring to Articles (see 1<sup>st</sup> chapter of the Procedures).

**1. evaluation**

Selection of texts is done by the EB, who read all the proposals and decide whether they will be published.

The coordinator of the EB, advised by a second member of the board, assesses the originality, relevance, methodological soundness, currentness of the bibliography, writing style and pertinence of the subject to the journal's profile.

In the absence of an agreement, the case may be debated by the full Board and/or an external opinion may be solicited.

Authors are informed of all decisions concerning the proposals.

**2. book reviews**

The AHAM accept works for review, which must be delivered to the care of João de Figueirôa-Rêgo, *Anais de História de Além-Mar*, CHAM, NOVA FCSH, Av. de Berna 26-C 1069-061 Lisboa, Portugal.

## THEMATIC DOSSIERS

### 1. submission of proposals

The AHAM accepts proposals for thematic dossiers. These can be submitted spontaneously or by invitation of the EB.

Applications should consider:

- Coordination of the *dossier* by at least two specialists, one of which should be from a foreign institution;
- Biographical notes of the coordinators (maximum of 200 words);
- A text of presentation of the subject in Portuguese and in English (maximum of 250 words each);
- A list of important topics;
- In addition, the coordinators may submit a list of articles by invited authors to be part of the *dossier*.

### 2. notification of receipt

Notification takes place within a week. It is the responsibility of the secretary of the EB.

### 3. appraisal

Selection of proposals is done by the EB, who evaluate the originality, relevance and pertinence of the subject for the editorial profile of the AHAM and future scheduling.

Applicants are informed within a month after the receipt of proposals has been formalized.

### 4. schedule and call for articles

Once the proposal of a thematic *dossier* has been accepted, the secretary of the AHAM prepares the publication schedule and the document for putting out the “call for articles”, in collaboration with the EB coordinator and the *dossier* coordinators.

The “call for articles” is made known through the AHAM website and official channels of CHAM. *Dossier* coordinators are recommended to participate actively by divulging through their contacts and networks.

### 5. notification of receipt of article applications/proposals

Notification will be given within a week and is the responsibility of the EB secretary.

### 6. previous evaluation of submitted articles

Selection is done by the *dossier* coordinators and the EB, who assess the interest of the topics for analysis of the subject.

Authors are notified of acceptances or rejections before the closing date indicated in the “call for articles”.

Accepted articles must be sent by the authors before the closing date indicated in the “call for articles”.

After this phase the process is the same as for ARTICLES (see 1<sup>st</sup> chapter of PROCEDURES).

## NORMS FOR ELABORATION AND SUBMISSION OF TEXTS

### SUBMISSION AND FORMAT: GENERAL GUIDELINES

#### 1. submission

All texts should be submitted by e-mail to the AHAM (anaís.cham@fch.unl.pt).

#### 2. format requirements

Originals should be sent in Word files, in the following format: font Times New Roman, size 12 pt, justified alignment with 1.5 pt spacing, non-indented paragraphs, pages numbered sequentially, and footnotes in automatic numeration.

#### 3. length

It is recommended that articles do not exceed 10 000 words.

#### 4. title, abstract and keywords

The title should be clear and concise. Use of a subtitle is optional.

The abstract, with a maximum of 100 words, must be submitted in Portuguese and in English. Each article should have between four and six keywords, in Portuguese and in English.

#### 5. authorship

Articles must be submitted without any indication of the authors' identity (in a "blinded" version), and accompanied by a separate document with the name of the author, institutional affiliation, current institutional address and e-mail contact, and a brief biographical note (maximum of 200 words).

#### 6. languages of publication and style

Articles can be submitted in Portuguese, Spanish, French, English and Italian.

Current spelling rules and appropriate style guidelines for each language must be followed.

First names and surnames of European origin cited in the body of the text must have updated spelling.

The type of quotation marks recommended (angled, curved or straight) will vary according to the language the text is written in. For Portuguese texts the AHAM generally recommend the use of straight angled or French quotation marks («»), and curved or English (") for quotations within quotations.

Section headings/subheadings in the text must be written in bold.

The use of italics is restricted to foreign expressions, and for emphasis in citations.

If an article contains words in other alphabets or with diacritical marks, the author must provide the respective software upon submission of the text.

#### 7. bibliographical references

All references should abide by the Autor-Date System of the Chicago Manual of Style.

The entire list of sources and bibliography used throughout the text should figure at the end of the articles.

**8. citations**

Citations of documents or texts of up to three lines are included in the body of the text, in quotation marks. Citations that consist of more than three lines should be placed in a separate paragraph, size 11, left indentation of 1.25 cm, single spaced, without quotation marks.

Words or terms introduced in the body of citations must be indicated by square brackets - [ ].

Omissions of excerpts of citations are indicated by suspension points between square brackets - [...] .

Citations in any language other than those accepted by the AHAM (Portuguese, Spanish, French, English and Italian) must be original, with a translation into the language of the text provided in a footnote.

**9. transcription of manuscripts**

Strict respect for the spelling of the manuscript texts is accepted, their modernization, or also, an intermediary way, as long as the norms of transliteration are specified by the authors.

**10. footnotes**

Identified in Hindu-Arabic numerals, footnotes must be written in size 10 and single-spaced.

**11. illustrations**

Photographs, drawings, tables, graphs, maps should be submitted in jpg or tiff files.

A minimum resolution of 300 dpi's is required. The journal is printed in greyscale.

A separate file with the list of all the illustrations (images, tables, etc.) sequentially numbered, with captions and sources/ credits, and indication of their exact placement in the text.

**12. copyrights regarding illustrations**

It is exclusively the authors' responsibility to ensure that images have legal authorization to be reproduced according to their copyright status, and authors must assume any expenses incurred.

**13. reviews**

Critical reviews should have between 500 and 2000 words.

The reviewed work must be identified as follows: author/editor. year of publication. title. place of publication: publishing house. ISBN:, DOI:

Citations of works other than the one being reviewed must be done in a footnote.

The name of the author of the review should be indicated at the end of the text, as well as his/her institutional affiliation and *e-mail* contact.

Reviews should follow the rest of the regulations for articles, namely 1, 2, 6, 7, 8 and 10.

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

**N** **NOVAFCSH**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

